PREGÃO ELETRÔNICO 10/2026

Protocolo 2204/2026

Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

VOLUME II

Prefeitura Municipal de Piên - Rua Amazonas, 373 - Centro - Cep: 83860-000 – Telefone 41- 3632-1136

873

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

JOSÉ APARECIDO BERNARDINELI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Marialva-PR, nascido aos 23/03/1964, residente e domiciliado à Avenida Rio Branco, nº. 3735, Jardim Jorge Teixeira, CEP 76876-530 em Ariquemes-RO, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº. 01707791940 DETRAN/RO e CPF nº. 487.932.999-15, único sócio da sociedade empresaria limitada, que vem operando sob o nome empresarial de **LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, sito à Avenida Canaã, nº. 3000, Setor 01, CEP 76870-140 em Ariquemes-RO, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob nº. 11600122734, por despacho em sessão de 28 de Janeiro de 2020, com CNPJ nº. 34.770.156/0001-73, resolve pelo presente instrumento, modificar o que segue:

CLÁUSULA I:

Os objetivos sociais passam a ser desta data em diante:

* Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática secundárias;
* Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
* Comércio varejista de artigos de papelaria;
* Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
* Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
* Comércio varejista de Discos, CDs, DVDs e fitas;
* Construção de estações de redes de telecomunicações;
* Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
* Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;

874

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

* Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
* Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos Periféricos.

CLÁUSULA II

Por força da lei 14.195 de 26/08/2021 o nome empresarial passa a ser **LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, devido a transformação de ofício de Eireli para Sociedade Empresaria Limitada.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOSÉ APARECIDO BERNARDINELI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Marialva-PR, nascido aos 23/03/1964, residente e domiciliado à Avenida Rio Branco, nº. 3735, Jardim Jorge Teixeira, CEP 76876-530 em Ariquemes-RO, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº. 01707791940 DETRAN/RO e CPF nº. 487.932.999-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa girará sob o nome empresarial de **LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com sede e foro à Avenida Canaã, nº. 3000, Setor 01, CEP 76870-140 em Ariquemes-RO.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social é de R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), dividido em 30.000 (TRINTA MIL) quotas no valor nominal de R$ 10,00 (DEZ REAIS) cada uma, integralizado em moeda corrente e legal do País.

SOCIO	Quotas	%	Capital R$
José Aparecido Bernardineli	30.000	100,00	300.000,00

875

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os objetivos sociais são:

* Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática secundárias;
* Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
* Comércio varejista de artigos de papelaria;
* Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
* Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
* Comércio varejista de Discos, CDs, DVDs e fitas;
* Construção de estações de redes de telecomunicações;
* Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
* Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
* Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
* Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA QUARTA:

A empresa iniciou suas atividades em 01/07/1990 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade será gerida e administrada pelo sócio único **JOSÉ APARECIDO BERNARDINELI**, que fica desde ora incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

876

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CLÁUSULA SEXTA:
O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA:
As quotas poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros se posta à venda, a critério do(s) sócio(s), formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA:
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe(s) os lucros ou suportando os prejuízos apurados

CLÁUSULA DÉCIMA:
A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou qualquer outra dependência, mediante alteração contratual devidamente assinada pelo(s) sócio(s).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
O sócio(s) poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

877

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
Fica eleito o foro da cidade e Comarca de Ariquemes-RO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estar assim acertado, que depois de lido e achado conforme, firma e assina o presente instrumento em uma única via para que se de o arquivamento na Junta Comercial do Estado de Rondônia.

Ariquemes-RO, 07 de Fevereiro de 2023.

José Aparecido Bernardineli

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
48793299915	JOSE APARECIDO BERNARDINELI

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2023 10:27 SOB Nº 20230062970.
PROTOCOLO: 230062970 DE 09/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302154242. CNPJ DA SEDE: 34770156000173.
NIRE: 11600122734. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/02/2023.
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

879

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.770.156/0001-73
Razão Social: LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Endereço: AV CANAA 3000 / SETOR 01 / ARIQUEMES / RO / 76870-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/02/2026 a 15/03/2026

Certificação Número: 2026021401260326025390

Informação obtida em 16/02/2026 15:14:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

PREF. MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AV. TANCREDO NEVES, 2166 - SETOR INSTITUCIONAL - ARIQUEMES

CNPJ: 04.104.816/0001-16

Certidão Negativa de Débitos Imobiliários

Cadastro	Inscrição				Exercício
000040651	**001.0004.01.00120.01**				**2026**
Proprietário					CPF/CNPJ
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA					**34.770.156/0001-73**
Posseiro					CPF/CNPJ do Posseiro

Logradouro		Número	Lado	Complemento		
AVENIDA - CANAÃ		**3000**				
Bairro		Cep	Setor	Quadra	Lote	Unidade
SETOR 01		**76800-000**	**001**	**0004**	**00120**	**01**
Loteamento		Setor (lot.)	Quadra	Lote (lot.)	Unidade	Face de Quadra/Seção

Áreas				**Valores Venais**		
Terreno	Edificada	Excedente	Testada	Territorial	Predial	Imóvel
128,00m²	**407,72m²**	**0,00m²**	**8,00m**	**R$ 28.231,68**	**R$ 136.622,08**	**R$ 164.853,76**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o imóvel acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas.ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Atestamos a autenticidade da certidão consultada.

Emitida às 14:48:32 do dia 02/03/2026

Válida até 01/04/2026

Código de Controle da Certidão/Número 28580B44A949F095

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

PREF. MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AV. TANCREDO NEVES, 2166 - SETOR INSTITUCIONAL - ARIQUEMES

CNPJ: 04.104.816/0001-16

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Código	Data Abertura	Situação
000050102	**09/08/1990**	**01 - Ativo**

Razão Social: **LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

CPF/CNPJ: **34.770.156/0001-73**

Nome Fantasia: **LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**

Inscrição Municipal: **1487**

Logradouro: **AV. CANAÃ**

Número: **3000**

Complemento:

Bairro: **SETOR 01**

Cep: **76870140**

Cidade:

UF:

Atividade

Comércio varejista especializado de equipamentos e supriment, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador n, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos per, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN.ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Atestamos a autenticidade da certidão consultada.

Emitida às 14:47:51 do dia 02/03/2026

Válida até 01/04/2026

Código de Controle da Certidão/Número D4859C409F227F6D

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

PREF. MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AV. TANCREDO NEVES, 2166 - SETOR INSTITUCIONAL - ARIQUEMES

CNPJ: 04.104.816/0001-16

Certidão Negativa de Débitos - Contribuinte

Código de Cadastro
000115855

Contribuinte
LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CPF/CNPJ
34.770.156/0001-73

Logradouro
CANAA

Número
3000

Complemento

Bairro
SETOR 01

CEP
76870140

Cidade
ARIQUEMES

UF
RO

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais.ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Atestamos a autenticidade da certidão consultada.

Emitida às 14:46:23 do dia 02/03/2026

Válida até 01/04/2026

Código de Controle da Certidão/Número 669C4B488279222F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 34.770.156/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:36:56 do dia 26/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/05/2026.
Código de controle da certidão: **1E2B.7BC7.1042.B890**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

884

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20265400606859**
Código de Controle: **400606859**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **34770156000173**
Nome ou Razão Social: **LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.: 02/03/2026 14:52:45
Validade....: 31/05/2026

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

Imprimir Fechar Janela

ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Ações judiciais de Falências e Recuperações Judiciais (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **ações judiciais de falências e recuperações judiciais (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 34770156000173, **NADA CONSTA.**

Válida por **90** dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/), informando o NÚMERO DE CONTROLE:**2026-CB14-EKFB-R7PT-LGXJ**

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

d) A certidão judicial de falências e recuperações judiciais contempla os processos distribuídos das classes de falência, recuperação extrajudicial e recuperação judicial, inclusive os processos em tramitação e os arquivados provisoriamente ou em virtude de execução frustrada, referentes à pessoa que figure no polo passivo da relação processual originária.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Observações:
Critérios:PARTICIPAÇAO ATIVO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NAO HAVENDO EXCLUSÃO LOGICA CLASSES: 108,128,129

1947 1981 RONDÔNIA

886

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.770.156/0001-73
Certidão nº: 4022686/2026
Expedição: 19/01/2026, às 11:03:21
Validade: 18/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.770.156/0001-73, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
PREF. MUNICIPAL DE ARIQUEMES

04.104.816/0001-16

AV. TANCREDO NEVES, 2166 - SETOR INSTITUCIONAL

887

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade	Exercício
000050102	1487	14/2026	31/12/2026	2026

CPF/CNPJ	Nome
34.770.156/0001-73	LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
RG/Inscrição	Nome Fantas.
	LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Logradouro	Número
CANAÃ	3000
Complemento	CEP
	76870-140
Bairro	
SETOR 01	
Cidade	Estado
ARIQUEMES	RO

Atividade Principal

Comércio varejista especializado de equipamentos e supriment, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda,

Horário de Funcionamento

Meio da Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00 Até: 18:00	Das: 08:00 Até: 12:00	Das: Até:	Das: Até:

Observações

PROC 538/26 TPP/26
BOMBEIRO OK

Detalhamento da Atividade

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

NAE	Atividade
221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Data de Abertura		Código de Autenticidade
09/08/1990	**Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública**	13442B658B227CB6

IMPRESSO VIA INTERNET

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 34.770.156/0001-73**, forneceu os produtos abaixo para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES.

PRODUTO	QUANT.	NOTAS FISCAIS	EMPENHO / PROCESSO / SECRETARIA
FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	200	12621, 12620, 12619 E 12611	PROCESSO 0465/2022 SAÚDE
FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	5	12592	EMPENHO 1290 PROCESSO 1697/2022 ASSISTÊNCIA SOCIAL
TECLADO USB	5	12592	EMPENHO 1290 PROCESSO 1697/2022 ASSISTÊNCIA SOCIAL
TECLADO USB	6	12469	EMPENHO 5455 PROCESSO 13361/2022 AGRICULTURA
FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	7	12443	ORDEM FORNECIMENTO 3945/2022 MEIO AMBIENTE
SSD DE 240GB	2	12443	ORDEM FORNECIMENTO 3945/2022 MEIO AMBIENTE
MEMÓRIA DDR3 8GB	2	12443	ORDEM FORNECIMENTO 3945/2022 MEIO AMBIENTE
TECLADO USB	10	12432	EMPENHO 5282 PROCESSO 13422/2022 SEMUST
TECLADO USB	17	12373	EMPENHO 339 PROCESSO 1697/2022 ASSISTÊNCIA SOCIAL
MEMÓRIA DDR3 8GB	5	12373	EMPENHO 339 PROCESSO 1697/2022 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SSD 240GB	10	12373	EMPENHO 339 PROCESSO 1697/2022 ASSISTÊNCIA SOCIAL
FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	20	12373	EMPENHO 339 PROCESSO 1697/2022 ASSISTÊNCIA SOCIAL
TECLADO USB	8	12372	EMPENHO 3584 PROCESSO 653/2022 PROCURADORIA
FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	5	12372	EMPENHO 3584 PROCESSO 653/2022 PROCURADORIA
FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	10	12348	EMPENHO 343 PROCESSO 1697/2022 ASSISTÊNCIA SOCIAL

MEMÓRIA DDR3 8GB	2	12348	EMPENHO 343 PROCESSO 1697/2022 ASSISTÊNCIA SOCIAL
TECLADO USB	9	12348	EMPENHO 343 PROCESSO 1697/2022 ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONECTOR RJ45 CAT5E MACHO	100	12347	EMPENHO 341 PROCESSO 1697/2022 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SSD 240GB	7	12347	EMPENHO 341 PROCESSO 1697/2022 ASSISTÊNCIA SOCIAL
MEMÓRIA DDR3 8GB	3	12347	EMPENHO 341 PROCESSO 1697/2022 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SSD 240GB	23	12314	EMPENHO 3276 PROCESSO 847/2022 SEMED
MEMÓRIA DDR3 8GB	20	12314	EMPENHO 3276 PROCESSO 847/2022 SEMED
CONECTOR RJ45 CAT5E MACHO	500	12305	EMPENHO 2458 PROCESSO 6313/2022 SEMPOG
FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	25	12305	EMPENHO 2458 PROCESSO 6313/2022 SEMPOG
FONTE ATX 500 WATTS	5	12305	EMPENHO 2458 PROCESSO 6313/2022 SEMPOG
SSD 240 WATTS	25	12305	EMPENHO 2458 PROCESSO 6313/2022 SEMPOG
MEMÓRIA DDR3 8GB	15	12305	EMPENHO 2458 PROCESSO 6313/2022 SEMPOG
PLACA DE REDE PCEXPRESS GIGABIT	5	12305	EMPENHO 2458 PROCESSO 6313/2022 SEMPOG
TECLADO USB	50	12305	EMPENHO 2458 PROCESSO 6313/2022 SEMPOG
FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	10	12297	EMPENHO 2681 PROCESSO 7991/2022 FAZENDA
SSD 240GB	10	12297	EMPENHO 2681 PROCESSO 7991/2022 FAZENDA
TECLADO USB	10	12297	EMPENHO 2681 PROCESSO 7991/2022 FAZENDA
CONECTOR RJ45 CAT5E MACHO	2000	12262 E 12251	EMPENHO 578 E 577 PROCESSO 465/2022 SAÚDE
FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	200	12262 E 12251	EMPENHO 578 E 577 PROCESSO 465/2022 SAÚDE
FONTE ATX 450 WATS	40	12262 E 12251	EMPENHO 578 E 577 PROCESSO 465/2022 SAÚDE
SSD 240GB	100	12262 E 12251	EMPENHO 578 E 577 PROCESSO 465/2022 SAÚDE
MEMORIA SODIMM DDR4 8GB	50	12262 E 12251	EMPENHO 578 E 577 PROCESSO 465/2022 SAÚDE

PLACA DE REDE PCI EXPRESS GIGABIT	10	12262 E 12251	EMPENHO 578 E 577 PROCESSO 465/2022 SAÚDE
FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	10	12182	EMPENHO 27 PROCESSO 847/2022 SEMED
FONTE ATX 600 WATTS	15	12182	EMPENHO 27 PROCESSO 847/2022 SEMED
SSD 240GB	15	12182	EMPENHO 27 PROCESSO 847/2022 SEMED
MEMÓRIA DDR3 8GB	15	12182	EMPENHO 27 PROCESSO 847/2022 SEMED
TECLADO USB	20	12182	EMPENHO 27 PROCESSO 847/2022 SEMED
HD PC 4TB	5	11981	EMPENHO 6186 PROCESSO 17753/2021 SEMPOG
HD SERVIDOR SAS 900GB DELL	5	11118	EMPENHO 7241 ORDEM FORNECIMENTO 1239/2020 SEMUST

Atestamos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ariquemes Rondônia, 22 de setembro de 2023

Fábio Rogério Milani
ANALISTA DE SISTEMAS

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROGERIO MILANI**, **ANALISTA DE SISTEMAS**, em 25/09/2023 às 09:27, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID **1856263** e o código verificador **4DFA9546**.

Docto ID: 1856263 v1

Recebemos de LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI os produtos constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 19/02/2020 Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO Valor Total: 31.846,18

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.011.118
Série 001

LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

AV. CANAA, 3000 - SETOR 01 -
ARIQUEMES - RO - CEP: 76870-140
Fone: (69)3535-3014

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.011.118
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1120 0234 7701 5600 0173 5500 1000 0111 1811 1157 7196

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	311200026675370 - 19/02/2020 11:11:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0000000029147[illegible]		34.770.156/0001-73

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO	04.104.816/0001-16	19/02/2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA RIO MADEIRA, Nº 3617,	SETOR INSTITUCIONAL	78932-000	19/02/2020

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ARIQUEMES	RO	3516-2021		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	31.846,18

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.846,18

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
9558	CABO CONEXAO DIRETA MIKROTIK S-DA5005	85176239	0500	5405	UN	10,00	214,91	0,00	2.149,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9557	CABO CONEXAO DIRETA MIKROTIK S-DA5005	85176239	0500	5405	UN	5,00	467,99	0,00	2.339,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9558	MODULO OPTIC MIKROTIK 10GM BIDI EXT110S	85176239	0500	5405	UN	10,00	380,74	0,00	3.807,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8133	REDE CABO FTP CAT6 RODINA (0004)	85441600	0500	5102	UN	1,00	2100,99	0,00	2.100,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8434	REDE CONECTOR RJ45 MACHO BLINDADO	85369010	0500	5405	UN	200,00	2,89	0,00	578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1503	REDE CONECTOR RJ45 FEMEA CAT6 CABELIX	85369010	0500	5405	UN	30,00	6,09	0,00	182,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1561	REDE CAIXA EXTERIOR	39269090	0500	5102	UN	15,00	9,06	0,00	135,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9559	KIT FERRAMENTA FIBRA OPTICA ETTEL	85176239	0500	5405	UN	1,00	819,91	0,00	819,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9560	RACK SERVIDOR DELL 9000H SAS-Y	84733011	0500	5405	UN	5,00	3069,99	0,00	15.349,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4291	RACK TABAJARA 9 PORCA GAIOLA	73181500	0102	5102	UN	100,00	0,65	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4573	VELCRO DUPLA FACE 3,5M	39269090	0102	5102	UN	10,00	19,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8161	FERRAM ALICATE DECAPADOR DE - 0C1003	82032010	0500	5102	UN	5,00	25,19	0,00	125,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2179	FERRAM ALICATE FUNCIT DOWN HAZEN NO1 HH	82032010	0102	5102	UN	5,00	47,91	0,00	239,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9560	MODULO OPTIC MIKROTIK 10GM BIDI EXT110S	85176239	0500	5405	UN	2,00	1667,99	0,00	3334,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R$ 0,00 (FONTE: IBPT). ICMS PAGO ANTECIPADO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. Dados Bancários: LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP; CNPJ: 34.770.156/0001-73 - AGENCIA: 1176-9 - BANCO DO BRASIL S/A EMPENHO 1141 OF	31/12/2019 SEMUST	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 19/02/2020 11:30:54

Recebemos de LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
Emissão: 03/11/2021 - Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO - Valor Total: 5.618,85

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.011.981
Série 001

LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

AV. CANAL C 3000 - SETOR 01 -
ARIQUEMES - RO - CEP: 76870-140
Fone: (69)3535-3811

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.011.981
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1121 1134 7701 5600 0173 5500 1000 0119 8111 0173 3036

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	311210018899931 03/11/2021 10:18:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0000000029143T		34.770.156/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO		04.104.816/0001-16		03/11/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RUA RIO MADEIRA, N 3617	SETOR INSTITUCIONAL		78932-000	
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ARIQUEMES	RO	3516-2021		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.618,85

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.618,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
KIT-01	HD PC 4 GOOD 01 GIGA 7ª	84717012	0500	5405	UN	5,00	1123,77	0,00	5618,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS PAGO ANTECIPADO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Dados Bancários: LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP C/C: 18251-3 - AGÊNCIA: 1338-9 - BANCO DO BRASIL S/A PIX: 34.770.156/0001-73 EMPENHO 4196 PROCESSO 12759/2021 ORDEM DE FORNECIMENTO 3470/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 03/11/2021 10:18:16

Versão Impressão: (69)3535-3004

Recebemos de LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado

Emissão: 18/02/2022 Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO Valor Total: 17.506,85

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.012.182
Série 001

LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

AV. CANAA, 3100 - SETOR 01 -
ARIQUEMES - RO - CEP: 76870-140
Fone: (69)3535-3811

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.012.182
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1122 0234 7701 5600 0173 5500 1000 0121 8211 7351 2195

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	311220002924931 18/02/2022 17:35:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0000000025144		34.720.156/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO		04.104.816/0001-76		18/02/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA RIO MADEIRA, N 3617	SETOR INSTITUCIONAL		78932-000	
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ARIQUEMES	RO	3516-2021		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00		0,00		0,00		17.506,85
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**		**VALOR DO IPI**		**VALOR TOTAL DA NOTA**	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		17.506,85	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
8811	SUBSTRATO UTP CAT5e MPT CXA 305M	85444904	0102	5102	UN	2,00	761,20	0,00	1522,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8825	CJ DE CONECTORES MACHO CAT5	85366940	0300	5405	UN	1000,00	0,59	0,00	590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8161	BLUCAP APOIO DE CABO GC	82032010	0102	5102	UN	30,00	370,00	0,00	11100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8264	FICHA LINHA 8 TOMADAS	85444201	0102	5102	UN	10,00	44,93	0,00	449,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8219	PONTE ATV/600W MVMAX FT1004	85044021	0102	5102	UN	15,00	305,63	0,00	4584,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8171	SSD 240GB SATA3 KINGSTONG A400	85235190	0300	5405	UN	15,00	351,43	0,00	5271,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8503	MEMORIA DDR3 8GB K1600C11 KINGMAX	84733042	1400	5405	UN	15,00	297,00	0,00	4455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8217	TECLADO MAXPRINT USB	84716053	0300	5405	UN	20,00	32,99	0,00	659,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3535	CJ DE CONECTORES FEMEA CAT5e CABLEX 8 POLOS	85366910	0300	5405	UN	100,00	12,50	0,00	1250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS PAGO ANTECIPADO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Dados Bancários: LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP BANCO: 097 CREDIVALE/CRESOL AGÊNCIA: 0005 CONTA: 35.564-6 PIX: [illegible] ORDEM DE FORNECIMENTO 71/22 EMPENHO 27 PROCESSO 117/2022 EDUCAÇÃO CLIENTE AUTÉRA	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: [illegible]

Versão do Layout: [illegible]

Recebemos de LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado

Emissão: 28/03/2022 Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ARIQUEMES RO Valor Total: 25.327,20

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.012.251
Série 001

LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

AV TANCREDO NEVES, 2166 , SETOR DI
ARIQUEMES - RO, CEP: 76.872-354
Fone: (69)3535-3511

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.012.251
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1122 0334 7701 8600 0173 5500 1000 0122 5111 7292 3201

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	311220005283667 28/03/2022 17:29:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0000000029114 71		34.770.156/0001-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ARIQUEMES RO			07.582.909/0001-44	28/03/2022
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AV. TANCREDO NEVES N 2166,		SETOR INSTITUCIONAL	76872-354	
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ARIQUEMES	RO	6935-3530		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		25.327,20	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO		DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00		0,00	0,00		0,00		25.327,20	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
3825	REDE CONECTAIS MACHO CAT5e	85444940	0500	5405	UN	8,00	0,30	0,00	11,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3161	TECLADO PADRÃO ABNT PS2	84716052	0102	5102	UN	2,00	176,00	0,00	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3064	FILTRO LINHA 6 TOMADAS VINIK	85366990	0500	5405	UN	45,00	44,44	0,00	1.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3835	FONTE ATX 230W MYMAX 20+4 PINOS BIVOLT	85044021	0500	5102	UN	14,00	303,85	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3471	SSD 240GB KATANA KINGSPEC P3-240	84733042	0500	5405	UN	42,00	357,44	0,00	10.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3618	MEMORIA 8GB(1X8GB) DDR4 2400/2666 K-MEMORY	84733042	0500	5405	UN	20,00	215,30	0,00	3.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2511	PLACA REDE PCIEX GIGABIT MYMAX	84733099	0500	5405	UN	4,00	59,20	0,00	216,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS PAGO ANTECIPADO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Dados Bancários LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP: BANCO: 097 CENTRAL CREDI AGÊNCIA: 0005 CONTA: 85.565-6 PIX: [illegible] EMPENHO 335 PROCESSO 469/2022 CLIENTE AUTÔNOMA	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 28/03/2022 09:17:26

Recebemos de LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica ao lado.
Emissão: 05/04/2022 Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ARIQUEMES RO Valor Total: 37.814,80

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.012.262
Série 001

LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

AV. CANAA, 3000 - SETOR 01 -
ARIQUEMES - RO - CEP: 76870-140
Fone: (69)3535-3811

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.012.262
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1122 0434 7701 5600 0173 5500 1000 0122 6210 9322 9053

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	311220005784821 05/04/2022 09:57:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0000010029147 1		34.770.150/0001-75

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ARIQUEMES RO		07.582.909/0001-44	05/04/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV TANCREDO NEVES N 2166	SETOR INSTITUCIONAL	76872-854	
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE/FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ARIQUEMES	RO	6935-3536	**HORA DA SAÍDA**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	37.814,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.814,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CORREIOS	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV. TANCREDO NEVES	ARIQUEMES			RO	
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/OSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
9025	REDE CONECTOR MACHO CAT6	85444900	0500	5405	UN	1000,00	0,50	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9161	DECAPADOR DE CABO RJ	82032000	0102	5102	UN	3,00	170,00	0,00	1.353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9064	FILTRO LINHA 6 TOMADAS V-LINK	85369090	0500	5405	UN	930,00	45,33	0,00	35.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9160	FONTE ATX 450W MYMAX	85044021	0102	5102	UN	21,00	105,85	0,00	7335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9471	SSD 240GB SATA3 KINGSPEC P4-240	84717045	0500	5405	UN	65,00	257,14	0,00	1454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9818	MEMORIA SODIMM DDR4 FORCING 8 MEMORY	84733042	0500	5405	UN	22,00	275,00	0,00	6373,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9113	PLACA REDE ICIEX GIGA SIT MYMAX	84733043	0500	5405	UN	6,00	890,20	0,00	5365,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS PAGO ANTECIPADO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Dados Bancários: LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP BANCO: 097 CENTRALCRED AGÊNCIA: 0002 CONTA: 75.900-0 PIX: 34.770.150/0001-75 no tipo Outros EMPENHO 176 PROCESSO 04/2022 CLIENTE RETIRA	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 05/04/2022 09:57:36

Versão do Documento: 1.00 - 31.001

Recebemos de LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 20/04/2022 Dest/Reme: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO Valor Total: 477,88

DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.012.296
Série 001

LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

AV. CANAA, 3000 - SETOR 01 -
ARIQUEMES - RO - CEP: 76870-140
Fone: (69)3535-3811

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000.012.296
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1122 0434 7701 5600 0173 5500 1000 0122 9611 1123 4201

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 311220006764986 20/04/2022 11:13:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00000000291471

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:

CNPJ: 34.770.156/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNCIPAL DE ARIQUEMES-RO	04.104.816/0001-16	20/04/2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA RIO MADEIRA, N 3617	SETOR INSTITUCIONAL	78932-000	

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ARIQUEMES	RO	3516-2021		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	477,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477,88

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	VEÍCULO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
2147	TECLADO MAXPRINT USB	84716052	0500	5405	UN	1,00	31,99	0,00	31,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8061	FILTRO LINHA 6 TOMADAS VINIK	85162030	0500	5405	UN	10,00	44,53	0,00	445,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4756	REDE CONEC RJ45 MACHO CAT 5E CABLIX	85369010	0500	5405	UN	1,00	0,59	0,00	0,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 7,37 (1,54%) FONTE: IBPT
ICMS PAGO ANTECIPADO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
Dados Bancários: LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP
BANCO: 097 CENTRAL CREDI
AGÊNCIA: 0255
CONTA: 32.200-0
PIX - laptopinformatica@gmail.com

EMPENHO: 2447 PROCESSO 5678/2022
CLIENTE RETIRA

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 20/04/2022 09:47:02

Virtual Soft Informática (69)3535-3814

Recebemos de LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado

Emissão: 20/04/2022	Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO	Valor Total: 766,72

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.012.297
Série 001

LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

AV. CANAA 3000 - SETOR 02
ARIQUEMES - RO - CEP: 76870-140
Fone: (69)3535-3811

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.012.297
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1122 0434 7701 5600 0173 5500 1000 0122 9711 1190 1205

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	311220900765782 20/04/2022 11:19:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0000000029147		34.770.156/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO		04.034.816/0001-16		20/04/2022
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA RIO MADEIRA, N 3617, ,		SETOR INSTITUCIONAL	76932-000	
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ARIQUEMES	RO	3516 2021		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	13,27 (1,86%)	766,72

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766,72

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
9084	FILTRO LINHA 6 TOMADAS NINJA	85364900	0000	5405	UN	10,00	44,97	0,00	449,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9370	SSD 256GB SATA 3 KINGSPEC P3-240	84717049	0500	5405	UN	1,00	317,44	0,00	317,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3242	TECLADO MAXPRINT USB	84716052	0500	5405	UN	2,00	31,99	0,00	63,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R$ 13,27 (1,86%) FONTE: IBPT ICMS PAGO ANTECIPADO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Dados Bancários - LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP: BANCO: 097 CENTRAL CREDI AGÊNCIA: 0001 CONTA: 35568-0 PIX - 34770156000173 EMPENHO 1051 PROCESSO 799/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CLIENTE PREFEITURA	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 20/04/2022 09:56:52

Recebemos de LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI os produtos/serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 25/04/2022 Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO Valor Total: 15.313,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.012.305
Série 001

LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

AV. CANAA 3000 - SETOR 01
ARIQUEMES - RO - CEP: 76870-140
Fone: (69) 3535-3111

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.012.305
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1122 0434 7701 5600 0123 5500 1000 0123 0511 1080 6253

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	311220007003127 25/04/2022 11:10:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0000000029171		34.770.156/0001-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO	04.104.816/0001-16	25/04/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA RIO MADEIRA, N 3617	SETOR INSTITUCIONAL	78932-000	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ARIQUEMES	RO	3516-2021		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.417,63 (15,79 %)	15.313,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.313,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
8625	NOBREAK SENOIDAL 2200VA/1200W CAIXA	85049040	0500	5405	UN	5,00	0,99	0,00	295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8064	FILTRO LINHA 4 TOMADAS VIVAS	85363010	0500	5405	UN	25,00	44,39	0,00	1.183,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8035	FONTE ATX 500W ATXMAX 08+4 PRETA BIVOLT	85044021	0500	5102	UN	5,00	305,65	0,00	1528,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8971	SSD 240GB SATA 3 KINGSPEC P3-240	84717040	0500	5405	UN	25,00	257,44	0,00	6436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9991	MEMORIA DDR3 8GB 1333 KAIENORM	84733041	0500	5405	UN	15,00	249,80	0,00	3747,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2513	PLACA REDE PCIEX GIGABIT ATXMAX	84733049	0500	5405	UN	5,00	39,20	0,00	196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1247	TECLADO USB	84716021	0500	5405	UN	30,00	51,99	0,00	1559,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 2.417,63 (15,79 %) FONTE IBPT. ITEM PAGO A MUNICIPALIDADE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Pedido Externo: LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP. BANCO: 097 CENTRAL CREDI AGÊNCIA: 0008 CONTA: 37.545-0 DIS - Entregue em 25/04/2022 EMPENHO 2443 PROCESSO 6573/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO CLIENTE RETIRA	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 25/04/2022 11:10:14

Versão do Layout da NF-e: 3.10

Recebemos de LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 06/05/2022. Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARIQUEMES. Valor Total: 11.317,12

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.012.314
Série 001

LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

AV. CANAA, 3000 - SETOR 01 -
ARIQUEMES - RO - CEP: 76870-140
Fone: (69)3535-3811

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000.012.314
SERIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1122 0534 7701 5600 0173 5500 1000 0123 1410 8373 3060

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 311220007817987 06/05/2022 08:38:59

DESCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0000000020147		34.770.156/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARIQUEMES	30.984.161/0001-28	06/05/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AV. TANCREDO NEVES 2166,3	SETOR INSTITUCIONAL	76872-854	

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ARIQUEMES	RO			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.775,82 (15,69 %)	11.317,12

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.317,12

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
9471	SSD 240GB SATA 6 E INGS EC P4-240	84717040	0500	5405	UN	23,00	257,44	0,00	5921,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9595	MEMORIA DDR3 8GB/1600 K-MEMORY	84733042	0500	5405	UN	20,00	269,80	0,00	5396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 1.775,82 (15,69%) FONTE: IBPT
ICMS PAGO ANTECIPADO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Dados Bancários: LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP
BANCO: 137 CENTRAL CREDIT
AGÊNCIA: 0005
CONTA: 35.556-6
PIX - laptopinfomatica@gmail.com

EMPENHO 3276 PROCESSO 847/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 06/05/2022 09:16:33

Vinte-Soft Informática (69)3535-3854

Recebemos de LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado

Emissão: 20/05/2022 Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ARIQUEMES RO Valor Total: 2.670,48

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.012.347
Série 001

LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

AV. CANAA, 3000 - SETOR 01 -
ARIQUEMES - RO - CEP: 76870-140
Fone: (69)3535-3811

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.012.347
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1122 0534 7701 5600 0173 5500 1000 0123 4711 0441 2200

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	311220008801008 20/05/2022 10:14:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0000000291471		34.770.156/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ARIQUEMES RO			14.749.953/0001-61		20/05/2022
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
AV. TANCREDO NEVES 2166		CENTRO		76872-854	
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
ARIQUEMES	RO	35162-0002			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	287,89 (10,78%)	2.670,48

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.670,48

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
8825	RISER CONECTOR MACHO CAT5e	85366940	0500	5405	UN	150,00	0,59	0,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8471	SSD M.2 SATA 3 KINGSPEC P4-240	84717049	0500	5405	UN	4,00	157,44	0,00	629,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8503	MEMORIA DDR3 8GB 1600 K. MEJORY	84733042	0500	5405	UN	1,00	260,80	0,00	260,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS DESTA NOTA FONTE: IBPT ICMS PAGO ANTECIPADO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Dados Bancários: LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP BANCO 001 CENTRAL CASSI AGENCIA: 0855 CONTA: 35.360-4 PIX - [illegible] EMPENHO 141 PROC 2855 16/05/2022 CLIENTE PREFERENCIAL	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 20/05/2022 09:43:02

Versão 4.03 a partir de 01/01/2018 - 1/1

Recebemos de LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI os produtos constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado

Emissão: 20/05/2022 Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ARIQUEMES RO Valor Total: 1.272,81

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.012.348
Série 001

LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

AV. CANAA (DOM. SETOR 01) - ARIQUEMES - RO - CEP: 76870-140
Fone: (69)3535-3511

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.012.348
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1122 0534 7701 5600 0173 5500 1000 0123 4811 0463 4200

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	311220008801325 20/05/2022 10:47:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0040010029147P		34.770.136/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ARIQUEMES RO		11.749.953/0001-61	20/05/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV. TANCREDO NEVES 2165	CENTRO	76872-854	
MUNICÍPIO	**UF** / **TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ARIQUEMES	RO 33162-0002		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	241,81 (19,00%)	1.272,81

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.272,81

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5046	FILTRO LINHA 6 TOMADAS VENTI	85366990	0500	5405	UN	15,00	45,53	0,00	245,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8593	MEMORIA DDR3 KINGSTON 8GB/1600 X-MEMORY	84733041	0500	5405	UN	1,00	369,30	0,00	369,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1247	TECLADO USB	84716053	0500	5405	UN	5,00	31,50	0,00	157,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 241,81 (19,00%) FONTE: IBPT ICMS PAGO ANTECIPADO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Troca Especie: LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP BANCO 104 CENTRAL CRED AGENCIA: 0005 CONTA: 15.563-6 NDC: Transferência Realizada IMPRESSO EM 20/05/2022 CLIENTE RETIRA	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 05/06/2023 01:43:21

Recebemos de LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI os produtos constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
Emissão: 08/06/2022 Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO Valor Total: 478,57

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.012.372
Série 001

LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

AV. CANAA, 3000 - SETOR 01 -
ARIQUEMES - RO - CEP: 76870-140
Fone: (69)3535-3811

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.012.372
SERIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1122 0634 7701 5000 0173 5500 1000 0123 7210 9522 0087

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	111220011C038599 08/06/2022 09:53:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0000000291421		34.770.156/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO		04.104.816/0001-16		08/06/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA RIO MADEIRA, N 3617,	SETOR INSTITUCIONAL		78932-000	
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ARIQUEMES	RO	3516-2021		

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	57,10 (11,93%)	478,57
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478,57

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
1147	VEXCADO MAXPRINT LIED	84717053	0500	5405	UN	5,00	51,99	0,00	259,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5014	FILTRO LINHA 6 TOMADAS VIVAK	85369910	0500	5405	UN	5,00	44,53	0,00	222,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS PAGO ANTECIPADO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Dados Bancários: LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP BANCO 097 CENTRAL CREDI AGENCIA 0005 CONTA: 35.565-6 PIX: financeiro@laptop.com.br SUSPENSO DA PROCESSO 0045/2022 PROCURADORIA CLIENTE RETIRA	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 08/06/2022 09:53:52

Versão 4.0.1 Produzido via Portal NFe

Recebemos os PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado

Emissão: 08/06/2022 Dest./Rem.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ARIQUEMES RO Valor Total: 5.357,83

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.012.373
Série 001

LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

AV. CANAA, 3010 - SETOR 01
ARIQUEMES - RO - CEP: 76870-140
Fone: (69)3536-9811

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.012.373
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1122 0634 7701 3600 0173 5500 1000 0123 7311 0040 2084

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	311220010010088 08/06/2022 10:05:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0000000019147I		34.770.156/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ARIQUEMES RO			14.749.953/0001-01	08/06/2022
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AV. TANCREDO NEVES 2106		CENTRO	76872-854	
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ARIQUEMES	RO	35162-0002		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.357,83

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.357,83

VALOR DO ISSQN	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS
		563,29 (10,55 %)	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CORREIOS			0 - REMETENTE				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. TANCREDO NEVES			ARIQUEMES			RO	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO			PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
2347	TECLADO MAXPRINT USB	84716053	0500	5405	UN	17,00	31,99	0,00	543,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9992	MONITORA 20 DOS SCHEDULE K-MEMORY	84733041	0500	5405	UN	2,00	1.209,50	0,00	2.419,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9871	SSD 240GB SATA 3 KINGSPEC P0-240	84717040	0500	5405	UN	10,00	257,44	0,00	2.571,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9091	FILTRO LINHA 7 TOMADAS FIBRA	85363090	0500	5405	UN	20,00	44,50	0,00	890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS TAMBÉM ANTECIPADO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Dados Bancários: LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP; BANCO: 033 SANTANDER (033) AGÊNCIA: 0005; CONTA: 13.000-6 PIX - Email: laptop2@gmail.com; EMPENHO 320 PROCESSO 0010/2022 CLIENTE RETIRA	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 08/06/2022 09:45:45

Versão do Leiaute: 4.00 - Jul/2014

Recebemos de LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI os produtos ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado

Emissão: 12/07/2022 Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO Valor Total: 319,90

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.012.432
Série 001

LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

AV. CANAA, 3000 - SETOR 01 -
ARIQUEMES - RO - CEP: 76870-140
Fone: (69)3535-3811

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.012.432
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1122 0734 7701 5600 0173 5500 1000 0124 3210 9350 1120

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	311220012301259 12/07/2022 09:36:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0000000291471		34.770.156/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO	04.104.816/0001-16	12/07/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA RIO MADEIRA, N 3617	SETOR INSTITUCIONAL	78932-000	

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ARIQUEMES	RO	3516-2021		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	71,37 (22,31 %)	319,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST/SN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
3211	TECLADO MAXPRINT 1970	84716052	0600	5405	UN	10,00	31,99	0,00	319,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 71,37 (22,31%) FONTE: IBPT ICMS PAGO ANTECIPADO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Dados Bancários: LAPTOP INFORMÁTICA TECNOLOGIA LTDA - EPP BANCO: 077 CENTRAL CRED AGÊNCIA: 0005 CONTA: 25.586-6 PIX: (preenchimento ilegível) EMPENHO 5281 PROCESSO 31.1.2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO CLIENTE ISENTO.	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 14/07/2022 10:16:01

Versão Gratuita Informatica (69)3535-3811

Recebemos de LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI os produtos constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 15/07/2022 Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO Valor Total: 1.360,19

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.012.443
Série 001

LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

AV. CANAA, 3000 - SETOR 01 -
ARIQUEMES - RO - CEP: 76870-000
Fone: (69) 535-3811

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA: 1
Nº 000.012.443
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1122 0734 7701 5600 0173 5500 1000 0124 4310 8231 6150

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	311220012553393 15/07/2022 08:25:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0000000029117I		34.770.156/0001-71

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO		04.103.816/0001-16	15/07/2022
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA RIO MADEIRA, N 3617,	SETOR INSTITUCIONAL	78932-000	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ARIQUEMES	RO	3516-2021		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	177,58 (13,06 %)	1.360,19

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360,19

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
2004	FILTRO LINHA 3 TOMADAS MENIN	85369090	0503	5405	UN	2,00	45,53	0,00	91,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5471	SSD 240GB SATA 3 KINGSPEC P4-240	84717049	0503	5405	UN	1,00	257,44	0,00	257,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5466	MEMORIA DDR3 8GB 1600 K-MEMORY	84733053	0503	5405	UN	4,00	252,80	0,00	1.011,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 177,58 (13,06%) FONTE: IBPT ICMS PAGO ANTECIPADO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DADOS BANCÁRIOS: LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP BANCO: 097 CENTRAL CREDI AGÊNCIA: 0003 CONTA: 35.500-5 PIX - br@laptopinformatica.com.br ORDEM DE FORNECIMENTO 07/15/22 PEDIDO DE ORDEM 000.022 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CLIENTE RETIRA	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 15/07/2022 08:26:36

Versão do Software: 1.00.13.3-2021

Recebemos de LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, Emissão: 01/08/2022 Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO Valor Total: 191,94

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.012.469
Série 001

LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

AV. CANAA, 3000 - SETOR 01 -
ARIQUEMES - RO - CEP: 76870-140
Fone: (69)3535-3811

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.012.469
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1122 0834 7701 5600 0173 5500 1000 0124 6911 1131 1018

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	312220013653475 01/08/2022 11:14:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0050000029147-1		34.770.156/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO		04.104.816/0001-16		01/08/2022
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA RIO MADEIRA, N 3017		SETOR INSTITUCIONAL	78932-000	
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ARIQUEMES	RO	3516-2021		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	42,82 (22,31 %)	191,94

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191,94

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
3341	TRILADO MAX PROTSUB	84716652	0500	5405	UN	6,00	31,99	0,00	191,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 42,82 (22,31%) FONTE: IBPT. ICMS PAGO ANTECIPADO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DADOS BANCÁRIOS: LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP BANCO 097 CENTRAL CREDI AGÊNCIA: 6005 CONTA: 35.566-6 PIX: 34.770.156/0001-73 (CNPJ) EMPENHO 5455 PROCESSO 13/01/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IND. E COMÉRCIO - SEMAIC CLIENTE RETIRA ?	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 01/08/2022 09:40:39

Emissão Informática (IN 3533-2013)

Recebemos de LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 12/12/2022. Dest/Reme: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ARIQUEMES RO. Valor Total: 382,60

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.012.592
Série 001

LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

AV. CANAA, 3000 - SETOR 01 -
ARIQUEMES - RO - CEP: 76870-140
Fone: (69)3535-3811

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000.012.592
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1122 1234 7701 5600 0173 5500 1000 0125 9210 9220 6123

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DO USO: 311220022530003 12/12/2022 09:22:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00000000291471

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:

CNPJ: 34.770.156/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ARIQUEMES RO	14.749.953/0001-61	12/12/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AV. TANCREDO NEVES 2166	CENTRO	76872-854	

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ARIQUEMES	RO	35162-0002		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	35,68 (9,33 %)	382,60	0,00	0,00	0,00	0,00	382,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	PRESTADOR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
9198	FILTRO LINHA 6 TOMADAS VINIL	85362190	060	5405	UN	5,00	44,53	0,00	222,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8716	TECLADO USB MAXPRINT	84716052	060	5405	UN	5,00	31,99	0,00	159,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 35,68 (9,33%) FONTE: IBPT/ICMS PAGO ANTECIPADO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Dados Bancários: LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP
BANCO: 097 CENTRAL CREDI AGÊNCIA: 0015 CONTA: 35.566-6
PIX - [illegible]

EMPENHO 1550 PROCESSO 01/07/2022

CLIENTE RETIRA

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 08/12/2022 09:42:55

Versão da Informática 0[illegible]

Recebemos de LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 10/01/2023 Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ARIQUEMES RO Valor Total: 2.326,50

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.012.611
Série 001

LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

AV. CANAA, 1004 - SETOR 02
ARIQUEMES - RO - CEP: 76.870-000
Fone: (69)3535-3511

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.012.611
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1123 0134 7701 5600 0173 5500 1000 0126 1111 0461 9107

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	311230000475853 10/01/2023 10:48:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0000000029147-1		31.770.156/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DO EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ARIQUEMES RO		07.582.909/0001-44		10/01/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV TANCREDO NEVES N 2166	SETOR INSTITUCIONAL		76872-854	
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ARIQUEMES	RO	6935-3536		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		2.326,50	
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**		**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**		**VALOR DO IPI**		**VALOR TOTAL DA NOTA**	
0,00	0,00		0,00	0,00		0,00		2.326,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			0 - REMETENTE				
ENDEREÇO			**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**		**PESO BRUTO**		**PESO LÍQUIDO**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
9191	FILTRO LD HAGTOLADAS VENT	84669300	040	5405	UN	50,00	44,53	0,00	2.326,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS PAGO ANTECIPADAMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Dados Bancários LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP BANCO 097 CENTRAL CRED AGÊNCIA 1003 CONTA 15360-6 PIX - [illegible] EMPENHO 0192 PROCESSO 10/65/2022 CLIENTE ALTEIA	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 10/01/2023 10:48:02

Versão do Emissor: 1.00.15.3064

Recebemos de LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI os produtos constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 10/01/2023 Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARIQUEMES RO Valor Total: 2.226,50

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.012.612
Série 001

LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

AV CANAA 3001 SETOR 01
ARIQUEMES - RO - CEP: 76870-000
Fone: (69)3535-3531

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.012.612
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1123 0134 7701 5600 0173 5500 1000 0126 1211 0500 8109

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	311230000376240 10/01/2023 10:56:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0000000029147I		34.770.156/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ARIQUEMES RO		07.382.909/0001-34		10/01/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
AV TANCREDO NEVES N 2160	SETOR INSTITUCIONAL	76872-854		
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ARIQUEMES	RO	6935-3536		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.226,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.226,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9191	FILTRO LINHA 6 TOMADAS VINIK	85366093	060	5102	UN	50,00	44,53	0,00	2226,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS PAGO ANTECIPADO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Dados Bancários: LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP BANCO DO CENTRO OESTE AGENCIA: 0005 CONTA: 13.106-6 PIX: 34770156000173 EMITIDO NO SITE PROCURSO DO CNPJ CLIENTE FIXO	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 10/01/2023 09:41:07

Versão do Layout: 1.00 - Versão do Sistema: 2.0

Recebemos de LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 02/02/2023 | Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ARIQUEMES RO | Valor Total: 2.226,50

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.012.620
Série 001

LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

AV. CANAA, 1007 - SETOR 01
ARIQUEMES - RO - CEP: 76.870-000
Fone: (69) 3533-3611

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.012.620
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1123 0254 7701 5600 0173 5500 1000 0126 2010 8292 0020

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	911230002006344 02/02/2023 08:30:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0000000029147I		54.770.156/0001-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ARIQUEMES RO	07.582.909/0001-44	02/02/2023

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AV TANCREDO NEVES N 2166	SETOR INSTITUCIONAL	76872-854	

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ARIQUEMES	RO	0935-3536		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.226,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.226,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - REMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
6191	FILTRO LINHA 6 TOMADAS	85043190	000	5405	UN	10,00	41,50	0,00	2.226,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS RECOLHIDO ANTECIPADO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Dados Bancários LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP BANCO: 077 CENTRAL ALTO DA AGENCIA: 0406 CONTA: 21.566-0 PIX: [illegible]@gmail.com EMITIDO POR: CLIENTE RETIRA:	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 02/02/2023 10:43:40

Versão do Leiaute: 4.00 | Visualização: 4.00.0 | Impressão: 4.00.0

Recebemos de LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 02/02/2023 Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ARIQUEMES RO Valor Total: 2.226,50

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.012.621
Série 001

LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

AV. CANAA, 3001 - SETOR 01 -
ARIQUEMES - RO - CEP: 76870-140
Fone: (69)3535-3811

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.012.621
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1123 0234 7701 5600 0173 5500 1100 0126 2110 9141 6020

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	311230002011443 02/02/2023 09:14:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0000000029147[illegible]		54.770.156/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ARIQUEMES RO	03.532.909/0001-44	02/02/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AV TANCREDO NEVES N 2166	SETOR INSTITUCIONAL	76872-853	

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
RIQUEMES	RO	6935-3536		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.226,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.226,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
9191	FILTRO LINHA 6 TOMADAS	85369090	060	5405	UN	50,00	44,53	0,00	2226,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS PAGO ANTECIPADO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Dados Bancários: LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP BANCO 237 CENTRAL CRED AGENCIA: 1005 CONTA: 14.707-4 PIX - Copy/Paste (Qrcode) EMISSÃO 1400 CLIENTE RETIRA :	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 02/02/2023 09:41:19

Versão da Aplicação: 1.0.0.0533 - 1.0.1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 34.770.156/0001-73**, forneceu os produtos abaixo para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES.

PRODUTO	QUANT.	NOTAS FISCAIS	EMPENHO / PROCESSO / SECRETARIA
SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS TP-LINK	3	12613	EMPENHO 5131, PROCESSO 465/2022 - SAÚDE
CABO DE REDE CAT5E, CAIXA 305M	7	12596, 12595, 12594, 12593, 12226, 12197	EMPENHO 1346,1345, 1343, 179, 153PROCESSO 6634/2022, 1697/2022 ASSISTÊNCIA SOCIAL
ACESS POINT UBIQUITI UAP-AC-LR	10	12471, 12470, 12184	EMPENHO 2649, 28 PROCESSO 847/2022 SEMED
CABO DE REDE CAT5E, CAIXA 305M	1	12434	EMPENHO 5283, PROCESSO 13422/2022 SEMUST
CONECTOR RJ 45 MACHO CAT5E	200	12434	EMPENHO 5283, PROCESSO 13422/2022 SEMUST
ACESS POINT UBIQUITI UAP-AC-LR	1	12433	EMPENHO 5284, PROCESSO 13422/2022 SEMUST
ACESS POINT UBIQUITI UAP-AC-LR	1	12346	EMPENHO 345 PROCESSO 1697/2022 ASSISTÊNCIA SOCIAL
ACESS POINT UBIQUITI UAP-AC-LR	1	12295	EMPENHO 2448, PROCESSO 5678/2022 SEMPOG
CABO DE REDE CAT5E, CAIXA 305M	1	12226	EMPENHO 179, PROCESSO 1697/2022 ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONECTOR RJ 45 MACHO CAT5E	200	12197	EMPENHO 153, PROCESSO 1697/2022 ASSISTÊNCIA SOCIAL
CABO DE REDE CAT5E, CAIXA 305M	2	12182	EMPENHO 27, PROCESSO 847/2022 EDUCAÇÃO
CONECTOR RJ 45 MACHO CAT5E	1000	12182	EMPENHO 27, PROCESSO 847/2022 SEMED
DECAPADOR DE CABO RJ 45	3	12182	EMPENHO 27, PROCESSO 847/2022 SEMED
CONECTOR RJ45 FÊMEA	100	12182	EMPENHO 27, PROCESSO 847/2022 SEMED

CABO DE REDE CAT5E, CAIXA 305M	3	11731	EMPENHO 1171 PROCESSO 2514/2021 SEMED
GBIC MIKROTIK TX1310-RX1510 1KM	15	11640	EMPENHO 6764 PROCESSO 15263/2020 SEMPOG
POSTE DE ILUMINAÇÃO 6 METROS	16	11571 E 11570	EMPENHO 5049 E 5048 PROCESSO 10120/2020 SEMUST
SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS TP-LINK	1	11530	EMPENHO 864, PROCESSO 11590/2019 ASSISTÊNCIA SOCIAL
GBIC CABO DAC MIKROTIK	25	11118	EMPENHO 7241, PROCESSO 1239/2020 SEMUST
CABO DE REDE F/UTP BOBINA COM 1000 METROS	1	11118	EMPENHO 7241, PROCESSO 1239/2020 SEMUST
CONECTOR RJ45 MACHO BLINDADO	200	11118	EMPENHO 7241, PROCESSO 1239/2020 SEMUST
CONECTOR RJ45 FÊMEA	30	11118	EMPENHO 7241, PROCESSO 1239/2020 SEMUST
CAIXA DE REDE SOBREPOR 3X3	15	11118	EMPENHO 7241, PROCESSO 1239/2020 SEMUST
KIT FERRAMENTAS FIBRA ÓPTICA FTTH	1	11118	EMPENHO 7241, PROCESSO 1239/2020 SEMUST
KIT PARAFUSO + PORCA GAIOLA	100	11118	EMPENHO 7241, PROCESSO 1239/2020 SEMUST
VELCRO DUPLA FACE	10	11118	EMPENHO 7241, PROCESSO 1239/2020 SEMUST
ALICATE DECAPADOR CABO DE REDE	5	11118	EMPENHO 7241, PROCESSO 1239/2020 SEMUST
ALICATE INSERÇÃO PUNCH DOWN	5	11118	EMPENHO 7241, PROCESSO 1239/2020 SEMUST
GBIC MIKROTIK BIDI TX1270	2	11118	EMPENHO 7241, PROCESSO 1239/2020 SEMUST
ABRAÇADEIRA NYLON 4,8MM X 200MM UN	1000	11642	EMPENHO 6229 ORDEM FORNECIMENTO 4534/2020 SEMPOG
BATERIA CONTROLADORA RAID	4	11642	EMPENHO 6229 ORDEM FORNECIMENTO 4534/2020 SEMPOG
KIT BUCHA COM PARAFUSO	2000	11642	EMPENHO 6229 ORDEM FORNECIMENTO 4534/2020 SEMPOG
CABO OPTICO DROP 1FO COM 1000 METROS	5	11642	EMPENHO 6229 ORDEM FORNECIMENTO 4534/2020 SEMPOG
CABO DE REDE CAT5E, CAIXA 305M	20	11642	EMPENHO 6229 ORDEM FORNECIMENTO 4534/2020

			SEMPOG
CONECTOR OPTICO FAST SC/APC	150	11642	EMPENHO 6229 ORDEM FORNECIMENTO 4534/2020 SEMPOG
VELCRO DUPLA FACE	10	11642	EMPENHO 6229 ORDEM FORNECIMENTO 4534/2020 SEMPOG
CAMERA VIVOTEK IB9367-H	15	11123	EMPENHO 7246 PROCESSO 14308/2019 SEMUST
CAIXA CFTV OUTDOOR VIVOTEK AW-FET-053C-120	7	11123	EMPENHO 7246 PROCESSO 14308/2019 SEMUST
LICENÇA SOFTWARE DIGIFORT	2	11153	EMPENHO 7246, PROCESSO 14308/2019 SEMUST

Atestamos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ariquemes Rondônia, 22 de setembro de 2023

Fábio Rogério Milani
ANÁLISTA DE SISTEMAS

Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROGERIO MILANI, ANALISTA DE SISTEMAS,** em 25/09/2023 às 09:29, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID **1855886** e o código verificador **02FCE1AC**.

Docto ID: 1855886 v1

Recebemos de LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 27/02/2020 Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO Valor Total: 77.542,41

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.011.123 Série 001

LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

AV CANAA, 3001 - SETOR 01 -
ARIQUEMES - RO - CEP: 76870-140
Fone: (69)3535-3034

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.011.123
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1120 0234 7701 5600 0173 5501 0000 0111 2311 1493 3278

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	311200010851239 27/02/2020 11:49:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0000000029147E		34.770.356/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO	04.105.116/0001-16	27/02/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA JOSÉ MADEIRA, N 3617,	SETOR INSTITUCIONAL	78932-000	27/02/2020

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ARIQUEMES	RO	3516-2021		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	77.542,41

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.542,41

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
9164	CAMERA CYNOTHE II 360GRAU	85258019	0500	5405	UNI	15,00	2581,28	0,00	38719,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9165	CAMERA OUTDOOR WIRELESS AC PET 4S IP67	85176259	0500	5405	UNI	7,00	5116,33	0,00	35814,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: 23.262,72 (30,00%) FONTE: IBPT. REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO: 2 - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. Dados Bancários: LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP CC: 6639-2 - AGÊNCIA: 1769-3 - BANCO DO BRASIL - RO EMITIDO EM CONTINGÊNCIA (OFFLINE) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 04/03/2020 11:49:26

Página 1 de 1

Este documento é cópia da NF-e nº 000011153 emitida em 17/03/2020 Este Documento PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO Valor Total 7.359,33

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.011.153 Série 001

LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

AV. CANAÃ, 3000 - SETOR 01
ARIQUEMES - RO - CEP: 76870-140
Fone: (69)3535-3034

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.011.153
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1120 0334 7701 5600 0173 5500 1000 0111 5311 2285 5178

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	311200004209341 17/03/2020 12:20:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0014002297477		34.770.356/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO		04.104.810/0001-18	17/03/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA RIO MADEIRA, Nº 3617	SETOR INSTITUCIONAL	76932-000	17/03/2020
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ARIQUEMES	RO	3516-2021	HORA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.359,33

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.359,33

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
9326	LICENCA DIGIFORT DGFUVENI[illegible]V7)	8471[illegible]	0500	5405	UN	1,00	997,33	0,00	997,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9326	LICENCA DIGIFORT DGFUVENI[illegible]V7)	8471[illegible]	0500	5405	UN	1,00	1.279,00	0,00	1.279,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 0,00 (0,00%) FONTE IBPT ICMS 0% CANCELADO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. Dados Bancários: LAPTOP INFORMATICA COMERCIO DE PRODUTOS EIR CC: 45372-2 / AGENCIA: 1774-4 - BANCO DO BRASIL SA DAPE/SEFAZ 7240 PROCESSO 14/08/2019 SECRETARIA DE TRANSITO	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 17/03/2020 12:20:32

Versão do Emissor: 1.0.0 - 31/07/2018

Recebemos de LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI os produtos constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 12/01/2021 Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO Valor Total: 27.217,56

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.011.642
Série 001

LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

AV CANAA 3000 - SETOR 01
ARIQUEMES - RO - CEP: 76870-140
Fone: (69)3535-3034

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.011.642
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 0133 7701 5500 0173 5500 1000 0116 4211 7524 4120

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	311210090530569 12/01/2021 13:52:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0000000029497I		34.730.356/0001-72

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO		04.104.816/0001-16	12/01/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA RIO MADEIRA, N 3617	SETOR INSTITUCIONAL	76932-000	
MUNICÍPIO	**UF** / **FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ARIQUEMES	RO 3516-2021		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	27.217,56	27.217,56

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.217,56

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	ANTT
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
9267	FERRAMENTA PARA ABERTURA 4 EM 1 X 29 PEÇAS 1100-1537	82060000	0102	5102	UN	100,00	0,26	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9512	BASEMAX CONTROLADORA RAID	84733012	0000	5102	UN	4,00	2.349,54	0,00	9.398,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9521	KIT FUSÍVEL COM PARAFUSO EMLT	84733012	0000	5405	UN	100,00	10,69	0,00	1.069,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9524	KIT BUCHA COM PARAFUSO 100 UN	84733012	0000	5405	UN	100,00	6,57	0,00	657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7419	CABO OTICO DROP 1FO 100M	85447000	0102	5102	UN	5,00	659,26	0,00	3296,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7521	CAIXA EMD X HOM 144M	85444000	0102	5102	UN	10,00	31,23	0,00	312,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9432	REDE CABO UTP CAT5 305M CINZA	85444900	0102	5102	UN	50,00	497,85	0,00	24892,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9525	CONECTOR OPTICO FAST SC/APC AZUL	84733012	0000	5405	UN	150,00	13,96	0,00	2094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9511	FSP DRIVE 600 KINGSTON W63	85232190	0000	5405	UN	30,00	90,92	0,00	2727,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9505	PIGTAIL ASSINALADO LC/UPC	84733012	0000	5405	UN	12,00	150,28	0,00	1803,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4533	VENCHO DUPLA FACE 2 METROS	96039090	0102	5102	UN	10,00	20,90	0,00	209,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 1.297,70 (4,77%) FONTE: IBPT NOTA FISCAL EMITIDA POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DADOS BANCÁRIOS: LAPTOP COMPUTADORES E TECNOLOGIA LTDA - EPP CNPJ 34.730.356/0001-72 AGÊNCIA: 1178-X BANCO DO BRASIL S/A EMPENHO 6229 ORDEM DE FORNECIMENTO 4813 (PREGÃO 109)	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 12/01/2021 16:48:14

RECEBEMOS DE LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. Emissão: 19/02/2020 Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO Valor Total: 31.846,18

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.011.118
Série 001

LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

AV. GAMA, 2450 - SETOR 01
ARIQUEMES - RO - CEP: 76870-140
Fone: (69)3535-0034

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA: 1

Nº. 000.011.118
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1120 0234 7701 5600 0173 5500 1000 0111 1811 1315 7195

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	311200026273370 19/02/2020 11:11:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0000000029132		34.770.156/0001-23

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO		05.364.818/0001-16		19/02/2020
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RUA RIO MADEIRA, N 3513	SETOR INSTITUCIONAL		76932-000	19/02/2020
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ARIQUEMES	RO	3516-2021		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		31.846,18	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		31.846,18	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
9356	CABO CONEXAO DIRETA MICRO DE 5 DARIO	85176219	0500	5405	UN	10,00	2.218,81	0,00	22182,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9357	CABO CONEXAO DIRETA MICRO DE 8 DARIO	85176219	0500	5405	UN	3,00	657,09	0,00	1971,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9356	MODULO CRIPTOGRAFIA PARA IMPRESSORA	84716210	0500	5405	UN	10,00	788,74	0,00	7887,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8333	KEDU CABO DE DADOS PRETO	85444560	0102	5102	UN	1,00	2199,99	0,00	2199,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8016	KEDU CONECTOR MACHO BLINDADO	85369010	0500	5405	UN	200,00	4,99	0,00	998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8338	KEDU CONECTOR FEMEA PARA CAIXA CABLE	85369010	0500	5405	UN	20,00	9,09	0,00	181,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8331	KEDU CABO VGA 3 METROS	85219590	0102	5102	UN	15,00	9,00	0,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9355	KIT FERRAMENTAS CHAVE PHILIPS	85176219	0500	5405	UN	1,00	819,91	0,00	819,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8040	LIMPEZA DE PLACA MOTHER	84717012	0500	5405	UN	5,00	1599,99	0,00	7999,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8381	MACHO PARAFUSO + PORCA CAIXOLA	73181500	0102	5102	UN	250,00	0,60	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9371	VELCRO DUPLA FACE 3 CM	59069500	0151	5102	UN	10,00	19,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8161	FERRAMENTA ALICATE DECAPADOR GC - 0217Z	82032810	0102	5102	UN	5,00	25,19	0,00	125,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8173	FERRAMENTA ALICATE PUNCH DOWN NAZCA NCT-08	82032810	0102	5102	UN	5,00	47,91	0,00	239,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9354	SOLDA LOGIC MIKROTIK 100W BIVOLT 127V	85176219	0500	5405	UN	3,00	1067,49	0,00	3202,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	CEE CREADO AO FISCO
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS DESTA NOTA FISCAL: 0,00 ICMS PAGO ANTECIPADO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: 0,00 Dados Bancários: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 0234 OPERAÇÃO 003 CONTA 00000013-0 BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA 0173-5 CONTA 5500-1 EMPENHO 2020 OP 3119 (100) SERVIÇO	

DATA E HORA DA ENTRADA / SAÍDA | DATA E HORA DA IMPRESSÃO

RECEBEMOS DE LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

Emissão: 13/11/2020 Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ARIQUEMES RO Valor Total: 3.715,75

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.011.530
Série 001

LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

AV. CANAA, 3480 - SETOR 01
ARIQUEMES - RO - CEP: 76870-140
Fone: (69) 3535-1034

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.011.530
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1120 1134 7701 5604 0173 5500 1000 0115 3010 8221 7187

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	311000181260013 - 18/11/2020 08:22:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	CNPJ
0016000291171		34.749.953/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ARIQUEMES RO	14.749.953/0001-61	13/11/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AV. TANCREDO NEVES 2166	CENTRO	76872-854	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ARIQUEMES	RO	35162900		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.715,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.715,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
2187	NOTEBOOK HAIER CI3 W NEW START	84713012	500	5405	UN	1,00	1.515,83	0,00	1.515,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	SWITCH TP-LINK TL-SG108 2GB GIGA	85176229	500	5405	UN	1,00	2.199,92	0,00	2.199,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS PAGO ANTECIPADO NA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA BANCO Bradesco LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP. OC 2129-2 AGENCIA: 1173-2 BANCO DO BRASIL S/A EMITIDO EM PROCESSO DE CONTINGÊNCIA	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 18/11/2020 08:45:55

Versão do Documento Auxiliar: 4.00

Recebemos de LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica ao lado. Emissão: 07/12/2020 Valor Total: 16.451,30 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.011.570
Série 001

LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

AV CANAA, 1400 - SETOR 01
ARIQUEMES - RO - CEP: 76870-000
Fone: (69)3535-3046

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.011.570
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1120 1234 7701 5000 0173 5500 1000 0115 7010 8400 7081

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	311200019603774 07/12/2020 08:40:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0006000229 1-01		34.770.156/0001-73

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO	04.104.116/0001-46	07/12/2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA RIO MADEIRA, N 617	SETOR INSTITUCIONAL	78932-000	

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ARIQUEMES	RO	3535-2023		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16.451,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.451,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
0003	POSTO DE MONITORAMENTO DE MOTORES	71069990	0102	5102	UN	1,000	16.451,30	0,00	16.451,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA EMISSÃO DA NFS-e: 07/12/2020 08:40:10

Versão 1.0 - Impresso em 07/12/2020 08:40:10

RECEBEMOS DE LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

Emissão: 12/01/2023 - Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ARIQUEMES RO - Valor Total: 5.697,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.012.613
Série 001

LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

AV. CANAÃ, 3000 - SETOR 01
ARIQUEMES - RO - CEP: 76870-140
Fone: (69)3535-3811

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.012.613
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1123 0134 7701 5600 0173 5500 1000 0126 1311 5063 1127

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	311230010676860 12/01/2023 15:12:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0000000291471		34.770.156/0001-33

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ARIQUEMES RO		07.582.909/0001-44	12/01/2023
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AV TANCREDO NEVES N 2160,	SETOR INSTITUCIONAL	76872-854	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ARIQUEMES	RO	6935-1546	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.697,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.697,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
4811	SWITCH TP-LINK TL-SG1024 24 PORTAS 10/100/1000	85176214	060	5405	UNI	3,00	1.899,00	0,00	5.697,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS RECOLHIDO ANTECIPADO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Dados bancários: LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP BANCO 077 CENTRAL/CC DI / AGENCIA 0001 CONTA 2716-6 PIX / Principal Pix: 34770156000133 ENTREGA: 01 TROCOS: 0,00 TROCO CLIENTE DEVEDOR:	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 12/01/2023 15:12:47

Página 1 de 1 - Informações do Fisco

922

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
487.932.999-15

Nome
JOSE APARECIDO BERNARDINELI

Nascimento
23/03/1964

CÓDIGO DE CONTROLE
6089.3A26.349C.BDE6

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:22:34 do dia 27/11/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

923

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

INCRIÇÃO ESTADUAL

Número 00000000291471

Nome da Empresa: LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 34770156000173

Atividade Principal: 4751201 – COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFO

Atividade(s) Secundária(s):

- **4752100** – COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNI
- **4761003** – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- **4789008** – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
- **4751202** – RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- **4762800** – COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
- **4221904** – CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
- **6209100** – SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMA
- **6203100** – DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMI
- **7733100** – ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- **9511800** – REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Local e Data: Porto Velho, 19/01/2026 11:49:10

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
GERÊNCIA DE COBRANÇA

EMPRESA FÁCIL RO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 1487

Nome Fantasia: Laptop Informática

Razão Social: LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 34.770.156/0001-73

Atividade Principal: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Município: Ariquemes **Endereço:** AVENIDA CANAÃ, 3000, SETOR 01

CEP: 76870140

Local e data: Ariquemes, quinta, 16 de novembro de 2023

ELIZETE PEREIRA DE OLIVEIRA
Gerência de Cobrança

Código de Autenticidade: **23NHE2JJLN**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL RONDÔNIA

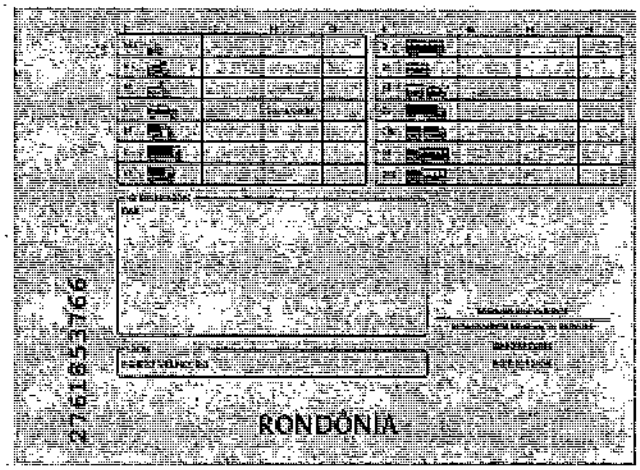

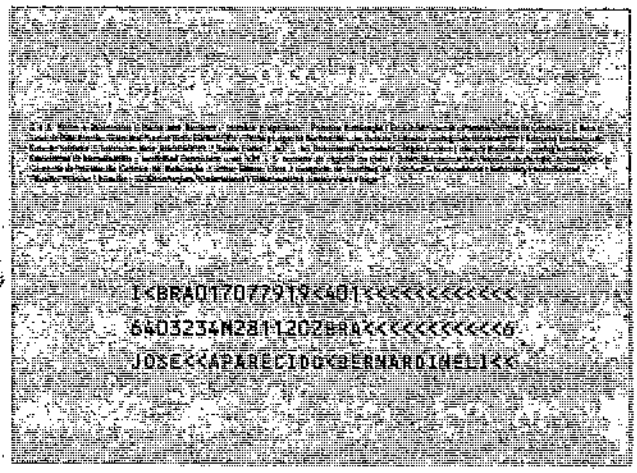

QR-CODE

925

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Governo do Estado de Rondônia
Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia
Junta Comercial do Estado de Rondônia

JUCER
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

EMPRESA FÁCIL RO

926

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA **NIRE :** 11600122734 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** ROC2600006535
NIRE (Sede) 11600122734	**CNPJ** 34.770.156/0001-73	**Data de Ato Constitutivo** 02/07/1990	**Início de Atividade** 01/07/1990
Endereço Completo Avenida CANAÃ, Nº 3000, SETOR 01 - Ariquemes/RO - CEP 76870-140			
Objeto Social Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática secundárias; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista de Discos, Cds, DVDs e fitas; Construção de estações de redes de telecomunicações; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.			
Capital Social R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSÉ APARECIDO BERNARDINELI	487.932.999-15	R$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOSÉ APARECIDO BERNARDINELI	487.932.999-15	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
15/02/2023	20230062970	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA / TRANSFORMADA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2026, às 08:52:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ro.gov.br, com o código OHADQKV1.

Roger Francis Cardoso Ribeiro
Secretário-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

927

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.770.156/0001-73 MATRIZ		03/07/1990

NOME EMPRESARIAL
LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LAPTOP INFORMATICA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CANAA	3000	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.870-140	SETOR 01	ARIQUEMES	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LAPTOPLICITACOES@GMAIL.COM	(69) 3535-3811/ (69) 9229-8030

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/01/2026** às **12:45:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

928

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
34.770.156/0001-73
NOME EMPRESARIAL:
LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
JOSE APARECIDO BERNARDINELI
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/01/2026 às 12:46 (data e hora de Brasília).

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.770.156/0001-73**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

930

Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços
SINTEGRA

CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 19/01/2026

IDENTIFICAÇÃO			
C.P.F/C.N.P.J:	34.770.156/0001-73	Inscrição Estadual:	00000000291471
Nire:	11200192409	Licença Bombeiros:	028/2007
Insc.Municipal(ISS):	1487	Insc. Imobiliaria :	000
Nr. Alvara Municipal:	1487-0	Lic. Ambiental Est.:	000
Lic. Vigilância Sanit.	000	Lic. Ambiental Munc.:	000
Razão Social:	LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA		
Nome Fantasia:	LAPTOP INFORMATICA		
Utilização do Estabelecimento:	-		

ENDEREÇO DA EMPRESA			
Endereço:	AVENIDA -CANAA		
Complemento:			
Bairro:	SETOR 01	Número:	3000
Município:	ARIQUEMES	CEP:	76870140
UF:	RO		

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA			
Endereço:	AVENIDA CANAA, 3000		
Bairro:	SETOR 01		
Município:	ARIQUEMES	Distrito:	
Telefone:	(69) 35353811	UF:	RO
Fax:		CEP:	76870140
E-mail:	joseapar99@gmail.com		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Regime de Pagamento:	017-SIMPLES NACIONAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	01/10/2019
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Inicio Atividade:	28/01/2020		
Código da Atividade Principal:	4751201		
Descrição da Atividade:	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFO		
Usuário de PED ?:	Sim - Livros fiscais		
Regime de Apuração do ICMS:	Documentos fiscais emitidos não geram crédito ao destinatário		
Situação da NFe:	ATIVO		

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
4752100 | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4761003 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789008 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
4751202 | RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4762800 | COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4221904 | CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
6209100 | SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6203100 | DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS
7733100 | ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
9511800 | REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL			
C.P.F / C.N.P.J	**.761.858/****-**	Nr. CRC:	RO******00
Nome/Razão Social:	L. O. C. L.		

Codigo do Regime	Regime Especial

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.770.156/0001-73

Razão Social: LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Endereço: AV CANAA 3000 / SETOR 01 / ARIQUEMES / RO / 76870-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/03/2026 a 04/04/2026

Certificação Número: 2026030610440326025342

Informação obtida em 20/03/2026 09:11:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.842.670/0001-77 MATRIZ		12/09/2019

NOME EMPRESARIAL
PALADINO PROTEC LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PALADINO SISTEMAS INTELIGENTES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARINGA	215	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.860-000	TRIGOLANDIA	PIEN	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PALADINOPROTEC@GMAIL.COM	(47) 9204-9704

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/09/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/03/2026** às **22:16:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

933

ATO DE TRANSFORMAÇÃO
34.842.670 CLEITON JOSE DE ASSIS
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNPJ 34.842.670/0001-77

PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO EMPRESARIO PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA:

CLEITON JOSE DE ASSIS, brasileiro, solteiro, natural de São Bento do Sul/SC, nascido em 11/09/1997, empresário, inscrito no CPF/MF de nº **107.548.289-56,** portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06681958453 emitida em 27/04/2021 DETRAN/PR, e identidade RG 5.841.426, SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Maringá, nº 215, Trigolandia, Piên/PR, CEP 83.860-000, constitui uma empresa **INDIVIDUAL 34.842.670 CLEITON JOSE DE ASSIS,** com a sede e domicilio na Rua Maringá, nº 215, Trigolandia, Piên/PR, CEP 83.860-000, inscrito no CNPJ nº 34.842.670/0001-77, fazendo uso do que permite o artigo 968, da lei nº 10.406/2002 com redação alterada pelo artigo 10, da lei complementar nº128, de 19/12/2008, ora transforma seu registro por esse instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL 34.842.670 CLEITON JOSE DE ASSIS em SOCIEDADE EMPRESARIA uma vez que admitiu o sócio empresa Responsabilidade LTDA, PALADINO PROTEC LTDA,** acima qualificada, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o contrato social da empresa, conforme as cláusulas seguintes: a qual se regerá doravante, pelo presente **ALTERAÇÃO CONTRATUAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA 1ª: Fica transformada este Empresário Individual em Sociedade Empresaria LTDA sob o nome empresarial **PALADINO PROTEC LTDA** e terá sede e domicilio na Rua Maringá, nº 215, Trigolandia, Piên/PR, CEP 83.860-000.

CLÁUSULA 2ª: O Sócio **CLEITON JOSE DE ASSIS,** que possui um total de R$ 10.000,00 (dez mil) reais, divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital da empresa **INDIVIDUAL 34.842.670 CLEITON JOSE DE ASSIS com o ingresso na sociedade o seu capital social passa a ser** de R$ 10.000,00 (dez mil) reais, divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um) real cada, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País representados pela sócia, da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
CLEITON JOSE DE ASSIS	10.000	R$ 10.000,00	100%
TOTAL	10.000	R$ 10.000,00	100%

CLÁUSULA 3ª: O Objeto Social será: (47.42-3-00) Comércio varejista de material elétrico, (47.52-1-00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, (95.11-8-00) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, (47.51-2-01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (47.59-8-99) Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, (95.12-6-00) Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CLÁUSULA 4ª: A presente empresa iniciou suas atividades em 12/09/2019, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª: A administração da empresa caberá a sócio **CLEITON JOSE DE ASSIS,** respondendo por seus atos administrativos, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

ATO DE TRANSFORMAÇÃO

934

34.842.670 CLEITON JOSE DE ASSIS

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ 34.842.670/0001-77

CLÁUSULA 8ª: Ao término do cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à empresária, os lucros ou perdas apuradas

CLÁUSULA 9ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA 10ª: O sócio declara sob as penas de lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006 **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA** ATO 315 da junta comercial do Paraná.

CLÁUSULA 11ª: O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSULA 12ª: Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA 13ª: A sócia Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª: Fica eleito o foro da Comarca de Piên/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo e por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento.

Piên/PR 29 de agosto de 2023.

CLEITON JOSE DE ASSIS

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PALADINO PROTEC LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10754828956	CLEITON JOSE DE ASSIS

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2023 10:18 SOB Nº 41211922238.
PROTOCOLO: 236190350 DE 30/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312864781. CNPJ DA SEDE: 34842670000177.
NIRE: 41211922238. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/08/2023.
PALADINO PROTEC LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PIÊN PREFEITURA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Piên, 11 de março de 2026.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

MUNICIPIO: Piên/PR

DECLARAMOS para os devidos fins, que a Empresa **PALADINO SISTEMAS INTELIGENTES (PALADINO PROTEC LTDA),** estabelecida à rua MARINGA, n° 215, bairro TRIGOLÂNDIA, em PIÊN/PR, CEP: 83860-000 inscrita sob CNPJ n° 34842670000177, forneceu/prestou serviços de infraestrutura, manutenção, configurações e cabeamento para sistemas de segurança eletrônica e redes de comunicação.

cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações assumidas, quanto aos objetos solicitados em quantidade, qualidade e prazo.

Aproveito para informar que a referida Empresa sempre cumpriu com eficiência, todas suas obrigações estabelecidas contratualmente, fornecendo produtos e serviços de qualidade, nada havendo que a desabone.

Atenciosamente.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA
Data: 11/03/2026 14:45:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INFORMÁTICA
Matrícula 1321

KCZ
Soluções Integradas

CERTIFICADO

Em conformidade com a Lei nº 9.394 de diretrizes e bases da educação nacional

Certifico que Sr. Cleiton José de Assis, portador do **CPF 107.548.289-56,** concluiu com aproveitamento e aprovação no **NR 12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** com carga horária de 08 horas aulas, teóricas e práticas, ministrado pela Empresa KCZ Soluções Integradas, em 28 de Fevereiro de 2026.

KCZ Soluções Integradas
CNPJ: 61.790.586/0001-20

EMPRESA
KCZ Soluções Integradas

Priscila Kruczkiewicz
Eng Segurança do Trabalho
CREA-SC 163918-6

Resp. Técnica/Instrutor
Priscila Kruczkiewicz
CREA-SC 163918-6

ALUNO
Cleiton José de Assis

936

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- **Introdução à NR-12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos**
- **Princípios Gerais e Campo de Aplicação da Norma**
- **Responsabilidades do Empregador e do Trabalhador**
- **Identificação de Perigos e Análise de Riscos em Máquinas**
- **Arranjo Físico e Áreas de Circulação**
- **Instalações e Dispositivos Elétricos**
- **Dispositivos de Partida, Acionamento e Parada**
- **Sistemas de Segurança:**
  1. **Proteções Fixas**
  2. **Proteções Móveis**
  3. **Intertravamentos**
  4. **Comando Bimanual**
  5. **Dispositivos de Parada de Emergência**
- **Componentes Pressurizados e Sistemas Hidráulicos/Pneumáticos**
- **Transportadores de Materiais e Movimentação de Cargas**
- **Aspectos Ergonômicos na Operação de Máquinas**
- **Riscos Adicionais:**
  1. **Ruído**
  2. **Vibração**
  3. **Calor**
  4. **Substâncias Perigosas**
- **Procedimentos de Trabalho e Segurança**
- **Inspeção, Manutenção, Ajuste e Limpeza Segura**
- **Bloqueio e Isolamento de Energias (LOTO)**
- **Sinalização de Segurança**
- **Procedimentos em Situação de Emergência**
- **Avaliação Final**

Documentos e Legislações

Treinamentos de Segurança do Trabalho em conformidade com o MTE, NR 1 – Anexo II. Este certificado é assinado digitalmente pelos instrutores (ICP-Brasil) e pelo aluno por meio de assinatura eletrônica. Recomendamos a assinatura do aluno seja realizada via Gov.br ou ICP-Brasil. Para verificar a autenticidade e validade, basta escanear o QR Code ou utilizar o Portal público de Validação do ITI para certificados digitais.

Endereço

KCZ Soluções Integradas
CNPJ: 61.790.586/0001-20
Rua Ingrid Kreutzfeldt Duwe, nº 54, Rio da Luz, Jaraguá do Sul – SC

ART

CREA-SC 10140113-4

KCZ
Soluções Integradas

CERTIFICADO

Em conformidade com a Lei nº 9.394 de diretrizes e bases da educação nacional

NR35

Certifico que **Cleiton José de Assis**, portador do **CPF 107.548.289- 56,** concluiu com aproveitamento e aprovação no **Treinamento - Reciclagem em NR 35 – Trabalho em Altura** com carga horária de 08 horas aulas, teóricas e práticas, ministrado pela Empresa KCZ Soluções Integradas, em 29 de Novembro de 2025.

KCZ Soluções Integradas
CNPJ: 61.790.586/0001-20

EMPRESA
KCZ Soluções Integradas

Priscila Kruczkiewicz
Eng. Segurança do Trabalho
CREA-SC 163918-6

Resp. Técnica/Instrutor
Priscila Kruczkiewicz
CREA-SC 163918-6

ALUNO
Cleiton José de Assis

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- **Apresentação da NR-35: responsabilidades, capacitação e treinamento**
- **Planejamento, organização e execução do trabalho em altura**
- **Requisitos do sistema de ancoragem**
- **Equipamentos de proteção individual (EPI) e acessórios**
- **Emergência e salvamento: conceitos básicos**
- **Técnicas de resgate e auto resgate**
- **Inspeção de cordas, talabartes e sistemas de ancoragem**
- **Uso seguro de escadas, linhas de vida e plataformas**
- **Exercícios práticos de proteção contra quedas**
- **Procedimentos de primeiros socorros aplicados a quedas em altura**
- **Avaliação final**

Documentos e Legislações

Treinamentos de Segurança do Trabalho em conformidade com o MTE, NR 1 – Anexo II. Este certificado é assinado digitalmente pelos instrutores (ICP-Brasil) e pelo aluno por meio de assinatura eletrônica. Recomendamos a assinatura do aluno seja realizada via Gov.br ou ICP-Brasil. Para verificar a autenticidade e validade, basta escanear o QR Code ou utilizar o Portal público de Validação do ITI para certificados digitais.

Certificado Registrado

Validação do certificado em: www.kczeduca.com.br/validacao
Informe o CPF do aluno para consultar a autenticidade.

Endereço

KCZ Soluções Integradas
CNPJ: 61.790.586/0001-20
Rua Ingrid Kreutzfeldt Duwe, nº 54, Rio da Luz, Jaraguá do Sul – SC

ART
CREA-SC
10140113-4

PALADINO PROTEC LTDA | CNPJ 34.842.670/0001-77
R. MARINGÁ 215, TRIGOLÂNDIA, PIÊN/PR – CEP: 83860-000
paladinoprotec@gmail.com | TEL. (47) 99204-9704

Pregão Eletrônico nº 010/2026.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, 05 de março de 2026.

Cleiton José de Assis

CLEITON JOSÉ DE ASSIS | RG Nº 5841426 SESP SC

PALADINO PROTEC LTDA
CNPJ 34.842.670/0001-77
R. MARINGÁ 215, TRIGOLÂNDIA
PIÊN - PR - CEP: 83860-000

Paladino Sistemas Inteligentes
CNPJ 34.842.670/0001-77
Rua Maringá, 215 Trigolândia Piên/PR

PALADINO PROTEC LTDA | CNPJ 34.842.670/0001-77
R. MARINGÁ 215, TRIGOLÂNDIA, PIÊN/PR – CEP: 83860-000
paladinoprotec@gmail.com | TEL. (47) 99204-9704

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa **PALADINO PROTEC LTDA** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 010/2026, cujo objeto é o **Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.**

Piên, 05 de março de 2026.

CLEITON JOSÉ DE ASSIS | RG Nº 5841426 SESP SC

Paladino Sistemas Inteligentes
CNPJ 34.842.670/0001-77
Rua Maringá, 215 Trigolândia Piên/PR

PALADINO PROTEC LTDA | CNPJ 34.842.670/0001-77
R. MARINGÁ 215, TRIGOLÂNDIA. PIÊN/PR – CEP: 83860-000
paladinoprotec@gmail.com | TEL. (47) 99204-9704

DECLARAÇÃO

PALADINO PROTEC LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.842.670/0001-77** , por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)CLEITON JOSE DE ASSIS, portador(a) da Carteira de Identidade n.º5841426 SESP SC, inscrito no CPF/MF sob o nº107.548.289-56, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática nº 010/2026**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.
1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên, 05 de março de 2026.

Cleiton José de Assis
CLEITON JOSE DE ASSIS / RG Nº 5841426 SESP SC

Importante:
1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Paladino Sistemas Inteligentes
CNPJ 34.842.670/0001-77
Rua Maringá, 215 Trigolândia Piên/PR

PALADINO PROTEC LTDA
CNPJ 34.842.670/0001-77
R. MARINGÁ 215, TRIGOLÂNDIA
PIÊN/PR – CEP: 83860-000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIO NEGRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PALADINO PROTEC LTDA

CNPJ: 34.842.670/0001-77

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIO NEGRO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

RIO NEGRO, 27 de fevereiro de 2026

CARLOS SCHLICHTING
Distribuidor

CARLOS SCHLICHTING:38576716968

Assinado de forma digital por CARLOS SCHLICHTING:38576716968
Dados: 2026.02.26 12:08:39 -03'00'

Código Validador TJPR: CACG.2823.70JFE HF 11 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PALADINO PROTEC LTDA
CNPJ: 34.842.670/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:24:01 do dia 14/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/05/2026.
Código de controle da certidão: **4533.6D73.E6E7.A092**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

946

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39201379-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.842.670/0001-77**
Nome: **PALADINO PROTEC LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/07/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (16/03/2026 15:25:11)

PIÊN
PREFEITURA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.535/2026

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 535/2026

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PALADINO PROTEC LTDA

PROTOCOLO nº	**CNPJ nº** 34.842.670/0001-77	**Inscrição Municipal nº** 18368

ENDEREÇO

RUA MARINGA, 215 - Trigolândia Piên - PR CEP: 83860000

CNAE / ATIVIDADES

Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Documento emitido em: Piên, 16 de Março de 2026 por << Equiplano Público Web >>.

Certidão válida até 15/04/2026, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

Chave para validação: **5ZXJ2G2QET2C4XCCEB5**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada através do endereço eletrônico:

948

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.842.670/0001-77
Razão Social: PALADINO PROTEC LTDA
Endereço: RUA MARINGA 215 / TRIGOLANDIA / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2026 a 26/03/2026

Certificação Número: 2026022522215849153968

Informação obtida em 03/03/2026 22:23:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PALADINO PROTEC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.842.670/0001-77
Certidão nº: 13653473/2026
Expedição: 03/03/2026, às 22:26:48
Validade: 30/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PALADINO PROTEC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.842.670/0001-77, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

950

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43600543515	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSE2300041067

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

PORTO ALEGRE
Local

31 Janeiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8726873 em 08/02/2023 da Empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36999842000146 e protocolo 230354785 - 31/01/2023. Autenticação: 8E1FDBDCE0374B304FE3C9EF7D83CCDE03CE112. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/035.478-5 e o código de segurança WH9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/035.478-5	RSE2300041067	31/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8726873 em 08/02/2023 da Empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36999842000146 e protocolo 230354785 - 31/01/2023. Autenticação: 8E1FDBDCE0374B304FE3C9EF7D83CCDE03CE112. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/035.478-5 e o código de segurança WH9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONSOLIDACÃO DO CONTRATO SOCIAL

EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA

36.999.842/0001-46

ROBERTA PIZZOLI, brasileira, empresaria, Solteira, data de nascimento 30/12/1981, nº do **CPF 811.214.070-72**, documento de identidade **9065641897, SJS/ RS**, com residência a RUA BARAO DE UBA, número 194, APT 202, bairro BELA VISTA, município PORTO ALEGRE/RS, CEP 90.450-090, na condição de único sócio da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob denominação social de **EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA**, com sede na RUA RICALDE MARQUES, número 119, bairro JARDIM SAO PEDRO, município PORTO ALEGRE - RS, CEP 91.040-280, **CNPJ 36.999.842/0001-46**, com contrato social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o nº **43600543515** em 20/07/2020, resolve consolidar seu Contrato Social conforme segue:

1- DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS, FORO, DURAÇÃO E OBJETIVOS SOCIAIS:

1.1.- A Empresa continuará girando sob a denominação de **EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA**.

Parágrafo Único: A Empresa tem como nome fantasia **EQUIPSUL**.

1.2.- A Empresa tem sua sede social na Cidade de Porto Alegre/RS, onde é estabelecida na RUA RICALDE MARQUES, número 119, bairro JARDIM SAO PEDRO, CEP 91.040-280, podendo criar filiais em todo o território nacional e no exterior, a critério dos sócios, elegendo o foro jurídico dessa comarca, renunciando expressamente a qualquer outro.

1.3.- O prazo de duração permanece por tempo indeterminado.

1.4.- A Empresa tem por objetivos sociais:

MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS;
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARTES E PECAS;
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO;
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICO;
COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E DE LABORATORIOS;
REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR

2 – DO CAPITAL SOCIAL:

2.1.- O Capital Social da Empresa é **R$ 105.000,00** (Cento e cinco mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País.

2.2.- A responsabilidade do Titular é limitada ao Capital Integralizado.

3 – DA ADMINISTRAÇÃO:

3.1.- A administração da empresa será exercida por **ROBERTA PIZZOLI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.
Certifico registro sob o nº 8726873 em 08/02/2023 da Empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36999842000146 e protocolo 230354785 - 31/01/2023. Autenticação: 8E1FDBDCE0374B304FE3C9EF7D83CCDE03CE112. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/035.478-5 e o código de segurança WH9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por José Tadeu Jacoby, Secretário Geral.

4 - DO BALANÇO E DOS RESULTADOS:

4.1 - Ao término da cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 - Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

5.2 - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5.3 - O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Porto Alegre/RS, 31 De Janeiro de 2023.

ROBERTA PIZZOLI
Titular/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8726873 em 08/02/2023 da Empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36999842000146 e protocolo 230354765 - 31/01/2023. Autenticação: 8E1FDBDCE0374B304FE3C9EF7D83CCDE03CE112. José Tadeu Jacoby - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/Validacao o informe nº do protocolo 20/035.478-5 e o código de segurança WH9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

954

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/035.478-5	RSE2300041067	31/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital; Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8726873 em 08/02/2023 da Empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36999842000146 e protocolo 230354785 - 31/01/2023. Autenticação: 8E1FDBDCE0374B304FE3C9EF7D83CCDE03CE112. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/035.478-5 e o código de segurança WH9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, de CNPJ 36.999.842/0001-46 e protocolado sob o número 23/035.478-5 em 31/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8726873, em 08/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/01/2023

Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 08/02/2023, às 17:41.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/035.478-5.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

956

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8726873 em 08/02/2023 da Empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36999842000146 e protocolo 230354785 - 31/01/2023. Autenticação: 8E1FDBDCE0374B304FE3C9EF7D83CCDE03CE112. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/035.478-5 e o código de segurança WH9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/11/2022 14:20:12 que o documento de hash (SHA-256) a6bc1a6dba63ae5d84a25b22181ad71ffb20a2ea48650a3624afac764c29a43f foi validado em 07/11/2022 14:14:24 através da transação blockchain 0x04376b93a7427b3527796939867796d3da9d400322db7b30718ab8881cfaa8f45 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 93089)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a6bc1a6dba63ae5d84a25b22181ad71ffb20a2ea48650a3624afac764c29a43f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **93089** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH AUTENTICADA "**, cujo assunto é descrito como **"CNH AUTENTICADA "**, faz prova de que em **07/11/2022 14:13:45**, o responsável **Equipsul Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Eireli (36.999.842/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equipsul Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado à DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/11/2022 14:17:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x04378b93a7427b352779693986796d3da9d400322db7b30718ab8881cfaa8f45.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **51417901**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

NOME FANTASIA

EQUIPSUL

CNPJ

36.999.842/0001-46

ENDEREÇO

8380248 - R. RICALDE MARQUES 119

ATIVIDADES

2.02.01.07.02.00 - MATERIAL CIRURGICO
2.02.01.10.05.00 - DEPOSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
****
HORARIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 19 H
CONDICOES - ATIVIDADE PASSIVEL DE LICENCA DE SAUDE
AREA - 20 M²
OBS: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

PROCESSO

****

VENCIMENTO

****

Porto Alegre, 15 de Fevereiro de 2023.

Este documento terá validade enquanto se mantiverem os dados supra citados.
Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.
Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente.
Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos – SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Impresso em 28/02/2023 10:30:51

Hospital de Caridade
SANTO CRISTO

ATESTADO DE FORNECIMENTO:

Atestamos para os devidos fins , que a Empresa EQUIPSUL Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Eireli , CNPJ 36.999.842/0001 -46 nos forneceu os seguintes equipamentos:

01 Monitor VITA I 120 com capnografia Marca Alfamed 1 unidade

02-Oximetro de Pulso, Sense 10 , Marca Alfamed 2 unidades

03-Cardiotocografo Marca Bionet 01 unidade

04-Detector Fetal portatil, Marca MD 02 unidades

Cumprindo os prazos de entrega e garantia dos equipamentos adquiridos.

Santo Cristo - RS , 26/08/2022

NOME: André Antonio Bilhalva

Cargo: Comprador

96.418.025/0001-89
Associação Hospital de Caridade de Santo Cristo
Rua Amaro Mau, 157 | CEP 98.960-000
(55) 3541 1234 - SANTO CRISTO/RS

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/11/2022 14:08:57 que o documento de hash (SHA-256) d715f4e1ab9a1a26e233a6821adee95428b14dfc2e5c3e6ba6acb7f86158d4d3 foi validado em 07/11/2022 14:03:26 através da transação blockchain 0x094d2269681b930b6629052cd0f216139e0a04be999fe0eedbe4361b522d1676 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 93084)

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: EQUIPSUL COM E ASSIS TEC DE EQUIP A SAUDE LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3813005

CNPJ: 36.999.842/0001-46

961

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Hospital Regional Nelson Cornetet
Rua São Paulo, 600
Bairro Centro - Guaíba/RS
CEP: 92500-000
Telefone: 3480-7015

Porto Alegre, 11 de Julho de 2023.

ATESTADO

Atestamos que a empresa Equipsul Comercio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde, de CNPJ 36.999.842/0001-46 , localizada a Rua Ricalde Marques 119, Porto Alegre nos forneceu os seguintes equipamentos:

Eletrocardiógrafo - Marca Alfamed

Oxímetro de Pulso - Marca Alfamed

Bisturi Elétrico - Marca Transmai

Sendo entregues em condições de uso e cumprindo o prazo de entrega acordado.

Hospital Guaíba
CNPJ 04.994.418/0005-46

LUIZ CARLOS ROCHA

DIRETOR EXECUTIVO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/07/2023 09:10:10 que o documento de hash (SHA-256) ae7c93045e0767c99ad9d03d3bf52ca7d9f610220b69ba4540721b379db236a foi validado em 12/07/2023 09:09:04 através da transação blockchain 0xec9345fe783e3a04836013dd7b280666248896644ec9544c29e147563be7ab4e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 148263)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ae7c93045ec767c99ad9d03d3bf52ca7d9f610220b69ba45406721b379db236a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **148263** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO GUAIBA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO GUAIBA"**, faz prova de que em **12/07/2023 09:08:28**, o responsável **Equipsul Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Eireli (36.999.842/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equipsul Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/07/2023 09:09:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xec9345fe783e3a04836013dd7b280666248896644ec9544c29e147563be7ab4e.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175772151 em 08/05/2024. Assinado digitalmente por Ayrton Francisco Froner. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/150.362-1	fxd5

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A
Nire:	
CNPJ:	36.999.842/0001-46
Município:	PORTO ALEGRE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diário Geral
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023
Número da Procuração:	10372776

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
995.840.770-15	RONALDO DE MOURA PAIXAO	RS080251	07/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br			

Documento assinado eletronicamente por Ayrton Francisco Froner, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2024, às 08:32.

Porto Alegre. quarta-feira, 08 de maio de 2024

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/150.362-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Termo de Abertura

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA					
NIRE:	4360054351-5	CNPJ:	36.999.842/0001-46	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI					
Município:	PORTO ALEGRE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	0963813005	Inscrição Municipal:	30969922		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	24/04/2020				

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	107
Data	07/05/2024		

Assinante(s):

CPF	Nome	Função	CRC
995.840.770-15	RONALDO DE MOURA PAIXAO	Técnico em Contabilidade/Procurador	RS080251

O assinante acima está representando:

CPF	Nome	Função
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	SOCIO - ADMINISTRADOR

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/150.362-1 no dia 07/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

966

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO

RIO GRANDE DO SUL
AVENIDA ITAQUI, 45 - Fone: (51) 3330-5659
CEP: 90460-140 - PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL
e-mail: crqv@crqv.org.br
https://www.crqv.org.br

CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA

AFT - N.º 248110

O Conselho Regional de Química da 5ª Região registra a responsabilidade técnica abaixo descrita de acordo com a Lei Federal n.º 2.800 de 18/06/1956.

Profissional Responsável

Nome: **KAREN LACERDA DA ROSA GONÇALVES**
Formação Profissional: **LICENCIADO EM QUÍMICA, TÉCNICO QUÍMICO**
Nível: **SUPERIOR**
N.º de Registro CRQ: **05101598**
N.º do CPF: **634.575.800-06**

Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A**
N.º de Registro CRQ: **XXXX**
Endereço Administrativo: **RUA RICALDE MARQUES, 119**
Cidade/Estado: **PORTO ALEGRE - RS**
N.º do CNPJ: **36.999.842/0001-46**
Endereço da Atividade: **RUA RICALDE MARQUES, 119**
Cidade/Estado: **PORTO ALEGRE - RS**

Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: **XXXX**
N.º de Registro CRQ: **XXXX**
Endereço: **XXXX**
Cidade/Estado: **XXXX**
N.º do CNPJ: **XXXX**

Atividades Autorizadas

Distribuição, importação de produtos para saúde (correlatos) e distribuição de saneantes;

Taxa de Emissão de AFT valor **R$ 269,35** N.º do documento: **711088**

Vigência de **27/09/2025** a **27/09/2026**
Data de Emissão: **02/09/2025**

RUBENS ZOLAR DA CUNHA GEHLEN
Chefe do Dep. de Fiscalização e Autuação
Conferido eletronicamente em 02/09/2025

Digitalizado com CamScanner

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.999.842/0001-46
Certidão nº: 80357410/2025
Expedição: 28/12/2025, às 22:20:15
Validade: 26/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.999.842/0001-46, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

968

Porto Alegre, 05 de Janeiro de 2026.

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE– EPP

A empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ: 36.999.842/0001-46, com sede na Rua Ricalde Marques, 119. Bairro Jardim São Pedro – Porto Alegre/RS,tendo neste ato representado por seu Técnico Contábil, DECLARA sob as penas da lei que:

a) Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 º (terceiro) da Lei Complementar n º 123, de 14 de dezembro de 2006 e está apta a usufruir so tratamento favorecido estabelecido dos artigos 42 e 49 da referida Lei;
b) Enquadra-se na condição de Empresa de Pequeno Porte;
c) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excede o limite fixado nos incisos I e II, artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
d) Não enquadra-se em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º e 4º,incisos do I a X, da mesma lei.
e) Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos no artigo4º e artigo 3º da referida Lei Complementar nº 123/2006.

Essa declaração é válida até 31/12/2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSANE MADALENA LUNDQUIST
Data: 06/01/2026 11:17:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rosane Madalena Lundquist - Técnico contábil
CRC/RS 09193

969

RAZÃO SOCIAL: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	
CNPJ: 36.999.842/0001-46	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 096/3813005
E-MAIL: licita@equipsul.com	**TELEFONE:** 51 3208 1282 / 51980442696
ENDEREÇO: Rua Ricalde Marques, 119, CEP 91040-280 Bairro Jardim São Pedro, Porto Alegre/RS	
RESPONSÁVEL LEGAL: Roberta Pizzoli – CPF 811.214.070-72 – RG 9065641897	

DECLARAÇÃO CONJUNTA

empresa **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA CNPJ/MF 36.999.842/0001-46** por intermédio de seu representante legal Sra. Roberta Pizzoli, portador da Cédula de Identidade nº 9065641897, inscrito sob CPF nº 811.214.070-72, DECLARA:

- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;

- Que nossa empresa não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta, tanto na esfera municipal, estadual, federal, Distrito Federal e territórios da União.

- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição;

- Que para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional, pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos

- Que não fomos apenados com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por ouro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos;

- Que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;

- Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários;

- Que nos preços estão inclusos todos os impostos, taxas, frete, etc. Não cabendo desconto de nenhuma espécie;

- Que para os devidos fins, a empresa concorda com os todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;

- Que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho;

- Que não consta em seu quadro societário ou quadro funcional de sua empresa, nenhum funcionário Público ou da economia mista; tanto na esfera Municipal, Estadual, Federal, Distrito Federal ou Territórios da União.

- Que conhece e aceita o teor completo do Edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;

- Que para fins de participação conforme Edital supracitado, cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002.

- Que que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a esta licitação e manifestamos plena concordância com as condições estabelecidas no edital.

- Que tem plena ciência e concorda com todas as cláusulas inseridas no Edital, bem como se compromete, sob as penas da lei estar de acordo com as normas de habilitação do edital e assume total responsabilidade de bem executar e realizar o objeto da licitação, em todos os seus itens.

- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

- declara garantir a proposta apresentada. A empresa está ciente que quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito

Federal ou Municípios, pelo prazo de até de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Porto Alegre, 05 de Janeiro de 2026.

ROBERTA PIZZOLI:81121407072 Assinado de forma digital por ROBERTA PIZZOLI:81121407072
Dados: 2026.01.06 10:42:17 -03'00'

Roberta Pizolli Sócia – Administradora

RG: 9065641897, SJS, RS

CPF: 811.214.070-72

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Comprovante de inscrição no cadastro de ISSQN

973

IDENTIFICAÇÃO

Nº INSCRIÇÃO	CNPJ	SITUAÇÃO CADASTRAL
309.669.2.2	36.999.842/0001-46	Ativa

CONSTITUIÇÃO	INSCRIÇÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO
24/04/2020	29/04/2020	16/10/2025

NOME / NOME EMPRESARIAL
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

NOME ALTERNATIVO / NOME DE FANTASIA
EQUIPSUL

CONTATO

ENDEREÇO
Rua Ricalde Marques, 119

BAIRRO	CEP	CIDADE	UF
Jar Sao Pedro	91040-280	Porto Alegre	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ronaldo_contador@hotmail.com.br	5551991573688

ATIVIDADE ECONÔMICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	TIPO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada	Atividade Empresarial-CNAE

CÓDIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL - FORMA DE TRIBUTAÇÃO
3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação - Receita Bruta

CÓDIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS - TIPO DE TRIBUTAÇÃO - FORMA DE TRIBUTAÇÃO
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares - Receita Bruta - Receita Bruta
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - Não Incidência - Não Incidência
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - Não Incidência - Não Incidência
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico - Não Incidência - Não Incidência
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria - Não Incidência - Não Incidência
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - Não Incidência - Não Incidência
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças - Não Incidência - Não Incidência
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças - Não Incidência - Não Incidência

TRIBUTAÇÃO

ENQUADRAMENTOS EM REGIMES ESPECIAIS

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Comprovante de inscrição no cadastro de ISSQN

974

Simples

24/04/2020 - 31/12/2024 (Encerrado)

ATENÇÃO

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC no Portal da Receita Federal.
A autenticidade do documento pode ser conferida no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando a inscrição **309.669.2.2** e o codigo de autenticação **94C0D2677533**.

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 05/01/2026

Identificação			
Inscrição Estadual	096/3813005		
CNPJ	36.999.842/0001-46		
Razão Social	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA		
Nome Fantasia	EQUIPSUL		

Endereço			
Logradouro	RUA RICALDE MARQUES		
Número	119	**Complemento**	
Bairro/Distrito	JD SAO PEDRO		
Município	PORTO ALEGRE	**U.F.**	RS
CEP	91040-280		

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	1ª DRE - PORTO ALEGRE
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Principal	4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTESE PECAS		
Data Abertura	04/05/2020		
Situação Cadastral Vigente[1]	ATIVO		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

976

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 23/12/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA

CNPJ
36.999.842/0001-46

Nome Fantasia
EQUIPSUL

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA RICALDE MARQUES, 119 - JARDIM SÃO PEDRO CEP: 91.040-280

Cidade/UF
PORTO ALEGRE/RS

Responsável Técnico
KAREN LACERDA DA ROSA GONCALVES

Responsável Legal
ROBERTA PIZZOLI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.23832-4 (6X12072W21Y6)

Data da Autorização
16/12/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.879033/2021-69

Autorização
Dispositivos Médicos

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

977

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Data da consulta: 05/01/2026 08:48:42

978

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **36.999.842/0001-46**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2026**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais Informações

Voltar | Gerar PDF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

979

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.999.842/0001-46 **MATRIZ**		**24/04/2020**

NOME EMPRESARIAL
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EQUIPSUL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RICALDE MARQUES	**119**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
91.040-280	**JARDIM SAO PEDRO**	**PORTO ALEGRE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FALECOM@EQUIPSUL.COM	**(51) 3208-1282**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/04/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/01/2026** às **08:50:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA
CNPJ: 36.999.842/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:40:36 do dia 02/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2026.
Código de controle da certidão: **48A0.6E19.6934.A275**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURAÇÃO

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36.999.842/0001-46, Inscrição Estadual 096/3813005, com sede na Rua Ricalde Marques, 119, bairro Jardim São Pedro, CEP 91040-280, Porto Alegre/RS, neste ato representada por sua sócia/administradora Roberta Pizzoli, brasileira, empresária, solteira, CPF 811.214.070-72, RG 9065641897, SJS/RS, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu procurador o Sr. Álvaro Reis Torres, brasileiro, Solteiro, portador da cédula de identidade de número 3018878144 SSP/RS e CPF 415.429.400-87, residente e domiciliado na Rua João Abbott, 676 apto 301, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS.

A quem confere amplos poderes cumprir exigências, representar em processos licitatórios (carta convite, tomada de preço, pregão presencial e eletrônico, concorrência, siconv e demais processos públicos e privados) lançados pelas esferas municipal, estadual e federal. Praticando todos os atos necessários para representar o outorgante nos certames licitatórios, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda poderes especiais para obter cópia dos processos administrativos, realizar protocolos, retirar materiais, impugnar editais, desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos, acordos, propostas, contratos, declarações, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

ESTA PROCURAÇÃO TEM VALIDADE ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2026, PODENDO SER RESCINDIDA A QUALQUER TEMPO;

Porto Alegre, 15 de Janeiro de 2026.

ROBERTA PIZZOLI:81121407072 Assinado de forma digital por ROBERTA PIZZOLI:81121407072 Dados: 2026.01.16 09:54:21 -03'00'

Roberta Pizzoli

CPF 811.214.070-72

RG 9065641897

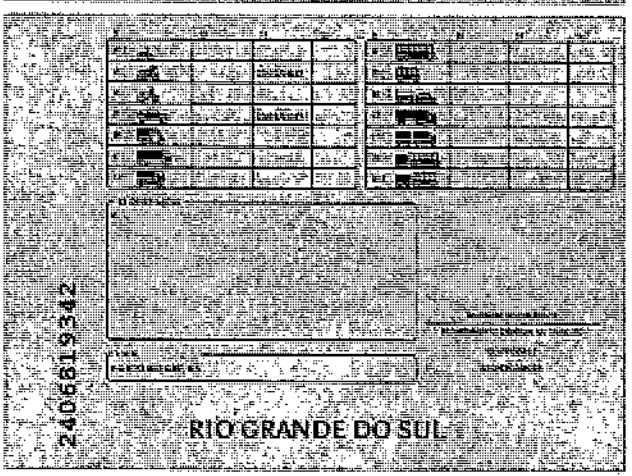

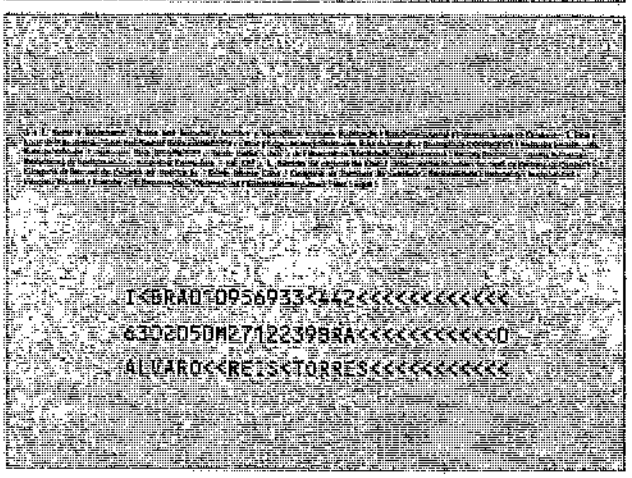

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Documento gerado oficialmente pela Internet - Lei Federal 14.063/2020

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360054351-5	36.999.842/0001-46	24/04/2020	26/03/2020

Endereço Completo:
RUA RICALDE MARQUES 119 - BAIRRO JARDIM SAO PEDRO CEP 91040-280 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E DE LABORATORIOS REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Term. Mandato	Participação	Função
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	xxxxxx	R$ 105.000,00	SOCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/05/2024 — Número: 10372776

Ato 206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)
Evento(s) 1873 - PROCURACAO PARA REGISTRO DE LIVROS

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	xxxxxx	8570737		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000181868 e visualize a certidão)

26/062.585-0

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

984

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NADA MAIS#

Porto Alegre, 11 de Fevereiro de 2026 08:26

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000181868 e visualize a certidão)

26/062.585-0

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

985

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS À SAÚDE LTDA * CNPJ 36.999.842/0001-46**********

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2026, às 12h50min

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em https://www.tjrs.jus.br/verificadocs, informando 00016614260 96.

DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO | 19/02/2026 12h50min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001661426096

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

987

Nome: **EQUIPSUL COM E ASSIS TEC DE EQUIP A SAUDE LTDA**

CNPJ base: **36.999.842/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **02 dias do mês de MARÇO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 4 DEBITO(S):
4 Adm Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/4/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39588124**
Autenticação: **50026575**

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

988

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **01/04/2026**

Nome: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A

CNPJ: 36.999.842/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 25 de fevereiro de 2026.

Certidão emitida em 02/03/2026 às 14:44:58, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 36.999.842/0001-46** e o código de autenticidade **4FF5D6DD999A**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

989

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.999.842/0001-46
Razão Social: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS
Endereço: R RICALDE MARQUES 119 / JARDIM SAO PEDRO / PORTO ALEGRE / RS / 91040-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2026 a 26/03/2026

Certificação Número: 2026022520235531570900

Informação obtida em 02/03/2026 15:35:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SUL

990

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ROSANE MADALENA LUNDQUIST
REGISTRO..... : RS-091930/O-5
CATEGORIA..... : TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.605.060-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 04/03/2026 as 10:16:49.
Válido até: 02/06/2026.
Código de Controle: 3332613

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA**
CPF/CNPJ: **36.999.842/0001-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 13:35:02 do dia 13/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: IQN0130326133502

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 13/03/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI
36.999.842/0001-46

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/03/2026
Selo digital de segurança: **2026.CTD.X2DV.F94Y.TY4U.VKI4.QBFA**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

993

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/03/2026 às 13:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.999.842/0001-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69B4.3CFA.789B.5770 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA**

CPF/CNPJ: **36.999.842/0001-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:37:49 do dia 13/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: FOBC130326133749

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA

CPF
805.569.739-68

CNPJ
62.860.985/0001-82

Data de Abertura
23/09/2025

Nome Empresarial
62.860.985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA

Capital Social
25.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
23/09/2025

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
86950-000	10A AVENIDA DR JOAQUIM VICENTE DE CASTRO	126
Bairro	**Município**	**UF**
CENTRO	FENIX	PR

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	23/09/2025	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de artigos de armarinho

Atividade Principal (CNAE)
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de lubrificantes	4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

997

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39032161-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **62.860.985/0001-82**
Nome: **62.860.985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/06/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (11/02/2026 08:05:44)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de ENGENHEIRO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

62.860.985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA

CNPJ: 62.860.985/0001-82

Local da Sede: Fênix - PR

Informações complementares

BUSCAS EFETUADAS NO PERÍODO DE DEZ ANOS.

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de ENGENHEIRO BELTRÃO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

ENGENHEIRO BELTRÃO, 27 de fevereiro de 2026

Vera Lucia Pedroso
Distribuidora

Código Validador TJPR: CACG.3877.76JFEFAD.12 - Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 62.860.985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA
CNPJ: 62.860.985/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:58:44 do dia 19/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2026.
Código de controle da certidão: **D610.FB0B.3FE7.C2EE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1000

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 62.860.985/0001-82
Razão Social: 62.860.985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA
Endereço: 10A DR JOAQUIM VICENTE DE CASTRO 126 / CENTRO / FENIX / PR / 86950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/02/2026 a 12/03/2026

Certificação Número: 2026021104336454360115

Informação obtida em 23/02/2026 13:38:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICIPIO DE FENIX
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 164 / 2026

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA**, CPF/CNPJ nº **62.860.985/0001-82**, para fins **DE DIREITO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data, **no** CPF/CNPJ nº **62.860.985/0001-82**.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE FE5954321DAC5354B7EE9414FA24094D

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 28/04/2026

Fenix, 27 de fevereiro de 2026

1002

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 62.860.985/0001-82
Certidão nº: 56409061/2025
Expedição: 24/09/2025, às 10:29:57
Validade: 23/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **62.860.985/0001-82, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1003

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 62.860.985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA

NIRE : 41822459128
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Protocolo: PRC2504490400

NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato de Inscrição	Início de Atividade
41822459128	62.860.985/0001-82	23/09/2025	23/09/2025

Endereço Completo
10a Avenida DR JOAQUIM VICENTE DE CASTRO, Nº 126, CENTRO-Fênix/PR- CEP86950-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA

Capital
R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Porte
MEI (Micro Empreendedor Individual)

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
23/09/2025	41822459128	080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Nome do Empresário: MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA

Identidade: 57270926
Estado civil: CASADO(A)
CPF: 805.569.739-68
Regime de bens: Comunhão Parcial

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/10/2025, às 13:11:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br com o código **GP9QPWK**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Razão Social: 62.860.985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA -MEI
CNPJ: 62.860.985/0001-82
Endereço: 10A Avenida Dr Joaquim Vicente de Castro, nº126, centro, na cidade de Fênix/Pr.
Telefone: (43)99628-6070
E-mail: empresasaomiguel1@gmail.com

ANEXO III - DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 10/2026.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Fênix/PR, em 04 de março de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA
Data: 04/03/2026 20:07:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

62.860.985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA – MEI
MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA
CPF: 805.569.739-68
RG: 5.727.092-6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR

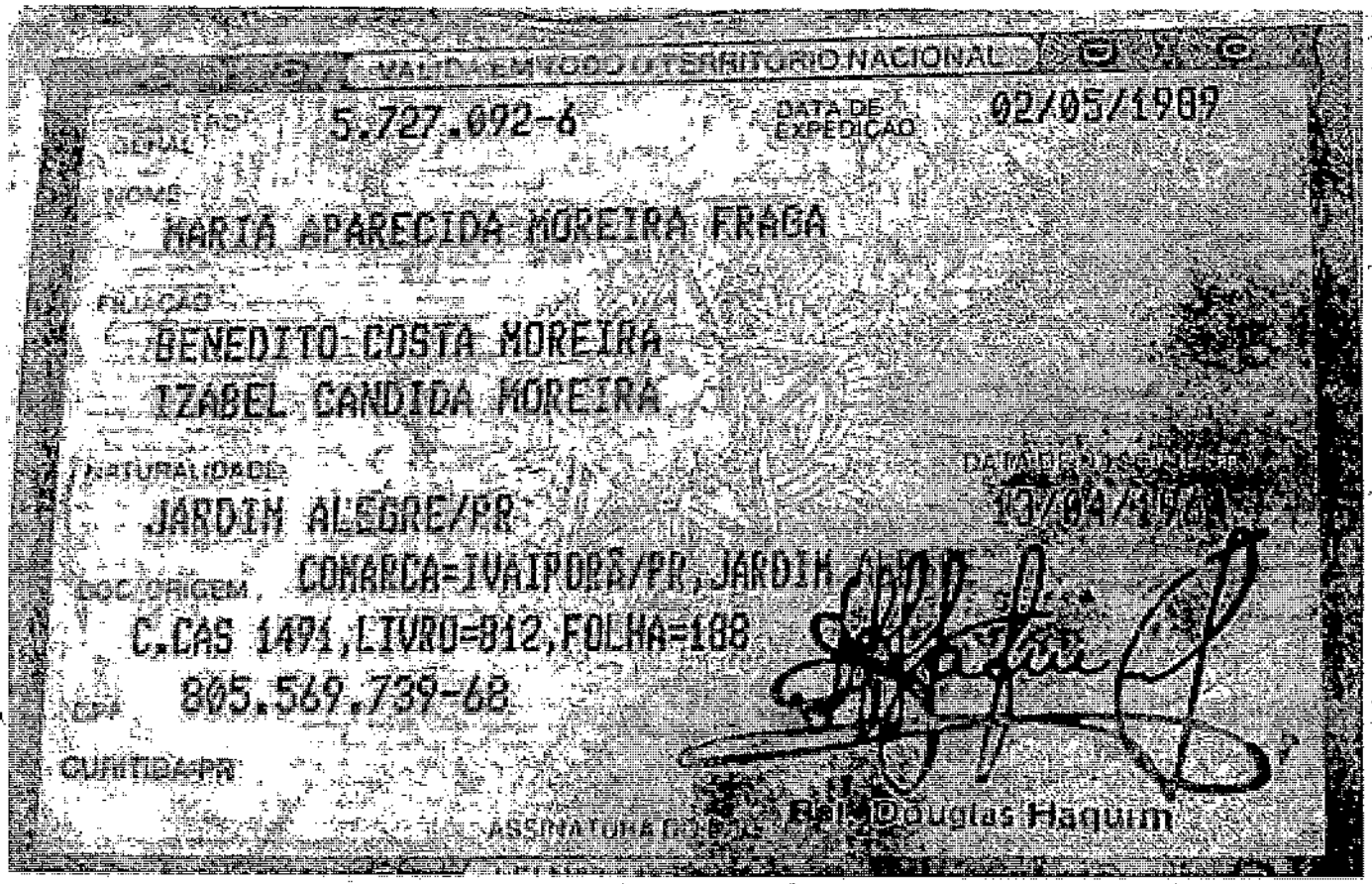
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.727.092-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/05/1989

NOME
MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA

FILIAÇÃO
BENEDITO COSTA MOREIRA
IZABEL CANDIDA MOREIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
JARDIM ALEGRE/PR 13/04/1968

DOC. ORIGEM COMARCA=IVAIPORÃ/PR,JARDIM ALEGRE
C.CAS 1491,LIVRO=B12,FOLHA=188

CPF 805.569.739-68

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR
Raul Douglas Haquim

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **62.680.985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA – MEI**, inscrita no **CNPJ nº 62.860.985/0001-82**, com sede na Avenida Dr. Joaquim Vicente de Castro, nº 126, Centro, Fênix/PR, CEP 86.950-000, forneceu à empresa AGRO MORADOR LTDA diversos materiais de papelaria, escritório, produtos de limpeza e higiene, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, cumprindo integralmente os prazos e especificações acordados, demonstrando qualidade, responsabilidade e eficiência no atendimento.

Os produtos foram entregues em perfeitas condições, dentro dos prazos estabelecidos, atendendo plenamente às necessidades da contratante, não havendo qualquer restrição quanto à idoneidade da empresa ou à qualidade dos materiais fornecidos.

Dessa forma, **atestamos a plena capacidade técnica e operacional da empresa 62.680.985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA – MEI** para o fornecimento de produtos, em conformidade com as exigências de órgãos públicos e privados.

Cruzmaltina/PR, 19 de Outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO VITOR MORADOR
Data: 07/11/2025 14:00:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO VITOR MORADOR

Representante Legal – **AGRO MORADOR LTDA**
CNPJ: 53.494.291/0001-88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1008

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
62.860.985/0001-82 MATRIZ		23/09/2025

NOME EMPRESARIAL
62.860.985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10AV DR JOAQUIM VICENTE DE CASTRO	126	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.960-000	CENTRO	FENIX	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EMPRESASAOMIGUEL1@GMAIL.COM	(43) 9827-3882

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/09/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/03/2026** às **20:17:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar | Imprimir

1009

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 62.860.985/0001-82
Razão Social: 62.860.985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA
Endereço: 10A DR JOAQUIM VICENTE DE CASTRO 126 / CENTRO / FENIX / PR / 86950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2026 a 31/03/2026

Certificação Número: 2026030204256454360140

Informação obtida em 20/03/2026 08:52:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ANEXO I – PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Eletrônico nº 010/2026
Proponente: PIRES INFORMATICA LTDA
CNPJ: 03.610.379/0001-40
Endereço: Avenida Brasil, nº 137, Centro
Município: Piên – PR
Telefone: (41) 3632-2163
E-mail: contato@piresinformatica.com.br

Apresentamos nossa proposta para participação no Pregão Eletrônico nº 010/2026, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Declaramos que:

- os preços incluem todos os custos, impostos, taxas e encargos necessários ao fornecimento do objeto;
- concordamos com todas as condições do edital;
- o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Piên – PR, 11 de março de 2026

JOELCIO CAVALHEIRO PIRES:06139991935

Assinado digitalmente por JOELCIO CAVALHEIRO PIRES:06139991935
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=40312993000151, OU=videoconferencia, CN=JOELCIO CAVALHEIRO PIRES:06139991935
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.11 10:01:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Joelcio Cavalheiro Pires
061.399.919-35

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 010/2026

A empresa PIRES INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.610.379/0001-40, com sede na Avenida Brasil, nº 137, Centro, Piên – PR, por intermédio de seu representante legal Joelcio Cavalheiro Pires, declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do Pregão Eletrônico nº 010/2026.

Declara ainda que todas as informações prestadas são verdadeiras.

Piên – PR, 11 de março de 2026

JOELCIO CAVALHEIRO PIRES:06139991935

Assinado digitalmente por JOELCIO CAVALHEIRO PIRES:06139991935
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=40312993000151, OU=videoconferencia, CN=JOELCIO CAVALHEIRO PIRES:06139991935
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.11 10:02:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Joelcio Cavalheiro Pires
061.399.919-35

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 010/2026

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este Município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

f) declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital;

g) declaramos que a empresa PIRES INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.610.379/0001-40, enquadra-se como Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên – PR, 11 de março de 2026

JOELCIO CAVALHEIRO PIRES:06139991935

Assinado digitalmente por JOELCIO CAVALHEIRO PIRES:06139991935
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=40312993000151, OU=videoconferencia, CN=JOELCIO CAVALHEIRO PIRES:06139991935
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.11 10:12:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Joelcio Cavalheiro Pires
061.399.919-35

PIRES
INFORMÁTICA

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Pregão Eletrônico nº 010/2026

A empresa PIRES INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.610.379/0001-40, declara que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir dos benefícios concedidos pela referida legislação.

Piên – PR, 11 de março de 2026

JOELCIO CAVALHEIRO PIRES:06139991935

Assinado digitalmente por JOELCIO CAVALHEIRO PIRES:06139991935
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=40312993000151, OU=videoconferencia, CN=JOELCIO CAVALHEIRO PIRES:06139991935
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.11 10:13:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Joelcio Cavalheiro Pires
061.399.919-35

Pires Informática - Vendas e Assistência Técnica em informática – CNPJ 03.610.379/0001-40
Avenida Brasil, 137, Centro Piên - Paraná
Fone: 41-36322163
E-mail: contato@piresinformatica.com.br
www.piresinformatica.com.br

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Eletrônico nº 010/2026

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa PIRES INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.610.379/0001-40, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.

Piên – PR, 11 de março de 2026

JOELCIO CAVALHEIRO PIRES:06139991935

Assinado digitalmente por JOELCIO CAVALHEIRO PIRES:06139991935
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=40312993000151, OU=videoconferencia, CN=JOELCIO CAVALHEIRO PIRES:06139991935
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.11 10:13:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Joelcio Cavalheiro Pires
061.399.919-35

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.610.379/0001-40 MATRIZ		26/01/2000

NOME EMPRESARIAL
PIRES INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PIRES INFORMATICA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL	137	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.860-000	CENTRO	PIEN	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@PIRESINFORMATICA.COM.BR	(41) 3632-2163

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/03/2026** às **18:37:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1016

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39166011-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.610.379/0001-40**
Nome: **PIRES INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/07/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (10/03/2026 18:38:42)

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.491/2026

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 491/2026

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PIRES INFORMATICA LTDA - EPP

PROTOCOLO nº	**CNPJ nº** 03.610.379/0001-40	**Inscrição Municipal nº** 553

ENDEREÇO

AVENIDA BRASIL, 137 - CENTRO Piên - PR CEP: 83860000

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Instalação e manutenção elétrica, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, Consultoria em tecnologia da informação, Fotocópias, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de equipamentos para escritório

Documento emitido em: Piên, 10 de Março de 2026 por << Equiplano Público Web >>.

Certidão válida até 09/04/2026, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

Chave para validação: **5ZXJ2G2QETJC4XCMB92**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada através do endereço eletrônico:
https://pienpr.equiplano.com.br:7355/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao

1018

A presente certidão foi emitida pelo site https://www.pien.pr.gov.br/, através do sistema informatizado da PMP, nos termos do CTM.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIO NEGRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PIRES INFORMATICA LTDA

CNPJ: 03.610.379/0001-40

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIO NEGRO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

RIO NEGRO, 10 de março de 2026

CARLOS SCHLICHTING
Distribuidor

CARLOS SCHLICHTING:38576716968 Assinado de forma digital por CARLOS SCHLICHTING:38576716968 Dados: 2026.03.10 17:16:12 -03'00'

Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE
Código Validador TJPR: CACG.1673.23JFJCA.11

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PIRES INFORMATICA LTDA
CNPJ: 03.610.379/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:35:21 do dia 10/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2026.
Código de controle da certidão: **40E1.E7F0.BA5B.6818**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1021

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.610.379/0001-40
Razão Social: PIRES INFORMATICA LTDA
Endereço: AVE BRASIL 137 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/03/2026 a 05/04/2026

Certificação Número: 2026030714370874156443

Informação obtida em 10/03/2026 18:45:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1022

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIRES INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.610.379/0001-40
Certidão nº: 15386105/2026
Expedição: 10/03/2026, às 18:48:10
Validade: 06/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIRES INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.610.379/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL PIRES INFORMATICA LTDA
CNPJ/MF: nº 03.610.379/0001-40
NIRE: 412.1031330-1

1023

TEREZINHA DINAIR PIRES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 09/03/1960, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 990.294.489-20, portadora da carteira de identidade civil sob n° 7.064.061-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Tocantins, Sn, Centro, CEP: 83860-000, Pien-PR., único sócio componente da **sociedade unipessoal limitada** que gira nesta praça sob o nome de **PIRES INFORMATICA LTDA**, com sede na Avenida Brasil, 137, Centro, CEP: 83860-000, Pien-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.610.379/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.1031330-1 em 13/10/2021; **Resolve** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade unipessoal que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Aúdio e Vídeo; Comércio Varejista de Móveis Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços Em Tecnologia da Informação Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Recarga de Cartuchos Para Equipamentos de Informática, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; FOTOCÓPIAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **JOELCIO CAVALHEIRO PIRES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos,

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
PIRES INFORMATICA LTDA
CNPJ/MF: nº 03.610.379/0001-40
NIRE: 412.1031330-1

1024

instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **JOELCIO CAVALHEIRO PIRES**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/05/1988, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 061.399.919-35, portador da carteira de identidade civil sob nº 8.787.143-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Natal, 470, Centro, CEP: 83860-000, Piên-PR.

Parágrafo Único - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA RETIRADA E CESSÃO DE COTAS:

A sócia **TEREZINHA DINAIR PIRES**, acima qualificada, que possui 60.000,00 (sessenta mil) quotas integralizadas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando 60.000,00 (sessenta mil reais), **RETIRA-SE DA SOCIEDADE**, transferindo por venda onerosa, 60.000,00 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalizando R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ao sócio ingressante **JOELCIO CAVALHEIRO PIRES** acima qualificado, dando neste ato quitação pelas quotas ora vendidas.

CLÁUSULA SEXTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica da seguinte forma:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
PIRES INFORMATICA LTDA
CNPJ/MF: nº 03.610.379/0001-40
NIRE: 412.1031330-1

1025

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
Joelcio Cavalheiro Pires	100,00	60.000	60.000,00
Total	**100,00**	**60.000**	**60.000,00**

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PIRES INFORMATICA LTDA
CNPJ/MF: 03.610.379/0001-40
NIRE: 412.1031330-1

JOELCIO CAVALHEIRO PIRES, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/05/1988, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 061.399.919-35, portador da carteira de identidade civil sob n° 8.787.143-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Natal, 470, Centro, CEP: 83860-000, Piên-PR., único sócio componente da **Sociedade Limitada Unipessoal** limitada que gira nesta praça sob o nome de **PIRES INFORMATICA LTDA**, com sede na Avenida Brasil, 137, Centro, CEP: 83860-000, Pien-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.610.379/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.1031330-1 em 13/10/2021; RESOLVE atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPITULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **PIRES INFORMATICA LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Avenida Brasil, 137, Centro, CEP: 83860-000, Pien-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
PIRES INFORMATICA LTDA
CNPJ/MF: nº 03.610.379/0001-40 1026
NIRE: 412.1031330-1

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; FOTOCÓPIAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS.

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 01/02/2000 e o seu prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA- O capital da sociedade limitada unipessoal é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
Joelcio Cavalheiro Pires	100,00	60.000	60.000,00
Total	**100,00**	**60.000**	**60.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Único: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
PIRES INFORMATICA LTDA
CNPJ/MF: nº 03.610.379/0001-40 1027
NIRE: 412.1031330-1

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA- Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio **JOELCIO CAVALHEIRO PIRES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou á defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo da administradora, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Parágrafo Quarto - O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Quinto - O sócio único, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: - Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
PIRES INFORMATICA LTDA
CNPJ/MF: nº 03.610.379/0001-40
NIRE: 412.1031330-1

1028

CAPITULO IV
RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CAPITULO V
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA: - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CAPITULO VI
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo á sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CAPITULO VII
DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CAPITULO VIII
ENQUADRAMENTO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
PIRES INFORMATICA LTDA
CNPJ/MF: nº 03.610.379/0001-40
NIRE: 412.1031330-1

1029

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sócio único declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de Rio Negro-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Piên-PR, 24 de agosto de 2022

Joelcio Cavalheiro Pires

Terezinha Dinair Pires

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PIRES INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06139991935	JOELCIO CAVALHEIRO PIRES
99029448920	TEREZINHA DINAIR PIRES

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2022 13:41 SOB Nº 20225496453.
PROTOCOLO: 225496453 DE 25/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211301120. CNPJ DA SEDE: 03610379000140.
NIRE: 41210313301. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/08/2022.
PIRES INFORMATICA LTDA

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA

RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 – NILMA SCHREINER RADINS, brasileira, maior, Empresária, casada sob o Regime de co mhão parcial de bens, nascida na cidade de Pién, Estado do Paraná em 30/01/1974, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 015.093.359-27, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 6.042.543-4 SESP/PR., expedida em 29/05/1996, residente e domiciliada na cidade de Pién, Estado do Paraná, a Rua Bahia, nº 251, bairro centro, CEP 83.860-000,

2 – MARCOS RADINS, brasileiro, maior, Empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Pién, Estado do Paraná em 17/05/1974, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 980.866.269-20, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 6.577.516-6 SESP/PR., expedida em 19/08/1992, residente e domiciliado na cidade de Pién, Estado do Paraná, a Rua Bahia, nº 251, bairro centro, CEP 83.860-000, ajustam constituir, entre si, uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO PRIMEIRO
DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO.

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de ja ro de 2002.

CLAUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade terá a sua sede, na cidade de Pién, Estado do Paraná, a Rua Amazonas, nº 257, Apto 01, bairro centro, CEP 83.860-000, que é seu e domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLAUSULA QUARTA - A sociedade tem como objeto social, o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista de móveis, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, aluguel de máquinas e equipamentos para

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 10:16 SOB Nº. 41208471859.
PROTOCOLO: 166452793 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602158736. NIRE: 41208471859.
RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA

RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

escritório, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico e instalação e manutenção elétrica;

CAPÍTULO SEGUNDO

DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLAUSULA QUINTA - O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R$ 60.000,00(sessenta mil reais), dividido em 60.000(sessenta mil) quotas no valor de R$ 1,00(um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

Nome Sócio	Quotas	%	Capital R$
Nilma Schreiber Radins	30.000	50%	30.000,00
Marcos Radins	30.000	50%	30.000,00
Total	60.000	100%	60.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – Código Civil.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA OITAVA - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLAUSULA NONA - Os seguintes atos dependerão da prévia aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exeqüíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 10:16 SOB Nº 41208471859.
PROTOCOLO: 166452793 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602156736. NIRE: 41208471859.
RADINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Liberted Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA

RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais); (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das clausulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLAUSULA DECIMA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade será administrada pelos sócios administradores NILMA SCHREINER RADINS e MARCOS RADINS já qualificados, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em ato de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pro-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CAPÍTULO TERCEIRO

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - **a)** O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral da Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 10:16 SOB Nº: 41208471859.
PROTOCOLO: 166452793 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602158736. NIRE: 41208471859.
RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA

RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

b) Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406./2202.I **c)** Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CAPÍTULO QUARTO

DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretara a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 10:16 SOB Nº 41208471859.
PROTOCOLO: 166452793 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602158736. NIRE: 41208471859.
RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogud
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, DENOMINADA

RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CAPITULO QUINTO

DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CAPÍTULO SEXTO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - Nos casos de penhora, arresto ou seqüestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas a venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA DECIMA NONA - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 10:16 SOB Nº: 41208471859.
PROTOCOLO: 166452793 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602158736. NIRE: 41208471859.
RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA

RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGESSIMA – Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão faze-lo por escrito.

CAPÍTULO SÉTIMO

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Piên/Pr., 10 de outubro de 2016.

PIEN-PR

NILMA SCHREINER RADINS
CPF: 015.093.359-27

PIEN-PR

MARCOS RADINS
CPF: 980.866.269-20

SELO FUNARPEN

CARTÓRIO DISTRITAL DE PIÊN-PR
Av. Acre, 162 - Centro - Piên - PR - Fone: 41 3533-2488
Reconheço VERDADEIRA firma de: MARCOS RADINS, NILMA SCHREINER RADINS
Em testemunho da verdade.
Piên-PR, 10 de OUTUBRO de 2016.
Edino F. P. dos Santos
ESCREVENTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 10:16 SOB Nº 41208471859.
PROTOCOLO: 166452793 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602158706. NIRE: 41208471859.
RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 26.360.799/0001-10
NIRE: 41208471859
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NILMA SCHREINER RADINS, brasileira, maior, natural de Pién/Pr., casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30/01/1974, do comércio, portadora do CPF nº 015.093.359-27 e da cédula de identidade civil RG nº 6.042.543-4 SESP/PR, expedida em 29/05/1996, residente e domiciliada à Rua Bahia, nº 251, bairro centro, município de Pién, estado do Paraná, CEP nº 83.860-000 e MARCOS RADINS, brasileiro, maior, natural de Pién/Pr., casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascido em 17/05/1974, portador do CPF nº 980.866.269-20 e da cédula de identidade civil RG nº 6.577.516-6 SESP/PR, expedida em 19/08/1992, residente e domiciliado à Rua Bahia, nº 251, bairro centro, município de Pién, estado do Paraná, CEP: 83.860-000, sócios componentes da empresa RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede à Rua Amazonas, nº 257, apto 01, centro, Pién/Pr., CEP 83.860-000, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº 41208471859 em 17/10/2016, resolvem alterar o mesmo como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade a partir desta data girará sob o nome empresarial SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA;

CLÁUSULA SEGUNDA: Os objetos da sociedade serão:
- 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;
- 4652-4/00 – Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 9512-6/00 – Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- 7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 8020-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa neste ato na sociedade o Sr. JOSIMAR SZMIGEL, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de São Bento do Sul/SC., nascido em 26/07/1986, do comércio, portador da cédula de identidade civil nº 4.080.190 SESP/SC., emitida em 12/09/1996 e CPF nº 005.300.689-58, residente e domiciliado à Rua Natal, nº 379, bairro centro, município de Pién, estado do Paraná, CEP 83.860-000 e ZENI FIDELIS FERREIRA SZMIGEL, brasileira, maior, natural de São Bento do Sul/SC., casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/06/1965, do comércio, portadora do CPF nº 698.806.629-20 e da

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 11:05 SOB Nº 20183255089.
PROTOCOLO: 183255089 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803646009. NIRE: 41208471859.
SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 26.360.799/0001-10
NIRE: 41208471859
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

cédula de identidade civil RG nº 2.926.558 SESP/SC., emitida em 28/01/1999, residente e domiciliada à Rua Francisco Pauli, nº 2008, bairro Oxford, município de São Bento do Sul, estado de Santa Catarina, CEP nº 89.285.675.

CLAUSULA QUARTA: a) A sócia NILMA SCHREINER RADINS, que possuía na sociedade 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), retira-se da sociedade vendendo e transferindo 600 (seiscentas) quotas no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), à sócia ingressante ZENI FIDELIS FERREIRA SZMIGEL, valor este recebido neste ato da sócia adquirente em moeda corrente do país pelo que dá total e irrevogável quitação, e 29.400 (vinte e nove mil e quatrocentas) quotas no valor de R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), ao sócio ingressante JOSIMAR SZMIGEL, valor este recebido neste ato do sócio adquirente em moeda corrente do país pelo que dá total e irrevogável quitação;

b) O sócio MARCOS RADINS, que possuía na sociedade 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), retira-se da sociedade vendendo e transferindo 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), ao sócio ingressante JOSIMAR SZMIGEL, valor este recebido neste ato do sócio adquirente em moeda corrente do país pelo que dá total e irrevogável quitação;

CLAUSULA QUINTA: Em decorrência da presente alteração o capital social de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
Josimar Szmigel	99 %	59.400	59.400,00
Zeni Fidelis Ferreira Szmigel	1 %	600	600,00
TOTAL	100 %	60.000	60.000,00

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio JOSIMAR SZMIGEL, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, individualmente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 11:05 SOB Nº 20183255089.
PROTOCOLO: 183255089 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803646009. NIRE: 41208471859.
SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

RADINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 26.360.799/0001-10
NIRE: 41208471859
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1039

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Pién PR, 02 de julho de 2018.

NILMA SCHREINER RADINS
CPF: 015.093.359-27

MARCOS RADINS
CPF: 980.866.269-20

JOSIMAR SZMIGEL
CPF: 005.300.689-58

ZENI FIDELIS FERREIRA SZMIGEL
CPF: 698.806.629-20

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 11:05 SOB Nº 20183255089.
PROTOCOLO: 183255089 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803646009. NIRE: 41208471859.
SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN - PR
Rua Belo Horizonte 173, Centro Piên Paraná - 41 3632 2489
Consulte selo digital em: www.funarpen.com.br

Selo: hGP5c xPCzt 8kuz9 KhX3v vFaLG

Reconheço por VERDADEIRO firma de:
JOSIMAR SZMIGEL e ZENI FIDELIS FERREIRA SZMIGEL. Dou fé.

Piên PR, 05/07/2018.
Em testemunho de verdade,
Regiane Alves Domingos - Escrevente

FUNARPEN
SELO DIGITAL
hGP5c xPCzt 8kuz9
KhX3v vFaLG
http://funarpen.com.br

SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN - PR
Rua Belo Horizonte 173, Centro Piên Paraná - 41 3632 2489
Consulte selo digital em: www.funarpen.com.br

Selo: v8c67 ubfe2 ZPpx9 KhvdM 6a7XJ

Reconheço por VERDADEIRO firma de:
NILMA SCHREINER RADINS e MARCOS RADINS. Dou fé.

Piên PR, 18/07/2018.
Em testemunho de verdade,
Elaine do Rocio Franco - Escrevente Substituta

FUNARPEN
SELO DIGITAL
v8c67 ubfe2 ZPpx9
KhvdM 6a7XJ
http://funarpen.com.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 11:05 SOB Nº 20183255089.
PROTOCOLO: 183255089 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803646009. NIRE: 41208471859.
SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1041

I -

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 26.360.799/0001-10
NIRE: 41208471859

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ZENI FIDELIS FERREIRA SZMIGEL, brasileira, maior, natural de São Bento do Sul/SC., casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/06/1965, do comércio, portadora do CPF nº 698.806.629-20 e da cédula de identidade civil RG nº 2.926.558 SESP/SC., residente e domiciliada à Rua Francisco Pauli, nº 2008, bairro Oxford, município de São Bento do Sul, estado de Santa Catarina, CEP nº 89.285-675;

2) JOSIMAR SZMIGEL, brasileiro, maior, natural de São Bento do Sul/SC., casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 26/07/1986, do comércio, portador do CPF nº 005.300.689-58 e da cédula de identidade civil RG nº 4.080.190 SESP/SC., residente e domiciliado à Rua Natal, nº 379, bairro centro, município de Pién, estado do Paraná, CEP nº 83.860-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., com sede à Rua Amazonas, nº 257, apto 01, bairro centro, município de Pién/PR., CEP 83.860-000, e inscrita no CNPJ sob nº 26.360.799/0001-10, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208471859 em 17/10/2016 e alterações posteriores, resolvem alterar os mesmos mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade terá como objeto social, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP, promoção de vendas, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista de móveis, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, instalação e manutenção elétrica, recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

CLAUSULA SEGUNDA – a) A socia ZENI FIDELIS FERREIRA SZMIGEL, que possuía na sociedade 600 (seiscentas) quotas no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), retira-se da sociedade vendendo e transferindo 600 (seiscentas) quotas no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), ao sócio JOSIMAR SZMIGEL, valor este recebido neste ato do sócio adquirente em moeda corrente do país pelo que dá total e irrevogável quitação;

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 26.360.799/0001-10
NIRE: 41208471859

b) O sócio JOSIMAR SZMIGEL, que possuia na sociedade 59.400 (cinquenta e nove mil e quatrocentas) quotas no valor de R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais); subscreve e integraliza neste ato R$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real) cada, em moeda corrente do País.

CLAUSULA TERCEIRA - Em decorrência da presente alteração o capital social de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, em decorrência das alterações ocorridas na cláusula anterior passará a pertencer em sua totalidade ao sócio:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
Josimar Szmigel	100%	70.000	70.000,00
TOTAL	100 %	70.000	70.000,00

CLAUSULA QUARTA - Fica criada a filial número 1 da sociedade, com sede à Rua Natal, nº 379, sala 02, bairro centro, município de Pién, estado do Paraná, CEP 83.860-000;

CLAUSULA QUINTA – A filial terá como objeto social, serviços de telefonia fixa comutada – STFC;

CLAUSULA SEXTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 26.360.799/0001-10
NIRE: 41208471859

1) JOSIMAR SZMIGEL, brasileiro, maior, natural de São Bento do Sul/SC., casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 26/07/1986, do comércio, portador do CPF nº 005.300.689-58 e da cédula de identidade civil RG nº 4.080.190 SESP/SC., residente e domiciliado à Rua Natal, nº 379, bairro centro, município de Pién, estado do Paraná, CEP nº 83.860-000;

Tem constituída uma Sociedade Limitada que gira sob o nome de: SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede à Rua Amazonas, nº 257, apto 01, bairro centro, município de Pién, estado do Paraná,

1043

3

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 26.360.799/0001-10
NIRE: 41208471859

CEP 83.860-000, e inscrito no CNPJ sob nº 26.360.799/0001-10, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41208471859 em 17/10/2016 e alterações posteriores, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, e tem sua sede na Rua Amazonas, nº 257, apto 01, centro, Piên/PR., CEP 83.860-000;

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa possui 01 (uma) filial com sede a Rua Natal, nº 379, sala 02, bairro centro, município de Piên, estado do Paraná, CEP 83.860-000 e tem como objeto, serviços de telefonia fixa comutada – STFC;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENQUADRAMENTO – Declara que as atividades se enquadram em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA QUARTA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 17/10/2016 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP, promoção de vendas, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista de móveis, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, instalação e manutenção elétrica, recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

1044

4

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 26.360.799/0001-10
NIRE: 41208471859

CLÁUSULA SÉTIMA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído para os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
Josimar Szmigel	100%	70.000	70.000,00
TOTAL	100 %	70.000	70.000,00

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispões o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuirem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio JOSIMAR SZMIGEL, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, individualmente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

1045

5

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 26.360.799/0001-10
NIRE: 41208471859

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2001, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – RETIRADA PRO-LABORE: O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas, justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

1046

6

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 26.360.799/0001-10
NIRE: 41208471859

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Rio Negro/PR. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Piên/PR., 16 de fevereiro de 2022.

JOSIMAR SZMIGEL
CPF: 005.300.689-58

ZENI FIDELIS FERREIRA SZMIGEL
CPF: 698.806.629-20

1047

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, BRUNA DREVECK FRAGOSO SIMOES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 072070, expedida em 13/04/2016, inscrito no CPF nº 05901641981, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05901641981	072070	BRUNA DREVECK FRAGOSO SIMOES

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2022 08:25 SOB Nº 20220936927.
PROTOCOLO: 220936927 DE 18/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202411547. CNPJ DA SEDE: 26360799000110.
NIRE: 41208471859. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2022.
SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIO NEGRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

CNPJ: 26.360.799/0001-10

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIO NEGRO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

RIO NEGRO, 3 de março de 2026

Carlos Schlichting
Distribuidor

CARLOS SCHLICHTING:38576716968

Assinado de forma digital por CARLOS SCHLICHTING:38576716968
Dados: 2026.03.03 17:18:41 -03'00'

Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE
Código Validador TJPR: CACG.1220.32JFGEEA.11

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1049

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39121797-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.360.799/0001-10**
Nome: **SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/07/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (03/03/2026 10:47:04)

1050

PIÊN
PREFEITURA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.436/2026

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 436/2026

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP

PROTOCOLO nº	**CNPJ nº** 26.360.799/0001-10	**Inscrição Municipal nº** 14699

ENDEREÇO

RUA AMAZONAS, 257 - CENTRO - APTO 01 Piên - PR CEP: 83860000

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Instalação e manutenção elétrica, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP, Promoção de vendas, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Documento emitido em: Piên, 03 de Março de 2026 por << Equiplano Público Web >>.

Certidão válida até 02/04/2026, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

Chave para validação: **5ZXJ2G2QEMXC4XC4UUT**.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 26.360.799/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:36:07 do dia 11/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2026.
Código de controle da certidão: **987F.67D2.264D.E88D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1052

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.360.799/0001-10
Certidão nº: 16150059/2026
Expedição: 13/03/2026, às 14:27:07
Validade: 09/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.360.799/0001-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1053

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.360.799/0001-10
Razão Social: SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA AMAZONAS 257 APT 01 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/03/2026 a 11/04/2026

Certificação Número: 2026031303314001709801

Informação obtida em 13/03/2026 14:24:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIFICADO

DE **CONCLUSÃO**
E **APROVEITAMENTO**

DE ACORDO COM
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E **MINISTÉRIO DO TRABALHO**

JEAN FELIPE KRUK DE OLIVEIRA

NR35 TRABALHO EM ALTURA - INICIAL

Certificamos que JEAN FELIPE KRUK DE OLIVEIRA, portando CPF - 123.110.029-02, concluiu com aproveitamento o curso de NR35 TRABALHO EM ALTURA - INICIAL, com carga horária de 08 horas, realizado no período de 15/03/2026 à 18/03/2026, pela empresa SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

Instituto Santa Catarina

Assinado Eletrônicamente em:18/03/2026 10:41:13 por:

JEAN FELIPE KRUK DE OLIVEIRA

ALUNO(A)

Assinado digitalmente em:
18/03/2026, 10:41:20 por
JOSÉ ROBERTO JONCK
CPF: 005.745.949-57

ISC TREINAMENTOS
DIR. José Roberto Jonck

ITAJAÍ - SC
18 DE MARÇO DE 2026

IscSign 69a83946f7389647ccc05f59. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

NR35 TRABALHO EM ALTURA - INICIAL - 8 horas - Frequência 100% - Nota: 9,21

CONTEÚDO MINISTRADO

1) Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
2) Análise de Risco e condições impeditivas;
3) Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
4) Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
5) Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
6) Acidentes típicos em trabalhos em altura;
7) Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Certificado válido por 2 anos.

ISC Treinamentos LTDA
CNPJ: 32.386.620/0001-05
Joca Lamim, 110, São Judas, Itajaí - SC

CPF: 123.110.029-02
Número de registro: **123546554/2026**

Endereço de realização: Rua Amazonas, 257, Centro, Pién, PR

INSTRUTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Assinado digitalmente em: 18/03/2026, 10:41:19 por
ANDRÉ LUIS DA SILVA KAZMIERSKI
CPF: 025.884.068-40

André Luis da Silva Kazmierski
Técnico em Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Bombeiro
Reg. MTE SC/002248.9 - CREA: 094932-9

IscSign 69a83946f7389647ccc05f59. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020

Relatorio de Assinaturas

Datas e horarios em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Ultima atualizacao em: 18/03/2026, 10:41:19

1056

Status: Assinado
Documento: Certificado: Curso NR 35 Trabalho em Altura
Codigo: 69a83946f7389647ccc05f59
Data da criacao: 18/03/2026, 10:41:19
Hash documento original(SHA256): bb4c0d85b1fee72eb244a610ecc03d06357ced21b72ccf94b48c18ac800976b7

Assinaturas

Assinado via IscSign API

JEAN FELIPE KRUK DE OLIVEIRA

Data e hora da assinatura: 18/03/2026, 10:41:19
Token: 69a83946f7389647ccc05f59

Assinatura
Assinado Eletrônicamente em:18/03/2026 10:41:13 por:

JEAN FELIPE KRUK DE OLIVEIRA

Pontos de Autenticacao:

Email: financeiro@szmigel.com.br

Geolocalizacao aproximada: -25.5026,-49.2908
IP: 138.118.170.120
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/146.0.0.0 Safari/537.36

Assinado via IscSign API

Assinado digitalmente em:18/03/2026, 10:41:19 por
ANDRÉ LUIS DA SILVA KAZMIERSKI
CPF: 025.884.068-40

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Assinado via IscSign API

Assinado digitalmente em:18/03/2026, 10:41:20 por
JOSÉ ROBERTO JONCK
CPF: 005.745.949-57

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL
Assinaturas eletronicas e fisicas tem igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui:
https://www.institutosc.com.br/web/certificacao/veracidade/MTI=/MTIzNTQ2NTU0LzIwMjY=

ICP Brasil

Este Log e exclusivo e parte integrante do documento numero 69a83946f7389647ccc05f59, seguindo as diretrizes do ICP-Brasil IscSign 69a83946f7389647ccc05f59. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020

CERTIFICADO

DE **CONCLUSÃO**
E **APROVEITAMENTO**

DE ACORDO COM
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E **MINISTÉRIO DO TRABALHO**

MATEUS ALVES DOMINGOS

NR35 TRABALHO EM ALTURA - INICIAL

Certificamos que MATEUS ALVES DOMINGOS, portando CPF - 100.659.019-67, concluiu com aproveitamento o curso de NR35 TRABALHO EM ALTURA - INICIAL, com carga horária de 08 horas, realizado no período de 12/03/2026 à 13/03/2026, pela empresa SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

Instituto Santa Catarina

Assinado Eletrônicamente em:13/03/2026 17:56:06 por:

MATEUS ALVES DOMINGOS

ALUNO(A)

Assinado digitalmente em:
13/03/2026, 17:56:10 por
JOSÉ ROBERTO JONCK
CPF: 005.745.949-57

ISC TREINAMENTOS
DIR. José Roberto Jonck

ITAJAÍ - SC
13 DE MARÇO DE 2026

IscSign 69a83946f7389647ccc05f5b. Documento assinado eletronicamente conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020

NR35 TRABALHO EM ALTURA - INICIAL - 8 horas - Frequência 100% - Nota: 8,53

CONTEÚDO MINISTRADO

1) Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
2) Análise de Risco e condições impeditivas;
3) Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
4) Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
5) Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
6) Acidentes típicos em trabalhos em altura;
7) Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Certificado válido por 2 anos.

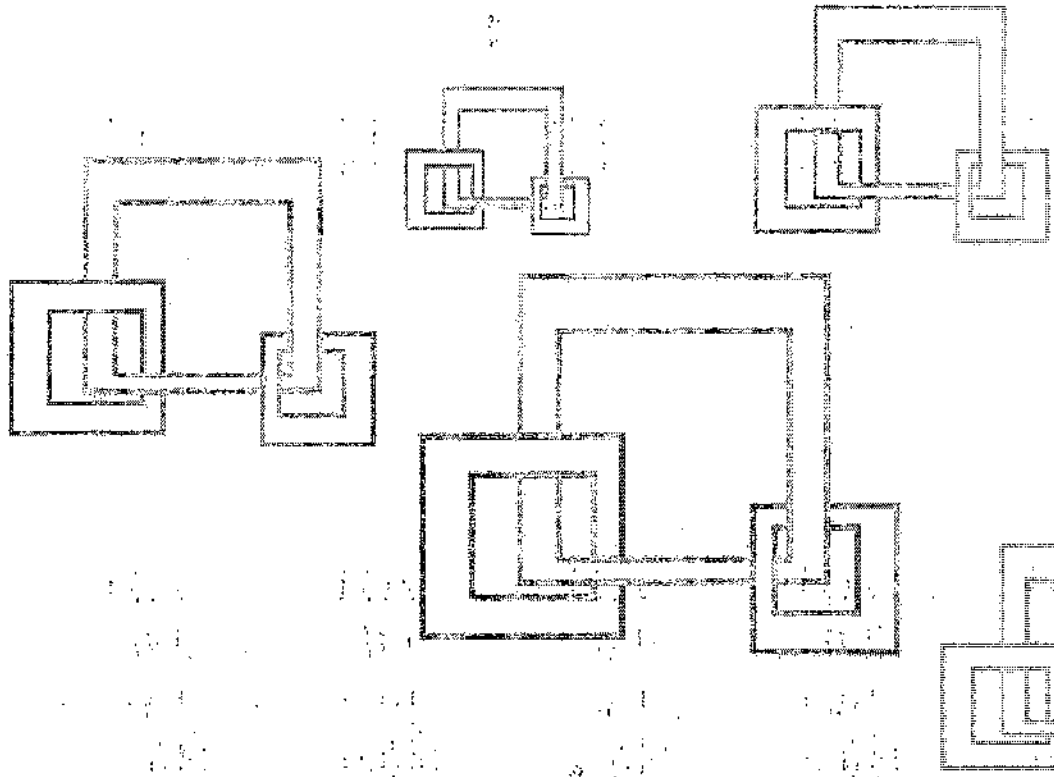

ISC Treinamentos LTDA
CNPJ: 32.386.620/0001-05
Joca Lanim, 110, São Judas, Itajaí - SC

CPF - 100.659.919-67
Número de registro: **123546555/2026**

Endereço de realização: Rua Amazonas, 257, Centro, Pién, PR

INSTRUTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Assinado digitalmente em: 13/03/2026, 17:56:10 por
ANDRE LUIS DA SILVA KAZMIERSKI
CPF: 025.884.068-40

André Luis da Silva Kazmierski
Técnico em Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Bombeiro
Reg. MTE SC/002249/9 - CREA: 084932-9

IscSign 69a83946f7389647ccc05f5b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatorio de Assinaturas

1059

Datas e horarios em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Ultima atualizacao em: 13/03/2026, 17:56:10

Status: Assinado
Documento: Certificado: Curso NR 35 Trabalho em Altura
Codigo: 69a83946f7389647ccc05f5b
Data da criacao: 13/03/2026, 17:56:10
Hash documento original(SHA256): cd14979bc2cc932b5fdd901435a4f4293d469db704ee14c521a5e03594700fce

Assinaturas

Assinado via IscSign API

MATEUS ALVES DOMINGOS
Data e hora da assinatura: 13/03/2026, 17:56:10
Token: 69a83946f7389647ccc05f5b

Assinatura
Assinado Eletrônicamente em:13/03/2026 17:56:06 por:
MATEUS ALVES DOMINGOS

Pontos de Autenticacao:
Email: financeiro@szmigel.com.br

Geolocalizacao aproximada: -25.5026,-49.2908
IP: 138.118.170.120
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/145.0.0.0 Safari/537.36 Edg/145.0.0.0

Assinado via IscSign API

Assinado digitalmente em:13/03/2026, 17:56:10 por
ANDRÉ LUIS DA SILVA KAZMIERSKI
CPF: 025.884.068-40

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Assinado via IscSign API

Assinado digitalmente em:13/03/2026, 17:56:10 por
JOSÉ ROBERTO JONCK
CPF: 005.745.949-57

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL
Assinaturas eletronicas e fisicas tem igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui:
https://www.institutosc.com.br/web/certificacao/veracidade/MTI=/MTIzNTQ2NTU1LzIwMjY=

ICP Brasil

Este Log e exclusivo e parte integrante do documento numero 69a83946f7389647ccc05f5b, seguindo as diretrizes do ICP-Brasil
IscSign 69a83946f7389647ccc05f5b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020

SZMIGEL INFORMÁTICA

Szmigel Comércio de Equipamentos de Informática LTDA
Endereço: Rua Amazonas, 257 – Centro – Pién PR / Fone: (41) 3632-1500
E-mail: financeiro@szmigel.com.br
CNPJ: 26.360.799/0001-10 - *IE:* 9073379528

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 010/2026

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor (a) ou dirigente de órgão do Município de Pién;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pién, em 19 de Março de 2026.

JOSIMAR SZMIGEL
(Representante Legal da Empresa)
SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

26.360.799/0001-10
SZMIGEL COM. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA ME
Rua Amazonas, 257 - Apt 01
Centro - CEP 83860-000 Pién PR

Szmigel Comercio de Equipamentos de Informatica LTDA
Endereço: Rua Amazonas, 257 – Centro – Piên PR / Fone: (41) 3632-1500
E-mail: financeiro@szmigel.com.br
CNPJ: 26.360.799/0001-10 *IE:* 9073379528

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2026

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa Szmigel Comercio de Equipamentos de Informatica LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2026**, cujo objeto é o Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos, suprimentos e contratação de serviços de informática, para as Secretarias Municipais.

Piên, em 19 de Março de 2026.

JOSIMAR SZMIGEL
RG 4080190
(Representante Legal da empresa)

26.360.799/0001-10
SZMIGEL COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA ME
Rua Amazonas, 257 Apt 01
Centro - CEP 83860-000 Piên PR

SZMIGEL INFORMATICA

Szmigel Comercio de Equipamentos de Informática LTDA
Endereço: Rua Amazonas, 257 – Centro – Piên PR / Fone: (41) 3632-1500
E-mail: financeiro@szmigel.com.br
CNPJ: 26.360.799/0001-10 - *IE:* 9073379528

A pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O
(ANEXO VII)

A SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.360.799/00001-10 por intermédio de seu Representante Legal, Sr. JOSIMAR SZMIGEL portador da Carteira de Identidade n.º 4080190, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.300.689-58, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão nº 010/2026, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) **MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên, em 19 de Março de 2026.

JOSIMAR SZMIGEL
RG: 4080190
(Representante legal da empresa)

26.360.799/0001-10
SZMIGEL COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA ME
Rua Amazonas, 257 Apt 01
Centro - CEP 83860-000 Piên PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1063

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.360.799/0001-10 MATRIZ		17/10/2016

NOME EMPRESARIAL
SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SZMIGEL INFORMATICA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
73.19-0-02 - Promoção de vendas
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AMAZONAS	257	APT 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.860-000	CENTRO	PIEN	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3632-1500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/10/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/03/2026** às **10:31:44** (data e hora de Brasília).

Transformação em Sociedade Limitada
14.208.959 KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO
CNPJ 14.208.959/0001-21

1064

Pelo presente instrumento particular de ALTERAÇÃO de Empresário Individual: **KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO,** brasileira, casa (parcial de bens), nascida em 26/09/1984, empresária, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, à Avenida Santa Bernadete, 690, apto L11, andar Tr, CEP 81010-200, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 94618720 -SESP/PR e do CPF/MF nº 050.227.659-26, na condição de titular da empresa individual NOME EMPRESARIAL **14.208.959KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO,** com sede à Avenida Santa Bernadete, 690, apto L11, andar Tr, CEP 81010-200, Curitiba, Paraná, inscrito na Junta Comercial do Paraná JUCEPAR/PR sobre o NIRE **nº 41107183068,** em sessão de 30/08/2011portadora do CNPJ sob o **nº 14.208.959/0001-21,** resolve alterar a empresa conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO TIPO JURÍDICO
Fica Transformada este empresário individual, em uma SOCIEDADE LIMITADA, sob o nome empresarial de: **KW INFORMATICA LTDA,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de **R$ 1,00** (hum real), representado por 1,00 (Uma) quota, fica elevado para R$ 30.000,00 (trinta mil reais) representadas por 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real), sendo o aumento no valor de R$ 29.000,00 (vinte nove mil reais) totalmente em moeda corrente do país, fica assim representado:

SÓCIOS	QUOTAS	R$
KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO	30.000	30.000,00
TOTAL	**30.000**	**30.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade será administrada pela sócia única, **KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO,** a qual compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo primeiro: Faculta-se a sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA DÉCIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas não alteradas no presente instrumento.

KW INFORMATICA LTDA
CNPJ 14.208.959/0001-21
Consolidação de Contrato Social

Transformação em Sociedade Limitada
14.208.959 KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO
CNPJ 14.208.959/0001-21

1065

KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO, brasileira, casa (parcial de bens), nascida em 26/09/1984, empresária, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, à Avenida Santa Bernadete, 690, apto L11, andar Tr, CEP 81010-200, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 94618720 -SESP/PR e do CPF/MF nº 050.227.659-26, na condição de titular da empresa individual, NOME EMPRESARIAL **KW INFORMATICA LTDA**, com sede à Avenida Santa Bernadete, 690, apto L11, andar Tr, CEP 81010-200, Curitiba, Paraná, inscrito na Junta Comercial do Paraná JUCEPAR/PR sobre o NIRE **nº 41107183068**, em sessão de 30/08/2011portadora do CNPJ sob o **nº 14.208.959/0001-21**, resolve, na melhor forma de direito e consoante considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019, consolidar seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob nome empresarial de **KW INFORMATICA LTDA**, estabelecida na Avenida Santa Bernadete, 690, apto L11, andar Tr, CEP 81010-200, Curitiba, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a Atividade: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica - comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informatica. comercio varejista de cosmeticos e produtos de perfumaria - comerciante independente de cosmeticos e artigos de perfumaria.. comercio varejista de ferragens e ferramentas - comerciante independente de ferragens e ferramentas. comercio varejista de materiais de construcao em geral - comerciante independente de materiais de construcao em geral. comercio varejista de material eletrico - comerciante independente de material eletrico. comercio varejista de objetos de arte - comerciante independente de objetos de arte. servicos de esteticista – este.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Iniciando suas atividades em 30/08/2011 e transforma seu registro em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, conforme data de registro da Junta Comercial, ficando o prazo de duração da sociedade por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA O capital social no valor de **R$ 1,00** (hum real), representado por 1,00 (Uma) quota, fica elevado para R$ 30.000,00 (trinta mil reais) representadas por 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real), sendo o aumento no valor de R$ 29.000,00 (vinte nove mil reais) totalmente em moeda corrente do país, fica assim representado:

SÓCIOS	QUOTAS	R$
KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO	30.000	30.000,00
TOTAL	**30.000**	**30.000,00**

Transformação em Sociedade Limitada
14.208.959 KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO
CNPJ 14.208.959/0001-21

1066

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada pela sócia única, **KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO**, a qual compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo primeiro: Faculta-se a sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA SEXTA: Transferência de Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, e decurso de prazo de direito de sessenta dias mediante notificação, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: Desimpedimento: A sócia administradora declara sob as penas da lei, que não estar impedida, por lei especial, de exercer, a, administração da sociedade e nem condenada ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Balanço Geral: Anualmente em 31 de Dezembro. Resultados: Os lucros e as perdas fica atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: MICROEMPRESA: A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o Foro da Cidade de Brasília – Distrito Federal, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam o presente contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, abrigando-se fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, Paraná, 11 de junho de 2023

KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KW INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05022765926	KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2023 17:54 SOB Nº 41211659359.
PROTOCOLO: 233940120 DE 13/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308765162. CNPJ DA SEDE: 14208959000121.
NIRE: 41211659359. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/06/2023.
KW INFORMATICA LTDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1069

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.208.959/0001-21 MATRIZ		30/08/2011

NOME EMPRESARIAL
KW INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
KW INFORMATICA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SANTA BERNADETHE	690	APT L11;ANDAR TR

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.010-200	LINDOIA	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@KWINFORMATICA.COM.BR	(41) 9673-1702

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/08/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/02/2026** às **10:02:15** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMILIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # KW INFORMATICA LTDA #

CNPJ.14.208.959/0001-21

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 20/01/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 22 de janeiro de 2026 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42.95)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 22/01/2026 11:09:09

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 9B4F3CA0 *****

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1071

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39010580-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.208.959/0001-21**
Nome: **KW INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/06/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (05/02/2026 10:59:48)

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.208.959/0001-21

Razão Social: KW INFORMATICA LTDA

Endereço: AV SANTA BERNADETHE 690 APT L11;ANDAR TR / LINDOIA / CURITIBA / PR / 81010-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/03/2026 a 06/04/2026

Certificação Número: 2026030818122044520579

Informação obtida em 19/03/2026 12:08:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.908.337
CNPJ: 14.208.959/0001-21
Nome: KW INFORMATICA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 08:45 do dia 19/02/2026.
Código de autenticidade da certidão: 4E154CD4D01445880B319DA5F311F8BBB0
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 20/05/2026 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

1074

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KW INFORMATICA LTDA **NIRE :** 41211659359 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2600218260
NIRE (Sede) 41211659359	**CNPJ** 14.208.959/0001-21	**Data de Ato Constitutivo** 30/08/2011	**Início de Atividade** 30/08/2011
Endereço Completo Avenida SANTA BERNADETHE, Nº 690, APT L11;ANDAR TR, LINDOIA - Curitiba/PR - CEP 81010-200			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE COSMETICOS E ARTIGOS DE PERFUMARIA.. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE OBJETOS DE ARTE. SERVICOS DE ESTETICISTA - ESTE			
Capital Social R$ 30.000,00 (trinta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 30.000,00 (trinta mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO	050.227.659-26	R$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO	050.227.659-26	

Último Arquivamento			
Data 13/06/2023	**Número** 41211659359	**Ato/eventos** 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/01/2026, às 10:41:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br com o código **XKDCXCAG.**
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

1075

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KW INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.208.959/0001-21
Certidão nº: 8044927/2026
Expedição: 05/02/2026, às 10:57:08
Validade: 04/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KW INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.208.959/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

KW Informática

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao MUNICIPIO DE PIÊN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

A empresa KW INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.959/0001-21, com sede na AV SANTA BERNADETHE, 730, APT L11 - ANDAR TR, bairro Lindóia, Curitiba/PR, CEP: 81.010-200, por intermédio de seu Representante Legal, a Sra. Karina Raquele Quinteiro Marco, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF sob o nº 050.227.659-26, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.461.872-0 SSP/PR, telefone (41) 9 9605-9218, e-mail: contato@kwinformatica.com.br, vem declarar:

1. (x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; ✓

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 16 de março de 2026.

KW INFORMATICA LTDA:14208959000121

Assinado de forma digital por KW INFORMATICA LTDA:14208959000121
Dados: 2026.03.19 11:24:03 -03'00'

KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO
CNPJ: 14.208.959/0001-21

KW Informática

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao MUNICIPIO DE PIÊN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

A empresa KW INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.959/0001-21, com sede na AV SANTA BERNADETHE, 730, APT L11 - ANDAR TR, bairro Lindóia, Curitiba/PR, CEP: 81.010-200, por intermédio de seu Representante Legal, a Sra. Karina Raquele Quinteiro Marco, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF sob o nº 050.227.659-26, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.461.872-0 SSP/PR, telefone (41) 9 9605-9218, e-mail: contato@kwinformatica.com.br, vem declarar:

- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 010/2026, cujo objeto é Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

Curitiba, 16 de março de 2026.

KW INFORMATICA LTDA:14208959000121

Assinado de forma digital por KW INFORMATICA LTDA:14208959000121
Dados: 2026.03.19 11:25:30 -03'00'

KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO
CNPJ: 14.208.959/0001-21

KW Informática

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao MUNICIPIO DE PIÊN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

A empresa KW INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.959/0001-21, com sede na AV SANTA BERNADETHE, 730, APT L11 - ANDAR TR, bairro Lindóia, Curitiba/PR, CEP: 81.010-200, por intermédio de seu Representante Legal, a Sra. Karina Raquele Quinteiro Marco, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF sob o nº 050.227.659-26, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.461.872-0 SSP/PR, telefone (41) 9 9605-9218, e-mail: contato@kwinformatica.com.br, vem declarar:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 19 de março de 2026.

KW INFORMATICA LTDA:14208959000121

Assinado de forma digital por KW INFORMATICA LTDA:14208959000121
Dados: 2026.03.19 11:24:21 -03'00'

KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO
CNPJ: 14.208.959/0001-21

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
06/03/2024 - 06 26 17

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**91009240-53** **Inscrição CNPJ 14.208.959/0001-21**
Nome Empresarial	**Kw Informatica Ltda**
Endereço	Av Santa Bernadethe, 690. Apt L11 Andar Tr. Lindoia 81010-200 - Curitiba - PR
Telefone	(41)99673-1702
E-mail	CONTATO@KWINFORMATICA.COM.BR
Atividade Econômica Principal	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico 4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria 4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal 4789-0/03 - Comercio Varejista de Objetos de Arte 9511-8/00 - Reparacao e Manutencao de Computadores e de Equipamentos Perifericos
Características do Estabelecimento	Unidade Não Produtiva (Unidade Auxiliar)
Unidade Auxiliar	Escritório Administrativo
Início das Atividades	06/2023
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2023
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 06/2023
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2023
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KW INFORMATICA LTDA
CNPJ: 14.208.959/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:21:40 do dia 22/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/09/2026.
Código de controle da certidão: **12B7.1416.CDC9.3CDF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
INTECH ELETROELETRONICOS LTDA.
CNPJ: 62.320.896/0001-43
NIRE: 41213828221
1ª Alteração Contratual

1081

Folha 1/2

Pelo Presente instrumento particular de Contrato Social:
JULIANO CORREIA DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido em 18/10/1999, n° do CPF 108.986.789-19, Carteira Nacional de habilitação CNH: 07390922896, residente e domiciliado na cidade de Rosário do Ivaí - PR, na Chácara Oliveira, km01, n° sn, rural, CEP: 86850-000;

Sócio da sociedade limitada **INTECH ELETROELETRONICOS LTDA.**, sediada na Avenida São Paulo, n° 170, Centro, CEP: 86850-000, Rosário do Ivaí - PR com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o n° 62.320.896/0001-43 resolve alterar seu contrato sob as seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Cessão e Transferência de Quotas
O sócio **JULIANO CORREIA DE OLIVEIRA**, retira-se da sociedade e, neste ato, cede e transfere a totalidade de suas 20.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 cada, totalizando R$ 20.000,00 (vinte Mil) reais, para o novo sócio admitido: **RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS** Brasileiro, Solteiro, nascido em 24/11/1994, Empresário, portador do CPF 098.187.649-86, carteira Nacional de Habilitação CNH: 05746075975, residente e domiciliado no(a): CHÁCARA pingo de ouro sn, agua do pavão, CASA, Rosário do Ivaí - PR, CEP 86850-000, dando neste ato quitação pelas quotas ora vendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA
O Capital da empresa que é de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do País fica distribuído entre o sócio da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC.	CAPITAL R$
RAFAEL PEREIRA DOS SANTO	**20.000**	**100%**	**20.000,00**
TOTAL	**20.000**	**100%**	**20.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA
O Sócio Retirante **JULIANO CORREIA DE OLIVEIRA** dá plena geral e irrevogável quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando ainda, que recebeu os valores acima em moeda corrente do País, não tendo mais nada a alegar seja no presente ou no futuro sob qualquer título.

CLÁUSULA QUARTA – Da Administração
A administração da sociedade será exercida pelo sócio RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
INTECH ELETROELETRONICOS LTDA.
CNPJ: 62.320.896/0001-43
NIRE: 41213828221
1ª Alteração Contratual

1082

CLÁUSULA QUINTA – Declaração de Desimpedimento de Administrador
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA - DO FORO
As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA SÉTIMA
As demais cláusulas do contrato social que não colidirem por este instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.
E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento.

Rosário do Ivaí - PR, 13 de Janeiro de 2025.

Juliano Correia de Oliveira
Sócio Retirante

Rafael Pereira dos Santos
Sócio Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INTECH ELETROELETRONICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10898678919	JULIANO CORREIA DE OLIVEIRA
09818764986	RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2026 14:32 SOB Nº 20260159247.
PROTOCOLO: 260159247 DE 14/01/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12602387646. CNPJ DA SEDE: 62320896000143.
NIRE: 41213828221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/01/2026.
INTECH ELETROELETRONICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1084

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
62.320.896/0001-43 MATRIZ		20/08/2025

NOME EMPRESARIAL
INTECH ELETROELETRONICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INTECH ELETROELETRONICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SÃO PAULO	170	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.850-000	CENTRO	ROSARIO DO IVAI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INTECHELETRO@HOTMAIL.COM	(43) 9669-4293

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/08/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/03/2026** às **08:09:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

1085

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 62.320.896/0001-43
Certidão nº: 15056898/2026
Expedição: 09/03/2026, às 17:05:59
Validade: 05/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **62.320.896/0001-43, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1086

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de GRANDES RIOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

INTECH ELETROELETRONICOS LTDA

CNPJ: 62.320.896/0001-43

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de GRANDES RIOS
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

GRANDES RIOS, 10 de março de 2026

Roberto Amadeu Martins
Distribuidor

ROBERTO AMADEU MARTINS

Assinado de forma digital por ROBERTO AMADEU MARTINS
Dados: 2026.03.10 14:13:21 -03'00'

Código Validador TJPR: GACG.7140.72JFJFFB.11** **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQElbE

1087

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 62.320.896/0001-43
Razão Social: INTECH ELETROELETRONICOS LTDA
Endereço: AVE SÃO PAULO 170 / CENTRO / ROSARIO DO IVAI / PR / 86850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/02/2026 a 29/03/2026

Certificação Número: 2026022804076448767070

Informação obtida em 09/03/2026 17:04:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1088

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39157471-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **62.320.896/0001-43**
Nome: **INTECH ELETROELETRONICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/07/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (09/03/2026 17:01:35)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INTECH ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ: 62.320.896/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:02:20 do dia 09/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/09/2026.
Código de controle da certidão: **7CAC.2480.D1DA.CCE3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1090

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO IVAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO.
AVENIDA SÃO PAULO, 45 - CENTRO - ROSÁRIO DO IVAÍ - PR - CEP: 86850-000

Certidão Negativa de Débitos Nº 54 / 2026

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 20/02/2026 **Protocolo:** /
Data de Validade: 21/04/2026

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 62.320.896/0001-43
Requerente: INTECH ELETROELETRONICOS LTDA
Finalidade da Certidão: FINS DE DIREITO

Empresa / Prestador:

Pessoa: 5625 **CPF / CNPJ:** 62.320.896/0001-43
Nome: INTECH ELETROELETRONICOS LTDA
Endereço: AVENIDA SAO PAULO, 170
Bairro: CENTRO 1 **CEP:** 86.850.000,00 **Cidade:**ROSARIO DO IVAI - PR

Situação Cadastral: Normal **Atividade Principal:** COMÉRCIO VAREJISTA DE MAT
Cadastro: 2 - 2740
Endereço: AV SAO PAULO, 170 - CENTRO - Rosário do Ivaí - PR CEP: 86850-000

Observação:

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, não constando débitos pendentes até a presente data, referente a Impostos e Taxas Municipais neste Município de Rosário do Ivaí, comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Rosário do Ivaí - PR, 10 de março de 2026

ASSINADO DIGITALMENTE
ROBSON APARECIDO DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Robson Aparecido dos Santos

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

1091

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INTECH ELETROELETRONICOS LTDA

NIRE : 41213828221
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2601106311

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41213828221	62.320.896/0001-43	20/08/2025	18/08/2025

Endereço Completo
Avenida São Paulo, Nº 170, centro - Rosário do Ivaí/PR - CEP 86850-000

Objeto Social
Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura ; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional; Serviços de entrega rápida; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 20.000,00 (vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	098.187.649-86	R$ 20.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	098.187.649-86	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação	Status
03/02/2026	20260159247	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2026, às 17:53:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OFVC5PCX**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

ANEXO X

1092

MODELO DE DECLARAÇÃO – ME/EPP/MEI

INTECH ELETROELETRONICOS, estabelecida na Avenida São Paulo, 170, Rosário do Ivaí – PR por seu representante legal _____ (Rafael Pereira Dos Santos, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Rg **12656554-2, CPF 098.187.649-86** , Avenida São Paulo, 170, Rosario do Ivaí - PR, declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, nos termos da lei.

Data: 19/03/2026

Assinatura

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS
Data: 19/03/2026 10:59:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

1093

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91168042-44	62.320.896/0001-43	08/2025

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA
Título do Estabelecimento	INTECH ELETROELETRONICOS
Endereço do Estabelecimento	SAO PAULO, 170 - CENTRO - CEP 86850-000 FONE: (43) 99669-4293
Município de Instalação	ROSARIO DO IVAI - PR, DESDE 08/2025 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 08/2025
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 5211-7/99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS 5320-2/01 - SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL 5320-2/02 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	098.187.649-86	RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 05/03/2026.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
TRANSPORTES PAGNAN & BACHES LTDA – ME
CNPJ: 20.953.739/0001-25
NIRE: 41207933468

1094

Os abaixo identificados e qualificados:

1. **ELENICE PAGNAN BACHES**, nacionalidade Brasileira, Empresária, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, nascida em 16/02/1989, nº do CPF 043.226.989-48, documento de identidade RG 10.021.637-0, SESP, PR, residente e domiciliada na Rua Maravilha, nº 215, bairro São Cristóvão, município Francisco Beltrão - Paraná, CEP 85.601-359, e;

2. **LINDOMAR NERI BACHES**, nacionalidade Brasileira, Empresário, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nascido em 09/05/1984, nº do CPF 040.163.809-01, documento de identidade RG 9.034.122-7, SESP, PR, residente e domiciliado na Rua Maravilha, nº 215, bairro São Cristóvão, município Francisco Beltrão - Paraná, CEP 85.601-359.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **TRANSPORTES PAGNAN & BACHES LTDA - ME**, estabelecida na Rua Maravilha, número 215, Bairro São Cristóvão, município Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601-359, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.953.739/0001-25, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41207933468 por despacho em sessão de 02/09/2014, última alteração sob nº20155823051 em 07/10/2015, resolvem **alterar e consolidar** o contrato social primitivo e demais alterações, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: os sócios resolvem **extinguir** a Filial, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob nº 42901102223, em 10/11/2015, inscrita no CNPJ 20.953.739/0002-06, localizada na cidade de São Lourenço do Oeste, Santa Catarina, na Rua Frei Angelo Valentin, nº 779, Apt 301, Bairro São Francisco, CEP: 89.990-000, com objeto social em Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 13:17 SOB Nº 20194092054.
PROTOCOLO: 194092054 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903082350. NIRE: 41207933468.
PAGNAN & BACHES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, para a qual possui destacado para fins fiscais o capital de R$ 10.000,00 (dez mil reais). A filial iniciou suas atividades em 10/11/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: o nome empresarial, razão social da sociedade passa a ser: **PAGNAN & BACHES LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social passa a ser: Cursos, aulas, ensino, palestras e treinamentos em aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional, gerencial. Cursos preparatórios para concursos. Cursos de educação profissional de nível básico, inclusive ensino particular. Cursos, ensino e educação de nível técnico e profissionalizante, público ou privado, inclusive EAD. Atividades de cursos e treinamentos em informática. Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, instalação de equipamentos de informática e programas de computador. Ensino e cursos de esportes. Ensino e cursos de dança. Cursos e ensino de artes cênicas, teatro. Cursos e ensino de música, de instrumento musical ou canto. Cursos e ensino de arte e cultura, pintura, escultura e artesanato. Serviços de organização de concursos públicos. Cursos e ensino de idiomas. Comercio varejista de livros e apostilas. Aluguel, locação de materiais, brinquedos e equipamentos recreativos e esportivos. Comercio varejista de artigos e materiais de papelaria, escolar e de escritório. Comercio varejista de moveis. Comercio varejista de equipamentos, materiais, acessórios e suprimentos de informática, inclusive programas e softwares. Comercio varejista de eletrodomésticos, aparelhos e equipamentos de áudio e vídeo. Comercio varejista de aparelhos, equipamentos de telefonia e comunicação, inclusive partes, peças e acessórios.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 13:17 SOB Nº 20194092054.
PROTOCOLO: 194092054 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903082350. NIRE: 41207933468.
PAGNAN & BACHES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PAGNAN & BACHES LTDA
CNPJ: 20.953.739/0001-25
NIRE: 41207933468

Os abaixo identificados e qualificados:

1. **ELENICE PAGNAN BACHES,** nacionalidade Brasileira, Empresária, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, nascida em 16/02/1989, nº do CPF 043.226.989-48, documento de identidade RG 10.021.637-0, SESP, PR, residente e domiciliada na Rua Maravilha, nº 215, bairro São Cristóvão, município Francisco Beltrão - Paraná, CEP 85.601-359, e;

2. **LINDOMAR NERI BACHES,** nacionalidade Brasileira, Empresário, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nascido em 09/05/1984 nº do CPF 040.163.809-01, documento de identidade RG 9.034.122-7, SESP, PR, residente e domiciliado na Rua Maravilha, nº 215, bairro São Cristóvão, município Francisco Beltrão - Paraná, CEP 85.601-359.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **PAGNAN & BACHES LTDA**, estabelecida na Rua Maravilha, número 215, Bairro São Cristóvão, município Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601-359, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.953.739/0001-25, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41207933468 por despacho em sessão de 02/09/2014, conforme as cláusulas que seguem:

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 13:17 SOB Nº 20194092054.
PROTOCOLO: 194092054 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903082350. NIRE: 41207933468.
PAGNAN & BACHES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE TRANSPORTES PAGNAN & BACHES LTDA – ME
CNPJ: 20.953.739/0001-25
NIRE: 41207933468

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adota o nome empresarial de **PAGNAN & BACHES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é: Cursos, aulas, ensino, palestras e treinamentos em aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional, gerencial. Cursos preparatórios para concursos. Cursos de educação profissional de nível básico, inclusive ensino particular. Cursos, ensino e educação de nível técnico e profissionalizante, público ou privado, inclusive EAD. Atividades de cursos e treinamentos em informática. Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, instalação de equipamentos de informática e programas de computador. Ensino e cursos de esportes. Ensino e cursos de dança. Cursos e ensino de artes cênicas, teatro. Cursos e ensino de música, de instrumento musical ou canto. Cursos e ensino de arte e cultura, pintura, escultura e artesanato. Serviços de organização de concursos públicos. Cursos e ensino de idiomas. Comércio varejista de livros e apostilas. Aluguel, locação de materiais, brinquedos e equipamentos recreativos e esportivos. Comércio varejista de artigos e materiais de papelaria, escolar e de escritório. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de equipamentos, materiais, acessórios e suprimentos de informática, inclusive programas e softwares. Comércio varejista de eletrodomésticos, aparelhos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de aparelhos, equipamentos de telefonia e comunicação, inclusive partes, peças e acessórios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sede da sociedade é na Rua Maravilha, número 215, bairro São Cristóvão, município Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601-359.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 02/09/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 13:17 SOB Nº 20194092054.
PROTOCOLO: 194092054 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903082350. NIRE: 41207933468.
PAGNAN & BACHES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE TRANSPORTES PAGNAN & BACHES LTDA – ME

CNPJ: 20.953.739/0001-25

NIRE: 41207933468

1093

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada, subscritas e já integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional, assim distribuídas pelos sócios:

Sócios	(%)	Quotas	Valor em R$
ELENICE PAGNAN BACHES	50,00	15.000	15.000,00
LINDOMAR NERI BACHES	50,00	15.000	15.000,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe à administradora/sócia ELENICE PAGNAN BACHES, a quem compete privativa e individualmente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 13:17 SOB Nº 20194092054.
PROTOCOLO: 194092054 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903082350. NIRE: 41207933468.
PAGNAN & BACHES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 13:17 SOB Nº 20194092054.
PROTOCOLO: 194092054 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903082350. NIRE: 41207933468.
PAGNAN & BACHES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE TRANSPORTES PAGNAN & BACHES LTDA – ME

1100

CNPJ: 20.953.739/0001-25

NIRE: 41207933468

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos Termos da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de FRANCISCO BELTRÃO/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 02 de julho de 2019.

Elenice Pagnan Baches

ELENICE PAGNAN BACHES
Sócio/Administrador

Lindomar Neri Baches

LINDOMAR NERI BACHES
Sócio

HELOISA MORANDI KUHNEN
Auxiliar do cartório

1 Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

T6CEM.MRz3n.hOjq9 - KhykZ.aNnPU
consulte o selo em http://www.funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ELENICE PAGNAN BACHES e LINDOMAR NERI BACHES. Dou fé. Em test.º 2019 da Verdade. Emolumentos: R$22,28 + Selo FUNARPEN R$0,80

Francisco Beltrão, 04 de julho de 2019
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 13:17 SOB Nº 20194092054.
PROTOCOLO: 194092054 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903082350. NIRE: 41207933468.
PAGNAN & BACHES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Pato Branco, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.898.196/0001-45, por meio de seu Presidente, abaixo assinado, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa PAGNAN & BACHES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.953.739/0001-25, com sede na Rua Maravilha, 215, bairro São Cristóvão, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85.601-359, sagrou-se vencedora de item do Pregão Eletrônico nº 02/2020, com vistas ao fornecimento de equipamentos de informática, conforme Autorização de Compra nº 117/2020, cujo cópia segue anexa a este atestado, cumprindo na totalidade com as obrigações da contratação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos.

Pato Branco, 12 de março de 2021.

Joecir Bernardi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 117/2020

1. DADOS DA CONTRATANTE

Razão social: PATO BRANCO CAMARA DE VEREADORES.
CNPJ: 76.898.196/0001-45.
Endereço: Rua Araribóia, 491, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85501-262.
P/ envio nota fiscal: nfe@patobranco.pr.leg.br.

2.DADOS DA CONTRATADA

Razão social: PAGNAN & BACHES LTDA (Cód.: 707).
CNPJ: 20.953.739/0001-25.
Endereço: Rua Maravilha, 215, São Cristóvão, Francisco Beltrão-PR, CEP: 85601-359.

3. DADOS DO PROCESSO

Processo: Pregão Eletrônico nº 2/2020.
Contrato: 30/2020.
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e licenças de sistema operacional visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, de acordo às especificações estabelecidas no edital.
Prazo de entrega: 45 dias.
Pagamento: Até o décimo dia após o recebimento definitivo.

4. ITENS AUTORIZADOS

Lote	Item	Descrição	Qnt.	Un.	Valor unit.	Total por item
1	12	CABO HDMI com no mínimo 1,8 metros.	6,00	UN	12,80	76,80
Total autorizado						R$ 76,80

Pela presente, fica autorizada/aprovada a compra dos materiais, bens e/ou equipamentos acima descritos, nos termos da contratação acima epigrafada, de acordo ao regular empenho da despesa.
Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco-PR, para dirimir questões relativas ao presente.

Pato Branco, 11 de dezembro de 2020

Moacir Gregolin
Presidente

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

1103

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90676294-31	20.953.739/0001-25	10/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	PAGNAN & BACHES LTDA
Título do Estabelecimento	LPB CURSOS, PALETRAS E TREINAMENTOS
Endereço do Estabelecimento	RUA MARAVILHA, 215 - SAO CRISTOVAO - CEP 85601-359 FONE: (46) 9914-0384
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 10/2014
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	043.226.989-48	ELENICE PAGNAN BACHES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	040.163.809-01	LINDOMAR NERI BACHES	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 25/03/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90676294-31

Emitido Eletronicamente via Internet.
23/02/2026 14:39:23

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1104

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38783571-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.953.739/0001-25**
Nome: **PAGNAN & BACHES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/05/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (06/01/2026 11:28:55)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAGNAN & BACHES LTDA
CNPJ: 20.953.739/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:43:27 do dia 23/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2026.
Código de controle da certidão: **EF07.681E.B025.41DE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1106

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.953.739/0001-25
Razão Social: PAGNAN & BACHES LTDA
Endereço: R MARAVILHA 215 / SAO CRISTOVAO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-359

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/02/2026 a 22/03/2026

Certificação Número: 2026022103162208739301

Informação obtida em 05/03/2026 10:42:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1107

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
N°12706/2026

RAZÃO SOCIAL: PAGNAN & BACHES LTDA
CNPJ: 20.953.739/0001-25
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 304033
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ALVARÁ: 20191114
ENDEREÇO: R MARAVILHA, 215 - SÃO CRISTOVÃO - Q1283 L 11 Francisco Beltrão - PR CEP: 85601359
ATIVIDADE: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, Educação profissional de nível técnico, Ensino de esportes, Ensino de dança, Ensino de artes cênicas, exceto dança, Ensino de música, Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, Ensino de idiomas, Treinamento em informática, Cursos preparatórios para concursos, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 23/02/2026
DATA DE VALIDADE: 22/08/2026
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 5ZXJJPUFFH2J4X58E5BF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 23/02/2026 - 14:44:46
Qualquer rasura invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PAGNAN & BACHES LTDA**

CPF/CNPJ: **20.953.739/0001-25**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:46:33 do dia 23/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 4L7R230226144633

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1109

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAGNAN & BACHES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.953.739/0001-25
Certidão nº: 11609688/2026
Expedição: 23/02/2026, às 14:49:49
Validade: 22/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAGNAN & BACHES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.953.739/0001-25, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1110

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.953.739/0001-25 **MATRIZ**		**02/09/2014**

NOME EMPRESARIAL
PAGNAN & BACHES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LPB CURSOS, PALETRAS E TREINAMENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, cientificas e técnicas não especificadas anteriormente
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.91-1-00 - Ensino de esportes
85.92-9-01 - Ensino de dança
85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
85.92-9-03 - Ensino de música
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
85.93-7-00 - Ensino de idiomas
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARAVILHA	**215**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.601-359	**SAO CRISTOVAO**	**FRANCISCO BELTRAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LPBSEGURANCAELETRONICA@GMAIL.COM	**(46) 9914-0384**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/09/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2026** às **11:30:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2025 10:30:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PAGNAN & BACHES LTDA**
CNPJ: **20.953.739/0001-25**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PAGNAN & BACHES LTDA
CNPJ/MF: 20.953.739/0001-25 Inscrição Estadual: 9067629431
Rua: Maravilha, n.º 215 - Bairro: São Cristóvão
Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.601-359
Fone: (46) 3057-0043 (whats) / 99914-0384 – lpbsegurancaeletronica@gmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2026.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pien/PR, 19 de Março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ELENICE PAGNAN BACHES
Data: 19/03/2026 09:15:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Elenice Pagnan Baches
RG n.º 10.021.637-0 - SESP/PR
CPF nº 043.226.989-48
Sócia e Administradora

PAGNAN & BACHES LTDA
CNPJ/MF: 20.953.739/0001-25 Inscrição Estadual: 9067629431
Rua: Maravilha, n.º 215 - Bairro: São Cristóvão
Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.601-359
Fone: (46) 3057-0043 (whats) / 99914-0384 – lpbsegurancaeletronica@gmail.com

ANEXO V

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica) Pessoa Jurídica	
Razão Social: **Pagnan & Baches Ltda**	
Ramo de Atividade: Cursos, aulas, ensino, palestras e treinamentos em aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional, gerencial. Cursos preparatórios para concursos. Cursos de educação profissional de nível básico, inclusive ensino particular. Cursos, ensino e educação de nível técnico e profissionalizante, público ou privado, inclusive EAD. Atividades de cursos e treinamentos em informática. Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, instalação de equipamentos de informática e programas de computador. Ensino e cursos de esportes. Ensino e cursos de dança. Cursos e ensino de artes cênicas, teatro. Cursos e ensino de música, de instrumento musical ou canto. Cursos e ensino de arte e cultura, pintura, escultura e artesanato. Serviços de organização de concursos públicos. Cursos e ensino de idiomas. Comercio varejista de livros e apostilas. Aluguel, locação de materiais, brinquedos e equipamentos recreativos e esportivos. Comercio varejista de artigos e materiais de papelaria, escolar e de escritório. Comercio varejista de moveis. Comercio varejista de equipamentos, materiais, acessórios e suprimentos de informática, inclusive programas e softwares. Comercio varejista de eletrodomésticos, aparelhos e equipamentos de áudio e vídeo. Comercio varejista de aparelhos, equipamentos de telefonia e comunicação, inclusive partes, peças e acessórios.	
Endereço: Rua Maravilha, nº 215	
Complemento: Sobrado	Bairro: São Cristóvão
Cidade: Francisco Beltrão	UF: Paraná
CEP: 85.601-359	CNPJ: 20.953.739/0001-25
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual: 9067629431
Representante Legal: **Elenice Pagnan Baches**	RG: 10.021.637-0 - SESP/PR
E-mail: lpbsegurancaeletronica@gmail.com	CPF: 043.226.989-48
Telefone Celular: (46) 99914-0384	
Whatsapp: (46) 99914-0384	
Resp. Financeiro: Elenice Pagnan Baches	
E-mail Financeiro: lpbsegurancaeletronica@gmail.com	Telefone: (46) 3057-0043/ 99914-0384
E-mail para informativo de edital: lpbsegurancaeletronica@gmail.com	
ME/EPP: (X) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Pien/PR, 19 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ELENICE PAGNAN BACHES
Data: 19/03/2026 09:15:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Elenice Pagnan Baches
RG n.º 10.021.637-0 - SESP/PR
CPF nº 043.226.989-48
Sócia e Administradora

PAGNAN & BACHES LTDA
CNPJ/MF: 20.953.739/0001-25 Inscrição Estadual: 9067629431
Rua: Maravilha, n.º 215 - Bairro: São Cristóvão
Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.601-359
Fone: (46) 3057-0043 (whats) / 99914-0384 – lpbsegurancaeletronica@gmail.com

ANEXO VI

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social da Licitante: Pagnan & Baches Ltda		
CNPJ: 20.953.739/0001-25		
Operadores		
1	**Nome:** Elenice Pagnan Baches	
	CPF: 043.226.989-48	**Função:** Sócia e Administradora
	Telefone: (46) 9 9914-0384	**Celular:** (46) 9 9914-0384
	FAX:	**E-mail:** lpbsegurancaeletronica@gmail.com
	WhatsApp: (46) 9 9914-0384	

O Licitante reconhece que:

i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
iv. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
v. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
vi. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de
Credito e no SERASA.

Pien/PR, 19 de Março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ELENICE PAGNAN BACHES
Data: 19/03/2026 09:14:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Elenice Pagnan Baches
RG n.º 10.021.637-0 - SESP/PR
CPF nº 043.226.989-48
Sócia e Administradora

PAGNAN & BACHES LTDA
CNPJ/MF: 20.953.739/0001-25 Inscrição Estadual: 9067629431
Rua: Maravilha, n.º 215 - Bairro: São Cristóvão
Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.601-359
Fone: (46) 3057-0043 (whats) / 99914-0384 – lpbsegurancaeletronica@gmail.com

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2026

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **PAGNAN & BACHES LTDA** CNPJ/MF Nº 20.953.739/0001-25 cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2026, cujo objeto é o Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos e serviços de informática em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Pien/PR, 19 de Março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ELENICE PAGNAN BACHES
Data: 19/03/2026 09:13:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Elenice Pagnan Baches
RG n.º 10.021.637-0 - SESP/PR
CPF nº 043.226.989-48
Sócia e Administradora

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
A pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa **PAGNAN & BACHES LTDA**, CNPJ/MF Nº 20.953.739/0001-25, sediada na Rua Maravilha, n.º 215 – Bairro - São Cristóvão na cidade de Francisco Beltrão/PR., neste ato representada pelo (a) Sr.(a) **ELENICE PAGNAN BACHES**, inscrito (a) no RG sob o nº 10.021.637-0 e no CPF/MF sob o nº 043.226.989-48, residente na Rua Maravilha, n.º 215 – Bairro - São Cristóvão na cidade de Francisco Beltrão/PR, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2026, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.
1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pien/PR, 19 de Março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ELENICE PAGNAN BACHES
Data: 19/03/2026 09:13:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Elenice Pagnan Baches
RG n.º 10.021.637-0 - SESP/PR
CPF nº 043.226.989-48
Sócia e Administradora

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PAGNAN & BACHES LTDA

CNPJ: 20.953.739/0001-25

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 24 de fevereiro de 2026

Karla Isabel da Costa Gröhs
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACG.9784.77JFCGAC.10 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA
Número 893 / 2025

Nome Fantasia: LPB CURSOS, PALETRAS E TREINAMENTOS
Razão Social: PAGNAN & BACHES LTDA

CPF/CNPJ: 20.953.739/0001-25
Município: FRANCISCO BELTRAO
Logradouro: Maravilha
Bairro: São Cristóvão
CEP: 85601359 **Número:** 215

Principal: 1419 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial C.N.A.E. 8599604

Secundário: 24 Ensino de artes cênicas, exceto dança C.N.A.E. 8592902

Secundário: 189 Comercio varejista de livros C.N.A.E. 4761001

Secundário: 327 Ensino de música C.N.A.E. 8592903

Secundário: 383 Ensino de dança C.N.A.E. 8592901

Secundário: 445 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos C.N.A.E. 7721700

Secundário: 1041 Ensino de esportes C.N.A.E. 8591100

Secundário: 1119 Treinamento em informática C.N.A.E. 8599603

Secundário: 1193 Comércio varejista de artigos de papelaria C.N.A.E. 4761003

Secundário: 1221 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática C.N.A.E. 4751201

Secundário: 1260 Cursos preparatórios para concursos C.N.A.E. 8599605

Secundário: 1329 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação C.N.A.E. 4752100

Secundário: 1391 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente C.N.A.E. 8599699

Secundário: 1453 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente C.N.A.E. 7490199

Secundário: 1464 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo C.N.A.E. 4753900

Secundário: 1475 Ensino de idiomas C.N.A.E. 8593700

Secundário: 1500 Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente C.N.A.E. 8592999

Secundário: 1530 Comércio varejista de móveis C.N.A.E. 4754701

Secundário: 1589 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação C.N.A.E. 6209100

Secundário: 1013949 Educação profissional de nível técnico C.N.A.E. 8541400

Assinado por 1 pessoa: EDVANDRO LIMA DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F725-D168-170D-3A10 e informe o código F725-D168-170D-3A10.

Responsável Técnico:

Local e Data: Francisco Beltrão, 18/09/2025

Validade: 18/09/2026

Observações: Licença Simplificada conforme a Resolução SESA 1034/2020

1118

Assinado por 1 pessoa: EDVANDRO LIMA DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltra[illegible]c.com.br/verificacao/F725-D168-170D-3A10 e informe o código F725-D168-170D-3A10

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F725-D168-170D-3A10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ EDVANDRO LIMA DA ROSA (CPF 071.XXX.XXX-58) em 18/09/2025 14:29:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F725-D168-170D-3A10

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

1120

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAGNAN & BACHES LTDA **NIRE :** 41207933468 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2600826710
NIRE (Sede) 41207933468	**CNPJ** 20.953.739/0001-25	**Data de Ato Constitutivo** 02/09/2014	**Início de Atividade** 26/08/2014

Endereço Completo
Rua MARAVILHA, Nº 215, SAO CRISTOVAO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-359

Objeto Social
Cursos, aulas, ensino, palestras e treinamentos em aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional, gerencial. Cursos preparatórios para concursos. Cursos de educação profissional de nível básico, inclusive ensino particular. Cursos, ensino e educação de nível técnico e profissionalizante, público ou privado, inclusive EAD. Atividades de cursos e treinamentos em informática. Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, instalação de equipamentos de informática e programas de computador. Ensino e cursos de esportes. Ensino e cursos de dança. Cursos e ensino de artes cênicas, teatro. Cursos e ensino de música, de instrumento musical ou canto. Cursos e ensino de arte e cultura, pintura, escultura e artesanato. Serviços de organização de concursos públicos. Cursos e ensino de idiomas. Comércio varejista de livros e apostilas. Aluguel, locação de materiais, brinquedos e equipamentos recreativos e esportivos. Comércio varejista de artigos e materiais de papelaria, escolar e de escritório. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de equipamentos, materiais, acessórios e suprimentos de informática, inclusive programas e softwares. Comércio varejista de eletrodomésticos, aparelhos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de aparelhos, equipamentos de telefonia e comunicação, inclusive partes, peças e acessórios.

Capital Social R$ 30.000,00 (trinta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 30.000,00 (trinta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ELENICE PAGNAN BACHES	043.226.989-48	R$ 15.000,00	Sócio	S	Indeterminado
LINDOMAR NERI BACHES	040.163.809-01	R$ 15.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ELENICE PAGNAN BACHES	043.226.989-48	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 08/07/2019	**Número** 20194092054	**Ato/eventos** 002 / 028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/02/2026, às 13:51:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QS10AZLD.**
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1121

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53202371828	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFP2300018154

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BRASILIA
Local

1 Março 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2032667 em 01/03/2023 da Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 39581101000139 e protocolo DFP2300018154 - 27/02/2023. Autenticação: 2D88666BD0CA8F2892F2721FAA4DD4FEB9F01F. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/019.313-7 e o código de segurança NwKf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

1122

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/019.313-7	DFP2300018154	15/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	01/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

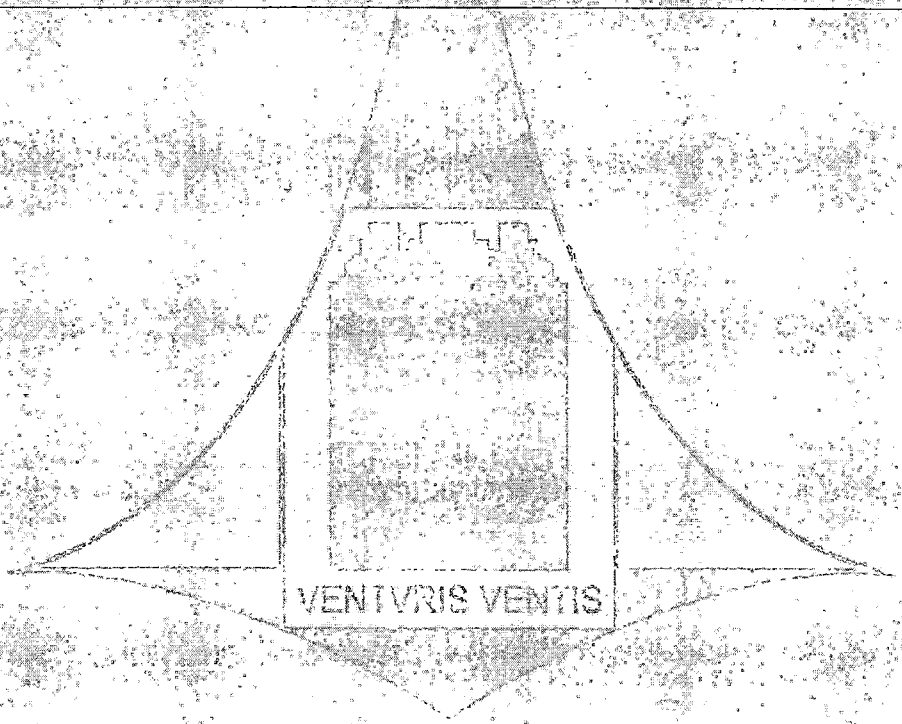

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2032667 em 01/03/2023 da Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 39581101000139 e protocolo DFP2300018154 - 27/02/2023. Autenticação: 2D88666BD0CA8F2892F2721FAA4DD4FEB9F01F. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/019.313-7 e o código de segurança NwKf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

SOUCRED LTDA
CNPJ: 39.581.101/000139
NIRE 53202371828

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDADA

GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES, brasileiro(a), empresário, solteiro, natural de Brasília – DF, nascido aos 12/06/1997, portador da carteira nacional de habilitação 06468601804, Órgão Expedidor DETRAN/DF e CPF: 012.141.75147, residente e domiciliado a Quadra SHIS QI 21 Conjunto 05, número 14, Setor de Habitações Individuais Sul, Brasília –DF, CEP:71655250,

Único socio da sociedade empresária LTDA denominada: SOUCRED LTDA, com sede á QUADRA SHIS QI 21 COMERCIO LOCAL, BLOCO A SALA 204, NUMERO S/N, SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL, BRASILIA-DF, CEP: 71.655200, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 53202371828 por despacho em 27/10/2020, inscrita no CNPJMF sob nº 39.581.101/000139, resolvem de acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ENDEREÇO COMERCIAL

Altera-se o endereço comercial para: **SHCS CR 516, BLOCO B Nº 69 PAVMTO 1, PARTE C099, Asa Sul, Brasilia - DF, CEP: 70.381-525.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Altera-se o nome da Razão social para: **CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA** e nome fantasia: **CH3 ELETRO E ELETRONICOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Altera-se objeto social para: representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odontol. médico hospitalares, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, comercio de equipamentos para informática, comercio de aparelhos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, comercio varejista de material de expediente, papelaria, artigos de iluminação, material elétrico, ferragens e ferramentas.

CLÁUSULA QUARTA - CONSOLIDAÇÃO

As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor e face às deliberações acima, consolida-se o Contrato Social, conforme segue:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2032667 em 01/03/2023 da Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 39581101000139 e protocolo DFP2300018154 - 27/02/2023. Autenticação: 2D88666BD0CA8F2892F2721FAA4DD4FEB9F01F. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/019.313-7 e o código de segurança NwKf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

Consolidação.

CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 39.581.101/000139
NIRE: 53202371828

CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade girará sob o nome empresarial de: **CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA**, com sede no SHCS CR 516, BLOCO B Nº 69 PAVMTO 1, PARTE C099, Asa Sul, Brasilia - DF, CEP: 70.381-525.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia: **CH3 ELETRO E ELETRONICOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) cotas de capital no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas, e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	100.000	R$ 100.000,00
TOTAL	**100.000**	**R$ 100.000,00**

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odontol. médico hospitalares, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, comercio de equipamentos para informática, comercio de aparelhos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, comercio varejista de material de expediente, papelaria, artigos de iluminação, material elétrico, ferragens e ferramentas.

CLÁUSULA QUARTA – CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (arts. 1.056 e 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 26 de outubro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2032667 em 01/03/2023 da Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 39581101000139 e protocolo DFP2300018154 - 27/02/2023. Autenticação: 2D88666BD0CA8F2892F2721FAA4DD4FEB9F01F. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/019.313-7 e o código de segurança NwKf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA SEXTA- ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio administrador, Sr. **GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Primeiro: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Segundo: Os sócios poderão nomear procurador (es), através de instrumento público ou particular (arts. 654 e 655 – C. Civil), com finalidade específica, para representá-lo(s) perante a terceiros e a sociedade, com exceção para poderes de administração da sociedade.

CLÁUSULA SETIMA – DO EXERCICIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo primeiro: Os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios, ou ter outra destinação que será determinada por simples opção através de lançamentos contábeis. Com base em levantamento de balanço ou balancete no curso do exercício, podem os sócios promover distribuição de lucros, desde que haja disponibilidade financeira, promovendo os ajustes no encerramento do exercício.

Parágrafo segundo: Poderá ser efetuada a distribuição de lucros aos sócios em percentual diferente da participação societária no capital, de acordo com a decisão dos sócios. (Arts. 1.007, 1.008/, CC/2002).

Parágrafo terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2° e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – FALECIMENTO DE SÓCIOS

Em caso de falecimento, interdição, inabilitação ou retirada de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, podendo ser substituído por outro, e não havendo acordo financeiro entre as partes, deverá ser procedido um balanço ou balancete extraordinário no prazo de 30 (trinta) dias do evento, para apuração dos haveres do sócio falecido, retirante, interdito ou inabilitado, que lhes será pago ou aos

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2032667 em 01/03/2023 da Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 39581101000139 e protocolo DFP2300018154 - 27/02/2023. Autenticação: 2D88666BD0CA8F2892F2721FAA4DD4FEB9F01F. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/019.313-7 e o código de segurança NwKf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL

herdeiros legais em 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente, devendo a primeira vencer 30 (trinta) dias após a realização do balanço ou balancete.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, e outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

Fica eleito o foro de BRASILIA - DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento.

Brasília DF, 14 de Fevereiro de 2023.

GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES
Sócio Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2032667 em 01/03/2023 da Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 39581101000139 e protocolo DFP2300018154 - 27/02/2023. Autenticação: 2D88666BD0CA8F2892F2721FAA4DD4FEB9F01F. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/019.313-7 e o código de segurança NwKf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

1127

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/019.313-7	DFP2300018154	15/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	01/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2032667 em 01/03/2023 da Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 39581101000139 e protocolo DFP2300018154 - 27/02/2023. Autenticação: 2D88666BD0CA8F2892F2721FAA4DD4FEB9F01F. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/019.313-7 e o código de segurança NwKf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA, de CNPJ 39.581.101/0001-39 e protocolado sob o número 23/019.313-7 em 27/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2032667, em 01/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador RAFAELA NASCIMENTO SILVA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	01/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	01/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/02/2023

Documento assinado eletronicamente por RAFAELA NASCIMENTO SILVA, Servidor(a) Público(a), em 01/03/2023, às 13:25.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 23/019.313-7.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VENTVRIS VENTIS

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília, quarta-feira, 01 de março de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2032667 em 01/03/2023 da Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 39581101000139 e protocolo DFP2300018154 - 27/02/2023. Autenticação: 2D88666BD0CA8F2892F2721FAA4DD4FEB9F01F. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/019.313-7 e o código de segurança NwKf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

1130

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320237182-8	39.581.101/0001-39	27/10/2020	26/10/2020

Endereço Completo:
QUADRA SHCS CR 516, BLOCO 69 : PAVMTO01; : PARTE C099; - BAIRRO ASA SUL CEP 70381-525 - BRASILIA/DF

Objeto Social:
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO DE APARELHOS ELETROELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, ARTIGOS DE ILUMINACAO, MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Term. Mandato	Participação	Função
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	xxxxxxx	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 25/03/2025 — Número: 2744892
Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
SOUCRED LTDA	xxxxxxx	2032667	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
CH3 FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA	xxxxxxx	1810469	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Brasília, 22 de Outubro de 2025 08:45

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250002369314 e visualize a certidão)

25/159.220-1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
VENTVRIS VENTIS

1131

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **EW CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° **47.733.097/0001-05**, situada em BRASÍLIA/DF, ATESTA para os devidos fins que a empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.581.101/0001-39, com sede na Quadra Shcs Cr 516, Complemento: Pavmto01 Parte C099 - Bairro: Asa Sul - CEP: 70381-525 Brasilia-DF.

DECLARAMOS que a referida empresa demostrou plena capacidade técnica no fornecimento dos produtos em epigrafe, atendendo a todas as exigências contratuais, cumprindo fielmente os padrões de qualidade, prazos e eficiência.

Sem registro de nenhum fato que desabone sua conduta.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
AR CONDICIONADO - 36.000 BTUs	10
AR CONDICIONADO - 48.000 BTUs	10
AR CONDICIONADO - 60.000 BTUs	10
TOTAL	30

BRASÍLIA/DF, 18 DE MARÇO DE 2025

WILSON AMARAL FILHO
CPF: 016.986.821-40

Recebemos de CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.186
Série 001

CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA

Q SHCS CR 516, BLOCO B PAVMTO01 PARTE C099, . - ASA SUL
- BRASILIA - DF - CEP: 70381-525
Fone: (61)9658-4632

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.186
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5325 0339 5811 0100 0139 5500 1000 0001 8610 3743 2380

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	253250021071902 04/04/2025 17:04:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0801225800186		39.581.101/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
EW CONSTRUCOES E INVESTIMENTOS LTDA			47.733.097/0001-05		18/03/2025
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
QUADRA CNA 1 LOTE 9 E 10 SALA 105		TAGUATINGA NORTE (TAGUATIN		72110-015	18/03/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	DF		0816157100143		18:21:00

PARCELAS

Número	: 001
Vencimento	: 18/04/2025
Valor	: R$ 223.943,60

PAGAMENTOS

Descrição	: Deposito Bancário
Valor	: R$ 223.943,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
223.943,60	44.788,72	0,00	0,00	223.943,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.943,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			0		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
2	AR CONDICIONADO 36K	84151011	000	5102	UNID	10,0000	6.509,1900	0,00	65.091,90	65.091,90	13.018,38	0,00	20,00	0,00
5	AR CONDICIONADO 48K	84151011	000	5102	UNID	10,0000	7.614,5500	0,00	76.145,50	76.145,50	15.229,10	0,00	20,00	0,00
6	AR CONDICIONADO 60K	84151011	000	5102	UNID	10,0000	8.270,6200	0,00	82.706,20	82.706,20	16.541,24	0,00	20,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA BRB AGÊNCIA: 106 CONTA: 106.075.823-4 Valor Aproximado dos tributos:R$ 19.930,98 Federais R$ 26.873,23 Estaduais Fonte: IBPT {id:3743238}	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 11/02/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA
39.581.101/0001-39

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/02/2026
Selo digital de segurança: **2026.CTD.8XTS.Y3JY.EZ8Z.H11V.W2QZ**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Superior Tribunal de Justiça

CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos e, tendo como critério de pesquisa o nome e CPF/CNPJ indicados pela pessoa interessada, certifica que NÃO CONSTAM PROCESSOS EM TRÂMITE em nome de:

CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 39.581.101/0001-39

Observações:

a) Os dados de identificação são de responsabilidade de quem solicitou a certidão, devendo a titularidade ser conferida pela pessoa interessada e destinatária.

b) A certidão será emitida conforme as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, a pessoa interessada deverá requerer atualização ao órgão julgador.

c) Os resultados da pesquisa não contemplam os processos com publicidade restrita.

d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, § 2º, da Resolução CNJ n. 121, de 5 de outubro de 2010).

e) O sistema de pesquisa processual do STJ não é integrado ao de outros tribunais. Dessa forma, a certidão negativa emitida pelo STJ não atesta a inexistência de processos em outros tribunais do país.

Certidão gerada via internet com validade de noventa dias corridos.
Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:
Número da Certidão: **4462913**
Código de Segurança: **BC72.8991.2C2D.F5CE**
Data de geração: **11 de fevereiro de 2026, às 10:58:35**

1135

HP CONSTRUTORA E ENVIDRAÇAMENTO LTDA

A Hp Construcao e Envidracamento LTDA, inscrita no CNPJ n° 29.655.854/0001-98, situada em Santa Maria /DF, ATESTA para os devidos fins que a empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.581.101/0001-39, com sede na Quadra Shcs Cr 516, Complemento: Pavmto01 Parte C099 - Bairro: Asa Sul - CEP: 70381-525 Brasilia-DF.

DECLARAMOS que a referida empresa demostrou plena capacidade técnica no fornecimento dos produtos em epigrafe, atendendo a todas as exigências contratuais, cumprindo fielmente os padrões de qualidade, prazos e eficiência.

Sem registro de nenhum fato que desabone sua conduta.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
AR CONDICIONADO - 9.000 BTUs	5
AR CONDICIONADO - 18.000 BTUs	5
AR CONDICIONADO - 24.000 BTUs	10
AR CONDICIONADO - 30.000 BTUs	10
TOTAL	30

Atenciosamente Kester Wilbled (61) 9 9113-5450.

Brasília 18 de Março de 2025.
CNPJ 29.655.854/0001-98

Recebemos de CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.179
Série 001

CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA

Q SHCS CR 516, BLOCO B PAVMTO01 PARTE C099, . - ASA SUL
- BRASILIA - DF - CEP: 70381-525
Fone: (61)9658-4632

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.179
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5325 0339 5811 0100 0139 5500 1000 0001 7910 3743 0323

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	253250021054408 04/04/2025 16:08:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0801225800186		39.581.101/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
HP CONSTRUCAO E ENVIDRACAMENTO LTDA			29.655.854/0001-98		18/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
QUADRA AC 419 CONJUNTO I	SANTA MARIA		72549-445		18/03/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
BRASILIA	DF		0803639300176		18:26:00

PARCELAS

Número	: 001
Vencimento	: 18/04/2025
Valor	: R$ 113.098,59

PAGAMENTOS

Descrição	: Deposito Bancário
Valor	: R$ 113.098,59

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
113.098,59	22.619,71	0,00	0,00	113.098,59

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.098,59

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			0		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
7	AR CONDICIONADO 9K	84151011	000	5102	UNID	5,0000	1.595,9300	0,00	7.979,65	7.979,65	1.595,93	0,00	20,00	0,00
8	AR CONDICIONADO 18K	84151011	000	5102	UNID	5,0000	3.087,7830	0,00	15.438,92	15.438,92	3.087,78	0,00	20,00	0,00
9	AR CONDICIONADO 24K	84151011	000	5102	UNID	10,0000	4.050,6120	0,00	40.506,12	40.506,12	8.101,22	0,00	20,00	0,00
10	AR CONDICIONADO 30K	84151011	000	5102	UNID	10,0000	4.917,3900	0,00	49.173,90	49.173,90	9.834,78	0,00	20,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA BRB AGÊNCIA: 106 CONTA: 106.075.823-4 Valor Aproximado dos tributos:R$ 10.065,77 Federais R$ 13.571,83 Estaduais Fonte: IBPT {id:3743032}	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

1137

CERTIDÃO Nº: 057005247312026
NOME: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA
ENDEREÇO: SHCS CR 516, BLOCO B PAVMTO01 PARTE C099 69
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 39.581.101/0001-39
CF/DF 0801225800186
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 28 de abril de 2026. *

Certidão emitida via internet em 28/01/2026 às 09:07:17 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

CH3 ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 39.581.101/0001-39
I.E. 08.012.258/001-86
E-MAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 99688-8233

1138

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP.

Eu, **AMARILDO FUZA**, na qualidade de responsável contábil da proponente CH3 ELETRO E ELTRÔNICOS LTDA, CNPJ **39.581.101/0001-39**, sediada na SHCS 516, Bloco B, número 69, pavimento 1, parte C0360 - Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.381-525, e-mail: licitach3negocios@gmail.com, telefone: (61) 99688-8233, pelo presente instrumento declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. Da mencionada lei.

Brasília/DF, 06 de Novembro de 2025.

CONTADOR:
AMARILDO FUZA
CRC/DF 1SP136338/DF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

1139

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº:	323108754962025
NOME:	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA
ENDEREÇO:	SHCS CR 516, BLOCO B PAVMTO01 PARTE C099 69
CIDADE:	ASA SUL
CNPJ:	39.581.101/0001-39
CF/DF	0801225800186
FINALIDADE:	JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 18 de janeiro de 2026. *

Certidão emitida via internet em 20/10/2025 às 15:14:49 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

1140

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 371113585702025
NOME: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA
ENDEREÇO: SHCS CR 516, BLOCO B PAVMTO01 PARTE C099 69
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 39.581.101/0001-39
CF/DF 0801225800186
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 26 de fevereiro de 2026. *

Certidão emitida via internet em 28/11/2025 às 08:05:20 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 39.581.101/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:29:48 do dia 22/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2026.
Código de controle da certidão: **8A8F.8260.0CC7.AA80**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1142

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.581.101/0001-39
Certidão nº: 3108746/2026
Expedição: 14/01/2026, às 11:18:32
Validade: 13/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.581.101/0001-39, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA**
CPF/CNPJ: **39.581.101/0001-39**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:10:22 do dia 11/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: 43GQ110226101022

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

1144

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.581.101/0001-39

Razão Social: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA

Endereço: CRS 516 BL B 69 PAVMTO01 PARTE C099 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70381-525

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/02/2026 a 07/03/2026

Certificação Número: 2026020602385546488463

Informação obtida em 19/02/2026 07:54:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1145

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.581.101/0001-39 **MATRIZ**		**27/10/2020**

NOME EMPRESARIAL
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CH3 ELETRO E ELETRONICOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q SHCS CR 516, BLOCO B	**69**	**PAVMTO01 PARTE C099**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
70.381-525	**ASA SUL**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@CH3PARTICIPACOES.COM	**(61) 9658-4632**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/10/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/11/2025** às **15:43:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

1146

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/02/2026 às 10:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 39.581.101/0001-39.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 698C.821C.98A4.8028 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/02/2026 10:36:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA**
CNPJ: **39.581.101/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA**

CNPJ: **39.581.101/0001-39**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 39.581.101/0001-39, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h43min45 do dia 11/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: 4WPC.38MT.8752.WDES

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

CH3 ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 39.581.101/0001-39
I.E. 08.012.258/001-86
E-MAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 9 9688-8233

1149

DECLARAÇÕES CH3 ELETRO ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 39.581.101/0001-39

CH3 ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 39.581.101/0001-39
I.E. 08.012.258/001-86
E-MAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 9 9688-8233

DECLARAÇÃO CONJUNTA

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES, PORTADOR DO RG 2537134, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA, CNPJ 39.581.101/0001-39, Sediada na Rua Q SHCS CR 516, BLOCO B Nº 69 PAVMTO1 PARTE C099 - ASA SUL, BRASILIA-DF, CEP 70.381-525 EMAIL licitach3negocios@gmail.com, fone (61) 99688-8233, declara:

DECLARAÇÕES - CUMPRIMENTO DE REQUISITOS NORMATIVOS

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexiste até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ele vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

DECLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório, que

está ciente do regramento constante no Art. 93 da Lei 8.213/91 quanto às exigências de reserva de cargos prevista para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e que não se enquadra na referida obrigação legal até a presente data.

6.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

7.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

ANEXO III

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CH3 ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 39.581.101/0001-39
I.E. 08.012.258/001-86
E-MAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 9 9688-8233

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao Sistema é autêntica, igualmente sendo expressão da verdade a informação por mim prestada, estou ciente que esta declaração estará sujeita as penalidades da Lei, conforme dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que prevê o crime de falsidade ideológica.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CH3 ELETRO ELETRONICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 39.581.101/0001-39, DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que:

CH3 ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 39.581.101/0001-39
I.E. 08.012.258/001-86
E-MAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 9 9688-8233

I - Que não foi declarada inidônea por ato da Administração Pública;
II - Que não está suspensa de participar em licitações e impedida de contratar com o Município/Prefeitura;
III - Que não foi apenada pelo Município/Prefeitura com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 02 (dois) anos;
IV - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei nº 14.133/21, bem como no artigo 2º da Lei Municipal nº 5188/16.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DO ORC

Não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.
O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado deste órgão, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ele vinculado, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos.

CH3 ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 39.581.101/0001-39
I.E. 08.012.258/001-86
E-MAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 9 9688-8233

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA)

( ) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. Nº 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC Nº 147/2014.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 3.600.000,00 ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. Nº 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC Nº147/2014.

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Sob as penas da lei, que em suas instalações, não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos.
( ) Salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

DECLARA para os devidos fins de direito, que não possuímos sócios, que pertençam a administração municipal e que tenha relação de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau com prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais ou agentes políticos, inclusive de autarquias, institutos, agências, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas, bem como com todos os demais ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento, tanto das administrações públicas municipais diretas como das indiretas, que esteja em desacordo com a Súmula 13 do STF e art. 9 da Lei 8.666/93

DECLARAÇÃO QUE TENHA RESTRIÇÃO NA REGULARIDADE FISCAL E/OU TRABALHISTA

Em cumprimento ao disposto no instrumento convocatório acima identificado, declaro, para os efeitos da Lei Complementar no 123/06

Haver restrição na comprovação da nossa regularidade (X) fiscal (X) trabalhista, a cuja regularização procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial

CH3 ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 39.581.101/0001-39
I.E. 08.012.258/001-86
E-MAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 9 9688-8233

corresponderá à data da declaração do vencedor

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

BRASILIA-DF, 19 DE MARÇO DE 2026

Gabriel Ruan Ferrão Chaves
CPF: 012.141.751-47

Voltar | Imprimir

1156

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.581.101/0001-39
Razão Social: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA
Endereço: CRS 516 BL B 69 PAVMTO01 PARTE C099 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70381-525

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2026 a 14/04/2026

Certificação Número: 2026031604595546488485

Informação obtida em 20/03/2026 09:59:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Declaração

Eu, KELLER EDUARDO ALVES SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 188239996, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 285.655.518-73, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Praca Novais Morelli, 91, Jardim Franca, SP, São Paulo, CEP 02338-120, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

KELLER EDUARDO ALVES SANTOS
RG: 188239996
RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

1158

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.800.159/0001-93 MATRIZ		06/03/2013

NOME EMPRESARIAL
RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RENOVACCIO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC NOVAIS MORELLI	91	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
02.338-120	JARDIM FRANCA	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KELLER@RENOVACCIO.COM	(11) 3487-3222

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/03/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/12/2023** às **20:10:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

1159

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 36499b99-17f9-4f5d-aab9-8468d8acc14c

Estabelecimento

IE: 142.214.384.110
CNPJ: 17.800.159/0001-93
Nome Empresarial: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
Nome Fantasia: RENOVACCIO
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: PRACA NOVAIS MORELLI
Nº: 91
Complemento:
CEP: 02.338-120
Bairro: JARDIM FRANCA
Município: SAO PAULO
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Data da Situação Cadastral: 22/03/2013
Ocorrência Fiscal: Ativa
Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas:
Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comércio atacadista de equipamentos de informática
Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
Comércio atacadista de material elétrico
Comércio atacadista de embalagens
Comércio varejista de bebidas
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 24/03/2013
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são

1160

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
ASSESSORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NA EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 3 / 2021 - ASSITEC (10.58)

Nº do Protocolo: 23205.024063/2021-93

Chapecó-SC, 04 de novembro de 2021.

Chapecó-SC, 03 de novembro de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A ASSIEC - Assessoria de Inovação Tecnológica na Educação da Universidade Federal da Fronteira Sul(UFFS, vem respeitosamente através desta formalizar e atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.800.159/0001-93 e Inscrição Estadual 142.214.384.110, com sede à Rua: José de Albuquerque Medeiros N~743 , sala 07 - Agua Fria ,CEP : 02336-000 - São Paulo-SP, foi nosso fornecedor dos equipamentos abaixo descritos, cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta à cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

- 128 unidades - Smart Tvs de Marca Philco de 50"
- 128 Suportes de Televisor

NEDILSO LAURO BRUGNERA

ASSIEC - Assessoria de Inovação Tecnológica na Educação

(Assinado digitalmente em 04/11/2021 15:43)
NEDILSO LAURO BRUGNERA
ASSESSOR - TITULAR
ASSITEC (10.58)
Matrícula: 1833220

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **3**, ano: **2021**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **04/11/2021** e o código de verificação: **2cc7c1f48f**

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original | Exercício 2023 | Ano-Calendário 2022

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 17.800.159/0001-93
Nome empresarial: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
Data de abertura no CNPJ: 06/03/2013
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 285.655.518-73

Nome: KELLER EDUARDO ALVES SANTOS

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

último dia do período abrangido pela declaração	
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00
2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)	0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 17.800.159/0001-93 UF: SP

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 11.962,86
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 11.962,86
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R$ 0,00
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 171.544,89
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 171.544,89
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
MG	R$ 7.870,32
MS	R$ 2.799,97
RN	R$ 12.408,00

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
AM	R$ 23.178,50
AP	R$ 36.689,00
BA	R$ 117.741,60
CE	R$ 15.680,00
DF	R$ 101.281,57
MA	R$ 2.939,82
MG	R$ 39.868,00
MS	R$ 73.293,94
MT	R$ 31.586,85
PA	R$ 505.832,70
PB	R$ 149.476,18
PE	R$ 43.104,00
PR	R$ 188.420,25
RJ	R$ 95.690,84
RN	R$ 119.428,90
RS	R$ 12.396,00
SC	R$ 90.569,40
TO	R$ 3.580,00

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R$)

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **30/03/2023 15:00:45**

Número do Recibo: **02.07.23089.0375360-2**

Autenticação: **17318.80572.01445.59839**

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2023

Ano Calendário: 2022

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	**17.800.159/0001-93**
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
06/03/2013	**Sim**
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
30/03/2023 15:00:45
Número do Recibo
02.07.23089.0375360-2
Autenticação
17318.80572.01445.59839

RENOVACCIO

Da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART 3º A RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.800.159/0001-93 e Inscrição Estadual142.214.384.110, com sede à Av Cel Sezefredo Fagundes 1620 –Bairro Tucuruvi ,São Paulo-SP , para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Keller Eduardo
RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELLI-ME

RENOVACCIO

Da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004.

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART 3º A RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI-ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.800.159/0001-93 e Inscrição Estadual 142.214.384.110, com sede à Av Cel Sezefredo Fagundes 1620 –Bairro Tucuruvi ,São Paulo-SP , para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Keller Eduardo
RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELLI-ME

Renovaccio Comércio de Eletro Eirelli ME
CNPJ: 17.80[illegible]

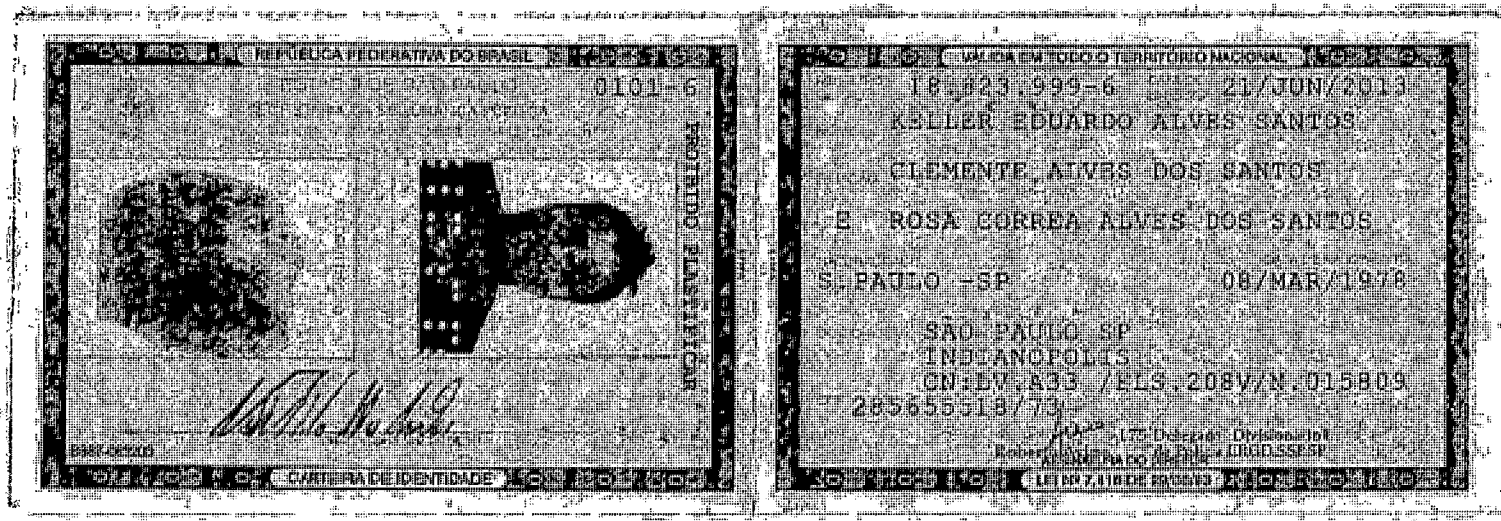
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
0101-6
PROTOCOLO ELEITORAL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18.823.999-6 21/JUN/2013
KELLER EDUARDO ALVES SANTOS
CLEMENTE ALVES DOS SANTOS
E. ROSA CORREA ALVES DOS SANTOS
S.PAULO -SP 08/MAR/1978
SÃO PAULO SP
INDIANOPOLIS
CN:DV:833 /ELS:208V/N:015809
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Voltar | Página Inicial | Imprimir

Resultado da pesquisa

CNPJ: *17.800.159/0001-93*

Data: *09/07/2018 às 16:27:42*

Imprimir

NÃO FORAM ENCONTRADAS PENDÊNCIAS.*

*** Se você recebeu o Comunicado regularize sua situação no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de expedição do mesmo.**

"A inexistência de registro no CADIN ESTADUAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos.", artigo 7º da Lei Estadual nº 12.799/2008.

Código da Declaração: **D428F495.C29B9EDB.14B9A322.E0500062**

Opções

O que é?
Consulta Comunicados
Consulta Inscritos CADIN
Consulta Declaração CADIN
Perguntas e Respostas
Fale conosco

Logon

Para ter acesso a informações detalhadas sobre suas pendências e comunicados emitidos basta logar-se.
Saiba como se cadastrar

Logon NFP:

Senha:

Logon

Utilizar logon do PFE

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.800.159/0001-93
Razão Social: RENOVACCIO - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Endereço:

RUA JOSE DE ALBUQUERQUE MEDEIROS, 743 - SALA 07 - AGUA FRIA - São Paulo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

RENOVACCIO

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

A RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI-ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.800.159/0001-93 e Inscrição Estadual142.214.384.110, com sede à Av. Cel. Sezefredo Fagundes 1620 –Bairro Tucuruvi ,São Paulo-SP por intermédio de seu representante legal, o Sr. KELLER EDUARDO ALVES SANTOS infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 18823999-6 e do CPF/MF n.º 28566518-73, DECLARA expressamente que, para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico 04/2020, DECLARA expressamente que:

a) Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 21 de agosto de 2020.

Renovaccio Comércio de Eletro Eirei ME
CNPJ: 17.800.159/0001-93

Keller Eduardo Alves
Diretor Comercial
RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELLI-ME

RENOVACCIO

Declarações

A RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI-ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.800.159/0001-93 e Inscrição Estadual142.214.384.110, com sede à Av Cel Sezefredo Fagundes 1620 –Bairro Tucuruvi ,São Paulo-SP declara sob as penas da Lei:

1) ATENDIMENTO AO ART . 27, INCISO V da LEI 8666/93, acrescido pela Lei n O .9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data, inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei 10.520/02, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;

4) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação;

5) DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO: que não incorre em nenhum dos casos relacionados no edital;

6) DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA: que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações.

Keller Eduardo Alves Santos
DIRETOR COMERCIAL
RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELLI-ME

RENOVACCIO

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI-ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.800.159/0001-93 e Inscrição Estadual142.214.384.110, com sede à Av Cel Sezefredo Fagundes 1620 –Bairro Tucuruvi ,São Paulo-SP , como representante devidamente constituído , para fins do disposto na alínea "b" do subitem 10.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 79/2014, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº , por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da antes da abertura oficial das propostas; e f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Keller Eduardo Alves Santos
DIRETOR COMERCIAL
RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELLI-ME

Renovaccio Comércio de Eletro Eireli ME
CNPJ: 17.800.159/0001-93

Agility

Agility Eventos Sociedade Simples Ltda – Me
Endereço: Voluntários da Pátria, 1560, Sl 17
CEP 02010-300
São Paulo
CNPJ: 05.610 927 0001 67

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Agility Eventos Sociedade Simples Ltda – Me, vem respeitosamente através desta formalizar e atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI-ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.800.159/0001-93 e Inscrição Estadual 142.214.384.110, com sede à Av Cel Sezefredo Fagundes 1620 –Bairro Tucuruvi ,São Paulo-SP, é nosso fornecedor dos equipamentos abaixo descritos, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

- 14 TELEVISORES AOC 32
- 38 TELEVISORES PHILIPS 55"
- 22 TELEVISORES CCE 42"
- 04 PROJETORES BENQ MP 515
- 10 TELEVISORES PHILCO 55"

Cordialmente,

São Paulo , 12 de agosto de 2014

MEC

Elisabete Leite Nogueira
CPF: 922.715.428-20
Agility Eventos Sociedade Simples Ltda ME

Agility Eventos Sociedade Simples Ltda - Me
Voluntários da Pátria, 1560, Sl 17, 02010-300

Oficial De Reg. Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22.º Subdistrito Tucuruvi - SP
Del. Maria Elena C. Costa Neves - Oficial / Tabelião
Reconheço Por Semelhança Firma Sem Valor Economico de
[AuxCrimal] - ELISABETE LEITE NOGUEIRA
São Paulo-SP, 20 de Junho de 2014
Em test... da verdade
CAMILA MORI GUEDES-AUXILIAR
Selo(s): AA0932140 Valor: R$ 6,00
Sandro Leite
Substituto - Art. 20 da Lei 8.935/94
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito Tucuruvi - SP
1100AA0932140
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito Tucuruvi - SP
Avenida Elena Costa Neves, 1560 - Jardim Fernandes
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito Tucuruvi - SP
Válido somente c/ selo de autenticidade
SP 20 JUN 2014
AUTENTICAÇÃO
1100AG0068003

RENOVACCIO

1175

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO
PESSOA JURÍDICA

A A RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI-ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.800.159/0001-93 e Inscrição Estadual 142.214.384.110, com sede à Rua José de Albuquerque de Medeiros nº743 , sala 07, Agua-Fria, São Paulo Declara, diante da exigência con□da nos **ar□gos 1º, 2º, inciso VI, e 3º , da Resolução nº 7 do Conselho Nacional de Jus□ça, de 18 de outubro de 2005**, que esta empresa/entidade não possui em seu quadro societário qualquer sócio na condição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respec□vos membros ou juízes vinculados, ou servidor inves□do em cargo de direção e assessoramento dessa Corte de Justiça.

Art. 1º É vedada a prá□ca de nepo□smo no âmbito de todos os órgãos do Poder Judiciário, sendo nulos os atos assim caracterizados.

Art. 2° Cons□tuem prá□cas de nepo□smo, dentre outras:
(...)

VI - a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administra□vas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16)
(...)

Renovaccio Comércio de Eletro Eireli ME
CNPJ: 17.800.159/0001-93

RENOVACCIO

§ 3º A vedação constante do inciso VI deste artigo se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16)

§ 4º A contratação de empresa pertencente a parente de magistrado ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo poderá ser vedada pelo tribunal, quando, no caso concreto, identificar risco potencial de contaminação do processo licitatório. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16)

Art. 3º É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao respectivo Tribunal contratante, devendo tal condição constar expressamente dos editais de licitação.

Declaro, ainda, que no caso de alteração da situação societária que se enquadre na referida resolução, comprometo-me a comunicar tal fato a esse **TJDFT** imediatamente.

Keller Eduardo Alves Santos
RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELLI-ME

Renovaccio Comércio de Eletro Eireli ME
CNPJ: 17.808.159/0001-93

Agility®

Agility Eventos Sociedade Simples Ltda – Me
Endereço: Voluntários da Pátria, 1560, Sl 17
CEP 02010-300
São Paulo
CNPJ: 05.610 927 0001 67

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Agility Eventos Sociedade Simples Ltda – Me, vem respeitosamente através desta formalizar e atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI-ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 17.800.159/0001-93 e Inscrição Estadual 142.214.384.110, com sede à Av Cel Sezefredo Fagundes 1620 –Bairro Tucuruvi ,São Paulo-SP, é nosso fornecedor dos equipamentos abaixo descritos, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

- 05 TELEVISORES AOC 32
- 75 TELEVISORES PHILIPS 55"
- 22 TELEVISORES AOC 43"
- 64 PROJETORES BENQ MP 515
- 114 TELEVISORES PHILCO 50"
- 49 PROJETORES MULTILASER PJ004

Cordialmente,

São Paulo , 05 de maio de 2021.

Elisabete Leite Nogueira
CPF: 922.715.428-20
Agility Eventos Sociedade Simples Ltda ME

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 17.800.159/0001-93

C.C.M: 4.709.358-7

CNAE

Código	Descrição	Tipo	Data Início
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	Secundário	13/11/2017
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	Secundário	13/11/2017
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	Secundário	13/11/2017
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Secundário	13/11/2017
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Secundário	13/11/2017
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	Principal	13/11/2017
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Secundário	13/11/2017
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Secundário	13/11/2017
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	Secundário	13/11/2017
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	Secundário	13/11/2017
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	Secundário	13/11/2017
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Secundário	13/11/2017
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Secundário	13/11/2017

Código(s) de tributo(s)

Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
36358	13/11/2017	TFE	-	

Expedida em 01/04/2022 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **a2PEz43D**
Data de validade: **01/07/2022**

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 17.800.159/0001-93

C.C.M: 4.709.358-7

CNAE

Código	Descrição	Tipo	Data início
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	Secundário	13/11/2017
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	Secundário	13/11/2017
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	Secundário	13/11/2017
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Secundário	13/11/2017
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Secundário	13/11/2017
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	Principal	13/11/2017
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Secundário	13/11/2017
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Secundário	13/11/2017
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	Secundário	13/11/2017
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	Secundário	13/11/2017
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	Secundário	13/11/2017
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Secundário	13/11/2017
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Secundário	13/11/2017

Código(s) de tributo(s)

Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
36358	13/11/2017	TFE	-	

Expedida em 01/04/2022 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **a2PEz43D**
Data de validade: **01/07/2022**

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: ab7ef85f-1130-4287-892d-59c5d34cb795

Estabelecimento

IE: 142.214.384.110
CNPJ: 17.800.159/0001-93
Nome Empresarial: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
Nome Fantasia: RENOVACCIO
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: PRACA NOVAIS MORELLI
Nº: 91 **Complemento:**
CEP: 02.338-120 **Bairro:** JARDIM FRANCA
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 22/03/2013
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PFC-10 - LAPA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividade Econômica: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 24/03/2013
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: ab7ef85f-1130-4287-892d-59c5d34cb795

Estabelecimento

IE: 142.214.384.110
CNPJ: 17.800.159/0001-93
Nome Empresarial: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
Nome Fantasia: RENOVACCIO
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: PRACA NOVAIS MORELLI
Nº: 91 **Complemento:**
CEP: 02.338-120 **Bairro:** JARDIM FRANCA
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 22/03/2013
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PFC-10 - LAPA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividade Econômica: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 24/03/2013
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.09.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

1182

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
ASSESSORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NA EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 3 / 2021 - ASSITEC (10.58)

Nº do Protocolo: 23205.024063/2021-93

Chapecó-SC, 04 de novembro de 2021.

Chapecó-SC, 03 de novembro de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A ASSIEC - Assessoria de Inovação Tecnológica na Educação da Universidade Federal da Fronteira Sul(UFFS, vem respeitosamente através desta formalizar e atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI-ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.800.159/0001-93 e Inscrição Estadual 142.214.384.110, com sede à Rua: José de Albuquerque Medeiros N~743 , sala 07 - Agua Fria ,CEP : 02336-000 - São Paulo-SP, foi nosso fornecedor dos equipamentos abaixo descritos, cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

- 128 unidades - Smart Tvs de Marca Philco de 50"
- 128 Suportes de Televisor

NEDILSO LAURO BRUGNERA

ASSIEC - Assessoria de Inovação Tecnológica na Educação

(Assinado digitalmente em 04/11/2021 15:43)
NEDILSO LAURO BRUGNERA
ASSESSOR - TITULAR
ASSITEC (10.58)
Matrícula: 1833220

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **3**, ano: **2021**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **04/11/2021** e o código de verificação: **2cc7c1f48f**

NickCont

ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RENOVACCIO COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ/MF Sob nº 17.800.159/0001-93

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Sociedade Empresária Unipessoal Limitada, e na melhor forma de direito, o abaixo assinado:

KELLER EDUARDO ALVES SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08 de março de 1978, portador da Cédula de Identidade RG n. 18.823.999-6, expedida em 21/06/2013 pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 285.655.518-73, residente e domiciliado a Rua Otávio Lopes Castelo Branco, nº63 – Apto. 21, bairro Barro Branco, CEP 02.345-020, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo;

Resolve constituir a sociedade empresária unipessoal limitada **RENOVACCIO COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA**, nos termos no Parágrafo Único do art. 1.052 do Código Civil e, em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a qual se regerá segundo as cláusulas e condições abaixo indicadas, as quais se compromete a fazer cumprir, por si e sucessores, a saber:

1. DA NOME EMPRESARIAL E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade empresária limitada unipessoal girará sob denominação social de RENOVACCIO COMÉRCIO DE ELETRELETRÔNICOS LTDA.

Parágrafo Primeiro. A empresa poderá abrir, transferir e fechar sucursais, filiais, agências ou escritórios de qualquer espécie em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, a ser destacado do capital social se necessário.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede na Praça Novais Morelli, nº 91, bairro Jardim França, CEP 02.338-120 no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.

2. DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. Esta sociedade empresária unipessoal limitada exercerá atividade econômica organizada, conforme Art. 966 do Código Civil – Lei 10406/02, e terá como objeto social **o comércio atacadista e varejista de aparelhos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, embalagens, instrumento musicais, artigos para caça, pesca e camping, bolachas, equipamentos de informática, bebidas, roupas para uso profissional e de segurança do trabalho, cama, mesa e banho, automóveis, material elétrico e compressores.**

3. DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA. As atividades da sociedade empresária unipessoal limitada serão iniciadas na data de assinatura do presente instrumento e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

Parágrafo Segundo. A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal (Lei 10.406 – Art. 1.052, CC/2002).

Parágrafo Terceiro. Sobre as quotas sociais, pesa a cláusula restrita de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUARTA. É vedado a constituição, pelo sócio, de qualquer gravame sobre suas quotas sem a correspondente modificação do contrato social, não tendo eficácia quanto a este e à sociedade.

3. DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa que tinha sede na Rua José de Albuquerque Medeiros 743, sala 07, bairro Água Fria, CEP 02336-000, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, passa a ter sede na **Praça Novais Morelli, nº 91, bairro Jardim França, CEP 02.338-120 no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.**

CLÁUSULA SEXTA. Mantém-se o objeto social "**comércio atacadista e varejista de aparelhos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, embalagens, instrumentos musicais, artigos para caça, pesca e camping, bolachas, equipamentos de informática, bebidas, roupas para uso profissional e de segurança do trabalho, cama, mesa e banho, automóveis, material elétricos compressores**", bem como todos os demais dados cadastrais pessoais e empresariais não atingidos pelas alterações e transformação oriundas do presente ato.

Desta forma, com as alterações acima elencadas, o sócio único resolve por meio deste instrumento e atendendo aos dispositivos legais, realizar também a consolidação de seu Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

4. DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O Capital Social é de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, divididos em 400.000 (quatrocentos mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato, integralizadas em moeda corrente nacional brasileira pelo sócio único **KELLER EDUARDO ALVES SANTOS.**

Parágrafo Primeiro. O sócio **KELLER EDUARDO ALVES SANTOS** é sócio único, nos termos do parágrafo único do Art. 1.052 da Lei 10.406/2002, conforme alteração instituída pela Lei nº 13.874/2019.

Parágrafo Segundo. A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal. (Lei 10.406 – Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA. É vedado à constituição, pelo sócio, de qualquer gravame sobre suas quotas sem a correspondente modificação do contrato social, não tendo eficácia quanto a este e à sociedade.

5. DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da empresa será exercida isoladamente pelo sócio único **KELLER EDUARDO ALVES SANTOS**, com os poderes e atribuições de assinar documentos da empresa, tendo os mais amplos poderes para a direção dos negócios sociais, podendo representar a empresa, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante terceiros e praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da empresa, sendo vedado o uso do nome da empresa para prestação de avais, fiança ou obrigações de favor em benefício do sócio ou de terceiros, ou em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Primeiro. Compete exclusivamente ao administrador, em nome da empresa, constituir procuradores com poderes especiais, mediante assinatura do respectivo instrumento de mandato, sujeito ao mesmo critério dos próprios atos dos sócios, devendo estes poderes ter prazo de validade determinado e específico, exceto o relativo às procurações *ad judicia* e *ad negotia*.

Parágrafo Segundo. O sócio único poderá realizar retiradas mensais, a título de Pró-Labore, a importância de acordo com as disposições regulamentares pertinentes, podendo estas importâncias serem aumentadas ou diminuídas, de acordo com a situação financeira da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA. O sócio único **KELLER EDUARDO ALVES SANTOS** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública, ou contra a propriedade.

Parágrafo Segundo. A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal (Lei 10.406 – Art. 1.052, CC/2002).

Parágrafo Terceiro. Sobre as quotas sociais, pesa a cláusula restrita de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUARTA. É vedado a constituição, pelo sócio, de qualquer gravame sobre suas quotas sem a correspondente modificação do contrato social, não tendo eficácia quanto a este e à sociedade.

3. DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa que tinha sede na Rua José de Albuquerque Medeiros 743, sala 07, bairro Água Fria, CEP 02336-000, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, passa a ter sede na **Praça Novais Morelli, nº 91, bairro Jardim França, CEP 02.338-120 no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.**

CLÁUSULA SEXTA. Mantém-se o objeto social **"comércio atacadista e varejista de aparelhos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, embalagens, instrumentos musicais, artigos para caça, pesca e camping, bolachas, equipamentos de informática, bebidas, roupas para uso profissional e de segurança do trabalho, cama, mesa e banho, automóveis, material elétricos compressores"**, bem como todos os demais dados cadastrais pessoais e empresariais não atingidos pelas alterações e transformação oriundas do presente ato.

Desta forma, com as alterações acima elencadas, o sócio único resolve por meio deste instrumento e atendendo aos dispositivos legais, realizar também a consolidação de seu Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

6. DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA NONA. O exercício social terá seu início no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil, quando serão elaborados as demonstrações financeiras, o balanço patrimonial, o inventário físico dos bens ativos, bem como o balanço de resultados econômicos da sociedade, cabendo o sócio único os lucros e perdas apurados.

Parágrafo Único. Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamentos de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social. (Art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002).

7. DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, os sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

8. DA LIQUIDAÇÃO OU DISSOLUÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O presente ato constitutivo poderá ser alterado a qualquer tempo, por deliberação do sócio único. (Art. 1.085, CC/2002).

Parágrafo Único. A Sociedade será regida por este Contrato Social e, no que for aplicável, pela Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores, nesta ordem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. As deliberações sociais serão tomadas pelo administrador **KELLER EDUARDO ALVES SANTOS**, podendo decidir sobre quaisquer assuntos de interesse da empresa, inclusive para: a) contratação de prestadores de serviços para a empresa, inclusive auditores, contadores e advogados; b) transformação, incorporação, fusão ou dissolução da empresa; c) distribuição de lucros na forma da legislação em vigor; d) nomeação de procuradores; e) destinação do patrimônio da sociedade.

NickCont

10. **DO FORO**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Sem prejuízo do quanto antes estabelecido, fica eleito o foro da comarca do Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja, para solucionar qualquer questão que dependa de intervenção judicial, antes, durante ou depois da arbitragem estipulada nos termos do item anterior.

E, por certo e ajustado, juntamente com 2 (duas) testemunhas instrumentárias e presenciais na forma do direito, em 03 (três) vias de igual teor, firma o presente instrumento, por si e por seus sucessores, ficando expressamente autorizado o registro e o arquivamento deste instrumento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

São Paulo, 18 de março de 2022.

KELLER EDUARDO ALVES SANTOS

Testemunhas:

NIXON PEREIRA DA SILVA
RG: 19.404.862-7 – SSP/SP
CPF: 091.602.638-81
CRC: 1SP192525
OAB nº 367.487

TAMARA OLIVEIRA RAMOS
RG: 42.994.845-1 – SSP/SP
CPF: 403.512.678-08

JUCESP
31 MAR 2022
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELE SIMIEMA CESARTIN
SECRETÁRIA GERAL
3523307504-5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELE SIMIEMA CESARTIN
SECRETÁRIA GERAL
168.692/22-3

JUCESP

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Declaração

Eu, KELLER EDUARDO ALVES SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 188239996, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 285.655.518-73, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Praca Novais Morelli, 91, Jardim Franca, SP, São Paulo, CEP 02338-120, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

KELLER EDUARDO ALVES SANTOS

RG: 188239996

RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

Termo de Abertura

Livro nº 11

*"Aos 01 dias do mês de janeiro do ano de 2024, nesta cidade de São Paulo, Estado de SP, eu, Keller Eduardo Alves Santos, na qualidade de sócio proprietário, declaro aberta a escrituração do presente **Livro Diário**, conforme as normas contábeis vigentes. Este livro será utilizado para o registro adequado de todas as operações financeiras e contábeis da empresa RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, registrada na Jucesp sob nº 35.233.075.045 em 06/03/2013., garantindo a transparência e a veracidade das informações contidas. Para tanto, lavro o presente termo, que assino e rubrico todas as folhas deste livro, conferindo-lhe validade e autenticidade."*

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de nº 001 a 00426 de acordo com instrução normativa 3 de 19/8/1986.

São Paulo 01 de janeiro de 2024

SILVANA SILVA SERVICOS CONTABEIS:09484032000184

Assinado digitalmente por SILVANA SILVA SERVICOS CONTABEIS:09484032000184
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: [illegible]
Data: 2025.05.27 01:14:26 -03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.1.0

SILVANA SILVA SERVIÇOS CONTABEIS
CNPJ 09.484.032/0001-84
Silvana Silva CRC 1SP2073410-0
CIRG Nº 19.417.773-7 SSPSP e CPF 131.677.868-

KELLER EDUARDO ALVES SANTOS:28565551873

Assinado de forma digital por KELLER EDUARDO ALVES SANTOS:28565551873
Dados: 2025.05.27 11:54:18 -03'00'

RENOVACCIO COM ELETROELETRONICOS
CNPJ 17.800.159/0001-93
Keller Eduardo Alves Santos
CIRG Nº 18.823.999-6SSPSP e CPF 285.655.518-73

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito Tucuruvi - SP
Valido somente c/ selo de autenticidade
SP - 29 MAIO 2025
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme selo(s) Silva Ferreira
Escrevente

Código Nacional de Serviços 1184-0
AUTENTICAÇÃO
AU1100AH01688982

NIRE 35.233.075.045

CNPJ Nº 17.800.159/0001-93

1191

RENOVACCIO
Comercio de Eletroeletrônicos Ltda

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024

CPV- CUSTO DOS PRODUTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DESPESAS OPERACIONAIS

ATIVIDADES EM GERAL

Ordenados e Salários	45.739,20
Serviços Prestados por pessoa Física	189.625,60
Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	93.005,14
Encargos Sociais (Inclusive FGTS)	2.968,08
Demais Impostos, Taxas e Contribuições	4.745,10
Despesas com Veículos e Manutenção de Bens	49.791,65
Propaganda e Publicidade	379,40
	386.254,17

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

Manutenção de Máquinas e Equipamentos	6.726,60
Manutenção Predial	9.748,15
Materiais de Escritório	5.309,44
Materiais de Limpeza	745,39
Despesas com Café, Lanches e Refeições	449,63
Despesas com Combustível	49.120,19
Despesas com Informática	4.475,14
Despesas com Publicidade	793,12
Despesas com Luz, Água, Telefone e outras	12.009,20
	89.376,86

TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL 475.631,03

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Notas do 1º Subdistrito Tucuruvi - SP
Válido somente com selo de autenticidade
9 MAIO 2025
AUTENTICIDADE
AU1100AH0169963

RENOVACCIO
Comercio de Eletroeletrônicos Ltda

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024

DRE – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO – VALORES EM REAIS

(+)TOTAL DA RECEITA COM VENDA DE MERCADORIAS.....		868.745,10
(+)TOTAL DA RECEITA COM SERVIÇOS PRESTADOS.....		0,00
(+)TOTAL DA RECEITA COM PREST DE SERVICOS.....		0,00
(=) TOTAL DA RECEITA DO EXERCICIO.....		**868.745,10**
(-)Simples Sobre Faturamento	96.604,46	
(-)ISS Sobre Faturamento	0,00	
(=)TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES.....		**772.140,64**
(-)Custo dos Serviços Prestados.....	475.631,03	
(=)LUCRO BRUTO.....		**296.509,61**
(+)Outras Receitas Financeiras.....		0,00
(+)Outras Receitas Operacionais.....		0,00
(-)Despesas Operacionais com as Atividades em Geral.....		183.410,20
(-)Outras Despesas Operacionais.....		0,00
(=)LUCRO OPERACIONAL		**113.099,41**
(=)RESULTADO DO PERÍODO DE APURAÇÃO.....		**113.099,41**
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido.....		0,00
(=) LUCRO LIQUIDOS ANTES DO IRPJ		**113.099,41**
(-) Imposto de Renda Sobre o Lucro Líquido		0,00
(=)LUCRO LIQUIDO DO PERIODO DE APURAÇÃO		**113.099,41**

LUCRO LIQUIDO DO PERÍODO DE APURAÇÃO 113.099,41

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
Itupeva - SP
AUTENTICADO
AU1100AH0159984

NIRE 35.233.075.045

CNPJ Nº 17.800.159/0001-93

1193

RENOVACCIO
Comercio de Eletroeletrônicos Ltda

BALANÇO PATRIMONAL EM 31/12/2024

ATIVO

CIRCULANTE

TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	
Caixa Geral	5.480,60
Bancos Conta Movimento	102.693,14
Clientes	325.198,22
Títulos a Receber	
Empréstimos a receber de 3ºs.	**367.300,00**
TOTAL DO ATIVO	**800.671,96**

NIRE 35.233.075.045 CNPJ Nº 17.800.159/0001-93

RENOVACCIO
Comercio de Eletroeletrônicos Ltda

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024

PASSIVO

CIRCULANTE

Contas a Pagar	7.290,10
Impostos, Taxas e Contribuições	2.645,15
Salários a Pagar	31.060,73
Simples a pagar	8.691,60
PATRIMONIO LIQUIDO	
Capital Social Integralizado	**400.000,00**
Saldo de Lucros Acumulados/Prejuízo	237.884,97
Lucro Líquido do Ano/Prejuízo	**113.099,41**
Transferência para Reservas (-)	
Incorporação ao Capital Social (-)	
Lucros Acumulados a Disposição(=)	
TOTAL DO PASSIVO	**800.671,96**

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito Tucuruvi - SP
Válido somente com selo de autenticidade
SP 29 MAIO 2025
AUTENTICAÇÃO
Eduardo da Silva
Escrevente
115410
AUTENTICAÇÃO
AU1100AH0159986

NIRE 35.233.075.045 CNPJ Nº 17.800.159/0001-93

1195

RENOVACCIO
Comercio de Eletroeletrônicos Ltda

RENOVACCIO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024

DOAR –
DEMOSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS – VALORES EM REAIS

(+)Saldo de Lucros Acumulados		237.884,97
(+)Ajustes credores Anteriores		0,00
(+)Reversão das Reservas		0,00
(+)Lucro Líquido do Exercício		113.099,41
(-)Transferências para Reservas		0,00
(-)Saldo dos Prejuízos Acumulados		0,00
(-)Ajustes Devedores Anteriores		0,00
(-)Prejuízo Líquido do Exercício		0,00
= LUCROS ACUMULADOS	**(+)**	**350.984,38**
(+)Transferência para Reservas		0,00
(+)Dividendos ou Lucros Distribuídos		0,00
(+)Parcela de Lucros Incorporada ao Capital		0,00
= DESTINAÇÕES DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS	**(-)**	**0,00**
= LUCROS ACUMULADOS	**(=)**	**350.984,38**

Reconhecemos a exatidão do presente Balancete de Verificação, cujo ATIVO e o PASSIVO estão uniformes na mesma importância de R$ 800.671,96 (Oitocentos mil seiscentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos)

Ressaltando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

São Paulo ,31 de dezembro de 2024

SILVANA SILVA SERVICOS CONTABEIS:09484032000184

Assinado de forma digital por SILVANA SILVA SERVICOS CONTABEIS:09484032000184 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Sao Paulo, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=16292643000125, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PJ A1, CN=SILVANA SILVA SERVICOS CONTABEIS:09484032000184 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2025.05.27 11:57:07-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2023.1.0

KELLER EDUARDO ALVES SANTOS:28565551873

Assinado de forma digital por KELLER EDUARDO ALVES SANTOS:28565551873 Dados: 2025.05.27 11:54:42 -03'00'

SILVANA SILVA SERVIÇOS CONTABEIS
CNPJ 09.484.032/0001-84
Silvana Silva CRC ASP2073410-0 –
CIRG N.º 19.417.773-7 SSPSP e CPF 131.677.868-

www.zansil.com.br
silvana@zansil.com.br
(11) 3562 6171 / (11) 94911 8501

RENOVACCIO COM ELETROELETRONICOS
CNPJ 17.800.159/0001-93
Keller Eduardo Alves Santos
CIRG Nº 18.823.999-6SSPSP e CPF 285.655.518-73

115410 AUTENTICAÇÃO AU1100AH0159967

Termo de Encerramento

Livro nº 10

*"Aos 01 dias do mês de Janeiro do ano de 2023, nesta cidade de São Paulo, Estado de SP, eu, Keller Eduardo Alves Santos, na qualidade de sócio proprietário, declaro encerrada a escrituração do presente **Livro Diário**, conforme as normas contábeis vigentes. Este livro será utilizado para o registro adequado de todas as operações financeiras e contábeis da empresa RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, registrada na Jucesp sob nº 35.233.075.045 em 06/03/2013, garantindo a transparência e a veracidade das informações contidas. Para tanto, lavro o presente termo, que assino e rubrico todas as folhas deste livro, conferindo-lhe validade e autenticidade."*

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de nº 001 a 00354 de acordo com instrução normativa 3 de 19/8/1986.

São Paulo 31 de dezembro de 2023

SILVANA SILVA SERVICOS CONTABEIS:09484032000184

Assinado digitalmente por SILVANA SILVA SERVICOS CONTABEIS:09484032000184
ICP Brasil
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.27 01:52:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

SILVANA SILVA SERVIÇOS CONTABEIS
CNPJ 09.484.032/0001-84
Silvana Silva CRC 1SP2073410-0
CIRG Nº 19.417.773-7 SSPSP e CPF 131.677.868-

KELLER EDUARDO ALVES SANTOS:28565551873

Assinado de forma digital por KELLER EDUARDO ALVES SANTOS:28565551873
Dados: 2025.05.27 11:52:55 -03'00'

RENOVACCIO COM ELETROELETRONICOS
CNPJ 17.800.159/0001-93
Keller Eduardo Alves Santos
CIRG Nº 18.823.999-6SSPSP e CPF 285.655.518-73

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito Tucuruvi - SP
Valéria Semeghini Orsatto - Substituta
SP 29 MAIO 2025
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia reprográfica, do documento original apresentado. Eu, o(a) Escrevente Autorizado(a)
Eduardo [illegible]
115410 AUTENTICAÇÃO
AU1100AH0159968

NIRE 35.233.075.045

RENOVACCIO
Comercio de Eletroeletrônicos Ltda

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

CPV- CUSTO DOS PRODUTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DESPESAS OPERACIONAIS

ATIVIDADES EM GERAL

Ordenados e Salários	21.809,41
Serviços Prestados por pessoa Física	74.107,67
Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	76.490,13
Encargos Sociais (Inclusive FGTS)	1.716,46
Demais Impostos, Taxas e Contribuições	2.055,12
Despesas com Veículos e Manutenção de Bens	74.373,09
Propaganda e Publicidade	266,38
	250.818,26

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

Manutenção de Máquinas e Equipamentos	5.308,10
Manutenção Predial	3.999,51
Materiais de Escritório	8.437,70
Materiais de Limpeza	1.610,20
Despesas com Café, Lanches e Refeições	908,03
Despesas com Combustível	56.671,41
Despesas com Informática	2.119,50
Despesas com Publicidade	2.313,12
Despesas com Luz, Água, Telefone e outras	6.933,39
	88.300,96

TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL 339.119,22

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Notas do 2º Subdistrito - Lucélia - SP
Selo de Autenticidade
29 MAIO 2025
AUTENTICO
AUTENTICAÇÃO
AU1100A10159969

RENOVACCIO

Comercio de Eletroeletrônicos Ltda

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

DRE – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO – VALORES EM REAIS

(+)TOTAL DA RECEITA COM VENDA DE MERCADORIAS.....			697.554,52
(+)TOTAL DA RECEITA COM SERVIÇOS PRESTADOS.....			0,00
(+)TOTAL DA RECEITA COM PREST DE SERVICOS.....			0,00
(=) TOTAL DA RECEITA DO EXERCICIO.....			697.554,52
(-)ICMS	Sobre Faturamento	48.828,82	
(-)ISS	Sobre Faturamento	20.926,64	
(=)TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES.....			627.799,06
(-)Custo dos Serviços Prestados.....		339.119,22	
(=)LUCRO BRUTO.....			288.679,84
(+)Outras Receitas Financeiras.....		0,00	
(+)Outras Receitas Operacionais.....		0,00	
(-)Despesas Operacionais com as Atividades em Geral.....		197.753,07	
(-)Outras Despesas Operacionais.....		0,00	
(=)LUCRO OPERACIONAL			90.926,77
(=)RESULTADO DO PERÍODO DE APURAÇÃO.....			90.926,77
(-) Contribuição Social	Sobre o Lucro Liquido.....		0,00
(=) LUCRO LIQUIDOS ANTES DO IRPJ			90.926,77
(-) Imposto de Renda	Sobre o Lucro Liquido		0,00
(=)LUCRO LIQUIDO DO PERIODO DE APURAÇÃO			90.926,77
LUCRO LIQUIDO DO PERÍODO DE APURAÇÃO			90.926,77

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas 2º Subdistrito - Vila Mariana - Comarca da Capital - Estado de São Paulo
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de: (1) ANDRE LUIZ DE NITO A
São Paulo, 20 de Março de 2025
Selo Digital: 1115410 AUTENTICA2AP
AU1100AH0159970

NIRE 35.233.075.045

1199

RENOVACCIO

RENOVACCIO
Comercio de Eletroeletrônicos Ltda

BALANÇO PATRIMONAL EM 31/12/2023

ATIVO	
CIRCULANTE	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**380.693,29**
Caixa Geral	2.785,10
Bancos Conta Movimento	779,15
Clientes	377.129,04
Títulos a Receber	
Empréstimos a receber de 3°s	298.744,66
TOTAL DO ATIVO	**679.437,95**

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 2° Subdistrito Tucuruvi - SP
Válido somente com selo de autenticidade
29 MAIO 2025
AUTENTICAÇÃO
AU1100AH0139971

NIRE 35.233.075.045

RENOVACCIO

RENOVACCIO

Comercio de Eletroeletrônicos Ltda

BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

PASSIVO

CIRCULANTE

Contas a Pagar	9.563,96
Impostos, Taxas e Contribuições	604,30
Salários a Pagar	24.480,00
Aluguel a Pagar	2.000,00
Simples a pagar	4.904,72
PATRIMONIO LIQUIDO	
Capital Social Integralizado	**400.000,00**

Saldo de Lucros Acumulados/Prejuízo	146.958,20
Lucro Líquido do Ano/Prejuízo	**90.926,77**
Transferência para Reservas (-)	
Incorporação ao Capital Social (-)	
Lucros Acumulados a Disposição(=)	

TOTAL DO PASSIVO	**679.437,95**

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito Tucuruvi - SP
Valido somente c/ sala de autenticidade
SP 29 MAIO 2025
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente copia original apresentada
Eduardo da Silva
115410
AUTENTICAÇÃO
AU1100AH0159972

RENOVACCIO

Comercio de Eletroeletrônicos Ltda

RENOVACCIO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024

DOAR –
DEMOSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS – VALORES EM REAIS

(+)Saldo de Lucros Acumulados........................		237.884,97
(+)Ajustes credores Anteriores........................		0,00
(+)Reversão das Reservas........................		0,00
(+)Lucro Líquido do Exercício........................		113.099,41
(-)Transferências para Reservas........................		0,00
(-)Saldo dos Prejuízos Acumulados........................		0,00
(-)Ajustes Devedores Anteriores........................		0,00
(-)Prejuízo Líquido do Exercício........................		0,00
= LUCROS ACUMULADOS........................	(+)	**350.984,38**
(+)Transferência para Reservas........................		0,00
(+)Dividendos ou Lucros Distribuídos........................		0,00
(+)Parcela de Lucros Incorporada ao Capital........................		0,00
= DESTINAÇÕES DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS........................	(-)	0,00
= LUCROS ACUMULADOS........................	(=)	**350.984,38**

Reconhecemos a exatidão do presente Balancete de Verificação, cujo ATIVO e o PASSIVO estão uniformes na mesma importância de R$ 800.671,96 (Oitocentos mil seiscentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos)

Ressaltando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerencia e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

São Paulo ,31 de dezembro de 2024

SILVANA SILVA SERVICOS CONTABEIS:09484032000184

Assinado digitalmente por SILVANA SILVA SERVICOS CONTABEIS:09484032000184
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=São Paulo, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=11829063000128, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PJ A1, CN=SILVANA SILVA SERVICOS CONTABEIS:09484032000184
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.27 01:14:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

KELLER EDUARDO ALVES SANTOS:28565551873

Assinado de forma digital por KELLER EDUARDO ALVES SANTOS:28565551873
Dados: 2025.05.27 11:54:42 -03'00'

SILVANA SILVA SERVIÇOS CONTABEIS
CNPJ 09.484.032/0001-84
Silvana Silva CRC 1SP2073410-0
CIRG Nº 19.417.703-7 SSPSP e CPF 131.677.868-
www.zansil.com.br
silvana@zansil.com.br
(11) 3562 6171 / (11) 94911 8501

RENOVACCIO COM ELETROELETRONICOS
CNPJ 17.800.159/0001-93
Keller Eduardo Alves Santos
CIRG Nº 18.823.999-6SSPSP e CPF 285.655.518-73

Tabelião de Notas do Tucuruvi - SP
AUTENTICAÇÃO
11541
AUTENTICAÇÃO
AU1100AH0159987

1202

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.800.159/0001-93
Certidão nº: 54765016/2025
Expedição: 16/09/2025, às 21:01:20
Validade: 15/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.800.159/0001-93, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

16/09/2025 **0089980293**

PODER JUDICIÁRIO 1203

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4598498 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/09/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 17.800.159/0001-93, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de setembro de 2025.

PEDIDO Nº: **0089980293**

1204

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: deb55cba-52e4-4ec8-8c93-b114ece726af

Estabelecimento

IE: 142.214.384.110
CNPJ: 17.800.159/0001-93
Nome Empresarial: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
Nome Fantasia: RENOVACCIO
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: PRACA NOVAIS MORELLI
Nº: 91 **Complemento:**
CEP: 02.338-120 **Bairro:** JARDIM FRANCA
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 22/03/2013
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PFC-10 - LAPA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas:
Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comércio atacadista de equipamentos de informática
Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
Comércio atacadista de material elétrico
Comércio atacadista de embalagens
Comércio varejista de bebidas
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 13/03/2025

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1205

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.800.159/0001-93 MATRIZ		06/03/2013

NOME EMPRESARIAL
RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RENOVACCIO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC NOVAIS MORELLI	91	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
02.338-120	JARDIM FRANCA	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KELLER@RENOVACCIO.COM	(11) 3487-3222

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/03/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/09/2025** às **20:51:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

1206

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC II-PFC - Posto Fiscal da Capital Lapa

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Nº 0081595500

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: RENOVACCIO COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA (17.800.159/0001-93)

Inscrição Estadual: 142.214.384.110

CNPJ: 17.800.159/0001-93

Situação Cadastral: ATIVA

Processo SEI vinculado: 017.00168492/2025-71

Constam débitos fiscais de ICMS, em aberto e não inscritos em dívida ativa, **nas declarações** da IE nº **142.214.384.110, referentes às DeSTDA DIF**, relativas às referências **11** e **12/2024** e **01/2025**, com parcelamento **PP1 nº 00922861-3, tudo em andamento** e **cujas exigibilidades encontram-se suspensas,** nos termos do **inciso VI** do art. **151** da **Lei** nº **5.172/1966 – CTN.**

Finalidade: FINANCEIRO

Avisos:

1 - Este documento **não pode ser considerado como certidão negativa para todos os tributos estaduais**, uma vez que o contribuinte solicitou a realização de pesquisa apenas para débitos relativos ao tributo **ICMS.** Assim, **débitos relativos** ao **IPVA** e **ITCMD não foram objeto de pesquisa** para esta certidão.

2 - Esta Certidão **NÃO** versa sobre: (**a**) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (**b**) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima e (**c**) Débitos inscritos em "Dívida Ativa" do Estado. Certidão para este último fim deverá ser emitida por meio eletrônico no endereço: http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br.

3 - Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados ulteriormente.

4 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

3 - Relativamente ao recolhimento da **Taxa de Fiscalização e Serviços**, no ato de confecção deste documento, tratava-se de empresa sob o regime de **"Simples Nacional"**.

4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT n° 20 de 01/04/98 (*DOE de 02/04/98*) e CAT nº 135 de 18/12/2014 (*DOE de 19/12/2014*).

Local: SFP-31288 - DRTC II-PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA Data: 09/09/2025

Responsável pela emissão: Elcio de Souza Rufino

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

Documento assinado eletronicamente por **Elcio de Souza Rufino, Assistente Fiscal I**, em 09/09/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Tomas Bolognani Martins, Chefe**, em 09/09/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0081595500** e o código CRC **0AE6B040**.

1208

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1284754 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 17.800.159/
Contribuinte: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

Liberação: 19/06/2025
Validade: 16/12/2025

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.709.358-7- Inicio atv :06/03/2013 (PC NOVAIS MORELLI, 91 - CEP: 02338-120-)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 20:49:08 horas do dia 16/09/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: D8DDAF5F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1284754 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 17.800.159/
Contribuinte: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

Liberação: 19/06/2025
Validade: 16/12/2025

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.709.358-7- Inicio atv :06/03/2013 (PC NOVAIS MORELLI, 91 - CEP: 02338-120)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

CERTIDÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:36:36 horas do dia 16/09/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: D8DDAF5F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ: 17.800.159/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:32:40 do dia 16/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/03/2026.
Código de controle da certidão: **914A.BB44.C99D.806F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1211

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1284754 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 17.800.159/
Contribuinte: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

Liberação: 19/06/2025
Validade: 16/12/2025

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.709.358-7- Inicio atv :06/03/2013 (PC NOVAIS MORELLI, 91 - CEP: 02338-120)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:36:36 horas do dia 16/09/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: D8DDAF5F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ: 17.800.159/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:32:40 do dia 16/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/03/2026.
Código de controle da certidão: **914A.BB44.C99D.806F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1213

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.800.159/0001-93
Razão Social: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI ME
Endereço: R JOSE DE ALBUQUERQUE MEDEIROS 743 SALA 07 / AGUA FRIA / SAO PAULO / SP / 02336-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes à contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/10/2025 a 22/11/2025

Certificação Número: 2025102407522034761249

Informação obtida em 27/10/2025 12:25:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1214

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.800.159/0001-93
Certidão nº: 17528228/2026
Expedição: 20/03/2026, às 09:48:38
Validade: 16/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.800.159/0001-93, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

1215

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.800.159/0001-93

Razão Social: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

Endereço: PC NOVAIS MORELLI 91 / JARDIM FRANCA / SAO PAULO / SP / 02338-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/03/2026 a 06/04/2026

Certificação Número: 2026030818052034761200

Informação obtida em 20/03/2026 09:50:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MM NOGOCIOS LTDA
CNPJ Nº 64.467.408/0001-50
NIRE: 41214225503
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1216

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MAURO DE ANDRADE MARTINS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/04/1957, portador da Carteira Nacional Habilitação nº 02485421099 expedida em 23/11/2022 pelo DETRAN/PR e do CPF nº 425.049.109-91, residente e domiciliado na Rua Santos Dias, 1184, Jardim Nova Independência, município de Sarandi, Estado do Paraná, CEP: 87.114-750; Único sócio da sociedade limitada **MM NOGOCIOS LTDA,** com sede e foro na Rua Santos Dias, 1184, Jardim Nova Independência, município de Sarandi, Estado do Paraná, CEP: 87.114-750, inscrita no CNPJ sob o nº 64.467.408/0001-50, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41214225503 em 13/01/2026, **Resolve assim**, alterar e consolidar o primitivo contrato social e posteriores alterações em conformidade com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data a sociedade passará a girar sob o nome empresarial de **MM NEGOCIOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo contrato social que não colidirem com a presente alteração.

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que colidirem com a presenta alteração, adequada às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, que passa a ter a seguinte redação:

1217

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MM NEGOCIOS LTDA
CNPJ 64.467.408/0001-50
NIRE 41214225503

MAURO DE ANDRADE MARTINS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/04/1957, portador da Carteira Nacional Habilitação nº 02485421099 expedida em 23/11/2022 pelo DETRAN/PR e do CPF nº 425.049.109-91, residente e domiciliado na Rua Santos Dias, 1184, Jardim Nova Independência, município de Sarandi, Estado do Paraná, CEP: 87.114-750

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem como nome empresarial: **"MM NEGOCIOS LTDA"** tendo como sede e foro a Rua Santos Dias, 1184, Jardim Nova Independência, município de Sarandi, Estado do Paraná, CEP: 87.114-750;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o ramo de atividade econômica: "PROMOÇÃO DE VENDAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE

MM NOGOCIOS LTDA
CNPJ Nº 64.467.408/0001-50
NIRE: 41214225503
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1218

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE."

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá seu prazo de duração por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 13/01/2026.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	(%)	Quotas	Total
MAURO DE ANDRADE MARTINS	100%	50.000	R$ 50.000,00
TOTAL	100%	50.000	R$ 50.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio é limitada à importância total do capital social, nos termos dos Artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de acordo com o Art. 1.052 do Código Civil de 2.002. (LEI 10.406/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio, MAURO DE ANDRADE MARTINS, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse

social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e a demonstração do resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas, proporcionalmente ou desproporcionalmente as suas quotas de acordo com ata de distribuição devidamente elaborada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e

que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Sarandi – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste documento.

E por assim, ter justo e contratado, lavra, data e assina a presente Alteração do Contrato Social, que se obriga fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-los em todos os seus termos.

Sarandi-PR, 14 de Janeiro de 2026.

MAURO DE ANDRADE MARTINS
Sócio Administrador
CPF: 425.049.109-91

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MM NEGOCIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42504910991	MAURO DE ANDRADE MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2026 09:01 SOB Nº 20260205311.
PROTOCOLO: 260205311 DE 14/01/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12601690817. CNPJ DA SEDE: 64467408000150.
NIRE: 41214225503. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2026.
MM NEGOCIOS LTDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MM NOGOCIOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MAURO DE ANDRADE MARTINS, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, Empresário, nascido(a) em 19/04/1957, nº do CPF 425.049.109-91, residente e domiciliado na cidade de Sarandi - PR, na RUA Santos Dias, nº 1184, Jardim Nova Independência, CEP: 87114-750;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL
A sociedade adotará como nome empresarial: **MM NOGOCIOS LTDA**, e usará a expressão MM NEGOCIOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Santos Dias, nº 1184, Jardim Nova Independência, Sarandi - PR, CEP: 87114750.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:PROMOÇÃO DE VENDAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PROMOÇÃO DE VENDAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas
CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

1223

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MM NOGOCIOS LTDA

CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
CNAE Nº 4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A sociedade iniciará suas atividades em 06/01/2026 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL
O capital será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
MAURO DE ANDRADE MARTINS	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MAURO DE ANDRADE MARTINS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

MM NOGOCIOS LTDA

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Sarandi - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Sarandi - PR, 06 de janeiro de 2026

MAURO DE ANDRADE MARTINS
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MM NOGOCIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42504910991	MAURO DE ANDRADE MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2026 16:27 SOB Nº 41214225503.
PROTOCOLO: 256659974 DE 13/01/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12600650978. NIRE: 41214225503. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/01/2026.
MM NOGOCIOS LTDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1226

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
64.467.408/0001-50 **MATRIZ**		**13/01/2026**

NOME EMPRESARIAL
MM NEGOCIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MM NEGOCIOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTOS DIAS	**1184**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.114-750	**JARDIM NOVA INDEPENDÊNCIA**	**SARANDI**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MMNEGOCIOS2025@HOTMAIL.COM	**(44) 9731-1760/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/01/2026**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/01/2026** às **09:04:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1227

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
64.467.408/0001-50 **MATRIZ**		**13/01/2026**

NOME EMPRESARIAL
MM NEGOCIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTOS DIAS	**1184**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.114-750	**JARDIM NOVA INDEPENDÊNCIA**	**SARANDI**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MMNEGOCIOS2025@HOTMAIL.COM	**(44) 9731-1760/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/01/2026**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/01/2026** às **09:04:39** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1228

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38944720-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **64.467.408/0001-50**
Nome: **MM NEGOCIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/05/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (27/01/2026 10:49:06)

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS 1229

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20260210150559091637 7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

MM NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 64.467.408/0001-50

Observações:
Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
**** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.*
**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 45,38 = 164 VRC - R$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 10 de fevereiro de 2026.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MM NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 64.467.408/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:50:23 do dia 27/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2026.
Código de controle da certidão: **CBA6.9453.05EF.D35E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

1231

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 64.467.408/0001-50
Razão Social: MM NEGOCIOS LTDA
Endereço: R SANTOS DIAS 1184 / JARDIM NOVA INDEPEN / SARANDI / PR / 87114-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/01/2026 a 27/02/2026

Certificação Número: 2026012915016514729205

Informação obtida em 29/01/2026 15:36:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR **27/01/2026 - 09:08:19**

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	64.467.408/0001-50	**Inscrição Estadual:**	91195934-81
Nome Empresarial:	MM NEGOCIOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA SANTOS DIAS		
Número:	1184	**Complemento:**	
Bairro:	JARDIM NOVA INDEPENDENCIA		
Município:	SARANDI	**UF:**	PR
CEP:	87.114-750	**Telefone:**	(44)9731-1760
E-mail:	MMNEGOCIOS2025@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4541203 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS 4641902 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4673700 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4541206 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4713004 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE) 4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
Início das Atividades:	01/2026
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/2026
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/2026

1233

Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

MUNICIPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

1234

Certidão Negativa de Débitos Nº 1566 / 2026

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **MM NEGOCIOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **64.467.408/0001-50**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data, **no** CPF/CNPJ nº **64.467.408/0001-50**, situado(a) na cidade de Sarandí.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 813A98C9456C61729C40AD31415BEC45

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 20/03/2026

FUNCIONÁRIO:WEB

Sarandí, 19 de janeiro de 2026.

1235

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 64.467.408/0001-50
Certidão nº: 5502759/2026
Expedição: 27/01/2026, às 10:46:59
Validade: 26/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **64.467.408/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

VENDAS E SERVIÇOS TI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de comprovação de experiência e capacitação técnica, que a empresa **MM NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **64.467.408/0001-50**, com sede na Rua Santos Dias, nº 1184, Jardim Nova Independência, Sarandi – PR, CEP 87.114-750, e-mail mmnegocios2025@hotmail.com, **forneceu** à empresa **SAMUEL MAZZINGHY PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **53.197.403/0001-39**, estabelecida na Rua Bracatinga, nº 66, Centro, Engenheiro Beltrão – PR, CEP 87.270-000, e-mail samukahp@hotmail.com, os seguintes itens:

- **Equipamentos de informática** (hardware, periféricos, suprimentos e correlatos);
- **Equipamentos de segurança eletrônica** (câmeras, alarmes, sensores, sistemas de controle de acesso e demais dispositivos de segurança).

Os produtos foram entregues dentro dos prazos estipulados, em perfeitas condições de funcionamento, atendendo integralmente às especificações técnicas e aos padrões de qualidade exigidos.

Diante do exposto, **atestamos a capacidade técnica** da empresa **MM NEGÓCIOS LTDA.** para o fornecimento dos bens mencionados, declarando que a referida fornecedora demonstrou competência, idoneidade e pontualidade na execução do fornecimento.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado, autorizando sua reprodução e utilização para quaisquer fins legais, onde couber.

Engenheiro Beltrão – PR, 12 de fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
SAMUEL MAZZINGHY PEREIRA
Data: 13/02/2026 10:18:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SAMUEL MAZZINGHY PEREIRA
CNPJ 53.197.403/0001-39

(44) **99709-6899**
E-mail: smpservicosdeti@gmail.com
Rua Bracatinga, 66 – Centro - Engenheiro Beltrão - PR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
CNPJ nº 47.657.288/0001-35

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoagMPJ2GVE_yiA&chave2=Ug8cwwsph_rckGJ5cvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00482204931-GIOVANI FRANKEN

GIOVANI FRANKEN, nacionalidade brasileira, nascido em 20/12/1985, solteiro, empresario, CPF nº 004.822.049-31, carteira de identidade nº 4144137, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Euclides da Cunha, 415, Apt 306A, Centro, Maravilha, SC, CEP 89874000, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207305417, com sede Avenida Araucaria, 547 , Centro Maravilha, SC, CEP 89874000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 47.657.288/0001-35, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista de Discos, Cds, Dvds e Fitas; Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para Uso Doméstico; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros; Comércio Varejista de Materiais de Construção; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura; Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Varejista de Calçados; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Bebidas; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Artigos de Iluminação; Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria; Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; Comercio Varejista de Artigos de Armarinho; Comércio Varejista de Animais Vivos e de Artigos e Alimentos para Animais de Estimação; Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-De-Ar; Comércio Varejista de Mercadorias em Geral com Predominância de Gêneros Alimentícios; Comércio a Varejo de Motocicletas e Motonetas Novas e Usadas; Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos e Usados; Comércio Varejista de Outros Produtos; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos; Fabricação de Equipamentos de Informática; Fabricação de Componentes Eletrônicos; Fabricação de Periféricos para Equipamentos de Informática; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios; Fotocópias; Atividades de Intermediação e Agenciamentos de Serviços e Negócios.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Maravilha - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/06/2025
Certifico o Registro em 05/06/2025 Data dos Efeitos 05/06/2025
Arquivamento 20257317490 Protocolo 257317490 de 04/06/2025 NIRE 42207305417
Nome da empresa LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 298353828001743
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
CNPJ nº 47.657.288/0001-35

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede e domicílio na AVENIDA ARAUCARIA, 547, CENTRO, MARAVILHA, SC, CEP 89.874-000. (**art. 997, II, CC/2002**).

CLÁUSULA TERCEIRA – Observadas as disposições da legislação, a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agências e escritórios, ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, em qualquer parte do território nacional a critério dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem por objeto Social a exploração do ramo de Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista de Discos, Cds, Dvds e Fitas; Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para Uso Doméstico; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros; Comércio Varejista de Materiais de Construção; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura; Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Varejista de Calçados; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Bebidas; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Artigos de Iluminação; Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria; Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; Comercio Varejista de Artigos de Armarinho; Comércio Varejista de Animais Vivos e de Artigos e Alimentos para Animais de Estimação; Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-De-Ar; Comércio Varejista de Mercadorias em Geral com Predominância de Gêneros Alimentícios; Comércio a Varejo de Motocicletas e Motonetas Novas e Usadas; Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos e Usados; Comércio Varejista de Outros Produtos; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos; Fabricação de Equipamentos de Informática; Fabricação de Componentes Eletrônicos; Fabricação de Periféricos para Equipamentos de Informática; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios; Fotocópias; Atividades de Intermediação e Agenciamentos de Serviços e Negócios.

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei, tendo iniciado suas atividades em 22 de Agosto de 2022. (**art. 997, II, CC/2002**).

Do capital, cotas, cotistas e responsabilidades:

CLÁUSULA SEXTA – O capital social é de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado pelos sócios no ato da constituição em moeda corrente nacional, fica da seguinte forma distribuído entre os sócios:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/06/2025
Certifico o Registro em 05/06/2025 Data dos Efeitos 05/06/2025
Arquivamento 20257317490 Protocolo 257317490 de 04/06/2025 NIRE 42207305417
Nome da empresa LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 298353828001743
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

GIOVANI FRANKEN, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – Serão regidas pela legislação aplicável a matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de cada sócio quanto a dissolução e liquidação da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, (**art. 1.052, CC/2002**). Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais (**art. 1.054 CC/2002, art. 997, VIII, CC/2002**).
CLÁUSULA NONA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**).

Da administração, sua remuneração e contabilidade:

CLÁUSULA DÉCIMA – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **GIOVANI FRANKEN**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Pelos serviços prestados a sociedade os administradores poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade poderá admitir administradores não sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O ato constitutivo é reformável no tocante a administração, podendo ser os administradores, destituídos da função, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social, com a competente averbação no registro competente, conforme previsto no art. 1.063 da Lei 10.406/2002.

Do exercício social, balanço e distribuição de lucros ou prejuízos:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, onde será elaborado o inventário, balanço patrimonial, demonstração de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/06/2025
Certifico o Registro em 05/06/2025 Data dos Efeitos 05/06/2025
Arquivamento 20257317490 Protocolo 257317490 de 04/06/2025 NIRE 42207305417
Nome da empresa LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 298353828001743
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Parágrafo Primeiro. Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo. A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelo sócios quotistas.

Das Disposições Finais

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com os sócios remanescentes ou herdeiros do sócio falecido. Caso o herdeiro do sócio falecido não pretenda integrar-se à sociedade, então caberá aos sócios remanescentes providenciar produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamentos dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se enquadrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Os casos omissos neste contrato sertão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e dos outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12006.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Fica eleito o foro da Comarca de Maravilha/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

Maravilha - Sc, 4 de junho de 2025.

GIOVANI FRANKEN

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/06/2025
Certifico o Registro em 05/06/2025 Data dos Efeitos 05/06/2025
Arquivamento 20257317490 Protocolo 257317490 de 04/06/2025 NIRE 42207305417
Nome da empresa LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 298353828001743
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

257317490

1241

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
PROTOCOLO	257317490 - 04/06/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207305417
CNPJ 47.657.288/0001-35
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2025
SOB N: 20257317490

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20257317490

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00482204931 - GIOVANI FRANKEN - Assinado em 05/06/2025 às 10:16:05

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/06/2025
Certifico o Registro em 05/06/2025 Data dos Efeitos 05/06/2025
Arquivamento 20257317490 Protocolo 257317490 de 04/06/2025 NIRE 42207305417
Nome da empresa LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 298353828001743
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

1242

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.657.288/0001-35 MATRIZ		22/08/2022

NOME EMPRESARIAL
LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ARAUCARIA	547	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.874-000	CENTRO	MARAVILHA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@LIVREDL.COM.BR	(49) 8815-0427

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/08/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/02/2026** às **08:52:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1243

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.657.288/0001-35 MATRIZ		22/08/2022

NOME EMPRESARIAL
LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ARAUCARIA	547	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.874-000	CENTRO	MARAVILHA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@LIVREDL.COM.BR	(49) 8815-0427

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/08/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/02/2026** às **08:52:42** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

1244

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.657.288/0001-35
Razão Social: LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
Endereço: AVE ARAUCARIA 547 / CENTRO / MARAVILHA / SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/02/2026 a 26/03/2026

Certificação Número: 2026022522243859095482

Informação obtida em 09/03/2026 08:43:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.657.288/0001-35
Certidão nº: 10660165/2026
Expedição: 18/02/2026, às 08:52:02
Validade: 17/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.657.288/0001-35, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
CNPJ: 47.657.288/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:48:12 do dia 18/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2026.
Código de controle da certidão: **C823.837A.E730.5F98**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA**
CNPJ/CPF: **47.657.288/0001-35**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140064548112**
Data de emissão:	**18/02/2026 08:47:21**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**17/08/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/02/2026 08:47:21

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 18/02/2026

Data: 18/02/2026 08h50min

Número 1266 | Validade 19/05/2026

1248

MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC - PREFEITURA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
(49) 3664-0044 - tributacao@maravilha.sc.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA CNPJ: 47657288000135

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle

CWP0NLSEEW2Q5YW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.maravilha.sc.gov.br

Maravilha (SC), 18 de Fevereiro de 2026

1249

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 6286425
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
Raiz do CNPJ: 47.657.288
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : MARAVILHA
Endereço da sede : AV ARAUCARIA, 547 - CENTRO

Certidão emitida às 08:40 de 09/03/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

1250

ANEXO III

DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 010/2026.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

A empresa LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Araucária, nº 547, centro em Maravilha, SC, portadora do CNPJ: 47.657.288/0001-35, por seu representante legal Sr. Giovani Franken, brasileiro, residente e domiciliado em Maravilha, SC, portador do RG 13R 4.144.137 SSP/SC, e CPF: 004.822.049-31, por meio de seu Responsável Legal e contador, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maravilha, SC 19 de março de 2026.

LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA:47657288000135

Assinado de forma digital por LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA:47657288000135
Dados: 2026.03.19 08:44:08 -03'00'

LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA
CNPJ: 47.657.288/0001-35
Giovani Franken
CPF: 004.822.049-31
RG 13R 4.144.137 SSP/SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42207305417	47.657.288/0001-35	22/08/2022	22/08/2022

Endereço:
AVENIDA ARAUCARIA, 547, CENTRO, MARAVILHA, SC - CEP: 89874000

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE GENEROS ALIMENTICIOS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS E USADAS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; FOTOCÓPIAS; ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTOS DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS R$ Capital integralizado: 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
GIOVANI FRANKEN 004.822.049-31	25.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GIOVANI FRANKEN 004.822.049-31	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

268545928

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 14185173512589 EMITIDA: 16/03/2026 PROTOCOLO: 268545928

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42207305417	47.657.288/0001-35	22/08/2022	22/08/2022
Endereço: AVENIDA ARAUCARIA, 547, CENTRO, MARAVILHA, SC - CEP: 89874000			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
05/06/2025	20257317490		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 16 de Março de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 14185173512589 EMITIDA: 16/03/2026 PROTOCOLO: 268545928

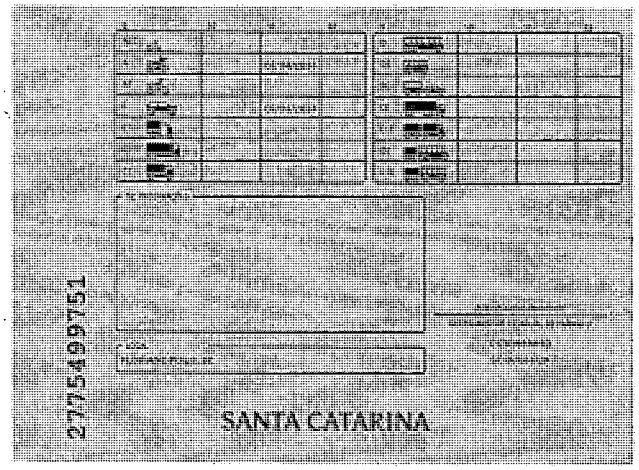

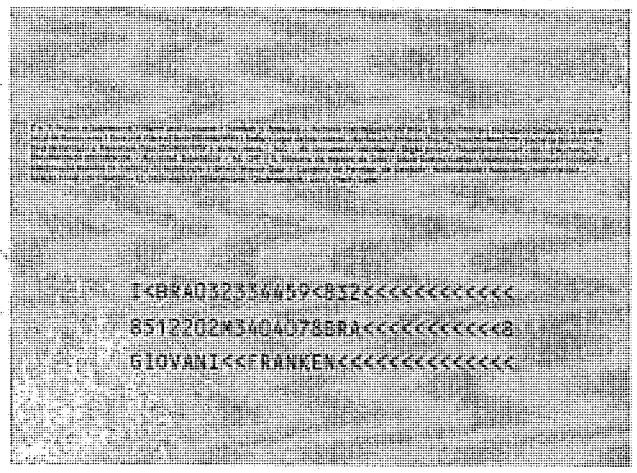

QR-CODE 1253

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Data: 28/08/2025 11h16min

MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC - PREFEITURA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
(49) 3664-0044 - tributacao@maravilha.sc.gov.br

Número	Validade
25932	31/08/2026

1254

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA 2025

A Prefeitura Municipal de Maravilha confere o presente ALVARÁ DE LICENÇA tendo em vista o contribuinte abaixo ter atendido todos os requisitos da legislação vigente.

LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA CNPJ: 47.657.288/0001-35

Para estabelecer na

AVENIDA ARAUCARIA, 547, Complemento: NA ATUAL INFORMATICA, Bairro: CENTRO, Cidade: MARAVILHA/SC, CEP: 89874000

Nome fantasia

LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA

Atividade principal

Comércio varejista de equipamentos para escritório

Atividades secundárias

Comércio varejista de equipamentos para escritório
Fabricação de componentes eletrônicos
Fabricação de equipamentos de informática
Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns
Comércio varejista de bebidas
Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de artigos de colchoaria
Comércio varejista de artigos de iluminação
Comercio varejista de artigos de armarinho
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de calçados

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
www.maravilha.sc.gov.br

Este documento não exime a responsabilidade quando as adequações, por parte do estabelecimento acima citado, que se mostrarem necessárias, como: (ocupação de solo, postura, segurança pública, vigilância sanitária, corpo de bombeiros, prefeitura, meio-ambiente, polícia entre outros).

Maravilha (SC), 28 de Agosto de 2025

Avenida Euclides da Cunha, 60 - Centro
Maravilha (SC) - CEP: 89874000 - Fone:4936640044

Data: 28/08/2025 11h16min

Número	Validade
25932	31/08/2026

MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC - PREFEITURA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
(49) 3664-0044 - tributacao@maravilha.sc.gov.br

1253

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA 2025

A Prefeitura Municipal de Maravilha confere o presente ALVARÁ DE LICENÇA tendo em vista o contribuinte abaixo ter atendido todos os requisitos da legislação vigente.

Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
Fotocópias
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Inscrição Estadual	Última Vistoria
9429	22/08/2022	CWGMYIJZGAES2RN0	ISENTO	13/08/2025

Fundamentação legal

O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO A FUNCIONAR CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.942/93 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) E LEI COMPLEMENTAR Nº 91/2016 (CÓDIGO DE POSTURAS).

Características

Descrição	Opção
ATESTADO BOMBEIROS	Dispensado
ATESTADO BOMBEIROS - VALIDADE	
DATA DA VISTORIA - FISC. MUNICIPAL	13/08/2025
DATA DE VALIDADE DO ALVARA	31/08/2026

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
www.maravilha.sc.gov.br

Este documento não exime a responsabilidade quando as adequações, por parte do estabelecimento acima citado, que se mostrarem necessárias, como: (ocupação de solo, postura, segurança pública, vigilância sanitária, corpo de bombeiros, prefeitura, meio-ambiente, polícia entre outros).

Maravilha (SC), 28 de Agosto de 2025

Avenida Euclides da Cunha, 60 - Centro
Maravilha (SC) - CEP: 89874000 - Fone:4936640044

1256

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA**

CPF/CNPJ: **47.657.288/0001-35**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:46:10 do dia 18/02/2026 , com validade até o dia 20/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: MAU4jg9XjceiMbIzrmwh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

1257

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
47.657.288/0001-35		22/08/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
261868527	LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA	SIMPLES NACIONAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
2610800 - Fabricação de componentes eletrônicos
2621300 - Fabricação de equipamentos de informática
2622100 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
4541203 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4541204 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns
4723700 - Comércio varejista de bebidas
4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 - Comércio varejista de móveis
4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho
4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782201 - Comércio varejista de calçados
4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
8219901 - Fotocópias
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 22/08/2022

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA ARAUCARIA	547	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89874-000	CENTRO	MARAVILHA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@LIVREDL.COM.BR	49 988150427

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PIÊN
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2204/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
BLL.ORG

ANEXO IV
PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên
Sr. Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática**, conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

DADOS DA EMPRESA:	
Razão Social – ALLSET TECNOLOGIA LTDA	CNPJ – 55.149.591/0002-36 / NIRE: 32900714618
Inscrição Municipal – 4778325	Inscrição Estadual – 084.301.89-9
ENDEREÇO: Rodovia Governador Mario Covas, S/N. km 249 Sala 340 CEP: 29161.230, Bairro: Jacuhy, Serra/ ES	
Telefone / Fax - (31) 99917-0503	E-mail: licitacoes@allsetinfo.com.br vendas@snakecorp.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA/ MODELO	VLR UNIT.	VLT TOTAL
38	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA FIXO -Compatível com o aplicativo Smart Panel -Visor LCD colorido de 1,44" para copia e digitalização sem necessidade de um computador - Impressora multifuncional com Tanques de Tinta - Tanques de tinta com capacidade o suficiente para imprimir até 4300 páginas em preto ou 7300 páginas coloridas. - Tanques de tintas frontais - Tinta de Reposição em Garrafa, Tinta NÃO pigmentada (para evitar problemas de ressecamento de tinta e perca da cabeça de impressão) - O encaixe entre as garrafas de tinta e a impressora deve ser perfeito garantindo um abastecimento simples, sem sujeira e sem desperdício. Velocidade de digitalização: 11 segundos por	15 UND	EPSON L5590	R$ 1.975,14	R$ 29.627,10

	página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) Tipo de digitalização: Base plana com sensor de linhas CIS colorido, digitalização com alimentador automático para no mínimo 30 folhas - Conectividade Wi-Fi, rede ethernet e USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0) - Capacidade de impressão de até 4.500 páginas em preto e 7.300 páginas coloridas. - Resolução de impressão de até 4800 por 1200 dpi otimizada em vários tipos de papel - Imprimir até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores - Compatível com Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/64bit), Windows Server® 2003 SP2 – Windows Server® 20165, Mac OS X 10.6.8 – Mac OS 10.12 - Dimensão: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm - Peso máximo: 5,2 kg -Voltagem nominal AC100-240V Itens inclusos - Impressora - 1 kit de garrafas originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarela) - Cabo de alimentação - Cabo USB - Guia de instalação rápida				
64	Projetor multimidia Modo de projeção: Frontal / Posterior / Teto Brilho em cores - Saída de luz colorida: mínimo de 4.000 ANSI Lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: mínimo de 4.000 ANSI Lumens Razão de contraste: 16.000:1 Razão de aspecto: 16:9 Resolução nativa: Full HD Duração da lâmpada: mínimo de 5.500 horas (normal) / 12.000 horas (Eco) Zoom de 1 - 1,6 Ajustes de cada canto da imagem projetada de forma independente (Tecnologia Quick Corner ou similar) Correção de Keystone: Vertical: -30° +30 / Horizontal: -30° +30° Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores 1 entrada para computador D-sub15 pin 2 portas HDMI Entrada RCA Vídeo In (1 entrada amarelo) Entrada Áudio RCA (1 entrada branca e 1 vermelha) Usb Tipo A para módulo wireless (módulo INCLUSO) Usb Tipo B (para atualização de Firmware) Módulo wireless integrado Wi-Fi Certified™ Miracast (Para espelhamento sem fio) 1 Alto-falante Mono 16W Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB Voltagem: 100V - 240V AC +/-	03 UND	EPSON FH54+	R$ 9.197,67	R$ 27.593,01

	10%, 50Hz/60 Hz Itens Inclusos: Projetor, Controle remoto, Cabo de energia (1,8 m), Cabo para computador (1,8 m) Garantia do fabricante de 3 anos Peso máximo: 3,2kg Garantia do fabricante de 36 meses				

VALOR TOTAL R$ 57.220,11
(CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS, ONZE CENTAVOS)

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, após cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Prazo de Validade da Proposta – O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias,** a contar da data de sua apresentação.

arantia/Validade – Os produtos entregues deveram possuir garantia **de 01 (um) ano do FORNECEDOR,** mesmo que o produto possua garantia do fabricante, fica de responsabilidade da empresa ganhadora arcar com possíveis custos e tramites para o processo de garantia.

Prazo de Entrega – A entrega de materiais deverá ser realizada em até **15 (quinze) dias** após emissão de empenho.

Prazo de Pagamento - O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de **30 (trinta) dias** contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

Local de Entrega – Os equipamentos/serviços deverão ser entregues ou prestados nas secretarias e prefeitura de Piên, conforme indicado pelos fiscais em nota de empenho.

Observações – Declaramos de que os preços propostos incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a custos diretos e indiretos, mão-de-obra, materiais, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, embalagem, lucro, despesas acessórias e outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

DADOS BANCÁRIOS:		
Banco - Sicoob Credpit	Cooperativa/agencia: 4312	Conta: 18.199-4

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:		
Representante Legal: Aline Franco dos Santos		Estado Civil: Solteira
Naturalidade: Sete Lagoas	Nacionalidade: Brasileira	Cargo: Sócio – Administrador
Identidade - MG-12.477.450-SSP/MG		CPF – 103.483.416-95
E-mail – aline-franco@hotmail.com		Telefone- (31) 9 9917-0503
Endereço - Rua Vespasiano nº 295 – Casa A, Distrito das Indústrias - Sete Lagoas/MG – CEP: 35.702-060		

DECLARAÇÕES:

Declaramos que nos preços cotados estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, frete, taxas e impostos, tributos, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, transporte, inclusive desembaraço

alfandegário e demais despesas decorrentes da execução do objeto licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente.

Declaramos conhecer e aceitar todas as condições deste Edital e de seus anexos e comprometemo-nos a cumprir as obrigações pelo preço constante na planilha acima.

Declaro que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos;

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente;

Declaramos que os valores ofertados na proposta serão fixos e irreajustáveis.

Declaro que os materiais entregues com eventuais defeitos de confecção ou fabricação ou que apresentarem adulteração de qualidade ou que sofrerem eventual alteração de suas características dentro de seus prazos de validade ão substituídos, quando for o caso;

Declaramos que em nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

Declaramos que ofertamos produtos de primeiro uso e que estamos cientes de que não serão aceitos materiais remanufaturados ou reaproveitados.

PARA ABERTURA DE CHAMADO TÉCNICO

Empresa: ALLSET TECNOLOGIA
Contato: 0800-033-15-11
E-mail: suporte@snakecorp.com.br

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES:

prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o ebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3° da lei complementar n°. 123/2006.

SERRA/ES, 17 de março de 2026

ALINE FRANCO DOS SANTOS:10348341695

Assinado de forma digital por ALINE FRANCO DOS SANTOS:10348341695
Dados: 2026.03.17 09:38:45 -03'00'

ALLSET TECNOLOGIA LTDA
ALINE FRANCO DOS SANTOS
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 103.483.416-95
MG – 12.477.45

EPSON

EcoTank

EPSON

Especificações da EcoTank® L5590

EcoTank® PARA EMPREENDEDORES

EcoTank® L5590

IMPRIME | COPIA | ESCANEIA | FAX | WI-FI | ETHERNET

100% SEM CARTUCHOS

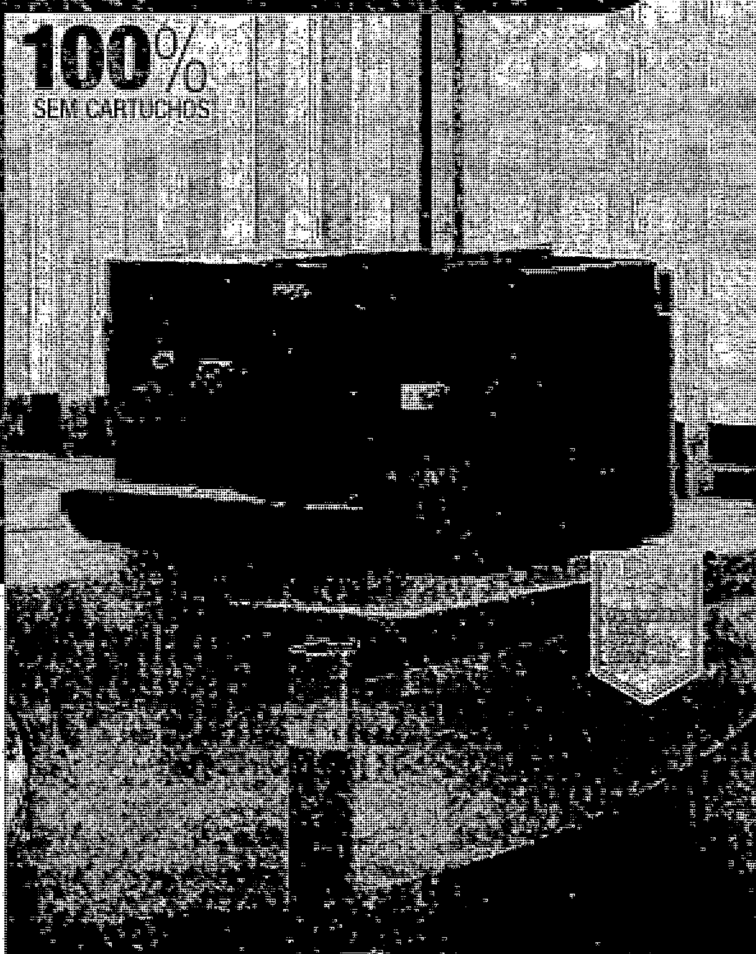

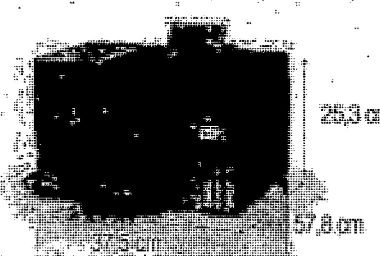

www.epson.com.br

50% mais rápida

EcoTank® L5590

IMPRIME | COPIA | ESCANEIA | FAX | WI-FI® | ETHERNET

Nº 1 EM IMPRESSÃO SEM CARTUCHOS

PRODUTIVIDADE

Até **50%** **mais rápida** do que a geração anterior.[9]

ISO: 15 ppm[2] Preto/ 8 ppm[2] Cor (A4/LTR)
Máxima: até 30ppm[1] Preto/ 20ppm[1] Cor (rascunho, A4/Carta)

Economize tempo em cópias e digitalizações com Alimentador Automático para até 30 folhas (ADF)

Conectividade Avançada Com cabo USB, Wi-Fi®, Wi-Fi Direct® e rede Ethernet[5]

CONVENIÊNCIA

Aplicativo Epson Smart Panel[3] Fácil configuração e operação a partir do celular ou tablet

Sistema EcoFit™ Carga de tinta fácil e sem erros

1.44" **Cópia e digitalização fácil e sem computador** com tela LCD colorida de 1,44"

Compacta e leve Projetada para ocupar pouco espaço

ECONOMIA E SUSTENTABILIDADE

100% SEM CARTUCHOS[4] **Sem cartuchos ou cabeçotes para substituir**

Uma decisão inteligente Feita com até 30% de plástico reciclado Embalagem feita com até 80% de papel reciclado

IMPRIME ATÉ
4.300 PÁGINAS EM PRETO[8]
7.300 PÁGINAS EM CORES[8]

Utilize sempre tintas originais Epson. Proteja sua impressora. Proteja seu investimento.

80 MILHÕES DE UNIDADES VENDIDAS[10]

GARANTIA LIMITADA 2 ANOS

Tranquilidade apoiada pela Epson Garantia limitada estendida para 2 anos com registro do produto

EPSON®

Proyector

PowerLite® FH54+

Proyector portátil

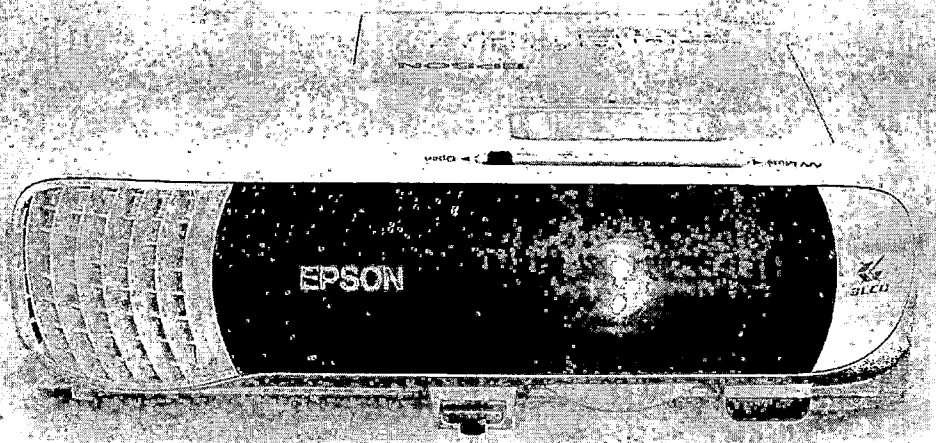

Videoproyector inalámbrico portable, confiable y de gran resolución.

Características principales

- **Óptima calidad:** resolución nativa Full HD (1.920 px x 1080 px). Ideal para contenido en alta definición.
- **Capacidades avanzadas para proyectar:** puede proyectar videos en formato Full HD 1080p de forma inalámbrica a través de la función Miracast.
- **2 HDMI®:** admite múltiples dispositivos AV de alta definición.
- **Lámpara con una duración hasta de 12.000 horas[3]**
- **Experiencia al natural:** colores hasta 3 veces más brillantes[1]. La tecnología 3LCD permite un balance más exacto entre la luz blanca y la de color, para proyecciones realmente naturales.

El PowerLite® FH54+ es el proyector ideal para el negocio, ya que se pueden conectar los dispositivos favoritos de forma inalámbrica. Brinda una pantalla de más de 100" con calidad excepcional. Este proyector tiene un excelente brillo para situaciones de gran luz ambiental o artificial.

La tecnología 3LCD ofrece imágenes claras, brillantes y llenas de color. Su luminosidad de 4.100 lúmenes en color[2] y 4.100 lúmenes en blanco[2] lo convierten en la mejor opción. Su resolución de alta denición es ideal para presentaciones de gran calidad. Su diseño compacto y portable lo convierten en la mejor opción para los ejecutivos actuales.

3LCD
Colores Brillantes

#1 Proyectores Epson en el mundo

LÚMENES 4100 Color 4100 Luz blanca Experiencia al natural

Proyector PowerLite® FH54+

EPSON®

Especificaciones técnicas

Especificaciones	
Sistema de proyección	Tecnología Epson 3 LCD de 3 chips
Modo de proyección	Frontal / Trasera / Montaje techo
Pantalla LCD	0,62 pulgadas (C2fine)
Método de proyección	Polysilicon TFT active matrix
Número de pixeles	2.073.600 pixeles (1.920 px x 1080 px) x 3
Resolución nativa	Full HD
Relación de aspecto	16:9
Luminosidad del color[2]	4.100 lúmenes
Luminosidad del blanco[2]	4.100 lúmenes
Relación de contraste	Hasta 16.000:1
Reproducción del color	Hasta 16.77 millones de colores
Parlante	Monaural: 16 W x 1
Ruido del ventilador	28 dB / 37 dB
Lente de proyección	
Tipo	Optical zoom (manual) / Focus (manual)
Número - F	1,51 - 1,77
Distancia focal	18,2 mm - 29,1 mm
Relación de zoom	1 - 1,62
Relación de tiro	1,30 - 2,09
Tamaño de la imagen	31" a 304" [0,88 m a 14,29 m]
Distancia de proyección para imagen estándar 60"	1,73 m - 2,80 m
Corrección de Keystone	-30 grados a + 30 grados
Quick Corner	Sí
General	
Temperatura de operación	5 °C a 40 °C (41 °F a 104 °F)
Dimensiones	309 mm x 90 mm x 282 mm (ancho, alto, profundidad)
Peso	3.1 Kg
Seguridad	Kensington® Lock, traba de seguridad

Conectividad del videoproyector	
HDMI®	x 2
Stereo Mini - Salida	x 1
USB tipo A (para módulo inalámbrico)	x 1
USB tipo B (para actualización Firmware)	x 1
Módulo inalámbrico	Integrado
AirPlay®	Sí
Wi-Fi 6 / Wi-Fi 6E	Sí
Wi-Fi Certified™ Miracast	Sí
Energía	
Voltaje de la fuente de poder	100 V – 240 V AC +/- 10%, 50 Hz – 60 Hz
Tipo de fuente de iluminación	Lámpara 230 W UHE
Vida útil de la fuente de iluminación[3]	6.000 horas (normal); 12.000 horas (Eco)
Consumo de energía	100V-120V: 349 (normal) - 241 (Eco) 220V-240V: 332 (normal) - 231 (Eco)

Garantía

2 años de garantía limitada para el videoproyector y garantía limitada de 90 días para la lámpara

¿Qué hay en la caja?

PowerLite® FH54+, control remoto, 2 baterías AA para control remoto, 1 cable de alimentación (1,8 m), guía de instalación, garantía y hoja de registro

Accesorios	
PowerLite® FH54+	V11HB59021
UPC	1 98390 00206 0
Lámpara de reemplazo	V13H010L97
Filtro de reemplazo	V13H134A54

1- La luminosidad del color se midió según la norma IDMS 15.4. Colores adicionales y modos de imagen probados. Comparación entre los videoproyectores Epson 3LCD más vendidos frente a los proyectores DLP de 1 chip más vendidos, basado en datos de ventas de NPD, en Estados Unidos y Canadá, de mayo de 2017 a abril de 2018. LA LUMINOSIDAD DEL COLOR VARIARÁ SEGÚN LAS CONDICIONES DE USO. Mediciones tomadas en una habitación oscura para eliminar la medición de la luz ambiental. Apoyado con pruebas de percepción en una variedad de condiciones de iluminación. 2- El brillo del color (salida de luz de color) y el brillo blanco (salida de luz blanca) variarán según las condiciones de uso. Salida de luz de color medida de acuerdo con IDMS 15.4; salida de luz blanca medida de acuerdo con ISO 21118. 3- Cuando se usa en el modo Eco, se estima que la vida útil de la lámpara es de 12.000 horas. Las horas reales varían y dependen del modo y del entorno en que se usa. El brillo de la lámpara disminuye con el transcurso del tiempo. 4- Visita https://latin.epson.com/medio-ambiente para obtener información acerca de opciones de reciclado convenientes y razonables.

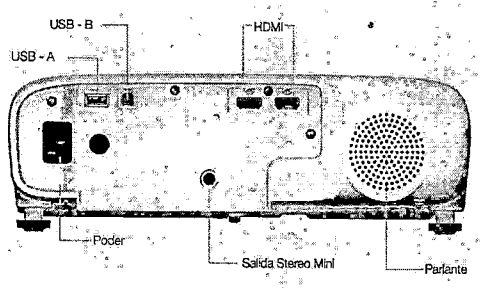

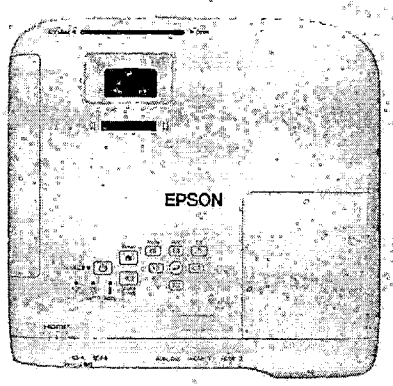

Características ecoamigables[4]:

- Chips 3LCD que ahorran energía
- Lámpara E-TORL que ahorra energía
- Bajo consumo de energía, de 0,3 W en modo de espera
- Diseñados para fácil reciclaje
- Adheridos a las reglas RoHS

experiencia al natural

Colores hasta 3 veces más brillantes[2]

Better Products for a Better Future

Para más información sobre los programas ambientales de Epson, visite eco.epson.com

www.latin.epson.com

En Latinoamérica llamar a la oficina local o a tu distribuidor autorizado. Subsidiarias de Epson:

Epson Argentina S.R.L. (0800) 288 37766	Epson Bolivia (800) 100 116	Epson Centroamérica (506) 2588 7800	Epson Chile S.A. (562) 2484 3400	Epson Colombia Ltda. (571) 602 4750	Epson México S.A. de C.V. (5255) 1323 2000	Epson Perú S.A. (511) 418 0210

Epson y PowerLite son marcas registradas de Seiko Epson Corporation. Todos los demás nombres de productos y marcas son marcas comerciales o registradas de sus respectivas compañías. Epson renuncia a todo derecho sobre esas marcas. Copyright 2023 Epson America, CPD-LS101404 11/2023.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000010/2026
Processo Administrativo Nº 00000000000000000039
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA
Data de Publicação: 13/02/2026 08:15:11

TOTAL DO PROCESSO: **405.633,18**

KW INFORMÁTICA LTDA **14.208.959/0001-21** **14.459,16**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 132 Lance: 4,49 **Total: 134,70**

Item: 1 Unidade: UN Marca: POWER Modelo: ADAPTADOR

Descrição: ADAPTADOR TRIPOLAR NOVO PADRÃO, PERMITIR CONECTAR O DISPOSITIVO COM O, NOVO PADRÃO BRASILEIRO (CONFORME NBR 14136) PARA O PADRÃO ANTIGO

Quantidade: 30 Val. Ref.: 9,65 **Valor Unit.: 4,49** Total Item: 134,70

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 260 Lance: 1,25 **Total: 62,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: FLEX Modelo: BATERIA

Descrição: BATERIA 2032 PLACA MAE

Quantidade: 50 Val. Ref.: 2,79 **Valor Unit.: 1,25** Total Item: 62,50

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 861 Lance: 34,98 **Total: 699,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DEX Modelo: PLACA

Descrição: PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 MBPS

Quantidade: 20 Val. Ref.: 58,92 **Valor Unit.: 34,98** Total Item: 699,60

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 989 Lance: 21,99 **Total: 2.199,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ENERBRAS Modelo: SISTEMA X

Descrição: CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM TOMADA ELETRICA DUPLA, Caixa branca na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras

Quantidade: 100 Val. Ref.: 23,18 **Valor Unit.: 21,99** Total Item: 2.199,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 310 Lance: 19,00 **Total: 950,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ENERBRAS Modelo: SISTEMA X

Descrição: CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 1 TOMADA RJ45 Cat6 FÊMEA

Quantidade: 50 Val. Ref.: 20,29 **Valor Unit.: 19,00** Total Item: 950,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 015 Lance: 28,95 **Total: 1.737,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ENERBRAS Modelo: SISTEMA X

Descrição: CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 2 TOMADA RJ45, Cat6 FÊMEA Caixa branca na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras

Quantidade: 60 Val. Ref.: 33,95 **Valor Unit.: 28,95** Total Item: 1.737,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 177 Lance: 6,49 **Total: 324,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ENERBRAS Modelo: SISTEMA X

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COM TAMPA CEGA, Caixa na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras

Quantidade: 50 Val. Ref.: 8,69 **Valor Unit.: 6,49** Total Item: 324,50

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 031 Lance: 6,99 **Total: 349,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ENERBRAS Modelo: SISTEMA X

Descrição: CANALETA 20MMX10MMX2000MM branca enerbras

Quantidade: 50 Val. Ref.: 7,78 **Valor Unit.: 6,99** Total Item: 349,50

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 099 Lance: 30,51 **Total: 3.051,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ENERBRAS Modelo: SISTEMA X

Descrição: CANALETA 40MM X 15MM X 2000MM branca enerbras

Quantidade: 100 Val. Ref.: 30,51 **Valor Unit.: 30,51** Total Item: 3.051,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 501 Lance: 63,99 **Total: 959,85**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ENERBRAS Modelo: SISTEMA X

Descrição: CANALETA DE PISO 52MM X 14MM X 2000MM BRANCA 3 DIVISÓRIAS branca enerbras

Quantidade: 15 Val. Ref.: 66,50 **Valor Unit.: 63,99** Total Item: 959,85

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 296 Lance: 40,85 **Total: 612,75**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ENERBRAS Modelo: SISTEMA X

Descrição: Canaleta 30x30x2000 mm - Semi-Aberta branca enerbras

Quantidade: 15 Val. Ref.: 41,99 **Valor Unit.: 40,85** Total Item: 612,75

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 189 Lance: 65,00 **Total: 975,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ENERBRAS Modelo: SISTEMA X

Descrição: Canaleta 50x50x2000 mm - Semi-Aberta branca enerbras

Quantidade: 15 Val. Ref.: 67,67 **Valor Unit.: 65,00** Total Item: 975,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 029 Lance: 1,73 **Total: 692,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOHO Modelo: RJ 45

Descrição: CONECTOR MACHO RJ-45 - NORMAS APLICÁVEIS: EIA/TIA 568 B.2 E SEUS, ADENDOS, ISO/IEC11801, NBR 14565, FCC 68.5. CERTIFICAÇÕES UL LISTED - E173971 / ISO9001/ISO14001 - A1969/A10659.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 1,73 **Valor Unit.: 1,73** Total Item: 692,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 781 Lance: 63,99 **Total: 639,90**

Item: 1 Unidade: UN Marca: METAL CENTER Modelo: CLHA

Descrição: CALHA DE TOMADAS 19" COM TOMADAS ATÉ 10A E CORPO PLÁSTICO COM, MÍNIMO 8 TOMADAS.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 104,48 **Valor Unit.: 63,99** Total Item: 639,90

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 419 Lance: 55,00 **Total: 550,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: BANDEJA Modelo: METAL CENTER

Descrição: BANDEJA PARA BRACKET FIXA COM PROFUNDIDADE DE 300 MM COM DOIS PONTOS, DE FIXAÇÃO

Quantidade: 10 Val. Ref.: 56,95 **Valor Unit.: 55,00** Total Item: 550,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 718 Lance: 44,99 **Total: 449,90**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: METAL CENTER Modelo: GUIA

Descrição: GUIA DE CABOS FECHADO 1U COM 80 MM DE PROFUNDIDADE

Quantidade: 10 Val. Ref.: 69,42 **Valor Unit.: 44,99** Total Item: 449,90

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 654 Lance: 17,99 **Total: 71,96**

Item: 1 Unidade: UN Marca: mondial Modelo: limpa

Descrição: Spray limpa contato Aerossol 210ml para limpeza instantânea e, restauração da continuidade elétrica de circuitos desenergizados

Quantidade: 4 Val. Ref.: 17,99 **Valor Unit.: 17,99** Total Item: 71,96

SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA **26.360.799/0001-10** **27.456,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 779 Lance: 48,00 **Total: 11.520,00**

Item: 1 Unidade: HR Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE HARDWARE E SOFTWARE PARA PERIFERICOS EM GERAL,, incluindo impressoras, nobreaks, monitores, computadores, notebooks, tablets, smartphones etc.

Quantidade: 240 Val. Ref.: 138,79 **Valor Unit.: 48,00** Total Item: 11.520,00

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 530 Lance: 53,80 **Total: 6.456,00**

Item: 1 Unidade: HR Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÕES E CABEAMENTO, para sistemas de segurança eletrônica (configuração de DVR's e NVR's, instalação e manutenção de câmeras, instalação e manutenção de sistemas de alarmes) disponibilizando no mínimo um técnico(qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança)

Quantidade: 120 Val. Ref.: 113,33 **Valor Unit.: 53,80** Total Item: 6.456,00

LOTE 69 Quant.: 1 Num: 793 Lance: 79,00 **Total: 9.480,00**

Item: 1 Unidade: HR Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÕES E CABEAMENTO, para sistemas de segurança eletrônica (configuração de DVR's e NVR's, instalação e manutenção de câmeras, instalação e manutenção de sistemas de alarmes) disponibilizando no mínimo um técnico e um auxiliar (qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança)

Quantidade: 120 Val. Ref.: 134,17 **Valor Unit.: 79,00** Total Item: 9.480,00

PIRES INFORMATICA LTDA **03.610.379/0001-40** **3.386,00**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 880 Lance: 130,00 **Total: 3.250,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DUEX Modelo: DX 500FSE

Descrição: FONTE POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W, Conectores: - Conector 24p: 1x - Conector 4+4p: 1x - Conector 4-Pin Molex: 2x - Conector PCIE 6+2p: 1x - Conector SATA: 4x SILENCIOSA, certificação de eficiência de 70%

Quantidade: 25 Val. Ref.: 323,48 **Valor Unit.: 130,00** Total Item: 3.250,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 946 Lance: 6,80 **Total: 136,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VXPRO Modelo: M365

Descrição: MOUSE OPTICO RESOLUÇÃO MINIMA DE 800 DPI COMSCROOLL USB

Quantidade: 20 Val. Ref.: 47,19 **Valor Unit.: 6,80** Total Item: 136,00

36.999.842/0001-46 **24.140,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 943	Lance: 1.350,00	**Total: 2.700,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WD Red Plus 6TB	Modelo: WD Red Plus 6TB	

Descrição: HD com capacidade de 6TB para servidor, - RPM entre 5400 e 7200 - 256 MB de cache - Tempo médio entre falhas (MTBF) 1.000.000 - Ciclo de carga e descarga 600.000 - Horas em atividade por ano 8760 (24/dia) - Garantia do fabricante de 3 anos

Quantidade: 2 | Val. Ref.: 2.107,00 | **Valor Unit.: 1.350,00** | Total Item: 2.700,00

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 504	Lance: 350,00	**Total: 1.750,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Crucial 16GB DDR4 2666	Modelo: Crucial 16GB DDR4 2666	

Descrição: MEMORIA 16GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP

Quantidade: 5 | Val. Ref.: 933,21 | **Valor Unit.: 350,00** | Total Item: 1.750,00

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 488	Lance: 380,00	**Total: 1.900,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Crucial 8GB DDR4 2666	Modelo: Crucial 8GB DDR4 2666	

Descrição: MEMORIA 8 GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP

Quantidade: 5 | Val. Ref.: 569,82 | **Valor Unit.: 380,00** | Total Item: 1.900,00

LOTE 46	Quant.: 1	Num: 273	Lance: 42,00	**Total: 840,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Sandisk Ultra 64GB	Modelo: Sandisk Ultra 64GB	

Descrição: PEN DRIVE COM 64 GB, VELOCIDADE USB 3.0

Quantidade: 20 | Val. Ref.: 52,48 | **Valor Unit.: 42,00** | Total Item: 840,00

LOTE 49	Quant.: 1	Num: 578	Lance: 450,00	**Total: 4.500,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WD SN580 500GB	Modelo: WD SN580 500GB	

Descrição: SSD 500 Gb M.2 NVME, Interface PCIe 4.0 x 4 MTBF (Mean Time Between Failures) 1,5 Milhões de horas Leituras sequenciais: 3500MB/s Gravações sequenciais: 2100MB/s

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 737,18 | **Valor Unit.: 450,00** | Total Item: 4.500,00

LOTE 50	Quant.: 1	Num: 331	Lance: 215,00	**Total: 6.450,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Crucial BX500 480GB	Modelo: Crucial BX500 480GB	

Descrição: SSD 480GB, Formato: 2.5" Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0 Temperatura de operação: 0 a 70°C Leituras sequenciais: 545MB/s Gravações sequenciais: 450MB/s

Quantidade: 30 | Val. Ref.: 606,30 | **Valor Unit.: 215,00** | Total Item: 6.450,00

LOTE 51	Quant.: 1	Num: 292	Lance: 600,00	**Total: 6.000,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Crucial BX500 960GB	Modelo: Crucial BX500 960GB	

Descrição: SSD 960GB, Formato: 2.5" Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0 Temperatura de operação: 0 a 70°C Leituras sequenciais: 545MB/s Gravações sequenciais: 450MB/s

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 1.036,14 | **Valor Unit.: 600,00** | Total Item: 6.000,00

62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA — 62.860.985/0001-82 — 3.944,45

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 653	Lance: 359,99	**Total: 1.799,95**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: netcore	Modelo: 8gb	

Descrição: MEMORIA 8 GB DDR4 2400MHZ PARA DESKTOP

Quantidade: 5 | Val. Ref.: 440,31 | **Valor Unit.: 359,99** | Total Item: 1.799,95

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 62	Quant.: 1	Num: 676	Lance: 428,90	**Total: 2.144,50**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Intelbras		Modelo: usb2.0

Descrição: Smart Box Android com Google Assistente Izy Play, com certificações, ANATEL, Google e Netflix, android TV 9.0 ou superior, bluetooth 4.2, Wi-fi 802.11 b/g/n, com duas portas USB 2.0, Porta RJ45, saída de vídeo HDMI e A/v, processador quad-core de 1.2 GHz ou superior, memória ram de 1GB ou superior, vídeo em 1080p, controle remoto Bluetooth com pilha, 1 fonte de alimentação 5v/2A, 1 cabo HDMI

Quantidade: 5	Val. Ref.: 448,06	**Valor Unit.: 428,90**	Total Item: 2.144,50

PALADINO PROTEC LTDA	**34.842.670/0001-77**	**36.401,80**

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 526	Lance: 186,90	**Total: 934,50**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: INTELBRAS		Modelo:

Descrição: ROTEADOR WIFI, Padrões Wifi 6: IEEE 802.11ax/ac/n/a 5 GHz IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz Antenas: - 4 Fixas compativeis com MU-MIMO Modo de operação: Modo Roteador Modo Access Point Hardware: - Portas Ethernet, 1 Gigabit WAN e 3 Gigabit LAN SEGURANÇA - Criptografia WiFi WPA, WPA2, WPA3 e WPA/WPA2-Enterprise (802.1x) - Segurança de Rede SPI Firewall, Access Control, IP & MAC Binding e Application Layer Gateway - Rede para Visitantes - VPN Server OpenVPN e PPTP SOFTWARE - Protocolos IPv4 e IPv6 - Tipos de WAN Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PPTP e L2TP - IPTV:IGMP Proxy, IGMP Snooping, Bridge e Tag VLAN - DHCP Server - Gerenciamento via página web

Quantidade: 5	Val. Ref.: 266,77	**Valor Unit.: 186,90**	Total Item: 934,50

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 819	Lance: 59,90	**Total: 8.985,00**
Item: 1	Unidade: HR	Marca: N/A		Modelo:

Descrição: ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES, DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO (qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança) Será exigido NR35 do técnico para realização dos serviços

Quantidade: 150	Val. Ref.: 125,42	**Valor Unit.: 59,90**	Total Item: 8.985,00

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 319	Lance: 79,90	**Total: 11.985,00**
Item: 1	Unidade: HR	Marca: N/A		Modelo:

Descrição: ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES, DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO E UM AUXILIAR(qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança) será exigido NR35 do técnico para realização dos serviços

Quantidade: 150	Val. Ref.: 136,67	**Valor Unit.: 79,90**	Total Item: 11.985,00

LOTE 25	Quant.: 1	Num: 561	Lance: 774,00	**Total: 11.610,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: INTELBRAS		Modelo:

Descrição: Caixa de cabo de rede SOHOPLUS CAT.5e U/UTP, Cabo de rede categoria CAT5e, para uso em redes Ethernet, composto por 4 pares trançados, condutores em cobre sólido 100% eletrolítico (não sendo aceitos cabos de CFTV, CCA, CCS ou qualquer material cobreado). Bitola mínima 24 AWG. Revestimento externo em PVC de boa qualidade, com identificação impressa ao longo do cabo (categoria, bitola, metragem e fabricante). Atende aos padrões ANSI/TIA-568-C.2 e ISO/IEC 11801. Indicado para instalação permanente em redes estruturadas, com desempenho mínimo para transmissão de dados até 1 Gbps. Produto novo, de primeira linha, de fabricante reconhecido no mercado. Certificado Anatel Cabo Cat.5e: 00036-08-00256

Quantidade: 15	Val. Ref.: 775,12	**Valor Unit.: 774,00**	Total Item: 11.610,00

LOTE 27	Quant.: 1	Num: 184	Lance: 4,39	**Total: 2.195,00**
Item: 1	Unidade: MT	Marca: MEGATRON		Modelo:

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: CABO DE REDE COM PROTEÇÃO UV PARA AMBIENTES INTERNO E EXTERNO, Características Construtivas - Isolamento: Polietileno de alta densidade - Cor: Preto - Quantidade de pares: 4 pares, 24 AWG - Temperatura de funcionamento: -20 ºC a 60 ºC - Tipo de capa Diâmetro: Dupla - Diâmetro nominal: 8,6mm - Peso: 84 Kg/Km - Categoria de flamabilidade: CM - Fita waterblocking: Sim

Quantidade: 500 | Val. Ref.: 4,46 | **Valor Unit.: 4,39** | Total Item: 2.195,00

LOTE 30 | Quant.: 1 | Num: 501 | Lance: 98,90 | **Total: 692,30**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: INTELBRAS | Modelo:

Descrição: PACTH PANEL MODULAR PARA 24 POSIÇÕES DESCARREGADAS, - ALTURA 1U, - LARGURA 19", - POSIÇÕES NUMERADAS, - PERMITE INSERÇÕES DE ICONES COLORIDOS, - COMPATIVEL COM CONECTORES CAT 5e, CAT 6, CAT 6A, - COR PRETO - COM GUIA TRASEIRA QUE PERMITE FIXAÇÃO INDIVIDUAL DOS CABOS

Quantidade: 7 | Val. Ref.: 149,22 | **Valor Unit.: 98,90** | Total Item: 692,30

LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP | **34.770.156/0001-73** | **12.149,90**

LOTE 26 | Quant.: 1 | Num: 355 | Lance: 1.214,99 | **Total: 12.149,90**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: MPT | Modelo: U/UTP CAT6 CM HOM. ANATEL

Descrição: CAIXA DE CABO DE REDE COM 305 METROS SOHOPLUS CAT.6 U/UTP CM AZ, Certificado Anatel Cabo Cat.6: 01145-04-00256

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 1.393,67 | **Valor Unit.: 1.214,99** | Total Item: 12.149,90

AZ METAL LTDA - ME | **13.578.459/0001-19** | **6.400,00**

LOTE 29 | Quant.: 1 | Num: 097 | Lance: 640,00 | **Total: 6.400,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: CWB | Modelo: RPA 1912U570

Descrição: MINI RACK DE PAREDE 12U - PADRÃO 19" (FECHADO) , ESPECIFICAÇÕES - ESTRUTURA SOLDADA EM AÇO SAE 1020 0,75/0,9MM DE ESP. - PORTA FRONTAL EMBUTIDA, ARMAÇÃO EM AÇO 0,75MM DE ESP., COM VISOR EM ACRÍLICO FUMÊ 2,0MM DE ESP., COM FECHO E CHAVE. - LATERAIS REMOVÍVEIS 0,75MM DE ESP. COM ALETAS DE VENTILAÇÃO E FECHO RÁPIDO. - KIT DE 1º PLANO MÓVEL 1,2MM DE ESP. COM FUROS 9X9MM PARA PORCA GAIOLA. - KIT VENTILAÇÃO FORÇADA PARA TETO COM 02 VENTILADORES 110/220V. - 01 SUPORTE DE AÇO - 01 BANDEJA FIXA 1U X 300 MM DE PROFUNDIDADE COMPATÍVEL COM RACK ACIMA, COM PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO. - ALTURA ÚTIL EM "U": 8U = 533,40MM - ALTURA EXTREMA "MM": 600MM - PROFUNDIDADE EXTREMA "MM": 570MM

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 731,16 | **Valor Unit.: 640,00** | Total Item: 6.400,00

15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO | **15.188.408/0001-06** | **1.041,00**

LOTE 31 | Quant.: 1 | Num: 829 | Lance: 6,94 | **Total: 1.041,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: LINK+ | Modelo: RJ45 FEMEA

Descrição: CONECTOR FÊMEA PARA KEYSTONE CAT6

Quantidade: 150 | Val. Ref.: 19,77 | **Valor Unit.: 6,94** | Total Item: 1.041,00

JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA | **54.516.044/0001-06** | **4.547,92**

LOTE 32 | Quant.: 1 | Num: 801 | Lance: 13,00 | **Total: 1.950,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: SECCON | Modelo: WT-2038B

Descrição: PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6 1,5 M, Tipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama. Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG Produzido com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel; Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho. Embalados individualmente. Montado e testado 100% em fábrica. COMPRIMENTO: 1,5MTS COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra)

Quantidade: 150 | Val. Ref.: 25,53 | **Valor Unit.: 13,00** | Total Item: 1.950,00

LOTE 33	Quant.: 1	Num: 138	Lance: 21,00	**Total: 1.575,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SECCON	Modelo: WT-2038B	

Descrição: PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6 2,5 M, Tipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama. Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG Produzido com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel; Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho. Embalados individualmente. Montado e testado 100% em fábrica. COMPRIMENTO: 2,5MTS COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra)

Quantidade: 75 | Val. Ref.: 34,99 | **Valor Unit.: 21,00** | Total Item: 1.575,00

LOTE 60	Quant.: 1	Num: 251	Lance: 95,99	**Total: 767,92**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: POSITIVO	Modelo: PI-T300G-F	

Descrição: Fonte para gabinete slim TFX 300W Comprimento: 17,5 cm, Largura:, 8,5 cm, Altura: 6,5 cm, Certificação de eficiência: 80 Plus Gold

Quantidade: 8 | Val. Ref.: 173,69 | **Valor Unit.: 95,99** | Total Item: 767,92

LOTE 67	Quant.: 1	Num: 849	Lance: 17,00	**Total: 255,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: GENERICA	Modelo: INJETOR	

Descrição: Par de Cabo Adaptador Injetor Poe Rj45 Macho E Fêmea 20 Cm 10/100Mbps

Quantidade: 15 | Val. Ref.: 28,53 | **Valor Unit.: 17,00** | Total Item: 255,00

BIANCHINI E GRACIOLI LTDA			**55.367.386/0001-66**	**37.800,00**
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 195	Lance: 1.380,00	**Total: 13.800,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MIKROTIK	Modelo: ROUTERBOARD	

Descrição: ROTEADOR (Secretarias e Dptos), Para Rack pardrão 19" com 10 portas Gigabit Ethernet, 1 porta SFP Gigabit, NAND 128 Mb,1 Gb Ram, 2 Core CPU de 1,4 Ghz, Router OS Level 5, alimentação de 10 a 30 vcc, dimensões 443x92x44mm, 1 porta USB, consumo 10w

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 1.854,25 | **Valor Unit.: 1.380,00** | Total Item: 13.800,00

LOTE 53	Quant.: 1	Num: 557	Lance: 1.000,00	**Total: 10.000,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TP LINK	Modelo: TL-SG3428	

Descrição: SWITCH GERENCIAVEL RACK 19" 24 PORTAS GIGABIT RJ45., Portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática Sistema operacional RouterOS/SwitchOS RouterOS level 5 Tensão de entrada 10-30V Portas SFP+ 2 Dimenções: 443 x 144 x 44 mm Armazenamento mímino 16Mb Ram 512Mb CPU Mínimo 1 core, 800MHz Montagem em rack tamanho 1U SFP suporta módulos SFP de 1,25 Gb e SFP+ de 10 Gb.

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 1.596,07 | **Valor Unit.: 1.000,00** | Total Item: 10.000,00

LOTE 54	Quant.: 1	Num: 592	Lance: 350,00	**Total: 3.500,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TP LINK	Modelo: TL-SG1016	

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: SWITCH NÃO GERENCIAVEL RACK 19" 16 PORTAS GIGABIT RJ45., Capacidade comutação (Backplane) 32 Gbps Taxa de transmissão: Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex), Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex), Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (full duplex) Tabela de endereço MAC 8 K (Aprendizado e atualização automática) Alimentação do switch 100 a 240 Vac / 50-60 Hz (Bivolt Automático) Proteção contra surtos 8 kV Certificações Anatel OCP 61222

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 697,91 | **Valor Unit.: 350,00** | Total Item: 3.500,00

LOTE 66 | Quant.: 1 | Num: 900 | Lance: 1.050,00 | **Total: 10.500,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: XIAOMI | Modelo: REDMI PAD2

Descrição: TABLET: Tela 10.5" ou maior;, memória RAM 4GB mínimo; armazenamento interno mínimo de 64 GB, com possibilidade de expansão com cartão micro SD até 1 TB; processador: octacore ou superior com velocidade de 2GHz ou mais; câmera frontal até 5 MPX ou superior; câmera traseira até 8 MPX ou superior; conectividade: wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80, 3g, 4g, bluetooth 5.0, GPS, Glonass, Galileo, QZSS; resolução da tela 1920 x 1200; sensores de acelerômetro, giroscópio, geo magnético, sensor de efeito hall, sensor de luz; bateria de 7040 mAh ou mais; sistema operacional Android versão 11 ou superior.

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 1.689,39 | **Valor Unit.: 1.050,00** | Total Item: 10.500,00

59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES | **59.358.842/0001-62** | **2.070,00**

LOTE 35 | Quant.: 1 | Num: 534 | Lance: 69,00 | **Total: 2.070,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: bateria | Modelo: 12v 7ah

Descrição: BATERIA SELADA, ESPECIFICA PARA NO-BREAK PEQUENOS, 12V 7AH

Quantidade: 30 | Val. Ref.: 115,12 | **Valor Unit.: 69,00** | Total Item: 2.070,00

63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES | **63.106.245/0001-18** | **4.208,50**

LOTE 36 | Quant.: 1 | Num: 368 | Lance: 52,00 | **Total: 780,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: KNUP - KP-7024 | Modelo: KNUP - KP-7024

Descrição: Caixas de som 12w RMS, fonte USB de energia, , resposta de freqüência:60Hz ~ 15KHz com saída para fone de ouvido cabos com no mínimo 1,0 m

Quantidade: 15 | Val. Ref.: 61,30 | **Valor Unit.: 52,00** | Total Item: 780,00

LOTE 41 | Quant.: 1 | Num: 978 | Lance: 11,99 | **Total: 719,40**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: TARGUS / AMU825D150 | Modelo: TARGUS / AMU825D150

Descrição: MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI COM SCROLL,, cabo USB com comprimento mínimo de 180cm, 3 botões, roda de rolagem optica, Dimensões mínimas Altura 113mm, Largura: 62mm, profundidade 38mm

Quantidade: 60 | Val. Ref.: 41,15 | **Valor Unit.: 11,99** | Total Item: 719,40

LOTE 48 | Quant.: 1 | Num: 864 | Lance: 61,50 | **Total: 922,50**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: MAXPRINT | Modelo: MAXPRINT

Descrição: Kit com 10 Mouse Pad 22 X 18, Feito em Borracha e tecido, cor preto flexivel, aderente, antiderrapante, resistente e emborrachado Embalagem individual para cada item

Quantidade: 15 | Val. Ref.: 127,92 | **Valor Unit.: 61,50** | Total Item: 922,50

LOTE 56 | Quant.: 1 | Num: 936 | Lance: 22,98 | **Total: 459,60**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: HAYOM / TC3207 | Modelo: HAYOM / TC3207

Descrição: TECLADO ABNT2 USB

Quantidade: 20 | Val. Ref.: 55,62 | **Valor Unit.: 22,98** | Total Item: 459,60

LOTE 71 | Quant.: 1 | Num: 057 | Lance: 109,00 | **Total: 1.090,00**

MUNICÍPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: Logitech H151 Modelo: Logitech H151

Descrição: headset com fio conexão 3,5mm, Microfone giratório 180º controles integrados no fio de ajuste de volume e silenciar Arco da cabeça ajustável Microfone com eliminador de ruídos em ambos os lados funciona com os aplicativos de chamada mais populares Compatível com computador, tablet e smartphone As almofadas com espuma ultra macia

Quantidade: 10 Val. Ref.: 134,31 **Valor Unit.: 109,00** Total Item: 1.090,00

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 689 Lance: 11,85 **Total: 237,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PIX / 018-2222 Modelo: PIX / 018-2222

Descrição: CABO HDMI, Comprimento mínimo 1,80m para transmissão de vídeo em 4k (2.0)

Quantidade: 20 Val. Ref.: 348,30 **Valor Unit.: 11,85** Total Item: 237,00

LD ELETRONICOS LTDA **49.129.309/0001-75** **2.080,00**

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 623 Lance: 26,00 **Total: 2.080,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEGATRON Modelo: MEGATRON

Descrição: FILTRO DE LINHA, - 5 TOMADAS, PLUGUE E TOMADAS NOVA NORMA - NBR14136 - PRETO - COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO 10A - INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO; - GABINETE EM PLÁSTICO ABS; - ATENUA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DE RAIOS E ANOMALIAS DA REDE ELÉTRICA, ATÉ 60 JOULES (10/1000µS) DE ENERGIA. - BIVOLT; - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO - 127/220V; - POTÊNCIA MÁXIMA - 1270VA PARA 127V OU 2200VA PARA 220V; - CABO COM 1 M DE COMPRIMENTO.

Quantidade: 80 Val. Ref.: 27,57 **Valor Unit.: 26,00** Total Item: 2.080,00

ALLSET TECNOLOGIA LTDA **55.149.591/0002-36** **29.550,00**

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 565 Lance: 1.970,00 **Total: 29.550,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: EPSON Modelo: L5590

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA FIXO, -Compatível com o aplicativo Smart Panel -Visor LCD colorido de 1,44" para copia e digitalização sem necessidade de um computador - Impressora multifuncional com Tanques de Tinta - Tanques de tinta com capacidade o suficiente para imprimir até 4300 páginas em preto ou 7300 páginas coloridas. - Tanques de tintas frontais - Tinta de Reposição em Garrafa, Tinta NÃO pigmentada (para evitar problemas de ressecamento de tinta e perca da cabeça de impressão) - O encaixe entre as garrafas de tinta e a impressora deve ser perfeito garantindo um abastecimento simples, sem sujeira e sem desperdício. Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) Tipo de digitalização: Base plana com sensor de linhas CIS colorido, digitalização com alimentador automático para no mínimo 30 folhas - Conectividade Wi-Fi, rede ethernet e USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0) - Capacidade de impressão de até 4.500 páginas em preto e 7.300 páginas coloridas. - Resolução de impressão de até 4800 por 1200 dpi otimizada em vários tipos de papel - Imprimir até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores - Compatível com Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/64bit), Windows Server® 2003 SP2 – Windows Server® 20165, Mac OS X 10.6.8 – Mac OS 10.12 - Dimensão: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm - Peso máximo: 5,2 kg - Voltagem nominal AC100-240V Itens inclusos - Impressora - 1 kit de garrafas originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarela) - Cabo de alimentação - Cabo USB - Guia de instalação rápida

Quantidade: 15 Val. Ref.: 1.975,14 **Valor Unit.: 1.970,00** Total Item: 29.550,00

STELAR TECNOLOGIA LTDA **52.750.930/0001-66** **3.720,00**

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 496 Lance: 124,00 **Total: 3.720,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: LOGITECH Modelo: MK200

Descrição: KIT TECLADO E MOUSE MULTIMÍDA DURÁVEL, Abnt2 com teclas de atalho de mídia (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo) Linha empresarial, não gamer Conexão USB Comprimento do cabo: 1,8m Ambos devem ser da mesma marca e modelo (devem ter no site do fabricante o mesmo código de modelo) Design resistente a derramamento de líquidos Teclas de atalhos do Windows Teclas silenciosas O sensor óptico de 800 dpi, roda de rolagem Dimensões do mouse devem ser próximas à - AxLxP: 8x5x5cm Dimensões do teclado devem ser próximas à - AxLxP: 20x10x5cm Modelo base Teclado e Mouse com fio Dell – KM300C

Quantidade: 30 Val. Ref.: 145,39 **Valor Unit.: 124,00** Total Item: 3.720,00

LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA			54.860.605/0001-81	35.500,00
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 167	Lance: 710,00	**Total: 35.500,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: 3Atech	Modelo: M221F1K	

Descrição: MONITOR LED mínimo de 21,5" com regulagem de altura e pivotante, Pivot e Ajuste de Altura (100mm) (original do monitor, não podendo ser ajuste avulso) Bivot, VGA, HDMI, DisplayPort Full HD 1920x1080 IPS Fonte interna com conexão do cabo de força de baixo para cima, cabo HDMI incluso Brilho 250 nits Relação De Contraste 1000:1 Tempo De Resposta GtG de 5 ms (com overdrive) Frequência De Varredura De Tela (Horizontal) 30 a 80 kHz Frequência De Varredura De Tela (Vertical) 50 a 60 Hz

Quantidade: 50	Val. Ref.: 778,90	**Valor Unit.: 710,00**	Total Item: 35.500,00

SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA			41.058.406/0001-02	1.337,60
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 037	Lance: 28,82	**Total: 288,20**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MAXPRINT	Modelo: MOUSE OPTICO SEM FIO,	

Descrição: MOUSE OPTICO SEM FIO, Resolução do sensor: 1000 dpi Altura: 115,4 mm Largura: 66,1 mm Profundidade: 40,3 mm Peso (com baterias): 89,9 g Distancia de funcionamento se fio de 10 metros - Número de botões: 3 - 12M (duração da pilha de 12 meses) - SEMPRE ATIVO (Sem precisar clicar para reativar o uso) - Conexão wireless (entre mouse e receptor)

Quantidade: 10	Val. Ref.: 69,95	**Valor Unit.: 28,82**	Total Item: 288,20

LOTE 57	Quant.: 1	Num: 388	Lance: 34,98	**Total: 1.049,40**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VINIK	Modelo: TECLADO USB MULTIMIDA DURÁVE	

Descrição: TECLADO USB MULTIMIDA DURÁVEL, Abnt2 com teclas de atalho de mídia (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo) Conexão USB Comprimento do cabo: 1,8m Design resistente a derramento de liquidos Teclas de atalhos do windows Teclas silenciosas Teclado numérico acesso rápido aos controles de mídia Dimensões do teclado devem ser próximas à - AxLxP: 20x10x5cm

Quantidade: 30	Val. Ref.: 77,25	**Valor Unit.: 34,98**	Total Item: 1.049,40

L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA			54.043.075/0001-89	13.500,00
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 749	Lance: 390,00	**Total: 7.800,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CR ENERGIA	Modelo: KSB 600	

Descrição: Nobreak 600 VA, com 6 tomadas 10A,, sinalização visual e sonora indicando as condições do nobreak (rede elétrica, bateria e carga), Bivolt automático, proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, proteção contra descarga profunda de bateria, proteção contra surtos de tensão, 1 bateria selada 7 Ah, dimensões 276mm X 93mm X 169mm, gabinete metálico com pintura epoxi, anti-chama, porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva, chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal, estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão, Tensão de saída nominal padrão 120V. Saída 220V configurável internamente, Rearme automático – Se o Nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente com o retorno da rede elétrica, garantia de 2 anos , excluindo a bateria, auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, tecnologia de montagem SMD, microprocessador com memória flash interna, tecnologia Line Interactive, dois estagio de regulação, semi-senoidal

Quantidade: 20	Val. Ref.: 572,93	**Valor Unit.: 390,00**	Total Item: 7.800,00

LOTE 45	Quant.: 1	Num: 145	Lance: 570,00	**Total: 5.700,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CR ENERGIA	Modelo: KSB 1200	

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: NOTEBOOK, COM AS CONFIGURAÇÕES MINÍMAS ABAIXO Processador Intel® CoreTM i5-12450H de 12ª geração GPU para Laptop NVIDIA® GeForce RTX™ 3050 6GB GDDR6 Memória 16GB DDR5 4.800MHz 2 sistema de alto-falantes de no mínimo 2W cada Webcam integrada 1080p com obturador de privacidade e com microfone duplo Armazenamento 512 GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 Tela Tamanho 15.6" Antireflexo Resolução Full HD de 1920 X 1080 Taxa de atualização 60Hz 2x Portas USB 3.2 Gen 2 (10 Gbps) 1x Porta USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps) 1x Porta USB-C 3.2 Gen 2 (10 Gbps, DisplayPort™ 1.4, fornecimento de energia de 140 W) 1 Porta de saída HDMI 2.1 1 porta Ethernet (RJ-45) 1 Conector combo fone de ouvido + microfone Wi-fi 2x2 Intel® WiFi 6 (802.11ax) Wi-Fi 6 2x2 AX Bluetooth® 5.1 ou superior Teclado retro iluminado com luz branca em português padrão ABNT 2 e com teclado numérico Bateria Polímero de lítio de 4 células 60Wh Sistema Operacional Windows 11 Pro 64 bits

Quantidade: 12 | Val. Ref.: 6.790,66 | **Valor Unit.: 6.200,00** | Total Item: 74.400,00

LOTE 64 | Quant.: 1 | Num: 364 | Lance: 7.550,00 | **Total: 22.650,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: EPSON | Modelo: FH52+

Descrição: Projetor multimidia, Modo de projeção: Frontal / Posterior / Teto Brilho em cores - Saída de luz colorida: mínimo de 4.000 ANSI Lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: mínimo de 4.000 ANSI Lumens Razão de contraste: 16.000:1 Razão de aspecto: 16:9 Resolução nativa: Full HD Duração da lâmpada: mínimo de 5.500 horas (normal) / 12.000 horas (Eco) Zoom de 1 - 1,6 Ajustes de cada canto da imagem projetada de forma independente (Tecnologia Quick Corner ou similar) Correção de Keystone: Vertical: -30° +30 / Horizontal: -30° +30° Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores 1 entrada para computador D-sub15 pin 2 portas HDMI Entrada RCA Vídeo In (1 entrada amarelo) Entrada Áudio RCA (1 entrada branca e 1 vermelha) Usb Tipo A para módulo wireless (módulo INCLUSO) Usb Tipo B (para atualização de Firmware) Módulo wireless integrado Wi-Fi Certified™ Miracast (Para espelhamento sem fio) 1 Alto-falante Mono 16W Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB Voltagem: 100V - 240V AC +/- 10%, 50Hz/60 Hz Itens Inclusos: Projetor, Controle remoto, Cabo de energia (1,8 m), Cabo para computador (1,8 m) Garantia do fabricante de 3 anos Peso máximo: 3,2kg Garantia do fabricante de 36 meses

Quantidade: 3 | Val. Ref.: 9.197,67 | **Valor Unit.: 7.550,00** | Total Item: 22.650,00

LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | **50.958.011/0001-57** | **2.142,60**

LOTE 63 | Quant.: 1 | Num: 720 | Lance: 107,13 | **Total: 2.142,60**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: EXBOM | Modelo: BK-S1000F

Descrição: Kit teclado e mouse sem fio, Teclado: Design resistente a derramamentos, altura ajustável ? pernas ergométricas, teclas para controle de músicas, apoio para as mãos, teclado numérico de 10 teclas, botão liga desliga, 2 pilhas AAA Mouse: Rastreamento óptico de alta precisão, 3 botões, rolagem line-by-line, mecânico, botão ligar/desligar, 1 pilha AA Alcance do sem fio em 10 m

Quantidade: 20 | Val. Ref.: 169,72 | **Valor Unit.: 107,13** | Total Item: 2.142,60

BONDETECH INFORMATICA LTDA | **19.283.765/0001-04** | **411,65**

LOTE 65 | Quant.: 1 | Num: 493 | Lance: 82,33 | **Total: 411,65**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: pix | Modelo: pix

Descrição: Suporte para tv ate 50 polegadas Altura: 7,00 Centímetros, Largura:, 23,00 Centímetros, Profundidade: 32,00 Centímetros, Peso: 18,00 Quilos; Conteúdo da embalagem,1-Base de parede com nível bolha embutido - 1 Suporte articulado - 1 Par de prolongadores 200x200 - Acessório p/instalação do suporte na parede - Acessório p/instalação da tv no suporte - Manual de instruções - Termo de garantia Características Gerais - Nível bolha embutido na base - Organizador de cabos - Trava de segurança - Movimentos leves e precisos para melhor posicionamento da TV Suporta até (kg) 20

Quantidade: 5 | Val. Ref.: 82,33 | **Valor Unit.: 82,33** | Total Item: 411,65

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: Nobreak 1200VA com 8 tomadas 10A semi-senoidal,, Duas baterias 7Ah/12V selada tipo VRLA Proteções contra sub/sobrecarga, surtos na rede elétrica e descarga atemosférica, curto-circuito, desligamento por potência mínima, contra descarga profunda da bateria e temperatura Proteção de entrada da rede elétrica com fuzível de entrada com unidade reserva Religamento automático, chave liga desliga temporizada embutida no painel frontal Sinalização visual através de três Led's no painel frontal com todas as condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga Manual em portugues e 2 anos de garantia do fabricante Tensão de entrada automática 120v 220v, potencia nominal 1200VA, continua de 550W, tensão de saída 110V

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 771,79 | **Valor Unit.: 570,00** | Total Item: 5.700,00

MM NEGOCIOS LTDA			**64.467.408/0001-50**	**28.470,00**
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 627	Lance: 949,00	**Total: 28.470,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Mikrotik	Modelo: Mikrotik CAP AX	

Descrição: Ponto de acesso Wireless 2,4 Ghz, 5GHz wi-fi 6 para teto, Ganho de antena 6 dBi para 2,4GHz padrões 802.11b/g/n/ax Ganho de antena 5.5 dBi para 5GHz padrões 802.11a/n/ac/ax Wi-fi 6 velocidade do wifi AX1800 Sistema operacional RouterOS RouterOS Level 4 CPU 4 nucleos, frequencia automático (864 - 1800) MHz 4 threads Ram 1 GB Armazenamento 128Mb Portas 10/100/1000 - 2 sendo uma 1 porta PoE Passiva Ethernet, alimentação PoE com tenção de entrada de 17-57V Incluso adaptador de energia, injetor POE original do equipamento e suporte para teto Equipamento modelo Mikrotik CAP AX

Quantidade: 30 | Val. Ref.: 954,75 | **Valor Unit.: 949,00** | Total Item: 28.470,00

IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA			**10.402.061/0001-39**	**446,60**
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 835	Lance: 89,32	**Total: 446,60**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: IRD.NET	Modelo: IRD-SW-08G-PL-V1	

Descrição: SWITCH 8 P 10/100/1000

Quantidade: 5 | Val. Ref.: 279,17 | **Valor Unit.: 89,32** | Total Item: 446,60

COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA			**02.436.214/0001-30**	**11.120,00**
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 133	Lance: 2.780,00	**Total: 11.120,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TP LINK	Modelo: TL SG 3452	

Descrição: SWITCH GERENCIAVEL RACK 19" 48 PORTAS GIGABIT RJ45., 48 portas RJ45 10/100/1000 Sistema operacional RouterOS v7/SwitchOS Ram 128Mb Processador 1 core, 650MHz RouterOS Licença 5 armazenamento 32Mb Fonte de Alimentação 100-240VAC, 50/60Hz Portas SFP+ 4 Porta 40 g QSFP+ 2 Resfriamento 3 Cooles Número de slots de PSU 2 Dimensões 297 x 443 x 44 mm Certificação CE, EAC, ROHS taxa de transferência total sem bloqueio 168 Gbps, a capacidade de comutação 336 Gbps taxa de encaminhamento pode chegar a 235 Mpps.

Quantidade: 4 | Val. Ref.: 4.162,50 | **Valor Unit.: 2.780,00** | Total Item: 11.120,00

NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA			**40.138.217/0001-87**	**2.300,00**
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 767	Lance: 230,00	**Total: 2.300,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: AGEM	Modelo: C320	

Descrição: Webcam 1080p/30fps., Câmera com 3 megapixels, foco automático e lente em vidro. Microfone integrado estéreo, ominidirecional duplo. Campo de visão diagonal de 78º Zoom digital de 1.2x. Conectividade USB plug-and-play. suporte a H.264 com a codificação de vídeo escalável e a codificação UVC 1.1 para minimizar a dependência dos recursos do computador e da rede. Tecnologia RightLight 2 para uma imagem nítida em diversas condições de iluminação, mesmo com pouca luz Proteção de privacidade integrada. Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD. 1,83 m de cabo USB.

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 593,89 | **Valor Unit.: 230,00** | Total Item: 2.300,00

LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA			**47.657.288/0001-35**	**97.050,00**
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 982	Lance: 6.200,00	**Total: 74.400,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: LENOVO	Modelo: LOQ	

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO IGOR ELIAS TELMA

MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIEN/PR

Pregão Eletrônico n. 10/2026

GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 46.314.581/0001-37, já qualificada nos autos desta licitação, ora **RECORRENTE**, vem apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

nos autos do presente Processo Licitatório, em face da decisão que declarou vencedora a proposta da licitante **LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA**, ora **RECORRIDA**, conforme expõe a seguir.

I- RESUMO DOS FATOS

Trata-se de processo licitatório instaurado por esta Administração objetivando o Registro de Preços para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

A Recorrente participou do processo e formulou sua proposta, atendendo a todas as disposições editalícias.

No curso deste certame, porém, a Recorrida LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA teve sua proposta declarada vencedora para o **Item 40** (monitores de vídeo), apesar de seu produto ofertado não atender integralmente as exigências, conforme se demonstrará adiante.

II- DAS RAZÕES RECURSAIS

Para o **Item 40** (monitores de vídeo), o edital trazia a seguinte especificação técnica:

> *MONITOR LED mínimo de 21,5" com **regulagem de altura e pivotante Pivot e Ajuste de Altura** (100mm) (original do monitor, não podendo ser ajuste avulso)*
> *Bivot, VGA, HDMI, DisplayPort Full HD 1920x1080 IPS*
> *Fonte interna com conexão do cabo de força de baixo para cima, cabo HDMI incluso*
> *Brilho 250 nits*
> *Relação De Contraste 1000:1*
> *Tempo De Resposta GtG de 5 ms (com overdrive)*
> *Frequência De Varredura De Tela (Horizontal) 30 a 80 kHz*
> *Frequência De Varredura De Tela (Vertical) 50 a 60 Hz*

A Recorrida LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA ofertou monitor da **marca 3Atech modelo M221F1K**, verificado em sua proposta:

Prezado Senhor, o LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA, inscrito no *CNPJ 54.860.605/0001-81*, sediada na R. Leci Suzana García - Ernani– *Londrina – PR, telefone (43) 991638236*, por intermédio do seu representante legal, vem por meio desta apresentar proposta de preços para o fornecimento dos materiais abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PÇ. UNT.	PÇ. TOTAL
40	Monitor marca 3Atech modelo M221F1K	50	778,00	38.900,00
41	Mouse marca 3Atech modelo M8	60	35,00	2.100,00
63	Kit teclado e mouse sem fio marca 3Atech modelo TMW01	20	165,00	3.300,00
64	Projetor marca 3Atech modelo U400	3	9.190,00	27.570,00
66	Tablet marca 3Atech modelo T10-464	10	1.650,00	16.500,00
71	Headset marca 3Atech modelo L900	10	130,00	1.300,00

Reprodução da proposta da Recorrida

Sua proposta foi declarada vencedora indevidamente, pois não atende a todos os requisitos especificados no edital.

O monitor M221F1K **não possui** a **base original com a regulagem pivotante** (pivot).

DESCRITIVO:

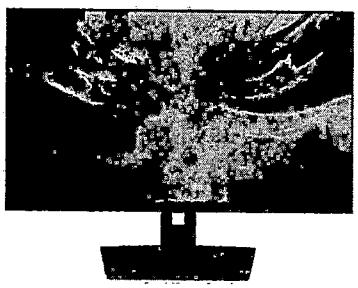

Produto: Monitor
Marca: 3ATech
Modelo: M221F1K (MFH21)
Tamanho da imagem: 21.5 polegadas
Tecnologia: LED – WLED
Proporção: 16:9
Resolução: 1920×1080 Full HD
Taxa de atualização: 100Hz
Tipo de painel: IPS
Brilho: 250cd/m²
Ângulo de visão: 178/178 graus
Contraste dinâmico: 10.000.000:1
Contraste estático: 1.000:1
Cores: Maior que 16,7 milhões Tempo de resposta: 1ms
Conexões: HDMI, DP, VGA, DC
Ajustes: Inclinação: -5/20° e altura
VESA: 100 x 100 mm
Fonte de energia: interna

Acessórios:
- Cabo HDMI
- Manual
- Cabo de energia – padrão NBR 14136

Reprodução ficha técnica do fabricante
Fonte: https://3atech.com.br/monitor-m221f1k-mfh21/

Não é necessário qualquer interpretação ou informação adicional para se verificar as informações trazidas acima.

Considerando que o monitor ofertado pela Recorrida, portanto, não atende ao solicitado no edital, não resta outra opção à Administração senão reformar sua decisão no sentido de desclassificar aquela proposta.

III- DO PEDIDO

Diante do exposto, com base no mencionado acima, a **Recorrente GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA** requer a apreciação de suas Razões Recursais, no sentido de **desclassificar a proposta da Recorrida para o Item 40** (monitores de vídeo), pelas razões acima demonstradas.

Termos em que pede deferimento.

Florianópolis, 07 de abril de 2026.

Assinado digitalmente por TAIS REGINA HINING:08194858907
Data: 2026.04.07 19:24:30-03'00'

Tais Regina Hining
Diretora

1282

NASH

RECURSO ADMINISTRATIVO

1282

Ao
Município de Piên-PR
PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2026
PROCESSO: 2204/2026
ITEM 36: CAIXA DE SOM 12W

Prezados Senhores,

A empresa **NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA**, **CNPJ Nº:** 40.138.217/0001-87, vem, respeitosamente, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, em face da classificação da empresa **JENIFFER GODOY WILL LOPES** no **ITEM 36:** CAIXA DE SOM 12W, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

1. DOS FATOS

A empresa recorrida foi classificada no certame ofertando o seguinte produto:

- **Caixa de Som KNUP KP-7024**

Entretanto, ao analisar as especificações técnicas do equipamento, verifica-se que o mesmo **não atende às exigências do Termo de Referência**, especialmente no critério de **RESPOSTA DE FREQUÊNCIA mínima exigida**.

2. DO TERMO DE REFERÊNCIA

O edital estabelece de forma objetiva:

- Potência: 12W RMS
- Alimentação: USB
- **Resposta de frequência: 60Hz ~ 15KHz**
- Saída para fone de ouvido
- Cabos com no mínimo 1,0 metro

3. DA NÃO CONFORMIDADE TÉCNICA (PONTO CRÍTICO)

Conforme especificação técnica do fabricante do modelo **KNUP KP-7024**, a resposta de frequência do equipamento é:

- **100Hz ~ 20KHz**

Ou seja:

- O equipamento **NÃO ATINGE A FREQUÊNCIA MÍNIMA EXIGIDA DE 60HZ**, operando apenas a partir de **100Hz.**

Conclusão técnica objetiva:
O produto deixa de reproduzir frequências graves entre **60Hz e 100Hz**, faixa expressamente exigida pelo edital.

4. IMPACTO DA NÃO CONFORMIDADE

A limitação apresentada implica:

- Perda de qualidade sonora nas frequências graves
- Desatendimento direto à especificação mínima exigida
- Entrega de produto inferior ao definido pela Administração

Trata-se, portanto, de **descumprimento material do Termo de Referência**, e não mera divergência formal.

5. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Nos termos da Lei nº 14.133/2021:

- A Administração e os licitantes estão **estritamente vinculados ao edital**
- O julgamento deve ser **objetivo e baseado em critérios técnicos definidos**

Aceitar equipamento que inicia em **100Hz**, quando o edital exige **60Hz**, viola:

- Princípio da legalidade
- Princípio da isonomia
- Princípio do julgamento objetivo

6. TABELA COMPARATIVA

ESPECIFICAÇÃO	TERMO DE REFERÊNCIA	KNUP KP-7024
Potência	12W RMS	12W RMS
Alimentação	USB	USB
Resposta de Frequência	**60Hz ~ 15KHz**	**100Hz ~ 20KHz** ✗
Frequência mínima	**60Hz**	**100Hz (não atende)** ✗
Saída para fone	Sim	Sim
Comprimento do cabo	≥ 1,0m	Atende

7. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer:

1. O **conhecimento e provimento do presente recurso;**
2. A **desclassificação da empresa JENIFFER GODOY WILL LOPES**, por ofertar produto em desacordo com o Termo de Referência;
3. O prosseguimento do certame com a convocação da próxima licitante classificada.

8. CONCLUSÃO

Restou comprovado de forma objetiva que o produto ofertado:

- **Não atende à frequência mínima exigida (60Hz)**
- Configura descumprimento técnico direto do edital

Assim, sua manutenção no certame afronta os princípios que regem as licitações públicas.

Termos em que,
Pede deferimento.

Rio Novo, 01 de Abril de 2026

40.138.217/0001-87

NASH TECH
DISTRIBUIDORA LTDA

PRAÇA PREFEITO RONALDO DUTRA BORGES, 33A LOJA
CENTRO - CEP: 36150-000

RIO NOVO - MG

Rodrigo Melo de Almeida

RODRIGO MELO DE ALMEIDA
CPF: 104.465.896-75

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
PROCESSO Nº 2204/2026
RECORRENTE: NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA
RECORRIDA: JENIFFER GODOY WILL LOPES
ITEM: 36 – CAIXA DE SOM 12W

I – RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA em face da classificação da empresa JENIFFER GODOY WILL LOPES no Item 36 do Pregão Eletrônico nº 010/2026, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos de informática.

A recorrente alega que o produto ofertado pela recorrida (modelo KNUP KP-7024) não atende à especificação técnica relativa à resposta de frequência mínima exigida no Termo de Referência (60Hz), uma vez que o equipamento opera a partir de 100Hz.

Requer, assim, a desclassificação da proposta vencedora.

II – DA ADMISSIBILIDADE

O recurso é tempestivo, foi apresentado de forma motivada e atende aos requisitos do edital, devendo ser conhecido.

III – DO MÉRITO

Assiste razão à recorrente.

1. Da vinculação ao edital e ao Termo de Referência

O Termo de Referência estabelece de forma clara e objetiva a seguinte especificação:

Resposta de frequência: 60Hz ~ 15KHz

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública e os licitantes estão **estritamente vinculados às condições estabelecidas no edital**, sendo vedada a aceitação de proposta em desacordo com os requisitos técnicos previamente definidos.

A vinculação ao instrumento convocatório constitui garantia de:

- isonomia entre os licitantes;

- julgamento objetivo;
- segurança jurídica do certame.

2. Da análise técnica da não conformidade

Conforme documentação apresentada e especificações do fabricante, o produto ofertado pela recorrida possui:

Resposta de frequência: 100Hz ~ 20KHz

Comparando-se com a exigência editalícia:

Especificação	Exigido	Ofertado	Situação
Frequência mínima	60Hz	100Hz	✗ Não atende

Tecnicamente, isso significa que o equipamento:

- **não reproduz frequências graves entre 60Hz e 100Hz**;
- apresenta **faixa de resposta inferior à exigida**;
- não atende integralmente ao padrão mínimo definido pela Administração.

Trata-se de **descumprimento objetivo e mensurável**, não sendo possível relativizar ou interpretar de forma extensiva o requisito.

3. Da impossibilidade de flexibilização técnica

Diferentemente de requisitos acessórios ou formais, a **resposta de frequência é característica técnica essencial do produto**, diretamente relacionada à qualidade e desempenho do equipamento.

A aceitação de produto com especificação inferior implicaria:

- alteração indevida do objeto licitado;
- violação ao princípio da isonomia;
- comprometimento da padronização pretendida pela Administração.

Nos termos do edital, a pregoeira deve desclassificar propostas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos.

4. Do julgamento objetivo

O julgamento das propostas deve se pautar por critérios objetivos previamente definidos.

Neste caso, a especificação técnica:

- é **clara (60Hz como mínimo)**;
- é **mensurável**;
- não admite margem interpretativa.

Assim, admitir produto com frequência mínima de 100Hz representaria:

- julgamento subjetivo;
- tratamento desigual entre licitantes;
- afronta direta ao princípio do julgamento objetivo.

5. Do interesse público e da segurança do certame

Ainda que se possa argumentar sobre a aplicabilidade prática da diferença técnica, a Administração não pode:

- **afastar requisito previamente estabelecido**;
- **modificar critérios após a disputa**;
- **validar proposta em desconformidade técnica**.

O interesse público, neste caso, está na **observância rigorosa das regras do edital**, garantindo:

- transparência;
- previsibilidade;
- igualdade de condições.

IV – CONCLUSÃO

Restou comprovado que:

- o produto ofertado não atende à frequência mínima exigida;
- há descumprimento técnico objetivo do Termo de Referência;
- não é possível flexibilizar a exigência sem violar princípios da licitação.

V – DECISÃO

Diante do exposto, **DECIDE-SE**:

1. **CONHECER** do recurso interposto pela empresa NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA;
2. **DAR-LHE PROVIMENTO**, reconhecendo a não conformidade técnica do produto ofertado pela empresa JENIFFER GODOY WILL LOPES;
3. **DESCLASSIFICAR** a proposta da referida licitante no Item 36;
4. Determinar o **prosseguimento do certame**, com a convocação da próxima licitante classificada, nos termos do edital.

Piên/PR, 16 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
THAIS BECKER DE SOUZA
Data: 16/04/2026 10:58:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Thais Becker de Souza
Pregoeira

1288

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

PROCESSO Nº 2204/2026

RECORRENTE: GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA

RECORRIDA: LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA

ITEM: 40 – MONITOR DE VÍDEO

I – RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA em face da decisão que declarou vencedora a empresa LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA no Item 40 – Monitor de Vídeo, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 010/2026.

A recorrente sustenta que o produto ofertado pela recorrida (monitor marca 3Atech, modelo M221F1K) não atende às especificações do Termo de Referência, especialmente quanto à exigência de **base original com regulagem de altura e função pivot (rotação)**.

Requer, assim, a desclassificação da proposta vencedora.

II – DA ADMISSIBILIDADE

O recurso é tempestivo e preenche os requisitos de admissibilidade previstos no edital, devendo ser conhecido.

III – DO MÉRITO

Assiste razão à recorrente.

1. Da exigência editalícia

O Termo de Referência estabeleceu, de forma expressa, que o monitor deveria possuir:

- **Regulagem de altura (mínimo 100 mm)**;
- **Função pivot (rotação da tela)**;
- **Ambas integradas à base original do equipamento (não sendo admitidos ajustes avulsos)**

Trata-se de exigência **clara, objetiva e vinculante**, sem margem interpretativa.

2. Da análise técnica do produto ofertado

Conforme apontado no recurso e verificado em documentação técnica do fabricante, o modelo ofertado pela recorrida (**3Atech M221F1K**):

- **não possui base com ajuste pivot original**;
- não comprova atendimento à exigência de ajuste de altura conforme especificado;
- não apresenta as funcionalidades ergonômicas exigidas de forma integrada ao equipamento.

A ausência dessas características implica que o produto:

- **não atende integralmente às especificações técnicas mínimas**;
- apresenta limitação funcional relevante para o uso pretendido;
- diverge diretamente do padrão definido pela Administração.

3. Da essencialidade da exigência

A exigência de regulagem de altura e função pivot não é acessória, mas sim **característica técnica essencial**, relacionada a:

- ergonomia do usuário;
- adequação a ambientes de trabalho prolongado;
- padronização dos equipamentos da Administração.

Portanto, não se trata de mera formalidade, mas de requisito diretamente vinculado à **qualidade e funcionalidade do objeto**.

4. Da vinculação ao edital e julgamento objetivo

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve observar:

- o princípio da vinculação ao instrumento convocatório;
- o julgamento objetivo;
- a isonomia entre os licitantes.

A aceitação de produto que não atende às especificações implicaria:

- quebra da isonomia;
- flexibilização indevida de requisito técnico;
- risco de direcionamento ou subjetividade no julgamento.

O próprio edital prevê a desclassificação de propostas que não estejam em conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos.

5. Da impossibilidade de saneamento posterior

A exigência refere-se a característica intrínseca do produto (hardware), não sendo passível de:

- ajuste posterior;
- complementação;
- correção por diligência.

Portanto, a não conformidade é **insanável**, impondo a desclassificação da proposta.

IV – CONCLUSÃO

Restou demonstrado que:

- o produto ofertado não atende às exigências técnicas do Termo de Referência;
- há descumprimento objetivo quanto à função pivot e regulagem de altura;
- trata-se de requisito essencial e não passível de flexibilização.

V – DECISÃO

Diante do exposto, **DECIDE-SE**:

1. **CONHECER** do recurso interposto pela empresa GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA;
2. **DAR-LHE PROVIMENTO**, reconhecendo a não conformidade técnica do produto ofertado;
3. **DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA no Item 40;
4. Determinar o **prosseguimento do certame**, com a convocação da próxima licitante classificada, nos termos do edital.

'iên, 16 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
THAIS BECKER DE SOUZA
Data: 16/04/2026 10:58:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

Protocolo nº 2204/2026

DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL REFERENTE A RECURSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de recursos administrativos interpostos pelas empresas:

NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, em face da classificação da empresa JENIFFER GODOY WILL LOPES, no Item 36 – Caixa de Som 12W;

GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA, em face da classificação da empresa LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA, no Item 40 – Monitor de Vídeo;

no âmbito do Pregão Eletrônico nº 010/2026, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos de informática.

Após análise das razões recursais, da manifestação da Pregoeira e dos elementos constantes dos autos, passa-se à decisão.

I – DA ADMISSIBILIDADE

Ambos os recursos foram apresentados de forma tempestiva e motivada, atendendo aos requisitos previstos no edital e na Lei nº 14.133/2021, razão pela qual são conhecidos.

II – DO MÉRITO

1. ITEM 36 – CAIXA DE SOM 12W (RECURSO NASH TECH)

O Termo de Referência estabeleceu, de forma objetiva, a exigência de:

- Resposta de frequência mínima de 60Hz (60Hz ~ 15KHz)
- Restou comprovado que o produto ofertado pela empresa classificada apresenta:
- Resposta de frequência de 100Hz ~ 20KHz, não atingindo o limite mínimo exigido.

A divergência é objetiva, mensurável e diretamente relacionada ao desempenho do equipamento, caracterizando descumprimento técnico do edital.

2. ITEM 40 – MONITOR DE VÍDEO (RECURSO GARTEN)

O Termo de Referência exigiu, expressamente:

- Base original com regulagem de altura (mínimo 100 mm);
- Função pivot (rotação da tela);

• Vedação a soluções adaptadas ou não integradas ao equipamento

Verificou-se que o produto ofertado pela empresa classificada:

• não possui base com função pivot original;

• não comprova o atendimento integral da regulagem de altura exigida;

• não atende às características ergonômicas mínimas estabelecidas.

Trata-se, igualmente, de descumprimento técnico direto e insanável.

III – DOS FUNDAMENTOS COMUNS AOS RECURSOS

Em ambos os casos, verifica-se que as propostas vencedoras:

• não atendem integralmente às especificações técnicas do Termo de Referência;

• apresentam divergências objetivas em relação a requisitos mínimos;

• não podem ser aceitas sem violação às regras do certame.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve observar, dentre outros, os princípios da:

• vinculação ao instrumento convocatório;

• julgamento objetivo;

• isonomia entre os licitantes;

• legalidade e segurança jurídica.

A aceitação de propostas em desconformidade técnica implicaria:

• quebra da igualdade entre os participantes;

• flexibilização indevida das regras após a disputa;

• risco de nulidade do certame perante os órgãos de controle.

Ressalta-se que os requisitos descumpridos:

• são claros e previamente definidos;

• possuem natureza técnica essencial;

• não admitem saneamento posterior, por se tratar de características intrínsecas dos produtos.

IV – CONCLUSÃO

1293

Diante do exposto, conclui-se que ambos os recursos merecem provimento, uma vez que restou demonstrado o descumprimento das especificações técnicas mínimas exigidas no edital.

V – DECISÃO

Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e nas disposições do edital:

I – CONHEÇO dos recursos interpostos pelas empresas **NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA e GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA;**

II – NO MÉRITO, DOU-LHES PROVIMENTO, para:

ITEM 36:

DESCLASSIFICAR a proposta da empresa **JENIFFER GODOY WILL LOPES;**

ITEM 40:

DESCLASSIFICAR a proposta da empresa **LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA;**

III – DETERMINO o prosseguimento do certame, com a convocação das próximas licitantes classificadas, observada a ordem de classificação e demais disposições editalícias;

IV – DETERMINO o retorno dos autos à Pregoeira para adoção das providências necessárias à continuidade do procedimento;

V – PUBLIQUE-SE a presente decisão e proceda-se às comunicações de praxe.

Piên/PR, 16 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF:08027858917

Assinado de forma digital por MAICON GROSSKOPF:08027858917
Dados: 2026.04.16 11:14:24 -03'00'

Maicon Grosskopf

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000010/2026
Processo Administrativo Nº 00000000000000000039
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA
Data de Publicação: 13/02/2026 08:15:11

MOVIMENTOS DO PROCESSO

26/02/2026 09:21:06 ESCLARECIMENTO REQUERIDO VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (10.894.828/0003-56)
A nossa empresa na qualidade de revendedora autorizada de produtos do fabricante NHS, com interesse em participar do presente processo de licitação "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026", vem por meio deste questionamento, na tentativa de viabilizar sua participação no referido certame, esclarecer:

26/02/2026 16:15:13 ESCLARECIMENTO REQUERIDO METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI (28.584.157/0003-
SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

CLIENTE
MUNICIPIO DE PIEN - PR
PROJETO
PREGÃO ELETRÔNICO n° 010/2026

Prezado Sr. Pregoeiro,
A METDATA tem como missão tornar as informações mais disponíveis, eficientes e humanizadas através da tecnologia.
Com base no que foi levantado e analisado no referido edital PREGÃO ELETRÔNICO n° 08/2025, a Metdata Tecnologia da Informação, CNPJ nº 28.584.157/0003-92, apresenta solicitação de esclarecimentos, com base na Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.133/21.
Pedimos que analise e, leve em consideração os pontos apresentados.
Cariacica, 26 de fevereiro de 2026

Representante Legal
METDATA Tecnologia da Informação
CNPJ: 28.584.157/0003-92

26/02/2026 16:16:06 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO
Em relação aos questionamentos apresentados para os itens 44 e 45 (nobreaks), esclarece-se:
Quanto à exigência de produto novo e em linha de fabricação
O edital não prevê apresentação de declaração formal do fabricante comprovando que o equipamento está em linha de fabricação. A análise do equipamento será realizada exclusivamente com base nas especificações técnicas constantes no Termo de Referência. Não serão exigidas condições adicionais não previstas no instrumento convocatório.
Quanto à autonomia mínima de 60 minutos
O Termo de Referência não estabeleceu exigência de autonomia mínima em minutos. Assim, não procede o entendimento de que será exigido tempo mínimo de 60 minutos para cargas específicas, sendo a conformidade analisada apenas conforme as características técnicas expressamente previstas.
Quanto à garantia de 36 meses
O edital estabelece garantia mínima de 24 meses para os equipamentos. Não há exigência de garantia de 36 meses. Serão considerados conformes os equipamentos que atendam ao prazo mínimo previsto no termo de referência.

27/02/2026 09:13:46 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO
Bom dia! Segue em anexo resposta do setor técnico

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

27/02/2026 13:56:13 ESCLARECIMENTO REQUERIDO LEONARDO A VERZA (07.460.912/0002-76)
Boa Tarde. Referente ao ITEM 40 Solicitamos Questionamento para Comissão de Licitação – Monitor LED 21,5"

Considerando as especificações técnicas descritas no edital, solicitamos esclarecimentos sobre os seguintes pontos:
Fonte de Alimentação Interna
O edital especifica que o monitor deve possuir fonte interna com conexão do cabo de força de baixo para cima.
Questionamos se será aceito monitor com fonte externa, visto que muitos modelos atuais utilizam este padrão. Ressaltamos que a exigência de fonte interna é mais comum em modelos antigos ou fora de linha, e em caso de falha da fonte, a substituição interna pode demandar troca de placa, aumentando custos e tempo de manutenção.
Conectividade – Saídas de Vídeo
O edital solicita que o monitor possua VGA, HDMI e DisplayPort simultaneamente.
Questionamos se será aceito monitor com apenas HDMI e VGA (padrão mais comum na maioria dos modelos atuais) ou HDMI e DisplayPort (também encontrado em alguns modelos), considerando que é raro encontrar monitores na faixa de preço especificada que ofereçam as três conexões ao mesmo tempo.
Solicitamos esclarecimento se a exigência é de todas as três conexões obrigatoriamente ou se será aceita a presença de pelo menos duas delas.

27/02/2026 14:54:22 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO
Segue resposta.

04/03/2026 15:15:47 PROCESSO EM RETIFICAÇÃO SISTEMA
Motivo: Inconsistências nas informações do processo

04/03/2026 15:34:43 MENSAGEM PREGOEIRO
O arquivo Edital atualizado 04_03.pdf foi adicionado ao processo.

04/03/2026 15:46:04	**CADASTRO DE PROPOSTA**	FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA
04/03/2026 16:01:45	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LICITA SHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
04/03/2026 16:42:20	**CADASTRO DE PROPOSTA**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA
04/03/2026 16:51:42	**CADASTRO DE PROPOSTA**	INFOSHOP41 TELEINFORMATICA LTDA
04/03/2026 17:21:07	**CADASTRO DE PROPOSTA**	59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES
04/03/2026 17:44:24	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PHM COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA
04/03/2026 19:00:15	**CADASTRO DE PROPOSTA**	15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO
04/03/2026 19:04:53	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO
04/03/2026 20:18:47	**CADASTRO DE PROPOSTA**	TMESP ROCHA SERVICOS E TECNOLOGIA
04/03/2026 20:26:21	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA
04/03/2026 20:45:11	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DONNOS VENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
04/03/2026 21:11:47	**CADASTRO DE PROPOSTA**	TON NETWORKS IT
04/03/2026 22:55:12	**CADASTRO DE PROPOSTA**	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA
05/03/2026 01:06:47	**CADASTRO DE PROPOSTA**	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA
05/03/2026 07:23:31	**CADASTRO DE PROPOSTA**	A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
05/03/2026 07:39:45	**CADASTRO DE PROPOSTA**	E-PAPER LTDA
05/03/2026 08:11:00	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PAGNAN & BACHES LTDA
05/03/2026 08:20:12	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SJS EQUIPAMENTOS LTDA
05/03/2026 08:27:19	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SJS EQUIPAMENTOS LTDA
05/03/2026 08:29:54	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
05/03/2026 08:33:53	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ALBUS TECNOLOGIA LTDA
05/03/2026 08:45:13	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PTN PARTS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA
05/03/2026 08:51:23	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BCN DISTRIBUIDORA LTDA
05/03/2026 08:52:28	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ESQUADRIAS DESIGNERINOX LTDA
05/03/2026 08:53:41	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	BCN DISTRIBUIDORA LTDA
05/03/2026 09:17:30	**CADASTRO DE PROPOSTA**	COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA
05/03/2026 09:29:24	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES
05/03/2026 09:30:21	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA
05/03/2026 12:14:35	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP
05/03/2026 14:30:07	**CADASTRO DE PROPOSTA**	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
05/03/2026 14:32:46	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
06/03/2026 10:50:30	**CADASTRO DE PROPOSTA**	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA
06/03/2026 11:00:23	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

06/03/2026 11:04:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA
06/03/2026 22:10:56	CADASTRO DE PROPOSTA	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA
07/03/2026 18:24:26	CADASTRO DE PROPOSTA	HOMETECH SISTEMAS ELETRONICOS LTDA
07/03/2026 18:28:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HOMETECH SISTEMAS ELETRONICOS LTDA
11/03/2026 10:09:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP
12/03/2026 11:12:56	CADASTRO DE PROPOSTA	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME
13/03/2026 09:59:57	CADASTRO DE PROPOSTA	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
13/03/2026 10:02:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
15/03/2026 13:23:27	CADASTRO DE PROPOSTA	56.021.707 AMANDA MATNI DE SOUSA CALDAS DA SILVA
16/03/2026 18:13:21	CADASTRO DE PROPOSTA	PALADINO PROTEC LTDA
17/03/2026 08:42:45	CADASTRO DE PROPOSTA	AMMO INFORMATICA LTDA
17/03/2026 08:43:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AMMO INFORMATICA LTDA
17/03/2026 10:07:06	CADASTRO DE PROPOSTA	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
17/03/2026 10:07:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALLSET TECNOLOGIA LTDA
17/03/2026 11:18:36	CADASTRO DE PROPOSTA	58.048.779 RAFAEL MAGALHAES DE ABREU
17/03/2026 15:12:32	CADASTRO DE PROPOSTA	F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA
17/03/2026 16:20:02	CADASTRO DE PROPOSTA	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI
17/03/2026 16:20:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA
17/03/2026 16:23:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI
17/03/2026 16:29:56	CADASTRO DE PROPOSTA	LEONARDO A VERZA
17/03/2026 16:34:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LEONARDO A VERZA
17/03/2026 17:29:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PALADINO PROTEC LTDA
17/03/2026 20:31:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA
18/03/2026 01:21:45	CADASTRO DE PROPOSTA	EMPORIO DAS LICITAÇOES
18/03/2026 01:22:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EMPORIO DAS LICITAÇOES
18/03/2026 09:13:27	CADASTRO DE PROPOSTA	VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
18/03/2026 09:59:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA
18/03/2026 10:00:57	CADASTRO DE PROPOSTA	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
18/03/2026 10:23:45	CADASTRO DE PROPOSTA	SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA
18/03/2026 10:26:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA
18/03/2026 10:48:01	CADASTRO DE PROPOSTA	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
18/03/2026 11:06:17	CADASTRO DE PROPOSTA	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA
18/03/2026 11:38:26	CADASTRO DE PROPOSTA	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
18/03/2026 11:39:11	CADASTRO DE PROPOSTA	WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
18/03/2026 11:44:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
18/03/2026 11:51:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
18/03/2026 13:07:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
18/03/2026 14:02:44	CADASTRO DE PROPOSTA	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA
18/03/2026 14:03:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA
18/03/2026 15:14:31	CADASTRO DE PROPOSTA	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA
18/03/2026 15:14:35	CADASTRO DE PROPOSTA	TRITENGO COMERCIO LTDA ME.
18/03/2026 15:29:02	CADASTRO DE PROPOSTA	AI SIM COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
18/03/2026 15:37:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AI SIM COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
18/03/2026 15:41:44	CADASTRO DE PROPOSTA	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA
18/03/2026 15:49:38	CADASTRO DE PROPOSTA	NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA
18/03/2026 16:19:32	CADASTRO DE PROPOSTA	LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA
18/03/2026 16:29:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INFOSHOP41 TELEINFORMATICA LTDA
18/03/2026 16:59:21	CADASTRO DE PROPOSTA	MELHOR VALOR LTDA
18/03/2026 17:46:29	CADASTRO DE PROPOSTA	CEK INFORMATICA EIRELI
18/03/2026 17:54:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
18/03/2026 18:32:10	CADASTRO DE PROPOSTA	AZ METAL LTDA - ME

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

18/03/2026 18:32:15	**CADASTRO DE PROPOSTA**	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
18/03/2026 18:45:28	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SYSMA SOLUÇÕES LTDA
18/03/2026 20:02:29	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MIX TELECOM COMERCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES
18/03/2026 20:08:34	**CADASTRO DE PROPOSTA**	GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA
18/03/2026 20:09:45	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA
18/03/2026 20:52:45	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LUIZ RICARDO BUENO ME
18/03/2026 20:53:51	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	LUIZ RICARDO BUENO ME
18/03/2026 21:08:00	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
18/03/2026 21:53:34	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA
18/03/2026 22:07:21	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ESQUADRIAS DESIGNERINOX LTDA
18/03/2026 22:13:29	**CADASTRO DE PROPOSTA**	IVANETE APARECIDA MIRANDA
18/03/2026 23:06:33	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	IVANETE APARECIDA MIRANDA
18/03/2026 23:11:00	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BONDETECH INFORMATICA LTDA
18/03/2026 23:22:03	**CADASTRO DE PROPOSTA**	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
18/03/2026 23:26:48	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
18/03/2026 23:27:17	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LD ELETRONICOS LTDA
18/03/2026 23:31:01	**CADASTRO DE PROPOSTA**	RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONIOCOS LTDA
18/03/2026 23:32:14	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONIOCOS LTDA
18/03/2026 23:46:13	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	LD ELETRONICOS LTDA
19/03/2026 00:03:07	**CADASTRO DE PROPOSTA**	TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E
19/03/2026 00:16:51	**CADASTRO DE PROPOSTA**	G C LUZ LTDA
19/03/2026 00:17:59	**CADASTRO DE PROPOSTA**	J L PEREIRA ARCHILLA LTDA
19/03/2026 00:27:46	**CADASTRO DE PROPOSTA**	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES
19/03/2026 05:43:43	**CADASTRO DE PROPOSTA**	KONER INFORMATICA LTDA
19/03/2026 05:51:50	**CADASTRO DE PROPOSTA**	RN COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME
19/03/2026 06:52:49	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	KONER INFORMATICA LTDA
19/03/2026 06:56:11	**CADASTRO DE PROPOSTA**	GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA
19/03/2026 07:25:48	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA
19/03/2026 07:57:48	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
19/03/2026 08:22:01	**CADASTRO DE PROPOSTA**	KW INFORMATICA LTDA
19/03/2026 08:33:05	**CADASTRO DE PROPOSTA**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA
19/03/2026 08:33:40	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	KW INFORMATICA LTDA
19/03/2026 08:34:06	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BULTEC TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.
19/03/2026 08:46:02	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MM NEGOCIOS LTDA
19/03/2026 08:47:37	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	BONDETECH INFORMATICA LTDA
19/03/2026 08:51:28	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA
19/03/2026 08:52:04	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PIRES INFORMATICA LTDA
19/03/2026 08:52:22	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME
19/03/2026 08:52:43	**CADASTRO DE PROPOSTA**	IDT CORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI EPP
19/03/2026 08:53:03	**CADASTRO DE PROPOSTA**	STELAR TECNOLOGIA LTDA
19/03/2026 08:58:25	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA
19/03/2026 08:59:58	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MM NEGOCIOS LTDA
19/03/2026 09:12:31	**CADASTRO DE PROPOSTA**	COMERCIO NOVO RUMO LTDA
19/03/2026 09:14:01	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	COMERCIO NOVO RUMO LTDA
19/03/2026 09:17:54	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	PIRES INFORMATICA LTDA
19/03/2026 09:24:20	**CADASTRO DE PROPOSTA**	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A
19/03/2026 09:25:27	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A
19/03/2026 09:27:30	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	PAGNAN & BACHES LTDA
19/03/2026 09:30:43	**MENSAGEM**	PREGOEIRO

Bom dia!

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 09:30:58 MENSAGEM PREGOEIRO
Senhores licitantes daremos inicio a disputa.

19/03/2026 10:42:13 MENSAGEM PREGOEIRO
Senhores licitantes, nos termos do edital as empresas vencedoras deverão enviar as habilitações no prazo de 02 (duas) horas.

19/03/2026 10:42:41 MENSAGEM PREGOEIRO
os documentos deverão ser anexados na aba documentos complementares

19/03/2026 10:43:12 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

19/03/2026 10:43:17 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 19/03/2026 12:43:16

19/03/2026 10:43:48 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO adicionou o arquivo 191dcde4c1f8431da42eea9aea5ca3a9.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:43:49 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO adicionou o arquivo d12a0f59d1eb441291698d8fa9299643.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:43:49 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO adicionou o arquivo 38c79d91e98a457ba8e8fd3628e45f30.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:43:50 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO adicionou o arquivo b5abd1a2bcb346e7b9eabc0ab49dd243.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:43:51 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO adicionou o arquivo 2e1483ba7ee54750979051a9b216007f.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:43:52 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO adicionou o arquivo 376944673b4040b4bd895e6a94bef797.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:43:53 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO adicionou o arquivo 330c7217403541f6843f78cdbf7d8248.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:43:54 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO adicionou o arquivo fce88f346e87472c85e9d4cc14fc4397.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:43:55 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO adicionou o arquivo 4b39f04302dd4692885f94d53c10ac90.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:43:55 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO adicionou o arquivo 1854a7e39bc1486cab8cc1313a5d7f97.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:46:33 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo 02a45e9d26474fd6bb6dd07c1cffc593.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:46:40 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo 04bedbf78e52471198794ae57a8367eb.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:46:49 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo b8ae03f296724797a9338ef97656d8bc.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:46:56 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo b5610627ba754e50a4bdbb20243318cb.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:47:02 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo d977d903b2ff47c5a92255bec533c844.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:47:15 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo e78654476a5a4956a9b01cde81a77faf.pdf aos documentos complementares.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:47:27 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo 3807e40a5d6c4f4eb8272117e9550c0a.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:47:34 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo 5b1615214f754ef091704ba9e562a978.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:47:44 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo 559eb4ab02384a9db47d24fc5445e873.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:47:52 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo d8e4037cb4464fe9a4ffe420819572bc.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:48:02 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo 6a9323dcc41540bd977189152ae7c37d.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:48:06 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES adicionou o arquivo 1f7bf2b5eadd4a8ab7555b3344ec9fc2.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:48:12 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo 71c36df68c974b7188d43a31e26d5cab.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:48:21 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo ed02309113ec44d499a8b751e662fe64.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:48:33 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo 83911e928d504bf28ef78c64c8d74624.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:49:03 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo 04e6891dde5d488cb6087ffb561602ab.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:49:13 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo 5b1ca88940304fedbcf94a6b669f453b.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:49:14 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES adicionou o arquivo 4483cb8391eb492296105643af679dae.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:49:23 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo 16b0ffe61095413297747dea6f0d72ec.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:49:33 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo ed1b1b1b80e94e47aa22089d1eeac0b8.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:49:43 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo a873af1cfeed41febc044c7c054f4125.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:49:50 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo ee382bf7b9b04b6d8cf9f54e3713cef0.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:49:57 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo f89d9ffda59840b39a48e1861f51a8b2.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:50:08 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo 9e36c178e25d4144a3b987529027781c.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:50:13 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo 89e41b05d07e43ac87952af55a1a8b79.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:50:20 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo 74285b131ac8414f9f02b08b9f446cc1.pdf aos documentos complementares.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:50:27 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo ea04b679dbb642a885aa3db51e46e0db.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:51:27 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES adicionou o arquivo fb908b3cd5584267b715490fc62674f5.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:51:28 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES adicionou o arquivo 2f30cd839ce942ffab833e195bc13196.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:51:28 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES adicionou o arquivo 95ebe643050c44e4b9c1e4ce87bca2c2.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:51:29 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES adicionou o arquivo a429cfebdf6d4cfdb8ca723eb4ce6eff.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:51:29 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES adicionou o arquivo 8aff6480a4894730b3634e3fb5e5a128.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:51:30 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES adicionou o arquivo 074f8546b4d140cca7341a747806033f.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:51:30 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES adicionou o arquivo 6f6ee0c5261144668add066c48c7c5b4.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:51:31 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES adicionou o arquivo dba127e5759a47639d0d41c4c2fd1b87.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:51:31 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES adicionou o arquivo 7471a07e456c4aa2a865b63ab433bb74.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:51:46 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES adicionou o arquivo bfcc8fc646b14ddeb9d2f8d46afc2522.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:52:00 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES adicionou o arquivo f58df0d347a245269e078e1fffef80ba.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:52:29 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES adicionou o arquivo 47459376725446acbca012c9a299fe00.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:52:29 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES adicionou o arquivo a5e87641c8c74adea2b7ab713a014294.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:52:30 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES adicionou o arquivo b8b1f56e2fe543d99362b10028920ab1.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:52:30 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES adicionou o arquivo 7f62934997bb403bae9373a1f7e2329f.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:52:31 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES adicionou o arquivo 7610e179e37b49ea8441fb08b037755c.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:52:33 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante 63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES adicionou o arquivo 36a7bfe43dd8436f9f3d98893f38922f.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:52:42 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante 63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES adicionou o arquivo 9f751db6c5044f38be06335a1e666770.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:52:51 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo 1d6f277ef9e4403ea6159e302d2bfd70.pdf aos documentos complementares.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:54:00 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP adicionou o arquivo cbab9f37c98544c4967a27bcf78d11f6.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:54:13 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP adicionou o arquivo e340daa8439d44ca96c4fa8a8c624fc8.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:54:51 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante BIANCHINI E GRACIOLI LTDA adicionou o arquivo b1ce9644dded409782e9a32455f0e2d3.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:55:06 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PAGNAN & BACHES LTDA adicionou o arquivo 07a4bebc4e084a8c971fa2f345f6d39b.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:55:14 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PAGNAN & BACHES LTDA adicionou o arquivo d5f00731dd224440a91e12bb4855716d.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:55:25 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PAGNAN & BACHES LTDA adicionou o arquivo 550246eed0764227a558d2929d444250.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:55:26 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PAGNAN & BACHES LTDA adicionou o arquivo ad3e6d380a0e41eeb6e8ccdad130ff42.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:55:28 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PAGNAN & BACHES LTDA adicionou o arquivo 4765d6d627854f1baaacb5f94cb28483.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:55:29 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PAGNAN & BACHES LTDA adicionou o arquivo b6660ca14e844f1fbae7e320e4538ceb.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:55:30 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PAGNAN & BACHES LTDA adicionou o arquivo 9b55317ac49b4525bf2578fd3fd8993c.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:55:31 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PAGNAN & BACHES LTDA adicionou o arquivo c17aa4c1c7e543cdac2559669b848afc.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:55:31 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PAGNAN & BACHES LTDA adicionou o arquivo ed8d92e779c5415088ab5de84f5210d9.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:55:32 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PAGNAN & BACHES LTDA adicionou o arquivo 0ebf383cbdec408c853355fa5b65876e.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:55:32 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PAGNAN & BACHES LTDA adicionou o arquivo 0964dcafb8d445d699d045a386a3ef7f.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:55:33 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PAGNAN & BACHES LTDA adicionou o arquivo cee6a6e56e46496b8bb9703ae42fea82.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:55:34 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PAGNAN & BACHES LTDA adicionou o arquivo ba3c26fb96eb40b3b518d9f804f5ea9f.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:55:34 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PAGNAN & BACHES LTDA adicionou o arquivo 1b5baacb55e44b93af640f843ca33d1b.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:55:35 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PAGNAN & BACHES LTDA adicionou o arquivo c8a939b9931746be97dafe4cc64636e9.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:55:37 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PAGNAN & BACHES LTDA adicionou o arquivo a537b2f07bb742b1b23665343d70b49d.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:55:39 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PAGNAN & BACHES LTDA adicionou o arquivo dff031188c7548b3b798368e056a8aff.pdf aos documentos complementares.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:55:40 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PAGNAN & BACHES LTDA adicionou o arquivo 28052bff856f4f3fb2258d42363a1de3.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:55:41 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PAGNAN & BACHES LTDA adicionou o arquivo 09b0122603b04a2aab4fcdc04610c107.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:55:41 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PAGNAN & BACHES LTDA adicionou o arquivo 9d39d87df49f47a682ef56599b31c652.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:55:42 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PAGNAN & BACHES LTDA adicionou o arquivo d8eb7747baa14d99a93c8e44e9aa208d.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:55:53 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO adicionou o arquivo 38e7e062cce54b26bdd0be0bc03c5855.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:55:58 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO adicionou o arquivo e5c8706bcfba4a87aa59d67023f28485.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:56:17 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO adicionou o arquivo f2ee1640fc4e4968b86963d0a25f299b.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:56:17 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PALADINO PROTEC LTDA adicionou o arquivo d87af3613f3548ef957f48142bacabe8.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:56:59 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI adicionou o arquivo 4573581049e449c09b71e575a9ec83d0.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:57:15 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI adicionou o arquivo 0f868f4ed4424682aa07dbad6ac25080.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:57:39 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante BIANCHINI E GRACIOLI LTDA adicionou o arquivo 3e04a5388f4b45d6aeb891feae43c1d0.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:58:33 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP adicionou o arquivo 61ba97f6d6174c309f62dfecb4e7baa6.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 10:59:23 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA removeu o arquivo 89e41b05d07e43ac87952af55a1a8b79.pdf dos documentos complementares.

19/03/2026 11:01:09 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante INTECH ELETROELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo ffd4c2e357824eada5b1ba42e513d6b6.doc aos documentos complementares.

19/03/2026 11:01:09 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante INTECH ELETROELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo e0c25e50b41045a08f6238e9de616f76.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:01:10 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante INTECH ELETROELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo a4eaf30d772646b9bfb11f9e777dad01.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:01:11 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante INTECH ELETROELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 28a387947eee48f4bae5071510c020f6.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:01:13 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante INTECH ELETROELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 80ae88efb470439fafbac466ccbc6bdd.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:01:13 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante INTECH ELETROELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 18a3eaf9a3ea4fbb9f5d3bc9e020cb7c.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:01:14 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante INTECH ELETROELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 1d1a8161459d4ddcaafe34bc77f58775.pdf aos documentos complementares.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 11:01:16 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante INTECH ELETROELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 42ddb18a5fe946569aa7e3c1482abdee.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:01:17 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante INTECH ELETROELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo fcf1fcad9787411b994152df0640b719.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:01:17 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante INTECH ELETROELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 76d58cddd13643539179c9bdf8d809aa.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:01:17 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante INTECH ELETROELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 8e1ec62a830446be95e8d8dd270f5cc2.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:01:19 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante INTECH ELETROELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo c65f1826333e44cd9b75d720dab53fb8.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:01:23 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante INTECH ELETROELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo a2332ee703f248e99586647212138ddf.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:01:24 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante INTECH ELETROELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 85857e6cc77a411ea52be9f077c98eb6.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:02:02 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo 18888ea337b64b98ac82c95303f44d2a.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:02:47 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante MELHOR VALOR LTDA adicionou o arquivo 42027633002d41718fdee741f52f4c3a.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:03:04 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante MELHOR VALOR LTDA adicionou o arquivo 34003e5090db400d99878ea6d7ce8617.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:03:39 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante MELHOR VALOR LTDA adicionou o arquivo 9ea34b5d74a441c2a439880c7bfefb35.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:04:07 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante MELHOR VALOR LTDA adicionou o arquivo d0a6ddbc628144b2a0c07e1c78ac2dc9.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:04:28 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante MELHOR VALOR LTDA adicionou o arquivo b04666d6dcc8465daf51344ced732c26.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:04:40 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante MELHOR VALOR LTDA adicionou o arquivo ea14e561d9c640ecb3e28065a200d77f.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:04:52 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante MELHOR VALOR LTDA adicionou o arquivo e785b5c29a0642a3a92a096b6ddf4f84.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:05:04 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante MELHOR VALOR LTDA adicionou o arquivo f315eaa3084d4019b5fb1bf5ce4397df.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:05:18 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante MELHOR VALOR LTDA adicionou o arquivo 058f3051f38f4d8684bb79e8e793f50a.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:05:32 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante MELHOR VALOR LTDA adicionou o arquivo 16e78ec99e0649b7be850aefb5563f61.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:05:45 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante MELHOR VALOR LTDA adicionou o arquivo 979cbf72ca194d839eb404cd7ff7e9e4.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:05:57 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante MELHOR VALOR LTDA removeu o arquivo 16e78ec99e0649b7be850aefb5563f61.pdf dos documentos complementares.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 11:06:13 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante MELHOR VALOR LTDA adicionou o arquivo 554285bf59a04baebdba4898fd3a8e50.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:06:32 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante MELHOR VALOR LTDA adicionou o arquivo 82611cef41854e52bcd1d8a05e77b40e.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:06:57 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante MELHOR VALOR LTDA adicionou o arquivo f52b2846424a474988ac54eaa1a16e33.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:07:18 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante MELHOR VALOR LTDA adicionou o arquivo 8aa9a22f10eb4483be8e2c479b98e9df.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:07:26 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante MELHOR VALOR LTDA adicionou o arquivo bad02fc6c0c4444786a12a3abcae061e.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:14:28 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES adicionou o arquivo 693653bf8df544d983c8eac09cd13054.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:14:30 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES adicionou o arquivo 8007fc56a2f24f1c974104f4a3b15b32.png aos documentos complementares.

19/03/2026 11:14:32 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES adicionou o arquivo 8951640353044aa19e3e9de885499882.png aos documentos complementares.

19/03/2026 11:14:34 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES adicionou o arquivo 5ce783faa2054612aca15c2705899435.png aos documentos complementares.

19/03/2026 11:15:22 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES adicionou o arquivo 2e5faf4e9e2748c68b9b3317a4654273.7z aos documentos complementares.

19/03/2026 11:15:23 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES adicionou o arquivo eb798d9c57454ac292f625f15c7e7165.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:20:24 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO adicionou o arquivo 392a730aa98d42f7b040268baa6c7428.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:20:25 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO adicionou o arquivo 25ff1f55b38241acad1db3ae43566e7b.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:20:27 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO adicionou o arquivo 272ca2cfc64c4233b79a899c9d35bfc1.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:20:33 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO removeu o arquivo f2ee1640fc4e4968b86963d0a25f299b.pdf dos documentos complementares.

19/03/2026 11:28:47 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante AZ METAL LTDA - ME adicionou o arquivo 926281087d5f40e68784ee189b5061b8.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:28:49 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante AZ METAL LTDA - ME adicionou o arquivo cfe9ccf52f6342368e919b605dacff65.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:30:33 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante AZ METAL LTDA - ME adicionou o arquivo 2cc05c67758d4188b900ba52012e24fe.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:30:34 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante AZ METAL LTDA - ME adicionou o arquivo 1cd559db79084e47998c40a236dfb646.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:30:35 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante AZ METAL LTDA - ME adicionou o arquivo 9231d51206fc45a895f85bb731ace899.pdf aos documentos complementares.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 11:30:35 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante AZ METAL LTDA - ME adicionou o arquivo a0b3d3336c304207a17ff2b1ce23e18b.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:30:36 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante AZ METAL LTDA - ME adicionou o arquivo 6f0c77b0846a475aba83d6e6c0fe2ce7.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:30:37 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante AZ METAL LTDA - ME adicionou o arquivo 793ae600fa584b96adfe2b12695b46f8.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:30:37 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante AZ METAL LTDA - ME adicionou o arquivo e9c4a94a15e64d5e9a63b0dab6e32547.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:30:38 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante AZ METAL LTDA - ME adicionou o arquivo 350d97a0077645b58fa7fd3eda9c3dbb.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:30:39 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante AZ METAL LTDA - ME adicionou o arquivo 83c8fe2ca4c049a5a9fb9272057e1ba8.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:30:40 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante AZ METAL LTDA - ME adicionou o arquivo 7f3bb4aff7e341c08032b26da2a1c368.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:30:40 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante AZ METAL LTDA - ME adicionou o arquivo 6f4881ea06e64ee08e33cd1baaadc096.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:30:41 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante AZ METAL LTDA - ME adicionou o arquivo 898492753cdf44148b26c43551ae91df.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:30:42 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante AZ METAL LTDA - ME adicionou o arquivo 32ef9ac104ec4d04a3715afe379e6c29.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:30:43 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante AZ METAL LTDA - ME adicionou o arquivo 10e33000829c47a3a8206f4d73d67645.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:30:44 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante AZ METAL LTDA - ME adicionou o arquivo e246904ef86940c3a22c9e1a499f1dfa.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:30:44 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante AZ METAL LTDA - ME adicionou o arquivo 28edf39e5b4e4253a5e8ce5c426a9857.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:30:45 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante AZ METAL LTDA - ME adicionou o arquivo 68355a65be704b4384e8e2c1513e13f9.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:30:45 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante AZ METAL LTDA - ME adicionou o arquivo 685560e32b5940ce8f31f23e79ee6bbf.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:30:46 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante AZ METAL LTDA - ME adicionou o arquivo 2bf44ccc620e4717b36005914f30956e.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:30:47 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante AZ METAL LTDA - ME adicionou o arquivo 4e91efd2631247b5a957f43da9b58919.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:30:48 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante AZ METAL LTDA - ME adicionou o arquivo 8993b91d50ef4d0db469e5dbf7405d7d.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:30:49 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante AZ METAL LTDA - ME adicionou o arquivo 3befaf54a5f04d4b8c279dfa6019e312.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:30:49 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante AZ METAL LTDA - ME adicionou o arquivo f71efd9780f34d72a432db08df61aadb.pdf aos documentos complementares.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 11:30:50 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante AZ METAL LTDA - ME adicionou o arquivo 08b2eb13cb934da8a786e2c0f54cf929.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:30:51 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante AZ METAL LTDA - ME adicionou o arquivo ee51095ad5ac4b7db264f78dc7d90968.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:30:51 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante AZ METAL LTDA - ME adicionou o arquivo 9dc0c9c188a8435a9f4fda230cbac43f.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:30:53 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante AZ METAL LTDA - ME adicionou o arquivo f0ee80d44e824e22b4cc6d49a774d577.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:30:54 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante AZ METAL LTDA - ME adicionou o arquivo f8588f78c3cf4d01b7d4a50ff923980f.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:30:54 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante AZ METAL LTDA - ME adicionou o arquivo e2d76fd40ed0462eb8d213b5627c7fc2.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:30:55 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante AZ METAL LTDA - ME adicionou o arquivo 4e12d088350d4297816f8f2abd11ca07.jpg aos documentos complementares.

19/03/2026 11:30:55 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante AZ METAL LTDA - ME adicionou o arquivo 1b576dc21ec146fc88e6cdd134c60e70.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:30:56 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante AZ METAL LTDA - ME adicionou o arquivo d88aedbd7c964f05aea01da08f30b698.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:30:56 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante AZ METAL LTDA - ME adicionou o arquivo d379d9e18e8046c791dbce3d9ce76fdb.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:31:36 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante KW INFORMÁTICA LTDA adicionou o arquivo b2ce4eae2f13408c85ccb64e3d279806.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:31:36 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante KW INFORMÁTICA LTDA adicionou o arquivo dfc8e18e2897421d86491ac6f2601a77.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:31:37 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante KW INFORMÁTICA LTDA adicionou o arquivo 12292cdda5334f728ed5e0a8d52b51bd.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:31:37 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante KW INFORMÁTICA LTDA adicionou o arquivo 188815112bec42ab82e73472b9568e9d.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:43:18 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante AZ METAL LTDA - ME adicionou o arquivo 1965a2450b25462fad3a4fd4fde8607f.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:43:19 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante AZ METAL LTDA - ME adicionou o arquivo feeb897d90594c90837d28df28cbd6bf.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:43:20 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante AZ METAL LTDA - ME adicionou o arquivo 553cf51c6d0641a48548e54986e493db.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:49:11 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo a502d33149e44705966e840e3471f67c.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:49:13 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo aacc0f546b504d2a97badad5f00add7b.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:49:27 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 3f5805bbe5f44d58b077be9e36f6ea71.pdf aos documentos complementares.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 11:49:38 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo a7692fba5dd34b0a8772dabe87750c15.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:49:39 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo b5702e6745234354b68a4734ad22483d.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:49:40 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo e624e350259447dc945ff53a1c79a8d2.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:49:42 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo c2ad030be5ba4c90be133c20644890be.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:49:45 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 4041cafb393346008858d723542b89af.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:49:49 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo f23e1a0b5e1d46aab5121ce69de048e6.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:49:51 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 82f7b6c0252349418b4da0ca333e2423.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:49:57 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo ca85d4e3937b4b918cb60e8e0a427fd0.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:50:04 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 93fe3068e5e949fa8932628094346a61.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:50:09 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo f07368073ed14c499dea4c9a6cdf61be.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:50:28 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 21ab4fa522634e94932c91bb31c3286a.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:50:28 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo b6050dbb628e45c29717dffef76bbea3.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:50:29 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 19b300f5f67d4e5fa39d312c77eb2496.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:50:30 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 00241e41e11b42e1a20f686098e1c66b.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:50:30 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 6e0af60846d44849ac48eaf427a326aa.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:50:31 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo af4319ab946d44c9b907d3b2d1dce4ce.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:50:32 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 957eb83908d04b869be54bd91b0e9e34.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:50:34 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo d373e493287649dcb3de958cad00d83a.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:50:38 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 00e31ae0158049a1b733dd1d64bd1159.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:50:40 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 821bb22336314a649d65c9c3e08d15cc.pdf aos documentos complementares.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 11:50:41 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 1d6f25f231ed4d9f8767c9afb49593a0.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:50:43 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 5aeabd991d084b03ab49a615102a7fa6.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:50:45 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 80e6f3da93b442718c6e778410279399.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:50:46 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 00ac3dd25a904df1b02b36fd6a52c10d.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:50:48 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo f8a9ad88f4214a37b2298abe27405963.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:51:12 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 9fb8ee4771584709b8170828b97a4c2f.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:51:13 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo eea885e55feb48d48e8fa9dfa04d2592.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:51:13 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo c2e50d7ccc034910b2bd6a792a5f9d26.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:51:19 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 7b23f90e8acf4d2f9af8926a6c426c78.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:51:20 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo afd4d66b5f9d464c87cc1d7f364b07e4.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:51:21 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 94d9f1d838aa4a299fecad41b7530256.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:51:23 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 6932e75508ce4caf8d8e9969507b8875.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:51:24 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo d89a8d38476a476bb0cc9292ea5853f9.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:51:25 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 6b3adcf644a246a2b02a99cb6ec46217.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:51:26 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 79c26403450b41c1999c015dd3fc2be5.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:51:27 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo e9162c1405b14bebafd58ae4136ae363.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:51:28 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 40eb2e9bc35c4d85ae62076543779245.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:51:29 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 77c019031bd3492589551b2014a58afc.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:51:30 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 1df60bbc8c1e4c92b5b6d78e5b77fbf2.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:51:34 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 9ecfc8fb2a3b4dafae3be0175351330b.pdf aos documentos complementares.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 11:51:38 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo f9d859b80e3e44378ede9591eda1a5e7.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:51:38 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 2baac1680eda4aae9eaa49cb94eaf19c.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:51:39 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo f4b1ac240c38498e991b7437d3806c13.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:51:40 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo aad5ba60156a4fc7989b8c052e879a09.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:51:41 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 8132736da7934c6abdf1c03f171f1878.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:51:43 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo d33f5736764944cdafe3d3f930250666.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:51:44 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 517f4db86f2348d98f0634ad60aad801.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:51:44 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 2eef407031cc4b74a13435335881197b.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:51:46 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 7cda572e0b5a4034b298f00d6e5bc1aa.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:51:47 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo cd4be0a24a1b4e75aa2b1cb7f6daf37b.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:52:08 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo bd9ba166946a4bfb8feab088a6eea87a.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:52:09 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 833e2459e204491fbea6377494693965.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:52:11 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 002fc878514c41f1a257c98b4b73cac4.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:52:12 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 12abd625f3c44b5c9f61103cf9c51142.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:52:13 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo fdb3fbc66c9d4c2fa54a9ecf319d085c.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:52:13 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 7f2fd4bc984246a2abe384cfa9b41f7e.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:52:15 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo c3113a00c8ed47629888dc990af33f24.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:52:16 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 631d5518e37444f38147fcdf13f93d39.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:52:17 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 70462d6769514455ad05081aa55a9f8d.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:52:17 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 19d55cfa1d2442cca835ea4418de7750.pdf aos documentos complementares.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 11:52:18 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo 38251efb2f3d4d25aabbae0006d6f7a7.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:53:27 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA adicionou o arquivo 5e604e46f6d84332b8c71a057a6e6bfa.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:53:51 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo ec85249d320b4c2e872ba2d5b7843f1a.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:53:52 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo ccd9e0e12f174a28a354b655afadfe0d.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:54:09 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo 3c2c765e86e14fbb8d13aa00b97592f6.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:54:10 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA adicionou o arquivo 482283fc9dc14a949e22a78337406a21.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 11:54:38 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA adicionou o arquivo d705b1670c86461bb98315902c5b7177.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 12:05:23 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante KW INFORMÁTICA LTDA adicionou o arquivo cfd87b03652e4b44893f8c0aad59a7cc.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 12:05:24 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante KW INFORMÁTICA LTDA adicionou o arquivo 3a81a67d85e04036aecf36ce61d268df.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 12:05:25 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante KW INFORMÁTICA LTDA adicionou o arquivo 4983344a488249f581d20a728bfe314b.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 12:05:26 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante KW INFORMÁTICA LTDA adicionou o arquivo 7216e054b6954302a19f21cdc429c88a.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 12:05:27 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante KW INFORMÁTICA LTDA adicionou o arquivo 454f4874b03f4ed5aa34df3c2f313993.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 12:05:28 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante KW INFORMÁTICA LTDA adicionou o arquivo 433b5e428bd44db8a654807778bc6ac0.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 12:05:29 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante KW INFORMÁTICA LTDA adicionou o arquivo 8ab8e7958030460eaa2c9fe719b9819e.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 12:05:29 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante KW INFORMÁTICA LTDA adicionou o arquivo 699b3f9407954faf890f2588ece713d1.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 12:05:30 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante KW INFORMÁTICA LTDA adicionou o arquivo 2f4f97da3b9e4f5c82da34f1c29da82d.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 12:05:32 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante KW INFORMÁTICA LTDA adicionou o arquivo 2fa6aa796e6d418d9a1a0ac1debc3067.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 12:05:32 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante KW INFORMÁTICA LTDA adicionou o arquivo f642bab3e5f24bee9bb114d1bcd94557.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 12:05:33 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante KW INFORMÁTICA LTDA adicionou o arquivo 0a41055dd78345f6ba4b55c469da8a16.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 12:06:57 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante 62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA adicionou o arquivo cd53c97228a04df5860ee3e67fd1802c.pdf aos documentos complementares.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 12:08:12 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante 62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA adicionou o arquivo b6f7a84157874123a3b32c3998e932d4.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 12:12:33 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante KW INFORMÁTICA LTDA adicionou o arquivo 74fe4a3da5264b44b1bee06c123b1ada.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 12:12:35 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante KW INFORMÁTICA LTDA adicionou o arquivo 83667a02b20d4ccea9fd817824eb7616.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 12:13:55 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante KW INFORMÁTICA LTDA adicionou o arquivo 14cf594fce54465194d162d400277ef3.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 12:26:36 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI adicionou o arquivo 779e962956674d2db283824168f3a1b7.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 12:43:06 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI adicionou o arquivo 5e4d183631544f5ea096a121e78bf719.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 13:14:59 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 19/03/2026 15:14:58

19/03/2026 13:15:17 MENSAGEM PREGOEIRO
Boa tarde!

19/03/2026 13:15:51 MENSAGEM PREGOEIRO
Prorroguei o prazo para anexar os documentos.

19/03/2026 13:17:01 MENSAGEM PREGOEIRO
Informo que foram encaminhadas as propostas com modelos e marcas apresentados para analise do setor técnico

19/03/2026 13:17:19 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo b985df9640184fcfbb26b43d0486b96c.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 13:17:20 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo f07573818e9e4012b3ee88b45f2722d0.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 13:17:20 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 5654e4cac6204a31bf1213604c46fa97.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 13:17:21 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo aa9b502e51834a9ea1c587748a11bc68.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 13:17:21 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 6a8a3ea31d99462fa844d3a55c6c8459.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 13:17:22 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 4fbed85e6fe04220b9a50fb862866acd.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 13:17:22 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 30dc7b5073f84997b4db6ad91ecead26.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 13:17:23 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 80786235a60a46bea62a8e2f30ac1649.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 13:17:23 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 3b62693d0bc248aa880c7ff89af10c7e.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 13:17:24 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 8c4c681088104f87a9fef324c97338c6.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 13:17:24 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 83fae3203a5743cfb6282721874ae652.pdf aos documentos complementares.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 13:17:25 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 2909d908e9994eb89aabc08f2e958056.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 13:17:25 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo dd880072da6446b88bb9211d8885b437.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 13:17:26 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 914b0deacbd94f52ad1c73c318bbea76.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 13:17:27 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 4c02874ec8a94d6181172fce25051715.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 13:17:27 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo cbe4cbead44244eba6c7f7a225fed566.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 13:17:29 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 1716e300f79445bc9986eed244c7df4d.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 13:17:29 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 8f9294d0c5824b51b8b5b1d9001bc684.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 13:17:30 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 6b442aaf09cd4b7abfd2798296d8af07.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 13:17:30 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 7d1c233b95e94e8aa318a66038701516.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 13:17:31 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 2eefba85ba70449b88a802524dda5f52.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 13:17:36 MENSAGEM PREGOEIRO
Sendo assim, fica suspensa esta sessão para analise técnica dos produtos.

19/03/2026 13:18:48 MENSAGEM PREGOEIRO
retornamos na segunda 23/03/2026 ás 08:30 h com analise técnica e para manifestação recursal.

19/03/2026 13:26:54 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante BONDETECH INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 46cb7073f7bf4d5693328b9e309a0032.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 13:26:57 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante BONDETECH INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 276d5ed9c1b045ffa22e5f55cd17f133.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 13:26:57 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante BONDETECH INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo c8875385c80d4688a6ed4237b86c081f.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 13:26:58 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante BONDETECH INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 03edc059737c475ca2de5f43edad77a9.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 13:26:58 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante BONDETECH INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 9e230ca444874f57b916eac87cf8a866.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 13:26:59 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante BONDETECH INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo e0e5046253f54a9cb52e59aa56cad91b.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 13:26:59 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante BONDETECH INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 18a2f1dafc0947b9b25eb9de24cc0b21.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 13:27:00 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante BONDETECH INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo a87643dc004a4dba807c465fb282a1ba.pdf aos documentos complementares.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 13:27:01 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante BONDETECH INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 3d4882f5c9ac44b6850c34324c6dbb54.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 13:27:02 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante BONDETECH INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 7dcbe3d7176940d2b589e6001f0f8429.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 13:27:02 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante BONDETECH INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo bc9ef3b4d8d84ac18a89204274b454bc.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 13:27:03 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante BONDETECH INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo af9de5bcf8bd4857b7ca462a613a676b.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 13:27:03 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante BONDETECH INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo efc1d92232d844d0993ed083b5c22678.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 13:27:04 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante BONDETECH INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 853ba27c467b4700b32cc1ed2816f60d.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 13:27:05 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante BONDETECH INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo a0dd217fa9f149e4afbbaa07d19485b3.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 13:27:05 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante BONDETECH INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo d9f9691c12624786a5ad44e00c867732.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 13:27:06 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante BONDETECH INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo b51d575ba30b4297b49e714f1b68a67e.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 13:27:07 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante BONDETECH INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo a9b43212cca54cf687c808a64d2cf669.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 13:27:07 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante BONDETECH INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo acead4bd262944bcaf9d07e5a08737e0.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 13:27:43 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONIOCOS LTDA adicionou o arquivo eea160cbb8564cd4bccec368eedf6636.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 13:37:02 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONIOCOS LTDA adicionou o arquivo ee9bed4f59af4fbdabec599a67d44291.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 13:41:30 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante LD ELETRONICOS LTDA adicionou o arquivo a21487ef607d4ea8a78235cf293ad08b.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 13:41:34 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante MELHOR VALOR LTDA adicionou o arquivo d6aa1507300549d1ae2ab23b1d1795a6.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 13:41:42 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante MELHOR VALOR LTDA adicionou o arquivo 14ee4af0a7444b5f9da2e4cfeff9dc6a.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 13:41:52 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante MELHOR VALOR LTDA adicionou o arquivo 531b5648d0be41b98569ab628787618d.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 13:41:58 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante MELHOR VALOR LTDA adicionou o arquivo 30e0baa6443d41ff94a951a34afc10f9.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 15:03:12 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA adicionou o arquivo 501236d6f6344eb384f09c6035b8b444.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 15:03:24 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA adicionou o arquivo a03560bd2abf4a739630c01922d407c2.pdf aos documentos complementares.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 15:03:35 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA adicionou o arquivo 5208e3ceb43e44e2ba84007dc0b2d7ee.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 15:03:43 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA adicionou o arquivo 6f34773371554321b29a1e8014104c1a.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 15:03:52 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA adicionou o arquivo bf907fa00670432980cf081579e56165.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 15:03:59 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA adicionou o arquivo 27a69d003a3649c9a67be9c17c531102.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 15:04:06 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA adicionou o arquivo e950c5c39ac244e3a003442f478cf857.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 15:04:14 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA adicionou o arquivo 138997301eb34e96bed93a06d61a6e18.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 15:04:21 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA adicionou o arquivo 2684a1c75acf4f03aacdcc020d5bc9a9.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 15:04:28 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA adicionou o arquivo 01178e24a34d43d3bdeefb1a0a45861b.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 15:04:42 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA adicionou o arquivo 8f294b09ef7c4e829ba95912c407f297.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 15:04:52 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA adicionou o arquivo cd7a993ccb9949969d0563450b291f58.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 15:05:18 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA adicionou o arquivo e30b60f643f04f82802b36039ea84b76.pdf aos documentos complementares.

19/03/2026 15:05:28 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA adicionou o arquivo f7e31e4c60624737895c3bd5358e25c7.pdf aos documentos complementares.

20/03/2026 08:37:47 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor do processo salvou a diligência número 1. Horário limite para resposta: 20/03/2026 13:15:00.

20/03/2026 09:57:51 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor do processo salvou a diligência número 2. Horário limite para resposta: 20/03/2026 13:15:00.

20/03/2026 15:59:29 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 20/03/2026 16:59:28

20/03/2026 16:09:21 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI adicionou o arquivo 5549582a9d7d4744a82da3d8900f0100.pdf aos documentos complementares.

20/03/2026 16:18:55 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante BIANCHINI E GRACIOLI LTDA adicionou o arquivo 082e6fd1a55442fa9a8d961f97a05603.pdf aos documentos complementares.

20/03/2026 16:30:24 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI adicionou o arquivo da7e41be8dbd4f688138234c99e562f1.pdf aos documentos complementares.

20/03/2026 16:41:32 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI adicionou o arquivo fd6673adf99c4e8f975efc3bb4d9725c.pdf aos documentos complementares.

20/03/2026 16:41:42 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI adicionou o arquivo 17b0724e99be4cddb578633af0f304ad.pdf aos documentos complementares.

20/03/2026 16:48:06 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI adicionou o arquivo 065b00e158bc4bd1983c1522f6820efe.pdf aos documentos complementares.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

20/03/2026 16:53:04 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI adicionou o arquivo d47cdfb51a5d4f75b9cb9385bad2ac14.pdf aos documentos complementares.

23/03/2026 08:28:27 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia! Informo que a equipe técnica ainda não finalizou a analise dos produtos ofertados, sendo assim, retornamos ás 13:15h.

23/03/2026 13:24:00 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor do processo cancelou a diligência número 1.

23/03/2026 13:24:42 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor do processo salvou a diligência número 3. Horário limite para resposta: 23/03/2026 15:00:00.

23/03/2026 13:26:20 MENSAGEM PREGOEIRO
Conforme verificado no processo, iremos aguardar o encerramento da diligência, então retornamos ás 15:00 h.

23/03/2026 13:29:26 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante respondeu à diligência número 3. Arquivos atuais: Certidao-14208959000121 (15).pdf.

23/03/2026 15:25:38 MENSAGEM PREGOEIRO
Senhores licitantes, estamos com inconsistências de acesso a internet. Assim suspenderemos a sessão até manhã de manhã ás 09:00 h

23/03/2026 15:49:59 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor do processo salvou a diligência número 4. Horário limite para resposta: 24/03/2026 08:00:00.

23/03/2026 15:53:33 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor do processo salvou a diligência número 5. Horário limite para resposta: 24/03/2026 08:00:00.

23/03/2026 15:57:20 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor do processo salvou a diligência número 6. Horário limite para resposta: 24/03/2026 08:00:00.

23/03/2026 16:07:13 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante respondeu à diligência número 4. Arquivos atuais: CATALOGO 62 E 63.pdf.

23/03/2026 16:47:35 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante respondeu à diligência número 6. Arquivos atuais: ID023.7_RB4011iGSRM_DOC_260319.pdf;RB4011-RM_250459.pdf.

24/03/2026 08:36:17 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor do processo cancelou a diligência número 2.

24/03/2026 08:50:54 MENSAGEM PREGOEIRO
Conforme informado via chat, foram solicitados alguns catálogos por tanto continuamos na analise técnica dos equipamentos ofertados.

24/03/2026 08:51:36 MENSAGEM PREGOEIRO
informaremos aqui no chat com antecedência de 24 horas quando iremos dar inicio nas manifestações recursais.

24/03/2026 16:37:35 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor do processo salvou a diligência número 7. Horário limite para resposta: 25/03/2026 08:00:00.

24/03/2026 16:50:34 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor do processo salvou a diligência número 8. Horário limite para resposta: 25/03/2026 09:00:00.

24/03/2026 16:55:52 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor do processo salvou a diligência número 9. Horário limite para resposta: 25/03/2026 09:00:00.

24/03/2026 16:56:59 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor do processo salvou a diligência número 10. Horário limite para resposta: 25/03/2026 09:00:00.

24/03/2026 16:58:35 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor do processo salvou a diligência número 11. Horário limite para resposta: 25/03/2026 09:00:00.

24/03/2026 17:41:43 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante respondeu à diligência número 9. Arquivos atuais: ANEXOS PREGÃO - PIEN.pdf.

24/03/2026 19:34:02 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante respondeu à diligência número 11. Arquivos atuais: ITEM 22.pdf.

25/03/2026 08:14:35 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante respondeu à diligência número 8. Arquivos atuais: ITEN 32.pdf;ITEM 33.pdf;ITEM 67.pdf;LINK FORNECEDORES.pdf.

25/03/2026 14:17:24 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor do processo salvou a diligência número 12. Horário limite para resposta: 25/03/2026 17:00:00.

25/03/2026 14:28:05 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor do processo salvou a diligência número 13. Horário limite para resposta: 25/03/2026 17:00:00.

25/03/2026 14:28:31 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante respondeu à diligência número 12. Arquivos atuais: PROPOSTA MUNICIPIO DE PIEN 002.pdf.

25/03/2026 14:46:36 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor do processo salvou a diligência número 14. Horário limite para resposta: 25/03/2026 17:00:00.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

25/03/2026 14:53:10 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor do processo salvou a diligência número 15. Horário limite para resposta: 25/03/2026 17:00:00.

25/03/2026 15:39:48 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante respondeu à diligência número 13. Arquivos atuais: CATÁLOGO ITENS 47 E 64.pdf.

25/03/2026 15:40:19 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante respondeu à diligência número 15. Arquivos atuais: CATÁLOGO ITENS 47 E 64.pdf.

25/03/2026 15:45:59 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante respondeu à diligência número 14. Arquivos atuais: STV-2000 Plus Manual.pdf.

26/03/2026 09:35:19 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor do processo salvou a diligência número 16. Horário limite para resposta: 26/03/2026 12:00:00.

26/03/2026 09:40:47 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor do processo salvou a diligência número 17. Horário limite para resposta: 26/03/2026 12:00:00.

26/03/2026 10:02:29 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante excluiu a resposta da diligência número 17.

26/03/2026 10:04:57 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante respondeu à diligência número 17. Arquivos atuais: PROPOSTA 003.pdf.

26/03/2026 10:41:20 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor do processo salvou a diligência número 18. Horário limite para resposta: 26/03/2026 12:00:00.

26/03/2026 14:57:54 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor do processo salvou a diligência número 19. Horário limite para resposta: 26/03/2026 17:00:00.

26/03/2026 15:13:47 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor do processo salvou a diligência número 20. Horário limite para resposta: 26/03/2026 17:00:00.

26/03/2026 15:44:38 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor do processo salvou a diligência número 21. Horário limite para resposta: 26/03/2026 17:00:00.

26/03/2026 16:13:57 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante respondeu à diligência número 20. Arquivos atuais: CATÁLOGO TÉCNICO ITEM 62.pdf.

27/03/2026 10:47:19 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor do processo salvou a diligência número 22. Horário limite para resposta: 27/03/2026 12:00:00.

27/03/2026 10:49:49 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor do processo salvou a diligência número 23. Horário limite para resposta: 27/03/2026 12:00:00.

27/03/2026 11:06:51 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor do processo salvou a diligência número 24. Horário limite para resposta: 27/03/2026 12:00:00.

27/03/2026 14:00:54 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor do processo salvou a diligência número 25. Horário limite para resposta: 27/03/2026 16:00:00.

27/03/2026 14:02:38 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor do processo salvou a diligência número 26. Horário limite para resposta: 27/03/2026 16:00:00.

27/03/2026 14:06:50 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante respondeu à diligência número 25. Arquivos atuais: Powerlite X49 Folheto.pdf.pdf;1116_Proposta_Pien_Projetor.pdf.

30/03/2026 13:58:05 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor do processo salvou a diligência número 27. Horário limite para resposta: 30/03/2026 16:04:00.

30/03/2026 15:41:15 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante respondeu à diligência número 27. Arquivos atuais: PROPOSTA Livre.pdf;catalogo.pdf.

31/03/2026 09:54:45 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor do processo salvou a diligência número 28. Horário limite para resposta: 31/03/2026 11:00:00.

31/03/2026 10:37:02 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante respondeu à diligência número 28. Arquivos atuais: PROPOSTA atualizada projetor e netbook.pdf;CATALOGO PROJETOR.pdf.

31/03/2026 14:46:58 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor do processo salvou a diligência número 29. Horário limite para resposta: 31/03/2026 16:53:00.

31/03/2026 14:47:11 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 31/03/2026 16:47:10

31/03/2026 14:47:58 MENSAGEM PREGOEIRO
As empresas que não enviaram os documentos de habilitação devem anexar os mesmos na aba documentos complementares.

31/03/2026 14:48:34 MENSAGEM PREGOEIRO
Para reforçar a solicitação irei encaminhar diligencias para que vocês verifiquem e carreguem os documentos.

31/03/2026 14:50:23 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor do processo salvou a diligência número 30. Horário limite para resposta: 31/03/2026 16:53:00.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

31/03/2026 14:55:24 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor do processo salvou a diligência número 31. Horário limite para resposta: 31/03/2026 16:53:00.

31/03/2026 14:57:10 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor do processo salvou a diligência número 32. Horário limite para resposta: 31/03/2026 16:53:00.

31/03/2026 15:06:14 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo ef48df932fd54607aedb1d9a1976f008.pdf aos documentos complementares.

31/03/2026 15:06:23 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 2d1c71f1edd546debf8700ffc23e1079.pdf aos documentos complementares.

31/03/2026 15:06:49 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 66dbc2a85ac044c5a08a8c2b35e2cfe0.pdf aos documentos complementares.

31/03/2026 15:06:51 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 4cb78ba91744479ba58259cee006001c.pdf aos documentos complementares.

31/03/2026 15:06:55 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo ff4745f2bf5c4ada852eb0929e6d08ae.pdf aos documentos complementares.

31/03/2026 15:06:57 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo d6e4a89acbce490885c1931affb8b9ce.pdf aos documentos complementares.

31/03/2026 15:47:21 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante STELAR TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo 716d760481324b818c9b769e2763a45b.pdf aos documentos complementares.

31/03/2026 15:47:23 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante STELAR TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo 9c13c8a629c847909e1f07bd27cdd8ef.pdf aos documentos complementares.

31/03/2026 15:47:23 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante STELAR TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo 0e9e9c0313e945a2837f8d0952780f8e.pdf aos documentos complementares.

31/03/2026 15:47:24 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante STELAR TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo 2eae501d8f0744739841e2e6672a45a6.pdf aos documentos complementares.

31/03/2026 15:47:24 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante STELAR TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo ac09f4ca42a84f7a882e9cb2a806ea1b.pdf aos documentos complementares.

31/03/2026 15:47:25 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante STELAR TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo da6ffad8bf404d34ba247b53e513e606.pdf aos documentos complementares.

31/03/2026 15:47:25 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante STELAR TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo 445afe84663f4ced8b4f1ff0960297f7.pdf aos documentos complementares.

31/03/2026 15:47:26 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante STELAR TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo 8a9f8fd04587461d8d6400c880fa2c0e.pdf aos documentos complementares.

31/03/2026 15:47:27 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante STELAR TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo 6c79a83cdeb4445ea46fd73f082b521f.pdf aos documentos complementares.

31/03/2026 15:47:28 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante STELAR TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo 4834ae3bc33948448f42898f7c0e5f7d.pdf aos documentos complementares.

31/03/2026 15:47:28 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante STELAR TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo f584609be545439899a8c7ea59800545.pdf aos documentos complementares.

31/03/2026 15:47:29 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante STELAR TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo a9b3eda6b3af44438171b22a9bc0280c.pdf aos documentos complementares.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

31/03/2026 15:47:29 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante STELAR TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo ed1fd18fa7cd481294060ddef30a6d05.pdf aos documentos complementares.

31/03/2026 15:47:30 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante STELAR TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo 0c0ba4754c584fc9af362f7b50e3c858.pdf aos documentos complementares.

31/03/2026 15:47:31 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante STELAR TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo bf3a1c9e1c2f455fbc32489ad4bb9ed7.pdf aos documentos complementares.

31/03/2026 15:48:23 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante STELAR TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo 007859d44ce14e5b87cead185d950abe.pdf aos documentos complementares.

31/03/2026 15:49:15 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante STELAR TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo 4f8e5b3eede74e07bf043e113f2e0c5a.pdf aos documentos complementares.

31/03/2026 15:56:14 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante respondeu à diligência número 29. Arquivos atuais: Habilitação.zip;Ficha Técnica - Kit teclado e mouse - logitech - MK200.pdf;Proposta - Pien - 10.2026.pdf.

31/03/2026 16:23:01 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA adicionou o arquivo 12be5f8818a449c198545d9c5fee8716.pdf aos documentos complementares.

31/03/2026 16:46:00 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA adicionou o arquivo b548491d05e042ee8e30dde15941d8ad.pdf aos documentos complementares.

31/03/2026 16:46:00 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA adicionou o arquivo 9c137aef1754431098d03c120c915eeb.pdf aos documentos complementares.

31/03/2026 16:46:03 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA adicionou o arquivo aa38783fadfc45199fe56f6233d5f446.pdf aos documentos complementares.

31/03/2026 16:46:04 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA adicionou o arquivo 676eee127f644b07a616bc794689142e.pdf aos documentos complementares.

31/03/2026 16:46:05 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA adicionou o arquivo 11b34f2d422342339d6cf131f34db9f0.pdf aos documentos complementares.

31/03/2026 16:46:06 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA adicionou o arquivo 63988945354b422bb4412cfe34f8513d.pdf aos documentos complementares.

31/03/2026 16:46:07 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA adicionou o arquivo 3f338aa27d3041bdb8332130d0f6298c.pdf aos documentos complementares.

31/03/2026 16:46:07 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA adicionou o arquivo 05f06987e21241a1a8e13209d230bd97.pdf aos documentos complementares.

31/03/2026 16:46:08 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA adicionou o arquivo 350bd9afa5d942bbb467a46824e85809.pdf aos documentos complementares.

31/03/2026 16:46:08 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA adicionou o arquivo 998b4227cb2d46d0bd3ec8a6c0afb7ce.pdf aos documentos complementares.

31/03/2026 16:46:10 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA adicionou o arquivo 48455d489eb04de18c99b106a2cf5b26.pdf aos documentos complementares.

31/03/2026 16:46:10 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA adicionou o arquivo 362e0d24c7ff416d8f891a5540549001.pdf aos documentos complementares.

31/03/2026 16:46:11 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA adicionou o arquivo 0ece90422f094d85861d559e3f4be0df.pdf aos documentos complementares.

MUNICÍPIO DE PIEN
PIÊN-PR

31/03/2026 16:46:12 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA adicionou o arquivo c06deb204497481ca88c67fdea4fb26b.pdf aos documentos complementares.

31/03/2026 16:46:13 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA adicionou o arquivo 0d34ca227dba42b7b990e93bb97b958f.pdf aos documentos complementares.

31/03/2026 16:46:13 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA adicionou o arquivo 91c5e92503c44501884d73999c7e41da.pdf aos documentos complementares.

31/03/2026 16:46:14 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA adicionou o arquivo dd715425c496441fbfe3c9099a947346.pdf aos documentos complementares.

31/03/2026 16:46:14 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA adicionou o arquivo ede6024d5f124708a8b77ed41276b2da.pdf aos documentos complementares.

31/03/2026 16:46:15 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA adicionou o arquivo f76c3fb1ac274e6689aa0064cbb464f0.pdf aos documentos complementares.

31/03/2026 16:48:21 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante respondeu à diligência número 30. Arquivos atuais: documentos.rar;atestados.rar.

31/03/2026 16:51:39 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante respondeu à diligência número 31. Arquivos atuais: MM NEGOCIOS DOCS.rar.

31/03/2026 16:53:43 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 31/03/2026 18:53:42

01/04/2026 10:08:07 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia!

01/04/2026 10:08:34 MENSAGEM PREGOEIRO
Informo a todos que irei abri para manifestações recursais hoje ás 14:30h

01/04/2026 16:03:21 MENSAGEM PREGOEIRO
Conforme informado daremos inicio a fase de manifestações recursais.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: POWER Modelo: ADAPTADOR
Descrição: ADAPTADOR TRIPOLAR NOVO PADRÃO, PERMITIR CONECTAR O DISPOSITIVO COM O, NOVO PADRÃO BRASILEIRO (CONFORME NBR 14136) PARA O PADRÃO ANTIGO
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 4,49 **Valor Total:** 134,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	KW INFORMÁTICA LTDA	132	14.208.959/0001-21	9,65	4,49		Sim
2	PIRES INFORMATICA LTDA	555	03.610.379/0001-40	9,65	4,50	0,22	Sim
3	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA	300	62.320.896/0001-43	9,50	5,89	30,89	Sim
4	BONDETECH INFORMATICA LTDA	413	19.283.765/0001-04	9,65	9,65	63,84	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10 PUBLICADO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:31:20	**DISPUTA**		
19/03/2026 09:31:20	**LANCE**	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 413)	**9,65**
19/03/2026 09:31:20	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 132)	**9,65**
19/03/2026 09:31:20	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 300)	**9,50**
19/03/2026 09:31:20	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 555)	**9,65**
19/03/2026 09:32:14	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 555)	**9,40**
19/03/2026 09:32:17	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 300)	**9,39**
19/03/2026 09:32:45	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 555)	**9,30**
19/03/2026 09:32:48	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 300)	**9,29**
19/03/2026 09:33:23	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 555)	**9,20**
19/03/2026 09:33:24	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 300)	**9,19**
19/03/2026 09:34:08	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 555)	**9,00**
19/03/2026 09:34:10	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 300)	**8,99**
19/03/2026 09:35:12	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 555)	**8,00**
19/03/2026 09:35:13	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 300)	**7,99**
19/03/2026 09:37:14	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 132)	**7,50**
19/03/2026 09:37:16	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 300)	**7,49**
19/03/2026 09:37:26	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 132)	**7,00**
19/03/2026 09:37:27	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 300)	**6,99**
19/03/2026 09:37:52	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 555)	**6,00**
19/03/2026 09:37:54	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 300)	**5,99**
19/03/2026 09:38:04	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 132)	**5,90**
19/03/2026 09:38:05	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 300)	**5,89**
19/03/2026 09:38:14	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 555)	**5,00**
19/03/2026 09:39:08	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 132)	**4,95**
19/03/2026 09:39:45	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 555)	**4,50**
19/03/2026 09:39:46	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/03/2026 09:39:59	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 132)	**4,49**
19/03/2026 09:42:00	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KW INFORMÁTICA LTDA			
19/03/2026 09:42:00	**HABILITAÇÃO**		
23/03/2026 12:22:51	**MENSAGEM**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 132)	
PODE LIBERAR PARA ENVIO DA CND FEDERAL?			
23/03/2026 13:25:34	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 132: favor responder e anexar na diligência criada. Obrigada!			
01/04/2026 16:03:24	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/04/2026 16:33:25	**EM ADJUDICAÇÃO**		
16/04/2026 11:42:39	**ADJUDICADO**		

LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: HR Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE HARDWARE E SOFTWARE PARA PERIFERICOS EM GERAL,, incluindo impressoras, nobreaks, monitores, computadores, notebooks, tablets, smartphones etc.
Quantidade: 240 **Valor Unit.:** 48,00 **Valor Total:** 11.520,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SZMIGEL COMÉRCIO DE	779	26.360.799/0001-10	135,00	48,00		Sim
2	PIRES INFORMATICA LTDA	138	03.610.379/0001-40	138,00	48,99	2,06	Sim
3	TON NETWORKS IT	198	60.727.127/0001-39	138,79	100,00	104,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	PUBLICADO		
19/02/2026 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
19/03/2026 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
19/03/2026 09:31:20	DISPUTA		
19/03/2026 09:31:20	LANCE	TON NETWORKS IT (PARTICIPANTE 198)	138,79
19/03/2026 09:31:20	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	135,00
19/03/2026 09:31:20	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	138,00
19/03/2026 09:31:54	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	134,50
19/03/2026 09:32:09	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	134,00
19/03/2026 09:32:34	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	133,80
19/03/2026 09:32:43	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	133,00
19/03/2026 09:33:05	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	132,80
19/03/2026 09:33:19	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	130,00
19/03/2026 09:33:36	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	129,80
19/03/2026 09:33:42	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	129,00
19/03/2026 09:34:01	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	128,90
19/03/2026 09:34:11	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	128,00
19/03/2026 09:34:33	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	127,50
19/03/2026 09:34:39	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	127,00
19/03/2026 09:35:03	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	126,80
19/03/2026 09:35:11	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	126,50
19/03/2026 09:35:21	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	126,40
19/03/2026 09:35:27	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	126,00
19/03/2026 09:36:02	LANCE	TON NETWORKS IT (PARTICIPANTE 198)	125,80
19/03/2026 09:36:06	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	125,90
19/03/2026 09:36:22	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	125,50
19/03/2026 09:36:52	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	125,40
19/03/2026 09:36:58	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	125,00
19/03/2026 09:37:28	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	124,90
19/03/2026 09:37:34	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	124,50

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 09:38:24	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	124,40
19/03/2026 09:38:29	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	124,00
19/03/2026 09:38:38	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	123,90
19/03/2026 09:38:45	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	123,50
19/03/2026 09:38:47	LANCE	TON NETWORKS IT (PARTICIPANTE 198)	123,00
19/03/2026 09:38:53	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	123,40
19/03/2026 09:38:54	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	122,00
19/03/2026 09:39:02	LANCE	TON NETWORKS IT (PARTICIPANTE 198)	120,00
19/03/2026 09:39:03	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	121,90
19/03/2026 09:39:14	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	119,90
19/03/2026 09:39:14	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	119,00
19/03/2026 09:40:10	LANCE	TON NETWORKS IT (PARTICIPANTE 198)	119,00
19/03/2026 09:40:10	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/03/2026 09:40:23	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	118,50
19/03/2026 09:40:27	LANCE	TON NETWORKS IT (PARTICIPANTE 198)	118,00
19/03/2026 09:40:31	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	118,00
19/03/2026 09:40:46	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	117,90
19/03/2026 09:40:52	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	117,00
19/03/2026 09:41:13	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	116,90
19/03/2026 09:41:22	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	116,00
19/03/2026 09:41:51	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	115,90
19/03/2026 09:42:00	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	115,00
19/03/2026 09:42:43	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	114,90
19/03/2026 09:42:51	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	114,00
19/03/2026 09:43:12	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	112,99
19/03/2026 09:43:26	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	112,00
19/03/2026 09:43:55	LANCE	TON NETWORKS IT (PARTICIPANTE 198)	111,00
19/03/2026 09:43:57	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	111,90
19/03/2026 09:44:01	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	110,00
19/03/2026 09:44:10	LANCE	TON NETWORKS IT (PARTICIPANTE 198)	100,00
19/03/2026 09:44:11	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	109,90
19/03/2026 09:44:26	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	99,90
19/03/2026 09:44:27	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	99,00
19/03/2026 09:44:49	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	98,90
19/03/2026 09:44:57	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	98,00
19/03/2026 09:45:35	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	97,90
19/03/2026 09:45:40	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	97,00
19/03/2026 09:46:07	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	96,95
19/03/2026 09:46:13	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	96,00
19/03/2026 09:46:35	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	95,95
19/03/2026 09:46:42	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	95,00
19/03/2026 09:47:05	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	94,95
19/03/2026 09:47:12	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	94,00
19/03/2026 09:47:32	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	93,99

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 09:47:44	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	93,00
19/03/2026 09:48:31	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	92,90
19/03/2026 09:48:38	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	91,90
19/03/2026 09:48:52	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	92,00
19/03/2026 09:48:57	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	91,00
19/03/2026 09:49:10	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	90,99
19/03/2026 09:49:17	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	90,00
19/03/2026 09:49:42	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	89,90
19/03/2026 09:49:47	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	89,00
19/03/2026 09:49:59	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	88,99
19/03/2026 09:50:05	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	88,00
19/03/2026 09:50:21	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	87,90
19/03/2026 09:50:27	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	87,00
19/03/2026 09:50:40	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	86,99
19/03/2026 09:50:45	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	86,00
19/03/2026 09:50:56	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	85,99
19/03/2026 09:51:02	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	85,00
19/03/2026 09:51:20	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	84,99
19/03/2026 09:51:25	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	84,00
19/03/2026 09:51:38	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	83,99
19/03/2026 09:51:44	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	83,00
19/03/2026 09:52:00	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	82,99
19/03/2026 09:52:07	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	82,00
19/03/2026 09:52:25	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	81,90
19/03/2026 09:52:33	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	80,00
19/03/2026 09:52:50	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	79,90
19/03/2026 09:52:56	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	79,00
19/03/2026 09:53:11	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	79,00
19/03/2026 09:53:30	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	78,90
19/03/2026 09:53:35	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	78,00
19/03/2026 09:54:02	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	77,99
19/03/2026 09:54:10	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	77,00
19/03/2026 09:54:27	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	76,99
19/03/2026 09:54:49	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	76,00
19/03/2026 09:55:12	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	75,99
19/03/2026 09:55:30	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	75,00
19/03/2026 09:55:51	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	74,99
19/03/2026 09:56:04	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	74,00
19/03/2026 09:56:25	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	73,99
19/03/2026 09:56:33	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	73,00
19/03/2026 09:56:48	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	72,99
19/03/2026 09:56:53	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	72,00
19/03/2026 09:57:03	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	71,90
19/03/2026 09:57:08	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	71,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 09:57:17	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	70,90
19/03/2026 09:57:22	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	70,00
19/03/2026 09:57:29	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	69,90
19/03/2026 09:57:35	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	69,00
19/03/2026 09:57:43	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	68,90
19/03/2026 09:57:48	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	68,00
19/03/2026 09:57:55	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	67,90
19/03/2026 09:58:00	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	67,00
19/03/2026 09:58:08	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	66,90
19/03/2026 09:58:15	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	66,00
19/03/2026 09:58:38	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	65,90
9/03/2026 09:58:43	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	65,00
19/03/2026 09:58:54	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	64,90
19/03/2026 09:58:58	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	64,00
19/03/2026 09:59:26	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	63,90
19/03/2026 09:59:31	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	63,00
19/03/2026 09:59:37	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	62,90
19/03/2026 09:59:43	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	62,00
19/03/2026 09:59:49	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	61,90
19/03/2026 09:59:53	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	61,00
19/03/2026 09:59:59	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	59,90
19/03/2026 10:00:04	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	59,00
19/03/2026 10:00:16	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	58,90
19/03/2026 10:00:21	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	58,00
19/03/2026 10:00:27	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	57,90
19/03/2026 10:00:32	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	57,00
19/03/2026 10:00:38	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	56,90
19/03/2026 10:00:45	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	56,00
19/03/2026 10:00:57	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	55,99
19/03/2026 10:01:10	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	55,00
19/03/2026 10:01:25	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	54,90
19/03/2026 10:01:38	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	54,00
19/03/2026 10:01:45	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	53,90
19/03/2026 10:01:52	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	53,00
19/03/2026 10:02:27	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	52,90
19/03/2026 10:02:36	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	52,00
19/03/2026 10:02:56	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	51,90
19/03/2026 10:03:01	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	51,00
19/03/2026 10:03:12	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	50,00
19/03/2026 10:03:19	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	49,00
19/03/2026 10:04:41	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 138)	48,99
19/03/2026 10:04:52	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	48,00

19/03/2026 10:06:52 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:06:52	HABILITAÇÃO
01/04/2026 16:03:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
01/04/2026 16:33:26	EM ADJUDICAÇÃO
16/04/2026 11:42:39	ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FLEX Modelo: BATERIA
Descrição: BATERIA 2032 PLACA MAE
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 1,25 **Valor Total:** 62,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KW INFORMÁTICA LTDA	260	14.208.959/0001-21	2,79	1,25		Sim
2 E-PAPER LTDA	670	58.455.922/0001-73	2,78	1,27	1,60	Sim
3 BONDETECH INFORMATICA LTDA	055	19.283.765/0001-04	2,79	1,68	32,28	Sim
4 JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	165	54.516.044/0001-06	2,50	1,69	0,60	Sim
5 APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME	481	02.956.355/0001-84	2,79	1,80	6,51	Sim
6 SZMIGEL COMÉRCIO DE	625	26.360.799/0001-10	2,00	2,00	11,11	Sim
7 LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS	904	50.958.011/0001-57	2,70	2,70	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	PUBLICADO		
19/02/2026 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
19/03/2026 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
19/03/2026 09:31:20	DISPUTA		
19/03/2026 09:31:20	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 260)	2,79
19/03/2026 09:31:20	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 904)	2,70
19/03/2026 09:31:20	LANCE	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 670)	2,78
19/03/2026 09:31:20	LANCE	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 481)	2,79
19/03/2026 09:31:20	LANCE	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 165)	2,50
19/03/2026 09:31:20	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	2,00
19/03/2026 09:31:20	LANCE	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	2,79
19/03/2026 09:31:37	LANCE	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 481)	1,99
19/03/2026 09:31:58	LANCE	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 165)	1,90
19/03/2026 09:32:13	LANCE	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 481)	1,89
19/03/2026 09:32:34	LANCE	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 165)	1,85
19/03/2026 09:32:50	LANCE	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 481)	1,80
19/03/2026 09:33:31	LANCE	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 165)	1,79
19/03/2026 09:37:23	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 260)	1,70

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 09:37:45	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 165)	**1,69**
19/03/2026 09:39:00	**LANCE**	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 055)	**1,68**
19/03/2026 09:39:04	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 260)	**1,50**
19/03/2026 09:40:00	**LANCE**	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 670)	**1,39**
19/03/2026 09:40:00	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/03/2026 09:40:05	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 260)	**1,38**
19/03/2026 09:40:21	**LANCE**	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 670)	**1,37**
19/03/2026 09:40:39	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 260)	**1,35**
19/03/2026 09:41:05	**LANCE**	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 670)	**1,34**
19/03/2026 09:41:09	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 260)	**1,33**
19/03/2026 09:41:48	**LANCE**	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 670)	**1,32**
19/03/2026 09:42:27	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 260)	**1,30**
19/03/2026 09:42:44	**LANCE**	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 670)	**1,29**
19/03/2026 09:42:57	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 260)	**1,28**
19/03/2026 09:43:06	**LANCE**	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 670)	**1,27**
19/03/2026 09:43:25	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 260)	**1,25**
19/03/2026 09:45:26	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KW INFORMÁTICA LTDA			
19/03/2026 09:45:26	**HABILITAÇÃO**		
01/04/2026 16:03:25	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/04/2026 16:33:26	**EM ADJUDICAÇÃO**		
16/04/2026 11:42:39	**ADJUDICADO**		

LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DUEX Modelo: DX 500FSE

Descrição: FONTE POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W, Conectores:
- Conector 24p: 1x
- Conector 4+4p: 1x
- Conector 4-Pin Molex: 2x
- Conector PCIE 6+2p: 1x
- Conector SATA: 4x

SILENCIOSA,
certificação de eficiência de 70%

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 130,00 **Valor Total:** 3.250,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PIRES INFORMATICA LTDA	880	03.610.379/0001-40	323,48	130,00		Sim
2	E-PAPER LTDA	330	58.455.922/0001-73	322,90	139,00	6,92	Sim
3	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA	444	62.320.896/0001-43	320,00	139,99	0,71	Sim
4	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME	739	02.956.355/0001-84	323,48	155,00	10,72	Sim
5	LD ELETRONICOS LTDA	509	49.129.309/0001-75	159,00	159,00	2,58	Sim
6	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA	355	36.999.842/0001-46	323,00	165,00	3,77	Sim
7	AMMO INFORMATICA LTDA	141	07.300.151/0001-04	323,48	175,00	6,06	Sim
8	BONDETECH INFORMATICA LTDA	306	19.283.765/0001-04	323,48	190,00	8,57	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

9	58.048.779 RAFAEL MAGALHAES DE	922	58.048.779/0001-03	323,48	191,00	0,53	Sim
10	STELAR TECNOLOGIA LTDA	500	52.750.930/0001-66	323,48	192,00	0,52	Sim
11	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA	756	55.367.386/0001-66	300,00	193,00	0,52	Sim
12	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	135	54.516.044/0001-06	208,00	208,00	7,77	Sim
13	J L PEREIRA ARCHILLA LTDA	468	78.556.156/0001-40	323,00	218,42	5,01	Sim
14	LEONARDO A VERZA	723	07.460.912/0002-76	323,48	221,34	1,34	Sim
15	MELHOR VALOR LTDA	610	14.525.264/0001-73	323,48	260,00	17,47	Sim
16	PAGNAN & BACHES LTDA	977	20.953.739/0001-25	323,47	321,99	23,84	Sim
17	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	358	29.287.617/0001-11	322,00	322,00	0,00	Sim
18	G C LUZ LTDA	136	58.733.880/0001-95	323,00	323,00	0,31	Sim
19	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS	255	49.704.499/0002-98	323,48	323,48	0,15	Sim
20	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	799	62.860.985/0001-82	323,48	323,48	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	PUBLICADO		
19/02/2026 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
19/03/2026 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
19/03/2026 09:31:21	DISPUTA		
19/03/2026 09:31:21	LANCE	STELAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 500)	323,48
19/03/2026 09:31:21	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 723)	323,48
19/03/2026 09:31:21	LANCE	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 358)	322,00
19/03/2026 09:31:21	LANCE	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 739)	323,48
19/03/2026 09:31:21	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 799)	323,48
19/03/2026 09:31:21	LANCE	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 330)	322,90
19/03/2026 09:31:21	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 141)	323,48
19/03/2026 09:31:21	LANCE	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 135)	208,00
19/03/2026 09:31:21	LANCE	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 255)	323,48
19/03/2026 09:31:21	LANCE	MELHOR VALOR LTDA (PARTICIPANTE 610)	323,48
19/03/2026 09:31:21	LANCE	58.048.779 RAFAEL MAGALHAES DE ABREU (PARTICIPANTE 922)	323,48
19/03/2026 09:31:21	LANCE	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 306)	323,48
19/03/2026 09:31:21	LANCE	J L PEREIRA ARCHILLA LTDA (PARTICIPANTE 468)	323,00
19/03/2026 09:31:21	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 880)	323,48
19/03/2026 09:31:21	LANCE	G C LUZ LTDA (PARTICIPANTE 136)	323,00
19/03/2026 09:31:21	LANCE	LD ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 509)	159,00
19/03/2026 09:31:21	LANCE	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 756)	300,00
19/03/2026 09:31:21	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 444)	320,00
19/03/2026 09:31:21	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 977)	323,47
19/03/2026 09:31:21	LANCE	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	323,00
19/03/2026 09:31:29	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 444)	158,99
19/03/2026 09:31:38	LANCE	J L PEREIRA ARCHILLA LTDA (PARTICIPANTE 468)	295,35
19/03/2026 09:31:40	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 141)	175,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 09:31:45	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 723)	295,25
19/03/2026 09:31:49	LANCE	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 739)	157,00
19/03/2026 09:31:51	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 444)	156,99
19/03/2026 09:31:53	LANCE	J L PEREIRA ARCHILLA LTDA (PARTICIPANTE 468)	290,83
19/03/2026 09:31:59	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 723)	290,74
19/03/2026 09:32:02	LANCE	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	165,00
19/03/2026 09:32:04	LANCE	J L PEREIRA ARCHILLA LTDA (PARTICIPANTE 468)	286,10
19/03/2026 09:32:06	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 723)	286,01
19/03/2026 09:32:11	LANCE	J L PEREIRA ARCHILLA LTDA (PARTICIPANTE 468)	281,56
19/03/2026 09:32:14	LANCE	STELAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 500)	192,00
19/03/2026 09:32:16	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 723)	281,49
19/03/2026 09:32:22	LANCE	J L PEREIRA ARCHILLA LTDA (PARTICIPANTE 468)	277,94
19/03/2026 09:32:25	LANCE	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 739)	155,00
19/03/2026 09:32:26	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 444)	154,99
19/03/2026 09:32:31	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 723)	277,85
19/03/2026 09:32:36	LANCE	J L PEREIRA ARCHILLA LTDA (PARTICIPANTE 468)	274,62
19/03/2026 09:32:38	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 723)	274,54
19/03/2026 09:32:39	LANCE	J L PEREIRA ARCHILLA LTDA (PARTICIPANTE 468)	270,12
19/03/2026 09:32:46	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 723)	270,06
19/03/2026 09:32:51	LANCE	J L PEREIRA ARCHILLA LTDA (PARTICIPANTE 468)	267,45
19/03/2026 09:32:55	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 723)	267,39
19/03/2026 09:32:57	LANCE	J L PEREIRA ARCHILLA LTDA (PARTICIPANTE 468)	263,52
19/03/2026 09:33:02	LANCE	58.048.779 RAFAEL MAGALHAES DE ABREU (PARTICIPANTE 922)	207,00
19/03/2026 09:33:02	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 723)	263,42
19/03/2026 09:33:09	LANCE	J L PEREIRA ARCHILLA LTDA (PARTICIPANTE 468)	259,39
19/03/2026 09:33:13	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 723)	259,33
19/03/2026 09:33:14	LANCE	J L PEREIRA ARCHILLA LTDA (PARTICIPANTE 468)	255,67
19/03/2026 09:33:19	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 723)	255,60
19/03/2026 09:33:20	LANCE	J L PEREIRA ARCHILLA LTDA (PARTICIPANTE 468)	251,73
19/03/2026 09:33:25	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 723)	251,67
19/03/2026 09:33:26	LANCE	J L PEREIRA ARCHILLA LTDA (PARTICIPANTE 468)	247,66
19/03/2026 09:33:31	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 723)	247,60
19/03/2026 09:33:32	LANCE	J L PEREIRA ARCHILLA LTDA (PARTICIPANTE 468)	244,50
19/03/2026 09:33:36	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 723)	244,41
19/03/2026 09:33:38	LANCE	J L PEREIRA ARCHILLA LTDA (PARTICIPANTE 468)	240,54
19/03/2026 09:33:42	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 723)	240,47
19/03/2026 09:33:44	LANCE	J L PEREIRA ARCHILLA LTDA (PARTICIPANTE 468)	235,94
19/03/2026 09:33:48	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 723)	235,87
19/03/2026 09:33:50	LANCE	J L PEREIRA ARCHILLA LTDA (PARTICIPANTE 468)	232,33
19/03/2026 09:33:54	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 723)	232,25
19/03/2026 09:33:56	LANCE	J L PEREIRA ARCHILLA LTDA (PARTICIPANTE 468)	227,36
19/03/2026 09:34:00	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 723)	227,28
19/03/2026 09:34:02	LANCE	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 756)	193,00
19/03/2026 09:34:02	LANCE	J L PEREIRA ARCHILLA LTDA (PARTICIPANTE 468)	223,59

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 09:34:02	**LANCE**	MELHOR VALOR LTDA (PARTICIPANTE 610)	**260,00**
19/03/2026 09:34:06	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 723)	**223,49**
19/03/2026 09:34:08	**LANCE**	J L PEREIRA ARCHILLA LTDA (PARTICIPANTE 468)	**221,44**
19/03/2026 09:34:13	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 723)	**221,34**
19/03/2026 09:34:20	**LANCE**	J L PEREIRA ARCHILLA LTDA (PARTICIPANTE 468)	**218,42**
19/03/2026 09:34:24	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 880)	**150,00**
19/03/2026 09:34:25	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 444)	**149,99**
19/03/2026 09:34:36	**LANCE**	58.048.779 RAFAEL MAGALHAES DE ABREU (PARTICIPANTE 922)	**191,00**
19/03/2026 09:34:41	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 880)	**140,00**
19/03/2026 09:34:42	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 444)	**139,99**
19/03/2026 09:34:52	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 880)	**130,00**
19/03/2026 09:37:25	**LANCE**	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 977)	**321,9**
19/03/2026 09:37:56	**LANCE**	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 330)	**139,00**
19/03/2026 09:39:26	**LANCE**	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 306)	**190,00**
19/03/2026 09:39:26	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/03/2026 09:41:27	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 255, PARTICIPANTE 799 que apresentaram o valor de 323.48.

19/03/2026 09:41:27	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PIRES INFORMATICA LTDA .

19/03/2026 09:41:27	**HABILITAÇÃO**
01/04/2026 16:03:25	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
01/04/2026 16:33:26	**EM ADJUDICAÇÃO**
16/04/2026 11:42:39	**ADJUDICADO**

LOTE 5 - ADJUDICADO
Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WD Red Plus 6TB Modelo: WD Red Plus 6TB

Descrição: HD com capacidade de 6TB para servidor, - RPM entre 5400 e 7200
- 256 MB de cache
- Tempo médio entre falhas (MTBF) 1.000.000
- Ciclo de carga e descarga 600.000
- Horas em atividade por ano 8760 (24/dia)
- Garantia do fabricante de 3 anos

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 1.350,00 **Valor Total:** 2.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA	943	36.999.842/0001-46	2.107,00	1.350,00		Sim
2	J L PEREIRA ARCHILLA LTDA	625	78.556.156/0001-40	2.107,00	1.397,01	3,48	Sim
3	PTN PARTS INFORMATICA E SISTEMAS	339	41.358.941/0001-89	2.100,00	1.490,00	6,66	Sim
4	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA	936	55.367.386/0001-66	2.000,00	1.605,00	7,72	Sim
5	E-PAPER LTDA	460	58.455.922/0001-73	2.105,90	1.740,00	8,41	Sim
6	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	670	62.860.985/0001-82	2.107,00	1.839,99	5,75	Sim
7	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME	323	02.956.355/0001-84	2.107,00	1.995,00	8,42	Sim
8	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	938	54.516.044/0001-06	2.000,00	2.000,00	0,25	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

9	PAGNAN & BACHES LTDA	644	20.953.739/0001-25	2.106,99	2.057,98	2,90	Sim
10	MELHOR VALOR LTDA	500	14.525.264/0001-73	2.107,00	2.057,99	0,00	Sim
11	SZMIGEL COMÉRCIO DE	061	26.360.799/0001-10	2.058,00	2.058,00	0,00	Sim
12	MM NEGOCIOS LTDA	231	64.467.408/0001-50	2.100,00	2.100,00	2,04	Sim
13	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	406	29.287.617/0001-11	2.105,00	2.105,00	0,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES	362	63.273.105/0001-34	2.107,00	2.107,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

3/02/2026 08:15:10	PUBLICADO		
19/02/2026 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
19/03/2026 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
19/03/2026 09:31:22	DISPUTA		
19/03/2026 09:31:22	LANCE	MM NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 231)	2.100,00
19/03/2026 09:31:22	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 644)	2.106,99
19/03/2026 09:31:22	LANCE	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 936)	2.000,00
19/03/2026 09:31:22	LANCE	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 460)	2.105,90
19/03/2026 09:31:22	LANCE	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 406)	2.105,00
19/03/2026 09:31:22	LANCE	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 323)	2.107,00
19/03/2026 09:31:22	LANCE	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 938)	2.000,00
19/03/2026 09:31:22	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	2.058,00
19/03/2026 09:31:22	LANCE	MELHOR VALOR LTDA (PARTICIPANTE 500)	2.107,00
19/03/2026 09:31:22	LANCE	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	2.107,00
19/03/2026 09:31:22	LANCE	ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES (PARTICIPANTE 362)	2.107,00
9/03/2026 09:31:22	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 670)	2.107,00
19/03/2026 09:31:22	LANCE	PTN PARTS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 339)	2.100,00
19/03/2026 09:31:22	LANCE	J L PEREIRA ARCHILLA LTDA (PARTICIPANTE 625)	2.107,00
19/03/2026 09:31:36	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 670)	1.999,99
19/03/2026 09:31:37	LANCE	J L PEREIRA ARCHILLA LTDA (PARTICIPANTE 625)	1.997,40
19/03/2026 09:31:51	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 670)	1.997,39
19/03/2026 09:31:58	LANCE	J L PEREIRA ARCHILLA LTDA (PARTICIPANTE 625)	1.993,32
19/03/2026 09:32:03	LANCE	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 323)	1.995,00
19/03/2026 09:32:14	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 670)	1.993,31
19/03/2026 09:32:17	LANCE	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	1.950,00
19/03/2026 09:32:18	LANCE	PTN PARTS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 339)	1.990,00
19/03/2026 09:32:20	LANCE	J L PEREIRA ARCHILLA LTDA (PARTICIPANTE 625)	1.946,57
19/03/2026 09:32:26	LANCE	PTN PARTS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 339)	1.900,00
19/03/2026 09:32:28	LANCE	J L PEREIRA ARCHILLA LTDA (PARTICIPANTE 625)	1.897,64
19/03/2026 09:32:28	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 670)	1.899,99
19/03/2026 09:32:38	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 670)	1.897,63
19/03/2026 09:32:41	LANCE	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	1.850,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 09:32:45	**LANCE**	J L PEREIRA ARCHILLA LTDA (PARTICIPANTE 625)	**1.846,06**
19/03/2026 09:32:46	**LANCE**	PTN PARTS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 339)	**1.890,00**
19/03/2026 09:32:49	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 670)	**1.849,99**
19/03/2026 09:32:53	**LANCE**	PTN PARTS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 339)	**1.840,00**
19/03/2026 09:32:53	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 670)	**1.846,05**
19/03/2026 09:32:57	**LANCE**	J L PEREIRA ARCHILLA LTDA (PARTICIPANTE 625)	**1.837,28**
19/03/2026 09:33:01	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 670)	**1.839,99**
19/03/2026 09:33:06	**LANCE**	PTN PARTS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 339)	**1.830,00**
19/03/2026 09:33:09	**LANCE**	J L PEREIRA ARCHILLA LTDA (PARTICIPANTE 625)	**1.827,40**
19/03/2026 09:33:13	**LANCE**	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	**1.800,00**
19/03/2026 09:33:15	**LANCE**	J L PEREIRA ARCHILLA LTDA (PARTICIPANTE 625)	**1.796,84**
19/03/2026 09:33:16	**LANCE**	PTN PARTS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 339)	**1.820,0**
19/03/2026 09:33:23	**LANCE**	PTN PARTS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 339)	**1.700,00**
19/03/2026 09:33:26	**LANCE**	J L PEREIRA ARCHILLA LTDA (PARTICIPANTE 625)	**1.697,01**
19/03/2026 09:33:31	**LANCE**	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	**1.600,00**
19/03/2026 09:33:32	**LANCE**	J L PEREIRA ARCHILLA LTDA (PARTICIPANTE 625)	**1.595,09**
19/03/2026 09:33:38	**LANCE**	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	**1.550,00**
19/03/2026 09:33:42	**LANCE**	PTN PARTS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 339)	**1.590,00**
19/03/2026 09:33:44	**LANCE**	J L PEREIRA ARCHILLA LTDA (PARTICIPANTE 625)	**1.546,42**
19/03/2026 09:33:48	**LANCE**	PTN PARTS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 339)	**1.540,00**
19/03/2026 09:33:50	**LANCE**	J L PEREIRA ARCHILLA LTDA (PARTICIPANTE 625)	**1.537,54**
19/03/2026 09:33:59	**LANCE**	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	**1.500,00**
19/03/2026 09:34:01	**LANCE**	PTN PARTS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 339)	**1.530,00**
19/03/2026 09:34:02	**LANCE**	J L PEREIRA ARCHILLA LTDA (PARTICIPANTE 625)	**1.496,37**
19/03/2026 09:34:11	**LANCE**	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 936)	**1.605,00**
19/03/2026 09:34:25	**LANCE**	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	**1.450,00**
19/03/2026 09:34:28	**LANCE**	PTN PARTS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 339)	**1.490,00**
19/03/2026 09:34:32	**LANCE**	J L PEREIRA ARCHILLA LTDA (PARTICIPANTE 625)	**1.445,8**
19/03/2026 09:35:21	**LANCE**	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	**1.400,00**
19/03/2026 09:35:29	**LANCE**	J L PEREIRA ARCHILLA LTDA (PARTICIPANTE 625)	**1.397,01**
19/03/2026 09:35:46	**LANCE**	MELHOR VALOR LTDA (PARTICIPANTE 500)	**2.058,99**
19/03/2026 09:35:53	**LANCE**	MELHOR VALOR LTDA (PARTICIPANTE 500)	**2.057,99**
19/03/2026 09:36:19	**LANCE**	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	**1.350,00**
19/03/2026 09:37:39	**LANCE**	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 644)	**2.057,98**
19/03/2026 09:38:35	**LANCE**	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 460)	**1.740,00**

19/03/2026 09:41:22 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI

19/03/2026 09:41:22 **HABILITAÇÃO**

19/03/2026 11:20:20 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES desclassificado. Motivo: A empresa não apresentou em sua proposta marca e modelo dos itens cotados, sendo assim não atendeu o item 10 do edital, sendo assim em conformidade com o item 11.4 do edital a proposta foi desclassificada.

19/03/2026 12:44:36 **MENSAGEM** EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE

boa tarde, não tiver tempo hábil para anexarmos todos os catálogos

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 12:44:50 **MENSAGEM** EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE
tem algum email que possamos estar enviando?

01/04/2026 16:03:27 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/04/2026 16:33:27 **EM ADJUDICAÇÃO**

16/04/2026 11:42:39 **ADJUDICADO**

LOTE 6 - ADJUDICADO
Lote 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: netcore Modelo: 8gb
Descrição: MEMORIA 8 GB DDR4 2400MHZ PARA DESKTOP
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 359,99 **Valor Total:** 1.799,95

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	653	62.860.985/0001-82	440,31	359,99		Sim
2	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	328	29.287.617/0001-11	440,00	440,00	22,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES	899	63.273.105/0001-34	440,00	360,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**		
19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:31:23	**DISPUTA**		
19/03/2026 09:31:23	**LANCE**	ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES (PARTICIPANTE 899)	**440,00**
19/03/2026 09:31:23	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 653)	**440,31**
19/03/2026 09:31:23	**LANCE**	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 328)	**440,00**
19/03/2026 09:31:37	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 653)	**439,99**
19/03/2026 09:37:12	**LANCE**	ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES (PARTICIPANTE 899)	**430,00**
19/03/2026 09:37:23	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 653)	**429,99**
19/03/2026 09:38:13	**LANCE**	ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES (PARTICIPANTE 899)	**420,00**
19/03/2026 09:38:25	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 653)	**419,99**
19/03/2026 09:39:00	**LANCE**	ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES (PARTICIPANTE 899)	**400,00**
19/03/2026 09:39:09	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 653)	**399,99**
19/03/2026 09:39:57	**LANCE**	ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES (PARTICIPANTE 899)	**380,00**
19/03/2026 09:39:57	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/03/2026 09:40:04	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 653)	**379,99**
19/03/2026 09:40:39	**LANCE**	ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES (PARTICIPANTE 899)	**360,00**
19/03/2026 09:40:50	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 653)	**359,99**

19/03/2026 09:42:51 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA

19/03/2026 09:42:51 **HABILITAÇÃO**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 11:20:20 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES desclassificado. Motivo: A empresa não apresentou em sua proposta marca e modelo dos itens cotados, sendo assim não atendeu o item 10 do edital, sendo assim em conformidade com o item 11.4 do edital a proposta foi desclassificada.

01/04/2026 16:03:27 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/04/2026 16:33:28 EM ADJUDICAÇÃO

16/04/2026 11:42:40 ADJUDICADO

LOTE 7 - ADJUDICADO
Lote 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Crucial 16GB DDR4 2666 Modelo: Crucial 16GB DDR4 2666
Descrição: MEMORIA 16GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 350,00 **Valor Total:** 1.750,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA	504	36.999.842/0001-46	350,00	350,00		Sim
2	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	737	62.860.985/0001-82	933,21	869,95	148,56	Sim
3	LEONARDO A VERZA	961	07.460.912/0002-76	933,21	879,95	1,15	Sim
4	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	471	29.287.617/0001-11	933,00	933,00	6,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES	250	63.273.105/0001-34	933,00	933,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**		
19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:31:23	**DISPUTA**		
19/03/2026 09:31:23	**LANCE**	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	**350,00**
19/03/2026 09:31:23	**LANCE**	ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES (PARTICIPANTE 250)	**933,00**
19/03/2026 09:31:23	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	**933,21**
19/03/2026 09:31:23	**LANCE**	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 471)	**933,00**
19/03/2026 09:31:23	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	**933,21**
19/03/2026 09:31:42	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	**932,99**
19/03/2026 09:31:45	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	**932,93**
19/03/2026 09:31:53	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	**932,92**
19/03/2026 09:31:59	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	**932,82**
19/03/2026 09:32:16	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	**932,81**
19/03/2026 09:32:26	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	**932,72**
19/03/2026 09:32:42	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	**932,71**
19/03/2026 09:32:44	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	**932,65**
19/03/2026 09:32:56	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	**932,64**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 09:33:02	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	932,58
19/03/2026 09:33:13	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	932,57
19/03/2026 09:33:19	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	932,51
19/03/2026 09:33:31	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	932,50
19/03/2026 09:33:37	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	932,43
19/03/2026 09:33:47	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	932,42
19/03/2026 09:33:55	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	932,33
19/03/2026 09:33:59	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	932,32
19/03/2026 09:34:06	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	932,23
19/03/2026 09:34:15	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	932,22
19/03/2026 09:34:18	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	932,12
19/03/2026 09:34:31	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	932,11
19/03/2026 09:34:37	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	932,02
19/03/2026 09:34:45	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	932,01
19/03/2026 09:34:50	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	931,92
19/03/2026 09:34:59	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	931,91
19/03/2026 09:35:01	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	931,82
19/03/2026 09:35:11	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	931,81
19/03/2026 09:35:13	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	931,76
19/03/2026 09:35:25	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	931,75
19/03/2026 09:35:31	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	931,67
19/03/2026 09:35:43	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	931,66
19/03/2026 09:35:49	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	931,59
19/03/2026 09:35:55	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	931,58
19/03/2026 09:36:02	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	931,50
19/03/2026 09:36:13	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	931,49
19/03/2026 09:36:16	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	931,40
19/03/2026 09:36:26	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	931,39
19/03/2026 09:36:28	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	931,32
19/03/2026 09:36:38	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	931,31
19/03/2026 09:36:41	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	931,21
19/03/2026 09:36:51	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	931,20
19/03/2026 09:36:53	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	931,11
19/03/2026 09:37:02	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	931,10
19/03/2026 09:37:04	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	931,03
19/03/2026 09:37:11	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	931,02
19/03/2026 09:37:17	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	930,96
19/03/2026 09:37:29	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	930,95
19/03/2026 09:37:35	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	930,88
19/03/2026 09:37:47	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	930,87
19/03/2026 09:37:53	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	930,77
19/03/2026 09:38:01	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	930,76
19/03/2026 09:38:06	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	930,67
19/03/2026 09:38:16	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	930,66

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 09:38:18	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	930,56
19/03/2026 09:38:29	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	930,55
19/03/2026 09:38:30	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	930,49
19/03/2026 09:38:43	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	930,48
19/03/2026 09:38:48	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	930,42
19/03/2026 09:38:57	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	930,41
19/03/2026 09:38:59	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	930,35
19/03/2026 09:39:11	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	930,34
19/03/2026 09:39:18	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	930,25
19/03/2026 09:39:29	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	930,24
19/03/2026 09:39:29	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/03/2026 09:39:35	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	930,16
19/03/2026 09:39:46	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	930,15
19/03/2026 09:39:53	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	930,07
19/03/2026 09:40:08	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	930,06
19/03/2026 09:40:13	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	929,99
19/03/2026 09:40:27	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	929,98
19/03/2026 09:40:34	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	929,89
19/03/2026 09:40:54	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	929,88
19/03/2026 09:40:59	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	929,79
19/03/2026 09:41:10	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	929,78
19/03/2026 09:41:17	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	929,71
19/03/2026 09:41:29	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	929,70
19/03/2026 09:41:34	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	929,60
19/03/2026 09:41:38	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	929,59
19/03/2026 09:41:41	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	929,51
19/03/2026 09:41:47	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	929,50
19/03/2026 09:41:53	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	929,42
19/03/2026 09:42:05	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	929,41
19/03/2026 09:42:12	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	929,34
19/03/2026 09:42:19	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	929,33
19/03/2026 09:42:25	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	929,24
19/03/2026 09:42:34	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	929,23
19/03/2026 09:42:37	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	929,14
19/03/2026 09:42:48	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	929,13
19/03/2026 09:42:49	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	929,03
19/03/2026 09:43:06	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	929,02
19/03/2026 09:43:11	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	928,92
19/03/2026 09:43:15	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	928,91
19/03/2026 09:43:21	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	928,82
19/03/2026 09:43:29	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	928,81
19/03/2026 09:43:34	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	928,72
19/03/2026 09:43:43	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	928,71
19/03/2026 09:43:45	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	928,64

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 09:43:52	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	928,63
19/03/2026 09:43:56	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	928,53
19/03/2026 09:44:06	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	928,52
19/03/2026 09:44:12	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	928,46
19/03/2026 09:44:25	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	928,45
19/03/2026 09:44:31	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	928,35
19/03/2026 09:44:42	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	928,34
19/03/2026 09:44:44	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	928,28
19/03/2026 09:44:53	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	928,27
19/03/2026 09:44:56	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	928,19
19/03/2026 09:45:05	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	928,18
/03/2026 09:45:09	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	928,11
19/03/2026 09:45:15	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	928,10
19/03/2026 09:45:22	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	928,00
19/03/2026 09:45:35	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	927,99
19/03/2026 09:45:38	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	927,93
19/03/2026 09:45:45	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	927,92
19/03/2026 09:45:50	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	927,83
19/03/2026 09:45:59	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	927,82
19/03/2026 09:46:02	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	927,74
19/03/2026 09:46:09	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	927,73
19/03/2026 09:46:15	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	927,64
19/03/2026 09:46:27	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	927,63
19/03/2026 09:46:34	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	927,56
19/03/2026 09:46:39	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	927,55
19/03/2026 09:46:40	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	927,47
19/03/2026 09:46:45	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	927,46
9/03/2026 09:46:46	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	927,38
19/03/2026 09:46:53	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	927,37
19/03/2026 09:46:58	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	927,31
19/03/2026 09:47:10	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	927,30
19/03/2026 09:47:12	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	927,21
19/03/2026 09:47:17	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	927,20
19/03/2026 09:47:24	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	927,14
19/03/2026 09:47:32	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	927,13
19/03/2026 09:47:36	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	927,07
19/03/2026 09:47:45	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	927,06
19/03/2026 09:47:48	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	926,96
19/03/2026 09:47:55	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	926,95
19/03/2026 09:48:01	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	926,87
19/03/2026 09:48:09	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	926,86
19/03/2026 09:48:18	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	926,79
19/03/2026 09:48:41	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	926,78
19/03/2026 09:48:48	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	926,69

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 09:49:00	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	926,68
19/03/2026 09:49:03	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	926,58
19/03/2026 09:49:10	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	926,57
19/03/2026 09:49:11	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	926,48
19/03/2026 09:49:20	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	926,47
19/03/2026 09:49:24	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	926,38
19/03/2026 09:49:32	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	926,37
19/03/2026 09:49:36	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	926,29
19/03/2026 09:49:40	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	926,28
19/03/2026 09:49:48	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	926,22
19/03/2026 09:50:01	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	926,21
19/03/2026 09:50:06	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	926,1
19/03/2026 09:50:07	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	926,14
19/03/2026 09:50:12	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	926,06
19/03/2026 09:50:18	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	926,05
19/03/2026 09:50:24	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	925,97
19/03/2026 09:50:27	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	925,96
19/03/2026 09:50:30	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	925,86
19/03/2026 09:50:35	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	925,85
19/03/2026 09:50:42	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	925,79
19/03/2026 09:50:45	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	925,78
19/03/2026 09:50:48	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	925,71
19/03/2026 09:50:53	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	925,70
19/03/2026 09:50:54	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	925,61
19/03/2026 09:51:02	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	925,60
19/03/2026 09:51:06	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	925,54
19/03/2026 09:51:10	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	925,53
19/03/2026 09:51:13	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	925,43
19/03/2026 09:51:18	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	925,42
19/03/2026 09:51:24	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	925,34
19/03/2026 09:51:32	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	925,33
19/03/2026 09:51:36	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	925,26
19/03/2026 09:51:43	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	925,25
19/03/2026 09:51:48	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	925,19
19/03/2026 09:51:54	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	925,18
19/03/2026 09:52:00	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	925,12
19/03/2026 09:52:08	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	925,11
19/03/2026 09:52:15	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	925,01
19/03/2026 09:52:27	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	925,00
19/03/2026 09:52:30	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	924,90
19/03/2026 09:52:38	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	924,89
19/03/2026 09:52:42	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	924,80
19/03/2026 09:52:47	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	924,79
19/03/2026 09:52:54	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	924,69

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 09:53:01	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	924,68
19/03/2026 09:53:06	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	924,59
19/03/2026 09:53:13	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	924,58
19/03/2026 09:53:18	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	924,50
19/03/2026 09:53:27	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	924,49
19/03/2026 09:53:29	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	924,41
19/03/2026 09:53:37	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	924,40
19/03/2026 09:53:43	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	924,34
19/03/2026 09:53:48	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	924,33
19/03/2026 09:53:49	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	924,23
19/03/2026 09:54:03	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	924,22
/03/2026 09:54:07	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	924,16
19/03/2026 09:54:15	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	924,15
19/03/2026 09:54:20	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	924,08
19/03/2026 09:54:25	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	924,07
19/03/2026 09:54:31	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	923,98
19/03/2026 09:54:40	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	923,97
19/03/2026 09:54:43	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	923,88
19/03/2026 09:54:58	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	923,87
19/03/2026 09:55:01	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	923,77
19/03/2026 09:55:10	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	923,76
19/03/2026 09:55:14	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	923,69
19/03/2026 09:55:19	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	923,68
19/03/2026 09:55:26	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	923,60
19/03/2026 09:55:35	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	923,59
19/03/2026 09:55:38	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	923,51
19/03/2026 09:55:44	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	923,50
9/03/2026 09:55:50	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	923,44
19/03/2026 09:55:57	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	923,43
19/03/2026 09:56:01	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	923,36
19/03/2026 09:56:06	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	923,35
19/03/2026 09:56:08	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	923,28
19/03/2026 09:56:29	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	923,27
19/03/2026 09:56:32	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	923,19
19/03/2026 09:56:41	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	923,18
19/03/2026 09:56:44	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	923,08
19/03/2026 09:56:50	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	923,07
19/03/2026 09:56:57	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	922,99
19/03/2026 09:57:07	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	922,98
19/03/2026 09:57:09	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	922,89
19/03/2026 09:57:15	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	922,88
19/03/2026 09:57:21	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	922,82
19/03/2026 09:57:30	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	922,81
19/03/2026 09:57:32	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	922,75

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 09:57:42	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	922,74
19/03/2026 09:57:44	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	922,68
19/03/2026 09:57:52	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	922,67
19/03/2026 09:57:56	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	922,58
19/03/2026 09:58:03	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	922,57
19/03/2026 09:58:08	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	922,48
19/03/2026 09:58:16	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	922,47
19/03/2026 09:58:20	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	922,37
19/03/2026 09:58:35	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	922,36
19/03/2026 09:58:37	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	922,29
19/03/2026 09:58:46	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	922,28
19/03/2026 09:58:49	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	922,1
19/03/2026 09:58:58	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	922,17
19/03/2026 09:59:00	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	922,09
19/03/2026 09:59:15	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	922,08
19/03/2026 09:59:19	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	921,99
19/03/2026 09:59:36	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	921,98
19/03/2026 09:59:42	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	921,90
19/03/2026 10:00:13	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	921,89
19/03/2026 10:00:19	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	921,82
19/03/2026 10:00:38	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	921,81
19/03/2026 10:00:42	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	921,72
19/03/2026 10:00:58	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	921,71
19/03/2026 10:01:00	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	921,64
19/03/2026 10:01:18	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	921,63
19/03/2026 10:01:22	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	921,56
19/03/2026 10:01:30	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	921,55
19/03/2026 10:01:43	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	921,49
19/03/2026 10:01:50	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	921,48
19/03/2026 10:01:54	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	921,40
19/03/2026 10:02:01	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	921,39
19/03/2026 10:02:05	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	921,30
19/03/2026 10:02:10	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	921,29
19/03/2026 10:02:17	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	921,23
19/03/2026 10:02:35	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	921,22
19/03/2026 10:02:43	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	921,13
19/03/2026 10:02:47	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	921,12
19/03/2026 10:02:48	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	921,06
19/03/2026 10:02:59	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	921,05
19/03/2026 10:03:00	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	920,98
19/03/2026 10:03:28	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	920,97
19/03/2026 10:03:31	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	920,90
19/03/2026 10:04:00	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	920,89
19/03/2026 10:04:02	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	920,81

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:04:58	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	**920,80**
19/03/2026 10:05:00	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	**920,73**
19/03/2026 10:05:36	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	**920,72**
19/03/2026 10:05:39	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	**920,66**
19/03/2026 10:06:10	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	**920,65**
19/03/2026 10:06:17	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	**920,58**
19/03/2026 10:06:30	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	**920,57**
19/03/2026 10:06:36	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	**920,47**
19/03/2026 10:06:51	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	**920,46**
19/03/2026 10:06:54	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	**920,39**
19/03/2026 10:07:06	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	**920,38**
/03/2026 10:07:13	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	**920,29**
19/03/2026 10:07:28	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	**920,28**
19/03/2026 10:07:32	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	**920,22**
19/03/2026 10:07:49	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	**920,21**
19/03/2026 10:07:52	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	**920,14**
19/03/2026 10:08:18	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	**920,13**
19/03/2026 10:08:21	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	**920,04**
19/03/2026 10:08:40	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	**920,03**
19/03/2026 10:08:47	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	**919,95**
19/03/2026 10:08:54	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 10			
19/03/2026 10:09:03	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	**909,95**
19/03/2026 10:09:14	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	**899,95**
19/03/2026 10:09:23	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	**889,95**
19/03/2026 10:09:31	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 961)	**879,95**
19/03/2026 10:09:42	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 737)	**869,95**
9/03/2026 10:11:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 471, PARTICIPANTE 250 que apresentaram o valor de 933.00.			
19/03/2026 10:11:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI			
19/03/2026 10:11:43	**HABILITAÇÃO**		
19/03/2026 11:20:20	**DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES desclassificado. Motivo: A empresa não apresentou em sua proposta marca e modelo dos itens cotados, sendo assim não atendeu o item 10 do edital, sendo assim em conformidade com o item 11.4 do edital a proposta foi desclassificada.			
01/04/2026 16:03:27	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/04/2026 16:33:28	**EM ADJUDICAÇÃO**		
16/04/2026 11:42:40	**ADJUDICADO**		

LOTE 8 - ADJUDICADO
Lote 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: Crucial 8GB DDR4 2666 Modelo: Crucial 8GB DDR4 2666
Descrição: MEMORIA 8 GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 380,00 **Valor Total:** 1.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA	488	36.999.842/0001-46	560,00	380,00		Sim
2	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	521	62.860.985/0001-82	569,82	499,99	31,58	Sim
3	LEONARDO A VERZA	391	07.460.912/0002-76	569,82	559,77	11,96	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES	376	63.273.105/0001-34	569,00	360,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**		
19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:31:24	**DISPUTA**		
19/03/2026 09:31:24	**LANCE**	ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES (PARTICIPANTE 376)	**569,00**
19/03/2026 09:31:24	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 521)	**569,82**
19/03/2026 09:31:24	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 391)	**569,82**
19/03/2026 09:31:24	**LANCE**	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	**560,00**
19/03/2026 09:31:43	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 521)	**559,99**
19/03/2026 09:31:46	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 391)	**559,93**
19/03/2026 09:32:04	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 521)	**559,92**
19/03/2026 09:32:12	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 391)	**559,86**
19/03/2026 09:32:28	**LANCE**	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	**500,0(**
19/03/2026 09:32:30	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 521)	**559,8(**
19/03/2026 09:32:32	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 391)	**559,77**
19/03/2026 09:32:43	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 521)	**499,99**
19/03/2026 09:33:19	**LANCE**	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	**450,00**
19/03/2026 09:37:36	**LANCE**	ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES (PARTICIPANTE 376)	**440,00**
19/03/2026 09:37:47	**LANCE**	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	**420,00**
19/03/2026 09:38:44	**LANCE**	ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES (PARTICIPANTE 376)	**400,00**
19/03/2026 09:40:33	**LANCE**	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	**380,00**
19/03/2026 09:40:33	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/03/2026 09:41:37	**LANCE**	ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES (PARTICIPANTE 376)	**360,00**
19/03/2026 09:43:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES

19/03/2026 09:43:38	**HABILITAÇÃO**	
19/03/2026 11:20:20	**DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO

ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES desclassificado. Motivo: A empresa não apresentou em sua proposta marca e modelo dos itens cotados, sendo assim não atendeu o item 10 do edital, sendo assim em conformidade com o item 11.4 do edital a proposta foi desclassificada.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 11:20:21 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI

01/04/2026 16:03:27 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/04/2026 16:33:28 **EM ADJUDICAÇÃO**

16/04/2026 11:42:40 **ADJUDICADO**

LOTE 9 - ADJUDICADO
Lote 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DEX Modelo: PLACA
Descrição: PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 MBPS
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 34,98 **Valor Total:** 699,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	KW INFORMÁTICA LTDA	861	14.208.959/0001-21	58,92	34,98		Sim
2	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	325	10.402.061/0001-39	58,00	34,99	0,03	Sim
3	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	088	62.860.985/0001-82	58,92	40,99	17,15	Sim
4	BONDETECH INFORMATICA LTDA	297	19.283.765/0001-04	58,92	41,00	0,02	Sim
5	E-PAPER LTDA	880	58.455.922/0001-73	57,90	54,90	33,90	Sim
6	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	822	54.516.044/0001-06	55,00	55,00	0,18	Sim
7	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	056	29.287.617/0001-11	58,90	58,90	7,09	Sim
8	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS	251	49.704.499/0002-98	58,92	58,92	0,03	Sim
9	LEONARDO A VERZA	098	07.460.912/0002-76	58,92	58,92	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**		
19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:31:24	**DISPUTA**		
19/03/2026 09:31:24	**LANCE**	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 880)	**57,90**
19/03/2026 09:31:24	**LANCE**	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 297)	**58,92**
19/03/2026 09:31:24	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 861)	**58,92**
19/03/2026 09:31:24	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 088)	**58,92**
19/03/2026 09:31:24	**LANCE**	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 056)	**58,90**
19/03/2026 09:31:24	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 098)	**58,92**
19/03/2026 09:31:24	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 822)	**55,00**
19/03/2026 09:31:24	**LANCE**	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 251)	**58,92**
19/03/2026 09:31:24	**LANCE**	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 325)	**58,00**
19/03/2026 09:31:40	**LANCE**	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 325)	**51,69**
19/03/2026 09:31:43	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 088)	**54,99**
19/03/2026 09:31:56	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 088)	**51,68**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 09:32:00	LANCE	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 325)	51,04
19/03/2026 09:32:17	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 088)	51,03
19/03/2026 09:32:20	LANCE	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 325)	49,17
19/03/2026 09:32:31	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 088)	49,16
19/03/2026 09:32:36	LANCE	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 325)	48,11
19/03/2026 09:32:52	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 088)	48,10
19/03/2026 09:32:54	LANCE	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 325)	43,18
19/03/2026 09:33:05	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 088)	43,17
19/03/2026 09:33:06	LANCE	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 325)	42,17
19/03/2026 09:33:17	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 088)	42,16
19/03/2026 09:33:24	LANCE	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 325)	41,25
19/03/2026 09:33:39	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 088)	41,24
19/03/2026 09:33:41	LANCE	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 325)	38,77
19/03/2026 09:35:15	LANCE	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 880)	54,90
19/03/2026 09:37:33	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 861)	38,50
19/03/2026 09:37:39	LANCE	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 325)	35,33
19/03/2026 09:38:59	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 861)	35,00
19/03/2026 09:39:05	LANCE	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 325)	34,99
19/03/2026 09:40:10	LANCE	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 297)	41,00
19/03/2026 09:40:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/03/2026 09:40:13	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 861)	34,98
19/03/2026 09:40:29	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 088)	40,99
19/03/2026 09:42:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 251, PARTICIPANTE 098 que apresentaram o valor de 58.92.

19/03/2026 09:42:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KW INFORMÁTICA LTDA

19/03/2026 09:42:31	HABILITAÇÃO
01/04/2026 16:03:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
01/04/2026 16:33:28	EM ADJUDICAÇÃO
16/04/2026 11:42:40	ADJUDICADO

LOTE 10 - ADJUDICADO
Lote 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: INTELBRAS Modelo:
Descrição: ROTEADOR WIFI,
Padrões Wifi 6:
IEEE 802.11ax/ac/n/a 5 GHz
IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz
Antenas:
- 4 Fixas compativeis com MU-MIMO
Modo de operação:
Modo Roteador
Modo Access Point
Hardware:
- Portas Ethernet, 1 Gigabit WAN e 3 Gigabit LAN
SEGURANÇA
- Criptografia WiFi WPA, WPA2, WPA3 e WPA/WPA2-Enterprise (802.1x)
- Segurança de Rede SPI Firewall, Access Control, IP & MAC Binding e Application Layer Gateway
- Rede para Visitantes
- VPN Server OpenVPN e PPTP
SOFTWARE
- Protocolos IPv4 e IPv6
- Tipos de WAN Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PPTP e L2TP
- IPTV:IGMP Proxy, IGMP Snooping, Bridge e Tag VLAN
- DHCP Server
- Gerenciamento via página web

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 186,90 **Valor Total:** 934,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PALADINO PROTEC LTDA	526	34.842.670/0001-77	266,77	186,90		Sim
2	AMMO INFORMATICA LTDA	397	07.300.151/0001-04	266,77	195,00	4,33	Sim
3	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	808	49.490.183/0001-60	260,00	198,54	1,82	Sim
4	LEONARDO A VERZA	194	07.460.912/0002-76	266,77	218,28	9,94	Sim
5	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	739	54.516.044/0001-06	225,00	225,00	3,08	Sim
6	PAGNAN & BACHES LTDA	055	20.953.739/0001-25	266,76	248,99	10,66	Sim
7	STELAR TECNOLOGIA LTDA	334	52.750.930/0001-66	266,77	249,00	0,00	Sim
8	SZMIGEL COMÉRCIO DE	098	26.360.799/0001-10	260,00	260,00	4,42	Sim
9	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	164	29.287.617/0001-11	266,00	266,00	2,31	Sim
10	PITT BULL ALARMES E	222	10.429.632/0001-29	266,77	266,77	0,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
E-PAPER LTDA	598	58.455.922/0001-73	265,90	185,90		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA	543	59.802.311/0001-17	266,00	193,49		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**		
19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:31:24	**DISPUTA**		
19/03/2026 09:31:24	**LANCE**	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 055)	**266,76**
19/03/2026 09:31:24	**LANCE**	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 598)	**265,90**
19/03/2026 09:31:24	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 397)	**266,77**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 09:31:24	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 194)	266,77
19/03/2026 09:31:24	LANCE	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 739)	225,00
19/03/2026 09:31:24	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	260,00
19/03/2026 09:31:24	LANCE	STELAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 334)	266,77
19/03/2026 09:31:24	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 543)	266,00
19/03/2026 09:31:24	LANCE	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 164)	266,00
19/03/2026 09:31:24	LANCE	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 222)	266,77
19/03/2026 09:31:24	LANCE	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 808)	260,00
19/03/2026 09:31:24	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 526)	266,77
19/03/2026 09:31:29	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 543)	224,99
19/03/2026 09:31:45	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 194)	224,93
19/03/2026 09:31:47	LANCE	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 808)	223,72
19/03/2026 09:31:51	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 543)	223,71
19/03/2026 09:31:52	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 194)	223,64
19/03/2026 09:31:57	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 397)	220,00
19/03/2026 09:31:58	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 543)	223,63
19/03/2026 09:31:59	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 194)	219,91
19/03/2026 09:32:00	LANCE	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 808)	218,80
19/03/2026 09:32:02	LANCE	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 808)	218,48
19/03/2026 09:32:02	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 543)	218,79
19/03/2026 09:32:04	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 194)	218,38
19/03/2026 09:32:05	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 543)	218,47
19/03/2026 09:32:14	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 543)	218,37
19/03/2026 09:32:16	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 397)	210,00
19/03/2026 09:32:16	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 194)	218,28
19/03/2026 09:32:21	LANCE	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 808)	208,58
19/03/2026 09:32:22	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 543)	209,99
19/03/2026 09:32:23	LANCE	STELAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 334)	249,00
19/03/2026 09:32:27	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 543)	208,57
19/03/2026 09:32:32	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 397)	205,00
19/03/2026 09:32:34	LANCE	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 808)	203,49
19/03/2026 09:32:38	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 543)	203,48
19/03/2026 09:32:39	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 397)	200,00
19/03/2026 09:32:39	LANCE	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 808)	200,93
19/03/2026 09:32:44	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 543)	199,99
19/03/2026 09:32:51	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 397)	195,00
19/03/2026 09:32:54	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 543)	194,99
19/03/2026 09:32:56	LANCE	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 808)	198,54
19/03/2026 09:33:56	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 526)	194,90
19/03/2026 09:34:02	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 543)	194,89
19/03/2026 09:34:09	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 526)	114,00
19/03/2026 09:35:15	MENSAGEM	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 526)	
quero cancelar meu ultimo lance			

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 09:35:30	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 526 no valor de 114,00 foi cancelado.			
19/03/2026 09:35:55	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 526)	**194,50**
19/03/2026 09:35:59	**LANCE**	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 543)	**194,49**
19/03/2026 09:36:12	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 526)	**194,40**
19/03/2026 09:36:21	**LANCE**	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 543)	**194,39**
19/03/2026 09:36:46	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 526)	**194,38**
19/03/2026 09:36:51	**LANCE**	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 543)	**194,37**
19/03/2026 09:37:03	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 526)	**194,36**
19/03/2026 09:37:09	**LANCE**	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 543)	**194,35**
19/03/2026 09:37:38	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 526)	**194,34**
19/03/2026 09:37:43	**LANCE**	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 543)	**194,33**
19/03/2026 09:37:48	**LANCE**	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 055)	**248,99**
19/03/2026 09:38:41	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 526)	**194,30**
19/03/2026 09:38:45	**LANCE**	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 543)	**194,29**
19/03/2026 09:39:09	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 526)	**194,20**
19/03/2026 09:39:11	**LANCE**	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 543)	**194,19**
19/03/2026 09:39:40	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 526)	**194,18**
19/03/2026 09:39:40	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/03/2026 09:39:47	**LANCE**	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 543)	**194,17**
19/03/2026 09:40:10	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 526)	**194,00**
19/03/2026 09:40:15	**LANCE**	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 543)	**193,99**
19/03/2026 09:40:40	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 526)	**193,50**
19/03/2026 09:40:46	**LANCE**	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 543)	**193,49**
19/03/2026 09:40:53	**LANCE**	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 598)	**189,90**
19/03/2026 09:41:08	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 526)	**189,00**
19/03/2026 09:41:35	**LANCE**	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 598)	**186,99**
19/03/2026 09:42:07	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 526)	**186,90**
19/03/2026 09:42:19	**LANCE**	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 598)	**185,90**
19/03/2026 09:44:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é E-PAPER LTDA			
19/03/2026 09:44:19	**HABILITAÇÃO**		
19/03/2026 11:54:12	**MENSAGEM**	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 598)	
Sr(a) pregoeira - Solicito desclassificação deste item, produto cotado não atende as especificações técnicas do edital			
19/03/2026 13:25:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é PALADINO PROTEC LTDA			
19/03/2026 13:25:11	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
E-PAPER LTDA desclassificado. Motivo: conforme solicitado via chat.			
20/03/2026 10:40:37	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA inabilitado. Motivo: Não enviou documentos de habilitação dentro do prazo.			
01/04/2026 16:03:27	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/04/2026 16:33:28	**EM ADJUDICAÇÃO**		
16/04/2026 11:42:40	**ADJUDICADO**		

LOTE 11 - ADJUDICADO
Lote 11

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: HR Marca: N/A Modelo:

Descrição: ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES, DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO (qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança) Será exigido NR35 do técnico para realização dos serviços

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 59,90 **Valor Total:** 8.985,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PALADINO PROTEC LTDA	819	34.842.670/0001-77	125,42	59,90		Sim
2	SZMIGEL COMÉRCIO DE	721	26.360.799/0001-10	122,00	60,00	0,17	Sim
3	TON NETWORKS IT	101	60.727.127/0001-39	125,42	100,00	66,67	Sim
4	PIRES INFORMATICA LTDA	025	03.610.379/0001-40	125,42	106,80	6,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	PUBLICADO		
19/02/2026 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
19/03/2026 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
19/03/2026 09:31:25	DISPUTA		
19/03/2026 09:31:25	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 025)	125,42
19/03/2026 09:31:25	LANCE	TON NETWORKS IT (PARTICIPANTE 101)	125,42
19/03/2026 09:31:25	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 819)	125,42
19/03/2026 09:31:25	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	122,00
19/03/2026 09:32:16	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 819)	121,00
19/03/2026 09:32:29	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	120,00
19/03/2026 09:32:48	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 819)	119,00
19/03/2026 09:33:27	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	118,00
19/03/2026 09:33:37	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 819)	117,00
19/03/2026 09:33:55	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	116,00
19/03/2026 09:34:01	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 819)	115,00
19/03/2026 09:34:19	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	114,00
19/03/2026 09:35:24	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 819)	113,00
19/03/2026 09:35:34	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	112,00
19/03/2026 09:35:41	LANCE	TON NETWORKS IT (PARTICIPANTE 101)	111,50
19/03/2026 09:35:48	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	110,00
19/03/2026 09:36:01	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 819)	109,00
19/03/2026 09:36:13	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	108,50
19/03/2026 09:36:20	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 025)	108,90
19/03/2026 09:36:28	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 025)	108,45
19/03/2026 09:36:35	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 819)	107,90
19/03/2026 09:36:37	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	108,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 09:36:44	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	107,00
19/03/2026 09:37:03	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 025)	106,80
19/03/2026 09:37:11	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 819)	106,70
19/03/2026 09:37:11	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	106,00
19/03/2026 09:37:18	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 819)	105,90
19/03/2026 09:37:26	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	105,50
19/03/2026 09:37:44	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 819)	105,50
19/03/2026 09:37:50	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 819)	105,40
19/03/2026 09:38:00	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	105,00
19/03/2026 09:38:48	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 819)	104,00
19/03/2026 09:38:54	LANCE	TON NETWORKS IT (PARTICIPANTE 101)	100,00
19/03/2026 09:39:02	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	99,00
19/03/2026 09:39:19	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 819)	98,90
19/03/2026 09:39:26	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	98,00
19/03/2026 09:39:26	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/03/2026 09:39:31	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 819)	97,00
19/03/2026 09:39:40	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	96,00
19/03/2026 09:39:45	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 819)	95,00
19/03/2026 09:39:54	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	94,00
19/03/2026 09:39:58	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 819)	93,00
19/03/2026 09:40:14	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	92,00
19/03/2026 09:40:21	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 819)	91,00
19/03/2026 09:40:39	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	90,00
19/03/2026 09:40:45	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 819)	89,00
19/03/2026 09:40:58	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	88,00
19/03/2026 09:41:12	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 819)	87,00
19/03/2026 09:41:18	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	86,00
19/03/2026 09:41:28	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 819)	85,00
19/03/2026 09:41:40	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	84,00
19/03/2026 09:41:50	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 819)	83,00
19/03/2026 09:42:08	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	82,00
19/03/2026 09:42:14	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 819)	81,00
19/03/2026 09:42:19	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	80,00
19/03/2026 09:42:28	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 819)	79,00
19/03/2026 09:42:38	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	78,00
19/03/2026 09:43:05	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 819)	77,00
19/03/2026 09:43:10	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	76,00
19/03/2026 09:43:17	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 819)	75,00
19/03/2026 09:43:39	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	74,00
19/03/2026 09:44:05	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 819)	73,00
19/03/2026 09:44:13	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	70,00
19/03/2026 09:44:23	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 819)	69,90
19/03/2026 09:44:38	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	69,00
19/03/2026 09:45:01	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 819)	68,90

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 09:45:06	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**68,00**
19/03/2026 09:45:18	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 819)	**67,90**
19/03/2026 09:45:24	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**67,00**
19/03/2026 09:45:29	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 819)	**66,90**
19/03/2026 09:45:35	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**66,00**
19/03/2026 09:46:12	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 819)	**65,90**
19/03/2026 09:46:24	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**65,00**
19/03/2026 09:46:30	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 819)	**64,90**
19/03/2026 09:46:36	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**64,00**
19/03/2026 09:46:41	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 819)	**63,90**
19/03/2026 09:46:49	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**63,00**
19/03/2026 09:47:00	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 819)	**62,90**
19/03/2026 09:47:08	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**62,00**
19/03/2026 09:47:15	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 819)	**61,00**
19/03/2026 09:47:20	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**60,00**
19/03/2026 09:47:26	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 819)	**60,00**
19/03/2026 09:49:27	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 721, PARTICIPANTE 819 que apresentaram o valor de 60.00.

19/03/2026 09:49:27	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 721, PARTICIPANTE 819

19/03/2026 09:49:27	**DESEMPATE FINAL**		
19/03/2026 09:51:05	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 819)	**59,90**
19/03/2026 09:54:27	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PALADINO PROTEC LTDA

19/03/2026 09:54:27	**HABILITAÇÃO**		
01/04/2026 16:03:28	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/04/2026 16:33:28	**EM ADJUDICAÇÃO**		
16/04/2026 11:42:41	**ADJUDICADO**		

LOTE 12 - ADJUDICADO
Lote 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: HR Marca: N/A Modelo:

Descrição: ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES, DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO E UM AUXILIAR(qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança) será exigido NR35 do técnico para realização dos serviços

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 79,90 **Valor Total:** 11.985,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PALADINO PROTEC LTDA	319	34.842.670/0001-77	136,67	79,90		Sim
2	SZMIGEL COMÉRCIO DE	064	26.360.799/0001-10	135,00	80,00	0,13	Sim
3	TON NETWORKS IT	523	60.727.127/0001-39	136,67	90,00	12,50	Sim
4	PIRES INFORMATICA LTDA	539	03.610.379/0001-40	136,67	119,50	32,78	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	PUBLICADO		
19/02/2026 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
19/03/2026 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
19/03/2026 09:31:25	DISPUTA		
19/03/2026 09:31:25	LANCE	TON NETWORKS IT (PARTICIPANTE 523)	136,67
)/03/2026 09:31:25	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 539)	136,67
9/03/2026 09:31:25	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 319)	136,67
19/03/2026 09:31:25	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	135,00
19/03/2026 09:32:27	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 319)	134,00
19/03/2026 09:32:50	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	133,00
19/03/2026 09:32:56	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 319)	132,00
19/03/2026 09:33:33	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	130,00
19/03/2026 09:33:46	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 319)	129,00
19/03/2026 09:34:02	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	128,00
19/03/2026 09:34:16	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 319)	127,00
19/03/2026 09:34:25	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	126,50
19/03/2026 09:35:21	LANCE	TON NETWORKS IT (PARTICIPANTE 523)	126,00
19/03/2026 09:35:29	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 319)	124,00
19/03/2026 09:35:40	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	123,00
19/03/2026 09:36:21	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 319)	122,00
19/03/2026 09:36:30	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	121,50
9/03/2026 09:36:45	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 539)	121,00
19/03/2026 09:36:53	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	120,00
19/03/2026 09:37:20	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 539)	119,50
19/03/2026 09:37:26	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 319)	119,40
19/03/2026 09:37:40	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	119,00
19/03/2026 09:38:00	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 319)	118,00
19/03/2026 09:38:06	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	117,00
19/03/2026 09:38:56	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 319)	116,00
19/03/2026 09:38:59	LANCE	TON NETWORKS IT (PARTICIPANTE 523)	115,00
19/03/2026 09:39:08	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	114,00
19/03/2026 09:39:25	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 319)	113,90
19/03/2026 09:39:25	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/03/2026 09:39:45	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	113,00
19/03/2026 09:39:52	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 319)	112,00
19/03/2026 09:40:00	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	111,00
19/03/2026 09:40:28	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 319)	110,00
19/03/2026 09:40:47	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	109,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 09:41:16	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 319)	**108,00**
19/03/2026 09:41:32	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**107,00**
19/03/2026 09:41:36	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 319)	**106,00**
19/03/2026 09:41:47	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**105,00**
19/03/2026 09:41:55	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 319)	**104,00**
19/03/2026 09:42:13	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**103,00**
19/03/2026 09:42:18	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 319)	**102,00**
19/03/2026 09:42:25	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**101,00**
19/03/2026 09:42:33	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 319)	**100,00**
19/03/2026 09:42:45	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**99,00**
19/03/2026 09:43:08	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 319)	**98,00**
19/03/2026 09:43:19	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**97,0**
19/03/2026 09:43:34	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 319)	**96,50**
19/03/2026 09:43:47	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**96,00**
19/03/2026 09:44:10	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 319)	**95,00**
19/03/2026 09:44:21	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**94,00**
19/03/2026 09:44:33	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 319)	**93,90**
19/03/2026 09:44:42	**LANCE**	TON NETWORKS IT (PARTICIPANTE 523)	**90,00**
19/03/2026 09:44:49	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**89,00**
19/03/2026 09:45:08	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 319)	**88,90**
19/03/2026 09:45:13	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**88,00**
19/03/2026 09:45:37	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 319)	**87,00**
19/03/2026 09:45:47	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**86,00**
19/03/2026 09:46:16	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 319)	**85,90**
19/03/2026 09:46:30	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**85,00**
19/03/2026 09:46:36	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 319)	**84,90**
19/03/2026 09:46:54	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**84,00**
19/03/2026 09:47:06	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 319)	**83,9**
19/03/2026 09:47:25	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**80,00**
19/03/2026 09:47:30	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 319)	**80,00**
19/03/2026 09:49:31	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lotë ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 319 que apresentaram o valor de 80.00.

19/03/2026 09:49:31	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 319

19/03/2026 09:49:31	**DESEMPATE FINAL**		
19/03/2026 09:51:18	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 319)	**79,90**
19/03/2026 09:54:31	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PALADINO PROTEC LTDA

19/03/2026 09:54:31	**HABILITAÇÃO**
01/04/2026 16:03:28	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
01/04/2026 16:33:29	**EM ADJUDICAÇÃO**
16/04/2026 11:42:41	**ADJUDICADO**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 13 - ADJUDICADO
Lote 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ENERBRAS Modelo: SISTEMA X
Descrição: CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM TOMADA ELETRICA DUPLA, Caixa branca na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras .

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 21,99 **Valor Total:** 2.199,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	KW INFORMÁTICA LTDA	989	14.208.959/0001-21	23,18	21,99		Sim
2	SZMIGEL COMÉRCIO DE	757	26.360.799/0001-10	22,00	22,00	0,05	Sim
3	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	670	54.516.044/0001-06	22,00	22,00	0,00	Sim
4	PALADINO PROTEC LTDA	267	34.842.670/0001-77	23,18	22,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LD ELETRONICOS LTDA	307	49.129.309/0001-75	12,00	12,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**		
19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:31:25	**DISPUTA**		
19/03/2026 09:31:25	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 670)	**22,00**
19/03/2026 09:31:25	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**22,00**
19/03/2026 09:31:25	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 989)	**23,18**
9/03/2026 09:31:25	**LANCE**	LD ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 307)	**12,00**
19/03/2026 09:31:25	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 267)	**23,18**
19/03/2026 09:38:17	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 267)	**22,00**
19/03/2026 09:38:53	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 989)	**22,00**
19/03/2026 09:41:25	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 989)	**21,99**
19/03/2026 09:41:25	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/03/2026 09:43:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 757, PARTICIPANTE 670, PARTICIPANTE 267 que apresentaram o valor de 22:00.			
19/03/2026 09:43:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LD ELETRONICOS LTDA			
19/03/2026 09:43:26	**HABILITAÇÃO**		
24/03/2026 08:42:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é KW INFORMÁTICA LTDA			
24/03/2026 08:42:14	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
LD ELETRONICOS LTDA desclassificado. Motivo: O equipamento ofertado não pé sistema X, conforme solicitado em edital.			
01/04/2026 16:03:28	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/04/2026 16:33:29	**EM ADJUDICAÇÃO**		

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

16/04/2026 11:42:41 ADJUDICADO

LOTE 14 - ADJUDICADO
Lote 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ENERBRAS Modelo: SISTEMA X
Descrição: CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 1 TOMADA RJ45 Cat6 FÊMEA
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 19,00 **Valor Total:** 950,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	KW INFORMÁTICA LTDA	310	14.208.959/0001-21	20,29	19,00		Sim
2	SZMIGEL COMÉRCIO DE	952	26.360.799/0001-10	19,50	19,50	2,63	Sim
3	PALADINO PROTEC LTDA	633	34.842.670/0001-77	20,29	20,29	4,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**		
19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:31:25	**DISPUTA**		
19/03/2026 09:31:25	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 633)	**20,29**
19/03/2026 09:31:25	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**19,50**
19/03/2026 09:31:25	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 310)	**20,29**
19/03/2026 09:38:45	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 310)	**19,00**
19/03/2026 09:41:26	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KW INFORMÁTICA LTDA			
19/03/2026 09:41:26	**HABILITAÇÃO**		
01/04/2026 16:03:28	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/04/2026 16:33:29	**EM ADJUDICAÇÃO**		
16/04/2026 11:42:41	**ADJUDICADO**		

LOTE 15 - ADJUDICADO
Lote 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ENERBRAS Modelo: SISTEMA X
Descrição: CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 2 TOMADA RJ45, Cat6 FÊMEA
Caixa branca na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 28,95 **Valor Total:** 1.737,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	KW INFORMÁTICA LTDA	015	14.208.959/0001-21	33,95	28,95		Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

2 PALADINO PROTEC LTDA	802	34.842.670/0001-77	33,95	30,00	3,63	Sim
3 SZMIGEL COMÉRCIO DE	166	26.360.799/0001-10	31,00	31,00	3,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**		
19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:31:26	**DISPUTA**		
19/03/2026 09:31:26	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**31,00**
19/03/2026 09:31:26	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**33,95**
19/03/2026 09:31:26	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 802)	**33,95**
19/03/2026 09:35:37	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 802)	**30,90**
19/03/2026 09:38:38	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**30,00**
19/03/2026 09:41:01	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 802)	**30,00**
19/03/2026 09:41:01	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/03/2026 09:43:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 802, PARTICIPANTE 015 que apresentaram o valor de 30.00.			
19/03/2026 09:43:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 802, PARTICIPANTE 015			
19/03/2026 09:43:01	**DESEMPATE FINAL**		
19/03/2026 09:43:34	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 015)	**28,95**
19/03/2026 09:48:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KW INFORMÁTICA LTDA			
19/03/2026 09:48:01	**HABILITAÇÃO**		
01/04/2026 16:03:28	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/04/2026 16:33:29	**EM ADJUDICAÇÃO**		
16/04/2026 11:42:41	**ADJUDICADO**		

LOTE 16 - ADJUDICADO
Lote 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ENERBRAS Modelo: SISTEMA X

Descrição: CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COM TAMPA CEGA, Caixa na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 6,49 **Valor Total:** 324,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KW INFORMÁTICA LTDA	177	14.208.959/0001-21	8,69	6,49		Sim
2 LD ELETRONICOS LTDA	309	49.129.309/0001-75	6,50	6,50	0,15	Sim

3 SZMIGEL COMÉRCIO DE	482	26.360.799/0001-10	7,50	7,50	15,38	Sim
4 PALADINO PROTEC LTDA	512	34.842.670/0001-77	8,69	8,69	15,87	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	PUBLICADO	
19/02/2026 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
19/03/2026 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
19/03/2026 09:41:48	DISPUTA	
19/03/2026 09:41:48	LANCE PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 512)	8,69
19/03/2026 09:41:48	LANCE SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	7,50
19/03/2026 09:41:48	LANCE LD ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 309)	6,50
19/03/2026 09:41:48	LANCE KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 177)	8,69
19/03/2026 09:43:46	LANCE KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 177)	6,49
19/03/2026 09:51:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KW INFORMÁTICA LTDA		
19/03/2026 09:51:49	HABILITAÇÃO	
01/04/2026 16:03:28	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
01/04/2026 16:33:29	EM ADJUDICAÇÃO	
16/04/2026 11:42:41	ADJUDICADO	

LOTE 17 - ADJUDICADO
Lote 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ENERBRAS Modelo: SISTEMA X
Descrição: CANALETA 20MMX10MMX2000MM branca enerbras
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 6,99 **Valor Total:** 349,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KW INFORMÁTICA LTDA	031	14.208.959/0001-21	7,78	6,99		Sim
2 SZMIGEL COMÉRCIO DE	805	26.360.799/0001-10	7,00	7,00	0,14	Sim
3 PIRES INFORMATICA LTDA	860	03.610.379/0001-40	7,78	7,78	11,14	Sim
4 PALADINO PROTEC LTDA	459	34.842.670/0001-77	7,78	7,78	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	PUBLICADO	
19/02/2026 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:41:49	**DISPUTA**		
19/03/2026 09:41:49	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 459)	**7,78**
19/03/2026 09:41:49	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**7,00**
19/03/2026 09:41:49	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 031)	**7,78**
19/03/2026 09:41:49	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 860)	**7,78**
19/03/2026 09:43:53	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 031)	**6,99**
19/03/2026 09:51:49	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 860, PARTICIPANTE 459 que apresentaram o valor de 7.78.

19/03/2026 09:51:49	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KW INFORMÁTICA LTDA

9/03/2026 09:51:49	**HABILITAÇÃO**
01/04/2026 16:03:28	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
01/04/2026 16:33:29	**EM ADJUDICAÇÃO**
16/04/2026 11:42:42	**ADJUDICADO**

LOTE 18 - ADJUDICADO
Lote 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ENERBRAS Modelo: SISTEMA X
Descrição: CANALETA 40MM X 15MM X 2000MM branca enerbras
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 30,51 **Valor Total:** 3.051,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	KW INFORMÁTICA LTDA	099	14.208.959/0001-21	30,51	30,51		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**		
19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:41:49	**DISPUTA**		
19/03/2026 09:41:49	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 099)	**30,51**
19/03/2026 09:51:49	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KW INFORMÁTICA LTDA

19/03/2026 09:51:49	**HABILITAÇÃO**
01/04/2026 16:03:29	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
01/04/2026 16:33:29	**EM ADJUDICAÇÃO**
16/04/2026 11:42:42	**ADJUDICADO**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 19 - ADJUDICADO
Lote 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ENERBRAS Modelo: SISTEMA X
Descrição: CANALETA DE PISO 52MM X 14MM X 2000MM BRANCA 3 DIVISÓRIAS branca enerbras
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 63,99 **Valor Total:** 959,85

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KW INFORMÁTICA LTDA	501	14.208.959/0001-21	66,50	63,99		Sim
2 PALADINO PROTEC LTDA	176	34.842.670/0001-77	66,50	64,00	0,02	Sim
3 SZMIGEL COMÉRCIO DE	370	26.360.799/0001-10	65,00	65,00	1,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**		
19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:41:49	**DISPUTA**		
19/03/2026 09:41:49	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**65,00**
19/03/2026 09:41:49	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 501)	**66,50**
19/03/2026 09:41:49	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 176)	**66,50**
19/03/2026 09:42:57	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 176)	**64,00**
19/03/2026 09:43:59	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 501)	**63,99**
19/03/2026 09:51:49	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KW INFORMÁTICA LTDA			
19/03/2026 09:51:49	**HABILITAÇÃO**		
01/04/2026 16:03:29	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/04/2026 16:33:29	**EM ADJUDICAÇÃO**		
16/04/2026 11:42:42	**ADJUDICADO**		

LOTE 20 - ADJUDICADO
Lote 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ENERBRAS Modelo: SISTEMA X
Descrição: Canaleta 30x30x2000 mm - Semi-Aberta branca enerbras
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 40,85 **Valor Total:** 612,75

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KW INFORMÁTICA LTDA	296	14.208.959/0001-21	41,99	40,85		Sim
2 SZMIGEL COMÉRCIO DE	809	26.360.799/0001-10	40,90	40,90	0,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**		
19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:41:49	**DISPUTA**		
19/03/2026 09:41:49	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**40,90**
19/03/2026 09:41:49	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 296)	**41,99**
19/03/2026 09:44:04	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 296)	**40,85**
19/03/2026 09:51:49	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KW INFORMÁTICA LTDA			
19/03/2026 09:51:50	**HABILITAÇÃO**		
01/04/2026 16:03:29	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/04/2026 16:33:29	**EM ADJUDICAÇÃO**		
16/04/2026 11:42:42	**ADJUDICADO**		

LOTE 21 - ADJUDICADO
Lote 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ENERBRAS Modelo: SISTEMA X
Descrição: Canaleta 50x50x2000 mm - Semi-Aberta branca enerbras
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 65,00 **Valor Total:** 975,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	KW INFORMÁTICA LTDA	189	14.208.959/0001-21	67,67	65,00		Sim
2	SZMIGEL COMÉRCIO DE	509	26.360.799/0001-10	66,00	66,00	1,54	Sim
3	PALADINO PROTEC LTDA	252	34.842.670/0001-77	67,67	67,67	2,53	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**		
19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:43:13	**DISPUTA**		
19/03/2026 09:43:13	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 252)	**67,67**
19/03/2026 09:43:13	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**66,00**
19/03/2026 09:43:13	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 189)	**67,67**
19/03/2026 09:44:57	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 189)	**65,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 09:53:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KW INFORMÁTICA LTDA

19/03/2026 09:53:14	**HABILITAÇÃO**
01/04/2026 16:03:29	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
01/04/2026 16:33:29	**EM ADJUDICAÇÃO**
16/04/2026 11:42:42	**ADJUDICADO**

LOTE 22 - ADJUDICADO
Lote 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOHO Modelo: RJ 45

Descrição: CONECTOR MACHO RJ-45 - NORMAS APLICÁVEIS: EIA/TIA 568 B.2 E SEUS, ADENDOS, ISO/IEC11801, NBR 14565, FCC 68.5.
CERTIFICAÇÕES UL LISTED - E173971 / ISO9001/ISO14001 - A1969/A10659.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 1,73 **Valor Total:** 692,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	KW INFORMÁTICA LTDA	029	14.208.959/0001-21	1,73	1,73		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INTECH ELETROELETRONICOS LTDA	467	62.320.896/0001-43	1,72	0,37		Sim
PAGNAN & BACHES LTDA	056	20.953.739/0001-25	1,72	0,38	2,7027	Sim
JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	989	54.516.044/0001-06	0,70	0,40	5,2632	Sim
PIRES INFORMATICA LTDA	326	03.610.379/0001-40	1,73	0,50	25,0000	Sim
SZMIGEL COMÉRCIO DE	569	26.360.799/0001-10	0,87	0,87	74,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**		
19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:43:14	**DISPUTA**		
19/03/2026 09:43:14	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 029)	**1,73**
19/03/2026 09:43:14	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**0,87**
19/03/2026 09:43:14	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 467)	**1,72**
19/03/2026 09:43:14	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 989)	**0,70**
19/03/2026 09:43:14	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 326)	**1,73**
19/03/2026 09:43:14	**LANCE**	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 056)	**1,72**
19/03/2026 09:43:18	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 467)	**0,69**
19/03/2026 09:43:38	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 326)	**0,50**
19/03/2026 09:43:39	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 467)	**0,49**
19/03/2026 09:43:52	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 989)	**0,48**
19/03/2026 09:43:54	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 467)	**0,47**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 09:44:33	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 989)	**0,46**
19/03/2026 09:44:34	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 467)	**0,45**
19/03/2026 09:45:36	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 989)	**0,44**
19/03/2026 09:45:37	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 467)	**0,43**
19/03/2026 09:45:40	**LANCE**	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 056)	**0,42**
19/03/2026 09:45:41	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 467)	**0,41**
19/03/2026 09:47:25	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 989)	**0,40**
19/03/2026 09:47:26	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 467)	**0,39**
19/03/2026 09:50:17	**LANCE**	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 056)	**0,38**
19/03/2026 09:50:18	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 467)	**0,37**

19/03/2026 09:53:14 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
detentor da melhor oferta da etapa de lances é INTECH ELETROELETRONICOS LTDA

19/03/2026 09:53:14 **HABILITAÇÃO**

24/03/2026 15:11:25 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é PAGNAN & BACHES LTDA

24/03/2026 15:11:26 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
INTECH ELETROELETRONICOS LTDA desclassificado. Motivo: Não respondeu a diligência encaminhando o documento solicitado para aferição dos dados.

24/03/2026 15:24:11 **MENSAGEM** PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 056)
Boa tarde! Favor habilitar os documentos complementares para anexarmos a proposta ajustada.

26/03/2026 09:51:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA

26/03/2026 09:51:38 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
PAGNAN & BACHES LTDA desclassificado. Motivo: catalogo não possui informações sobre certificações solicitadas, com base em pesquisas ele não possui a Certificações UL Listed E173971, não atende as normas das ISO9001/ISO14001 - A1969/A10659.

26/03/2026 09:52:50 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA desclassificado. Motivo: catalogo não possui informações sobre certificações solicitadas, com base em pesquisas ele não possui a Certificações UL Listed E173971, não atende as normas das ISO9001/ISO14001 - A1969/A10659.

26/03/2026 09:52:50 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
detentor da melhor oferta é PIRES INFORMATICA LTDA

27/03/2026 08:39:28 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
PIRES INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Não possui Certificação UL Listed - E173971.

27/03/2026 08:39:28 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

27/03/2026 08:39:50 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA desclassificado. Motivo: Não atende as normas EIA/TIA 568 B.2 e seus adendos

27/03/2026 08:39:50 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é KW INFORMÁTICA LTDA

01/04/2026 16:03:29 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/04/2026 16:33:29 **EM ADJUDICAÇÃO**

16/04/2026 11:42:42 **ADJUDICADO**

LOTE 23 - ADJUDICADO
Lote 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: METAL CENTER Modelo: CLHA
Descrição: CALHA DE TOMADAS 19" COM TOMADAS ATÉ 10A E CORPO PLÁSTICO COM, MÍNIMO 8 TOMADAS.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 63,99 **Valor Total:** 639,90

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	KW INFORMÁTICA LTDA	781	14.208.959/0001-21	104,48	63,99		Sim
2	PIRES INFORMATICA LTDA	219	03.610.379/0001-40	104,48	64,00	0,02	Sim
3	PALADINO PROTEC LTDA	188	34.842.670/0001-77	104,48	82,90	29,53	Sim
4	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	658	54.516.044/0001-06	100,00	83,00	0,12	Sim
5	PAGNAN & BACHES LTDA	272	20.953.739/0001-25	104,47	104,45	25,84	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	PUBLICADO		
19/02/2026 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
19/03/2026 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
19/03/2026 09:43:14	DISPUTA		
19/03/2026 09:43:14	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 781)	104,48
19/03/2026 09:43:14	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 188)	104,48
19/03/2026 09:43:14	LANCE	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 658)	100,00
19/03/2026 09:43:14	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 219)	104,48
19/03/2026 09:43:14	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 272)	104,47
19/03/2026 09:43:59	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 188)	99,00
19/03/2026 09:44:20	LANCE	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 658)	98,00
19/03/2026 09:44:39	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 781)	97,90
19/03/2026 09:44:44	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 188)	97,50
19/03/2026 09:44:51	LANCE	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 658)	97,00
19/03/2026 09:44:52	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 781)	97,0
19/03/2026 09:45:52	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 272)	104,45
19/03/2026 09:45:54	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 188)	96,90
19/03/2026 09:46:10	LANCE	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 658)	96,50
19/03/2026 09:46:49	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 188)	95,90
19/03/2026 09:47:07	LANCE	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 658)	95,50
19/03/2026 09:47:37	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 781)	89,00
19/03/2026 09:47:44	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 188)	88,90
19/03/2026 09:47:51	LANCE	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 658)	89,50
19/03/2026 09:48:14	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 219)	86,00
19/03/2026 09:48:15	LANCE	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 658)	88,00
19/03/2026 09:49:01	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 781)	85,00
19/03/2026 09:49:12	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 188)	84,90
19/03/2026 09:49:17	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 781)	84,85
19/03/2026 09:49:25	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 188)	83,90
19/03/2026 09:49:31	LANCE	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 658)	83,00
19/03/2026 09:49:35	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 219)	65,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 09:49:37	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 188)	**82,90**
19/03/2026 09:50:57	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 781)	**64,99**
19/03/2026 09:51:06	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 219)	**64,00**
19/03/2026 09:53:10	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 781)	**63,99**
19/03/2026 09:53:10	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/03/2026 09:55:11	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KW INFORMÁTICA LTDA			
19/03/2026 09:55:11	**HABILITAÇÃO**		
01/04/2026 16:03:29	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/04/2026 16:33:30	**EM ADJUDICAÇÃO**		
16/04/2026 11:42:42	**ADJUDICADO**		

LOTE 24 - ADJUDICADO
Lote 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BANDEJA Modelo: METAL CENTER
Descrição: BANDEJA PARA BRACKET FIXA COM PROFUNDIDADE DE 300 MM COM DOIS PONTOS, DE FIXAÇÃO
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 55,00 **Valor Total:** 550,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	KW INFORMÁTICA LTDA	419	14.208.959/0001-21	56,95	55,00		Sim
2	SZMIGEL COMÉRCIO DE	138	26.360.799/0001-10	56,00	56,00	1,82	Sim
3	MIX TELECOM COMERCIO DE	752	07.021.536/0001-32	56,50	56,50	0,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**		
19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:43:14	**DISPUTA**		
19/03/2026 09:43:14	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**56,00**
19/03/2026 09:43:14	**LANCE**	MIX TELECOM COMERCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES	**56,50**
19/03/2026 09:43:14	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 419)	**56,95**
19/03/2026 09:44:35	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 419)	**55,00**
19/03/2026 09:53:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KW INFORMÁTICA LTDA			
19/03/2026 09:53:14	**HABILITAÇÃO**		
01/04/2026 16:03:29	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/04/2026 16:33:30	**EM ADJUDICAÇÃO**		
16/04/2026 11:42:43	**ADJUDICADO**		

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 25 - ADJUDICADO
Lote 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: INTELBRAS Modelo:

Descrição: Caixa de cabo de rede SOHOPLUS CAT.5e U/UTP, Cabo de rede categoria CAT5e, para uso em redes Ethernet, composto por 4 pares trançados, condutores em cobre sólido 100% eletrolítico (não sendo aceitos cabos de CFTV, CCA, CCS ou qualquer material cobreado). Bitola mínima 24 AWG. Revestimento externo em PVC de boa qualidade, com identificação impressa ao longo do cabo (categoria, bitola, metragem e fabricante). Atende aos padrões ANSI/TIA-568-C.2 e ISO/IEC 11801. Indicado para instalação permanente em redes estruturadas, com desempenho mínimo para transmissão de dados até 1 Gbps. Produto novo, de primeira linha, de fabricante reconhecido no mercado. Certificado Anatel Cabo Cat.5e: 00036-08-00256

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 774,00 **Valor Total:** 11.610,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PALADINO PROTEC LTDA	561	34.842.670/0001-77	775,12	774,00		Sim
2	BONDETECH INFORMATICA LTDA	017	19.283.765/0001-04	775,12	775,12	0,14	Sim
3	PITT BULL ALARMES E	793	10.429.632/0001-29	775,12	775,12	0,00	Sim
4	COMERCIO NOVO RUMO LTDA	570	23.964.820/0001-07	966,00	966,00	24,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**		
19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:43:14	**DISPUTA**		
19/03/2026 09:43:14	**LANCE**	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 017)	**775,12**
19/03/2026 09:43:14	**LANCE**	COMERCIO NOVO RUMO LTDA (PARTICIPANTE 570)	**966,00**
19/03/2026 09:43:14	**LANCE**	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 793)	**775,12**
19/03/2026 09:43:14	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 561)	**775,12**
19/03/2026 09:44:55	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 561)	**774,00**
19/03/2026 09:53:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 017, PARTICIPANTE 793 que apresentaram o valor de 775.12.

19/03/2026 09:53:15	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PALADINO PROTEC LTDA

19/03/2026 09:53:15	**HABILITAÇÃO**
01/04/2026 16:03:29	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
01/04/2026 16:33:30	**EM ADJUDICAÇÃO**
16/04/2026 11:42:43	**ADJUDICADO**

LOTE 26 - ADJUDICADO
Lote 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: MPT Modelo: U/UTP CAT6 CM HOM. ANATEL

Descrição: CAIXA DE CABO DE REDE COM 305 METROS SOHOPLUS CAT.6 U/UTP CM AZ, Certificado Anatel Cabo Cat.6: 01145 -04-00256

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 1.214,99 **Valor Total:** 12.149,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA	355	34.770.156/0001-73	1.392,00	1.214,99		Sim
2	PALADINO PROTEC LTDA	021	34.842.670/0001-77	1.393,67	1.215,00	0,00	Sim
3	AMMO INFORMATICA LTDA	755	07.300.151/0001-04	1.393,67	1.216,00	0,08	Sim
4	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	705	54.516.044/0001-06	1.300,00	1.249,00	2,71	Sim
5	LD ELETRONICOS LTDA	019	49.129.309/0001-75	1.290,00	1.270,00	1,68	Sim
6	LEONARDO A VERZA	986	07.460.912/0002-76	1.393,67	1.379,93	8,66	Sim
7	BONDETECH INFORMATICA LTDA	195	19.283.765/0001-04	1.393,67	1.380,00	0,01	Sim
8	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	845	29.287.617/0001-11	1.390,00	1.390,00	0,72	Sim
9	COMERCIO NOVO RUMO LTDA	955	23.964.820/0001-07	1.393,00	1.393,00	0,22	Sim
10	PAGNAN & BACHES LTDA	163	20.953.739/0001-25	1.393,66	1.393,66	0,05	Sim
11	PITT BULL ALARMES E	382	10.429.632/0001-29	1.393,67	1.393,67	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**		
19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:48:23	**DISPUTA**		
19/03/2026 09:48:23	**LANCE**	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 845)	**1.390,00**
19/03/2026 09:48:23	**LANCE**	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 382)	**1.393,67**
19/03/2026 09:48:23	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 021)	**1.393,67**
19/03/2026 09:48:23	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 755)	**1.393,67**
19/03/2026 09:48:23	**LANCE**	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 355)	**1.392,00**
19/03/2026 09:48:23	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 705)	**1.300,00**
19/03/2026 09:48:23	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 986)	**1.393,67**
19/03/2026 09:48:23	**LANCE**	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 195)	**1.393,67**
19/03/2026 09:48:23	**LANCE**	LD ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	**1.290,00**
19/03/2026 09:48:23	**LANCE**	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 163)	**1.393,66**
19/03/2026 09:48:23	**LANCE**	COMERCIO NOVO RUMO LTDA (PARTICIPANTE 955)	**1.393,00**
19/03/2026 09:48:30	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 986)	**1.389,93**
19/03/2026 09:49:00	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 705)	**1.289,00**
19/03/2026 09:50:08	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 021)	**1.288,00**
19/03/2026 09:50:21	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 705)	**1.287,00**
19/03/2026 09:50:24	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 755)	**1.280,00**
19/03/2026 09:50:36	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 705)	**1.279,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 09:50:54	**LANCE**	LD ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 019)	**1.270,00**
19/03/2026 09:51:01	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 755)	**1.260,00**
19/03/2026 09:51:35	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 705)	**1.259,00**
19/03/2026 09:52:20	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 755)	**1.250,00**
19/03/2026 09:52:59	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 705)	**1.249,00**
19/03/2026 09:53:06	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 755)	**1.245,00**
19/03/2026 09:53:43	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 021)	**1.244,90**
19/03/2026 09:53:50	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 755)	**1.240,00**
19/03/2026 09:54:30	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 021)	**1.239,90**
19/03/2026 09:54:37	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 755)	**1.235,00**
19/03/2026 09:54:59	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 021)	**1.234,90**
19/03/2026 09:55:00	**LANCE**	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 195)	**1.380,00**
19/03/2026 09:55:05	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 755)	**1.230,00**
19/03/2026 09:55:07	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 986)	**1.379,93**
19/03/2026 09:55:42	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 021)	**1.229,90**
19/03/2026 09:55:50	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 755)	**1.225,00**
19/03/2026 09:56:19	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 021)	**1.224,00**
19/03/2026 09:56:29	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 755)	**1.220,00**
19/03/2026 09:56:29	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/03/2026 09:56:32	**LANCE**	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 355)	**1.219,99**
19/03/2026 09:56:38	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 755)	**1.216,00**
19/03/2026 09:56:44	**LANCE**	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 355)	**1.215,99**
19/03/2026 09:56:45	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 021)	**1.215,00**
19/03/2026 09:56:49	**LANCE**	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 355)	**1.214,99**
19/03/2026 09:58:50	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP			
19/03/2026 09:58:50	**HABILITAÇÃO**		
01/04/2026 16:03:29	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/04/2026 16:33:30	**EM ADJUDICAÇÃO**		
16/04/2026 11:42:43	**ADJUDICADO**		

LOTE 27 - ADJUDICADO
Lote 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MT Marca: MEGATRON Modelo:

Descrição: CABO DE REDE COM PROTEÇÃO UV PARA AMBIENTES INTERNO E EXTERNO, Características Construtivas
- Isolamento: Polietileno de alta densidade
- Cor: Preto
- Quantidade de pares: 4 pares, 24 AWG
- Temperatura de funcionamento: -20 ºC a 60 ºC
- Tipo de capa Diâmetro: Dupla
- Diâmetro nominal: 8,6mm
- Peso: 84 Kg/Km
- Categoria de flamabilidade: CM
- Fita waterblocking: Sim

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 4,39 **Valor Total:** 2.195,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PALADINO PROTEC LTDA	184	34.842.670/0001-77	4,46	4,39		Sim
2	PIRES INFORMATICA LTDA	369	03.610.379/0001-40	4,46	4,40	0,23	Sim
3	PITT BULL ALARMES E	413	10.429.632/0001-29	4,46	4,46	1,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**		
/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:48:24	**DISPUTA**		
19/03/2026 09:48:24	**LANCE**	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 413)	**4,46**
19/03/2026 09:48:24	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 184)	**4,46**
19/03/2026 09:48:24	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 369)	**4,46**
19/03/2026 09:50:21	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 184)	**4,45**
19/03/2026 09:54:57	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 369)	**4,40**
19/03/2026 09:55:47	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 184)	**4,39**
19/03/2026 09:58:24	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PALADINO PROTEC LTDA.			
19/03/2026 09:58:24	**HABILITAÇÃO**		
01/04/2026 16:03:30	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/04/2026 16:33:30	**EM ADJUDICAÇÃO**		
16/04/2026 11:42:43	**ADJUDICADO**		

LOTE 28 - ADJUDICADO
Lote 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: METAL CENTER Modelo: GUIA
Descrição: GUIA DE CABOS FECHADO 1U COM 80 MM DE PROFUNDIDADE
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 44,99 **Valor Total:** 449,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	KW INFORMÁTICA LTDA	718	14.208.959/0001-21	69,42	44,99		Sim
2	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	536	54.516.044/0001-06	50,00	45,00	0,02	Sim
3	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME	196	02.956.355/0001-84	69,42	45,99	2,20	Sim
4	SZMIGEL COMÉRCIO DE	057	26.360.799/0001-10	68,40	68,40	48,73	Sim
5	MIX TELECOM COMERCIO DE	015	07.021.536/0001-32	69,00	69,00	0,88	Sim
6	PIRES INFORMATICA LTDA	051	03.610.379/0001-40	69,42	69,42	0,61	Sim
7	PALADINO PROTEC LTDA	848	34.842.670/0001-77	69,42	69,42	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**		
19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:48:24	**DISPUTA**		
19/03/2026 09:48:24	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	68,40
19/03/2026 09:48:24	**LANCE**	MIX TELECOM COMERCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES	69,00
19/03/2026 09:48:24	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 718)	69,42
19/03/2026 09:48:24	**LANCE**	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 196)	69,4[illegible]
19/03/2026 09:48:24	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 848)	69,42
19/03/2026 09:48:24	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 536)	50,00
19/03/2026 09:48:24	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 051)	69,42
19/03/2026 09:48:47	**LANCE**	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 196)	49,99
19/03/2026 09:49:09	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 718)	49,95
19/03/2026 09:49:17	**LANCE**	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 196)	49,90
19/03/2026 09:50:00	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 536)	49,00
19/03/2026 09:50:07	**LANCE**	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 196)	48,99
19/03/2026 09:50:49	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 536)	48,50
19/03/2026 09:50:57	**LANCE**	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 196)	48,49
19/03/2026 09:51:06	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 718)	48,42
19/03/2026 09:51:16	**LANCE**	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 196)	48,40
19/03/2026 09:51:48	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 536)	48,00
19/03/2026 09:51:58	**LANCE**	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 196)	47,99
19/03/2026 09:52:08	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 536)	47,50
19/03/2026 09:53:07	**LANCE**	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 196)	47,4[illegible]
19/03/2026 09:53:38	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 536)	47,00
19/03/2026 09:53:38	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 718)	46,99
19/03/2026 09:53:50	**LANCE**	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 196)	46,95
19/03/2026 09:54:05	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 536)	46,00
19/03/2026 09:54:06	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 718)	46,90
19/03/2026 09:54:14	**LANCE**	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 196)	45,99
19/03/2026 09:54:45	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 536)	45,00
19/03/2026 09:55:55	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 718)	44,99
19/03/2026 09:58:24	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 051, PARTICIPANTE 848 que apresentaram o valor de 69.42.

19/03/2026 09:58:24	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KW INFORMÁTICA LTDA

19/03/2026 09:58:24	**HABILITAÇÃO**
01/04/2026 16:03:30	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
01/04/2026 16:33:30	**EM ADJUDICAÇÃO**
16/04/2026 11:42:43	**ADJUDICADO**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 29 - ADJUDICADO
Lote 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CWB Modelo: RPA 1912U570

Descrição: MINI RACK DE PAREDE 12U - PADRÃO 19" (FECHADO)
, ESPECIFICAÇÕES
- ESTRUTURA SOLDADA EM AÇO SAE 1020 0,75/0,9MM DE ESP.
- PORTA FRONTAL EMBUTIDA, ARMAÇÃO EM AÇO 0,75MM DE ESP., COM VISOR EM ACRÍLICO FUMÊ 2,0MM DE ESP., COM FECHO E CHAVE.
- LATERAIS REMOVÍVEIS 0,75MM DE ESP. COM ALETAS DE VENTILAÇÃO E FECHO RÁPIDO.
- KIT DE 1º PLANO MÓVEL 1,2MM DE ESP. COM FUROS 9X9MM PARA PORCA GAIOLA.
- KIT VENTILAÇÃO FORÇADA PARA TETO COM 02 VENTILADORES 110/220V.
- 01 SUPORTE DE AÇO
- 01 BANDEJA FIXA 1U X 300 MM DE PROFUNDIDADE COMPATÍVEL COM RACK ACIMA, COM PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO.
- ALTURA ÚTIL EM "U": 8U = 533,40MM
- ALTURA EXTREMA "MM": 600MM
- PROFUNDIDADE EXTREMA "MM": 570MM

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 640,00 **Valor Total:** 6.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AZ METAL LTDA - ME	097	13.578.459/0001-19	730,00	640,00		Sim
2	KW INFORMÁTICA LTDA	271	14.208.959/0001-21	731,16	650,00	1,56	Sim
3	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	602	54.516.044/0001-06	700,00	689,00	6,00	Sim
4	PIRES INFORMATICA LTDA	836	03.610.379/0001-40	731,16	731,16	6,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

3/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**		
9/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:48:24	**DISPUTA**		
19/03/2026 09:48:24	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 602)	**700,00**
19/03/2026 09:48:24	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 836)	**731,16**
19/03/2026 09:48:24	**LANCE**	AZ METAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 097)	**730,00**
19/03/2026 09:48:24	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 271)	**731,16**
19/03/2026 09:49:13	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 271)	**699,95**
19/03/2026 09:49:48	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 602)	**699,00**
19/03/2026 09:51:10	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 271)	**695,00**
19/03/2026 09:51:28	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 602)	**694,00**
19/03/2026 09:52:29	**LANCE**	AZ METAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 097)	**694,50**
19/03/2026 09:53:29	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 271)	**690,00**
19/03/2026 09:53:33	**LANCE**	AZ METAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 097)	**691,00**
19/03/2026 09:53:56	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 602)	**689,00**
19/03/2026 09:54:32	**LANCE**	AZ METAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 097)	**689,50**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 09:56:03	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 271)	**688,00**
19/03/2026 09:56:20	**LANCE**	AZ METAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 097)	**687,00**
19/03/2026 09:56:37	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 271)	**685,00**
19/03/2026 09:56:37	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/03/2026 09:56:57	**LANCE**	AZ METAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 097)	**680,00**
19/03/2026 09:57:16	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 271)	**79,00**
19/03/2026 09:57:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 271 no valor de 79,00 foi cancelado pelo próprio licitante autor da oferta.			
19/03/2026 09:57:28	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 271)	**679,99**
19/03/2026 09:57:38	**LANCE**	AZ METAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 097)	**675,00**
19/03/2026 09:57:49	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 271)	**674,95**
19/03/2026 09:57:54	**LANCE**	AZ METAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 097)	**670,00**
19/03/2026 09:58:49	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 271)	**669,9**
19/03/2026 09:58:53	**LANCE**	AZ METAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 097)	**660,00**
19/03/2026 09:59:19	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 271)	**650,00**
19/03/2026 09:59:24	**LANCE**	AZ METAL LTDA - ME (PARTICIPANTE 097)	**640,00**
19/03/2026 10:01:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AZ METAL LTDA - ME			
19/03/2026 10:01:25	**HABILITAÇÃO**		
01/04/2026 16:03:30	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/04/2026 16:33:30	**EM ADJUDICAÇÃO**		
16/04/2026 11:42:43	**ADJUDICADO**		

LOTE 30 - ADJUDICADO
Lote 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: INTELBRAS Modelo:

Descrição: PACTH PANEL MODULAR PARA 24 POSIÇÕES DESCARREGADAS, - ALTURA 1U,
- LARGURA 19",
- POSIÇÕES NUMERADAS,
- PERMITE INSERÇÕES DE ICONES COLORIDOS,
- COMPATIVEL COM CONECTORES CAT 5e, CAT 6, CAT 6A,
- COR PRETO
- COM GUIA TRASEIRA QUE PERMITE FIXAÇÃO INDIVIDUAL DOS CABOS

Quantidade: 7 **Valor Unit.:** 98,90 **Valor Total:** 692,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALADINO PROTEC LTDA	501	34.842.670/0001-77	149,22	98,90		Sim
2 KW INFORMÁTICA LTDA	036	14.208.959/0001-21	149,22	99,99	1,10	Sim
3 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA	230	15.188.408/0001-06	149,22	110,00	10,01	Sim
4 SZMIGEL COMÉRCIO DE	143	26.360.799/0001-10	149,00	149,00	35,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**		
19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:48:25	**DISPUTA**		
19/03/2026 09:48:25	**LANCE**	15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO (PARTICIPANTE 230)	**149,22**
19/03/2026 09:48:25	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 501)	**149,22**
19/03/2026 09:48:25	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**149,00**
19/03/2026 09:48:25	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**149,22**
19/03/2026 09:49:22	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**148,00**
19/03/2026 09:50:20	**LANCE**	15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO (PARTICIPANTE 230)	**147,99**
9/03/2026 09:50:42	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 501)	**146,90**
19/03/2026 09:51:15	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**144,00**
19/03/2026 09:51:30	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 501)	**143,90**
19/03/2026 09:51:47	**LANCE**	15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO (PARTICIPANTE 230)	**142,00**
19/03/2026 09:52:00	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 501)	**141,00**
19/03/2026 09:52:23	**LANCE**	15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO (PARTICIPANTE 230)	**140,00**
19/03/2026 09:52:48	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 501)	**13,00**
19/03/2026 09:53:10	**MENSAGEM**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 501)	
quero cancelar meu ultimo lance			
19/03/2026 09:53:31	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 501 no valor de 13,00 foi cancelado.			
19/03/2026 09:53:48	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**139,00**
19/03/2026 09:53:56	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 501)	**138,90**
19/03/2026 09:54:02	**LANCE**	15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO (PARTICIPANTE 230)	**129,99**
19/03/2026 09:55:15	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 501)	**128,90**
19/03/2026 09:55:26	**LANCE**	15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO (PARTICIPANTE 230)	**127,90**
19/03/2026 09:56:01	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 501)	**126,90**
9/03/2026 09:56:08	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**125,00**
19/03/2026 09:56:32	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 501)	**124,90**
19/03/2026 09:56:32	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/03/2026 09:56:39	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**120,00**
19/03/2026 09:56:47	**LANCE**	15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO (PARTICIPANTE 230)	**110,00**
19/03/2026 09:56:55	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**109,00**
19/03/2026 09:56:57	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 501)	**109,90**
19/03/2026 09:57:01	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 501)	**108,00**
19/03/2026 09:57:32	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**107,95**
19/03/2026 09:57:50	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 501)	**106,90**
19/03/2026 09:57:57	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**105,85**
19/03/2026 09:58:06	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 501)	**104,90**
19/03/2026 09:58:55	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**104,87**
19/03/2026 09:59:02	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 501)	**103,90**
19/03/2026 09:59:16	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	**99,99**
19/03/2026 09:59:29	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 501)	**98,90**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:01:29	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PALADINO PROTEC LTDA

19/03/2026 10:01:29	**HABILITAÇÃO**
01/04/2026 16:03:30	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
01/04/2026 16:33:30	**EM ADJUDICAÇÃO**
16/04/2026 11:42:43	**ADJUDICADO**

LOTE 31 - ADJUDICADO
Lote 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: LINK+ Modelo: RJ45 FEMEA
Descrição: CONECTOR FÊMEA PARA KEYSTONE CAT6
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 6,94 **Valor Total:** 1.041,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA	829	15.188.408/0001-06	19,77	6,94		Sim
2	KW INFORMÁTICA LTDA	423	14.208.959/0001-21	19,77	6,95	0,14	Sim
3	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	287	54.516.044/0001-06	12,00	9,50	36,69	Sim
4	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME	800	02.956.355/0001-84	19,77	10,99	15,68	Sim
5	PAGNAN & BACHES LTDA	181	20.953.739/0001-25	19,76	15,99	45,50	Sim
6	MIX TELECOM COMERCIO DE	754	07.021.536/0001-32	16,00	16,00	0,06	Sim
7	PALADINO PROTEC LTDA	017	34.842.670/0001-77	19,77	19,77	23,56	Sim
8	BONDETECH INFORMATICA LTDA	310	19.283.765/0001-04	19,77	19,77	0,00	Sim
9	PIRES INFORMATICA LTDA	502	03.610.379/0001-40	19,77	19,77	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**		
19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:52:06	**DISPUTA**		
19/03/2026 09:52:06	**LANCE**	MIX TELECOM COMERCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES	**16,00**
19/03/2026 09:52:06	**LANCE**	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 310)	**19,77**
19/03/2026 09:52:06	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 423)	**19,77**
19/03/2026 09:52:06	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 502)	**19,77**
19/03/2026 09:52:06	**LANCE**	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 181)	**19,76**
19/03/2026 09:52:06	**LANCE**	15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO (PARTICIPANTE 829)	**19,77**
19/03/2026 09:52:06	**LANCE**	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 800)	**19,77**
19/03/2026 09:52:06	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 017)	**19,77**
19/03/2026 09:52:06	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 287)	**12,00**
19/03/2026 09:52:25	**LANCE**	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 800)	**11,90**
19/03/2026 09:52:33	**LANCE**	15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO (PARTICIPANTE 829)	**11,89**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 09:53:25	**LANCE**	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 800)	**11,85**
19/03/2026 09:53:56	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 423)	**11,75**
19/03/2026 09:54:14	**LANCE**	15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO (PARTICIPANTE 829)	**11,00**
19/03/2026 09:54:30	**LANCE**	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 800)	**10,99**
19/03/2026 09:54:33	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 287)	**10,50**
19/03/2026 09:54:43	**LANCE**	15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO (PARTICIPANTE 829)	**10,00**
19/03/2026 09:54:53	**LANCE**	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 181)	**15,99**
19/03/2026 09:54:59	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 287)	**9,50**
19/03/2026 09:55:17	**LANCE**	15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO (PARTICIPANTE 829)	**8,99**
19/03/2026 09:56:16	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 423)	**8,95**
19/03/2026 09:56:33	**LANCE**	15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO (PARTICIPANTE 829)	**7,99**
9/03/2026 09:56:43	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 423)	**7,98**
.9/03/2026 09:56:54	**LANCE**	15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO (PARTICIPANTE 829)	**6,99**
19/03/2026 09:57:12	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 423)	**6,95**
19/03/2026 10:00:49	**LANCE**	15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO (PARTICIPANTE 829)	**6,94**
19/03/2026 10:00:49	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/03/2026 10:02:49	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 017, PARTICIPANTE 310, PARTICIPANTE 502 que apresentaram o valor de 19.77.

19/03/2026 10:02:49	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO

19/03/2026 10:02:50	**HABILITAÇÃO**
01/04/2026 16:03:30	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
01/04/2026 16:33:30	**EM ADJUDICAÇÃO**
16/04/2026 11:42:44	**ADJUDICADO**

LOTE 32 - ADJUDICADO
Lote 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SECCON Modelo: WT-2038B

Descrição: PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6 1,5 M, Tipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama.
Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG
Produzido com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel;
Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho.
Embalados individualmente.
Montado e testado 100% em fábrica.
COMPRIMENTO: 1,5MTS
COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra)

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 13,00 **Valor Total:** 1.950,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	801	54.516.044/0001-06	13,00	13,00		Sim
2	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA	085	34.770.156/0001-73	25,00	24,98	92,15	Sim
3	PAGNAN & BACHES LTDA	668	20.953.739/0001-25	25,52	24,99	0,04	Sim
4	MIX TELECOM COMERCIO DE	396	07.021.536/0001-32	25,00	25,00	0,04	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

5	PALADINO PROTEC LTDA	585	34.842.670/0001-77	25,53	25,53	2,12	Sim
6	PITT BULL ALARMES E	381	10.429.632/0001-29	25,53	25,53	0,00	Sim
7	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME	773	02.956.355/0001-84	25,53	25,53	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INTECH ELETROELETRONICOS LTDA	456	62.320.896/0001-43	25,52	12,99		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**		
19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:52:07	**DISPUTA**		
19/03/2026 09:52:07	**LANCE**	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 381)	**25,53**
19/03/2026 09:52:07	**LANCE**	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 773)	**25,53**
19/03/2026 09:52:07	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 585)	**25,53**
19/03/2026 09:52:07	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 801)	**13,00**
19/03/2026 09:52:07	**LANCE**	MIX TELECOM COMERCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES	**25,00**
19/03/2026 09:52:07	**LANCE**	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 668)	**25,52**
19/03/2026 09:52:07	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 456)	**25,52**
19/03/2026 09:52:07	**LANCE**	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 085)	**25,00**
19/03/2026 09:52:24	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 456)	**12,99**
19/03/2026 09:55:05	**LANCE**	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 668)	**24,99**
19/03/2026 10:00:29	**LANCE**	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 085)	**24,98**
19/03/2026 10:00:29	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/03/2026 10:02:29	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 585, PARTICIPANTE 381, PARTICIPANTE 773 que apresentaram o valor de 25.53.

19/03/2026 10:02:29 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INTECH ELETROELETRONICOS LTDA

19/03/2026 10:02:29 **HABILITAÇÃO**

24/03/2026 15:12:02 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

INTECH ELETROELETRONICOS LTDA desclassificado. Motivo: Não respondeu a diligência encaminhando o documento solicitado para aferição dos dados.

24/03/2026 15:12:02 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA

01/04/2026 16:03:30 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/04/2026 16:33:30 **EM ADJUDICAÇÃO**

16/04/2026 11:42:44 **ADJUDICADO**

LOTE 33 - ADJUDICADO
Lote 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: SECCON Modelo: WT-2038B
Descrição: PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6 2,5 M, Tipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama.
Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG
Produzido com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel;
Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho.
Embalados individualmente.
Montado e testado 100% em fábrica.
COMPRIMENTO: 2,5MTS
COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra)

Quantidade: 75 **Valor Unit.:** 21,00 **Valor Total:** 1.575,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	138	54.516.044/0001-06	21,00	21,00		Sim
2	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA	673	34.770.156/0001-73	34,00	29,99	42,81	Sim
3	MIX TELECOM COMERCIO DE	558	07.021.536/0001-32	30,00	30,00	0,03	Sim
4	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME	299	02.956.355/0001-84	34,99	34,99	16,63	Sim
5	PITT BULL ALARMES E	859	10.429.632/0001-29	34,99	34,99	0,00	Sim
6	PALADINO PROTEC LTDA	476	34.842.670/0001-77	34,99	34,99	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INTECH ELETROELETRONICOS LTDA	798	62.320.896/0001-43	34,98	20,99		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**		
19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:52:07	**DISPUTA**		
19/03/2026 09:52:07	**LANCE**	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 859)	**34,99**
19/03/2026 09:52:07	**LANCE**	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 299)	**34,99**
19/03/2026 09:52:07	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 476)	**34,99**
19/03/2026 09:52:07	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 138)	**21,00**
19/03/2026 09:52:07	**LANCE**	MIX TELECOM COMERCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES	**30,00**
19/03/2026 09:52:07	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 798)	**34,98**
19/03/2026 09:52:07	**LANCE**	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 673)	**34,00**
19/03/2026 09:52:18	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 798)	**20,99**
19/03/2026 10:00:29	**LANCE**	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 673)	**29,99**
19/03/2026 10:00:29	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/03/2026 10:02:29	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 299, PARTICIPANTE 859, PARTICIPANTE 476 que apresentaram o valor de 34.99.

19/03/2026 10:02:29 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INTECH ELETROELETRONICOS LTDA

19/03/2026 10:02:29 **HABILITAÇÃO**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

24/03/2026 15:12:18 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA

24/03/2026 15:12:19 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
INTECH ELETROELETRONICOS LTDA desclassificado. Motivo: Não respondeu a diligência encaminhando o documento solicitado para aferição dos dados.

01/04/2026 16:03:30 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/04/2026 16:33:32 **EM ADJUDICAÇÃO**

16/04/2026 11:42:44 **ADJUDICADO**

LOTE 34 - ADJUDICADO
Lote 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MIKROTIK Modelo: ROUTERBOARD
Descrição: ROTEADOR (Secretarias e Dptos), Para Rack pardrão 19" com 10 portas Gigabit Ethernet, 1 porta SFP Gigabit, NAND 128 Mb,1 Gb Ram, 2 Core CPU de 1,4 Ghz, Router OS Level 5, alimentação de 10 a 30 vcc, dimensões 443x92x44mm, 1 porta USB, consumo 10w

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 1.380,00 **Valor Total:** 13.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BIANCHINI E GRACIOLI LTDA	195	55.367.386/0001-66	1.600,00	1.380,00		Sim
2 T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	338	49.490.183/0001-60	1.850,00	1.698,95	23,11	Sim
3 MM NEGOCIOS LTDA	133	64.467.408/0001-50	1.850,00	1.700,00	0,06	Sim
4 JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI	988	46.318.775/0001-00	1.854,00	1.823,70	7,28	Sim
5 E-PAPER LTDA	463	58.455.922/0001-73	1.849,90	1.849,90	1,44	Sim
6 JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	393	54.516.044/0001-06	1.850,00	1.850,00	0,01	Sim
7 TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	596	29.287.617/0001-11	1.854,00	1.854,00	0,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES	951	63.273.105/0001-34	1.854,00	1.400,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**		
19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:52:08	**DISPUTA**		
19/03/2026 09:52:08	**LANCE**	ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES (PARTICIPANTE 951)	**1.854,00**
19/03/2026 09:52:08	**LANCE**	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 988)	**1.854,00**
19/03/2026 09:52:08	**LANCE**	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 195)	**1.600,00**
19/03/2026 09:52:08	**LANCE**	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 463)	**1.849,90**
19/03/2026 09:52:08	**LANCE**	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 596)	**1.854,00**
19/03/2026 09:52:08	**LANCE**	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 338)	**1.850,00**
19/03/2026 09:52:08	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 393)	**1.850,00**
19/03/2026 09:52:08	**LANCE**	MM NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	**1.850,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 09:52:31	LANCE	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 338)	1.848,14
19/03/2026 09:55:22	LANCE	MM NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	1.840,00
19/03/2026 09:55:27	LANCE	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 338)	1.837,51
19/03/2026 09:57:15	LANCE	MM NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	1.830,00
19/03/2026 09:57:20	LANCE	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 338)	1.828,05
19/03/2026 09:58:26	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 988)	1.827,00
19/03/2026 09:58:30	LANCE	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 338)	1.825,43
19/03/2026 10:00:17	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 988)	1.823,70
19/03/2026 10:00:17	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/03/2026 10:00:20	LANCE	MM NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	1.800,00
19/03/2026 10:00:23	LANCE	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 338)	1.822,35
9/03/2026 10:00:27	LANCE	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 338)	1.798,83
9/03/2026 10:01:51	LANCE	MM NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	1.790,00
19/03/2026 10:01:52	LANCE	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 338)	1.787,79
19/03/2026 10:01:59	LANCE	MM NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	1.780,00
19/03/2026 10:02:03	LANCE	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 338)	1.777,95
19/03/2026 10:02:07	LANCE	MM NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	1.750,00
19/03/2026 10:02:08	LANCE	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 338)	1.747,28
19/03/2026 10:02:14	LANCE	MM NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	1.740,00
19/03/2026 10:02:16	LANCE	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 338)	1.737,77
19/03/2026 10:02:31	LANCE	MM NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	1.730,00
19/03/2026 10:02:36	LANCE	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 338)	1.727,26
19/03/2026 10:02:36	LANCE	ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES (PARTICIPANTE 951)	1.400,00
19/03/2026 10:02:46	LANCE	MM NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 133)	1.700,00
19/03/2026 10:02:56	LANCE	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 338)	1.698,95
19/03/2026 10:04:10	LANCE	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 195)	1.380,00
19/03/2026 10:06:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
) detentor da melhor oferta da etapa de lances é BIANCHINI E GRACIOLI LTDA			
9/03/2026 10:06:10	HABILITAÇÃO		
19/03/2026 11:20:20	DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES desclassificado. Motivo: A empresa não apresentou em sua proposta marca e modelo dos itens cotados, sendo assim não atendeu o item 10 do edital, sendo assim em conformidade com o item 11.4 do edital a proposta foi desclassificada.			
01/04/2026 16:03:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/04/2026 16:33:31	EM ADJUDICAÇÃO		
16/04/2026 11:42:44	ADJUDICADO		

LOTE 35 - ADJUDICADO
Lote 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: bateria Modelo: 12v 7ah
Descrição: BATERIA SELADA, ESPECIFICA PARA NO-BREAK PEQUENOS, 12V 7AH
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 69,00 **Valor Total:** 2.070,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE	534	59.358.842/0001-62	115,00	69,00		Sim
2	PALADINO PROTEC LTDA	702	34.842.670/0001-77	115,12	71,90	4,20	Sim
3	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE	053	27.414.128/0001-58	115,00	80,49	11,95	Sim
4	SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS	566	36.469.275/0001-16	115,12	88,00	9,33	Sim
5	KW INFORMÁTICA LTDA	353	14.208.959/0001-21	115,12	102,95	16,99	Sim
6	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME	768	02.956.355/0001-84	115,12	103,90	0,92	Sim
7	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	666	54.516.044/0001-06	105,00	105,00	1,06	Sim
8	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	766	62.860.985/0001-82	115,12	107,99	2,85	Sim
9	LEONARDO A VERZA	087	07.460.912/0002-76	115,12	108,00	0,01	Sim
10	MIX TELECOM COMERCIO DE	965	07.021.536/0001-32	110,00	110,00	1,85	Sim
11	PAGNAN & BACHES LTDA	917	20.953.739/0001-25	115,11	114,88	4,44	Sim
12	E-PAPER LTDA	591	58.455.922/0001-73	114,90	114,90	0,02	Sim
13	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	252	29.287.617/0001-11	115,00	115,00	0,09	Sim
14	PIRES INFORMATICA LTDA	397	03.610.379/0001-40	115,12	115,12	0,10	Sim
15	PITT BULL ALARMES E	267	10.429.632/0001-29	115,12	115,12	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**		
19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:52:08	**DISPUTA**		
19/03/2026 09:52:08	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 397)	**115,12**
19/03/2026 09:52:08	**LANCE**	MIX TELECOM COMERCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES	**110,00**
19/03/2026 09:52:08	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 353)	**115,12**
19/03/2026 09:52:08	**LANCE**	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 917)	**115,11**
19/03/2026 09:52:08	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 666)	**105,00**
19/03/2026 09:52:08	**LANCE**	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	**115,00**
19/03/2026 09:52:08	**LANCE**	SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA (PARTICIPANTE 566)	**115,12**
19/03/2026 09:52:08	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 766)	**115,12**
19/03/2026 09:52:08	**LANCE**	59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES (PARTICIPANTE 534)	**115,00**
19/03/2026 09:52:08	**LANCE**	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 591)	**114,90**
19/03/2026 09:52:08	**LANCE**	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 252)	**115,00**
19/03/2026 09:52:08	**LANCE**	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 267)	**115,12**
19/03/2026 09:52:08	**LANCE**	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 768)	**115,12**
19/03/2026 09:52:08	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 702)	**115,12**
19/03/2026 09:52:08	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 087)	**115,12**
19/03/2026 09:52:15	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 087)	**109,91**
19/03/2026 09:52:23	**LANCE**	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	**104,99**
19/03/2026 09:52:29	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 766)	**109,90**
19/03/2026 09:52:32	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 087)	**109,81**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 09:52:44	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 766)	109,80
19/03/2026 09:52:48	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 087)	109,71
19/03/2026 09:53:00	LANCE	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 768)	104,90
19/03/2026 09:53:02	LANCE	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	104,89
19/03/2026 09:53:04	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 766)	109,70
19/03/2026 09:53:06	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 087)	109,63
19/03/2026 09:53:14	LANCE	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 768)	104,85
19/03/2026 09:53:18	LANCE	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	104,84
19/03/2026 09:53:18	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 766)	109,62
19/03/2026 09:53:24	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 087)	109,52
19/03/2026 09:53:24	LANCE	59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES (PARTICIPANTE 534)	104,00
19/03/2026 09:53:29	LANCE	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	103,99
19/03/2026 09:53:31	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 766)	109,51
19/03/2026 09:53:37	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 087)	109,43
19/03/2026 09:53:42	LANCE	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 768)	103,95
19/03/2026 09:53:46	LANCE	59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES (PARTICIPANTE 534)	103,89
19/03/2026 09:53:46	LANCE	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	103,88
19/03/2026 09:53:50	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 766)	109,42
19/03/2026 09:53:53	LANCE	59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES (PARTICIPANTE 534)	103,00
19/03/2026 09:53:55	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 087)	109,35
19/03/2026 09:53:58	LANCE	SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA (PARTICIPANTE 566)	99,00
19/03/2026 09:53:58	LANCE	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	102,99
19/03/2026 09:53:58	LANCE	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 768)	103,90
19/03/2026 09:54:03	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 353)	102,95
19/03/2026 09:54:04	LANCE	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	98,99
19/03/2026 09:54:05	LANCE	59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES (PARTICIPANTE 534)	98,00
19/03/2026 09:54:06	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 766)	109,34
19/03/2026 09:54:08	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 087)	109,25
19/03/2026 09:54:10	LANCE	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	97,99
19/03/2026 09:54:12	LANCE	SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA (PARTICIPANTE 566)	88,00
19/03/2026 09:54:13	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 702)	97,90
19/03/2026 09:54:15	LANCE	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	87,99
19/03/2026 09:54:18	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 766)	109,24
19/03/2026 09:54:18	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 702)	86,00
19/03/2026 09:54:20	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 087)	109,16
19/03/2026 09:54:21	LANCE	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	85,99
19/03/2026 09:54:26	LANCE	59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES (PARTICIPANTE 534)	85,00
19/03/2026 09:54:27	LANCE	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	84,99
19/03/2026 09:54:30	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 766)	109,15
19/03/2026 09:54:32	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 087)	109,05
19/03/2026 09:54:36	LANCE	59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES (PARTICIPANTE 534)	84,00
19/03/2026 09:54:38	LANCE	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	83,99
19/03/2026 09:54:42	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 766)	109,04
19/03/2026 09:54:43	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 087)	108,94

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 09:54:45	LANCE	59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES (PARTICIPANTE 534)	83,00
19/03/2026 09:54:50	LANCE	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	82,99
19/03/2026 09:54:56	LANCE	59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES (PARTICIPANTE 534)	82,00
19/03/2026 09:54:59	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 766)	108,93
19/03/2026 09:55:01	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 087)	108,86
19/03/2026 09:55:01	LANCE	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	81,99
19/03/2026 09:55:08	LANCE	59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES (PARTICIPANTE 534)	81,00
19/03/2026 09:55:10	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 766)	108,85
19/03/2026 09:55:12	LANCE	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	80,99
19/03/2026 09:55:14	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 087)	108,78
19/03/2026 09:55:20	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 917)	114,89
19/03/2026 09:55:20	LANCE	59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES (PARTICIPANTE 534)	79,00
19/03/2026 09:55:20	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 766)	108,77
19/03/2026 09:55:22	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 702)	80,50
19/03/2026 09:55:25	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 087)	108,67
19/03/2026 09:55:27	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 702)	78,90
19/03/2026 09:55:29	LANCE	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	80,49
19/03/2026 09:55:33	LANCE	59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES (PARTICIPANTE 534)	77,00
19/03/2026 09:55:37	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 766)	108,66
19/03/2026 09:55:43	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 087)	108,58
19/03/2026 09:55:48	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 766)	108,57
19/03/2026 09:55:50	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 087)	108,48
19/03/2026 09:55:55	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 702)	76,00
19/03/2026 09:56:02	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 766)	108,47
19/03/2026 09:56:05	LANCE	59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES (PARTICIPANTE 534)	75,00
19/03/2026 09:56:07	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 087)	108,39
19/03/2026 09:56:30	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 766)	108,38
19/03/2026 09:56:39	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 087)	108,28
19/03/2026 09:56:55	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 766)	108,27
19/03/2026 09:56:57	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 087)	108,21
19/03/2026 09:57:11	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 766)	108,20
19/03/2026 09:57:13	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 702)	74,90
19/03/2026 09:57:15	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 087)	108,10
19/03/2026 09:57:21	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 766)	108,09
19/03/2026 09:57:24	LANCE	59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES (PARTICIPANTE 534)	74,00
19/03/2026 09:57:26	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 087)	108,00
19/03/2026 09:57:32	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 702)	73,90
19/03/2026 09:57:40	LANCE	59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES (PARTICIPANTE 534)	73,00
19/03/2026 09:57:48	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 766)	107,99
19/03/2026 09:57:58	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 702)	72,90
19/03/2026 09:58:12	LANCE	59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES (PARTICIPANTE 534)	72,00
19/03/2026 09:58:17	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 702)	71,90
19/03/2026 09:58:23	LANCE	59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES (PARTICIPANTE 534)	69,00
19/03/2026 09:58:53	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 917)	114,88

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:02:08	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 397, PARTICIPANTE 267 que apresentaram o valor de 115.12.

19/03/2026 10:02:08	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES

19/03/2026 10:02:08	**HABILITAÇÃO**
01/04/2026 16:03:31	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
01/04/2026 16:33:31	**EM ADJUDICAÇÃO**
16/04/2026 11:42:44	**ADJUDICADO**

LOTE 36 - ADJUDICADO
Lote 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AGEM Modelo: ACX-003

Descrição: Caixas de som 12w RMS, fonte USB de energia, , resposta de freqüência:60Hz ~ 15KHz com saída para fone de ouvido cabos com no mínimo 1,0 m

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 60,80 **Valor Total:** 912,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA	898	40.138.217/0001-87	61,00	60,80		Sim
2	E-PAPER LTDA	929	58.455.922/0001-73	60,90	60,90	0,16	Sim
3	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	386	29.287.617/0001-11	61,20	61,20	0,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
63.106.245 JENIFFER GODOY WILL	368	63.106.245/0001-18	61,30	52,00		Sim
INTECH ELETROELETRONICOS LTDA	648	62.320.896/0001-43	61,29	53,99	3,8269	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**		
19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:52:08	**DISPUTA**		
19/03/2026 09:52:08	**LANCE**	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 929)	**60,90**
19/03/2026 09:52:08	**LANCE**	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 386)	**61,20**
19/03/2026 09:52:08	**LANCE**	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 898)	**61,00**
19/03/2026 09:52:08	**LANCE**	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 368)	**61,30**
19/03/2026 09:52:08	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 648)	**61,29**
19/03/2026 09:52:19	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 648)	**60,89**
19/03/2026 09:56:28	**LANCE**	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 368)	**60,85**
19/03/2026 09:56:29	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 648)	**60,84**
19/03/2026 09:56:57	**LANCE**	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 368)	**60,80**
19/03/2026 09:56:59	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 648)	**60,79**
19/03/2026 09:57:20	**LANCE**	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 368)	**60,78**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 09:57:21	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 648)	**60,77**
19/03/2026 09:57:25	**LANCE**	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 368)	**60,75**
19/03/2026 09:57:26	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 648)	**60,74**
19/03/2026 09:57:30	**LANCE**	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 368)	**60,70**
19/03/2026 09:57:31	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 648)	**60,69**
19/03/2026 09:57:34	**LANCE**	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 368)	**60,60**
19/03/2026 09:57:36	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 648)	**60,59**
19/03/2026 09:57:39	**LANCE**	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 368)	**60,50**
19/03/2026 09:57:41	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 648)	**60,49**
19/03/2026 09:57:46	**LANCE**	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 368)	**60,45**
19/03/2026 09:57:47	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 648)	**60,44**
19/03/2026 09:57:50	**LANCE**	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 368)	**60,42**
19/03/2026 09:57:52	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 648)	**60,41**
19/03/2026 09:57:56	**LANCE**	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 368)	**60,40**
19/03/2026 09:57:58	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 648)	**60,39**
19/03/2026 09:58:24	**LANCE**	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 368)	**60,30**
19/03/2026 09:58:25	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 648)	**60,29**
19/03/2026 09:58:31	**LANCE**	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 368)	**58,00**
19/03/2026 09:58:33	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 648)	**57,99**
19/03/2026 09:58:48	**LANCE**	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 368)	**57,00**
19/03/2026 09:58:49	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 648)	**56,99**
19/03/2026 09:58:54	**LANCE**	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 368)	**56,00**
19/03/2026 09:58:55	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 648)	**55,99**
19/03/2026 09:59:46	**LANCE**	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 368)	**55,00**
19/03/2026 09:59:48	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 648)	**54,99**
19/03/2026 10:00:06	**LANCE**	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 368)	**54,00**
19/03/2026 10:00:08	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 648)	**53,99**
19/03/2026 10:00:13	**LANCE**	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 368)	**52,00**
19/03/2026 10:00:13	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/03/2026 10:01:22	**LANCE**	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 898)	**60,80**
19/03/2026 10:03:23	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES			
19/03/2026 10:03:23	**HABILITAÇÃO**		
01/04/2026 16:03:31	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/04/2026 16:05:02	**RECURSO MANIFESTADO**	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA	
Manifesto recurso			
01/04/2026 16:33:32	**INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**		
01/04/2026 16:39:53	**RECURSO REGISTRADO**	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA	
Recurso ITEM 36 - Caixa de Som 12W			
01/04/2026 16:39:53	**ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO**	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA	
Nome do arquivo: Recurso ITEM 36 - Caixa de Som 12W.pdf (https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/57b677b3e264478f9c6100b196fed97b.pdf)			
08/04/2026 00:00:02	**RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES**		
13/04/2026 00:00:02	**JULGAMENTO DE RECURSOS**		

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

16/04/2026 11:35:44 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO
Nome do arquivo: RESPOSTA_RECURSO_-_final_assinado.pdf
(https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appealjudgements/4848a53ed151452181be484fd76e9ed7.pdf)

16/04/2026 11:35:49 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO
Nome do arquivo: RESPOSTA RECURSO - prefeito OK.pdf
(https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appealjudgements/d66be44d39e94bc5a719bc910704508c.pdf)

16/04/2026 11:35:54 RECURSO JULGADO PREGOEIRO
Conforme documentos em anexo.

16/04/2026 11:38:21 EM ADJUDICAÇÃO

16/04/2026 11:39:44 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é INTECH ELETROELETRONICOS LTDA

16/04/2026 11:39:45 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES desclassificado. Motivo: Conforme resposta recurso.

16/04/2026 11:40:37 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
NTECH ELETROELETRONICOS LTDA desclassificado. Motivo: Equipamento não possui entrada P2.

16/04/2026 11:40:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA

16/04/2026 11:42:44 ADJUDICADO

LOTE 37 - ADJUDICADO
Lote 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEGATRON Modelo: MEGATRON
Descrição: FILTRO DE LINHA, - 5 TOMADAS, PLUGUE E TOMADAS NOVA NORMA - NBR14136
- PRETO
- COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO 10A
- INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO;
- GABINETE EM PLÁSTICO ABS;
- ATENUA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DE RAIOS E ANOMALIAS DA REDE ELÉTRICA, ATÉ 60 JOULES (10/1000µS) DE ENERGIA.
- BIVOLT;
- TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO - 127/220V;
- POTÊNCIA MÁXIMA - 1270VA PARA 127V OU 2200VA PARA 220V;
- CABO COM 1 M DE COMPRIMENTO.

Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 26,00 **Valor Total:** 2.080,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LD ELETRONICOS LTDA	623	49.129.309/0001-75	27,00	26,00		Sim
2	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	160	54.516.044/0001-06	27,00	26,80	3,08	Sim
3	E-PAPER LTDA	196	58.455.922/0001-73	26,90	26,90	0,37	Sim
4	IVANETE APARECIDA MIRANDA	433	31.722.206/0001-59	27,00	27,00	0,37	Sim
5	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA	292	62.320.896/0001-43	27,56	27,56	2,07	Sim
6	BONDETECH INFORMATICA LTDA	647	19.283.765/0001-04	27,57	27,57	0,04	Sim
7	PIRES INFORMATICA LTDA	123	03.610.379/0001-40	27,57	27,57	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LUIZ RICARDO BUENO ME	811	30.219.220/0001-71	27,57	25,99		Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**		
19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:52:09	**DISPUTA**		
19/03/2026 09:52:09	**LANCE**	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 811)	**27,57**
19/03/2026 09:52:09	**LANCE**	IVANETE APARECIDA MIRANDA (PARTICIPANTE 433)	**27,00**
19/03/2026 09:52:09	**LANCE**	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 647)	**27,57**
19/03/2026 09:52:09	**LANCE**	LD ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 623)	**27,00**
19/03/2026 09:52:09	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 292)	**27,56**
19/03/2026 09:52:09	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 123)	**27,57**
19/03/2026 09:52:09	**LANCE**	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 196)	**26,90**
19/03/2026 09:52:09	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 160)	**27,00**
19/03/2026 09:56:22	**LANCE**	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 811)	**26,89**
19/03/2026 09:56:25	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 160)	**26,80**
19/03/2026 09:56:28	**LANCE**	LD ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 623)	**26,80**
19/03/2026 09:56:37	**LANCE**	LD ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 623)	**26,75**
19/03/2026 10:01:21	**LANCE**	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 811)	**26,74**
19/03/2026 10:01:21	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/03/2026 10:02:02	**LANCE**	LD ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 623)	**26,70**
19/03/2026 10:02:05	**LANCE**	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 811)	**26,69**
19/03/2026 10:02:24	**LANCE**	LD ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 623)	**26,00**
19/03/2026 10:02:30	**LANCE**	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 811)	**25,99**
19/03/2026 10:04:31	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 647, PARTICIPANTE 123 que apresentaram o valor de 27.57.			
19/03/2026 10:04:31	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LUIZ RICARDO BUENO ME			
19/03/2026 10:04:31	**HABILITAÇÃO**		
20/03/2026 10:35:21	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
LUIZ RICARDO BUENO ME inabilitado. Motivo: Não enviou documentos de habilitação dentro do prazo.			
20/03/2026 10:35:22	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é LD ELETRONICOS LTDA			
01/04/2026 16:03:31	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/04/2026 16:33:32	**EM ADJUDICAÇÃO**		
16/04/2026 11:42:44	**ADJUDICADO**		

LOTE 38 - ADJUDICADO
Lote 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: EPSON Modelo: L5590

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA FIXO, -Compatível com o aplicativo Smart Panel
-Visor LCD colorido de 1,44" para copia e digitalização sem necessidade de um computador
- Impressora multifuncional com Tanques de Tinta
- Tanques de tinta com capacidade o suficiente para imprimir até 4300 páginas em preto ou 7300 páginas coloridas.
- Tanques de tintas frontais
- Tinta de Reposição em Garrafa,
Tinta NÃO pigmentada (para evitar problemas de ressecamento de tinta e perca da cabeça de impressão)
- O encaixe entre as garrafas de tinta e a impressora deve ser perfeito garantindo um abastecimento simples, sem sujeira e sem desperdício.
Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi)
Tipo de digitalização: Base plana com sensor de linhas CIS colorido,
digitalização com alimentador automático para no mínimo 30 folhas
- Conectividade Wi-Fi, rede ethernet e USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0)
- Capacidade de impressão de até 4.500 páginas em preto e 7.300 páginas coloridas.
- Resolução de impressão de até 4800 por 1200 dpi otimizada em vários tipos de papel
- Imprimir até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores
- Compatível com Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/64bit), Windows Server® 2003 SP2 – Windows Server® 20165, Mac OS X 10.6.8 – Mac OS 10.12
- Dimensão: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm
- Peso máximo: 5,2 kg
-Voltagem nominal AC100-240V
Itens inclusos
- Impressora
- 1 kit de garrafas originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarela)
- Cabo de alimentação
- Cabo USB
- Guia de instalação rápida

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 1.970,00 **Valor Total:** 29.550,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ALLSET TECNOLOGIA LTDA	565	55.149.591/0002-36	1.975,14	1.970,00		Sim
2	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI	475	46.318.775/0001-00	1.975,00	1.973,70	0,19	Sim
3	AI SIM COMERCIO DE PRODUTOS DE	052	44.922.438/0001-00	1.975,00	1.975,00	0,07	Sim
4	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	663	53.953.936/0001-01	1.975,10	1.975,10	0,01	Sim
5	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE	219	13.383.196/0001-92	1.975,14	1.975,14	0,00	Sim
6	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS	027	49.704.499/0002-98	1.975,14	1.975,14	0,00	Sim
7	58.048.779 RAFAEL MAGALHAES DE	843	58.048.779/0001-03	2.232,37	2.232,37	13,02	Sim
8	COMERCIO NOVO RUMO LTDA	842	23.964.820/0001-07	2.592,00	2.592,00	16,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES	763	63.273.105/0001-34	1.975,00	1.200,00		Sim
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	397	39.581.101/0001-39	1.975,14	1.399,99	16,6658	Sim
R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	577	48.705.865/0001-80	1.975,00	1.489,98	6,4279	Sim
APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME	289	02.956.355/0001-84	1.975,14	1.490,00	0,0013	Sim
WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	364	39.436.640/0001-84	1.975,00	1.724,71	15,7523	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**
19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 09:56:26	DISPUTA		
19/03/2026 09:56:26	LANCE	WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 364)	1.975,00
19/03/2026 09:56:26	LANCE	ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES (PARTICIPANTE 763)	1.975,00
19/03/2026 09:56:26	LANCE	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 289)	1.975,14
19/03/2026 09:56:26	LANCE	ALLSET TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 565)	1.975,14
19/03/2026 09:56:26	LANCE	58.048.779 RAFAEL MAGALHAES DE ABREU (PARTICIPANTE 843)	2.232,37
19/03/2026 09:56:26	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 475)	1.975,00
19/03/2026 09:56:26	LANCE	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (PARTICIPANTE 219)	1.975,14
19/03/2026 09:56:26	LANCE	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 027)	1.975,14
19/03/2026 09:56:26	LANCE	AI SIM COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	1.975,00
19/03/2026 09:56:26	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 663)	1.975,10
19/03/2026 09:56:26	LANCE	COMERCIO NOVO RUMO LTDA (PARTICIPANTE 842)	2.592,00
19/03/2026 09:56:26	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 397)	1.975,14
19/03/2026 09:56:26	LANCE	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 577)	1.975,00
19/03/2026 09:56:33	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 397)	1.974,99
19/03/2026 09:56:34	LANCE	WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 364)	1.964,99
19/03/2026 09:56:39	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 397)	1.964,98
19/03/2026 09:56:40	LANCE	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 577)	1.974,98
19/03/2026 09:56:42	LANCE	WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 364)	1.954,98
19/03/2026 09:56:44	LANCE	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 289)	1.963,00
19/03/2026 09:56:45	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 397)	1.954,97
19/03/2026 09:56:47	LANCE	WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 364)	1.944,97
19/03/2026 09:56:51	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 397)	1.944,96
19/03/2026 09:56:52	LANCE	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 577)	1.964,97
19/03/2026 09:56:52	LANCE	WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 364)	1.934,96
19/03/2026 09:56:56	LANCE	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 577)	1.934,95
19/03/2026 09:56:57	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 397)	1.934,95
19/03/2026 09:56:59	LANCE	WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 364)	1.924,95
19/03/2026 09:57:02	LANCE	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 577)	1.924,94
19/03/2026 09:57:04	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 397)	1.924,93
19/03/2026 09:57:05	LANCE	WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 364)	1.914,93
19/03/2026 09:57:08	LANCE	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 289)	1.920,00
19/03/2026 09:57:09	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 397)	1.914,92
19/03/2026 09:57:11	LANCE	WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 364)	1.904,92
19/03/2026 09:57:11	LANCE	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 577)	1.914,92
19/03/2026 09:57:14	LANCE	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 577)	1.904,91
19/03/2026 09:57:15	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 397)	1.904,91
19/03/2026 09:57:17	LANCE	WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 364)	1.894,91
19/03/2026 09:57:21	LANCE	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 577)	1.894,90
19/03/2026 09:57:21	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 397)	1.894,90
19/03/2026 09:57:23	LANCE	WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 364)	1.884,90
19/03/2026 09:57:27	LANCE	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 577)	1.884,89
19/03/2026 09:57:27	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 397)	1.884,89
19/03/2026 09:57:29	LANCE	WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 364)	1.874,89

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 09:57:33	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 397)	1.874,88
19/03/2026 09:57:34	LANCE	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 577)	1.874,88
19/03/2026 09:57:35	LANCE	WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 364)	1.864,88
19/03/2026 09:57:38	LANCE	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 577)	1.864,87
19/03/2026 09:57:38	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 397)	1.864,87
19/03/2026 09:57:40	LANCE	WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 364)	1.854,87
19/03/2026 09:57:43	LANCE	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 577)	1.854,86
19/03/2026 09:57:44	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 397)	1.854,86
19/03/2026 09:57:46	LANCE	WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 364)	1.844,86
19/03/2026 09:57:48	LANCE	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 577)	1.844,85
19/03/2026 09:57:50	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 397)	1.844,84
19/03/2026 09:57:53	LANCE	WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 364)	1.834,84
19/03/2026 09:57:53	LANCE	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 577)	1.844,83
19/03/2026 09:57:56	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 397)	1.834,83
19/03/2026 09:57:57	LANCE	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 577)	1.834,83
19/03/2026 09:57:59	LANCE	WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 364)	1.824,83
19/03/2026 09:58:01	LANCE	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 577)	1.824,82
19/03/2026 09:58:02	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 397)	1.824,82
19/03/2026 09:58:05	LANCE	WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 364)	1.814,82
19/03/2026 09:58:08	LANCE	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 577)	1.814,81
19/03/2026 09:58:08	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 397)	1.814,81
19/03/2026 09:58:09	LANCE	ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES (PARTICIPANTE 763)	1.820,00
19/03/2026 09:58:11	LANCE	WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 364)	1.804,81
19/03/2026 09:58:14	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 397)	1.804,80
19/03/2026 09:58:14	LANCE	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 577)	1.804,80
19/03/2026 09:58:17	LANCE	WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 364)	1.794,80
19/03/2026 09:58:20	LANCE	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 577)	1.794,79
19/03/2026 09:58:21	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 397)	1.794,79
19/03/2026 09:58:22	LANCE	WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 364)	1.784,79
19/03/2026 09:58:26	LANCE	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 577)	1.784,78
19/03/2026 09:58:26	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 397)	1.784,78
19/03/2026 09:58:29	LANCE	WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 364)	1.774,78
19/03/2026 09:58:31	LANCE	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 577)	1.774,77
19/03/2026 09:58:32	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 397)	1.774,76
19/03/2026 09:58:33	LANCE	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 289)	1.780,00
19/03/2026 09:58:34	LANCE	WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 364)	1.764,76
19/03/2026 09:58:35	LANCE	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 577)	1.774,75
19/03/2026 09:58:38	LANCE	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 577)	1.764,75
19/03/2026 09:58:38	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 397)	1.764,75
19/03/2026 09:58:40	LANCE	WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 364)	1.754,75
19/03/2026 09:58:41	LANCE	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 475)	1.973,70
19/03/2026 09:58:42	LANCE	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 577)	1.754,74
19/03/2026 09:58:44	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 397)	1.754,73
19/03/2026 09:58:46	LANCE	WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 364)	1.744,73

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 09:58:47	LANCE	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 577)	1.754,72
19/03/2026 09:58:50	LANCE	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 577)	1.744,72
19/03/2026 09:58:50	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 397)	1.744,72
19/03/2026 09:58:52	LANCE	WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 364)	1.734,72
19/03/2026 09:58:53	LANCE	ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES (PARTICIPANTE 763)	1.700,00
19/03/2026 09:58:54	LANCE	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 577)	1.734,71
19/03/2026 09:58:56	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 397)	1.699,99
19/03/2026 09:58:57	LANCE	WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 364)	1.724,71
19/03/2026 09:58:59	LANCE	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 577)	1.699,98
19/03/2026 09:59:02	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 397)	1.699,97
19/03/2026 09:59:05	LANCE	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 577)	1.699,96
19/03/2026 09:59:08	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 397)	1.699,95
19/03/2026 09:59:11	LANCE	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 577)	1.699,94
19/03/2026 09:59:14	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 397)	1.699,93
19/03/2026 09:59:17	LANCE	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 577)	1.699,92
19/03/2026 09:59:18	LANCE	ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES (PARTICIPANTE 763)	1.600,00
19/03/2026 09:59:20	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 397)	1.599,99
19/03/2026 09:59:23	LANCE	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 577)	1.599,99
19/03/2026 09:59:26	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 397)	1.599,98
19/03/2026 09:59:29	LANCE	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 577)	1.599,97
19/03/2026 09:59:32	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 397)	1.599,96
19/03/2026 09:59:35	LANCE	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 577)	1.599,95
19/03/2026 09:59:37	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 397)	1.599,94
19/03/2026 09:59:41	LANCE	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 577)	1.599,93
19/03/2026 09:59:43	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 397)	1.599,92
19/03/2026 09:59:47	LANCE	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 577)	1.599,91
19/03/2026 09:59:49	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 397)	1.599,90
19/03/2026 09:59:53	LANCE	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 577)	1.599,89
19/03/2026 09:59:55	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 397)	1.599,88
19/03/2026 09:59:58	LANCE	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 289)	1.530,00
19/03/2026 10:00:00	LANCE	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 577)	1.599,87
19/03/2026 10:00:01	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 397)	1.529,99
19/03/2026 10:00:03	LANCE	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 577)	1.529,99
19/03/2026 10:00:07	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 397)	1.529,98
19/03/2026 10:00:08	LANCE	ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES (PARTICIPANTE 763)	1.500,00
19/03/2026 10:00:13	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 397)	1.499,99
19/03/2026 10:00:15	LANCE	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 577)	1.499,99
19/03/2026 10:00:19	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 397)	1.499,98
19/03/2026 10:00:23	LANCE	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 577)	1.499,97
19/03/2026 10:00:24	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 397)	1.499,96
19/03/2026 10:00:27	LANCE	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 577)	1.499,95
19/03/2026 10:00:30	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 397)	1.499,94
19/03/2026 10:00:34	LANCE	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 577)	1.499,93
19/03/2026 10:00:37	LANCE	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 397)	1.499,92

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:00:45	**LANCE**	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 577)	**1.499,91**
19/03/2026 10:00:50	**LANCE**	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 397)	**1.499,90**
19/03/2026 10:01:15	**LANCE**	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 289)	**1.490,00**
19/03/2026 10:01:18	**LANCE**	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 397)	**1.489,99**
19/03/2026 10:01:21	**LANCE**	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 577)	**1.499,89**
19/03/2026 10:01:36	**LANCE**	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 577)	**1.489,98**
19/03/2026 10:01:48	**LANCE**	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 397)	**1.489,97**
19/03/2026 10:01:49	**LANCE**	ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES (PARTICIPANTE 763)	**1.400,00**
19/03/2026 10:01:52	**LANCE**	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 397)	**1.399,99**
19/03/2026 10:02:54	**LANCE**	ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES (PARTICIPANTE 763)	**1.200,00**
19/03/2026 10:04:48	**LANCE**	ALLSET TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 565)	**1.970,00**

19/03/2026 10:04:48 **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**

19/03/2026 10:06:49 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 219, PARTICIPANTE 027 que apresentaram o valor de 1,975.14.

19/03/2026 10:06:49 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES

19/03/2026 10:06:49 **HABILITAÇÃO**

19/03/2026 11:20:20 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES desclassificado. Motivo: A empresa não apresentou em sua proposta marca e modelo dos itens cotados, sendo assim não atendeu o item 10 do edital, sendo assim em conformidade com o item 11.4 do edital a proposta foi desclassificada.

19/03/2026 11:20:23 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA

24/03/2026 15:32:02 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA desclassificado. Motivo: O equipamento não possui: rede de ethernet, ADF (30 folhas) para digitalização, Visor LCD colorido de 1,44" e a resolução de impressão não atende.

24/03/2026 15:32:02 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

24/03/2026 16:18:45 **MENSAGEM** R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 577)

Boa Tarde Sra. Pregoeira, Qual prazo para que possamos enviar o catalogo juntamente com a proposta ?

24/03/2026 16:21:20 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA desclassificado. Motivo: O equipamento não possui: rede de ethernet, ADF (30 folhas) para digitalização.

24/03/2026 16:21:20 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME

24/03/2026 16:22:02 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME desclassificado. Motivo: O equipamento não possui: rede de ethernet, ADF (30 folhas) para digitalização, Visor LCD colorido de 1,44" e a resolução de impressão não atende.

24/03/2026 16:22:02 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

24/03/2026 16:22:51 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ALLSET TECNOLOGIA LTDA

24/03/2026 16:22:52 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA desclassificado. Motivo: O equipamento não possui: rede de ethernet, ADF (30 folhas) para digitalização.

01/04/2026 16:03:31 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/04/2026 16:33:31 **EM ADJUDICAÇÃO**

16/04/2026 11:42:45 **ADJUDICADO**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 39 - ADJUDICADO
Lote 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: LOGITECH Modelo: MK200

Descrição: KIT TECLADO E MOUSE MULTIMÍDA DURÁVEL, Abnt2 com teclas de atalho de mídia (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo)
Linha empresarial, não gamer
Conexão USB
Comprimento do cabo: 1,8m
Ambos devem ser da mesma marca e modelo (devem ter no site do fabricante o mesmo código de modelo)
Design resistente a derramamento de líquidos
Teclas de atalhos do Windows
Teclas silenciosas
O sensor óptico de 800 dpi, roda de rolagem
Dimensões do mouse devem ser próximas à - AxLxP: 8x5x5cm
Dimensões do teclado devem ser próximas à - AxLxP: 20x10x5cm
Modelo base Teclado e Mouse com fio Dell – KM300C

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 124,00 **Valor Total:** 3.720,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	STELAR TECNOLOGIA LTDA	496	52.750.930/0001-66	145,39	124,00		Sim
2	PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	810	35.794.003/0001-29	145,00	126,00	1,61	Sim
3	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL	116	63.106.245/0001-18	145,39	140,00	11,11	Sim
4	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	982	29.287.617/0001-11	145,20	145,20	3,71	Sim
5	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS	156	49.704.499/0002-98	145,39	145,39	0,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PAGNAN & BACHES LTDA	789	20.953.739/0001-25	145,38	94,50		Sim
E-PAPER LTDA	099	58.455.922/0001-73	144,90	95,50	1,0582	Sim
SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA	462	41.058.406/0001-02	145,39	99,54	4,2304	Sim
58.048.779 RAFAEL MAGALHAES DE	378	58.048.779/0001-03	145,39	107,30	7,7959	Sim
BONDETECH INFORMATICA LTDA	802	19.283.765/0001-04	145,39	119,00	10,9040	Sim
APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME	063	02.956.355/0001-84	145,39	120,00	0,8403	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**		
19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:56:28	**DISPUTA**		
19/03/2026 09:56:28	**LANCE**	STELAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 496)	**145,39**
19/03/2026 09:56:28	**LANCE**	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 063)	**145,39**
19/03/2026 09:56:28	**LANCE**	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 802)	**145,39**
19/03/2026 09:56:28	**LANCE**	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 789)	**145,38**
19/03/2026 09:56:28	**LANCE**	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 099)	**144,90**
19/03/2026 09:56:28	**LANCE**	58.048.779 RAFAEL MAGALHAES DE ABREU (PARTICIPANTE 378)	**145,39**
19/03/2026 09:56:28	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 462)	**145,39**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 09:56:28	LANCE	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 982)	145,20
19/03/2026 09:56:28	LANCE	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 156)	145,39
19/03/2026 09:56:28	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 116)	145,39
19/03/2026 09:56:28	LANCE	PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 810)	145,00
19/03/2026 09:56:41	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 462)	144,89
19/03/2026 09:57:00	LANCE	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 063)	143,00
19/03/2026 09:57:04	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 462)	142,99
19/03/2026 09:57:38	LANCE	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 063)	140,00
19/03/2026 09:57:42	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 462)	139,99
19/03/2026 09:57:51	LANCE	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 802)	144,50
19/03/2026 09:57:51	LANCE	STELAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 496)	135,00
9/03/2026 09:57:53	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 462)	134,99
9/03/2026 09:58:03	LANCE	STELAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 496)	130,00
19/03/2026 09:58:06	LANCE	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 063)	133,00
19/03/2026 09:58:09	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 462)	129,99
19/03/2026 09:58:27	LANCE	STELAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 496)	127,00
19/03/2026 09:58:30	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 462)	126,99
19/03/2026 09:58:41	LANCE	STELAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 496)	124,00
19/03/2026 09:58:43	LANCE	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 063)	125,00
19/03/2026 09:58:45	LANCE	PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 810)	126,00
19/03/2026 09:58:45	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 462)	123,99
19/03/2026 09:58:48	LANCE	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 063)	123,00
19/03/2026 09:58:52	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 462)	122,99
19/03/2026 10:00:00	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 116)	144,00
19/03/2026 10:00:53	LANCE	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 063)	120,00
19/03/2026 10:01:30	LANCE	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 802)	143,00
19/03/2026 10:01:50	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 462)	119,99
9/03/2026 10:02:06	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 116)	140,00
19/03/2026 10:02:10	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 789)	119,98
19/03/2026 10:02:25	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 462)	119,97
19/03/2026 10:04:28	LANCE	58.048.779 RAFAEL MAGALHAES DE ABREU (PARTICIPANTE 378)	119,96
19/03/2026 10:04:28	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/03/2026 10:04:31	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 462)	119,95
19/03/2026 10:05:04	LANCE	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 099)	118,01
19/03/2026 10:05:12	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 462)	118,00
19/03/2026 10:05:29	LANCE	58.048.779 RAFAEL MAGALHAES DE ABREU (PARTICIPANTE 378)	117,99
19/03/2026 10:05:35	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 462)	117,98
19/03/2026 10:05:41	LANCE	58.048.779 RAFAEL MAGALHAES DE ABREU (PARTICIPANTE 378)	117,90
19/03/2026 10:05:49	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 462)	117,89
19/03/2026 10:05:59	LANCE	58.048.779 RAFAEL MAGALHAES DE ABREU (PARTICIPANTE 378)	117,88
19/03/2026 10:06:04	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 462)	117,87
19/03/2026 10:06:08	LANCE	58.048.779 RAFAEL MAGALHAES DE ABREU (PARTICIPANTE 378)	117,00
19/03/2026 10:06:09	LANCE	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 099)	108,90
19/03/2026 10:06:09	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 789)	117,50

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:06:13	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 462)	**108,89**
19/03/2026 10:06:14	**LANCE**	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 789)	**108,50**
19/03/2026 10:06:17	**LANCE**	58.048.779 RAFAEL MAGALHAES DE ABREU (PARTICIPANTE 378)	**107,50**
19/03/2026 10:06:22	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 462)	**107,49**
19/03/2026 10:06:28	**LANCE**	58.048.779 RAFAEL MAGALHAES DE ABREU (PARTICIPANTE 378)	**107,30**
19/03/2026 10:06:28	**LANCE**	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 099)	**99,90**
19/03/2026 10:06:33	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 462)	**99,89**
19/03/2026 10:07:08	**LANCE**	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 099)	**99,80**
19/03/2026 10:07:14	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 462)	**99,79**
19/03/2026 10:07:44	**LANCE**	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 789)	**99,75**
19/03/2026 10:07:49	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 462)	**99,74**
19/03/2026 10:08:30	**LANCE**	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 099)	**99,55**
19/03/2026 10:08:35	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 462)	**99,54**
19/03/2026 10:08:55	**LANCE**	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 802)	**119,00**
19/03/2026 10:09:08	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 1,0			
19/03/2026 10:10:38	**LANCE**	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 789)	**98,50**
19/03/2026 10:11:06	**LANCE**	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 099)	**97,50**
19/03/2026 10:11:37	**LANCE**	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 789)	**96,50**
19/03/2026 10:12:07	**LANCE**	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 099)	**95,50**
19/03/2026 10:12:39	**LANCE**	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 789)	**94,50**
19/03/2026 10:12:43	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 10,0			
19/03/2026 10:14:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAGNAN & BACHES LTDA			
19/03/2026 10:14:39	**HABILITAÇÃO**		
24/03/2026 16:26:44	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é E-PAPER LTDA			
24/03/2026 16:26:45	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
PAGNAN & BACHES LTDA desclassificado. Motivo: não é linha empresarial e não possui atalho das teclas multimidia.			
24/03/2026 16:27:37	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
E-PAPER LTDA desclassificado. Motivo: não é kit, somente teclado.			
24/03/2026 16:27:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA			
26/03/2026 15:00:44	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é 58.048.779 RAFAEL MAGALHAES DE ABREU			
26/03/2026 15:00:45	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA desclassificado. Motivo: os modelos do mouse e do teclado são diferentes			
26/03/2026 15:03:14	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
58.048.779 RAFAEL MAGALHAES DE ABREU desclassificado. Motivo: não atende no comprimento do cabo (1,5) e nas teclas de atalho de mídia			
26/03/2026 15:03:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é BONDETECH INFORMATICA LTDA			
27/03/2026 11:05:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME			
27/03/2026 11:05:54	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
BONDETECH INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: não enviou o catalogo conforme solicitado.			
27/03/2026 13:57:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é STELAR TECNOLOGIA LTDA			

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

27/03/2026 13:57:14 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME desclassificado. Motivo: não enviou catalogo, conforme solicitado.

01/04/2026 16:03:32 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/04/2026 16:33:33 EM ADJUDICAÇÃO

16/04/2026 11:42:45 ADJUDICADO

LOTE 40 - ADJUDICADO
Lote 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Daten Modelo: DM238

Descrição: MONITOR LED mínimo de 21,5" com regulagem de altura e pivotante, Pivot e Ajuste de Altura (100mm)(original do monitor, não podendo ser ajuste avulso)
ivot, VGA, HDMI, DisplayPort
ull HD 1920x1080 IPS
Fonte interna com conexão do cabo de força de baixo para cima, cabo HDMI incluso
Brilho 250 nits
Relação De Contraste 1000:1
Tempo De Resposta GtG de 5 ms (com overdrive)
Frequência De Varredura De Tela (Horizontal) 30 a 80 kHz
Frequência De Varredura De Tela (Vertical) 50 a 60 Hz

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 776,00 **Valor Total:** 38.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA	686	46.314.581/0001-37	778,90	776,00		Sim
2	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	742	53.953.936/0001-01	778,50	778,50	0,32	Sim
3	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	515	29.287.617/0001-11	778,60	778,60	0,01	Sim
4	ESQUADRIAS DESIGNERINOX LTDA	458	36.946.199/0001-92	778,90	778,89	0,04	Sim
5	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS	397	49.704.499/0002-98	778,90	778,90	0,00	Sim
6	ALBUS TECNOLOGIA LTDA	570	13.977.867/0001-43	779,00	779,00	0,01	Sim
7	COMERCIO NOVO RUMO LTDA	823	23.964.820/0001-07	869,00	869,00	11,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INTECH ELETROELETRONICOS LTDA	293	62.320.896/0001-43	778,00	426,11		Sim
BIANCHINI E GRACIOLI LTDA	817	55.367.386/0001-66	750,00	490,00	14,9938	Sim
APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME	465	02.956.355/0001-84	778,90	502,00	2,4490	Sim
LD ELETRONICOS LTDA	199	49.129.309/0001-75	550,00	550,00	9,5618	Sim
E-PAPER LTDA	883	58.455.922/0001-73	777,90	705,00	28,1818	Sim
LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA	167	54.860.605/0001-81	778,00	710,00	0,7092	Sim
BONDETECH INFORMATICA LTDA	877	19.283.765/0001-04	778,90	715,00	0,7042	Sim
JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	669	54.516.044/0001-06	720,00	720,00	0,6993	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LUIZ RICARDO BUENO ME	418	30.219.220/0001-71	778,90	427,11		Sim
RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA	250	59.802.311/0001-17	778,00	704,99	65,0605	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10 PUBLICADO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:56:29	**DISPUTA**		
19/03/2026 09:56:29	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 742)	**778,50**
19/03/2026 09:56:29	**LANCE**	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 515)	**778,60**
19/03/2026 09:56:29	**LANCE**	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 397)	**778,90**
19/03/2026 09:56:29	**LANCE**	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 465)	**778,90**
19/03/2026 09:56:29	**LANCE**	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 883)	**777,90**
19/03/2026 09:56:29	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 669)	**720,00**
19/03/2026 09:56:29	**LANCE**	LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 167)	**778,00**
19/03/2026 09:56:29	**LANCE**	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 817)	**750,00**
19/03/2026 09:56:29	**LANCE**	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	**778,0**
19/03/2026 09:56:29	**LANCE**	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 877)	**778,9**
19/03/2026 09:56:29	**LANCE**	ALBUS TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 570)	**779,00**
19/03/2026 09:56:29	**LANCE**	ESQUADRIAS DESIGNERINOX LTDA (PARTICIPANTE 458)	**778,90**
19/03/2026 09:56:29	**LANCE**	COMERCIO NOVO RUMO LTDA (PARTICIPANTE 823)	**869,00**
19/03/2026 09:56:29	**LANCE**	GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 686)	**778,90**
19/03/2026 09:56:29	**LANCE**	LD ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 199)	**550,00**
19/03/2026 09:56:29	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	**778,00**
19/03/2026 09:56:29	**LANCE**	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	**778,90**
19/03/2026 09:56:33	**LANCE**	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	**719,99**
19/03/2026 09:56:38	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	**549,99**
19/03/2026 09:57:09	**LANCE**	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 817)	**540,00**
19/03/2026 09:57:10	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	**539,99**
19/03/2026 09:57:16	**LANCE**	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 817)	**520,00**
19/03/2026 09:57:17	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	**519,99**
19/03/2026 09:57:18	**LANCE**	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 465)	**520,00**
19/03/2026 09:57:20	**LANCE**	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 817)	**510,00**
19/03/2026 09:57:22	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	**509,99**
19/03/2026 09:57:45	**LANCE**	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 465)	**508,00**
19/03/2026 09:57:45	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	**507,99**
19/03/2026 09:58:01	**LANCE**	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 817)	**505,00**
19/03/2026 09:58:03	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	**504,99**
19/03/2026 09:58:18	**LANCE**	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 465)	**504,00**
19/03/2026 09:58:19	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	**503,99**
19/03/2026 09:58:42	**LANCE**	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 877)	**718,00**
19/03/2026 09:58:45	**LANCE**	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	**717,99**
19/03/2026 09:58:54	**LANCE**	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 465)	**502,00**
19/03/2026 09:58:55	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	**501,99**
19/03/2026 09:59:11	**LANCE**	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 817)	**501,00**
19/03/2026 09:59:12	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	**500,99**
19/03/2026 09:59:16	**LANCE**	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 817)	**500,00**
19/03/2026 09:59:17	**LANCE**	GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 686)	**776,00**
19/03/2026 09:59:17	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	**499,99**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 09:59:28	LANCE	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 817)	499,00
19/03/2026 09:59:30	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	498,99
19/03/2026 10:01:19	LANCE	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 877)	717,00
19/03/2026 10:01:22	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	498,98
19/03/2026 10:01:24	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	498,97
19/03/2026 10:01:31	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	716,99
19/03/2026 10:01:45	LANCE	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 877)	716,00
19/03/2026 10:01:49	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	715,99
19/03/2026 10:02:26	LANCE	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 877)	715,00
19/03/2026 10:02:32	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	714,99
19/03/2026 10:04:38	LANCE	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 817)	495,00
19/03/2026 10:04:38	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/03/2026 10:04:39	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	494,99
19/03/2026 10:04:44	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	494,98
19/03/2026 10:04:49	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	494,97
19/03/2026 10:04:51	LANCE	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 817)	490,00
19/03/2026 10:04:52	LANCE	LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 167)	710,00
19/03/2026 10:04:52	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	489,99
19/03/2026 10:05:02	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	489,98
19/03/2026 10:05:03	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	709,99
19/03/2026 10:05:06	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	489,97
19/03/2026 10:05:07	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	489,96
19/03/2026 10:05:13	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	489,95
19/03/2026 10:05:15	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	489,94
19/03/2026 10:05:20	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	489,93
19/03/2026 10:05:25	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	489,92
19/03/2026 10:05:26	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	489,91
19/03/2026 10:05:28	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	489,90
19/03/2026 10:05:32	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	489,89
19/03/2026 10:05:33	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	489,88
19/03/2026 10:05:38	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	489,87
19/03/2026 10:05:40	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	489,86
19/03/2026 10:05:43	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	489,85
19/03/2026 10:05:48	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	489,84
19/03/2026 10:05:49	LANCE	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 883)	705,00
19/03/2026 10:05:50	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	489,83
19/03/2026 10:05:52	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	489,82
19/03/2026 10:05:55	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	489,81
19/03/2026 10:05:56	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	704,99
19/03/2026 10:05:57	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	489,80
19/03/2026 10:06:01	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	489,79
19/03/2026 10:06:02	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	489,78
19/03/2026 10:06:07	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	489,77
19/03/2026 10:06:07	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	489,76

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:06:12	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	489,75
19/03/2026 10:06:14	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	489,74
19/03/2026 10:06:18	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	489,73
19/03/2026 10:06:20	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	489,72
19/03/2026 10:06:24	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	489,71
19/03/2026 10:06:26	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	489,70
19/03/2026 10:06:30	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	489,69
19/03/2026 10:06:31	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	489,68
19/03/2026 10:06:36	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	489,67
19/03/2026 10:06:37	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	489,66
19/03/2026 10:06:41	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	489,65
19/03/2026 10:06:43	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	489,6[illegible]
19/03/2026 10:06:47	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	489,6[illegible]
19/03/2026 10:06:49	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	489,62
19/03/2026 10:06:53	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	489,61
19/03/2026 10:06:55	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	489,60
19/03/2026 10:06:59	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	489,59
19/03/2026 10:07:00	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	489,58
19/03/2026 10:07:05	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	489,57
19/03/2026 10:07:06	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	489,56
19/03/2026 10:07:11	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	489,55
19/03/2026 10:07:13	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	489,54
19/03/2026 10:07:16	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	489,53
19/03/2026 10:07:17	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	489,52
19/03/2026 10:07:22	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	489,51
19/03/2026 10:07:23	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	489,50
19/03/2026 10:07:28	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	489,49
19/03/2026 10:07:29	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	489,48
19/03/2026 10:07:34	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	489,47
19/03/2026 10:07:35	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	489,46
19/03/2026 10:07:39	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	489,45
19/03/2026 10:07:40	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	489,44
19/03/2026 10:07:45	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	489,43
19/03/2026 10:07:47	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	489,42
19/03/2026 10:07:51	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	489,41
19/03/2026 10:07:52	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	489,40
19/03/2026 10:07:57	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	489,39
19/03/2026 10:07:58	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	489,38
19/03/2026 10:08:02	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	489,37
19/03/2026 10:08:04	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	489,36
19/03/2026 10:08:08	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	489,35
19/03/2026 10:08:09	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	489,34
19/03/2026 10:08:14	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	489,33
19/03/2026 10:08:15	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	489,32

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:08:20	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	489,31
19/03/2026 10:08:22	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	489,30
19/03/2026 10:08:25	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	489,29
19/03/2026 10:08:27	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	489,28
19/03/2026 10:08:31	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	489,27
19/03/2026 10:08:32	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	489,26
19/03/2026 10:08:37	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	489,25
19/03/2026 10:08:38	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	489,24
19/03/2026 10:08:43	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	489,23
19/03/2026 10:08:45	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	489,22
19/03/2026 10:08:51	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	489,21
19/03/2026 10:08:54	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	489,20
19/03/2026 10:08:57	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	489,19
19/03/2026 10:09:00	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	489,18
19/03/2026 10:09:03	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	489,17
19/03/2026 10:09:05	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	489,16
19/03/2026 10:09:09	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	489,15
19/03/2026 10:09:13	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	489,14
19/03/2026 10:09:15	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	489,13
19/03/2026 10:09:17	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	489,12
19/03/2026 10:09:19	LANCE	ESQUADRIAS DESIGNERINOX LTDA (PARTICIPANTE 458)	778,89
19/03/2026 10:09:21	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	489,11
19/03/2026 10:09:22	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 1,0			
19/03/2026 10:09:31	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	488,11
19/03/2026 10:09:32	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	487,11
19/03/2026 10:09:34	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	486,11
19/03/2026 10:09:38	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	485,11
19/03/2026 10:09:39	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	484,11
19/03/2026 10:09:44	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	483,11
19/03/2026 10:09:45	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	482,11
19/03/2026 10:09:50	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	481,11
19/03/2026 10:09:50	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	480,11
19/03/2026 10:09:55	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	479,11
19/03/2026 10:09:56	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	478,11
19/03/2026 10:10:01	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	477,11
19/03/2026 10:10:04	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	476,11
19/03/2026 10:10:07	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	475,11
19/03/2026 10:10:08	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	474,11
19/03/2026 10:10:13	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	473,11
19/03/2026 10:10:15	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	472,11
19/03/2026 10:10:20	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	471,11
19/03/2026 10:10:22	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	470,11
19/03/2026 10:10:26	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	469,11

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:10:27	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	468,11
19/03/2026 10:10:32	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	467,11
19/03/2026 10:10:33	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	466,11
19/03/2026 10:10:38	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	465,11
19/03/2026 10:10:40	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	464,11
19/03/2026 10:10:43	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	463,11
19/03/2026 10:10:45	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	462,11
19/03/2026 10:10:49	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	461,11
19/03/2026 10:10:51	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	460,11
19/03/2026 10:10:55	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	459,11
19/03/2026 10:10:56	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	458,11
19/03/2026 10:11:01	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	457,11
19/03/2026 10:11:03	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	456,11
19/03/2026 10:11:06	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	455,11
19/03/2026 10:11:07	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	454,11
19/03/2026 10:11:13	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	453,11
19/03/2026 10:11:15	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	452,11
19/03/2026 10:11:19	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	451,11
19/03/2026 10:11:21	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	450,11
19/03/2026 10:11:25	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	449,11
19/03/2026 10:11:26	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	448,11
19/03/2026 10:11:31	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	447,11
19/03/2026 10:11:32	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	446,11
19/03/2026 10:11:37	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	445,11
19/03/2026 10:11:38	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	444,11
19/03/2026 10:11:43	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	443,11
19/03/2026 10:11:45	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	442,11
19/03/2026 10:11:49	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	441,11
19/03/2026 10:11:50	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	440,11
19/03/2026 10:11:54	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	439,11
19/03/2026 10:11:55	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	438,11
19/03/2026 10:12:00	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	437,11
19/03/2026 10:12:01	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	436,11
19/03/2026 10:12:06	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	435,11
19/03/2026 10:12:08	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	434,11
19/03/2026 10:12:12	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	433,11
19/03/2026 10:12:13	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	432,11
19/03/2026 10:12:18	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	431,11
19/03/2026 10:12:19	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	430,11
19/03/2026 10:12:23	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	429,11
19/03/2026 10:12:24	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	428,11
19/03/2026 10:12:29	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 418)	427,11
19/03/2026 10:12:31	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 293)	426,11

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:12:57 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 10,0

19/03/2026 10:14:31 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INTECH ELETROELETRONICOS LTDA

19/03/2026 10:14:31 **HABILITAÇÃO**

20/03/2026 10:35:21 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LUIZ RICARDO BUENO ME inabilitado. Motivo: Não enviou documentos de habilitação dentro do prazo.

20/03/2026 10:40:37 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA inabilitado. Motivo: Não enviou documentos de habilitação dentro do prazo.

24/03/2026 11:04:23 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
INTECH ELETROELETRONICOS LTDA desclassificado. Motivo: o item ofertado não possui teclado numérico, conforme solicitado em edital.

24/03/2026 11:04:23 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é BIANCHINI E GRACIOLI LTDA

24/03/2026 14:01:34 **MENSAGEM** BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 817)
Aguardamos abertura do campo para envio da documentação acerca do lote 40, conforme convocação.

24/03/2026 15:03:03 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 817: Irei abrir uma diligência para anexar o catálogo.

26/03/2026 09:33:40 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME

26/03/2026 09:33:41 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
BIANCHINI E GRACIOLI LTDA desclassificado. Motivo: não possui tecnologia IPS e a fonte não é interna.

26/03/2026 09:59:47 **MENSAGEM** APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 465)
SOLICITO A DESCLASSIFICAÇÃO DESSE LOTE.

26/03/2026 10:01:07 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 465: Ok, iremos realizar a desclassificação.

26/03/2026 10:01:43 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME desclassificado. Motivo: conforme solicitado via chat.

26/03/2026 10:01:43 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é LD ELETRONICOS LTDA

26/03/2026 15:41:39 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LD ELETRONICOS LTDA desclassificado. Motivo: não enviou catalogo conforme solicitado.

26/03/2026 15:41:39 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é E-PAPER LTDA

26/03/2026 16:02:45 **MENSAGEM** E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 883)
Boa tarde, ate que horas posso apresentar os documentos da empresa E-PAPER LTDA

26/03/2026 16:05:13 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 883: conforme determinado na diligência criada.

26/03/2026 16:31:10 **MENSAGEM** E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 883)
ainda não apareceu nenhuma diligências para minha empresa, consta como a antiga

26/03/2026 16:43:41 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 883: se não há solicitação não precisa enviar, quando for necessário faremos a solicitação

27/03/2026 09:59:44 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
E-PAPER LTDA desclassificado. Motivo: Não é IPS, fonte de alimentação é externa

27/03/2026 09:59:44 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA

01/04/2026 16:03:32 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/04/2026 16:06:49 **RECURSO MANIFESTADO** GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA
Manifestamos intenção de recurso pois o modelo ofertado não atende na íntegra os requisitos técnicos exigidos.

01/04/2026 16:33:33 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

07/04/2026 20:12:03 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA
Nome do arquivo: Recurso_assinado.pdf
(https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/b4c89d9eecc9436dadc745a06d88dae9.pdf)

07/04/2026 20:12:28 RECURSO REGISTRADO GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA
Segue em anexo peça recursal.

08/04/2026 00:00:02 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

13/04/2026 00:00:01 JULGAMENTO DE RECURSOS

16/04/2026 11:36:20 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO
Nome do arquivo: RESPOSTA RECURSO - prefeito OK.pdf
(https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appealjudgements/48d4fe6bce1c4869bc7bee2b0dfdec83.pdf)

16/04/2026 11:36:26 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO
Nome do arquivo: RESPOSTA_RECURSO_-_final_-_GARTEN_assinado.pdf
(https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appealjudgements/2f9a94cfcda1472083d21b72a319a8b1.pdf)

16/04/2026 11:36:29 RECURSO JULGADO PREGOEIRO
Conforme documentos em anexo.

16/04/2026 11:38:22 EM ADJUDICAÇÃO

16/04/2026 11:41:08 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA desclassificado. Motivo: Desclassificado conforme recurso.

16/04/2026 11:41:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é BONDETECH INFORMATICA LTDA

16/04/2026 11:41:28 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
BONDETECH INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: Empresa não apresentou modelo de equipamento.

16/04/2026 11:41:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA

16/04/2026 11:41:46 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA desclassificado. Motivo: Não atende ao descritivo do edital.

16/04/2026 11:41:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA

16/04/2026 11:42:45 ADJUDICADO

LOTE 41 - ADJUDICADO
Lote 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TARGUS / AMU825D150 Modelo: TARGUS / AMU825D150
Descrição: MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI COM SCROLL,, cabo USB com comprimento mínimo de 180cm, 3 botões, roda de rolagem optica, Dimensões mínimas Altura 113mm, Largura: 62mm, profundidade 38mm
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 11,99 **Valor Total:** 719,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL	978	63.106.245/0001-18	41,15	11,99		Sim
2	LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA	018	54.860.605/0001-81	35,00	12,00	0,08	Sim
3	E-PAPER LTDA	550	58.455.922/0001-73	40,90	12,99	8,25	Sim
4	LD ELETRONICOS LTDA	196	49.129.309/0001-75	15,00	13,50	3,93	Sim
5	STELAR TECNOLOGIA LTDA	800	52.750.930/0001-66	41,15	17,20	27,41	Sim
6	AMMO INFORMATICA LTDA	777	07.300.151/0001-04	41,15	19,00	10,47	Sim
7	PAGNAN & BACHES LTDA	020	20.953.739/0001-25	41,14	20,56	8,21	Sim
8	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS	878	50.958.011/0001-57	41,00	21,56	4,86	Sim
9	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA	087	62.320.896/0001-43	41,00	22,56	4,64	Sim
10	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA	961	41.058.406/0001-02	41,15	28,57	26,64	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

11	BONDETECH INFORMATICA LTDA	861	19.283.765/0001-04	41,15	29,00	1,51	Sim
12	15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA	865	15.188.408/0001-06	41,15	29,99	3,41	Sim
13	RN COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME	671	26.668.902/0001-94	41,00	31,00	3,37	Sim
14	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	855	62.860.985/0001-82	41,15	33,65	8,55	Sim
15	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	900	54.516.044/0001-06	40,00	40,00	18,87	Sim
16	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	251	29.287.617/0001-11	41,00	41,00	2,50	Sim
17	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS	099	49.704.499/0002-98	41,15	41,15	0,37	Sim
18	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME	768	02.956.355/0001-84	41,15	41,15	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	PUBLICADO		
19/02/2026 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
19/03/2026 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
19/03/2026 09:58:51	DISPUTA		
19/03/2026 09:58:51	LANCE	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 861)	41,15
19/03/2026 09:58:51	LANCE	STELAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 800)	41,15
19/03/2026 09:58:51	LANCE	LD ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 196)	15,00
19/03/2026 09:58:51	LANCE	RN COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME (PARTICIPANTE 671)	41,00
19/03/2026 09:58:51	LANCE	15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO (PARTICIPANTE 865)	41,15
19/03/2026 09:58:51	LANCE	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 550)	40,90
19/03/2026 09:58:51	LANCE	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 251)	41,00
19/03/2026 09:58:51	LANCE	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 768)	41,15
19/03/2026 09:58:51	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 777)	41,15
19/03/2026 09:58:51	LANCE	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 900)	40,00
19/03/2026 09:58:51	LANCE	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 099)	41,15
19/03/2026 09:58:51	LANCE	LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 018)	35,00
19/03/2026 09:58:51	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 978)	41,15
19/03/2026 09:58:51	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	41,00
19/03/2026 09:58:51	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 020)	41,14
19/03/2026 09:58:51	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	41,00
19/03/2026 09:58:51	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 855)	41,15
19/03/2026 09:58:51	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 961)	41,15
19/03/2026 09:58:55	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	34,99
19/03/2026 09:58:56	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	34,99
19/03/2026 09:59:01	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	34,98
19/03/2026 09:59:03	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 855)	34,99
19/03/2026 09:59:03	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 961)	34,97
19/03/2026 09:59:03	LANCE	STELAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 800)	17,20
19/03/2026 09:59:07	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	34,96
19/03/2026 09:59:08	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	34,96

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 09:59:13	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	34,95
19/03/2026 09:59:16	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 961)	34,94
19/03/2026 09:59:17	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 855)	34,96
19/03/2026 09:59:19	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	34,93
19/03/2026 09:59:19	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	34,93
19/03/2026 09:59:26	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	34,92
19/03/2026 09:59:26	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 855)	34,94
19/03/2026 09:59:27	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 961)	34,92
19/03/2026 09:59:31	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	34,91
19/03/2026 09:59:32	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	34,91
19/03/2026 09:59:38	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	34,90
19/03/2026 09:59:40	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 961)	34,89
19/03/2026 09:59:41	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 855)	34,92
19/03/2026 09:59:43	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	34,88
19/03/2026 09:59:43	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	34,88
19/03/2026 09:59:46	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 855)	34,90
19/03/2026 09:59:51	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 961)	34,87
19/03/2026 09:59:55	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	34,86
19/03/2026 09:59:56	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	34,86
19/03/2026 10:00:00	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 855)	34,88
19/03/2026 10:00:01	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	34,85
19/03/2026 10:00:04	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 961)	34,84
19/03/2026 10:00:07	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	34,83
19/03/2026 10:00:13	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 961)	34,82
19/03/2026 10:00:16	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 855)	34,86
19/03/2026 10:00:19	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	34,81
19/03/2026 10:00:19	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	34,81
19/03/2026 10:00:25	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 961)	34,80
19/03/2026 10:00:25	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	34,80
19/03/2026 10:00:28	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 855)	34,85
19/03/2026 10:00:30	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	34,79
19/03/2026 10:00:31	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	34,79
19/03/2026 10:00:34	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 855)	34,82
19/03/2026 10:00:36	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	34,78
19/03/2026 10:00:37	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 961)	34,78
19/03/2026 10:00:41	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 855)	34,80
19/03/2026 10:00:42	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	34,77
19/03/2026 10:00:43	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	34,76
19/03/2026 10:00:47	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 855)	34,79
19/03/2026 10:00:49	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	34,75
19/03/2026 10:00:50	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 855)	34,77
19/03/2026 10:00:58	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 855)	34,75
19/03/2026 10:01:03	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	34,74
19/03/2026 10:01:06	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	34,73

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:01:19	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 855)	34,72
19/03/2026 10:01:21	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	34,72
19/03/2026 10:01:24	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	34,71
19/03/2026 10:01:30	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	34,70
19/03/2026 10:01:33	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	34,69
19/03/2026 10:01:35	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 855)	34,71
19/03/2026 10:01:41	LANCE	15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO (PARTICIPANTE 865)	34,00
19/03/2026 10:01:43	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	34,68
19/03/2026 10:01:44	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 961)	34,68
19/03/2026 10:01:45	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	33,99
19/03/2026 10:01:46	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 855)	34,68
19/03/2026 10:01:51	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 855)	33,98
19/03/2026 10:01:56	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	33,97
19/03/2026 10:01:58	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 961)	33,98
19/03/2026 10:01:59	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	33,96
19/03/2026 10:02:06	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 961)	33,95
19/03/2026 10:02:06	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 855)	33,96
19/03/2026 10:02:08	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	33,94
19/03/2026 10:02:09	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	33,94
19/03/2026 10:02:12	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	33,93
19/03/2026 10:02:15	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 855)	33,94
19/03/2026 10:02:21	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	33,92
19/03/2026 10:02:21	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 855)	33,92
19/03/2026 10:02:23	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 020)	33,90
19/03/2026 10:02:29	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	33,89
19/03/2026 10:02:32	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	33,88
19/03/2026 10:02:34	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	33,87
19/03/2026 10:02:35	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 961)	33,87
19/03/2026 10:02:36	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 855)	33,89
19/03/2026 10:02:40	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	33,86
19/03/2026 10:02:41	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 855)	33,86
19/03/2026 10:02:45	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	33,85
19/03/2026 10:02:45	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	33,85
19/03/2026 10:02:49	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 855)	33,85
19/03/2026 10:02:51	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	33,84
19/03/2026 10:02:53	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 961)	33,84
19/03/2026 10:02:58	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	33,83
19/03/2026 10:02:58	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	33,83
19/03/2026 10:03:00	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 855)	33,84
19/03/2026 10:03:04	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	33,82
19/03/2026 10:03:10	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	33,81
19/03/2026 10:03:15	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 855)	33,82
19/03/2026 10:03:16	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	33,80
19/03/2026 10:03:24	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	33,79

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:03:28	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	33,78
19/03/2026 10:03:30	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 855)	33,80
19/03/2026 10:03:33	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 961)	33,78
19/03/2026 10:03:35	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	33,77
19/03/2026 10:03:36	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	33,76
19/03/2026 10:03:40	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	33,75
19/03/2026 10:03:48	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	33,74
19/03/2026 10:03:48	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 855)	33,78
19/03/2026 10:03:52	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	33,73
19/03/2026 10:03:53	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 961)	33,73
19/03/2026 10:03:58	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	33,72
19/03/2026 10:04:00	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 978)	14,9(
19/03/2026 10:04:00	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	33,7[illegible]
19/03/2026 10:04:05	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 855)	33,75
19/03/2026 10:04:05	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	33,70
19/03/2026 10:04:10	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 961)	33,70
19/03/2026 10:04:12	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	33,69
19/03/2026 10:04:14	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	33,68
19/03/2026 10:04:17	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	33,67
19/03/2026 10:04:23	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 961)	33,66
19/03/2026 10:04:23	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 855)	33,73
19/03/2026 10:04:24	LANCE	15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO (PARTICIPANTE 865)	29,99
19/03/2026 10:04:26	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	29,98
19/03/2026 10:04:28	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	29,97
19/03/2026 10:04:34	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 961)	29,96
19/03/2026 10:04:37	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 855)	33,71
19/03/2026 10:04:37	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	29,95
19/03/2026 10:04:40	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	29,94
19/03/2026 10:04:42	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	29,93
19/03/2026 10:04:43	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 961)	29,93
19/03/2026 10:04:49	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	29,92
19/03/2026 10:04:55	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	29,91
19/03/2026 10:05:00	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	29,90
19/03/2026 10:05:06	LANCE	LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 018)	12,00
19/03/2026 10:05:06	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 855)	33,69
19/03/2026 10:05:06	LANCE	LD ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 196)	13,50
19/03/2026 10:05:07	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 961)	29,89
19/03/2026 10:05:08	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	29,89
19/03/2026 10:05:09	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	29,88
19/03/2026 10:05:16	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 855)	33,65
19/03/2026 10:05:21	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	29,87
19/03/2026 10:05:23	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	29,86
19/03/2026 10:05:25	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 961)	29,87
19/03/2026 10:05:28	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 978)	13,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:05:31	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	29,85
19/03/2026 10:05:33	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	29,84
19/03/2026 10:05:34	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 961)	29,85
19/03/2026 10:05:45	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	29,83
19/03/2026 10:05:47	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 961)	29,83
19/03/2026 10:05:51	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	29,82
19/03/2026 10:05:57	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	29,81
19/03/2026 10:05:59	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	29,80
19/03/2026 10:06:01	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 961)	29,80
19/03/2026 10:06:03	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	29,79
19/03/2026 10:06:05	LANCE	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 861)	29,00
19/03/2026 10:06:09	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	28,99
19/03/2026 10:06:09	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	28,99
19/03/2026 10:06:11	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	28,98
19/03/2026 10:06:18	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 961)	28,97
19/03/2026 10:06:22	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	28,96
19/03/2026 10:06:22	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	28,96
19/03/2026 10:06:24	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	28,95
19/03/2026 10:06:31	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 961)	28,94
19/03/2026 10:06:32	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 020)	28,90
19/03/2026 10:06:32	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	28,93
19/03/2026 10:06:34	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	28,89
19/03/2026 10:06:46	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	28,88
19/03/2026 10:06:46	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 961)	28,88
19/03/2026 10:06:49	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	28,87
19/03/2026 10:06:55	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 961)	28,86
19/03/2026 10:06:55	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/03/2026 10:06:57	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	28,85
19/03/2026 10:06:58	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	28,85
19/03/2026 10:07:01	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	28,84
19/03/2026 10:07:02	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 961)	28,84
19/03/2026 10:07:06	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	28,83
19/03/2026 10:07:08	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	28,82
19/03/2026 10:07:09	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 961)	28,82
19/03/2026 10:07:10	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	28,81
19/03/2026 10:07:21	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	28,80
19/03/2026 10:07:25	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	28,79
19/03/2026 10:07:31	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 961)	28,78
19/03/2026 10:07:33	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	28,77
19/03/2026 10:07:34	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	28,77
19/03/2026 10:07:36	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	28,76
19/03/2026 10:07:39	LANCE	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 550)	12,99
19/03/2026 10:07:45	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	28,75
19/03/2026 10:07:48	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 961)	28,74

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:07:49	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	**28,74**
19/03/2026 10:07:53	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	**28,73**
19/03/2026 10:07:59	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	**28,72**
19/03/2026 10:08:01	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	**28,71**
19/03/2026 10:08:07	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 961)	**28,70**
19/03/2026 10:08:10	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	**28,69**
19/03/2026 10:08:10	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	**28,69**
19/03/2026 10:08:13	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	**28,68**
19/03/2026 10:08:20	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 961)	**28,67**
19/03/2026 10:08:22	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	**28,67**
19/03/2026 10:08:22	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	**28,66**
19/03/2026 10:08:34	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	**28,65**
19/03/2026 10:08:38	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	**28,64**
19/03/2026 10:08:42	**LANCE**	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 978)	**12,98**
19/03/2026 10:08:46	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	**28,63**
19/03/2026 10:08:48	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	**28,62**
19/03/2026 10:08:54	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 961)	**28,63**
19/03/2026 10:08:58	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	**28,61**
19/03/2026 10:09:00	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	**28,60**
19/03/2026 10:09:09	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	**28,59**
19/03/2026 10:09:13	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	**28,58**
19/03/2026 10:09:21	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 961)	**28,57**
19/03/2026 10:09:21	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	**28,57**
19/03/2026 10:09:24	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	**28,56**
19/03/2026 10:09:32	**LANCE**	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 978)	**11,99**
19/03/2026 10:09:33	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 1,0			
19/03/2026 10:09:49	**LANCE**	RN COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME (PARTICIPANTE 671)	**31,00**
19/03/2026 10:09:57	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	**27,56**
19/03/2026 10:10:11	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	**26,56**
19/03/2026 10:10:14	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	**25,56**
19/03/2026 10:10:22	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	**24,56**
19/03/2026 10:10:25	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	**23,56**
19/03/2026 10:10:34	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	**22,56**
19/03/2026 10:10:39	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 878)	**21,56**
19/03/2026 10:12:31	**LANCE**	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 020)	**20,56**
19/03/2026 10:13:25	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 777)	**19,00**
19/03/2026 10:15:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 768 que apresentaram o valor de 41.15.			
19/03/2026 10:15:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES			
19/03/2026 10:15:25	**HABILITAÇÃO**		
01/04/2026 16:03:33	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/04/2026 16:33:34	**EM ADJUDICAÇÃO**		

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

16/04/2026 11:42:45 ADJUDICADO

LOTE 42 - ADJUDICADO
Lote 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VXPRO Modelo: M365
Descrição: MOUSE OPTICO RESOLUÇÃO MINIMA DE 800 DPI COMSCROOLL USB
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 6,80 **Valor Total:** 136,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PIRES INFORMATICA LTDA	946	03.610.379/0001-40	47,19	6,80		Sim
2	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL	053	63.106.245/0001-18	47,19	6,90	1,47	Sim
3	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA	430	41.058.406/0001-02	47,19	6,98	1,16	Sim
4	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA	417	62.320.896/0001-43	47,00	6,99	0,14	Sim
5	E-PAPER LTDA	190	58.455.922/0001-73	46,90	7,49	7,15	Sim
6	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS	757	50.958.011/0001-57	47,00	9,17	22,43	Sim
7	LD ELETRONICOS LTDA	767	49.129.309/0001-75	15,00	12,00	30,86	Sim
8	15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA	406	15.188.408/0001-06	47,19	14,45	20,42	Sim
9	AMMO INFORMATICA LTDA	300	07.300.151/0001-04	47,19	16,00	10,73	Sim
10	PAGNAN & BACHES LTDA	656	20.953.739/0001-25	47,18	19,99	24,94	Sim
11	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	693	54.516.044/0001-06	20,00	20,00	0,05	Sim
12	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	056	62.860.985/0001-82	47,19	44,99	124,95	Sim
13	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	725	29.287.617/0001-11	47,15	47,15	4,80	Sim
14	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME	036	02.956.355/0001-84	47,19	47,19	0,08	Sim
15	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS	796	49.704.499/0002-98	47,19	47,19	0,00	Sim
16	BONDETECH INFORMATICA LTDA	253	19.283.765/0001-04	47,19	47,19	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA	163	59.802.311/0001-17	45,00	10,17		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**		
19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:58:51	**DISPUTA**		
19/03/2026 09:58:51	**LANCE**	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 053)	**47,19**
19/03/2026 09:58:51	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 056)	**47,19**
19/03/2026 09:58:51	**LANCE**	15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO (PARTICIPANTE 406)	**47,19**
19/03/2026 09:58:51	**LANCE**	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 725)	**47,15**
19/03/2026 09:58:51	**LANCE**	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 036)	**47,19**
19/03/2026 09:58:51	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 300)	**47,19**
19/03/2026 09:58:51	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 693)	**20,00**
19/03/2026 09:58:51	**LANCE**	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 796)	**47,19**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 09:58:51	LANCE	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 253)	47,19
19/03/2026 09:58:51	LANCE	LD ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 767)	15,00
19/03/2026 09:58:51	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 946)	47,19
19/03/2026 09:58:51	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 430)	47,19
19/03/2026 09:58:51	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	47,00
19/03/2026 09:58:51	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	45,00
19/03/2026 09:58:51	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	47,00
19/03/2026 09:58:51	LANCE	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 190)	46,90
19/03/2026 09:58:51	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 656)	47,18
19/03/2026 09:58:55	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 430)	14,99
19/03/2026 09:58:55	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	14,99
19/03/2026 09:58:56	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	14,98
19/03/2026 09:58:57	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	14,98
19/03/2026 09:58:59	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	14,97
19/03/2026 09:59:01	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 430)	14,96
19/03/2026 09:59:01	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	14,96
19/03/2026 09:59:01	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	14,96
19/03/2026 09:59:04	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 056)	44,99
19/03/2026 09:59:07	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	14,95
19/03/2026 09:59:07	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	14,95
19/03/2026 09:59:09	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	14,94
19/03/2026 09:59:10	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 430)	14,93
19/03/2026 09:59:12	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	14,93
19/03/2026 09:59:12	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	14,92
19/03/2026 09:59:13	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	14,92
19/03/2026 09:59:15	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	14,92
19/03/2026 09:59:18	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 430)	14,91
19/03/2026 09:59:18	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	14,91
19/03/2026 09:59:19	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	14,90
19/03/2026 09:59:20	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	14,90
19/03/2026 09:59:21	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	14,89
19/03/2026 09:59:23	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	14,88
19/03/2026 09:59:25	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 430)	14,87
19/03/2026 09:59:26	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	14,87
19/03/2026 09:59:26	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	14,87
19/03/2026 09:59:26	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	14,86
19/03/2026 09:59:29	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	14,85
19/03/2026 09:59:30	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 430)	14,85
19/03/2026 09:59:32	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	14,84
19/03/2026 09:59:32	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	14,84
19/03/2026 09:59:34	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	14,84
19/03/2026 09:59:36	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 430)	14,83
19/03/2026 09:59:37	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	14,82
19/03/2026 09:59:38	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	14,81

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 09:59:38	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	14,83
19/03/2026 09:59:41	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	14,80
19/03/2026 09:59:42	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 430)	14,79
19/03/2026 09:59:43	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	14,79
19/03/2026 09:59:43	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	14,78
19/03/2026 09:59:44	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	14,78
19/03/2026 09:59:48	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 430)	14,77
19/03/2026 09:59:49	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	14,77
19/03/2026 09:59:49	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	14,76
19/03/2026 09:59:53	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	14,75
19/03/2026 09:59:54	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	14,74
19/03/2026 09:59:55	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 430)	14,74
19/03/2026 09:59:55	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	14,73
19/03/2026 09:59:56	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	14,72
19/03/2026 09:59:58	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 430)	14,71
19/03/2026 09:59:59	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	14,71
19/03/2026 10:00:00	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	14,70
19/03/2026 10:00:01	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	14,69
19/03/2026 10:00:03	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	14,68
19/03/2026 10:00:03	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	14,69
19/03/2026 10:00:06	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 430)	14,67
19/03/2026 10:00:07	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	14,67
19/03/2026 10:00:08	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	14,67
19/03/2026 10:00:09	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	14,66
19/03/2026 10:00:12	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	14,65
19/03/2026 10:00:13	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	14,65
19/03/2026 10:00:14	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	14,64
19/03/2026 10:00:16	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 430)	14,63
19/03/2026 10:00:17	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	14,62
19/03/2026 10:00:19	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	14,61
19/03/2026 10:00:21	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	14,62
19/03/2026 10:00:21	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	14,60
19/03/2026 10:00:24	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 430)	14,59
19/03/2026 10:00:24	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	14,60
19/03/2026 10:00:25	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	14,58
19/03/2026 10:00:26	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	14,58
19/03/2026 10:00:28	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	14,58
19/03/2026 10:00:28	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 430)	14,57
19/03/2026 10:00:29	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	14,56
19/03/2026 10:00:30	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	14,57
19/03/2026 10:00:30	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	14,55
19/03/2026 10:00:33	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	14,54
19/03/2026 10:00:33	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	14,54
19/03/2026 10:00:34	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 430)	14,55

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:00:36	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	14,53
19/03/2026 10:00:38	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	14,52
19/03/2026 10:00:38	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	14,52
19/03/2026 10:00:40	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 430)	14,51
19/03/2026 10:00:41	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	14,50
19/03/2026 10:00:42	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	14,50
19/03/2026 10:00:42	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	14,50
19/03/2026 10:00:46	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	14,49
19/03/2026 10:00:46	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	14,49
19/03/2026 10:00:49	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	14,48
19/03/2026 10:00:51	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	14,48
19/03/2026 10:01:00	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 430)	14,4[illegible]
19/03/2026 10:01:01	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	14,4[illegible]
19/03/2026 10:01:09	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	14,46
19/03/2026 10:01:10	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	14,46
19/03/2026 10:01:12	LANCE	15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO (PARTICIPANTE 406)	14,45
19/03/2026 10:01:17	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	14,44
19/03/2026 10:01:21	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	14,43
19/03/2026 10:01:21	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	14,43
19/03/2026 10:01:28	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	14,42
19/03/2026 10:01:31	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	14,41
19/03/2026 10:01:32	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	14,41
19/03/2026 10:01:33	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	14,40
19/03/2026 10:01:34	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	14,39
19/03/2026 10:01:40	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	14,38
19/03/2026 10:01:41	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	14,38
19/03/2026 10:01:43	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	14,37
19/03/2026 10:01:45	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	14,37
19/03/2026 10:01:46	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	14,36
19/03/2026 10:01:48	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	14,35
19/03/2026 10:01:50	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	14,35
19/03/2026 10:01:52	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	14,34
19/03/2026 10:01:52	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	14,34
19/03/2026 10:01:53	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 430)	14,34
19/03/2026 10:01:53	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	14,33
19/03/2026 10:01:57	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	14,32
19/03/2026 10:01:58	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	14,31
19/03/2026 10:01:58	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	14,31
19/03/2026 10:02:01	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	14,30
19/03/2026 10:02:02	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 430)	14,30
19/03/2026 10:02:03	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	14,29
19/03/2026 10:02:04	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	14,29
19/03/2026 10:02:04	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	14,28
19/03/2026 10:02:06	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	14,27

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:02:10	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	14,26
19/03/2026 10:02:10	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	14,28
19/03/2026 10:02:13	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 430)	14,28
19/03/2026 10:02:13	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	14,25
19/03/2026 10:02:14	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	14,25
19/03/2026 10:02:15	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	14,24
19/03/2026 10:02:16	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	14,23
19/03/2026 10:02:16	LANCE	LD ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 767)	14,00
19/03/2026 10:02:17	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	14,22
19/03/2026 10:02:18	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	13,99
19/03/2026 10:02:19	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	13,99
19/03/2026 10:02:22	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	13,98
19/03/2026 10:02:23	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	13,97
19/03/2026 10:02:23	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	13,98
19/03/2026 10:02:29	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	13,96
19/03/2026 10:02:29	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	13,96
19/03/2026 10:02:32	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 430)	13,96
19/03/2026 10:02:32	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	13,95
19/03/2026 10:02:34	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	13,95
19/03/2026 10:02:34	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	13,94
19/03/2026 10:02:36	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	13,93
19/03/2026 10:02:37	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	13,94
19/03/2026 10:02:38	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 656)	19,99
19/03/2026 10:02:40	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	13,92
19/03/2026 10:02:41	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	13,91
19/03/2026 10:02:41	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 430)	13,92
19/03/2026 10:02:41	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	13,92
19/03/2026 10:02:46	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	13,90
19/03/2026 10:02:47	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	13,90
19/03/2026 10:02:47	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	13,89
19/03/2026 10:02:49	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	13,89
19/03/2026 10:02:49	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 430)	13,88
19/03/2026 10:02:50	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	13,87
19/03/2026 10:02:51	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	13,87
19/03/2026 10:02:53	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	13,87
19/03/2026 10:02:57	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	13,86
19/03/2026 10:02:58	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	13,86
19/03/2026 10:03:01	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	13,85
19/03/2026 10:03:01	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	13,85
19/03/2026 10:03:02	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 430)	13,86
19/03/2026 10:03:04	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	13,84
19/03/2026 10:03:04	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	13,84
19/03/2026 10:03:05	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	13,83
19/03/2026 10:03:08	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	13,82

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:03:10	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	13,81
19/03/2026 10:03:10	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	13,81
19/03/2026 10:03:13	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	13,80
19/03/2026 10:03:15	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	13,79
19/03/2026 10:03:17	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	13,78
19/03/2026 10:03:18	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	13,78
19/03/2026 10:03:18	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	13,77
19/03/2026 10:03:21	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	13,76
19/03/2026 10:03:22	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	13,75
19/03/2026 10:03:22	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	13,75
19/03/2026 10:03:24	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	13,74
19/03/2026 10:03:24	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 430)	13,8
19/03/2026 10:03:24	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	13,74
19/03/2026 10:03:25	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	13,73
19/03/2026 10:03:28	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	13,72
19/03/2026 10:03:29	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	13,71
19/03/2026 10:03:29	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	13,72
19/03/2026 10:03:33	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	13,70
19/03/2026 10:03:34	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	13,70
19/03/2026 10:03:34	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	13,69
19/03/2026 10:03:39	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	13,68
19/03/2026 10:03:40	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	13,68
19/03/2026 10:03:41	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	13,67
19/03/2026 10:03:42	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	13,67
19/03/2026 10:03:44	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 430)	13,68
19/03/2026 10:03:46	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	13,66
19/03/2026 10:03:48	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	13,66
19/03/2026 10:03:49	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	13,65
19/03/2026 10:03:50	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 430)	13,65
19/03/2026 10:03:51	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	13,65
19/03/2026 10:03:52	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	13,64
19/03/2026 10:03:53	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	13,63
19/03/2026 10:03:57	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	13,64
19/03/2026 10:03:58	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 430)	13,62
19/03/2026 10:03:58	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	13,62
19/03/2026 10:03:59	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	13,61
19/03/2026 10:03:59	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	13,61
19/03/2026 10:04:00	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	13,62
19/03/2026 10:04:05	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	13,60
19/03/2026 10:04:05	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 430)	13,60
19/03/2026 10:04:06	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	13,60
19/03/2026 10:04:07	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	13,59
19/03/2026 10:04:08	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	13,58
19/03/2026 10:04:11	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	13,57

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:04:11	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	13,57
19/03/2026 10:04:12	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	13,56
19/03/2026 10:04:12	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 053)	13,55
19/03/2026 10:04:13	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	13,56
19/03/2026 10:04:15	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	13,54
19/03/2026 10:04:16	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 430)	13,55
19/03/2026 10:04:17	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	13,54
19/03/2026 10:04:17	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	13,53
19/03/2026 10:04:18	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	13,52
19/03/2026 10:04:20	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 430)	13,52
19/03/2026 10:04:22	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	13,51
19/03/2026 10:04:23	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	13,50
19/03/2026 10:04:24	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	13,51
19/03/2026 10:04:24	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	13,50
19/03/2026 10:04:26	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 430)	13,49
19/03/2026 10:04:29	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	13,48
19/03/2026 10:04:29	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	13,48
19/03/2026 10:04:30	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	13,48
19/03/2026 10:04:31	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	13,47
19/03/2026 10:04:32	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	13,46
19/03/2026 10:04:33	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	13,47
19/03/2026 10:04:35	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	13,45
19/03/2026 10:04:37	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 430)	13,44
19/03/2026 10:04:37	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	13,44
19/03/2026 10:04:38	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	13,45
19/03/2026 10:04:41	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	13,43
19/03/2026 10:04:42	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	13,43
19/03/2026 10:04:42	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	13,42
19/03/2026 10:04:49	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	13,41
19/03/2026 10:04:50	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	13,41
19/03/2026 10:04:51	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	13,40
19/03/2026 10:04:54	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 430)	13,41
19/03/2026 10:04:57	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	13,39
19/03/2026 10:05:02	LANCE	LD ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 767)	12,00
19/03/2026 10:05:04	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	13,38
19/03/2026 10:05:04	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	11,99
19/03/2026 10:05:05	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	11,98
19/03/2026 10:05:06	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	13,38
19/03/2026 10:05:09	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	11,99
19/03/2026 10:05:11	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 053)	11,90
19/03/2026 10:05:11	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	11,97
19/03/2026 10:05:13	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	11,89
19/03/2026 10:05:13	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	11,97
19/03/2026 10:05:13	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	11,89

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:05:14	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 430)	11,89
19/03/2026 10:05:15	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	11,88
19/03/2026 10:05:16	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	11,87
19/03/2026 10:05:18	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	11,88
19/03/2026 10:05:19	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	11,86
19/03/2026 10:05:25	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	11,85
19/03/2026 10:05:25	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	11,85
19/03/2026 10:05:27	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 430)	11,84
19/03/2026 10:05:28	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	11,84
19/03/2026 10:05:29	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	11,83
19/03/2026 10:05:31	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	11,82
19/03/2026 10:05:32	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	11,82
19/03/2026 10:05:33	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	11,81
19/03/2026 10:05:33	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	11,81
19/03/2026 10:05:36	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	11,80
19/03/2026 10:05:38	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 430)	11,79
19/03/2026 10:05:39	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	11,81
19/03/2026 10:05:40	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	11,78
19/03/2026 10:05:40	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	11,78
19/03/2026 10:05:41	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 053)	11,70
19/03/2026 10:05:42	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	11,69
19/03/2026 10:05:42	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	11,78
19/03/2026 10:05:44	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	11,68
19/03/2026 10:05:46	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 946)	8,00
19/03/2026 10:05:46	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	11,68
19/03/2026 10:05:48	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	7,99
19/03/2026 10:05:50	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	11,67
19/03/2026 10:05:53	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 430)	7,98
19/03/2026 10:05:53	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	11,67
19/03/2026 10:05:54	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	7,97
19/03/2026 10:05:56	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	11,66
19/03/2026 10:05:58	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	11,66
19/03/2026 10:05:59	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 430)	7,96
19/03/2026 10:06:00	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	11,65
19/03/2026 10:06:00	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 946)	7,50
19/03/2026 10:06:01	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	7,49
19/03/2026 10:06:04	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	11,64
19/03/2026 10:06:05	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 053)	7,40
19/03/2026 10:06:06	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	7,39
19/03/2026 10:06:07	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 430)	7,38
19/03/2026 10:06:10	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	7,37
19/03/2026 10:06:10	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	11,63
19/03/2026 10:06:16	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 430)	7,36
19/03/2026 10:06:17	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	11,62

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:06:18	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	7,35
19/03/2026 10:06:22	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	11,61
19/03/2026 10:06:26	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 053)	7,30
19/03/2026 10:06:27	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	7,29
19/03/2026 10:06:28	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 430)	7,34
19/03/2026 10:06:29	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	11,60
19/03/2026 10:06:34	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	11,59
19/03/2026 10:06:37	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 430)	7,28
19/03/2026 10:06:39	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	7,27
19/03/2026 10:06:42	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	11,58
19/03/2026 10:06:43	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 430)	7,26
19/03/2026 10:06:44	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	7,25
19/03/2026 10:06:44	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 053)	7,20
19/03/2026 10:06:46	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	7,19
19/03/2026 10:06:46	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	11,57
19/03/2026 10:06:49	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 430)	7,19
19/03/2026 10:06:51	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	11,56
19/03/2026 10:06:53	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	11,55
19/03/2026 10:06:53	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/03/2026 10:06:57	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	11,54
19/03/2026 10:06:59	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	11,53
19/03/2026 10:07:02	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	11,52
19/03/2026 10:07:04	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	11,51
19/03/2026 10:07:10	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	11,50
19/03/2026 10:07:11	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 053)	7,00
19/03/2026 10:07:13	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	11,49
19/03/2026 10:07:13	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 417)	6,99
19/03/2026 10:07:17	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 430)	6,98
19/03/2026 10:07:18	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	11,48
19/03/2026 10:07:23	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	11,47
19/03/2026 10:07:29	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	11,46
19/03/2026 10:07:34	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	11,45
19/03/2026 10:07:40	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	11,44
19/03/2026 10:07:41	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 053)	6,90
19/03/2026 10:07:42	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	11,43
19/03/2026 10:07:46	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	11,42
19/03/2026 10:07:49	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	11,41
19/03/2026 10:07:52	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 946)	6,80
19/03/2026 10:07:55	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	11,40
19/03/2026 10:07:57	LANCE	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 190)	7,49
19/03/2026 10:07:58	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	11,39
19/03/2026 10:08:04	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	11,38
19/03/2026 10:08:07	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	11,37
19/03/2026 10:08:11	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	11,36

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:08:14	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	**11,35**
19/03/2026 10:08:19	**LANCE**	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	**11,34**
19/03/2026 10:08:22	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	**11,33**
19/03/2026 10:08:28	**LANCE**	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	**11,32**
19/03/2026 10:08:32	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	**11,31**
19/03/2026 10:08:36	**LANCE**	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	**11,30**
19/03/2026 10:08:39	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	**11,29**
19/03/2026 10:08:45	**LANCE**	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	**11,28**
19/03/2026 10:08:48	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	**11,27**
19/03/2026 10:09:00	**LANCE**	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	**11,26**
19/03/2026 10:09:07	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	**11,25**
19/03/2026 10:09:10	**LANCE**	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	**11,24**
19/03/2026 10:09:12	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	**11,23**
19/03/2026 10:09:21	**LANCE**	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	**11,22**
19/03/2026 10:09:23	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	**11,21**
19/03/2026 10:09:29	**LANCE**	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	**11,20**
19/03/2026 10:09:31	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	**11,19**
19/03/2026 10:09:38	**LANCE**	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	**11,18**
19/03/2026 10:09:42	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	**11,17**
19/03/2026 10:09:43	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 1,0			
19/03/2026 10:09:45	**LANCE**	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	**10,17**
19/03/2026 10:09:58	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 757)	**9,17**
19/03/2026 10:11:39	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 300)	**24,00**
19/03/2026 10:12:43	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 300)	**16,00**
19/03/2026 10:14:44	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 036, PARTICIPANTE 796, PARTICIPANTE 253 que apresentaram o valor de 47.19.			
19/03/2026 10:14:45	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PIRES INFORMATICA LTDA			
19/03/2026 10:14:45	**HABILITAÇÃO**		
20/03/2026 10:40:37	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA inabilitado. Motivo: Não enviou documentos de habilitação dentro do prazo.			
01/04/2026 16:03:33	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/04/2026 16:33:34	**EM ADJUDICAÇÃO**		
16/04/2026 11:42:45	**ADJUDICADO**		

LOTE 43 - ADJUDICADO
Lote 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAXPRINT Modelo: MOUSE OPTICO SEM FIO,
Descrição: MOUSE OPTICO SEM FIO, Resolução do sensor: 1000 dpi
Altura: 115,4 mm
Largura: 66,1 mm
Profundidade: 40,3 mm
Peso (com baterias): 89,9 g
Distancia de funcionamento se fio de 10 metros
- Número de botões: 3
- 12M (duração da pilha de 12 meses)
- SEMPRE ATIVO (Sem precisar clicar para reativar o uso)
- Conexão wireless (entre mouse e receptor)

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 28,82 **Valor Total:** 288,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA	037	41.058.406/0001-02	69,95	28,82		Sim
2	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS	350	50.958.011/0001-57	69,00	28,83	0,03	Sim
3	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL	502	63.106.245/0001-18	69,95	30,00	4,06	Sim
4	PAGNAN & BACHES LTDA	826	20.953.739/0001-25	69,94	33,45	11,50	Sim
5	AMMO INFORMATICA LTDA	110	07.300.151/0001-04	69,95	35,00	4,63	Sim
6	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	974	62.860.985/0001-82	69,05	44,99	28,54	Sim
7	BONDETECH INFORMATICA LTDA	947	19.283.765/0001-04	69,95	45,00	0,02	Sim
8	E-PAPER LTDA	392	58.455.922/0001-73	68,90	45,90	2,00	Sim
9	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME	436	02.956.355/0001-84	69,95	60,00	30,72	Sim
10	STELAR TECNOLOGIA LTDA	155	52.750.930/0001-66	69,95	64,00	6,67	Sim
11	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	820	29.287.617/0001-11	69,90	69,90	9,22	Sim
12	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS	326	49.704.499/0002-98	69,95	69,95	0,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**		
19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:58:52	**DISPUTA**		
19/03/2026 09:58:52	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 110)	**69,95**
19/03/2026 09:58:52	**LANCE**	STELAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 155)	**69,95**
19/03/2026 09:58:52	**LANCE**	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 392)	**68,90**
19/03/2026 09:58:52	**LANCE**	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 820)	**69,90**
19/03/2026 09:58:52	**LANCE**	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 436)	**69,95**
19/03/2026 09:58:52	**LANCE**	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 326)	**69,95**
19/03/2026 09:58:52	**LANCE**	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 947)	**69,95**
19/03/2026 09:58:52	**LANCE**	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 826)	**69,94**
19/03/2026 09:58:52	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	**69,05**
19/03/2026 09:58:52	**LANCE**	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 502)	**69,95**
19/03/2026 09:58:52	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	**69,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 09:58:52	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	69,95
19/03/2026 09:58:55	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	68,89
19/03/2026 09:58:57	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	68,89
19/03/2026 09:59:01	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	68,88
19/03/2026 09:59:06	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	68,87
19/03/2026 09:59:06	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	68,89
19/03/2026 09:59:07	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	68,86
19/03/2026 09:59:13	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	68,85
19/03/2026 09:59:15	LANCE	STELAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 155)	68,00
19/03/2026 09:59:18	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	68,87
19/03/2026 09:59:20	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	67,99
19/03/2026 09:59:22	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	67,9[illegible]
19/03/2026 09:59:26	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	67,9[illegible]
19/03/2026 09:59:29	LANCE	STELAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 155)	64,00
19/03/2026 09:59:30	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	68,84
19/03/2026 09:59:31	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	63,99
19/03/2026 09:59:34	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	63,98
19/03/2026 09:59:38	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	63,97
19/03/2026 09:59:42	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	67,97
19/03/2026 09:59:45	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	63,96
19/03/2026 09:59:52	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	63,97
19/03/2026 09:59:55	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	63,95
19/03/2026 10:00:01	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	63,94
19/03/2026 10:00:02	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	63,96
19/03/2026 10:00:07	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	63,93
19/03/2026 10:00:10	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	63,92
19/03/2026 10:00:13	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	63,91
19/03/2026 10:00:18	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	63,95
19/03/2026 10:00:20	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	63,90
19/03/2026 10:00:23	LANCE	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 436)	60,00
19/03/2026 10:00:25	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	59,99
19/03/2026 10:00:31	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	59,98
19/03/2026 10:00:32	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	63,93
19/03/2026 10:00:35	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	63,91
19/03/2026 10:00:36	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	59,97
19/03/2026 10:00:43	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	59,96
19/03/2026 10:00:43	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	63,89
19/03/2026 10:00:46	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	59,95
19/03/2026 10:00:48	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	59,98
19/03/2026 10:00:51	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	59,96
19/03/2026 10:00:59	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	59,94
19/03/2026 10:01:07	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	59,93
19/03/2026 10:01:34	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	59,94
19/03/2026 10:01:35	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	59,92

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:01:41	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	59,91
19/03/2026 10:01:52	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	59,90
19/03/2026 10:01:54	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	59,89
19/03/2026 10:01:55	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	59,89
19/03/2026 10:01:58	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	59,88
19/03/2026 10:02:06	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	59,88
19/03/2026 10:02:09	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	59,87
19/03/2026 10:02:19	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	59,86
19/03/2026 10:02:22	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	59,85
19/03/2026 10:02:25	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	59,86
19/03/2026 10:02:37	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	59,84
9/03/2026 10:02:39	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	59,83
19/03/2026 10:02:46	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	59,83
19/03/2026 10:02:50	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	59,82
19/03/2026 10:02:52	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	59,81
19/03/2026 10:03:05	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	59,80
19/03/2026 10:03:10	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	59,79
19/03/2026 10:03:16	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	59,80
19/03/2026 10:03:32	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	59,78
19/03/2026 10:03:34	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	59,77
19/03/2026 10:03:47	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	59,76
19/03/2026 10:03:52	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	59,75
19/03/2026 10:04:00	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	59,74
19/03/2026 10:04:04	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	59,73
19/03/2026 10:04:10	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	59,76
19/03/2026 10:04:18	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	59,72
19/03/2026 10:04:21	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 502)	59,00
9/03/2026 10:04:23	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	58,99
19/03/2026 10:04:25	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	59,75
19/03/2026 10:04:29	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	58,98
19/03/2026 10:04:30	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	58,97
19/03/2026 10:04:40	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	58,96
19/03/2026 10:04:42	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	58,95
19/03/2026 10:04:43	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	59,74
19/03/2026 10:05:03	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	58,94
19/03/2026 10:05:08	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	58,93
19/03/2026 10:05:08	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	59,72
19/03/2026 10:05:18	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	58,98
19/03/2026 10:05:20	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	58,92
19/03/2026 10:05:22	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	58,91
19/03/2026 10:05:27	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	58,96
19/03/2026 10:05:29	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	58,90
19/03/2026 10:05:29	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	58,94
19/03/2026 10:05:31	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	58,89

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:05:39	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	58,93
19/03/2026 10:05:40	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	58,88
19/03/2026 10:05:45	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	58,87
19/03/2026 10:05:49	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	58,92
19/03/2026 10:05:52	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 502)	58,00
19/03/2026 10:05:56	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	57,99
19/03/2026 10:05:57	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	57,99
19/03/2026 10:05:59	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	58,88
19/03/2026 10:05:59	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	57,98
19/03/2026 10:06:11	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	57,97
19/03/2026 10:06:13	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	58,86
19/03/2026 10:06:15	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	57,96
19/03/2026 10:06:16	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 502)	57,00
19/03/2026 10:06:22	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	56,99
19/03/2026 10:06:22	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	57,98
19/03/2026 10:06:24	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	56,99
19/03/2026 10:06:25	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	57,97
19/03/2026 10:06:27	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	56,98
19/03/2026 10:06:29	LANCE	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 947)	56,00
19/03/2026 10:06:32	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	56,99
19/03/2026 10:06:34	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	55,99
19/03/2026 10:06:35	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	56,97
19/03/2026 10:06:40	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	55,98
19/03/2026 10:06:41	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	55,97
19/03/2026 10:06:51	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	55,96
19/03/2026 10:06:53	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 502)	55,00
19/03/2026 10:06:53	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/03/2026 10:06:53	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	55,97
19/03/2026 10:06:54	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 826)	55,90
19/03/2026 10:06:54	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	54,99
19/03/2026 10:06:58	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	54,98
19/03/2026 10:07:02	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	54,97
19/03/2026 10:07:03	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	55,96
19/03/2026 10:07:07	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	54,96
19/03/2026 10:07:11	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	54,95
19/03/2026 10:07:12	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	54,98
19/03/2026 10:07:17	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	54,94
19/03/2026 10:07:20	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	54,93
19/03/2026 10:07:23	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	54,92
19/03/2026 10:07:33	LANCE	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 947)	54,00
19/03/2026 10:07:34	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	54,91
19/03/2026 10:07:36	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	53,99
19/03/2026 10:07:43	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	53,98
19/03/2026 10:07:46	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	53,97

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:07:50	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	53,99
19/03/2026 10:07:52	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	53,96
19/03/2026 10:07:54	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 502)	52,00
19/03/2026 10:07:55	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	53,95
19/03/2026 10:07:59	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	51,99
19/03/2026 10:08:01	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	51,99
19/03/2026 10:08:01	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 826)	51,95
19/03/2026 10:08:04	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	51,94
19/03/2026 10:08:05	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	53,96
19/03/2026 10:08:10	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	51,93
19/03/2026 10:08:14	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	51,92
19/03/2026 10:08:18	LANCE	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 392)	49,99
19/03/2026 10:08:18	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	51,98
19/03/2026 10:08:20	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	49,98
19/03/2026 10:08:23	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	49,98
19/03/2026 10:08:26	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	49,97
19/03/2026 10:08:28	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 502)	49,00
19/03/2026 10:08:30	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	51,91
19/03/2026 10:08:32	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	48,99
19/03/2026 10:08:37	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	48,98
19/03/2026 10:08:41	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	48,97
19/03/2026 10:08:44	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	49,97
19/03/2026 10:08:46	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 502)	48,00
19/03/2026 10:08:50	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	48,97
19/03/2026 10:08:54	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	47,99
19/03/2026 10:09:01	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	47,98
19/03/2026 10:09:04	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	47,98
19/03/2026 10:09:06	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	47,97
19/03/2026 10:09:21	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 502)	47,00
19/03/2026 10:09:23	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	46,99
19/03/2026 10:09:24	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	46,99
19/03/2026 10:09:24	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	47,96
19/03/2026 10:09:25	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	46,98
19/03/2026 10:09:33	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	46,97
19/03/2026 10:09:35	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	46,96
19/03/2026 10:09:35	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	46,96
19/03/2026 10:09:37	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	46,95
19/03/2026 10:09:41	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	46,94
19/03/2026 10:09:43	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	46,93
19/03/2026 10:09:47	LANCE	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 392)	45,90
19/03/2026 10:09:49	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	45,89
19/03/2026 10:09:54	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	46,92
19/03/2026 10:09:55	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	45,88
19/03/2026 10:09:59	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	45,87

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:10:07	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	45,88
19/03/2026 10:10:07	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	45,86
19/03/2026 10:10:10	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	45,85
19/03/2026 10:10:17	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 502)	42,20
19/03/2026 10:10:22	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	45,86
19/03/2026 10:10:24	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	42,19
19/03/2026 10:10:28	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	45,84
19/03/2026 10:10:31	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 502)	42,05
19/03/2026 10:10:34	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	42,04
19/03/2026 10:10:38	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	42,03
19/03/2026 10:10:45	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 826)	42,00
19/03/2026 10:10:48	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	41,99
19/03/2026 10:10:50	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	41,99
19/03/2026 10:10:53	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	41,98
19/03/2026 10:10:54	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 502)	41,50
19/03/2026 10:11:01	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	41,49
19/03/2026 10:11:08	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	41,48
19/03/2026 10:11:11	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	41,47
19/03/2026 10:11:21	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	41,46
19/03/2026 10:11:25	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	41,45
19/03/2026 10:11:38	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	41,44
19/03/2026 10:11:41	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	41,43
19/03/2026 10:11:43	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 826)	41,40
19/03/2026 10:11:48	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	41,39
19/03/2026 10:11:49	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 502)	41,00
19/03/2026 10:11:53	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	41,38
19/03/2026 10:11:55	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	40,99
19/03/2026 10:12:05	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 826)	40,95
19/03/2026 10:12:05	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 502)	40,50
19/03/2026 10:12:09	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	40,49
19/03/2026 10:12:11	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	40,48
19/03/2026 10:12:13	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	40,47
19/03/2026 10:12:19	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 502)	39,80
19/03/2026 10:12:22	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	39,79
19/03/2026 10:12:27	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 502)	39,50
19/03/2026 10:12:29	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	39,49
19/03/2026 10:12:32	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	39,49
19/03/2026 10:12:35	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	39,48
19/03/2026 10:12:38	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 502)	39,40
19/03/2026 10:12:43	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	39,39
19/03/2026 10:12:45	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	39,39
19/03/2026 10:12:49	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	39,38
19/03/2026 10:12:50	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 502)	39,20
19/03/2026 10:12:56	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	39,19

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:13:06	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	39,18
19/03/2026 10:13:10	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	39,17
19/03/2026 10:13:10	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 826)	39,10
19/03/2026 10:13:14	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	39,09
19/03/2026 10:13:22	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 502)	38,80
19/03/2026 10:13:24	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	38,79
19/03/2026 10:13:27	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	38,78
19/03/2026 10:13:33	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 502)	38,75
19/03/2026 10:13:35	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	38,74
19/03/2026 10:13:39	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	38,73
19/03/2026 10:13:57	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	38,72
/03/2026 10:14:00	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	38,71
19/03/2026 10:14:09	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 826)	38,50
19/03/2026 10:14:13	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	38,49
19/03/2026 10:14:15	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	38,48
19/03/2026 10:14:18	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 502)	38,20
19/03/2026 10:14:19	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	38,47
19/03/2026 10:14:22	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	38,19
19/03/2026 10:14:30	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	38,18
19/03/2026 10:14:32	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 502)	37,80
19/03/2026 10:14:34	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	37,79
19/03/2026 10:14:41	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 502)	37,00
19/03/2026 10:14:44	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 110)	35,00
19/03/2026 10:14:46	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 826)	36,95
19/03/2026 10:14:47	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	36,99
19/03/2026 10:14:48	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	34,99
19/03/2026 10:14:50	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	34,98
)/03/2026 10:14:54	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	34,97
19/03/2026 10:14:59	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	34,96
19/03/2026 10:15:01	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	34,95
19/03/2026 10:15:02	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 502)	34,50
19/03/2026 10:15:06	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	34,49
19/03/2026 10:15:09	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	34,48
19/03/2026 10:15:11	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	34,47
19/03/2026 10:15:20	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	34,46
19/03/2026 10:15:22	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	34,45
19/03/2026 10:15:30	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	34,44
19/03/2026 10:15:31	LANCE	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 947)	45,00
19/03/2026 10:15:32	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	34,43
19/03/2026 10:15:44	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 974)	44,99
19/03/2026 10:15:48	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	34,42
19/03/2026 10:15:50	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	34,41
19/03/2026 10:16:09	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	34,40
19/03/2026 10:16:12	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	34,39

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:16:23	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	34,38
19/03/2026 10:16:27	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	34,37
19/03/2026 10:16:40	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	34,36
19/03/2026 10:16:46	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	34,35
19/03/2026 10:17:10	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 826)	34,30
19/03/2026 10:17:12	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	34,29
19/03/2026 10:17:12	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	34,29
19/03/2026 10:17:15	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	34,28
19/03/2026 10:17:18	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	34,27
19/03/2026 10:17:18	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 502)	34,00
19/03/2026 10:17:22	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	33,99
19/03/2026 10:17:41	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	33,9
19/03/2026 10:17:43	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 502)	33,77
19/03/2026 10:17:46	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	33,76
19/03/2026 10:17:47	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	33,75
19/03/2026 10:17:52	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	33,74
19/03/2026 10:17:55	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 502)	33,50
19/03/2026 10:17:56	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	33,73
19/03/2026 10:17:58	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	33,49
19/03/2026 10:17:59	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	33,49
19/03/2026 10:18:00	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	33,48
19/03/2026 10:18:11	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	33,47
19/03/2026 10:18:11	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 826)	33,45
19/03/2026 10:18:17	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	33,44
19/03/2026 10:18:18	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	33,44
19/03/2026 10:18:23	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	33,43
19/03/2026 10:18:26	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	33,42
19/03/2026 10:18:29	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	33,4
19/03/2026 10:18:35	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	33,40
19/03/2026 10:18:41	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	33,39
19/03/2026 10:18:48	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	33,38
19/03/2026 10:18:53	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	33,37
19/03/2026 10:18:59	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	33,36
19/03/2026 10:19:00	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	33,35
19/03/2026 10:19:05	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	33,34
19/03/2026 10:19:07	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	33,33
19/03/2026 10:19:14	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	33,32
19/03/2026 10:19:17	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	33,31
19/03/2026 10:19:20	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	33,30
19/03/2026 10:19:22	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	33,29
19/03/2026 10:19:27	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	33,28
19/03/2026 10:19:29	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	33,27
19/03/2026 10:19:33	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	33,26
19/03/2026 10:19:35	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	33,25

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:19:41	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	33,24
19/03/2026 10:19:42	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	33,23
19/03/2026 10:19:48	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	33,22
19/03/2026 10:19:53	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	33,21
19/03/2026 10:19:56	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	33,20
19/03/2026 10:19:58	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	33,19
19/03/2026 10:20:04	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	33,18
19/03/2026 10:20:07	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	33,17
19/03/2026 10:20:20	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	33,16
19/03/2026 10:20:22	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	33,15
19/03/2026 10:20:26	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	33,14
)/03/2026 10:20:28	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	33,13
19/03/2026 10:20:34	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	33,12
19/03/2026 10:20:37	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	33,11
19/03/2026 10:20:39	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	33,10
19/03/2026 10:20:42	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	33,09
19/03/2026 10:20:53	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	33,08
19/03/2026 10:20:56	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	33,07
19/03/2026 10:21:14	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	33,06
19/03/2026 10:21:17	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	33,05
19/03/2026 10:21:21	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 502)	33,00
19/03/2026 10:21:25	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	32,99
19/03/2026 10:21:28	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	32,98
19/03/2026 10:21:31	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	32,97
19/03/2026 10:21:35	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	32,96
19/03/2026 10:21:38	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	32,95
19/03/2026 10:21:41	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	32,94
9/03/2026 10:21:43	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	32,93
19/03/2026 10:21:47	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 502)	31,90
19/03/2026 10:21:48	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	31,89
19/03/2026 10:21:51	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	31,89
19/03/2026 10:21:53	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 502)	31,50
19/03/2026 10:21:54	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	31,49
19/03/2026 10:21:59	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 502)	31,20
19/03/2026 10:22:00	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	31,48
19/03/2026 10:22:00	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	31,19
19/03/2026 10:22:06	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 502)	30,90
19/03/2026 10:22:06	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	31,18
19/03/2026 10:22:09	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	30,89
19/03/2026 10:22:14	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 502)	30,77
19/03/2026 10:22:15	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	30,88
19/03/2026 10:22:18	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	30,76
19/03/2026 10:22:24	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	30,75
19/03/2026 10:22:26	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	30,74

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:22:46	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	30,73
19/03/2026 10:22:51	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	30,72
19/03/2026 10:22:54	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 502)	30,65
19/03/2026 10:22:57	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	30,64
19/03/2026 10:22:58	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	30,71
19/03/2026 10:23:03	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 502)	30,20
19/03/2026 10:23:05	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	30,19
19/03/2026 10:23:09	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	30,18
19/03/2026 10:23:11	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	30,17
19/03/2026 10:23:19	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 502)	30,05
19/03/2026 10:23:22	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	30,04
19/03/2026 10:23:27	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 502)	30,0
19/03/2026 10:23:33	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	29,99
19/03/2026 10:23:39	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	29,98
19/03/2026 10:23:41	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	29,97
19/03/2026 10:23:49	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	29,96
19/03/2026 10:23:53	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	29,95
19/03/2026 10:23:59	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	29,94
19/03/2026 10:24:03	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	29,93
19/03/2026 10:24:06	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	29,92
19/03/2026 10:24:11	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	29,91
19/03/2026 10:24:18	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	29,90
19/03/2026 10:24:23	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	29,89
19/03/2026 10:24:30	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	29,88
19/03/2026 10:24:34	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	29,87
19/03/2026 10:24:37	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	29,86
19/03/2026 10:24:41	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	29,85
19/03/2026 10:25:00	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	29,84
19/03/2026 10:25:05	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	29,83
19/03/2026 10:25:30	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	29,82
19/03/2026 10:25:35	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	29,81
19/03/2026 10:25:46	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	29,80
19/03/2026 10:25:52	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	29,79
19/03/2026 10:25:59	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	29,78
19/03/2026 10:26:04	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	29,77
19/03/2026 10:26:13	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	29,76
19/03/2026 10:26:17	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	29,75
19/03/2026 10:26:22	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	29,74
19/03/2026 10:26:23	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	29,73
19/03/2026 10:26:27	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	29,72
19/03/2026 10:26:29	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	29,71
19/03/2026 10:26:33	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	29,70
19/03/2026 10:26:36	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	29,69
19/03/2026 10:26:40	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	29,68

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:26:46	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	29,67
19/03/2026 10:26:53	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	29,66
19/03/2026 10:26:58	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	29,65
19/03/2026 10:27:02	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	29,64
19/03/2026 10:27:04	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	29,63
19/03/2026 10:27:07	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	29,62
19/03/2026 10:27:11	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	29,61
19/03/2026 10:27:14	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	29,60
19/03/2026 10:27:15	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	29,59
19/03/2026 10:27:19	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	29,58
19/03/2026 10:27:21	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	29,57
/03/2026 10:27:25	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	29,56
19/03/2026 10:27:27	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	29,55
19/03/2026 10:27:30	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	29,54
19/03/2026 10:27:33	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	29,53
19/03/2026 10:27:40	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	29,52
19/03/2026 10:27:45	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	29,51
19/03/2026 10:27:47	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	29,50
19/03/2026 10:27:51	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	29,49
19/03/2026 10:27:57	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	29,48
19/03/2026 10:28:03	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	29,47
19/03/2026 10:28:06	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	29,46
19/03/2026 10:28:08	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	29,45
19/03/2026 10:28:11	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	29,44
19/03/2026 10:28:14	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	29,43
19/03/2026 10:28:17	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	29,42
19/03/2026 10:28:20	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	29,41
9/03/2026 10:28:37	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	29,40
19/03/2026 10:28:43	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	29,39
19/03/2026 10:28:53	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	29,38
19/03/2026 10:28:55	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	29,37
19/03/2026 10:29:13	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	29,36
19/03/2026 10:29:19	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	29,35
19/03/2026 10:29:25	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	29,34
19/03/2026 10:29:31	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	29,33
19/03/2026 10:29:38	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	29,32
19/03/2026 10:29:42	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	29,31
19/03/2026 10:29:45	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	29,30
19/03/2026 10:29:48	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	29,29
19/03/2026 10:29:55	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	29,28
19/03/2026 10:30:00	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	29,27
19/03/2026 10:30:08	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	29,26
19/03/2026 10:30:12	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	29,25
19/03/2026 10:31:04	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	29,24

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:31:05	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	29,23
19/03/2026 10:31:13	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	29,22
19/03/2026 10:31:16	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	29,21
19/03/2026 10:31:22	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	29,20
19/03/2026 10:31:28	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	29,19
19/03/2026 10:31:48	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	29,18
19/03/2026 10:31:51	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	29,17
19/03/2026 10:32:42	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	29,16
19/03/2026 10:32:45	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	29,15
19/03/2026 10:32:55	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	29,14
19/03/2026 10:32:57	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	29,13
19/03/2026 10:33:16	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	29,1
19/03/2026 10:33:20	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	29,1
19/03/2026 10:33:25	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	29,10
19/03/2026 10:33:31	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	29,09
19/03/2026 10:34:14	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	29,08
19/03/2026 10:34:16	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	29,07
19/03/2026 10:34:31	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	29,06
19/03/2026 10:34:34	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	29,05
19/03/2026 10:34:43	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	29,04
19/03/2026 10:34:45	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	29,03
19/03/2026 10:34:47	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	29,02
19/03/2026 10:34:50	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	29,01
19/03/2026 10:34:53	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	29,00
19/03/2026 10:34:56	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	28,99
19/03/2026 10:34:57	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	28,98
19/03/2026 10:35:02	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	28,97
19/03/2026 10:35:06	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	28,9
19/03/2026 10:35:08	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	28,95
19/03/2026 10:35:11	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	28,94
19/03/2026 10:35:13	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	28,93
19/03/2026 10:35:17	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	28,92
19/03/2026 10:35:19	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	28,91
19/03/2026 10:35:23	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	28,90
19/03/2026 10:35:25	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	28,89
19/03/2026 10:35:31	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	28,88
19/03/2026 10:35:32	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	28,87
19/03/2026 10:35:37	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	28,86
19/03/2026 10:35:42	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	28,85
19/03/2026 10:35:48	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	28,84
19/03/2026 10:35:49	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 350)	28,83
19/03/2026 10:35:55	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 037)	28,82
19/03/2026 10:35:59	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 10			

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:37:55 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA

19/03/2026 10:37:55 **HABILITAÇÃO**

01/04/2026 16:03:33 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/04/2026 16:33:34 **EM ADJUDICAÇÃO**

16/04/2026 11:42:45 **ADJUDICADO**

LOTE 44 - ADJUDICADO
Lote 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CR ENERGIA Modelo: KSB 600

Descrição: Nobreak 600 VA, com 6 tomadas 10A,, sinalização visual e sonora indicando as condições do nobreak (rede elétrica, bateria e carga), Bivolt automático, proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, proteção contra descarga profunda de bateria, proteção contra surtos de tensão, 1 bateria selada 7 Ah, dimensões 276mm X 93mm X 169mm, gabinete metálico com pintura epoxi, anti-chama, porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva, chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal, estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão, Tensão de saída nominal padrão 120V. Saída 220V configurável internamente, Rearme automático – Se o Nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente com o retorno da rede elétrica, garantia de 2 anos , excluindo a bateria, auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, tecnologia de montagem SMD, microprocessador com memória flash interna, tecnologia Line Interactive, dois estagio de regulação, semi-senoidal

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 390,00 **Valor Total:** 7.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	749	54.043.075/0001-89	572,00	390,00		Sim
2	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	391	62.860.985/0001-82	572,93	399,99	2,56	Sim
3	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE	984	27.414.128/0001-58	572,00	449,97	12,50	Sim
4	58.048.779 RAFAEL MAGALHAES DE	798	58.048.779/0001-03	572,93	477,15	6,04	Sim
5	VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	152	10.894.828/0003-56	535,00	480,00	0,60	Não
6	COMERCIO NOVO RUMO LTDA	933	23.964.820/0001-07	572,00	488,00	1,67	Sim
7	AI SIM COMERCIO DE PRODUTOS DE	585	44.922.438/0001-00	570,00	500,00	2,46	Sim
8	BONDETECH INFORMATICA LTDA	698	19.283.765/0001-04	572,93	512,00	2,40	Sim
9	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	456	54.516.044/0001-06	550,00	513,00	0,20	Sim
10	HOMETECH SISTEMAS ELETRONICOS	179	48.099.152/0001-10	572,00	518,00	0,97	Sim
11	LEONARDO A VERZA	720	07.460.912/0002-76	572,93	518,90	0,17	Sim
12	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E	610	33.615.509/0001-06	572,93	550,00	5,99	Não
13	SZMIGEL COMÉRCIO DE	917	26.360.799/0001-10	570,00	570,00	3,64	Sim
14	A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS	102	36.489.366/0001-13	572,93	571,18	0,21	Sim
15	E-PAPER LTDA	959	58.455.922/0001-73	571,90	571,90	0,13	Sim
16	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	574	29.287.617/0001-11	572,85	572,85	0,17	Sim
17	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	464	53.953.936/0001-01	572,92	572,92	0,01	Sim
18	FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA	989	55.935.697/0001-84	572,93	572,93	0,00	Sim
19	KW INFORMÁTICA LTDA	412	14.208.959/0001-21	572,93	572,93	0,00	Sim
20	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME	231	02.956.355/0001-84	572,93	572,93	0,00	Sim
21	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS	054	49.704.499/0002-98	572,93	572,93	0,00	Sim
22	PITT BULL ALARMES E	811	10.429.632/0001-29	572,93	572,93	0,00	Sim
23	AMMO INFORMATICA LTDA	931	07.300.151/0001-04	572,93	572,93	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	PUBLICADO		
19/02/2026 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
19/03/2026 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
19/03/2026 09:58:53	DISPUTA		
19/03/2026 09:58:53	LANCE	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 698)	572,93
19/03/2026 09:58:53	LANCE	FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 989)	572,93
19/03/2026 09:58:53	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 391)	572,9
19/03/2026 09:58:53	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 720)	572,9
19/03/2026 09:58:53	LANCE	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 959)	571,90
19/03/2026 09:58:53	LANCE	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 574)	572,85
19/03/2026 09:58:53	LANCE	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 811)	572,93
19/03/2026 09:58:53	LANCE	HOMETECH SISTEMAS ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 179)	572,00
19/03/2026 09:58:53	LANCE	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 231)	572,93
19/03/2026 09:58:53	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 931)	572,93
19/03/2026 09:58:53	LANCE	58.048.779 RAFAEL MAGALHAES DE ABREU (PARTICIPANTE 798)	572,93
19/03/2026 09:58:53	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	570,00
19/03/2026 09:58:53	LANCE	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 749)	572,00
19/03/2026 09:58:53	LANCE	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	572,00
19/03/2026 09:58:53	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 464)	572,92
19/03/2026 09:58:53	LANCE	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 456)	550,00
19/03/2026 09:58:53	LANCE	A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 102)	572,93
19/03/2026 09:58:53	LANCE	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	572,93
19/03/2026 09:58:53	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 412)	572,93
19/03/2026 09:58:53	LANCE	COMERCIO NOVO RUMO LTDA (PARTICIPANTE 933)	572,00
19/03/2026 09:58:53	LANCE	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 054)	572,93
19/03/2026 09:58:53	LANCE	VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 152)	535,00
19/03/2026 09:58:53	LANCE	AI SIM COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	570,00
19/03/2026 09:59:00	LANCE	A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 102)	571,18
19/03/2026 09:59:00	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 720)	534,95
19/03/2026 09:59:05	LANCE	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	534,94
19/03/2026 09:59:06	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 720)	534,88
19/03/2026 09:59:08	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 391)	534,99
19/03/2026 09:59:11	LANCE	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	534,87
19/03/2026 09:59:13	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 720)	534,77
19/03/2026 09:59:17	LANCE	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	534,76
19/03/2026 09:59:19	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 720)	534,67
19/03/2026 09:59:23	LANCE	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	534,66
19/03/2026 09:59:23	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 391)	534,93
19/03/2026 09:59:25	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 720)	534,59

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 09:59:29	LANCE	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	534,58
19/03/2026 09:59:31	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 720)	534,49
19/03/2026 09:59:32	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 391)	534,76
19/03/2026 09:59:35	LANCE	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	534,48
19/03/2026 09:59:36	LANCE	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 456)	534,00
19/03/2026 09:59:37	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 720)	534,42
19/03/2026 09:59:41	LANCE	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	533,99
19/03/2026 09:59:42	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 720)	533,93
19/03/2026 09:59:44	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 391)	534,65
19/03/2026 09:59:47	LANCE	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	533,92
19/03/2026 09:59:49	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 720)	533,85
19/03/2026 09:59:52	LANCE	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	533,84
19/03/2026 09:59:54	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 391)	534,48
19/03/2026 09:59:54	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 720)	533,77
19/03/2026 09:59:58	LANCE	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	533,76
19/03/2026 10:00:00	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 720)	533,69
19/03/2026 10:00:03	LANCE	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 456)	533,00
19/03/2026 10:00:04	LANCE	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	532,99
19/03/2026 10:00:06	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 391)	533,98
19/03/2026 10:00:07	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 720)	532,90
19/03/2026 10:00:10	LANCE	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	532,89
19/03/2026 10:00:11	LANCE	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 456)	532,00
19/03/2026 10:00:13	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 720)	531,93
19/03/2026 10:00:16	LANCE	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	531,92
19/03/2026 10:00:19	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 720)	531,83
19/03/2026 10:00:20	LANCE	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 456)	531,00
19/03/2026 10:00:22	LANCE	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	530,99
19/03/2026 10:00:23	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 391)	533,84
19/03/2026 10:00:25	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 720)	530,91
19/03/2026 10:00:28	LANCE	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	530,90
19/03/2026 10:00:28	LANCE	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 456)	530,00
19/03/2026 10:00:30	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 720)	529,93
19/03/2026 10:00:33	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 391)	533,68
19/03/2026 10:00:34	LANCE	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	529,92
19/03/2026 10:00:36	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 720)	529,83
19/03/2026 10:00:36	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 391)	531,99
19/03/2026 10:00:38	LANCE	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 456)	529,00
19/03/2026 10:00:40	LANCE	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	528,99
19/03/2026 10:00:42	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 720)	528,91
19/03/2026 10:00:45	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 391)	530,98
19/03/2026 10:00:46	LANCE	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	528,90
19/03/2026 10:00:49	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 391)	530,90
19/03/2026 10:00:49	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 720)	528,83
19/03/2026 10:00:56	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 391)	529,91

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:00:57	LANCE	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 456)	528,00
19/03/2026 10:00:58	LANCE	HOMETECH SISTEMAS ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 179)	520,00
19/03/2026 10:00:58	LANCE	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	528,82
19/03/2026 10:01:00	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 391)	528,89
19/03/2026 10:01:07	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 720)	519,93
19/03/2026 10:01:11	LANCE	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	519,92
19/03/2026 10:01:16	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 720)	519,84
19/03/2026 10:01:17	LANCE	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 456)	519,00
19/03/2026 10:01:20	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 391)	519,92
19/03/2026 10:01:23	LANCE	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	518,99
19/03/2026 10:01:24	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 720)	518,90
19/03/2026 10:01:28	LANCE	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	550,0
19/03/2026 10:01:30	LANCE	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	518,89
19/03/2026 10:01:34	LANCE	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 456)	518,00
19/03/2026 10:01:37	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 391)	518,99
19/03/2026 10:01:38	LANCE	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	517,99
19/03/2026 10:01:46	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 391)	517,99
19/03/2026 10:01:54	LANCE	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 456)	517,00
19/03/2026 10:01:55	LANCE	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	516,99
19/03/2026 10:02:08	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 391)	516,98
19/03/2026 10:02:13	LANCE	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	516,97
19/03/2026 10:02:20	LANCE	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 456)	516,00
19/03/2026 10:02:25	LANCE	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	515,99
19/03/2026 10:02:29	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 391)	516,96
19/03/2026 10:02:38	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 391)	515,98
19/03/2026 10:02:44	LANCE	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	515,97
19/03/2026 10:02:51	LANCE	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 456)	515,00
19/03/2026 10:02:55	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 391)	515,96
19/03/2026 10:02:56	LANCE	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	514,99
19/03/2026 10:03:03	LANCE	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 456)	514,00
19/03/2026 10:03:07	LANCE	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	513,99
19/03/2026 10:03:17	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 391)	514,98
19/03/2026 10:03:35	LANCE	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 456)	513,00
19/03/2026 10:03:38	LANCE	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	512,99
19/03/2026 10:03:38	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 391)	513,98
19/03/2026 10:03:39	LANCE	HOMETECH SISTEMAS ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 179)	518,00
19/03/2026 10:03:50	LANCE	AI SIM COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	500,00
19/03/2026 10:03:55	LANCE	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	499,99
19/03/2026 10:04:14	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 391)	512,99
19/03/2026 10:04:28	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 391)	512,98
19/03/2026 10:04:40	LANCE	58.048.779 RAFAEL MAGALHAES DE ABREU (PARTICIPANTE 798)	499,98
19/03/2026 10:04:47	LANCE	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	499,97
19/03/2026 10:04:47	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 391)	499,98
19/03/2026 10:05:13	LANCE	VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 152)	490,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:05:20	**LANCE**	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	**489,99**
19/03/2026 10:05:36	**LANCE**	58.048.779 RAFAEL MAGALHAES DE ABREU (PARTICIPANTE 798)	**489,98**
19/03/2026 10:05:37	**LANCE**	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	**489,97**
19/03/2026 10:05:45	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 391)	**499,96**
19/03/2026 10:05:52	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 391)	**489,99**
19/03/2026 10:06:01	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 391)	**489,97**
19/03/2026 10:06:19	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 391)	**489,96**
19/03/2026 10:06:23	**LANCE**	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	**489,95**
19/03/2026 10:06:25	**LANCE**	COMERCIO NOVO RUMO LTDA (PARTICIPANTE 933)	**492,00**
19/03/2026 10:06:34	**LANCE**	COMERCIO NOVO RUMO LTDA (PARTICIPANTE 933)	**488,00**
19/03/2026 10:06:35	**LANCE**	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	**487,99**
19/03/2026 10:06:43	**LANCE**	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 749)	**450,00**
19/03/2026 10:06:46	**LANCE**	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	**449,99**
19/03/2026 10:06:49	**LANCE**	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 698)	**512,00**
19/03/2026 10:06:55	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 391)	**487,98**
19/03/2026 10:06:55	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/03/2026 10:06:55	**LANCE**	58.048.779 RAFAEL MAGALHAES DE ABREU (PARTICIPANTE 798)	**487,00**
19/03/2026 10:07:01	**LANCE**	VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 152)	**480,00**
19/03/2026 10:07:03	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 391)	**449,98**
19/03/2026 10:07:08	**LANCE**	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	**449,97**
19/03/2026 10:07:16	**LANCE**	58.048.779 RAFAEL MAGALHAES DE ABREU (PARTICIPANTE 798)	**477,15**
19/03/2026 10:07:18	**LANCE**	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 749)	**420,00**
19/03/2026 10:07:29	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 391)	**419,99**
19/03/2026 10:07:39	**LANCE**	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 749)	**410,00**
19/03/2026 10:08:06	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 391)	**409,99**
19/03/2026 10:09:48	**LANCE**	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 749)	**405,00**
19/03/2026 10:10:09	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 391)	**404,99**
19/03/2026 10:10:17	**LANCE**	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 749)	**400,00**
19/03/2026 10:10:41	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 391)	**399,99**
19/03/2026 10:10:54	**LANCE**	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 749)	**390,00**

19/03/2026 10:12:55 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 989, PARTICIPANTE 412, PARTICIPANTE 231, PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 811, PARTICIPANTE 931 que apresentaram o valor de 572.93.

19/03/2026 10:12:55 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

19/03/2026 10:12:56 **HABILITAÇÃO**

01/04/2026 16:03:33 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/04/2026 16:06:14 **RECURSO MANIFESTADO** VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Manifestamos intenção de recurso, pois o produto ofertado pelo concorrente classificado em 1º lugar, bem como dos demais colocados, não atendem integralmente ao solicitado no termo de referência e demais cláusula do edital, além da falta de documentação mínima requerida para habilitação, conforme demonstraremos em nossas razões recursais. Alertamos para o termo do Acordão 339/2010 do TCU, que recomenda a não rejeição de intenções de recurso.

01/04/2026 16:33:34 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

08/04/2026 00:00:02 **EM ADJUDICAÇÃO**

16/04/2026 11:42:45 **ADJUDICADO**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 45 - ADJUDICADO
Lote 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CR ENERGIA Modelo: KSB 1200

Descrição: Nobreak 1200VA com 8 tomadas 10A semi-senoidal,, Duas baterias 7Ah/12V selada tipo VRLA
Proteções contra sub/sobrecarga, surtos na rede elétrica e descarga atemosférica, curto-circuito, desligamento por potência mínima, contra descarga profunda da bateria e temperatura
Proteção de entrada da rede elétrica com fuzível de entrada com unidade reserva
Religamento automático, chave liga desliga temporizada embutida no painel frontal
Sinalização visual através de três Led's no painel frontal com todas as condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga
Manual em portugues e 2 anos de garantia do fabricante
Tensão de entrada automática 120v 220v, potencia nominal 1200VA, continua de 550W, tensão de saída 110V

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 570,00 **Valor Total:** 5.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	145	54.043.075/0001-89	771,00	570,00		Sim
2	A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS	620	36.489.366/0001-13	771,79	585,92	2,79	Sim
3	TRITEK DISTRIBUIDORA DE	689	35.483.129/0002-63	771,79	679,00	15,89	Sim
4	BONDETECH INFORMATICA LTDA	808	19.283.765/0001-04	771,79	717,00	5,60	Sim
5	HOMETECH SISTEMAS ELETRONICOS	127	48.099.152/0001-10	771,00	722,00	0,70	Sim
6	AMMO INFORMATICA LTDA	778	07.300.151/0001-04	771,79	736,00	1,94	Sim
7	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	985	54.516.044/0001-06	770,00	752,00	2,17	Sim
8	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE	841	27.414.128/0001-58	767,00	767,00	1,99	Sim
9	E-PAPER LTDA	537	58.455.922/0001-73	770,90	770,90	0,51	Sim
10	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	978	62.860.985/0001-82	771,19	771,19	0,04	Sim
11	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	854	29.287.617/0001-11	771,75	771,75	0,07	Sim
12	PITT BULL ALARMES E	230	10.429.632/0001-29	771,79	771,79	0,01	Sim
13	FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA	192	55.935.697/0001-84	771,79	771,79	0,00	Sim
14	VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	544	10.894.828/0003-56	910,00	800,00	3,66	Não
15	COMERCIO NOVO RUMO LTDA	315	23.964.820/0001-07	801,00	801,00	0,13	Sim
16	58.048.779 RAFAEL MAGALHAES DE	676	58.048.779/0001-03	807,36	807,36	0,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**		
19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:58:54	**DISPUTA**		
19/03/2026 09:58:54	**LANCE**	TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E	**771,79**
19/03/2026 09:58:54	**LANCE**	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 808)	**771,79**
19/03/2026 09:58:54	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 985)	**770,00**
19/03/2026 09:58:54	**LANCE**	FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 192)	**771,79**
19/03/2026 09:58:54	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 978)	**771,19**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 09:58:54	LANCE	A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 620)	771,79
19/03/2026 09:58:54	LANCE	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 537)	770,90
19/03/2026 09:58:54	LANCE	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 854)	771,75
19/03/2026 09:58:54	LANCE	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 230)	771,79
19/03/2026 09:58:54	LANCE	HOMETECH SISTEMAS ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 127)	771,00
19/03/2026 09:58:54	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 778)	771,79
19/03/2026 09:58:54	LANCE	58.048.779 RAFAEL MAGALHAES DE ABREU (PARTICIPANTE 676)	807,36
19/03/2026 09:58:54	LANCE	VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 544)	910,00
19/03/2026 09:58:54	LANCE	COMERCIO NOVO RUMO LTDA (PARTICIPANTE 315)	801,00
19/03/2026 09:58:54	LANCE	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	767,00
19/03/2026 09:58:54	LANCE	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 145)	771,00
19/03/2026 09:59:01	LANCE	A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 620)	766,86
19/03/2026 10:01:22	LANCE	TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E	766,00
19/03/2026 10:01:23	LANCE	A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 620)	760,15
19/03/2026 10:02:08	LANCE	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 985)	760,00
19/03/2026 10:02:12	LANCE	A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 620)	752,21
19/03/2026 10:02:44	LANCE	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 985)	752,00
19/03/2026 10:02:50	LANCE	A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 620)	745,71
19/03/2026 10:03:45	LANCE	HOMETECH SISTEMAS ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 127)	722,00
19/03/2026 10:03:52	LANCE	A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 620)	720,14
19/03/2026 10:04:18	LANCE	TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E	719,00
19/03/2026 10:04:21	LANCE	A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 620)	712,92
19/03/2026 10:06:07	LANCE	TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E	718,00
19/03/2026 10:06:35	LANCE	VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 544)	800,00
19/03/2026 10:07:02	LANCE	TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E	712,00
19/03/2026 10:07:02	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/03/2026 10:07:03	LANCE	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 808)	717,00
19/03/2026 10:07:03	LANCE	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 145)	700,00
19/03/2026 10:07:04	LANCE	A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 620)	709,13
19/03/2026 10:07:10	LANCE	A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 620)	693,35
19/03/2026 10:07:16	LANCE	TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E	698,50
19/03/2026 10:07:37	LANCE	TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E	693,00
19/03/2026 10:07:41	LANCE	A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 620)	685,04
19/03/2026 10:08:49	LANCE	TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E	685,00
19/03/2026 10:08:51	LANCE	A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 620)	679,13
19/03/2026 10:09:00	LANCE	TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E	679,00
19/03/2026 10:09:04	LANCE	A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 620)	675,81
19/03/2026 10:09:55	LANCE	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 145)	670,00
19/03/2026 10:10:00	LANCE	A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 620)	661,48
19/03/2026 10:10:22	LANCE	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 145)	650,00
19/03/2026 10:10:23	LANCE	A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 620)	643,50
19/03/2026 10:11:05	LANCE	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 145)	620,00
19/03/2026 10:11:13	LANCE	A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 620)	618,38
19/03/2026 10:11:29	LANCE	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 145)	610,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:11:31	**LANCE**	A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 620)	**605,00**
19/03/2026 10:11:44	**LANCE**	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 145)	**590,00**
19/03/2026 10:11:45	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 1,0			
19/03/2026 10:11:49	**LANCE**	A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 620)	**585,92**
19/03/2026 10:12:29	**LANCE**	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 145)	**570,00**
19/03/2026 10:13:54	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 778)	**736,00**
19/03/2026 10:15:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 230, PARTICIPANTE 192 que apresentaram o valor de 771.79.			
19/03/2026 10:15:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA			
19/03/2026 10:15:55	**HABILITAÇÃO**		
01/04/2026 16:03:34	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/04/2026 16:06:18	**RECURSO MANIFESTADO**	VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	
Manifestamos intenção de recurso, pois o produto ofertado pelo concorrente classificado em 1º lugar, bem como dos demais colocados, não atendem integralmente ao solicitado no termo de referência e demais cláusula do edital, além da falta de documentação mínima requerida para habilitação, conforme demonstraremos em nossas razões recursais. Alertamos para o termo do Acordão 339/2010 do TCU, que recomenda a não rejeição de intenções de recurso.			
01/04/2026 16:33:35	**INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**		
08/04/2026 00:00:02	**EM ADJUDICAÇÃO**		
16/04/2026 11:42:46	**ADJUDICADO**		

LOTE 46 - ADJUDICADO
Lote 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Sandisk Ultra 64GB Modelo: Sandisk Ultra 64GB
Descrição: PEN DRIVE COM 64 GB, VELOCIDADE USB 3.0
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 42,00 **Valor Total:** 840,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA	273	36.999.842/0001-46	52,00	42,00		Sim
2 62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	532	62.860.985/0001-82	52,48	44,99	7,12	Sim
3 JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	924	54.516.044/0001-06	52,00	52,00	15,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**		
19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 10:02:52	**DISPUTA**		
19/03/2026 10:02:52	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 532)	**52,48**
19/03/2026 10:02:52	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 924)	**52,00**
19/03/2026 10:02:52	**LANCE**	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	**52,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:03:10	**LANCE**	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	**50,00**
19/03/2026 10:03:19	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 532)	**51,99**
19/03/2026 10:03:41	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 532)	**49,99**
19/03/2026 10:03:52	**LANCE**	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	**45,00**
19/03/2026 10:04:50	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 532)	**44,99**
19/03/2026 10:05:11	**LANCE**	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	**42,00**
19/03/2026 10:12:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI

19/03/2026 10:12:53	**HABILITAÇÃO**
01/04/2026 16:03:34	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
01/04/2026 16:33:35	**EM ADJUDICAÇÃO**
/04/2026 11:42:46	**ADJUDICADO**

LOTE 47 - ADJUDICADO
Lote 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Mikrotik Modelo: Mikrotik CAP AX

Descrição: Ponto de acesso Wireless 2,4 Ghz, 5GHz wi-fi 6 para teto, Ganho de antena 6 dBi para 2,4GHz padrões 802.11b/g/n/ax
Ganho de antena 5.5 dBi para 5GHz padrões 802.11a/n/ac/ax Wi-fi 6
velocidade do wifi AX1800
Sistema operacional RouterOS
RouterOS Level 4
CPU 4 nucleos, frequencia automático (864 - 1800) MHz 4 threads
Ram 1 GB
Armazenamento 128Mb
Portas 10/100/1000 - 2 sendo uma 1 porta PoE Passiva Ethernet, alimentação PoE com tenção de entrada de 17-57V
Incluso adaptador de energia, injetor POE original do equipamento e suporte para teto
Equipamento modelo Mikrotik CAP AX

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 949,00 **Valor Total:** 28.470,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MM NEGOCIOS LTDA	627	64.467.408/0001-50	954,00	949,00		Sim
2	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	926	49.490.183/0001-60	950,00	950,00	0,11	Sim
3	E-PAPER LTDA	504	58.455.922/0001-73	953,90	953,90	0,41	Sim
4	SZMIGEL COMÉRCIO DE	439	26.360.799/0001-10	954,00	954,00	0,01	Sim
5	PITT BULL ALARMES E	650	10.429.632/0001-29	954,75	954,75	0,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BIANCHINI E GRACIOLI LTDA	668	55.367.386/0001-66	900,00	850,00		Sim
JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI	222	46.318.775/0001-00	954,00	899,70	5,8471	Sim
62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	565	62.860.985/0001-82	954,00	948,99	5,4785	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**
19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 10:02:52	**DISPUTA**		
19/03/2026 10:02:52	**LANCE**	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 668)	**900,00**
19/03/2026 10:02:52	**LANCE**	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 504)	**953,90**
19/03/2026 10:02:52	**LANCE**	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 650)	**954,75**
19/03/2026 10:02:52	**LANCE**	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 926)	**950,00**
19/03/2026 10:02:52	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**954,00**
19/03/2026 10:02:52	**LANCE**	MM NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 627)	**954,00**
19/03/2026 10:02:52	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 565)	**954,00**
19/03/2026 10:02:52	**LANCE**	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 222)	**954,00**
19/03/2026 10:03:20	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 565)	**949,99**
19/03/2026 10:03:33	**LANCE**	MM NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 627)	**949,0**
19/03/2026 10:03:40	**LANCE**	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 222)	**899,70**
19/03/2026 10:04:16	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 565)	**948,99**
19/03/2026 10:04:22	**LANCE**	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 668)	**850,00**
19/03/2026 10:12:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BIANCHINI E GRACIOLI LTDA			
19/03/2026 10:12:54	**HABILITAÇÃO**		
25/03/2026 14:26:44	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI			
25/03/2026 14:26:45	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
BIANCHINI E GRACIOLI LTDA desclassificado. Motivo: Não possui 1Gb de memória, não possui 2 portas 10/100/1000, não atende aos ganhos de antena.			
25/03/2026 14:27:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é 62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA			
25/03/2026 14:27:22	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI desclassificado. Motivo: não é wifi 6			
26/03/2026 14:51:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA desclassificado. Motivo: Memória inferior ao solicitado, ganho de antena inferior ao solicitado e possui apenas 1 porta Gigabit			
26/03/2026 14:51:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MM NEGOCIOS LTDA			
31/03/2026 16:50:24	**MENSAGEM**	MM NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 627)	
nao esta aberta a opçao pra anexo			
31/03/2026 16:50:40	**MENSAGEM**	MM NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 627)	
solicito mais tempo para anexo, pois nao esta aberta a opçao			
31/03/2026 16:53:23	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 627: Ok. irei habilitar a aba documentos complementares.			
31/03/2026 16:54:11	**MENSAGEM**	MM NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 627)	
fiz o anexo, e que geralmente nao é la o anexo, por issu estavamos com dificuldade			
31/03/2026 16:54:22	**MENSAGEM**	MM NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 627)	
mais agradeçoa a atenção			
01/04/2026 16:03:34	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/04/2026 16:33:35	**EM ADJUDICAÇÃO**		
16/04/2026 11:42:46	**ADJUDICADO**		

LOTE 48 - ADJUDICADO
Lote 48

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAXPRINT Modelo: MAXPRINT
Descrição: Kit com 10 Mouse Pad 22 X 18, Feito em Borracha e tecido, cor preto flexivel, aderente, antiderrapante, resistente e emborrachado
Embalagem individual para cada item

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 61,50 **Valor Total:** 922,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL	864	63.106.245/0001-18	127,92	61,50		Sim
2	KW INFORMÁTICA LTDA	029	14.208.959/0001-21	127,92	61,99	0,80	Sim
3	BONDETECH INFORMATICA LTDA	352	19.283.765/0001-04	127,92	63,00	1,63	Sim
4	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME	130	02.956.355/0001-84	127,92	65,00	3,17	Sim
5	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA	949	62.320.896/0001-43	127,00	69,99	7,68	Sim
6	TRITENGO COMERCIO LTDA ME.	346	23.984.513/0001-80	127,90	76,00	8,59	Sim
7	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	850	54.516.044/0001-06	90,00	90,00	18,42	Sim
8	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	767	40.223.106/0001-79	127,91	126,88	40,98	Sim
9	E-PAPER LTDA	172	58.455.922/0001-73	126,90	126,90	0,02	Sim
10	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	392	29.287.617/0001-11	127,90	127,90	0,79	Sim
11	PITT BULL ALARMES E	919	10.429.632/0001-29	127,92	127,92	0,02	Sim
12	PIRES INFORMATICA LTDA	748	03.610.379/0001-40	127,92	127,92	0,00	Sim
13	BCN DISTRIBUIDORA LTDA	364	63.637.989/0001-69	127,92	127,92	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	PUBLICADO		
19/02/2026 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
19/03/2026 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
19/03/2026 10:02:53	DISPUTA		
19/03/2026 10:02:53	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 748)	127,92
19/03/2026 10:02:53	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 949)	127,00
19/03/2026 10:02:53	LANCE	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 172)	126,90
19/03/2026 10:02:53	LANCE	BCN DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 364)	127,92
19/03/2026 10:02:53	LANCE	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 392)	127,90
19/03/2026 10:02:53	LANCE	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 919)	127,92
19/03/2026 10:02:53	LANCE	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 130)	127,92
19/03/2026 10:02:53	LANCE	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 850)	90,00
19/03/2026 10:02:53	LANCE	TRITENGO COMERCIO LTDA ME. (PARTICIPANTE 346)	127,90
19/03/2026 10:02:53	LANCE	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 352)	127,92
19/03/2026 10:02:53	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 864)	127,92
19/03/2026 10:02:53	LANCE	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 767)	127,91
19/03/2026 10:02:53	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 029)	127,92
19/03/2026 10:02:59	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 949)	89,99

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:03:01	**LANCE**	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 767)	**126,88**
19/03/2026 10:03:23	**LANCE**	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 130)	**80,00**
19/03/2026 10:03:26	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 949)	**79,99**
19/03/2026 10:03:33	**LANCE**	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 130)	**75,00**
19/03/2026 10:03:35	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 949)	**74,99**
19/03/2026 10:03:48	**LANCE**	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 130)	**73,00**
19/03/2026 10:03:50	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 949)	**72,99**
19/03/2026 10:03:59	**LANCE**	TRITENGO COMERCIO LTDA ME. (PARTICIPANTE 346)	**76,00**
19/03/2026 10:04:01	**LANCE**	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 130)	**70,00**
19/03/2026 10:04:02	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 949)	**69,99**
19/03/2026 10:04:39	**LANCE**	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 130)	**65,00**
19/03/2026 10:05:22	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 029)	**64,0**
19/03/2026 10:07:20	**LANCE**	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 352)	**63,00**
19/03/2026 10:09:07	**LANCE**	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 864)	**62,00**
19/03/2026 10:09:18	**LANCE**	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 029)	**61,99**
19/03/2026 10:10:15	**LANCE**	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 864)	**61,50**
19/03/2026 10:12:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 919, PARTICIPANTE 748, PARTICIPANTE 364 que apresentaram o valor de 127.92.

19/03/2026 10:12:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES

19/03/2026 10:12:54	**HABILITAÇÃO**
01/04/2026 16:03:34	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
01/04/2026 16:33:35	**EM ADJUDICAÇÃO**
16/04/2026 11:42:46	**ADJUDICADO**

LOTE 49 - ADJUDICADO
Lote 49

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WD SN580 500GB Modelo: WD SN580 500GB

Descrição: SSD 500 Gb M.2 NVME, Interface PCIe 4.0 x 4
MTBF (Mean Time Between Failures) 1,5 Milhões de horas
Leituras sequenciais: 3500MB/s
Gravações sequenciais: 2100MB/s

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 450,00 **Valor Total:** 4.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA	578	36.999.842/0001-46	500,00	450,00		Sim
2	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA	367	55.367.386/0001-66	720,00	490,00	8,89	Sim
3	COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF	545	02.436.214/0001-30	737,00	663,00	35,31	Sim
4	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	834	62.860.985/0001-82	737,18	735,11	10,88	Sim
5	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA	169	34.770.156/0001-73	736,00	735,12	0,00	Sim
6	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	015	54.516.044/0001-06	737,00	737,00	0,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES	842	63.273.105/0001-34	737,00	737,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	PUBLICADO		
19/02/2026 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
19/03/2026 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
19/03/2026 10:02:54	DISPUTA		
19/03/2026 10:02:54	LANCE	COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA (PARTICIPANTE	737,00
)/03/2026 10:02:54	LANCE	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 015)	737,00
19/03/2026 10:02:54	LANCE	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 367)	720,00
19/03/2026 10:02:54	LANCE	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	500,00
19/03/2026 10:02:54	LANCE	ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES (PARTICIPANTE 842)	737,00
19/03/2026 10:02:54	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 834)	737,18
19/03/2026 10:02:54	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 169)	736,00
19/03/2026 10:03:25	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 834)	735,99
19/03/2026 10:04:31	LANCE	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 367)	490,00
19/03/2026 10:04:51	LANCE	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	450,00
19/03/2026 10:11:14	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 169)	735,98
19/03/2026 10:11:14	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/03/2026 10:11:22	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 834)	735,97
19/03/2026 10:11:43	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 169)	735,96
19/03/2026 10:12:01	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 834)	735,95
19/03/2026 10:12:03	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 169)	735,94
19/03/2026 10:12:15	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 834)	735,93
9/03/2026 10:12:34	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 169)	735,92
19/03/2026 10:12:51	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 834)	735,91
19/03/2026 10:12:56	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 169)	735,90
19/03/2026 10:13:14	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 834)	735,89
19/03/2026 10:13:35	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 169)	735,88
19/03/2026 10:13:44	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 834)	735,87
19/03/2026 10:14:05	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 169)	735,86
19/03/2026 10:14:18	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 834)	735,85
19/03/2026 10:14:34	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 169)	735,84
19/03/2026 10:14:41	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 834)	735,83
19/03/2026 10:14:49	LANCE	COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA (PARTICIPANTE	663,00
19/03/2026 10:15:06	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 169)	735,82
19/03/2026 10:15:14	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 834)	735,81
19/03/2026 10:15:31	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 169)	735,80
19/03/2026 10:15:46	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 834)	735,79
19/03/2026 10:16:07	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 169)	735,78
19/03/2026 10:16:31	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 834)	735,77

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:16:51	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 169)	735,76
19/03/2026 10:17:36	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 834)	735,75
19/03/2026 10:17:56	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 169)	735,74
19/03/2026 10:18:33	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 834)	735,73
19/03/2026 10:18:51	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 169)	735,72
19/03/2026 10:19:22	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 834)	735,71
19/03/2026 10:19:44	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 169)	735,70
19/03/2026 10:20:03	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 834)	735,69
19/03/2026 10:20:25	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 169)	735,68
19/03/2026 10:20:38	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 834)	735,67
19/03/2026 10:20:59	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 169)	735,66
19/03/2026 10:21:16	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 834)	735,6
19/03/2026 10:21:32	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 169)	735,64
19/03/2026 10:21:43	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 834)	735,63
19/03/2026 10:22:04	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 169)	735,62
19/03/2026 10:22:15	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 834)	735,61
19/03/2026 10:22:35	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 169)	735,60
19/03/2026 10:23:10	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 834)	735,59
19/03/2026 10:23:12	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 169)	735,58
19/03/2026 10:23:37	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 834)	735,57
19/03/2026 10:23:55	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 169)	735,56
19/03/2026 10:24:12	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 834)	735,55
19/03/2026 10:24:32	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 169)	735,54
19/03/2026 10:24:47	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 834)	735,53
19/03/2026 10:25:06	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 169)	735,52
19/03/2026 10:25:21	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 834)	735,51
19/03/2026 10:25:37	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 169)	735,50
19/03/2026 10:25:52	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 834)	735,49
19/03/2026 10:26:11	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 169)	735,48
19/03/2026 10:26:17	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 834)	735,47
19/03/2026 10:26:33	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 169)	735,46
19/03/2026 10:26:41	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 834)	735,45
19/03/2026 10:27:03	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 169)	735,44
19/03/2026 10:27:16	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 834)	735,43
19/03/2026 10:27:33	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 169)	735,42
19/03/2026 10:27:45	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 834)	735,41
19/03/2026 10:28:02	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 169)	735,40
19/03/2026 10:28:13	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 834)	735,39
19/03/2026 10:28:31	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 169)	735,38
19/03/2026 10:28:37	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 834)	735,37
19/03/2026 10:28:54	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 169)	735,36
19/03/2026 10:29:11	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 834)	735,35
19/03/2026 10:29:30	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 169)	735,34
19/03/2026 10:29:55	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 834)	735,33

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:30:12	**LANCE**	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 169)	**735,32**
19/03/2026 10:30:32	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 834)	**735,31**
19/03/2026 10:30:54	**LANCE**	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 169)	**735,30**
19/03/2026 10:31:06	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 834)	**735,29**
19/03/2026 10:31:23	**LANCE**	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 169)	**735,28**
19/03/2026 10:31:44	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 834)	**735,27**
19/03/2026 10:32:03	**LANCE**	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 169)	**735,26**
19/03/2026 10:32:15	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 834)	**735,25**
19/03/2026 10:32:33	**LANCE**	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 169)	**735,24**
19/03/2026 10:32:38	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 834)	**735,23**
19/03/2026 10:32:56	**LANCE**	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 169)	**735,22**
)/03/2026 10:33:08	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 834)	**735,21**
19/03/2026 10:33:25	**LANCE**	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 169)	**735,20**
19/03/2026 10:33:32	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 834)	**735,19**
19/03/2026 10:33:56	**LANCE**	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 169)	**735,18**
19/03/2026 10:34:09	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 834)	**735,17**
19/03/2026 10:34:25	**LANCE**	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 169)	**735,16**
19/03/2026 10:34:36	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 834)	**735,15**
19/03/2026 10:34:54	**LANCE**	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 169)	**735,14**
19/03/2026 10:35:07	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 834)	**735,13**
19/03/2026 10:35:28	**LANCE**	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 169)	**735,12**
19/03/2026 10:35:47	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 834)	**735,11**

19/03/2026 10:36:07 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 10

19/03/2026 10:37:47 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 842, PARTICIPANTE 015 que apresentaram o valor de 737.00.

19/03/2026 10:37:47 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

) detentor da melhor oferta da etapa de lances é EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI

19/03/2026 10:37:48 **HABILITAÇÃO**

19/03/2026 11:20:20 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES desclassificado. Motivo: A empresa não apresentou em sua proposta marca e modelo dos itens cotados, sendo assim não atendeu o item 10 do edital, sendo assim em conformidade com o item 11.4 do edital a proposta foi desclassificada.

01/04/2026 16:03:34 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/04/2026 16:33:35 **EM ADJUDICAÇÃO**

16/04/2026 11:42:46 **ADJUDICADO**

LOTE 50 - ADJUDICADO
Lote 50

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: Crucial BX500 480GB Modelo: Crucial BX500 480GB
Descrição: SSD 480GB, Formato: 2.5"
Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0
Temperatura de operação: 0 a 70°C
Leituras sequenciais: 545MB/s
Gravações sequenciais: 450MB/s

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 215,00 **Valor Total:** 6.450,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA	331	36.999.842/0001-46	600,00	215,00		Sim
2	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	139	62.860.985/0001-82	606,30	249,99	16,27	Sim
3	STELAR TECNOLOGIA LTDA	439	52.750.930/0001-66	606,30	445,00	78,01	Sim
4	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA	852	55.367.386/0001-66	600,00	490,00	10,11	Sim
5	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	792	54.516.044/0001-06	570,00	570,00	16,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES	986	63.273.105/0001-34	606,00	440,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**		
19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 10:02:55	**DISPUTA**		
19/03/2026 10:02:55	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 139)	**606,30**
19/03/2026 10:02:55	**LANCE**	ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES (PARTICIPANTE 986)	**606,00**
19/03/2026 10:02:55	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 792)	**570,00**
19/03/2026 10:02:55	**LANCE**	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 852)	**600,00**
19/03/2026 10:02:55	**LANCE**	STELAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 439)	**606,30**
19/03/2026 10:02:55	**LANCE**	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	**600,00**
19/03/2026 10:03:19	**LANCE**	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	**550,00**
19/03/2026 10:03:26	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 139)	**569,99**
19/03/2026 10:03:40	**LANCE**	STELAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 439)	**548,00**
19/03/2026 10:03:52	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 139)	**549,99**
19/03/2026 10:03:58	**LANCE**	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	**520,00**
19/03/2026 10:04:03	**LANCE**	ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES (PARTICIPANTE 986)	**500,00**
19/03/2026 10:04:34	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 139)	**547,99**
19/03/2026 10:04:43	**LANCE**	STELAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 439)	**490,00**
19/03/2026 10:04:44	**LANCE**	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 852)	**490,00**
19/03/2026 10:04:55	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 139)	**519,99**
19/03/2026 10:05:00	**LANCE**	STELAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 439)	**489,00**
19/03/2026 10:05:05	**LANCE**	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	**450,00**
19/03/2026 10:05:12	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 139)	**499,99**
19/03/2026 10:05:14	**LANCE**	STELAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 439)	**445,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:05:23	**LANCE**	ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES (PARTICIPANTE 986)	**440,00**
19/03/2026 10:05:34	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 139)	**489,99**
19/03/2026 10:05:46	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 139)	**449,99**
19/03/2026 10:05:57	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 139)	**444,99**
19/03/2026 10:06:03	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 139)	**439,99**
19/03/2026 10:06:34	**LANCE**	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	**420,00**
19/03/2026 10:06:56	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 139)	**419,99**
19/03/2026 10:07:18	**LANCE**	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	**400,00**
19/03/2026 10:07:51	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 139)	**399,99**
19/03/2026 10:08:28	**LANCE**	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	**390,00**
19/03/2026 10:08:51	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 139)	**389,99**
19/03/2026 10:09:17	**LANCE**	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	**350,00**
19/03/2026 10:09:35	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 139)	**349,99**
19/03/2026 10:12:30	**LANCE**	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	**320,00**
19/03/2026 10:12:30	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/03/2026 10:12:40	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 139)	**319,99**
19/03/2026 10:12:49	**LANCE**	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	**300,00**
19/03/2026 10:13:01	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 139)	**299,99**
19/03/2026 10:13:16	**LANCE**	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	**280,00**
19/03/2026 10:13:30	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 139)	**279,99**
19/03/2026 10:13:45	**LANCE**	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	**250,00**
19/03/2026 10:13:52	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 139)	**249,99**
19/03/2026 10:14:22	**LANCE**	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	**215,00**

19/03/2026 10:16:23 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI

19/03/2026 10:16:23 **HABILITAÇÃO**

19/03/2026 11:20:20 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES desclassificado. Motivo: A empresa não apresentou em sua proposta marca e modelo dos itens cotados, sendo assim não atendeu o item 10 do edital, sendo assim em conformidade com o item 11.4 do edital a proposta foi desclassificada.

01/04/2026 16:03:35 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/04/2026 16:33:35 **EM ADJUDICAÇÃO**

16/04/2026 11:42:47 **ADJUDICADO**

LOTE 51 - ADJUDICADO
Lote 51

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Crucial BX500 960GB Modelo: Crucial BX500 960GB
Descrição: SSD 960GB, Formato: 2.5"
Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0
Temperatura de operação: 0 a 70°C
Leituras sequenciais: 545MB/s
Gravações sequenciais: 450MB/s

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 600,00 **Valor Total:** 6.000,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA	292	36.999.842/0001-46	600,00	600,00		Sim
2	STELAR TECNOLOGIA LTDA	064	52.750.930/0001-66	1.036,14	809,00	34,83	Sim
3	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA	027	55.367.386/0001-66	1.000,00	835,00	3,21	Sim
4	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	510	62.860.985/0001-82	1.036,14	999,99	19,76	Sim
5	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	372	54.516.044/0001-06	1.035,00	1.035,00	3,50	Sim
6	J L PEREIRA ARCHILLA LTDA	663	78.556.156/0001-40	1.036,00	1.036,00	0,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES	814	63.273.105/0001-34	1.036,00	1.036,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**		
19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 10:07:06	**DISPUTA**		
19/03/2026 10:07:06	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 372)	**1.035,00**
19/03/2026 10:07:06	**LANCE**	J L PEREIRA ARCHILLA LTDA (PARTICIPANTE 663)	**1.036,00**
19/03/2026 10:07:06	**LANCE**	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 027)	**1.000,00**
19/03/2026 10:07:06	**LANCE**	ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES (PARTICIPANTE 814)	**1.036,00**
19/03/2026 10:07:06	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 510)	**1.036,14**
19/03/2026 10:07:06	**LANCE**	STELAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**1.036,14**
19/03/2026 10:07:06	**LANCE**	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	**600,00**
19/03/2026 10:07:18	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 510)	**999,99**
19/03/2026 10:07:33	**LANCE**	STELAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**809,00**
19/03/2026 10:07:45	**LANCE**	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 027)	**835,00**
19/03/2026 10:17:06	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 663, PARTICIPANTE 814 que apresentaram o valor de 1,036.00.

19/03/2026 10:17:06 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI

19/03/2026 10:17:06 **HABILITAÇÃO**

19/03/2026 11:20:20 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES desclassificado. Motivo: A empresa não apresentou em sua proposta marca e modelo dos itens cotados, sendo assim não atendeu o item 10 do edital, sendo assim em conformidade com o item 11.4 do edital a proposta foi desclassificada.

01/04/2026 16:03:35 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/04/2026 16:33:36 **EM ADJUDICAÇÃO**

16/04/2026 11:42:47 **ADJUDICADO**

LOTE 52 - ADJUDICADO
Lote 52

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: IRD.NET Modelo: IRD-SW-08G-PL-V1
Descrição: SWITCH 8 P 10/100/1000
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 89,32 **Valor Total:** 446,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	835	10.402.061/0001-39	279,00	89,32		Sim
2	E-PAPER LTDA	199	58.455.922/0001-73	278,90	93,01	4,13	Sim
3	KW INFORMÁTICA LTDA	532	14.208.959/0001-21	279,18	101,99	9,65	Sim
4	HOMETECH SISTEMAS ELETRONICOS	333	48.099.152/0001-10	279,00	103,00	0,99	Sim
5	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	625	54.516.044/0001-06	120,00	104,00	0,97	Sim
6	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA	523	62.320.896/0001-43	278,00	108,24	4,08	Sim
7	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	384	49.490.183/0001-60	270,00	113,32	4,69	Sim
8	STELAR TECNOLOGIA LTDA	307	52.750.930/0001-66	279,17	114,00	0,60	Sim
9	LEONARDO A VERZA	292	07.460.912/0002-76	279,17	116,00	1,75	Sim
10	LD ELETRONICOS LTDA	096	49.129.309/0001-75	130,00	130,00	12,07	Sim
11	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS	868	50.958.011/0001-57	279,00	144,15	10,88	Sim
12	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	902	62.860.985/0001-82	279,17	144,16	0,01	Sim
13	PALADINO PROTEC LTDA	152	34.842.670/0001-77	279,17	145,90	1,21	Sim
14	COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF	308	02.436.214/0001-30	279,00	149,00	2,12	Sim
15	AMMO INFORMATICA LTDA	854	07.300.151/0001-04	279,17	150,00	0,67	Sim
16	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA	796	34.770.156/0001-73	278,00	189,60	26,40	Sim
17	PAGNAN & BACHES LTDA	477	20.953.739/0001-25	279,16	190,00	0,21	Sim
18	INFOSHOP41 TELEINFORMÁTICA LTDA	535	09.441.686/0001-20	279,00	191,00	0,53	Sim
19	IDT CORP COMERCIO E TECNOLOGIA	848	21.262.834/0001-45	300,00	267,00	39,79	Sim
20	SZMIGEL COMÉRCIO DE	875	26.360.799/0001-10	270,00	270,00	1,12	Sim
21	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA	377	55.367.386/0001-66	270,00	270,00	0,00	Sim
22	PIRES INFORMATICA LTDA	033	03.610.379/0001-40	278,00	278,00	2,96	Sim
23	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	524	29.287.617/0001-11	279,10	279,10	0,40	Sim
24	PITT BULL ALARMES E	086	10.429.632/0001-29	279,17	279,17	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA	546	59.802.311/0001-17	278,50	179,60		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**		
19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 10:07:06	**DISPUTA**		
19/03/2026 10:07:06	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 625)	**120,00**
19/03/2026 10:07:06	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 152)	**279,17**
19/03/2026 10:07:06	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 033)	**278,00**
19/03/2026 10:07:06	**LANCE**	LD ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 096)	**130,00**
19/03/2026 10:07:06	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 292)	**279,17**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:07:06	LANCE	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	270,00
19/03/2026 10:07:06	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 532)	279,18
19/03/2026 10:07:06	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 546)	278,50
19/03/2026 10:07:06	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 796)	278,00
19/03/2026 10:07:06	LANCE	INFOSHOP41 TELEINFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 535)	279,00
19/03/2026 10:07:06	LANCE	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 199)	278,90
19/03/2026 10:07:06	LANCE	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 524)	279,10
19/03/2026 10:07:06	LANCE	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 086)	279,17
19/03/2026 10:07:06	LANCE	HOMETECH SISTEMAS ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 333)	279,00
19/03/2026 10:07:06	LANCE	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 835)	279,00
19/03/2026 10:07:06	LANCE	COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA (PARTICIPANTE	279,00
19/03/2026 10:07:06	LANCE	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 384)	270,00
19/03/2026 10:07:06	LANCE	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 377)	270,00
19/03/2026 10:07:06	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 477)	279,16
19/03/2026 10:07:06	LANCE	IDT CORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI EPP	300,00
19/03/2026 10:07:06	LANCE	STELAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 307)	279,17
19/03/2026 10:07:06	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 854)	279,17
19/03/2026 10:07:06	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 523)	278,00
19/03/2026 10:07:06	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	279,00
19/03/2026 10:07:06	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	279,17
19/03/2026 10:07:10	LANCE	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 835)	116,05
19/03/2026 10:07:10	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	269,99
19/03/2026 10:07:11	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 523)	116,04
19/03/2026 10:07:13	LANCE	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 384)	113,32
19/03/2026 10:07:14	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 292)	116,00
19/03/2026 10:07:15	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 546)	269,98
19/03/2026 10:07:15	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 523)	113,31
19/03/2026 10:07:17	LANCE	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 835)	110,20
19/03/2026 10:07:19	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	269,97
19/03/2026 10:07:20	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 523)	110,19
19/03/2026 10:07:21	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 546)	269,96
19/03/2026 10:07:25	LANCE	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 835)	108,25
19/03/2026 10:07:25	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 523)	108,24
19/03/2026 10:07:26	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	269,95
19/03/2026 10:07:30	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 546)	269,94
19/03/2026 10:07:30	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	269,96
19/03/2026 10:07:32	LANCE	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 835)	105,50
19/03/2026 10:07:34	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	269,93
19/03/2026 10:07:41	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 546)	269,92
19/03/2026 10:07:44	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 152)	145,90
19/03/2026 10:07:45	LANCE	STELAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 307)	114,00
19/03/2026 10:07:46	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	145,89
19/03/2026 10:07:57	LANCE	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 625)	105,00
19/03/2026 10:07:58	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	269,92

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:08:04	LANCE	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 835)	104,88
19/03/2026 10:08:04	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 546)	269,91
19/03/2026 10:08:07	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	145,88
19/03/2026 10:08:10	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	145,87
19/03/2026 10:08:31	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	145,86
19/03/2026 10:08:33	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	145,85
19/03/2026 10:08:40	LANCE	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 625)	104,00
19/03/2026 10:08:49	LANCE	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 835)	102,21
19/03/2026 10:08:53	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	145,84
19/03/2026 10:08:57	LANCE	HOMETECH SISTEMAS ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 333)	103,00
19/03/2026 10:08:59	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	145,83
19/03/2026 10:09:15	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	145,82
19/03/2026 10:09:18	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	145,81
19/03/2026 10:09:23	LANCE	KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 532)	101,99
19/03/2026 10:09:29	LANCE	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 835)	97,89
19/03/2026 10:09:38	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	145,80
19/03/2026 10:09:42	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	145,79
19/03/2026 10:09:57	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	145,78
19/03/2026 10:10:04	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	145,77
19/03/2026 10:10:33	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	145,76
19/03/2026 10:10:38	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	145,75
19/03/2026 10:10:54	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	145,74
19/03/2026 10:10:57	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	145,73
19/03/2026 10:11:13	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	145,72
19/03/2026 10:11:18	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	145,71
19/03/2026 10:11:31	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	145,70
19/03/2026 10:11:34	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	145,69
19/03/2026 10:11:47	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	145,68
19/03/2026 10:11:51	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	145,67
19/03/2026 10:12:04	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	145,66
19/03/2026 10:12:07	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	145,65
19/03/2026 10:12:11	LANCE	INFOSHOP41 TELEINFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 535)	191,00
19/03/2026 10:12:18	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 546)	190,99
19/03/2026 10:12:24	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	145,64
19/03/2026 10:12:29	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	145,63
19/03/2026 10:12:43	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	145,62
19/03/2026 10:12:52	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	145,61
19/03/2026 10:13:06	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	145,60
19/03/2026 10:13:08	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	145,59
19/03/2026 10:13:20	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	145,58
19/03/2026 10:13:23	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	145,57
19/03/2026 10:13:35	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	145,56
19/03/2026 10:13:39	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	145,55
19/03/2026 10:13:46	LANCE	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 199)	95,90

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:13:50	LANCE	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 835)	94,25
19/03/2026 10:13:53	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	145,54
19/03/2026 10:13:59	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	145,53
19/03/2026 10:14:10	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	145,52
19/03/2026 10:14:13	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	145,51
19/03/2026 10:14:27	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	145,50
19/03/2026 10:14:30	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	145,49
19/03/2026 10:14:43	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	145,48
19/03/2026 10:14:46	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	145,47
19/03/2026 10:14:54	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	145,46
19/03/2026 10:14:56	LANCE	COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA (PARTICIPANTE	149,00
19/03/2026 10:14:58	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	145,45
19/03/2026 10:15:05	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 854)	150,00
19/03/2026 10:15:07	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	145,44
19/03/2026 10:15:07	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/03/2026 10:15:10	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	145,43
19/03/2026 10:15:20	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	145,42
19/03/2026 10:15:25	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	145,41
19/03/2026 10:15:36	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	145,40
19/03/2026 10:15:38	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	145,39
19/03/2026 10:15:54	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	145,38
19/03/2026 10:15:55	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 796)	190,98
19/03/2026 10:15:59	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	145,37
19/03/2026 10:16:01	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 546)	190,97
19/03/2026 10:16:10	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	145,36
19/03/2026 10:16:11	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	145,35
19/03/2026 10:16:31	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 796)	190,96
19/03/2026 10:16:35	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	145,34
19/03/2026 10:16:40	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 546)	190,95
19/03/2026 10:16:40	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	145,33
19/03/2026 10:16:56	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 796)	190,94
19/03/2026 10:17:04	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 546)	190,93
19/03/2026 10:17:22	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	145,32
19/03/2026 10:17:24	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	145,31
19/03/2026 10:17:25	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 477)	190,00
19/03/2026 10:17:31	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 546)	189,99
19/03/2026 10:17:50	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 796)	189,98
19/03/2026 10:17:55	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 546)	189,97
19/03/2026 10:17:59	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	145,30
19/03/2026 10:18:04	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	145,29
19/03/2026 10:18:21	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 796)	189,96
19/03/2026 10:18:28	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 546)	189,95
19/03/2026 10:18:38	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	145,28
19/03/2026 10:18:41	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	145,27

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:19:03	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 796)	189,94
19/03/2026 10:19:07	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 546)	189,93
19/03/2026 10:19:08	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	145,26
19/03/2026 10:19:11	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	145,25
19/03/2026 10:19:32	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 796)	189,92
19/03/2026 10:19:37	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 546)	189,91
19/03/2026 10:19:44	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	145,24
19/03/2026 10:19:47	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	145,23
19/03/2026 10:20:05	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	145,22
19/03/2026 10:20:06	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	145,21
19/03/2026 10:20:07	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 796)	189,90
19/03/2026 10:20:12	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 546)	189,89
19/03/2026 10:20:20	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	145,20
19/03/2026 10:20:22	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	145,19
19/03/2026 10:20:42	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	145,18
19/03/2026 10:20:42	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 796)	189,88
19/03/2026 10:20:47	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	145,17
19/03/2026 10:20:52	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 546)	189,87
19/03/2026 10:20:56	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	145,16
19/03/2026 10:21:01	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	145,15
19/03/2026 10:21:17	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	145,14
19/03/2026 10:21:19	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	145,13
19/03/2026 10:21:33	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	145,12
19/03/2026 10:21:37	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	145,11
19/03/2026 10:21:49	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	145,10
19/03/2026 10:21:50	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	145,09
19/03/2026 10:22:01	LANCE	IDT CORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI EPP	267,00
19/03/2026 10:22:03	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	145,08
19/03/2026 10:22:06	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	145,07
19/03/2026 10:22:16	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	145,06
19/03/2026 10:22:21	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	145,05
19/03/2026 10:22:38	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	145,04
19/03/2026 10:22:45	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 796)	189,86
19/03/2026 10:22:46	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	145,03
19/03/2026 10:22:55	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 546)	189,85
19/03/2026 10:23:12	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 796)	189,84
19/03/2026 10:23:12	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	145,02
19/03/2026 10:23:15	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	145,01
19/03/2026 10:23:15	LANCE	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 199)	93,01
19/03/2026 10:23:20	LANCE	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 835)	89,32
19/03/2026 10:23:21	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 546)	189,83
19/03/2026 10:23:40	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	145,00
19/03/2026 10:23:46	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	144,99
19/03/2026 10:24:06	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 796)	189,82

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:24:07	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	144,98
19/03/2026 10:24:10	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	144,97
19/03/2026 10:24:13	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 546)	189,81
19/03/2026 10:24:25	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	144,96
19/03/2026 10:24:28	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	144,95
19/03/2026 10:24:44	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 796)	189,80
19/03/2026 10:24:48	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	144,94
19/03/2026 10:24:57	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 546)	189,79
19/03/2026 10:24:59	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	144,93
19/03/2026 10:25:19	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 796)	189,78
19/03/2026 10:25:23	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	144,92
19/03/2026 10:25:29	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	144,91
19/03/2026 10:25:33	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 546)	189,77
19/03/2026 10:25:44	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	144,90
19/03/2026 10:25:46	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	144,89
19/03/2026 10:26:04	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 796)	189,76
19/03/2026 10:26:05	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	144,88
19/03/2026 10:26:10	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 546)	189,75
19/03/2026 10:26:11	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	144,87
19/03/2026 10:26:19	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	144,86
19/03/2026 10:26:23	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	144,85
19/03/2026 10:26:33	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	144,84
19/03/2026 10:26:35	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	144,83
19/03/2026 10:26:43	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	144,82
19/03/2026 10:26:46	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	144,81
19/03/2026 10:26:55	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	144,80
19/03/2026 10:26:58	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	144,79
19/03/2026 10:27:08	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	144,78
19/03/2026 10:27:10	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	144,77
19/03/2026 10:27:22	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	144,76
19/03/2026 10:27:28	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	144,75
19/03/2026 10:27:36	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	144,74
19/03/2026 10:27:39	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	144,73
19/03/2026 10:27:52	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	144,72
19/03/2026 10:27:57	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	144,71
19/03/2026 10:28:06	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	144,70
19/03/2026 10:28:08	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	144,69
19/03/2026 10:28:19	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	144,68
19/03/2026 10:28:25	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	144,67
19/03/2026 10:28:32	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	144,66
19/03/2026 10:28:37	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	144,65
19/03/2026 10:28:45	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	144,64
19/03/2026 10:28:49	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	144,63
19/03/2026 10:29:01	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	144,62

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:29:07	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	144,61
19/03/2026 10:29:22	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	144,60
19/03/2026 10:29:24	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 796)	189,74
19/03/2026 10:29:24	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	144,59
19/03/2026 10:29:28	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 546)	189,73
19/03/2026 10:29:44	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	144,58
19/03/2026 10:29:48	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	144,57
19/03/2026 10:30:05	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 796)	189,72
19/03/2026 10:30:06	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	144,56
19/03/2026 10:30:12	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	144,55
19/03/2026 10:30:13	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 546)	189,71
19/03/2026 10:30:30	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 796)	189,70
19/03/2026 10:30:35	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	144,54
19/03/2026 10:30:35	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 546)	189,69
19/03/2026 10:30:40	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	144,53
19/03/2026 10:30:55	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	144,52
19/03/2026 10:30:58	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	144,51
19/03/2026 10:31:15	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	144,50
19/03/2026 10:31:17	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 796)	189,68
19/03/2026 10:31:17	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	144,49
19/03/2026 10:31:24	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 546)	189,67
19/03/2026 10:31:36	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	144,48
19/03/2026 10:31:40	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	144,47
19/03/2026 10:31:58	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 796)	189,66
19/03/2026 10:32:05	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 546)	189,65
19/03/2026 10:32:08	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	144,46
19/03/2026 10:32:09	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	144,45
19/03/2026 10:32:18	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	144,44
19/03/2026 10:32:21	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	144,43
19/03/2026 10:32:32	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	144,42
19/03/2026 10:32:39	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	144,41
19/03/2026 10:32:46	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	144,40
19/03/2026 10:32:51	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	144,39
19/03/2026 10:33:00	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	144,38
19/03/2026 10:33:03	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	144,37
19/03/2026 10:33:10	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	144,36
19/03/2026 10:33:14	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	144,35
19/03/2026 10:33:26	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	144,34
19/03/2026 10:33:33	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	144,33
19/03/2026 10:33:38	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	144,32
19/03/2026 10:33:43	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	144,31
19/03/2026 10:33:55	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	144,30
19/03/2026 10:34:00	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	144,29
19/03/2026 10:34:10	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	144,28

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:34:12	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	**144,27**
19/03/2026 10:34:24	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	**144,26**
19/03/2026 10:34:28	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	**144,25**
19/03/2026 10:34:38	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	**144,24**
19/03/2026 10:34:39	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	**144,23**
19/03/2026 10:34:51	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	**144,22**
19/03/2026 10:34:52	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	**144,21**
19/03/2026 10:34:59	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	**144,20**
19/03/2026 10:35:02	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	**144,19**
19/03/2026 10:35:22	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	**144,18**
19/03/2026 10:35:22	**LANCE**	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 796)	**189,64**
19/03/2026 10:35:25	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	**144,17**
19/03/2026 10:35:29	**LANCE**	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 546)	**189,63**
19/03/2026 10:35:50	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 902)	**144,16**
19/03/2026 10:35:51	**LANCE**	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 796)	**189,62**
19/03/2026 10:35:55	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 868)	**144,15**
19/03/2026 10:35:58	**LANCE**	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 546)	**189,61**
19/03/2026 10:36:14	**LANCE**	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 796)	**189,60**
19/03/2026 10:36:15	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 10			
19/03/2026 10:36:21	**LANCE**	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 546)	**179,60**
19/03/2026 10:38:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 875, PARTICIPANTE 377 que apresentaram o valor de 270.00.			
19/03/2026 10:38:22	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA			
19/03/2026 10:38:22	**HABILITAÇÃO**		
20/03/2026 10:40:37	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA inabilitado. Motivo: Não enviou documentos de habilitação dentro do prazo.			
01/04/2026 16:03:35	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/04/2026 16:33:36	**EM ADJUDICAÇÃO**		
16/04/2026 11:42:47	**ADJUDICADO**		

LOTE 53 - ADJUDICADO
Lote 53

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: TP LINK Modelo: TL-SG3428
Descrição: SWITCH GERENCIAVEL RACK 19" 24 PORTAS GIGABIT RJ45., Portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática
Sistema operacional RouterOS/SwitchOS
RouterOS level 5
Tensão de entrada 10-30V
Portas SFP+ 2
Dimenções: 443 x 144 x 44 mm
Armazenamento mímino 16Mb
Ram 512Mb
CPU Mínimo 1 core, 800MHz
Montagem em rack tamanho 1U
SFP suporta módulos SFP de 1,25 Gb e SFP+ de 10 Gb.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 1.000,00 **Valor Total:** 10.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA	557	55.367.386/0001-66	1.500,00	1.000,00		Sim
2	AMMO INFORMATICA LTDA	664	07.300.151/0001-04	1.596,07	1.250,00	25,00	Sim
3	COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF	198	02.436.214/0001-30	1.596,00	1.307,00	4,56	Sim
4	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME	982	02.956.355/0001-84	1.596,07	1.480,00	13,24	Sim
5	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	539	29.287.617/0001-11	1.595,00	1.595,00	7,77	Sim
6	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	013	54.516.044/0001-06	1.595,00	1.595,00	0,00	Sim
7	PITT BULL ALARMES E	876	10.429.632/0001-29	1.596,07	1.596,07	0,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LEONARDO A VERZA	616	07.460.912/0002-76	1.596,07	950,93		Sim
E-PAPER LTDA	582	58.455.922/0001-73	1.595,90	950,99	0,0063	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**		
19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 10:07:08	**DISPUTA**		
19/03/2026 10:07:08	**LANCE**	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 582)	**1.595,90**
19/03/2026 10:07:08	**LANCE**	COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA (PARTICIPANTE	**1.596,00**
19/03/2026 10:07:08	**LANCE**	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 539)	**1.595,00**
19/03/2026 10:07:08	**LANCE**	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 876)	**1.596,07**
19/03/2026 10:07:08	**LANCE**	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 982)	**1.596,07**
19/03/2026 10:07:08	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 664)	**1.596,07**
19/03/2026 10:07:08	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 616)	**1.596,07**
19/03/2026 10:07:08	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 013)	**1.595,00**
19/03/2026 10:07:08	**LANCE**	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 557)	**1.500,00**
19/03/2026 10:07:13	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 616)	**1.499,91**
19/03/2026 10:07:31	**LANCE**	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 982)	**1.480,00**
19/03/2026 10:07:33	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 616)	**1.479,90**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:08:04	**LANCE**	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 557)	**1.300,00**
19/03/2026 10:08:10	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 616)	**1.299,90**
19/03/2026 10:08:16	**LANCE**	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 557)	**1.200,00**
19/03/2026 10:08:21	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 616)	**1.199,93**
19/03/2026 10:09:26	**LANCE**	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 557)	**1.100,00**
19/03/2026 10:09:29	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 616)	**1.099,94**
19/03/2026 10:09:54	**LANCE**	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 557)	**1.050,00**
19/03/2026 10:10:00	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 616)	**1.049,94**
19/03/2026 10:10:13	**LANCE**	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 557)	**1.040,00**
19/03/2026 10:10:18	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 616)	**1.039,92**
19/03/2026 10:12:13	**LANCE**	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 557)	**1.035,00**
19/03/2026 10:12:19	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 616)	**1.034,90**
19/03/2026 10:12:24	**LANCE**	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 557)	**1.030,00**
19/03/2026 10:12:31	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 616)	**1.029,93**
19/03/2026 10:12:35	**LANCE**	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 557)	**1.020,00**
19/03/2026 10:12:37	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 616)	**1.019,93**
19/03/2026 10:12:44	**LANCE**	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 557)	**1.010,00**
19/03/2026 10:12:49	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 616)	**1.009,91**
19/03/2026 10:12:57	**LANCE**	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 557)	**1.009,00**
19/03/2026 10:13:02	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 616)	**1.008,90**
19/03/2026 10:13:34	**LANCE**	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 557)	**1.008,00**
19/03/2026 10:13:37	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 616)	**1.007,91**
19/03/2026 10:13:43	**LANCE**	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 557)	**1.000,00**
19/03/2026 10:13:49	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 616)	**999,91**
19/03/2026 10:14:04	**LANCE**	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 582)	**950,99**
19/03/2026 10:14:08	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 616)	**950,93**
19/03/2026 10:15:04	**LANCE**	COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA (PARTICIPANTE	**1.307,00**
19/03/2026 10:15:25	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 664)	**1.250,00**

19/03/2026 10:15:25 **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**

19/03/2026 10:17:25 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 539, PARTICIPANTE 013 que apresentaram o valor de 1,595.00.

19/03/2026 10:17:25 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEONARDO A VERZA

19/03/2026 10:17:25 **HABILITAÇÃO**

19/03/2026 10:36:12 **MENSAGEM** LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 616)

Bom dia, para não atrapalhar o certame, peço a desclassificação tendo em vista que o equipamento cotado não é gerenciavel ok?

19/03/2026 10:39:36 **MENSAGEM** LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 616)

A não ser que vocês aceitem que eu mande o catalogo do TL-SG1024DE, ATENDE DAI

19/03/2026 10:44:12 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

LEONARDO A VERZA desclassificado. Motivo: Conforme solicitado via chat.

19/03/2026 10:44:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é E-PAPER LTDA

19/03/2026 11:54:46 **MENSAGEM** E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 582)

Sr(a) pregoeira - Solicito desclassificação deste item, produto cotado não atende as especificações técnicas do edital

19/03/2026 13:24:48 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é BIANCHINI E GRACIOLI LTDA

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 13:24:49 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
E-PAPER LTDA desclassificado. Motivo: conforme solicitado via chat.

20/03/2026 15:33:06 MENSAGEM BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 557)
Boa tarde, ainda não está disponivel para envio dos documentos complementares acerca da convocação do lote

01/04/2026 16:03:35 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/04/2026 16:33:36 EM ADJUDICAÇÃO

16/04/2026 11:42:47 ADJUDICADO

LOTE 54 - ADJUDICADO
Lote 54

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TP LINK Modelo: TL-SG1016
Descrição: SWITCH NÃO GERENCIAVEL RACK 19" 16 PORTAS GIGABIT RJ45., Capacidade comutação (Backplane) 32 Gbps Taxa de transmissão: Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex), Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex), Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (full duplex)
Tabela de endereço MAC 8 K (Aprendizado e atualização automática)
Alimentação do switch 100 a 240 Vac / 50-60 Hz (Bivolt Automático)
Proteção contra surtos 8 kV
Certificações Anatel OCP 61222

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 350,00 **Valor Total:** 3.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA	592	55.367.386/0001-66	650,00	350,00		Sim
2	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	821	10.402.061/0001-39	697,00	357,75	2,21	Sim
3	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	364	49.490.183/0001-60	690,00	450,31	25,87	Sim
4	LEONARDO A VERZA	969	07.460.912/0002-76	697,91	457,34	1,56	Sim
5	PALADINO PROTEC LTDA	379	34.842.670/0001-77	697,91	472,90	3,40	Sim
6	AMMO INFORMATICA LTDA	184	07.300.151/0001-04	697,91	480,00	1,50	Sim
7	COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF	630	02.436.214/0001-30	697,00	482,00	0,42	Sim
8	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA	138	34.770.156/0001-73	695,00	499,99	3,73	Sim
9	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E	150	33.615.509/0001-06	697,91	500,00	0,00	Não
10	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	031	62.860.985/0001-82	697,91	556,99	11,40	Sim
11	E-PAPER LTDA	544	58.455.922/0001-73	696,90	557,00	0,00	Sim
12	IDT CORP COMERCIO E TECNOLOGIA	906	21.262.834/0001-45	600,00	600,00	7,72	Sim
13	GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA &	538	44.352.658/0001-38	697,91	649,90	8,32	Sim
14	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	845	54.516.044/0001-06	650,00	650,00	0,02	Sim
15	PIRES INFORMATICA LTDA	401	03.610.379/0001-40	697,00	697,00	7,23	Sim
16	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	390	29.287.617/0001-11	697,80	697,80	0,11	Sim
17	PITT BULL ALARMES E	965	10.429.632/0001-29	697,91	697,91	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA	753	59.802.311/0001-17	697,00	579,16		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10 PUBLICADO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/02/2026 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
19/03/2026 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
19/03/2026 10:07:08	DISPUTA		
19/03/2026 10:07:08	LANCE	GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	697,91
19/03/2026 10:07:08	LANCE	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 821)	697,00
19/03/2026 10:07:08	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 753)	697,00
19/03/2026 10:07:08	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 031)	697,91
19/03/2026 10:07:08	LANCE	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 544)	696,90
19/03/2026 10:07:08	LANCE	COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA (PARTICIPANTE	697,00
19/03/2026 10:07:08	LANCE	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 390)	697,80
19/03/2026 10:07:08	LANCE	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 965)	697,91
19/03/2026 10:07:08	LANCE	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 364)	690,00
19/03/2026 10:07:08	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 969)	697,91
19/03/2026 10:07:08	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 379)	697,91
19/03/2026 10:07:08	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 138)	695,00
19/03/2026 10:07:08	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 184)	697,91
19/03/2026 10:07:08	LANCE	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 845)	650,00
19/03/2026 10:07:08	LANCE	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 592)	650,00
19/03/2026 10:07:08	LANCE	IDT CORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI EPP	600,00
19/03/2026 10:07:08	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 401)	697,00
19/03/2026 10:07:08	LANCE	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	697,91
19/03/2026 10:07:12	LANCE	GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	649,90
19/03/2026 10:07:14	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 969)	599,94
19/03/2026 10:07:16	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 753)	599,99
19/03/2026 10:07:18	LANCE	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 821)	597,30
19/03/2026 10:07:18	LANCE	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 364)	597,50
19/03/2026 10:07:19	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 753)	599,93
19/03/2026 10:07:20	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 969)	597,2[illegible]
19/03/2026 10:07:21	LANCE	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 364)	597,2[illegible]
19/03/2026 10:07:22	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 753)	597,29
19/03/2026 10:07:22	LANCE	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 364)	595,40
19/03/2026 10:07:24	LANCE	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 821)	590,92
19/03/2026 10:07:25	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 969)	590,85
19/03/2026 10:07:25	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 753)	595,39
19/03/2026 10:07:27	LANCE	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 364)	588,23
19/03/2026 10:07:31	LANCE	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 821)	586,29
19/03/2026 10:07:31	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 753)	590,84
19/03/2026 10:07:32	LANCE	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 364)	584,41
19/03/2026 10:07:32	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 969)	586,19
19/03/2026 10:07:33	LANCE	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 364)	583,66
19/03/2026 10:07:35	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 753)	586,28
19/03/2026 10:07:36	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 031)	597,23
19/03/2026 10:07:37	LANCE	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 821)	579,17
19/03/2026 10:07:38	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 969)	583,57

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:07:40	LANCE	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 364)	577,93
19/03/2026 10:07:42	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 753)	583,65
19/03/2026 10:07:43	LANCE	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 364)	577,50
19/03/2026 10:07:43	LANCE	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 821)	573,51
19/03/2026 10:07:43	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 753)	579,16
19/03/2026 10:07:45	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 969)	573,44
19/03/2026 10:07:46	LANCE	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 364)	570,80
19/03/2026 10:07:50	LANCE	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 821)	570,03
19/03/2026 10:07:51	LANCE	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 364)	568,86
19/03/2026 10:07:52	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 969)	569,94
19/03/2026 10:07:53	LANCE	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 364)	568,76
19/03/2026 10:07:54	LANCE	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 364)	567,29
19/03/2026 10:07:55	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 379)	659,90
19/03/2026 10:07:57	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 969)	567,20
19/03/2026 10:07:58	LANCE	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 821)	567,22
19/03/2026 10:07:58	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 031)	583,65
19/03/2026 10:08:01	LANCE	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 364)	565,55
19/03/2026 10:08:02	LANCE	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	500,00
19/03/2026 10:08:03	LANCE	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 364)	565,33
19/03/2026 10:08:04	LANCE	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 821)	499,74
19/03/2026 10:08:04	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 379)	550,90
19/03/2026 10:08:04	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 969)	499,91
19/03/2026 10:08:05	LANCE	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 364)	497,06
19/03/2026 10:08:08	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 031)	570,79
19/03/2026 10:08:09	LANCE	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 821)	496,68
19/03/2026 10:08:09	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 969)	496,99
19/03/2026 10:08:11	LANCE	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 364)	494,94
19/03/2026 10:08:12	LANCE	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 364)	493,78
19/03/2026 10:08:13	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 379)	472,90
19/03/2026 10:08:15	LANCE	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 364)	470,88
19/03/2026 10:08:15	LANCE	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 821)	472,38
19/03/2026 10:08:16	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 969)	472,84
19/03/2026 10:08:16	LANCE	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 364)	470,51
19/03/2026 10:08:19	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 031)	567,19
19/03/2026 10:08:21	LANCE	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 821)	466,67
19/03/2026 10:08:22	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 969)	470,45
19/03/2026 10:08:26	LANCE	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 364)	463,68
19/03/2026 10:08:28	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 969)	463,61
19/03/2026 10:08:28	LANCE	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 821)	463,46
19/03/2026 10:08:31	LANCE	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 364)	460,91
19/03/2026 10:08:34	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 969)	460,82
19/03/2026 10:08:34	LANCE	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 821)	459,31
19/03/2026 10:08:37	LANCE	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 364)	457,42
19/03/2026 10:08:40	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 969)	457,34

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:08:40	**LANCE**	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 821)	**452,59**
19/03/2026 10:08:41	**LANCE**	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 592)	**400,00**
19/03/2026 10:08:42	**LANCE**	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (PARTICIPANTE 364)	**450,31**
19/03/2026 10:08:48	**LANCE**	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 821)	**398,24**
19/03/2026 10:09:03	**LANCE**	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 592)	**360,00**
19/03/2026 10:09:05	**LANCE**	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 821)	**357,75**
19/03/2026 10:09:18	**LANCE**	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 592)	**350,00**
19/03/2026 10:14:36	**LANCE**	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 544)	**557,00**
19/03/2026 10:14:48	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 031)	**556,99**
19/03/2026 10:15:15	**LANCE**	COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA (PARTICIPANTE	**482,00**
19/03/2026 10:15:15	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/03/2026 10:15:31	**LANCE**	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 138)	**499,99**
19/03/2026 10:15:41	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 184)	**480,00**
19/03/2026 10:17:41	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BIANCHINI E GRACIOLI LTDA			
19/03/2026 10:17:41	**HABILITAÇÃO**		
20/03/2026 10:40:37	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA inabilitado. Motivo: Não enviou documentos de habilitação dentro do prazo.			
01/04/2026 16:03:35	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/04/2026 16:33:36	**EM ADJUDICAÇÃO**		
16/04/2026 11:42:47	**ADJUDICADO**		

LOTE 55 - ADJUDICADO
Lote 55

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TP LINK Modelo: TL SG 3452

Descrição: SWITCH GERENCIAVEL RACK 19" 48 PORTAS GIGABIT RJ45., 48 portas RJ45 10/100/1000
Sistema operacional RouterOS v7/SwitchOS
Ram 128Mb
Processador 1 core, 650MHz
RouterOS Licença 5
armazenamento 32Mb
Fonte de Alimentação 100-240VAC, 50/60Hz
Portas SFP+ 4
Porta 40 g QSFP+ 2
Resfriamento 3 Cooles
Número de slots de PSU 2
Dimensões 297 x 443 x 44 mm
Certificação CE, EAC, ROHS
taxa de transferência total sem bloqueio 168 Gbps,
a capacidade de comutação 336 Gbps
taxa de encaminhamento pode chegar a 235 Mpps.

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 2.780,00 **Valor Total:** 11.120,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF	133	02.436.214/0001-30	4.162,00	2.780,00		Sim
2 BIANCHINI E GRACIOLI LTDA	611	55.367.386/0001-66	4.000,00	3.100,00	11,51	Sim
3 APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME	172	02.956.355/0001-84	4.162,50	3.400,00	9,68	Sim
4 LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA	506	34.770.156/0001-73	4.160,00	3.690,00	8,53	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

5	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	181	62.860.985/0001-82	4.162,50	4.149,22	12,45	Sim
6	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	561	29.287.617/0001-11	4.162,00	4.162,00	0,31	Sim
7	PITT BULL ALARMES E	075	10.429.632/0001-29	4.162,50	4.162,50	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LEONARDO A VERZA	185	07.460.912/0002-76	4.162,50	2.189,93		Sim
E-PAPER LTDA	407	58.455.922/0001-73	4.159,90	2.190,01	0,0037	Sim
ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES	872	63.273.105/0001-34	4.162,00	2.500,00	14,1547	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

3/02/2026 08:15:10	PUBLICADO		
19/02/2026 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
19/03/2026 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
19/03/2026 10:07:09	DISPUTA		
19/03/2026 10:07:09	LANCE	COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA (PARTICIPANTE	4.162,00
19/03/2026 10:07:09	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 185)	4.162,50
19/03/2026 10:07:09	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 181)	4.162,50
19/03/2026 10:07:09	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 506)	4.160,00
19/03/2026 10:07:09	LANCE	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 407)	4.159,90
19/03/2026 10:07:09	LANCE	ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES (PARTICIPANTE 872)	4.162,00
19/03/2026 10:07:09	LANCE	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 561)	4.162,00
19/03/2026 10:07:09	LANCE	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 075)	4.162,50
19/03/2026 10:07:09	LANCE	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 172)	4.162,50
19/03/2026 10:07:09	LANCE	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 611)	4.000,00
19/03/2026 10:07:13	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 185)	3.999,92
19/03/2026 10:07:38	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 181)	4.159,89
19/03/2026 10:08:06	LANCE	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 172)	3.800,00
19/03/2026 10:08:10	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 185)	3.799,90
19/03/2026 10:08:25	LANCE	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 611)	3.500,00
19/03/2026 10:08:28	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 185)	3.499,92
19/03/2026 10:08:33	LANCE	ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES (PARTICIPANTE 872)	3.700,00
19/03/2026 10:08:34	LANCE	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 611)	3.300,00
19/03/2026 10:08:36	LANCE	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 172)	3.400,00
19/03/2026 10:08:39	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 185)	3.299,92
19/03/2026 10:08:56	LANCE	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 611)	3.200,00
19/03/2026 10:09:01	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 185)	3.199,91
19/03/2026 10:09:38	LANCE	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 611)	3.150,00
19/03/2026 10:09:42	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 185)	3.149,91
19/03/2026 10:09:58	LANCE	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 611)	3.100,00
19/03/2026 10:10:00	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 185)	3.099,93
19/03/2026 10:10:10	LANCE	ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES (PARTICIPANTE 872)	3.000,00
19/03/2026 10:10:12	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 185)	2.999,94

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:10:34	LANCE	ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES (PARTICIPANTE 872)	2.900,00
19/03/2026 10:10:35	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 185)	2.899,92
19/03/2026 10:11:07	LANCE	ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES (PARTICIPANTE 872)	2.700,00
19/03/2026 10:11:13	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 185)	2.699,91
19/03/2026 10:11:34	LANCE	ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES (PARTICIPANTE 872)	2.600,00
19/03/2026 10:11:37	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 185)	2.599,93
19/03/2026 10:11:59	LANCE	ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES (PARTICIPANTE 872)	2.500,00
19/03/2026 10:12:01	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 185)	2.499,94
19/03/2026 10:15:30	LANCE	COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA (PARTICIPANTE	2.780,00
19/03/2026 10:15:31	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/03/2026 10:15:31	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 506)	4.159,88
19/03/2026 10:15:48	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 181)	4.159,87
19/03/2026 10:15:50	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 506)	4.159,86
19/03/2026 10:16:00	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 181)	4.159,85
19/03/2026 10:16:13	LANCE	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 407)	2.390,00
19/03/2026 10:16:18	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 185)	2.389,90
19/03/2026 10:16:37	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 506)	4.159,84
19/03/2026 10:16:42	LANCE	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 407)	2.350,90
19/03/2026 10:16:50	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 185)	2.350,84
19/03/2026 10:17:07	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 181)	4.159,83
19/03/2026 10:17:17	LANCE	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 407)	2.349,90
19/03/2026 10:17:20	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 185)	2.349,83
19/03/2026 10:17:38	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 506)	4.159,82
19/03/2026 10:17:54	LANCE	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 407)	2.330,90
19/03/2026 10:17:56	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 185)	2.330,84
19/03/2026 10:18:08	LANCE	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 407)	2.327,90
19/03/2026 10:18:10	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 181)	4.159,81
19/03/2026 10:18:13	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 185)	2.327,80
19/03/2026 10:18:27	LANCE	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 407)	2.326,80
19/03/2026 10:18:32	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 185)	2.326,72
19/03/2026 10:18:39	LANCE	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 407)	2.321,99
19/03/2026 10:18:44	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 185)	2.321,89
19/03/2026 10:18:57	LANCE	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 407)	2.319,90
19/03/2026 10:19:01	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 185)	2.319,83
19/03/2026 10:19:20	LANCE	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 407)	2.301,87
19/03/2026 10:19:21	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 506)	4.159,80
19/03/2026 10:19:25	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 185)	2.301,79
19/03/2026 10:19:35	LANCE	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 407)	2.299,90
19/03/2026 10:19:37	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 185)	2.299,82
19/03/2026 10:19:44	LANCE	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 407)	2.298,01
19/03/2026 10:19:47	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 181)	4.159,79
19/03/2026 10:19:51	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 185)	2.297,92
19/03/2026 10:20:04	LANCE	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 407)	2.250,91
19/03/2026 10:20:08	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 185)	2.250,81

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:20:14	LANCE	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 407)	2.210,99
19/03/2026 10:20:22	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 185)	2.210,90
19/03/2026 10:20:37	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 506)	4.159,78
19/03/2026 10:20:47	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 181)	4.159,77
19/03/2026 10:21:09	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 506)	4.159,76
19/03/2026 10:21:26	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 181)	4.159,75
19/03/2026 10:21:27	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 506)	4.159,74
19/03/2026 10:21:34	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 181)	4.159,73
19/03/2026 10:21:50	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 506)	4.159,72
19/03/2026 10:22:05	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 181)	4.159,71
19/03/2026 10:22:21	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 506)	4.159,70
19/03/2026 10:22:28	LANCE	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 407)	2.209,90
19/03/2026 10:22:41	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 185)	2.209,80
19/03/2026 10:22:47	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 181)	4.159,69
19/03/2026 10:23:06	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 506)	4.159,68
19/03/2026 10:23:29	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 181)	4.159,67
19/03/2026 10:23:30	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 506)	4.159,66
19/03/2026 10:23:51	LANCE	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 407)	2.207,90
19/03/2026 10:23:58	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 185)	2.207,82
19/03/2026 10:24:00	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 181)	4.159,65
19/03/2026 10:24:20	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 506)	4.159,64
19/03/2026 10:24:36	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 181)	4.159,63
19/03/2026 10:24:38	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 506)	4.159,62
19/03/2026 10:24:38	LANCE	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 407)	2.199,90
19/03/2026 10:24:42	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 185)	2.199,83
19/03/2026 10:24:54	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 181)	4.159,61
19/03/2026 10:25:01	LANCE	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 407)	2.198,90
19/03/2026 10:25:04	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 185)	2.198,84
19/03/2026 10:25:17	LANCE	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 407)	2.197,99
19/03/2026 10:25:22	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 185)	2.197,89
19/03/2026 10:25:43	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 506)	4.159,60
19/03/2026 10:25:53	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 181)	4.159,59
19/03/2026 10:26:10	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 506)	4.159,58
19/03/2026 10:26:20	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 181)	4.159,57
19/03/2026 10:26:39	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 506)	4.159,56
19/03/2026 10:26:49	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 181)	4.159,55
19/03/2026 10:27:09	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 506)	4.159,54
19/03/2026 10:27:18	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 181)	4.159,53
19/03/2026 10:27:38	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 506)	4.159,52
19/03/2026 10:27:55	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 181)	4.159,51
19/03/2026 10:28:13	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 506)	4.159,50
19/03/2026 10:28:25	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 181)	4.159,49
19/03/2026 10:28:43	LANCE	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 506)	4.159,48
19/03/2026 10:28:45	LANCE	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 407)	2.190,01

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:28:48	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 185)	**2.189,93**
19/03/2026 10:28:55	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 181)	**4.159,47**
19/03/2026 10:29:12	**LANCE**	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 506)	**4.159,46**
19/03/2026 10:29:30	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 181)	**4.159,45**
19/03/2026 10:29:48	**LANCE**	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 506)	**4.159,44**
19/03/2026 10:30:07	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 181)	**4.159,43**
19/03/2026 10:30:30	**LANCE**	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 506)	**4.159,42**
19/03/2026 10:30:45	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 181)	**4.159,41**
19/03/2026 10:31:06	**LANCE**	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 506)	**4.159,40**
19/03/2026 10:31:25	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 181)	**4.159,39**
19/03/2026 10:31:41	**LANCE**	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 506)	**4.159,38**
19/03/2026 10:32:09	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 181)	**4.159,37**
19/03/2026 10:32:27	**LANCE**	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 506)	**4.159,36**
19/03/2026 10:32:39	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 181)	**4.159,35**
19/03/2026 10:32:56	**LANCE**	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 506)	**4.159,34**
19/03/2026 10:33:10	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 181)	**4.159,33**
19/03/2026 10:33:33	**LANCE**	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 506)	**4.159,32**
19/03/2026 10:33:39	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 181)	**4.159,31**
19/03/2026 10:33:56	**LANCE**	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 506)	**4.159,30**
19/03/2026 10:34:13	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 181)	**4.159,29**
19/03/2026 10:34:31	**LANCE**	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 506)	**4.159,28**
19/03/2026 10:34:39	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 181)	**4.159,27**
19/03/2026 10:34:59	**LANCE**	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 506)	**4.159,26**
19/03/2026 10:35:11	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 181)	**4.159,25**
19/03/2026 10:35:28	**LANCE**	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 506)	**4.159,24**
19/03/2026 10:35:52	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 181)	**4.159,23**
19/03/2026 10:36:09	**LANCE**	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 506)	**4.159,22**
19/03/2026 10:36:23	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 10			
19/03/2026 10:36:39	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 181)	**4.149,22**
19/03/2026 10:37:08	**LANCE**	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 506)	**3.690,00**
19/03/2026 10:39:08	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEONARDO A VERZA			
19/03/2026 10:39:08	**HABILITAÇÃO**		
19/03/2026 10:41:25	**MENSAGEM**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 185)	
Bom dia Sr Pregoeiro, peço a Desclassificaçaõ tendo em vista que nosso equipamento cotado não é gerenciavel.			
19/03/2026 10:43:51	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
LEONARDO A VERZA desclassificado. Motivo: Conforme solicitado via chat.			
19/03/2026 10:43:51	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é E-PAPER LTDA			
19/03/2026 11:20:20	**DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES desclassificado. Motivo: A empresa não apresentou em sua proposta marca e modelo dos itens cotados, sendo assim não atendeu o item 10 do edital, sendo assim em conformidade com o item 11.4 do edital a proposta foi desclassificada.			
19/03/2026 11:55:01	**MENSAGEM**	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 407)	
Sr(a) pregoeira - Solicito desclassificação deste item, produto cotado não atende as especificações técnicas do edital			

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 13:24:21 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA

19/03/2026 13:24:22 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
E-PAPER LTDA desclassificado. Motivo: conforme solicitado via chat.

01/04/2026 16:03:35 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/04/2026 16:33:36 **EM ADJUDICAÇÃO**

16/04/2026 11:42:47 **ADJUDICADO**

LOTE 56 - ADJUDICADO
Lote 56

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: HAYOM / TC3207 Modelo: HAYOM / TC3207
Descrição: TECLADO ABNT2 USB
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 22,98 **Valor Total:** 459,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL	936	63.106.245/0001-18	55,62	22,98		Sim
2	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA	537	62.320.896/0001-43	55,00	22,99	0,04	Sim
3	PIRES INFORMATICA LTDA	885	03.610.379/0001-40	55,62	23,00	0,04	Sim
4	E-PAPER LTDA	154	58.455.922/0001-73	54,90	23,89	3,87	Sim
5	15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA	083	15.188.408/0001-06	55,62	26,00	8,83	Sim
6	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA	099	41.058.406/0001-02	55,62	28,88	11,08	Sim
7	LD ELETRONICOS LTDA	510	49.129.309/0001-75	30,00	30,00	3,88	Sim
8	PAGNAN & BACHES LTDA	010	20.953.739/0001-25	55,61	31,99	6,63	Sim
9	AMMO INFORMATICA LTDA	799	07.300.151/0001-04	55,62	32,00	0,03	Sim
10	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS	223	50.958.011/0001-57	55,60	34,99	9,34	Sim
11	BONDETECH INFORMATICA LTDA	171	19.283.765/0001-04	55,62	35,00	0,03	Sim
12	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	162	54.516.044/0001-06	40,00	40,00	14,29	Sim
3	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	531	62.860.985/0001-82	55,62	52,99	32,48	Sim
14	SZMIGEL COMÉRCIO DE	155	26.360.799/0001-10	53,00	53,00	0,02	Sim
15	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	556	29.287.617/0001-11	55,60	55,60	4,91	Sim
16	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME	554	02.956.355/0001-84	55,62	55,62	0,04	Sim
17	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS	445	49.704.499/0002-98	55,62	55,62	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10 **PUBLICADO**

19/02/2026 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

19/03/2026 09:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

19/03/2026 10:07:09 **DISPUTA**

19/03/2026 10:07:09 **LANCE** JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 162) **40,00**

19/03/2026 10:07:09 **LANCE** SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA **53,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:07:09	LANCE	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 445)	55,62
19/03/2026 10:07:09	LANCE	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 171)	55,62
19/03/2026 10:07:09	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 885)	55,62
19/03/2026 10:07:09	LANCE	LD ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 510)	30,00
19/03/2026 10:07:09	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 010)	55,61
19/03/2026 10:07:09	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 936)	55,62
19/03/2026 10:07:09	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 537)	55,00
19/03/2026 10:07:09	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 223)	55,60
19/03/2026 10:07:09	LANCE	15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO (PARTICIPANTE 083)	55,62
19/03/2026 10:07:09	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 531)	55,62
19/03/2026 10:07:09	LANCE	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 154)	54,90
19/03/2026 10:07:09	LANCE	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 556)	55,60
19/03/2026 10:07:09	LANCE	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 554)	55,62
19/03/2026 10:07:09	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 799)	55,62
19/03/2026 10:07:09	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 099)	55,62
19/03/2026 10:07:13	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 223)	39,99
19/03/2026 10:07:16	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 537)	29,99
19/03/2026 10:07:23	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 099)	29,98
19/03/2026 10:07:24	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 537)	29,97
19/03/2026 10:07:37	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 099)	29,96
19/03/2026 10:07:38	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 537)	29,95
19/03/2026 10:07:39	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 531)	52,99
19/03/2026 10:07:46	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 099)	29,94
19/03/2026 10:07:49	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 537)	29,93
19/03/2026 10:08:04	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 099)	29,92
19/03/2026 10:08:06	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 537)	29,91
19/03/2026 10:08:12	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 099)	29,90
19/03/2026 10:08:13	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 537)	29,89
19/03/2026 10:08:25	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 099)	29,88
19/03/2026 10:08:27	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 537)	29,87
19/03/2026 10:08:28	LANCE	15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO (PARTICIPANTE 083)	39,89
19/03/2026 10:08:33	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 223)	39,88
19/03/2026 10:08:40	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 099)	29,86
19/03/2026 10:08:41	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 537)	29,85
19/03/2026 10:09:05	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 099)	29,84
19/03/2026 10:09:07	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 537)	29,83
19/03/2026 10:09:26	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 099)	29,82
19/03/2026 10:09:32	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 537)	29,81
19/03/2026 10:09:43	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 099)	29,80
19/03/2026 10:09:47	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 537)	29,79
19/03/2026 10:09:58	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 099)	29,78
19/03/2026 10:10:00	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 537)	29,77
19/03/2026 10:10:12	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 099)	29,76
19/03/2026 10:10:13	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 537)	29,75

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:10:36	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 099)	29,74
19/03/2026 10:10:38	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 537)	29,73
19/03/2026 10:10:48	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 936)	29,70
19/03/2026 10:10:50	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 537)	29,69
19/03/2026 10:10:50	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 099)	29,69
19/03/2026 10:11:09	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 936)	29,65
19/03/2026 10:11:11	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 537)	29,64
19/03/2026 10:11:24	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 099)	29,63
19/03/2026 10:11:26	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 537)	29,62
19/03/2026 10:11:31	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 936)	29,55
19/03/2026 10:11:34	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 537)	29,54
19/03/2026 10:11:39	LANCE	15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO (PARTICIPANTE 083)	29,00
19/03/2026 10:11:40	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 537)	28,99
19/03/2026 10:11:40	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 099)	29,53
19/03/2026 10:11:56	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 099)	28,98
19/03/2026 10:11:57	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 537)	28,97
19/03/2026 10:11:59	LANCE	15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO (PARTICIPANTE 083)	28,98
19/03/2026 10:12:06	LANCE	15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO (PARTICIPANTE 083)	28,90
19/03/2026 10:12:06	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 537)	28,89
19/03/2026 10:12:16	LANCE	15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO (PARTICIPANTE 083)	26,00
19/03/2026 10:12:16	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 537)	25,99
19/03/2026 10:12:17	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 936)	28,80
19/03/2026 10:12:18	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 099)	28,88
19/03/2026 10:12:29	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 936)	25,50
19/03/2026 10:12:31	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 537)	25,49
19/03/2026 10:13:09	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 936)	25,40
19/03/2026 10:13:10	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 537)	25,39
19/03/2026 10:13:48	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 936)	25,00
19/03/2026 10:13:50	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 537)	24,99
19/03/2026 10:13:59	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 936)	24,90
19/03/2026 10:14:00	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 537)	24,89
19/03/2026 10:14:06	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 936)	24,85
19/03/2026 10:14:07	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 537)	24,84
19/03/2026 10:14:11	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 936)	24,80
19/03/2026 10:14:11	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 537)	24,79
19/03/2026 10:14:15	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 936)	24,70
19/03/2026 10:14:16	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 537)	24,69
19/03/2026 10:14:20	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 936)	24,60
19/03/2026 10:14:21	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 537)	24,59
19/03/2026 10:14:24	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 936)	24,50
19/03/2026 10:14:26	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 537)	24,49
19/03/2026 10:14:29	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 936)	24,40
19/03/2026 10:14:30	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 537)	24,39
19/03/2026 10:14:33	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 936)	24,30

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:14:35	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 537)	**24,29**
19/03/2026 10:14:38	**LANCE**	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 936)	**24,00**
19/03/2026 10:14:39	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 537)	**23,99**
19/03/2026 10:14:55	**LANCE**	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 154)	**23,89**
19/03/2026 10:14:57	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 537)	**23,88**
19/03/2026 10:15:43	**LANCE**	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 936)	**23,85**
19/03/2026 10:15:43	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/03/2026 10:15:44	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 537)	**23,84**
19/03/2026 10:15:57	**LANCE**	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 936)	**23,80**
19/03/2026 10:15:58	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 537)	**23,79**
19/03/2026 10:16:12	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 799)	**32,00**
19/03/2026 10:16:14	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 885)	**23,00**
19/03/2026 10:16:15	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 537)	**22,99**
19/03/2026 10:16:31	**LANCE**	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 171)	**35,00**
19/03/2026 10:16:33	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 223)	**34,99**
19/03/2026 10:17:36	**LANCE**	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 010)	**31,99**
19/03/2026 10:19:02	**LANCE**	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 936)	**22,98**
19/03/2026 10:21:02	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 554, PARTICIPANTE 445 que apresentaram o valor de 55.62.

19/03/2026 10:21:03 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES

19/03/2026 10:21:03	**HABILITAÇÃO**
01/04/2026 16:03:36	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
01/04/2026 16:33:36	**EM ADJUDICAÇÃO**
16/04/2026 11:42:47	**ADJUDICADO**

LOTE 57 - ADJUDICADO
Lote 57

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VINIK Modelo: TECLADO USB MULTIMIDA DURÁVE

Descrição: TECLADO USB MULTIMIDA DURÁVEL, Abnt2 com teclas de atalho de mídia (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo)
Conexão USB
Comprimento do cabo: 1,8m
Design resistente a derramento de liquidos
Teclas de atalhos do windows
Teclas silenciosas
Teclado numérico
acesso rápido aos controles de mídia
Dimensões do teclado devem ser próximas à - AxLxP: 20x10x5cm

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 34,98 **Valor Total:** 1.049,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA	388	41.058.406/0001-02	77,25	34,98		Sim
2	E-PAPER LTDA	325	58.455.922/0001-73	76,90	34,99	0,03	Sim
3	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL	045	63.106.245/0001-18	77,25	35,90	2,60	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

4	15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA	035	15.188.408/0001-06	77,25	36,00	0,28	Sim
5	PAGNAN & BACHES LTDA	931	20.953.739/0001-25	77,24	38,99	8,31	Sim
6	BONDETECH INFORMATICA LTDA	228	19.283.765/0001-04	77,25	39,00	0,03	Sim
7	AMMO INFORMATICA LTDA	765	07.300.151/0001-04	77,25	39,90	2,31	Sim
8	LD ELETRONICOS LTDA	786	49.129.309/0001-75	40,00	40,00	0,25	Sim
9	STELAR TECNOLOGIA LTDA	020	52.750.930/0001-66	77,25	47,00	17,50	Sim
10	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS	860	50.958.011/0001-57	77,20	75,01	59,60	Sim
11	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	431	62.860.985/0001-82	77,25	75,02	0,01	Sim
12	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	425	29.287.617/0001-11	77,20	77,20	2,91	Sim
13	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME	292	02.956.355/0001-84	77,25	77,25	0,06	Sim
14	PIRES INFORMATICA LTDA	767	03.610.379/0001-40	77,25	77,25	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INTECH ELETROELETRONICOS LTDA	163	62.320.896/0001-43	77,00	34,92		Sim
CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS	347	49.704.499/0002-98	77,25	34,93	0,0286	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**		
19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 10:07:10	**DISPUTA**		
19/03/2026 10:07:10	**LANCE**	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 347)	**77,25**
19/03/2026 10:07:10	**LANCE**	15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO (PARTICIPANTE 035)	**77,25**
19/03/2026 10:07:10	**LANCE**	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 325)	**76,90**
19/03/2026 10:07:10	**LANCE**	LD ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 786)	**40,00**
19/03/2026 10:07:10	**LANCE**	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 045)	**77,25**
19/03/2026 10:07:10	**LANCE**	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 425)	**77,20**
19/03/2026 10:07:10	**LANCE**	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 292)	**77,25**
19/03/2026 10:07:10	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 765)	**77,25**
19/03/2026 10:07:10	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 767)	**77,25**
19/03/2026 10:07:10	**LANCE**	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 931)	**77,24**
19/03/2026 10:07:10	**LANCE**	STELAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 020)	**77,25**
19/03/2026 10:07:10	**LANCE**	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 228)	**77,25**
19/03/2026 10:07:10	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	**77,00**
19/03/2026 10:07:10	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 388)	**77,25**
19/03/2026 10:07:10	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	**77,20**
19/03/2026 10:07:10	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	**77,25**
19/03/2026 10:07:17	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	**76,89**
19/03/2026 10:07:18	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	**39,99**
19/03/2026 10:07:25	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 388)	**39,98**
19/03/2026 10:07:27	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	**39,97**
19/03/2026 10:07:39	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 388)	**39,96**
19/03/2026 10:07:40	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	**39,95**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:07:45	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	76,88
19/03/2026 10:07:49	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	76,87
19/03/2026 10:07:54	LANCE	STELAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 020)	47,00
19/03/2026 10:07:55	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 388)	39,94
19/03/2026 10:07:59	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	39,93
19/03/2026 10:08:14	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 388)	39,92
19/03/2026 10:08:15	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	39,91
19/03/2026 10:08:21	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	76,86
19/03/2026 10:08:23	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	76,85
19/03/2026 10:08:28	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 388)	39,90
19/03/2026 10:08:29	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	39,89
19/03/2026 10:08:34	LANCE	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 228)	39,00
19/03/2026 10:08:36	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	38,9[illegible]
19/03/2026 10:08:43	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 388)	38,98
19/03/2026 10:08:45	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	76,84
19/03/2026 10:08:46	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	38,97
19/03/2026 10:08:48	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	76,83
19/03/2026 10:09:05	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	76,82
19/03/2026 10:09:08	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	76,81
19/03/2026 10:09:08	LANCE	15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO (PARTICIPANTE 035)	38,00
19/03/2026 10:09:09	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	37,99
19/03/2026 10:09:12	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 388)	38,96
19/03/2026 10:09:25	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	76,80
19/03/2026 10:09:28	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 388)	37,98
19/03/2026 10:09:30	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	76,79
19/03/2026 10:09:32	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	37,97
19/03/2026 10:09:46	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 388)	37,96
19/03/2026 10:09:47	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	76,7[illegible]
19/03/2026 10:09:47	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	37,9[illegible]
19/03/2026 10:09:50	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	76,77
19/03/2026 10:10:01	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 388)	37,94
19/03/2026 10:10:02	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	37,93
19/03/2026 10:10:14	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 388)	37,92
19/03/2026 10:10:14	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	76,76
19/03/2026 10:10:15	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	37,91
19/03/2026 10:10:18	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	76,75
19/03/2026 10:10:38	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 388)	37,90
19/03/2026 10:10:40	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	37,89
19/03/2026 10:10:46	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	76,74
19/03/2026 10:10:51	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	76,73
19/03/2026 10:10:53	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 388)	37,88
19/03/2026 10:10:55	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	37,87
19/03/2026 10:10:57	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 045)	37,85
19/03/2026 10:10:58	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	37,84

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:11:01	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	76,72
19/03/2026 10:11:04	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	76,71
19/03/2026 10:11:11	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 388)	37,83
19/03/2026 10:11:13	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	37,82
19/03/2026 10:11:15	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	76,70
19/03/2026 10:11:18	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	76,69
19/03/2026 10:11:22	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 045)	37,80
19/03/2026 10:11:24	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	37,79
19/03/2026 10:11:28	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 388)	37,78
19/03/2026 10:11:30	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	37,77
19/03/2026 10:11:38	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	76,68
9/03/2026 10:11:42	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	76,67
19/03/2026 10:11:42	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 045)	37,70
19/03/2026 10:11:43	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	37,69
19/03/2026 10:11:44	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 388)	37,76
19/03/2026 10:11:47	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 045)	37,50
19/03/2026 10:11:48	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	37,49
19/03/2026 10:11:49	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	76,66
19/03/2026 10:11:55	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	76,65
19/03/2026 10:11:59	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 388)	37,48
19/03/2026 10:12:00	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	37,47
19/03/2026 10:12:07	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 045)	37,40
19/03/2026 10:12:08	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	37,39
19/03/2026 10:12:11	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	76,64
19/03/2026 10:12:14	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	76,63
19/03/2026 10:12:20	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 388)	37,38
19/03/2026 10:12:21	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	37,37
9/03/2026 10:12:28	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	76,62
19/03/2026 10:12:32	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	76,61
19/03/2026 10:12:33	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 388)	37,36
19/03/2026 10:12:35	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	37,35
19/03/2026 10:12:37	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 045)	37,00
19/03/2026 10:12:37	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	36,99
19/03/2026 10:12:41	LANCE	15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO (PARTICIPANTE 035)	36,00
19/03/2026 10:12:41	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 045)	36,00
19/03/2026 10:12:42	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	35,99
19/03/2026 10:12:48	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	76,60
19/03/2026 10:12:49	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 045)	35,98
19/03/2026 10:12:51	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	76,59
19/03/2026 10:12:55	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 388)	35,98
19/03/2026 10:12:55	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	35,97
19/03/2026 10:13:08	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	76,58
19/03/2026 10:13:09	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 388)	35,96
19/03/2026 10:13:12	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	35,95

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:13:14	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	76,57
19/03/2026 10:13:21	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	76,56
19/03/2026 10:13:26	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 388)	35,94
19/03/2026 10:13:27	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	35,93
19/03/2026 10:13:28	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	76,55
19/03/2026 10:13:38	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 388)	35,92
19/03/2026 10:13:38	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	76,54
19/03/2026 10:13:39	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 045)	35,90
19/03/2026 10:13:39	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	35,91
19/03/2026 10:13:41	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	35,89
19/03/2026 10:13:42	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	76,53
19/03/2026 10:13:55	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	76,52
19/03/2026 10:13:59	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	76,51
19/03/2026 10:14:03	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 388)	35,88
19/03/2026 10:14:05	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	35,87
19/03/2026 10:14:10	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	76,50
19/03/2026 10:14:14	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	76,49
19/03/2026 10:14:17	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 388)	35,86
19/03/2026 10:14:19	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	35,85
19/03/2026 10:14:28	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	76,48
19/03/2026 10:14:30	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	76,47
19/03/2026 10:14:35	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 388)	35,84
19/03/2026 10:14:37	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	35,83
19/03/2026 10:14:45	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	76,46
19/03/2026 10:14:47	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	76,45
19/03/2026 10:14:53	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 388)	35,82
19/03/2026 10:14:54	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	35,81
19/03/2026 10:14:55	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	76,44
19/03/2026 10:14:59	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	76,43
19/03/2026 10:15:03	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 388)	35,80
19/03/2026 10:15:06	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	35,79
19/03/2026 10:15:09	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	76,42
19/03/2026 10:15:11	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 388)	35,78
19/03/2026 10:15:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/03/2026 10:15:12	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	76,41
19/03/2026 10:15:12	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	35,77
19/03/2026 10:15:14	LANCE	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 325)	35,69
19/03/2026 10:15:16	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	35,68
19/03/2026 10:15:22	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	76,40
19/03/2026 10:15:24	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 388)	35,67
19/03/2026 10:15:25	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	35,66
19/03/2026 10:15:26	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	76,39
19/03/2026 10:15:29	LANCE	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 325)	34,99
19/03/2026 10:15:31	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	34,98

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:15:33	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 388)	**35,65**
19/03/2026 10:15:39	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	**76,38**
19/03/2026 10:15:41	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	**76,37**
19/03/2026 10:15:54	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	**76,36**
19/03/2026 10:15:59	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	**76,35**
19/03/2026 10:16:11	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	**76,34**
19/03/2026 10:16:15	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	**76,33**
19/03/2026 10:16:33	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 765)	**32,00**
19/03/2026 10:16:43	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	**76,32**
19/03/2026 10:16:46	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	**76,31**
19/03/2026 10:17:02	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 388)	**34,98**
9/03/2026 10:17:24	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	**76,30**
19/03/2026 10:17:28	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	**76,29**
19/03/2026 10:17:50	**LANCE**	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 931)	**38,99**
19/03/2026 10:18:07	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	**76,28**
19/03/2026 10:18:10	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	**76,27**
19/03/2026 10:18:46	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	**76,26**
19/03/2026 10:18:48	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	**76,25**
19/03/2026 10:19:25	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	**76,24**
19/03/2026 10:19:29	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	**76,23**
19/03/2026 10:19:50	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	**76,22**
19/03/2026 10:19:54	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	**76,21**
19/03/2026 10:20:09	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	**76,20**
19/03/2026 10:20:10	**MENSAGEM**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 765)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 32,00.			
19/03/2026 10:20:12	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	**76,19**
19/03/2026 10:20:19	**MENSAGEM**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 765)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 32,00.			
9/03/2026 10:20:23	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	**76,18**
19/03/2026 10:20:24	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	**76,17**
19/03/2026 10:20:38	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 765 no valor de 32,00 foi cancelado.			
19/03/2026 10:20:42	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	**76,16**
19/03/2026 10:20:48	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	**76,15**
19/03/2026 10:20:57	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	**76,14**
19/03/2026 10:21:00	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	**76,13**
19/03/2026 10:21:11	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 765)	**40,00**
19/03/2026 10:21:20	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	**76,12**
19/03/2026 10:21:21	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 765)	**39,90**
19/03/2026 10:21:25	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	**76,11**
19/03/2026 10:21:37	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	**76,10**
19/03/2026 10:21:39	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	**76,09**
19/03/2026 10:21:50	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	**76,08**
19/03/2026 10:21:54	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	**76,07**
19/03/2026 10:22:07	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	**76,06**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:22:08	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	76,05
19/03/2026 10:22:19	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	76,04
19/03/2026 10:22:23	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	76,03
19/03/2026 10:22:51	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	76,02
19/03/2026 10:22:53	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	76,01
19/03/2026 10:23:24	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	76,00
19/03/2026 10:23:28	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	75,99
19/03/2026 10:23:55	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	75,98
19/03/2026 10:23:58	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	75,97
19/03/2026 10:24:19	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	75,96
19/03/2026 10:24:22	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	75,95
19/03/2026 10:24:41	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	75,9[illegible]
19/03/2026 10:24:47	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	75,9[illegible]
19/03/2026 10:25:06	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	75,92
19/03/2026 10:25:09	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	75,91
19/03/2026 10:25:24	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	75,90
19/03/2026 10:25:25	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	75,89
19/03/2026 10:25:37	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	75,88
19/03/2026 10:25:41	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	75,87
19/03/2026 10:25:54	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	75,86
19/03/2026 10:25:59	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	75,85
19/03/2026 10:26:11	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	75,84
19/03/2026 10:26:17	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	75,83
19/03/2026 10:26:30	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	75,82
19/03/2026 10:26:34	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	75,81
19/03/2026 10:26:45	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	75,80
19/03/2026 10:26:46	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	75,79
19/03/2026 10:26:55	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	75,7[illegible]
19/03/2026 10:26:58	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	75,7[illegible]
19/03/2026 10:27:09	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	75,76
19/03/2026 10:27:16	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	75,75
19/03/2026 10:27:23	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	75,74
19/03/2026 10:27:28	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	75,73
19/03/2026 10:27:38	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	75,72
19/03/2026 10:27:39	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	75,71
19/03/2026 10:27:55	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	75,70
19/03/2026 10:27:56	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	75,69
19/03/2026 10:28:08	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	75,68
19/03/2026 10:28:14	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	75,67
19/03/2026 10:28:26	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	75,66
19/03/2026 10:28:32	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	75,65
19/03/2026 10:28:38	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	75,64
19/03/2026 10:28:43	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	75,63
19/03/2026 10:28:58	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	75,62

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:29:01	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	75,61
19/03/2026 10:29:13	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	75,60
19/03/2026 10:29:18	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	75,59
19/03/2026 10:29:38	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	75,58
19/03/2026 10:29:42	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	75,57
19/03/2026 10:29:59	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	75,56
19/03/2026 10:30:00	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	75,55
19/03/2026 10:30:24	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	75,54
19/03/2026 10:30:29	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	75,53
19/03/2026 10:30:47	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	75,52
19/03/2026 10:30:53	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	75,51
19/03/2026 10:31:08	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	75,50
19/03/2026 10:31:10	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	75,49
19/03/2026 10:31:29	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	75,48
19/03/2026 10:31:33	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	75,47
19/03/2026 10:32:04	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	75,46
19/03/2026 10:32:09	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	75,45
19/03/2026 10:32:20	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	75,44
19/03/2026 10:32:21	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	75,43
19/03/2026 10:32:33	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	75,42
19/03/2026 10:32:39	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	75,41
19/03/2026 10:32:48	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	75,40
19/03/2026 10:32:52	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	75,39
19/03/2026 10:33:02	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	75,38
19/03/2026 10:33:03	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	75,37
19/03/2026 10:33:16	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	75,36
19/03/2026 10:33:17	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	75,35
19/03/2026 10:33:26	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	75,34
19/03/2026 10:33:30	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	75,33
19/03/2026 10:33:40	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	75,32
19/03/2026 10:33:43	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	75,31
19/03/2026 10:33:55	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	75,30
19/03/2026 10:33:59	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	75,29
19/03/2026 10:34:13	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	75,28
19/03/2026 10:34:16	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	75,27
19/03/2026 10:34:25	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	75,26
19/03/2026 10:34:28	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	75,25
19/03/2026 10:34:40	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	75,24
19/03/2026 10:34:45	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	75,23
19/03/2026 10:34:52	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	75,22
19/03/2026 10:34:56	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	75,21
19/03/2026 10:35:14	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	75,20
19/03/2026 10:35:15	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	75,19
19/03/2026 10:35:40	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	75,18

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:35:42	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	**75,17**
19/03/2026 10:36:08	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	**75,16**
19/03/2026 10:36:12	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	**75,15**
19/03/2026 10:36:35	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	**75,14**
19/03/2026 10:36:37	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	**75,13**
19/03/2026 10:36:48	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	**75,12**
19/03/2026 10:36:53	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	**75,11**
19/03/2026 10:37:00	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	**75,10**
19/03/2026 10:37:01	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	**75,09**
19/03/2026 10:37:09	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	**75,08**
19/03/2026 10:37:11	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	**75,07**
19/03/2026 10:37:21	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	**75,06**
19/03/2026 10:37:22	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	**75,05**
19/03/2026 10:37:25	**LANCE**	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 347)	**34,97**
19/03/2026 10:37:27	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	**34,96**
19/03/2026 10:37:29	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	**75,04**
19/03/2026 10:37:33	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	**75,03**
19/03/2026 10:37:34	**LANCE**	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 347)	**34,95**
19/03/2026 10:37:36	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	**34,94**
19/03/2026 10:37:44	**LANCE**	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 347)	**34,93**
19/03/2026 10:37:45	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 431)	**75,02**
19/03/2026 10:37:46	**LANCE**	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 163)	**34,92**
19/03/2026 10:37:48	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	**75,01**

19/03/2026 10:37:52 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 10

19/03/2026 10:39:48 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 292, PARTICIPANTE 767 que apresentaram o valor de 77.25.

19/03/2026 10:39:49 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INTECH ELETROELETRONICOS LTDA

19/03/2026 10:39:49 **HABILITAÇÃO**

26/03/2026 09:38:46 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
INTECH ELETROELETRONICOS LTDA desclassificado. Motivo: não possui teclado numérico.

26/03/2026 09:38:46 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA

26/03/2026 09:39:42 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA

26/03/2026 09:39:43 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA desclassificado. Motivo: não atende as teclas de atalho de mídia.

01/04/2026 16:03:36 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/04/2026 16:33:36 **EM ADJUDICAÇÃO**

16/04/2026 11:42:47 **ADJUDICADO**

LOTE 58 - ADJUDICADO
Lote 58

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: AGEM Modelo: C320
Descrição: Webcam 1080p/30fps., Câmera com 3 megapixels, foco automático e lente em vidro.
Microfone integrado estéreo, ominidirecional duplo.
Campo de visão diagonal de 78º
Zoom digital de 1.2x.
Conectividade USB plug-and-play.
suporte a H.264 com a codificação de vídeo escalável e a codificação UVC 1.1 para minimizar a dependência dos recursos do computador e da rede.
Tecnologia RightLight 2 para uma imagem nítida em diversas condições de iluminação, mesmo com pouca luz
Proteção de privacidade integrada.
Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD.
1,83 m de cabo USB.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 230,00 **Valor Total:** 2.300,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA	767	40.138.217/0001-87	590,00	230,00		Sim
2	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA	130	41.058.406/0001-02	593,89	241,70	5,09	Sim
3	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	615	62.860.985/0001-82	593,89	269,98	11,70	Sim
4	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS	250	50.958.011/0001-57	593,80	318,97	18,15	Sim
5	PAGNAN & BACHES LTDA	875	20.953.739/0001-25	593,88	419,99	31,67	Sim
6	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA	009	36.999.842/0001-46	593,00	420,00	0,00	Sim
7	BULTEC TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	421	23.412.832/0001-10	592,00	498,90	18,79	Sim
8	STELAR TECNOLOGIA LTDA	917	52.750.930/0001-66	593,89	499,00	0,02	Sim
9	PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	892	35.794.003/0001-29	590,00	548,00	9,82	Sim
10	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA	232	55.367.386/0001-66	550,00	550,00	0,37	Sim
11	BONDETECH INFORMATICA LTDA	268	19.283.765/0001-04	593,89	586,00	6,55	Sim
12	MELHOR VALOR LTDA	294	14.525.264/0001-73	593,89	587,00	0,17	Sim
13	LEONARDO A VERZA	036	07.460.912/0002-76	593,89	588,94	0,33	Sim
14	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	984	29.287.617/0001-11	593,85	593,85	0,83	Sim
15	PIRES INFORMATICA LTDA	780	03.610.379/0001-40	593,89	593,89	0,01	Sim
16	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS	972	49.704.499/0002-98	593,89	593,89	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**		
19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 10:07:10	**DISPUTA**		
19/03/2026 10:07:10	**LANCE**	STELAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 917)	**593,89**
19/03/2026 10:07:10	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 780)	**593,89**
19/03/2026 10:07:10	**LANCE**	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	**593,00**
19/03/2026 10:07:10	**LANCE**	PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 892)	**590,00**
19/03/2026 10:07:10	**LANCE**	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 984)	**593,85**
19/03/2026 10:07:10	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 036)	**593,89**
19/03/2026 10:07:10	**LANCE**	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 972)	**593,89**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:07:10	LANCE	MELHOR VALOR LTDA (PARTICIPANTE 294)	593,89
19/03/2026 10:07:10	LANCE	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 268)	593,89
19/03/2026 10:07:10	LANCE	BULTEC TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA. (PARTICIPANTE 421)	592,00
19/03/2026 10:07:10	LANCE	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 232)	550,00
19/03/2026 10:07:10	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 875)	593,88
19/03/2026 10:07:10	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	593,80
19/03/2026 10:07:10	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	593,89
19/03/2026 10:07:10	LANCE	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	590,00
19/03/2026 10:07:10	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	593,89
19/03/2026 10:07:18	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	549,99
19/03/2026 10:07:20	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 036)	589,94
19/03/2026 10:07:27	LANCE	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	520,00
19/03/2026 10:07:28	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	549,98
19/03/2026 10:07:30	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	519,99
19/03/2026 10:07:41	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	519,98
19/03/2026 10:07:46	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	549,98
19/03/2026 10:07:46	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	519,97
19/03/2026 10:07:58	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	519,96
19/03/2026 10:08:02	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	519,98
19/03/2026 10:08:02	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	519,95
19/03/2026 10:08:07	LANCE	STELAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 917)	510,00
19/03/2026 10:08:08	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	509,99
19/03/2026 10:08:14	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	519,96
19/03/2026 10:08:17	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	509,98
19/03/2026 10:08:18	LANCE	STELAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 917)	505,00
19/03/2026 10:08:21	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	504,99
19/03/2026 10:08:27	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	519,95
19/03/2026 10:08:31	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	504,98
19/03/2026 10:08:32	LANCE	STELAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 917)	500,00
19/03/2026 10:08:35	LANCE	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	480,00
19/03/2026 10:08:35	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	499,99
19/03/2026 10:08:37	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	509,98
19/03/2026 10:08:40	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	479,99
19/03/2026 10:08:44	LANCE	STELAR TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 917)	499,00
19/03/2026 10:08:47	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	504,98
19/03/2026 10:08:53	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	479,98
19/03/2026 10:08:56	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	479,97
19/03/2026 10:09:16	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	479,96
19/03/2026 10:09:16	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	479,96
19/03/2026 10:09:19	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	479,95
19/03/2026 10:09:25	LANCE	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	420,00
19/03/2026 10:09:30	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	419,99
19/03/2026 10:09:31	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	419,99
19/03/2026 10:09:36	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	419,98

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:09:38	LANCE	BULTEC TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA. (PARTICIPANTE 421)	549,00
19/03/2026 10:09:39	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	419,99
19/03/2026 10:09:48	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	419,98
19/03/2026 10:09:49	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	419,97
19/03/2026 10:09:50	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	419,97
19/03/2026 10:09:57	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	419,96
19/03/2026 10:10:02	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	419,97
19/03/2026 10:10:17	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	419,96
19/03/2026 10:10:18	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	419,95
19/03/2026 10:10:26	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	419,95
19/03/2026 10:10:27	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	419,95
19/03/2026 10:10:31	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	419,94
19/03/2026 10:10:50	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	419,93
19/03/2026 10:10:53	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	419,92
19/03/2026 10:10:57	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	419,92
19/03/2026 10:11:01	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	419,91
19/03/2026 10:11:04	LANCE	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	419,00
19/03/2026 10:11:08	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	418,99
19/03/2026 10:11:19	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	418,99
19/03/2026 10:11:21	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	418,98
19/03/2026 10:11:25	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	418,98
19/03/2026 10:11:28	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	418,97
19/03/2026 10:11:29	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	418,97
19/03/2026 10:11:32	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	418,96
19/03/2026 10:11:41	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	418,96
19/03/2026 10:11:44	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	418,95
19/03/2026 10:12:01	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	418,94
19/03/2026 10:12:06	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	418,94
19/03/2026 10:12:07	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	418,93
19/03/2026 10:12:31	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	418,92
19/03/2026 10:12:35	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	418,91
19/03/2026 10:12:36	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	418,91
19/03/2026 10:12:43	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	418,90
19/03/2026 10:12:55	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	418,90
19/03/2026 10:12:58	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	418,89
19/03/2026 10:13:11	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	418,89
19/03/2026 10:13:14	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	418,88
19/03/2026 10:13:15	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	418,88
19/03/2026 10:13:15	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	418,88
19/03/2026 10:13:21	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	418,87
19/03/2026 10:13:39	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	418,86
19/03/2026 10:13:41	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	418,85
19/03/2026 10:13:42	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	418,85
19/03/2026 10:13:46	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	418,84

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:13:50	LANCE	PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 892)	580,00
19/03/2026 10:13:57	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	418,83
19/03/2026 10:13:57	LANCE	PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 892)	570,00
19/03/2026 10:14:00	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	418,82
19/03/2026 10:14:03	LANCE	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	418,00
19/03/2026 10:14:05	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	418,81
19/03/2026 10:14:05	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	417,99
19/03/2026 10:14:09	LANCE	PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 892)	548,00
19/03/2026 10:14:13	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	418,81
19/03/2026 10:14:18	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	417,98
19/03/2026 10:14:20	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	417,98
19/03/2026 10:14:23	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	417,97
19/03/2026 10:14:23	LANCE	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	415,00
19/03/2026 10:14:25	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	414,99
19/03/2026 10:14:34	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	414,98
19/03/2026 10:14:36	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	414,97
19/03/2026 10:14:40	LANCE	BULTEC TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA. (PARTICIPANTE 421)	498,90
19/03/2026 10:14:41	LANCE	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	414,00
19/03/2026 10:14:43	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	413,99
19/03/2026 10:14:49	LANCE	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	413,00
19/03/2026 10:14:52	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	413,99
19/03/2026 10:14:52	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	412,99
19/03/2026 10:14:54	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	412,99
19/03/2026 10:14:58	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	413,98
19/03/2026 10:14:59	LANCE	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	410,00
19/03/2026 10:14:59	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	412,98
19/03/2026 10:15:01	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	409,99
19/03/2026 10:15:02	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	412,98
19/03/2026 10:15:10	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	409,98
19/03/2026 10:15:13	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	409,97
19/03/2026 10:15:14	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/03/2026 10:15:15	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	409,97
19/03/2026 10:15:16	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	409,96
19/03/2026 10:15:23	LANCE	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	409,00
19/03/2026 10:15:25	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	409,96
19/03/2026 10:15:26	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	408,99
19/03/2026 10:15:34	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	409,95
19/03/2026 10:15:40	LANCE	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	405,00
19/03/2026 10:15:40	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	408,98
19/03/2026 10:15:40	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	408,98
19/03/2026 10:15:44	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	404,99
19/03/2026 10:15:53	LANCE	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	400,00
19/03/2026 10:15:54	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	404,98
19/03/2026 10:15:55	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	399,99

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:15:57	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	404,98
19/03/2026 10:16:04	LANCE	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	390,00
19/03/2026 10:16:04	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	399,98
19/03/2026 10:16:09	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	389,99
19/03/2026 10:16:13	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	389,99
19/03/2026 10:16:14	LANCE	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	380,00
19/03/2026 10:16:15	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	389,98
19/03/2026 10:16:17	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	379,99
19/03/2026 10:16:25	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	379,98
19/03/2026 10:16:27	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	379,97
19/03/2026 10:16:28	LANCE	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	370,00
)/03/2026 10:16:34	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	369,99
19/03/2026 10:16:37	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	389,98
19/03/2026 10:16:43	LANCE	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	360,00
19/03/2026 10:16:46	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	359,99
19/03/2026 10:16:46	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	379,98
19/03/2026 10:16:48	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	369,98
19/03/2026 10:16:52	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	379,97
19/03/2026 10:17:00	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	369,99
19/03/2026 10:17:01	LANCE	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	355,00
19/03/2026 10:17:05	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	354,99
19/03/2026 10:17:10	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	369,98
19/03/2026 10:17:14	LANCE	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	350,00
19/03/2026 10:17:15	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	354,98
19/03/2026 10:17:16	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	349,99
19/03/2026 10:17:22	LANCE	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	320,00
19/03/2026 10:17:24	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	319,99
)/03/2026 10:17:25	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	349,98
19/03/2026 10:17:27	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	359,98
19/03/2026 10:17:36	LANCE	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 268)	589,00
19/03/2026 10:17:38	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 036)	588,94
19/03/2026 10:17:44	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	354,98
19/03/2026 10:17:44	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	319,98
19/03/2026 10:17:47	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	319,97
19/03/2026 10:17:51	LANCE	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	319,00
19/03/2026 10:17:52	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	318,99
19/03/2026 10:17:53	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	319,96
19/03/2026 10:17:56	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	349,98
19/03/2026 10:18:02	LANCE	PAGNAN & BACHES LTDA (PARTICIPANTE 875)	419,99
19/03/2026 10:18:02	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	318,98
19/03/2026 10:18:03	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	319,98
19/03/2026 10:18:03	LANCE	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	290,00
19/03/2026 10:18:05	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 250)	318,97
19/03/2026 10:18:14	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	289,99

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:18:18	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	319,97
19/03/2026 10:18:25	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	318,98
19/03/2026 10:18:31	LANCE	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	289,00
19/03/2026 10:18:38	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	288,99
19/03/2026 10:18:41	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	289,99
19/03/2026 10:18:46	LANCE	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	285,00
19/03/2026 10:18:48	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	289,98
19/03/2026 10:18:51	LANCE	MELHOR VALOR LTDA (PARTICIPANTE 294)	587,00
19/03/2026 10:18:51	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	284,99
19/03/2026 10:19:01	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	288,99
19/03/2026 10:19:11	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	288,98
19/03/2026 10:19:11	LANCE	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	280,0
19/03/2026 10:19:17	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	284,9
19/03/2026 10:19:18	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	279,99
19/03/2026 10:19:27	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	284,98
19/03/2026 10:19:35	LANCE	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	278,00
19/03/2026 10:19:46	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	279,99
19/03/2026 10:19:46	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	277,99
19/03/2026 10:19:49	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	279,98
19/03/2026 10:19:53	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	277,99
19/03/2026 10:20:03	LANCE	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	275,00
19/03/2026 10:20:07	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	277,98
19/03/2026 10:20:13	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	274,99
19/03/2026 10:20:16	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	274,99
19/03/2026 10:22:11	LANCE	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	270,00
19/03/2026 10:22:18	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	269,99
19/03/2026 10:22:27	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	269,99
19/03/2026 10:22:41	LANCE	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	268,0
19/03/2026 10:22:53	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 615)	269,9
19/03/2026 10:23:03	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	267,99
19/03/2026 10:23:12	LANCE	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	265,00
19/03/2026 10:23:46	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	264,99
19/03/2026 10:23:59	LANCE	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	260,00
19/03/2026 10:24:10	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	259,99
19/03/2026 10:24:33	LANCE	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	259,00
19/03/2026 10:24:41	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	258,99
19/03/2026 10:24:51	LANCE	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	255,00
19/03/2026 10:25:20	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	254,99
19/03/2026 10:25:31	LANCE	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	254,00
19/03/2026 10:25:48	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	253,99
19/03/2026 10:26:00	LANCE	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	252,00
19/03/2026 10:26:07	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	251,99
19/03/2026 10:27:30	LANCE	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	250,00
19/03/2026 10:27:34	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	249,99

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:27:47	**LANCE**	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	**248,00**
19/03/2026 10:27:52	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	**247,99**
19/03/2026 10:28:03	**LANCE**	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	**247,00**
19/03/2026 10:28:07	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	**246,99**
19/03/2026 10:28:14	**LANCE**	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	**246,00**
19/03/2026 10:28:19	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	**245,99**
19/03/2026 10:28:33	**LANCE**	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	**245,00**
19/03/2026 10:28:42	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	**244,99**
19/03/2026 10:28:52	**LANCE**	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	**244,90**
19/03/2026 10:29:07	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	**244,89**
19/03/2026 10:29:27	**LANCE**	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	**244,00**
19/03/2026 10:29:33	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	**243,99**
19/03/2026 10:29:41	**LANCE**	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	**243,00**
19/03/2026 10:29:45	**LANCE**	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 268)	**586,00**
19/03/2026 10:29:50	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	**242,99**
19/03/2026 10:29:52	**LANCE**	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	**242,00**
19/03/2026 10:30:01	**LANCE**	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	**241,99**
19/03/2026 10:30:02	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	**241,99**
19/03/2026 10:30:07	**LANCE**	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	**241,90**
19/03/2026 10:30:12	**LANCE**	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	**241,88**
19/03/2026 10:30:20	**LANCE**	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	**241,85**
19/03/2026 10:30:25	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	**241,87**
19/03/2026 10:30:42	**LANCE**	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	**241,80**
19/03/2026 10:31:11	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	**241,79**
19/03/2026 10:31:20	**LANCE**	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	**241,78**
19/03/2026 10:31:23	**LANCE**	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	**241,77**
19/03/2026 10:31:25	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	**241,76**
19/03/2026 10:31:29	**LANCE**	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	**241,76**
19/03/2026 10:31:34	**LANCE**	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	**241,75**
19/03/2026 10:32:18	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	**241,74**
19/03/2026 10:32:29	**LANCE**	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	**241,73**
19/03/2026 10:32:35	**LANCE**	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	**241,72**
19/03/2026 10:32:41	**LANCE**	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	**241,71**
19/03/2026 10:32:45	**LANCE**	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	**241,70**
19/03/2026 10:32:46	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 130)	**241,70**

19/03/2026 10:34:46 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 767, PARTICIPANTE 130 que apresentaram o valor de 241.70.

19/03/2026 10:34:46 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 780, PARTICIPANTE 972 que apresentaram o valor de 593.89.

19/03/2026 10:34:47 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 767, PARTICIPANTE 130

19/03/2026 10:34:47 **DESEMPATE FINAL**

19/03/2026 10:36:01	**LANCE**	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)	**230,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:36:31 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 10

19/03/2026 10:39:47 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA

19/03/2026 10:39:47 **HABILITAÇÃO**

19/03/2026 13:05:48 **MENSAGEM** NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 767)
Sr pregoeiro, pode abrir para eu anexar os documentos. Estava com problema de conexão.

01/04/2026 16:03:36 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/04/2026 16:33:36 **EM ADJUDICAÇÃO**

16/04/2026 11:42:48 **ADJUDICADO**

LOTE 59 - ADJUDICADO
Lote 59

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: LENOVO Modelo: LOQ
Descrição: NOTEBOOK, COM AS CONFIGURAÇÕES MINÍMAS ABAIXO
Processador Intel® CoreTM i5-12450H de 12ª geração
GPU para Laptop NVIDIA® GeForce RTX™ 3050 6GB GDDR6
Memória 16GB DDR5 4.800MHz
2 sistema de alto-falantes de no mínimo 2W cada
Webcam integrada 1080p com obturador de privacidade e com microfone duplo
Armazenamento 512 GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4
Tela Tamanho 15.6" Antireflexo
Resolução Full HD de 1920 X 1080
Taxa de atualização 60Hz
2x Portas USB 3.2 Gen 2 (10 Gbps)
1x Porta USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps)
1x Porta USB-C 3.2 Gen 2 (10 Gbps, DisplayPort™ 1.4, fornecimento de energia de 140 W)
1 Porta de saída HDMI 2.1
1 porta Ethernet (RJ-45)
1 Conector combo fone de ouvido + microfone
Wi-fi 2x2 Intel® WiFi 6 (802.11ax)
Wi-Fi 6 2x2 AX
Bluetooth® 5.1 ou superior
Teclado retro iluminado com luz branca em português padrão ABNT 2 e com teclado numérico
Bateria Polímero de lítio de 4 células 60Wh
Sistema Operacional Windows 11 Pro 64 bits

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 6.200,00 **Valor Total:** 74.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA	982	47.657.288/0001-35	6.790,00	6.200,00		Sim
2	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	739	53.953.936/0001-01	6.790,00	6.490,00	4,68	Sim
3	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	465	62.860.985/0001-82	6.790,66	6.499,62	0,15	Sim
4	F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA	719	39.935.346/0001-17	6.750,00	6.693,10	2,98	Sim
5	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	844	48.705.865/0001-80	6.790,00	6.748,78	0,83	Sim
6	HOMETECH SISTEMAS ELETRONICOS	879	48.099.152/0001-10	6.790,00	6.789,00	0,60	Sim
7	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	723	29.287.617/0001-11	6.790,00	6.790,00	0,01	Sim
8	DONNOS VENDAS E SERVIÇOS	094	38.732.826/0001-18	6.790,66	6.790,66	0,01	Sim
9	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E	282	33.615.509/0001-06	6.790,66	6.790,66	0,00	Não
10	SYSMA SOLUÇÕES LTDA	897	46.192.487/0001-52	7.950,00	7.950,00	17,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES	012	63.273.105/0001-34	6.790,00	5.800,00		Sim
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA	832	36.999.842/0001-46	6.790,00	5.980,00	3,1034	Sim
LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS	696	50.958.011/0001-57	6.790,60	6.199,99	3,6788	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA	484	59.802.311/0001-17	6.790,50	5.979,99		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**		
19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 10:15:08	**DISPUTA**		
19/03/2026 10:15:08	**LANCE**	LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA (PARTICIPANTE 982)	**6.790,00**
19/03/2026 10:15:08	**LANCE**	ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES (PARTICIPANTE 012)	**6.790,00**
19/03/2026 10:15:08	**LANCE**	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	**6.790,00**
19/03/2026 10:15:08	**LANCE**	DONNOS VENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA (PARTICIPANTE 094)	**6.790,66**
19/03/2026 10:15:08	**LANCE**	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 723)	**6.790,00**
19/03/2026 10:15:08	**LANCE**	HOMETECH SISTEMAS ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 879)	**6.790,00**
19/03/2026 10:15:08	**LANCE**	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	**6.790,66**
19/03/2026 10:15:08	**LANCE**	SYSMA SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 897)	**7.950,00**
19/03/2026 10:15:08	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 739)	**6.790,00**
19/03/2026 10:15:08	**LANCE**	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 844)	**6.790,00**
19/03/2026 10:15:08	**LANCE**	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 484)	**6.790,50**
19/03/2026 10:15:08	**LANCE**	F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 719)	**6.750,00**
19/03/2026 10:15:08	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	**6.790,60**
19/03/2026 10:15:08	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 465)	**6.790,66**
19/03/2026 10:15:12	**LANCE**	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 844)	**6.749,99**
19/03/2026 10:15:14	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	**6.749,98**
19/03/2026 10:15:14	**LANCE**	F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 719)	**6.749,59**
19/03/2026 10:15:15	**LANCE**	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 484)	**6.749,99**
19/03/2026 10:15:17	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	**6.749,58**
19/03/2026 10:15:19	**LANCE**	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 844)	**6.749,57**
19/03/2026 10:15:19	**LANCE**	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 484)	**6.749,58**
19/03/2026 10:15:22	**LANCE**	F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 719)	**6.748,79**
19/03/2026 10:15:23	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	**6.748,78**
19/03/2026 10:15:24	**LANCE**	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 484)	**6.749,56**
19/03/2026 10:15:26	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 465)	**6.749,58**
19/03/2026 10:15:26	**LANCE**	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (PARTICIPANTE 844)	**6.748,78**
19/03/2026 10:15:27	**LANCE**	F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 719)	**6.748,05**
19/03/2026 10:15:28	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	**6.748,77**
19/03/2026 10:15:28	**LANCE**	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 484)	**6.748,77**
19/03/2026 10:15:30	**LANCE**	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	**6.700,00**
19/03/2026 10:15:31	**LANCE**	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 484)	**6.748,04**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:15:32	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	6.699,99
19/03/2026 10:15:34	LANCE	F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 719)	6.699,94
19/03/2026 10:15:34	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 484)	6.699,99
19/03/2026 10:15:35	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 465)	6.748,78
19/03/2026 10:15:38	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	6.699,93
19/03/2026 10:15:39	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 484)	6.699,93
19/03/2026 10:15:40	LANCE	F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 719)	6.699,80
19/03/2026 10:15:40	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 484)	6.699,92
19/03/2026 10:15:41	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	6.699,79
19/03/2026 10:15:41	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 465)	6.699,99
19/03/2026 10:15:42	LANCE	F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 719)	6.699,20
19/03/2026 10:15:44	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	6.699,19
19/03/2026 10:15:45	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 484)	6.699,19
19/03/2026 10:15:46	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	6.699,18
19/03/2026 10:15:46	LANCE	F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 719)	6.698,36
19/03/2026 10:15:48	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 465)	6.699,93
19/03/2026 10:15:50	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	6.698,35
19/03/2026 10:15:51	LANCE	F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 719)	6.697,37
19/03/2026 10:15:53	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	6.697,36
19/03/2026 10:15:54	LANCE	F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 719)	6.696,66
19/03/2026 10:15:55	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 484)	6.698,34
19/03/2026 10:15:55	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	6.696,65
19/03/2026 10:15:57	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 465)	6.699,18
19/03/2026 10:15:57	LANCE	F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 719)	6.696,44
19/03/2026 10:15:58	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 484)	6.696,64
19/03/2026 10:15:59	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	6.696,43
19/03/2026 10:16:01	LANCE	F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 719)	6.695,95
19/03/2026 10:16:02	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 465)	6.698,34
19/03/2026 10:16:02	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 484)	6.696,43
19/03/2026 10:16:02	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	6.695,94
19/03/2026 10:16:04	LANCE	F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 719)	6.695,53
19/03/2026 10:16:05	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 465)	6.696,43
19/03/2026 10:16:05	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	6.695,52
19/03/2026 10:16:07	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 484)	6.695,93
19/03/2026 10:16:07	LANCE	F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 719)	6.694,96
19/03/2026 10:16:08	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 484)	6.695,51
19/03/2026 10:16:08	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	6.694,95
19/03/2026 10:16:10	LANCE	F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 719)	6.694,57
19/03/2026 10:16:11	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	6.694,56
19/03/2026 10:16:13	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 484)	6.694,56
19/03/2026 10:16:14	LANCE	F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 719)	6.694,22
19/03/2026 10:16:15	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 465)	6.695,51
19/03/2026 10:16:16	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	6.694,21
19/03/2026 10:16:19	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 484)	6.694,21

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:16:20	LANCE	F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 719)	6.693,42
19/03/2026 10:16:21	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	6.693,41
19/03/2026 10:16:22	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 484)	6.694,20
19/03/2026 10:16:25	LANCE	F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 719)	6.693,23
19/03/2026 10:16:28	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	6.693,22
19/03/2026 10:16:28	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 484)	6.693,40
19/03/2026 10:16:30	LANCE	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	6.500,00
19/03/2026 10:16:31	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 484)	6.693,22
19/03/2026 10:16:32	LANCE	F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 719)	6.693,10
19/03/2026 10:16:34	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	6.499,99
19/03/2026 10:16:37	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 484)	6.499,99
)/03/2026 10:16:40	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	6.499,98
19/03/2026 10:16:40	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 465)	6.694,55
19/03/2026 10:16:42	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 484)	6.499,98
19/03/2026 10:16:47	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	6.499,97
19/03/2026 10:16:47	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 484)	6.499,97
19/03/2026 10:16:49	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 465)	6.694,20
19/03/2026 10:16:50	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	6.499,96
19/03/2026 10:16:54	LANCE	ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES (PARTICIPANTE 012)	6.000,00
19/03/2026 10:16:55	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 465)	6.693,22
19/03/2026 10:17:03	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 465)	6.499,99
19/03/2026 10:17:07	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 484)	5.999,99
19/03/2026 10:17:12	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 465)	6.499,98
19/03/2026 10:17:30	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 465)	6.499,96
19/03/2026 10:17:34	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	6.499,95
19/03/2026 10:17:35	LANCE	ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES (PARTICIPANTE 012)	5.800,00
19/03/2026 10:17:40	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 465)	6.499,95
)/03/2026 10:17:42	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	6.499,94
19/03/2026 10:18:12	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 465)	6.499,94
19/03/2026 10:18:12	LANCE	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	5.980,00
19/03/2026 10:18:17	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 484)	5.979,99
19/03/2026 10:18:17	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	6.499,93
19/03/2026 10:18:21	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 465)	6.499,93
19/03/2026 10:18:23	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	6.499,92
19/03/2026 10:18:51	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 465)	6.499,92
19/03/2026 10:18:54	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	6.499,91
19/03/2026 10:18:55	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 465)	6.499,91
19/03/2026 10:18:59	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	6.499,90
19/03/2026 10:19:29	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 465)	6.499,90
19/03/2026 10:19:31	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	6.499,89
19/03/2026 10:19:38	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 465)	6.499,89
19/03/2026 10:19:41	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	6.499,88
19/03/2026 10:19:55	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 465)	6.499,88
19/03/2026 10:19:59	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	6.499,87

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:20:00	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 465)	**6.499,87**
19/03/2026 10:20:05	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	**6.499,86**
19/03/2026 10:20:17	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 465)	**6.499,86**
19/03/2026 10:20:18	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	**6.499,85**
19/03/2026 10:20:23	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 465)	**6.499,85**
19/03/2026 10:20:25	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	**6.499,84**
19/03/2026 10:20:27	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 465)	**6.499,84**
19/03/2026 10:20:29	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	**6.499,83**
19/03/2026 10:20:43	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 465)	**6.499,82**
19/03/2026 10:20:48	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	**6.499,81**
19/03/2026 10:20:58	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 465)	**6.499,80**
19/03/2026 10:21:01	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	**6.499,7**
19/03/2026 10:21:21	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 465)	**6.499,7**
19/03/2026 10:21:25	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	**6.499,77**
19/03/2026 10:21:37	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 465)	**6.499,76**
19/03/2026 10:21:43	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	**6.499,75**
19/03/2026 10:21:56	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 465)	**6.499,74**
19/03/2026 10:22:00	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	**6.499,73**
19/03/2026 10:22:13	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 465)	**6.499,72**
19/03/2026 10:22:14	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	**6.499,71**
19/03/2026 10:22:28	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 465)	**6.499,70**
19/03/2026 10:22:30	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	**6.499,69**
19/03/2026 10:23:05	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 465)	**6.499,68**
19/03/2026 10:23:09	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	**6.499,67**
19/03/2026 10:23:09	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/03/2026 10:23:36	**LANCE**	HOMETECH SISTEMAS ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 879)	**6.789,00**
19/03/2026 10:23:43	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 465)	**6.499,66**
19/03/2026 10:23:46	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	**6.499,6**
19/03/2026 10:24:09	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 465)	**6.499,64**
19/03/2026 10:24:10	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	**6.499,63**
19/03/2026 10:24:25	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 465)	**6.499,62**
19/03/2026 10:24:27	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 739)	**6.490,00**
19/03/2026 10:24:28	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	**6.489,99**
19/03/2026 10:24:33	**LANCE**	LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA (PARTICIPANTE 982)	**6.200,00**
19/03/2026 10:24:35	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	**6.199,99**

19/03/2026 10:26:35 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 094, PARTICIPANTE 282 que apresentaram o valor de 6,790.66.

19/03/2026 10:26:36 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES

19/03/2026 10:26:36 **HABILITAÇÃO**

19/03/2026 11:20:20 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES desclassificado. Motivo: A empresa não apresentou em sua proposta marca e modelo dos itens cotados, sendo assim não atendeu o item 10 do edital, sendo assim em conformidade com o item 11.4 do edital a proposta foi desclassificada.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 11:20:20 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA

20/03/2026 10:40:37 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA inabilitado. Motivo: Não enviou documentos de habilitação dentro do prazo.

20/03/2026 10:40:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI

20/03/2026 16:23:49 **MENSAGEM** EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE
Boa tarde, solicitamos Dilação de prazo para envio das fichas técnicas.

20/03/2026 16:53:45 **MENSAGEM** EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE
Solicitamos prorrogação de 10 minutos para envio das fichas técnicas

27/03/2026 14:01:57 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI desclassificado. Motivo: NÃO ENVIOU CATALOGO CONFORME SOLICITADO.

27/03/2026 14:01:57 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
detentor da melhor oferta é LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

27/03/2026 16:58:44 **MENSAGEM** LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 696)
Boa tarde, após nova consulta com a empresa positivo ela nos informou que se equivocou e que não possui produto que atenda, sendo assim pedimos desclassificação do lote 59

30/03/2026 13:57:12 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA desclassificado. Motivo: conforme solicitado via chat.

30/03/2026 13:57:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA

31/03/2026 11:43:48 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 982: Como LOQ é uma linha de modelos da marca Lenovo, precisamos que nos seja informado o modelo especifico do qual se trata o modelo ofertado na proposta

31/03/2026 13:33:41 **MENSAGEM** LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA (PARTICIPANTE 982)
- Marca: Lenovo
- Modelo: 83ME0007BR

31/03/2026 13:34:32 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 982: Obrigada

31/03/2026 15:20:18 **MENSAGEM** LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA (PARTICIPANTE 982)
Perdão pelo equívoco. O modelo correto é o 83KHS00200, com adição do Windows 11 Pro 64 bits.

31/03/2026 15:21:27 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 982: Ok. Favor carregar os documentos de habilitação. Obrigada!

01/04/2026 16:03:36 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/04/2026 16:33:37 **EM ADJUDICAÇÃO**

16/04/2026 11:42:48 **ADJUDICADO**

LOTE 60 - ADJUDICADO
Lote 60

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: POSITIVO Modelo: PI-T300G-F
Descrição: Fonte para gabinete slim TFX 300W Comprimento: 17,5 cm, Largura:, 8,5 cm, Altura: 6,5 cm, Certificação de eficiência: 80 Plus Gold
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 95,99 **Valor Total:** 767,92

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	251	54.516.044/0001-06	120,00	95,99		Sim
2 E-PAPER LTDA	775	58.455.922/0001-73	172,90	96,00	0,01	Sim
3 62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	874	62.860.985/0001-82	173,69	103,19	7,49	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

4 PIRES INFORMATICA LTDA	840	03.610.379/0001-40	173,69	110,00	6,60	Sim
5 LEONARDO A VERZA	262	07.460.912/0002-76	173,69	172,83	57,12	Sim
6 TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	188	29.287.617/0001-11	173,65	173,65	0,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**		
19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 10:15:09	**DISPUTA**		
19/03/2026 10:15:09	**LANCE**	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 775)	**172,90**
19/03/2026 10:15:09	**LANCE**	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 188)	**173,65**
19/03/2026 10:15:09	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 262)	**173,69**
19/03/2026 10:15:09	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 840)	**173,69**
19/03/2026 10:15:09	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 874)	**173,69**
19/03/2026 10:15:09	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 251)	**120,00**
19/03/2026 10:15:14	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 262)	**172,83**
19/03/2026 10:15:27	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 874)	**119,99**
19/03/2026 10:15:59	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 251)	**115,00**
19/03/2026 10:16:19	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 874)	**114,99**
19/03/2026 10:16:42	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 251)	**114,00**
19/03/2026 10:17:07	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 840)	**110,00**
19/03/2026 10:17:25	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 251)	**109,00**
19/03/2026 10:17:32	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 874)	**113,99**
19/03/2026 10:17:49	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 874)	**109,9**
19/03/2026 10:18:04	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 874)	**108,9**
19/03/2026 10:18:50	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 251)	**108,00**
19/03/2026 10:19:33	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 874)	**107,99**
19/03/2026 10:20:06	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 251)	**10,50**
19/03/2026 10:20:42	**MENSAGEM**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 251)	
sR. PREGOEIRO DESCONSIDERAR VALOR			
19/03/2026 10:20:52	**MENSAGEM**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 251)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 10,50.			
19/03/2026 10:20:54	**LANCE**	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 775)	**106,99**
19/03/2026 10:21:06	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 874)	**106,98**
19/03/2026 10:21:06	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 251 no valor de 10,50 foi cancelado.			
19/03/2026 10:21:25	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 251)	**106,00**
19/03/2026 10:21:40	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 874)	**105,99**
19/03/2026 10:21:55	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 251)	**105,00**
19/03/2026 10:22:07	**LANCE**	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 775)	**104,90**
19/03/2026 10:22:07	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 874)	**104,99**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:22:21	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 874)	**104,89**
19/03/2026 10:22:22	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 251)	**104,00**
19/03/2026 10:22:56	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 874)	**103,99**
19/03/2026 10:23:16	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 251)	**103,50**
19/03/2026 10:23:16	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/03/2026 10:23:49	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 874)	**103,49**
19/03/2026 10:24:01	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 251)	**103,40**
19/03/2026 10:24:22	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 874)	**103,39**
19/03/2026 10:24:34	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 251)	**103,30**
19/03/2026 10:24:54	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 874)	**103,29**
19/03/2026 10:25:12	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 251)	**103,20**
19/03/2026 10:25:38	**LANCE**	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 775)	**101,89**
19/03/2026 10:25:39	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 874)	**103,19**
19/03/2026 10:25:52	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 251)	**100,00**
19/03/2026 10:26:42	**LANCE**	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 775)	**97,99**
19/03/2026 10:27:13	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 251)	**97,00**
19/03/2026 10:27:53	**LANCE**	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 775)	**96,98**
19/03/2026 10:28:04	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 251)	**96,50**
19/03/2026 10:28:23	**LANCE**	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 775)	**96,00**
19/03/2026 10:28:36	**LANCE**	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 251)	**95,99**
19/03/2026 10:30:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA			
19/03/2026 10:30:37	**HABILITAÇÃO**		
01/04/2026 16:03:36	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/04/2026 16:33:37	**EM ADJUDICAÇÃO**		
16/04/2026 11:42:48	**ADJUDICADO**		

LOTE 61 - ADJUDICADO
Lote 61

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: mondial Modelo: limpa

Descrição: Spray limpa contato Aerossol 210ml para limpeza instantânea e, restauração da continuidade elétrica de circuitos desenergizados

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 17,99 **Valor Total:** 71,96

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	KW INFORMÁTICA LTDA	654	14.208.959/0001-21	17,99	17,99		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**
19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
19/03/2026 10:15:09	**DISPUTA**	
19/03/2026 10:15:09	**LANCE** KW INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 654)	**17,99**
19/03/2026 10:25:10	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KW INFORMÁTICA LTDA		
19/03/2026 10:25:10	**HABILITAÇÃO**	
01/04/2026 16:03:37	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
01/04/2026 16:33:37	**EM ADJUDICAÇÃO**	
16/04/2026 11:42:48	**ADJUDICADO**	

LOTE 62 - ADJUDICADO
Lote 62

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: intelbras Modelo: usb2.0

Descrição: Smart Box Android com Google Assistente Izy Play, com certificações, ANATEL, Google e Netflix, android TV 9.0 ou superior, bluetooth 4.2, Wi-fi 802.11 b/g/n, com duas portas USB 2.0, Porta RJ45, saída de vídeo HDMI e A/v, processador quad-core de 1.2 GHz ou superior, memória ram de 1GB ou superior, vídeo em 1080p, controle remoto Bluetooth com pilha, 1 fonte de alimentação 5v/2A, 1 cabo HDMI

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 428,90 **Valor Total:** 2.144,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	676	62.860.985/0001-82	448,06	428,90		Sim
2 LEONARDO A VERZA	556	07.460.912/0002-76	448,06	438,90	2,33	Sim
3 MM NEGOCIOS LTDA	195	64.467.408/0001-50	448,00	443,00	0,93	Sim
4 LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA	405	47.657.288/0001-35	448,00	444,00	0,23	Sim
5 TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	170	29.287.617/0001-11	448,00	448,00	0,90	Sim
6 PIRES INFORMATICA LTDA	495	03.610.379/0001-40	448,00	448,00	0,00	Sim
7 PITT BULL ALARMES E	490	10.429.632/0001-29	448,06	448,06	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LD ELETRONICOS LTDA	152	49.129.309/0001-75	230,00	230,00		Sim
BONDETECH INFORMATICA LTDA	263	19.283.765/0001-04	448,06	300,00	30,4348	Sim
MIX TELECOM COMERCIO DE	805	07.021.536/0001-32	445,00	314,90	4,9667	Sim
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA	363	36.999.842/0001-46	448,00	315,00	0,0318	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LUIZ RICARDO BUENO ME	125	30.219.220/0001-71	448,00	448,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**		
19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 10:15:10	**DISPUTA**		
19/03/2026 10:15:10	**LANCE**	MIX TELECOM COMERCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES	**445,00**
19/03/2026 10:15:10	**LANCE**	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 263)	**448,06**
19/03/2026 10:15:10	**LANCE**	LD ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 152)	**230,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:15:10	LANCE	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	448,00
19/03/2026 10:15:10	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 495)	448,00
19/03/2026 10:15:10	LANCE	MM NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 195)	448,00
19/03/2026 10:15:10	LANCE	LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA (PARTICIPANTE 405)	448,00
19/03/2026 10:15:10	LANCE	LUIZ RICARDO BUENO ME (PARTICIPANTE 125)	448,00
19/03/2026 10:15:10	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	448,06
19/03/2026 10:15:10	LANCE	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 170)	448,00
19/03/2026 10:15:10	LANCE	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 490)	448,06
19/03/2026 10:15:10	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	448,06
19/03/2026 10:15:14	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	444,94
19/03/2026 10:15:28	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	444,93
19/03/2026 10:15:32	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	444,87
19/03/2026 10:15:50	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	444,86
19/03/2026 10:15:57	LANCE	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	315,00
19/03/2026 10:16:00	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	444,76
19/03/2026 10:16:23	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	444,75
19/03/2026 10:16:25	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	444,68
19/03/2026 10:16:57	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	444,67
19/03/2026 10:17:02	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	444,61
19/03/2026 10:17:45	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	444,60
19/03/2026 10:17:50	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	444,53
19/03/2026 10:18:28	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	444,52
19/03/2026 10:18:32	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	444,46
19/03/2026 10:19:05	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	444,45
19/03/2026 10:19:08	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	444,36
19/03/2026 10:19:23	LANCE	LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA (PARTICIPANTE 405)	444,00
19/03/2026 10:19:25	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	443,91
19/03/2026 10:19:42	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	444,35
19/03/2026 10:19:51	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	443,90
19/03/2026 10:19:56	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	443,82
19/03/2026 10:20:10	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	443,81
19/03/2026 10:20:13	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	443,75
19/03/2026 10:20:28	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	443,74
19/03/2026 10:20:35	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	443,67
19/03/2026 10:20:49	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	443,66
19/03/2026 10:20:57	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	443,57
19/03/2026 10:21:07	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	443,56
19/03/2026 10:21:11	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	443,46
19/03/2026 10:21:27	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	443,45
19/03/2026 10:21:29	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	443,39
19/03/2026 10:21:45	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	443,38
19/03/2026 10:21:47	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	443,28
19/03/2026 10:21:59	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	443,27
19/03/2026 10:22:05	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	443,20

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:22:22	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	443,19
19/03/2026 10:22:23	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	443,13
19/03/2026 10:22:58	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	443,12
19/03/2026 10:23:04	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	443,05
19/03/2026 10:23:33	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	443,04
19/03/2026 10:23:33	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/03/2026 10:23:40	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	442,95
19/03/2026 10:24:03	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	442,94
19/03/2026 10:24:09	LANCE	MM NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 195)	443,00
19/03/2026 10:24:12	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	442,88
19/03/2026 10:24:29	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	442,87
19/03/2026 10:24:36	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	442,80
19/03/2026 10:24:56	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	442,79
19/03/2026 10:25:04	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	442,71
19/03/2026 10:25:26	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	442,70
19/03/2026 10:25:31	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	442,64
19/03/2026 10:25:49	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	442,63
19/03/2026 10:25:51	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	442,53
19/03/2026 10:26:07	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	442,52
19/03/2026 10:26:09	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	442,46
19/03/2026 10:26:22	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	442,45
19/03/2026 10:26:27	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	442,37
19/03/2026 10:26:34	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	442,36
19/03/2026 10:26:38	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	442,27
19/03/2026 10:26:51	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	442,26
19/03/2026 10:26:53	LANCE	MIX TELECOM COMERCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES	314,90
19/03/2026 10:26:56	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	442,17
19/03/2026 10:27:11	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	442,16
19/03/2026 10:27:14	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	442,06
19/03/2026 10:27:25	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	442,05
19/03/2026 10:27:32	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	441,96
19/03/2026 10:27:41	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	441,95
19/03/2026 10:27:43	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	441,88
19/03/2026 10:27:58	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	441,87
19/03/2026 10:28:00	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	441,77
19/03/2026 10:28:15	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	441,76
19/03/2026 10:28:19	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	441,67
19/03/2026 10:28:33	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	441,66
19/03/2026 10:28:36	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	441,58
19/03/2026 10:28:47	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	441,57
19/03/2026 10:28:53	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	441,50
19/03/2026 10:29:03	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	441,49
19/03/2026 10:29:05	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	441,43
19/03/2026 10:29:24	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	441,42

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:29:29	LANCE	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 263)	300,00
19/03/2026 10:29:29	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	441,36
19/03/2026 10:29:48	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	441,35
19/03/2026 10:29:53	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	441,28
19/03/2026 10:30:19	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	441,27
19/03/2026 10:30:22	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	441,21
19/03/2026 10:30:41	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	441,20
19/03/2026 10:30:46	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	441,11
19/03/2026 10:31:00	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	441,10
19/03/2026 10:31:03	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	441,03
19/03/2026 10:31:18	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	441,02
19/03/2026 10:31:22	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	440,93
9/03/2026 10:31:47	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	440,92
19/03/2026 10:31:50	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	440,82
19/03/2026 10:32:11	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	440,81
19/03/2026 10:32:13	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	440,71
19/03/2026 10:32:25	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	440,70
19/03/2026 10:32:26	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	440,62
19/03/2026 10:32:40	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	440,61
19/03/2026 10:32:44	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	440,55
19/03/2026 10:32:54	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	440,54
19/03/2026 10:33:01	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	440,47
19/03/2026 10:33:11	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	440,46
19/03/2026 10:33:18	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	440,36
19/03/2026 10:33:29	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	440,35
19/03/2026 10:33:35	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	440,25
19/03/2026 10:33:45	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	440,24
19/03/2026 10:33:47	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	440,16
19/03/2026 10:33:57	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	440,15
19/03/2026 10:33:59	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	440,09
19/03/2026 10:34:14	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	440,08
19/03/2026 10:34:16	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	439,99
19/03/2026 10:34:28	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	439,98
19/03/2026 10:34:33	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	439,90
19/03/2026 10:34:45	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	439,89
19/03/2026 10:34:50	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	439,83
19/03/2026 10:34:59	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	439,82
19/03/2026 10:35:01	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	439,75
19/03/2026 10:35:24	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	439,74
19/03/2026 10:35:30	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	439,66
19/03/2026 10:35:59	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	439,65
19/03/2026 10:36:06	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	439,55
19/03/2026 10:36:31	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	439,54
19/03/2026 10:36:34	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	439,48

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:36:51	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	**439,47**
19/03/2026 10:36:53	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	**439,37**
19/03/2026 10:37:01	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	**439,36**
19/03/2026 10:37:05	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	**439,26**
19/03/2026 10:37:16	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	**439,25**
19/03/2026 10:37:22	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	**439,18**
19/03/2026 10:37:30	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	**439,17**
19/03/2026 10:37:34	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	**439,07**
19/03/2026 10:37:47	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	**439,06**
19/03/2026 10:37:51	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	**439,00**
19/03/2026 10:37:56	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	**438,99**
19/03/2026 10:38:02	**LANCE**	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 556)	**438,90**
19/03/2026 10:38:02	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 10			
19/03/2026 10:38:11	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 676)	**428,90**
19/03/2026 10:40:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 125, PARTICIPANTE 170, PARTICIPANTE 495 que apresentaram o valor de 448.00.			
19/03/2026 10:40:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LD ELETRONICOS LTDA			
19/03/2026 10:40:12	**HABILITAÇÃO**		
20/03/2026 10:35:21	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
LUIZ RICARDO BUENO ME inabilitado. Motivo: Não enviou documentos de habilitação dentro do prazo.			
25/03/2026 14:43:23	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é BONDETECH INFORMATICA LTDA			
25/03/2026 14:43:24	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
LD ELETRONICOS LTDA desclassificado. Motivo: a versão do sistema operacional não android tv , não possui todas as certificações pedidas, não possui bluetooth e controle remoto não é bluetooth.			
25/03/2026 14:44:47	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MIX TELECOM COMERCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA			
25/03/2026 14:44:48	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
BONDETECH INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: não possui a certificação , não possui bluetooth nativo, controle não é bluetooth e a versão do android não é atv.			
25/03/2026 15:12:55	**MENSAGEM**	MIX TELECOM COMERCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES	
Boa tarde, por onde encaminho o catalogo			
25/03/2026 16:28:40	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 805: responde na diligência e anexo o documento.			
26/03/2026 14:59:26	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI			
26/03/2026 14:59:27	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
MIX TELECOM COMERCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA desclassificado. Motivo: não possui Bluetooth nativo v4.2, controle não é via bluetooth, versão do Android não é a TV.			
26/03/2026 14:59:42	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é 62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA			
26/03/2026 14:59:43	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI desclassificado. Motivo: Não possui a certificação Netflix, não possui Bluetooth nativo v4.2, controle não é via bluetooth, versão do Android não é a TV.			
01/04/2026 16:03:37	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/04/2026 16:33:37	**EM ADJUDICAÇÃO**		
16/04/2026 11:42:48	**ADJUDICADO**		

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 63 - ADJUDICADO
Lote 63

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: EXBOM Modelo: BK-S1000F

Descrição: Kit teclado e mouse sem fio, Teclado:
Design resistente a derramamentos, altura ajustável ? pernas ergométricas, teclas para controle de músicas, apoio para as mãos, teclado numérico de 10 teclas, botão liga desliga, 2 pilhas AAA
Mouse:
Rastreamento óptico de alta precisão, 3 botões, rolagem line-by-line, mecânico, botão ligar/desligar, 1 pilha AA
Alcance do sem fio em 10 m

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 107,13 **Valor Total:** 2.142,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS	720	50.958.011/0001-57	169,70	107,13		Sim
2	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	381	62.860.985/0001-82	169,72	117,13	9,33	Sim
3	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS	348	49.704.499/0002-98	169,72	147,15	25,63	Sim
4	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA	382	41.058.406/0001-02	169,72	147,15	0,00	Sim
5	RN COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME	681	26.668.902/0001-94	169,00	149,00	1,26	Sim
6	BONDETECH INFORMATICA LTDA	646	19.283.765/0001-04	169,72	154,00	3,36	Sim
7	PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	105	35.794.003/0001-29	160,00	155,00	0,65	Sim
8	LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA	399	54.860.605/0001-81	165,00	158,00	1,94	Sim
9	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	838	29.287.617/0001-11	169,70	169,70	7,41	Sim
10	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME	030	02.956.355/0001-84	169,72	169,72	0,01	Sim
11	PIRES INFORMATICA LTDA	373	03.610.379/0001-40	169,72	169,72	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
E-PAPER LTDA	932	58.455.922/0001-73	168,90	69,90		Sim
LD ELETRONICOS LTDA	649	49.129.309/0001-75	71,00	71,00	1,5737	Sim
ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES	440	63.273.105/0001-34	169,00	169,00	138,0282	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**		
19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 10:15:10	**DISPUTA**		
19/03/2026 10:15:10	**LANCE**	RN COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME (PARTICIPANTE 681)	**169,00**
19/03/2026 10:15:10	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 373)	**169,72**
19/03/2026 10:15:10	**LANCE**	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 838)	**169,70**
19/03/2026 10:15:10	**LANCE**	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 030)	**169,72**
19/03/2026 10:15:10	**LANCE**	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 348)	**169,72**
19/03/2026 10:15:10	**LANCE**	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 932)	**168,90**
19/03/2026 10:15:10	**LANCE**	PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 105)	**160,00**
19/03/2026 10:15:10	**LANCE**	LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 399)	**165,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:15:10	LANCE	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 646)	169,72
19/03/2026 10:15:10	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	169,72
19/03/2026 10:15:10	LANCE	ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES (PARTICIPANTE 440)	169,00
19/03/2026 10:15:10	LANCE	LD ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 649)	71,00
19/03/2026 10:15:10	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	169,70
19/03/2026 10:15:10	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	169,72
19/03/2026 10:15:14	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	159,99
19/03/2026 10:15:29	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	159,98
19/03/2026 10:15:33	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	159,97
19/03/2026 10:15:45	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	159,96
19/03/2026 10:15:47	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	159,95
19/03/2026 10:15:51	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	159,96
19/03/2026 10:16:02	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	159,9
19/03/2026 10:16:05	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	159,9
19/03/2026 10:16:18	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	159,94
19/03/2026 10:16:26	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	159,92
19/03/2026 10:16:27	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	159,91
19/03/2026 10:16:34	LANCE	LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 399)	158,00
19/03/2026 10:16:36	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	157,99
19/03/2026 10:16:36	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	159,92
19/03/2026 10:17:05	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	159,90
19/03/2026 10:17:09	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	157,98
19/03/2026 10:17:10	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	157,97
19/03/2026 10:17:17	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	157,98
19/03/2026 10:17:38	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	157,96
19/03/2026 10:17:39	LANCE	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 932)	69,90
19/03/2026 10:17:41	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	157,95
19/03/2026 10:17:49	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	157,94
19/03/2026 10:17:51	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	157,96
19/03/2026 10:17:52	LANCE	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 646)	157,00
19/03/2026 10:17:53	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	157,93
19/03/2026 10:17:56	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	156,99
19/03/2026 10:18:05	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	156,98
19/03/2026 10:18:07	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	156,97
19/03/2026 10:18:13	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	157,95
19/03/2026 10:18:20	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	156,96
19/03/2026 10:18:21	LANCE	PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 105)	155,00
19/03/2026 10:18:23	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	157,94
19/03/2026 10:18:24	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	154,99
19/03/2026 10:18:29	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	154,98
19/03/2026 10:18:31	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	157,93
19/03/2026 10:18:32	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	154,97
19/03/2026 10:18:35	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	156,98
19/03/2026 10:18:41	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	154,96

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:18:43	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	154,95
19/03/2026 10:18:44	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	156,96
19/03/2026 10:18:54	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	154,94
19/03/2026 10:18:58	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	154,98
19/03/2026 10:18:59	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	154,93
19/03/2026 10:19:06	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	154,96
19/03/2026 10:19:09	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	154,92
19/03/2026 10:19:12	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	154,91
19/03/2026 10:19:13	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	154,95
19/03/2026 10:19:19	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	154,94
19/03/2026 10:19:24	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	154,90
19/03/2026 10:19:30	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	154,89
9/03/2026 10:19:34	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	154,93
19/03/2026 10:19:36	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	154,88
19/03/2026 10:19:39	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	154,92
19/03/2026 10:19:41	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	154,87
19/03/2026 10:19:46	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	154,90
19/03/2026 10:19:50	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	154,86
19/03/2026 10:19:53	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	154,89
19/03/2026 10:19:53	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	154,85
19/03/2026 10:19:56	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	154,87
19/03/2026 10:20:00	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	154,84
19/03/2026 10:20:02	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	154,83
19/03/2026 10:20:02	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	154,86
19/03/2026 10:20:11	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	154,84
19/03/2026 10:20:18	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	154,82
19/03/2026 10:20:23	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	154,81
19/03/2026 10:20:24	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	154,81
19/03/2026 10:20:25	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	154,80
19/03/2026 10:20:36	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	154,79
19/03/2026 10:20:37	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	154,78
19/03/2026 10:20:46	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	154,79
19/03/2026 10:20:49	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	154,77
19/03/2026 10:20:51	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	154,76
19/03/2026 10:21:00	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	154,75
19/03/2026 10:21:03	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	154,74
19/03/2026 10:21:10	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	154,75
19/03/2026 10:21:16	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	154,73
19/03/2026 10:21:19	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	154,72
19/03/2026 10:21:22	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	154,73
19/03/2026 10:21:24	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	154,71
19/03/2026 10:21:27	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	154,70
19/03/2026 10:21:29	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	154,72
19/03/2026 10:21:33	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	154,69

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:21:38	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	154,68
19/03/2026 10:21:41	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	154,69
19/03/2026 10:21:46	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	154,68
19/03/2026 10:21:47	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	154,67
19/03/2026 10:21:49	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	154,66
19/03/2026 10:21:53	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	154,67
19/03/2026 10:21:54	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	154,65
19/03/2026 10:21:57	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	154,64
19/03/2026 10:22:00	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	154,65
19/03/2026 10:22:03	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	154,63
19/03/2026 10:22:06	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	154,62
19/03/2026 10:22:10	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	154,64
19/03/2026 10:22:10	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	154,6[illegible]
19/03/2026 10:22:12	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	154,6[illegible]
19/03/2026 10:22:14	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	154,62
19/03/2026 10:22:22	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	154,59
19/03/2026 10:22:24	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	154,60
19/03/2026 10:22:24	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	154,58
19/03/2026 10:22:30	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	154,59
19/03/2026 10:22:30	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	154,57
19/03/2026 10:22:35	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	154,56
19/03/2026 10:22:52	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	154,55
19/03/2026 10:22:58	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	154,54
19/03/2026 10:23:00	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	154,58
19/03/2026 10:23:08	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	154,56
19/03/2026 10:23:15	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	154,55
19/03/2026 10:23:15	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/03/2026 10:23:20	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	154,54
19/03/2026 10:23:22	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	154,53
19/03/2026 10:23:26	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	154,53
19/03/2026 10:23:28	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	154,52
19/03/2026 10:23:32	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	154,53
19/03/2026 10:23:48	LANCE	RN COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME (PARTICIPANTE 681)	149,00
19/03/2026 10:23:52	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,99
19/03/2026 10:23:53	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	154,52
19/03/2026 10:23:55	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	154,51
19/03/2026 10:23:57	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	154,51
19/03/2026 10:24:04	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	148,98
19/03/2026 10:24:09	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,97
19/03/2026 10:24:11	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,99
19/03/2026 10:24:13	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,98
19/03/2026 10:24:14	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	148,96
19/03/2026 10:24:17	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,95
19/03/2026 10:24:21	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	148,94

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:24:23	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,93
19/03/2026 10:24:27	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	148,92
19/03/2026 10:24:28	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,91
19/03/2026 10:24:32	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,96
19/03/2026 10:24:35	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	148,90
19/03/2026 10:24:38	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,94
19/03/2026 10:24:41	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,89
19/03/2026 10:24:43	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,91
19/03/2026 10:24:51	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,90
19/03/2026 10:24:59	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,88
19/03/2026 10:25:07	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,87
19/03/2026 10:25:27	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,86
)/03/2026 10:25:28	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	148,86
19/03/2026 10:25:29	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,85
19/03/2026 10:25:37	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	148,84
19/03/2026 10:25:41	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,83
19/03/2026 10:25:50	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,84
19/03/2026 10:25:52	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	148,82
19/03/2026 10:25:57	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,82
19/03/2026 10:25:59	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,81
19/03/2026 10:26:08	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,81
19/03/2026 10:26:10	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	148,80
19/03/2026 10:26:11	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,80
19/03/2026 10:26:12	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,79
19/03/2026 10:26:14	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,80
19/03/2026 10:26:18	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	148,78
19/03/2026 10:26:23	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,78
19/03/2026 10:26:23	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,77
9/03/2026 10:26:31	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	148,76
19/03/2026 10:26:32	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,77
19/03/2026 10:26:34	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,75
19/03/2026 10:26:36	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,76
19/03/2026 10:26:37	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	148,74
19/03/2026 10:26:40	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,73
19/03/2026 10:26:43	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	148,72
19/03/2026 10:26:46	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,74
19/03/2026 10:26:46	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,71
19/03/2026 10:26:49	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	148,70
19/03/2026 10:26:52	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,69
19/03/2026 10:26:52	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,72
19/03/2026 10:26:57	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	148,68
19/03/2026 10:26:57	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,70
19/03/2026 10:27:00	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,68
19/03/2026 10:27:04	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,67

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:27:10	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	148,66
19/03/2026 10:27:12	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,67
19/03/2026 10:27:15	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,65
19/03/2026 10:27:20	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,65
19/03/2026 10:27:21	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,64
19/03/2026 10:27:24	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	148,63
19/03/2026 10:27:26	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,64
19/03/2026 10:27:27	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,62
19/03/2026 10:27:31	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	148,61
19/03/2026 10:27:32	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,63
19/03/2026 10:27:33	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,60
19/03/2026 10:27:37	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	148,59
19/03/2026 10:27:39	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,5
19/03/2026 10:27:41	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,6
19/03/2026 10:27:43	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	148,57
19/03/2026 10:27:45	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,56
19/03/2026 10:27:47	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,59
19/03/2026 10:27:49	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	148,55
19/03/2026 10:27:51	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,54
19/03/2026 10:27:55	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	148,53
19/03/2026 10:27:57	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,52
19/03/2026 10:27:59	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,56
19/03/2026 10:28:02	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,54
19/03/2026 10:28:02	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	148,51
19/03/2026 10:28:08	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,50
19/03/2026 10:28:08	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,51
19/03/2026 10:28:13	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	148,49
19/03/2026 10:28:14	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,48
19/03/2026 10:28:15	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,50
19/03/2026 10:28:23	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,49
19/03/2026 10:28:23	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	148,47
19/03/2026 10:28:25	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,46
19/03/2026 10:28:27	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,47
19/03/2026 10:28:36	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,45
19/03/2026 10:28:38	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,44
19/03/2026 10:28:47	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	148,43
19/03/2026 10:28:49	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,42
19/03/2026 10:28:49	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,43
19/03/2026 10:29:06	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,41
19/03/2026 10:29:10	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	148,40
19/03/2026 10:29:13	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,39
19/03/2026 10:29:16	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	148,38
19/03/2026 10:29:18	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,37
19/03/2026 10:29:22	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	148,36

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:29:24	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,35
19/03/2026 10:29:28	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	148,34
19/03/2026 10:29:31	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,33
19/03/2026 10:29:33	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,38
19/03/2026 10:29:41	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,35
19/03/2026 10:29:42	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	148,32
19/03/2026 10:29:48	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,31
19/03/2026 10:29:51	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,33
19/03/2026 10:29:57	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,32
19/03/2026 10:29:58	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	148,30
19/03/2026 10:30:00	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,29
19/03/2026 10:30:01	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,31
19/03/2026 10:30:05	LANCE	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 646)	154,00
19/03/2026 10:30:10	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,30
19/03/2026 10:30:11	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	148,28
19/03/2026 10:30:12	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,27
19/03/2026 10:30:26	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,28
19/03/2026 10:30:38	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,26
19/03/2026 10:30:38	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	148,26
19/03/2026 10:30:41	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,25
19/03/2026 10:30:57	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,24
19/03/2026 10:30:58	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,23
19/03/2026 10:31:14	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	148,22
19/03/2026 10:31:16	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,21
19/03/2026 10:31:20	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	148,20
19/03/2026 10:31:22	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,19
19/03/2026 10:31:22	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,22
19/03/2026 10:31:28	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	148,18
19/03/2026 10:31:33	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,17
19/03/2026 10:31:39	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,20
19/03/2026 10:31:51	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,18
19/03/2026 10:32:00	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,17
19/03/2026 10:32:03	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,16
19/03/2026 10:32:06	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,16
19/03/2026 10:32:09	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,15
19/03/2026 10:32:16	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,15
19/03/2026 10:32:21	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,14
19/03/2026 10:32:22	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,14
19/03/2026 10:32:27	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,13
19/03/2026 10:32:35	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,13
19/03/2026 10:32:36	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	148,12
19/03/2026 10:32:39	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,11
19/03/2026 10:32:41	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,12
19/03/2026 10:32:49	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	148,10

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:32:50	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,10
19/03/2026 10:32:51	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,09
19/03/2026 10:32:56	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	148,08
19/03/2026 10:32:57	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,07
19/03/2026 10:33:03	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,07
19/03/2026 10:33:04	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	148,06
19/03/2026 10:33:08	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,05
19/03/2026 10:33:14	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,06
19/03/2026 10:33:18	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,04
19/03/2026 10:33:19	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	148,04
19/03/2026 10:33:20	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,03
19/03/2026 10:33:30	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,03
19/03/2026 10:33:32	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,0
19/03/2026 10:33:36	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	148,02
19/03/2026 10:33:37	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,02
19/03/2026 10:33:39	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,01
19/03/2026 10:33:42	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	148,01
19/03/2026 10:33:43	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	148,00
19/03/2026 10:33:58	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	147,99
19/03/2026 10:34:00	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	147,98
19/03/2026 10:34:16	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	147,97
19/03/2026 10:34:17	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	147,97
19/03/2026 10:34:18	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	147,96
19/03/2026 10:34:22	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	147,95
19/03/2026 10:34:24	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	147,94
19/03/2026 10:34:31	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	147,93
19/03/2026 10:34:33	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	147,92
19/03/2026 10:34:35	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	147,91
19/03/2026 10:34:39	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	147,90
19/03/2026 10:34:46	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	147,89
19/03/2026 10:34:47	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	147,90
19/03/2026 10:34:50	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	147,88
19/03/2026 10:34:53	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	147,89
19/03/2026 10:34:56	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	147,87
19/03/2026 10:34:58	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	147,86
19/03/2026 10:35:01	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	147,85
19/03/2026 10:35:01	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	147,87
19/03/2026 10:35:02	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	147,84
19/03/2026 10:35:08	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	147,83
19/03/2026 10:35:09	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	147,82
19/03/2026 10:35:13	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	147,81
19/03/2026 10:35:15	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	147,80
19/03/2026 10:35:15	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	147,85
19/03/2026 10:35:19	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	147,79

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:35:21	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	147,78
19/03/2026 10:35:26	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	147,83
19/03/2026 10:35:26	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	147,77
19/03/2026 10:35:31	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	147,76
19/03/2026 10:35:34	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	147,75
19/03/2026 10:35:36	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	147,80
19/03/2026 10:35:36	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	147,74
19/03/2026 10:35:40	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	147,73
19/03/2026 10:35:42	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	147,72
19/03/2026 10:35:44	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	147,78
19/03/2026 10:35:44	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	147,71
19/03/2026 10:35:49	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	147,70
9/03/2026 10:35:52	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	147,69
19/03/2026 10:35:55	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	147,76
19/03/2026 10:35:55	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	147,68
19/03/2026 10:35:58	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	147,67
19/03/2026 10:36:01	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	147,66
19/03/2026 10:36:05	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	147,74
19/03/2026 10:36:08	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	147,65
19/03/2026 10:36:10	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	147,71
19/03/2026 10:36:13	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	147,64
19/03/2026 10:36:13	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	147,69
19/03/2026 10:36:16	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	147,63
19/03/2026 10:36:19	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	147,62
19/03/2026 10:36:22	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	147,61
19/03/2026 10:36:22	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	147,67
19/03/2026 10:36:24	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	147,60
19/03/2026 10:36:24	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	147,65
19/03/2026 10:36:26	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	147,59
19/03/2026 10:36:30	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	147,58
19/03/2026 10:36:33	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	147,57
19/03/2026 10:36:34	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	147,64
19/03/2026 10:36:37	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	147,56
19/03/2026 10:36:38	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	147,61
19/03/2026 10:36:41	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	147,58
19/03/2026 10:36:46	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	147,55
19/03/2026 10:36:47	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	147,56
19/03/2026 10:36:48	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	147,54
19/03/2026 10:36:50	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	147,53
19/03/2026 10:36:53	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	147,52
19/03/2026 10:36:53	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	147,55
19/03/2026 10:36:56	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	147,51
19/03/2026 10:36:56	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	147,53
19/03/2026 10:36:59	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	147,50

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:37:02	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	147,49
19/03/2026 10:37:03	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	147,51
19/03/2026 10:37:05	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	147,48
19/03/2026 10:37:08	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	147,47
19/03/2026 10:37:10	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	147,46
19/03/2026 10:37:11	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	147,48
19/03/2026 10:37:16	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	147,45
19/03/2026 10:37:18	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	147,46
19/03/2026 10:37:18	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	147,44
19/03/2026 10:37:21	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	147,43
19/03/2026 10:37:22	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	147,42
19/03/2026 10:37:23	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	147,45
19/03/2026 10:37:25	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	147,4
19/03/2026 10:37:28	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	147,40
19/03/2026 10:37:28	LANCE	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 348)	147,40
19/03/2026 10:37:30	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	147,39
19/03/2026 10:37:32	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	147,39
19/03/2026 10:37:32	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	147,41
19/03/2026 10:37:34	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	147,38
19/03/2026 10:37:34	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	147,38
19/03/2026 10:37:35	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	147,37
19/03/2026 10:37:39	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	147,36
19/03/2026 10:37:40	LANCE	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 348)	147,36
19/03/2026 10:37:42	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	147,35
19/03/2026 10:37:44	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	147,34
19/03/2026 10:37:47	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	147,33
19/03/2026 10:37:50	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	147,36
19/03/2026 10:37:50	LANCE	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 348)	147,32
19/03/2026 10:37:50	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	147,32
19/03/2026 10:37:53	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	147,33
19/03/2026 10:37:53	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	147,31
19/03/2026 10:37:58	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	147,30
19/03/2026 10:37:59	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	147,31
19/03/2026 10:38:02	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	147,29
19/03/2026 10:38:04	LANCE	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 348)	147,28
19/03/2026 10:38:06	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	147,29
19/03/2026 10:38:07	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	147,27
19/03/2026 10:38:08	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	147,27
19/03/2026 10:38:10	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	147,26
19/03/2026 10:38:13	LANCE	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	147,25
19/03/2026 10:38:13	LANCE	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 348)	147,25
19/03/2026 10:38:13	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	147,27
19/03/2026 10:38:16	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	147,24
19/03/2026 10:38:17	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	147,25

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:38:19	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	**147,23**
19/03/2026 10:38:21	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	**147,23**
19/03/2026 10:38:22	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	**147,22**
19/03/2026 10:38:23	**LANCE**	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 348)	**147,22**
19/03/2026 10:38:25	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	**147,21**
19/03/2026 10:38:25	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	**147,21**
19/03/2026 10:38:28	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	**147,20**
19/03/2026 10:38:29	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	**147,21**
19/03/2026 10:38:31	**LANCE**	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 348)	**147,19**
19/03/2026 10:38:33	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	**147,19**
19/03/2026 10:38:33	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	**147,18**
19/03/2026 10:38:35	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	**147,17**
/03/2026 10:38:35	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	**147,19**
19/03/2026 10:38:37	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	**147,16**
19/03/2026 10:38:41	**LANCE**	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 348)	**147,15**
19/03/2026 10:38:41	**LANCE**	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 382)	**147,15**
19/03/2026 10:38:41	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	**147,16**
19/03/2026 10:38:43	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	**147,14**
19/03/2026 10:38:44	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	**147,14**
19/03/2026 10:38:45	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	**147,13**

19/03/2026 10:38:45 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 10

19/03/2026 10:38:50	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	**137,13**
19/03/2026 10:39:00	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	**127,13**
19/03/2026 10:39:09	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 381)	**117,13**
19/03/2026 10:39:12	**LANCE**	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 720)	**107,13**

19/03/2026 10:41:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 030, PARTICIPANTE 373 que apresentaram o valor de 169.72.

9/03/2026 10:41:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 348, PARTICIPANTE 382 que apresentaram o valor de 147.15.

19/03/2026 10:41:13 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é E-PAPER LTDA

19/03/2026 10:41:13 **HABILITAÇÃO**

19/03/2026 11:20:20 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES desclassificado. Motivo: A empresa não apresentou em sua proposta marca e modelo dos itens cotados, sendo assim não atendeu o item 10 do edital, sendo assim em conformidade com o item 11.4 do edital a proposta foi desclassificada.

19/03/2026 11:55:18 **MENSAGEM** E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 932)

Sr(a) pregoeira - Solicito desclassificação deste item, produto cotado não atende as especificações técnicas do edital

19/03/2026 13:23:28 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

E-PAPER LTDA desclassificado. Motivo: conforme solicitado via chat.

19/03/2026 13:23:28 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é LD ELETRONICOS LTDA

26/03/2026 13:53:18 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

26/03/2026 13:53:19 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
LD ELETRONICOS LTDA desclassificado. Motivo: Catalogo não possui todas as informações necessárias, levantamento feito na internet mostra que, não é resistente a derramamento de líquidos

01/04/2026 16:03:37 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/04/2026 16:11:15 RECURSO MANIFESTADO LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA
Desejamos entrar com recurso

01/04/2026 16:33:37 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

08/04/2026 00:00:02 EM ADJUDICAÇÃO

16/04/2026 11:42:48 ADJUDICADO

LOTE 64 - ADJUDICADO
Lote 64

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: EPSON Modelo: FH52+
Descrição: Projetor multimidia, Modo de projeção: Frontal / Posterior / Teto
Brilho em cores - Saída de luz colorida: mínimo de 4.000 ANSI Lumens
Brilho em branco - Saída de luz branca: mínimo de 4.000 ANSI Lumens
Razão de contraste: 16.000:1
Razão de aspecto: 16:9
Resolução nativa: Full HD
Duração da lâmpada: mínimo de 5.500 horas (normal) / 12.000 horas (Eco)
Zoom de 1 - 1,6
Ajustes de cada canto da imagem projetada de forma independente (Tecnologia Quick Corner ou similar)
Correção de Keystone: Vertical: -30° +30 / Horizontal: -30° +30°
Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores
1 entrada para computador D-sub15 pin
2 portas HDMI
Entrada RCA Vídeo In (1 entrada amarelo)
Entrada Áudio RCA (1 entrada branca e 1 vermelha)
Usb Tipo A para módulo wireless (módulo INCLUSO)
Usb Tipo B (para atualização de Firmware)
Módulo wireless integrado
Wi-Fi Certified™ Miracast (Para espelhamento sem fio)
1 Alto-falante Mono 16W
Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB
Voltagem: 100V - 240V AC +/- 10%, 50Hz/60 Hz
Itens Inclusos: Projetor, Controle remoto, Cabo de energia (1,8 m), Cabo para computador (1,8 m)
Garantia do fabricante de 3 anos
Peso máximo: 3,2kg
Garantia do fabricante de 36 meses

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 7.550,00 **Valor Total:** 22.650,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA	364	47.657.288/0001-35	9.195,00	7.550,00		Sim
2	ALLSET TECNOLOGIA LTDA	399	55.149.591/0002-36	9.197,67	7.747,74	2,62	Sim
3	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI	297	46.318.775/0001-00	9.197,00	7.763,70	0,21	Sim
4	CEK INFORMATICA EIRELI	386	00.949.640/0001-42	9.197,67	8.470,00	9,10	Não
5	COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF	192	02.436.214/0001-30	9.197,00	8.931,00	5,44	Sim
6	SZMIGEL COMÉRCIO DE	252	26.360.799/0001-10	9.100,00	9.100,00	1,89	Sim
7	INFOSHOP41 TELEINFORMÁTICA LTDA	175	09.441.686/0001-20	9.197,00	9.144,00	0,48	Sim
8	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	277	29.287.617/0001-11	9.197,00	9.197,00	0,58	Sim
9	TMESP ROCHA SERVICOS E	070	46.208.429/0001-70	9.197,67	9.197,67	0,01	Sim
10	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS	581	49.704.499/0002-98	9.197,67	9.197,67	0,00	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME	834	02.956.355/0001-84	9.197,67	6.300,00		Sim
62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	124	62.860.985/0001-82	9.197,67	6.499,99	3,1744	Sim
SJS EQUIPAMENTOS LTDA	763	48.462.984/0001-59	6.500,00	6.500,00	0,0002	Sim
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA	027	36.999.842/0001-46	9.197,00	6.950,00	6,9231	Sim
PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	833	35.794.003/0001-29	9.100,00	7.400,00	6,4748	Sim
LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA	921	54.860.605/0001-81	9.190,00	7.500,00	1,3514	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RENOVACCIO COMERCIO DE	782	17.800.159/0001-93	9.100,00	6.298,95		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

3/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**		
19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 10:15:11	**DISPUTA**		
19/03/2026 10:15:11	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 124)	**9.197,67**
19/03/2026 10:15:11	**LANCE**	PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 833)	**9.100,00**
19/03/2026 10:15:11	**LANCE**	LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 921)	**9.190,00**
19/03/2026 10:15:11	**LANCE**	SJS EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 763)	**6.500,00**
19/03/2026 10:15:11	**LANCE**	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 834)	**9.197,67**
19/03/2026 10:15:11	**LANCE**	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	**9.197,00**
19/03/2026 10:15:11	**LANCE**	RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONIOCOS LTDA	**9.100,00**
19/03/2026 10:15:11	**LANCE**	INFOSHOP41 TELEINFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 175)	**9.197,00**
19/03/2026 10:15:11	**LANCE**	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 277)	**9.197,00**
19/03/2026 10:15:11	**LANCE**	CEK INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 386)	**9.197,67**
19/03/2026 10:15:11	**LANCE**	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 581)	**9.197,67**
19/03/2026 10:15:11	**LANCE**	LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA (PARTICIPANTE 364)	**9.195,00**
19/03/2026 10:15:11	**LANCE**	TMESP ROCHA SERVICOS E TECNOLOGIA (PARTICIPANTE 070)	**9.197,67**
19/03/2026 10:15:11	**LANCE**	COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA (PARTICIPANTE	**9.197,00**
19/03/2026 10:15:11	**LANCE**	ALLSET TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 399)	**9.197,67**
19/03/2026 10:15:11	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**9.100,00**
19/03/2026 10:15:11	**LANCE**	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 297)	**9.197,00**
19/03/2026 10:15:31	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 124)	**6.499,99**
19/03/2026 10:15:39	**LANCE**	COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA (PARTICIPANTE	**8.931,00**
19/03/2026 10:15:56	**LANCE**	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 834)	**6.300,00**
19/03/2026 10:15:58	**LANCE**	INFOSHOP41 TELEINFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 175)	**9.144,00**
19/03/2026 10:16:09	**LANCE**	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 297)	**8.900,00**
19/03/2026 10:16:11	**LANCE**	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	**6.950,00**
19/03/2026 10:16:57	**LANCE**	LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 921)	**8.500,00**
19/03/2026 10:17:10	**LANCE**	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 297)	**8.490,00**
19/03/2026 10:18:28	**LANCE**	LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 921)	**8.300,00**
19/03/2026 10:18:43	**LANCE**	PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 833)	**8.200,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:19:13	**LANCE**	LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 921)	**7.900,00**
19/03/2026 10:19:13	**LANCE**	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 297)	**8.190,00**
19/03/2026 10:19:17	**LANCE**	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI (PARTICIPANTE 297)	**7.763,70**
19/03/2026 10:21:44	**LANCE**	ALLSET TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 399)	**7.760,00**
19/03/2026 10:23:16	**LANCE**	RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONIOCOS LTDA	**6.298,95**
19/03/2026 10:23:16	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/03/2026 10:23:34	**LANCE**	CEK INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 386)	**8.930,99**
19/03/2026 10:23:34	**LANCE**	LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 921)	**7.500,00**
19/03/2026 10:24:14	**LANCE**	PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 833)	**7.400,00**
19/03/2026 10:24:55	**LANCE**	LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA (PARTICIPANTE 364)	**7.750,00**
19/03/2026 10:25:20	**LANCE**	ALLSET TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 399)	**7.747,74**
19/03/2026 10:26:06	**LANCE**	LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA (PARTICIPANTE 364)	**7.550,00**
19/03/2026 10:27:16	**LANCE**	CEK INFORMATICA EIRELI (PARTICIPANTE 386)	**8.470,0(**

19/03/2026 10:29:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 070, PARTICIPANTE 581 que apresentaram o valor de 9,197.67.

19/03/2026 10:29:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONIOCOS LTDA

19/03/2026 10:29:16 **HABILITAÇÃO**

24/03/2026 16:47:37 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONIOCOS LTDA inabilitado. Motivo: não respondeu a diligência e nem requereu dilação de prazo.

24/03/2026 16:47:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME

25/03/2026 14:52:13 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é 62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA

25/03/2026 14:52:14 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME desclassificado. Motivo: Não respondeu a diligência, e não conseguimos verificar as especificações compativeis.

26/03/2026 14:55:50 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA desclassificado. Motivo: Resolução nativa abaixo da solicitada, não possui modulo wireless integrado

26/03/2026 14:55:50 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SJS EQUIPAMENTOS LTDA

27/03/2026 10:46:36 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

SJS EQUIPAMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: não enviou catalogo como solicitado.

27/03/2026 10:46:36 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI

27/03/2026 14:00:00 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI desclassificado. Motivo: NÃO ENVIOU CATALOGO CONFORME SOLICITADO.

27/03/2026 14:00:00 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA

30/03/2026 13:58:35 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA desclassificado. Motivo: Não atende a resolução FullHD, Não atende os 4000 ansi lumens, não atende razão de aspecto: 16:9, não atende a potencia do alto-falante, não atende o zoom solicitado

30/03/2026 13:58:35 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA

30/03/2026 15:21:26 **MENSAGEM** LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 921)

boa tarde, não estou conseguindo anexar a proposta

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

31/03/2026 09:56:34 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA desclassificado. Motivo: não atende a Garantia do fabricante de 36 meses

31/03/2026 09:56:34 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA

01/04/2026 16:03:37 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/04/2026 16:18:18 **RECURSO MANIFESTADO** RENOVACCIO COMERCIO DE
Enviamos toda documentação tempestivamente e fomos desclassificados.

01/04/2026 16:33:37 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

08/04/2026 00:00:02 **EM ADJUDICAÇÃO**

16/04/2026 11:42:48 **ADJUDICADO**

LOTE 65 - ADJUDICADO
Lote 65

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: pix Modelo: pix
Descrição: Suporte para tv ate 50 polegadas Altura: 7,00 Centímetros, Largura:, 23,00 Centímetros, Profundidade: 32,00 Centímetros, Peso: 18,00 Quilos; Conteúdo da embalagem,1-Base de parede com nível bolha embutido - 1 Suporte articulado - 1 Par de prolongadores 200x200 - Acessório p/instalação do suporte na parede - Acessório p/instalação da tv no suporte - Manual de instruções - Termo de garantia Características Gerais - Nível bolha embutido na base - Organizador de cabos - Trava de segurança - Movimentos leves e precisos para melhor posicionamento da TV Suporta até (kg) 20
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 82,33 **Valor Total:** 411,65

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BONDETECH INFORMATICA LTDA	493	19.283.765/0001-04	82,33	82,33		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

3/02/2026 08:15:10 **PUBLICADO**

.9/02/2026 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

19/03/2026 09:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

19/03/2026 10:15:12 **DISPUTA**

19/03/2026 10:15:12 **LANCE** BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 493) **82,33**

19/03/2026 10:25:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BONDETECH INFORMATICA LTDA

19/03/2026 10:25:12 **HABILITAÇÃO**

01/04/2026 16:03:37 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/04/2026 16:33:38 **EM ADJUDICAÇÃO**

16/04/2026 11:42:48 **ADJUDICADO**

LOTE 66 - ADJUDICADO
Lote 66

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: XIAOMI Modelo: REDMI PAD2
Descrição: TABLET: Tela 10.5" ou maior;, memória RAM 4GB mínimo; armazenamento interno mínimo de 64 GB, com possibilidade de expansão com cartão micro SD até 1 TB; processador: octacore ou superior com velocidade de 2GHz ou mais; câmera frontal até 5 MPX ou superior; câmera traseira até 8 MPX ou superior; conectividade: wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80, 3g, 4g, bluetooth 5.0, GPS, Glonass, Galileo, QZSS; resolução da tela 1920 x 1200; sensores de acelerômetro, giroscópio, geo magnético, sensor de efeito hall, sensor de luz; bateria de 7040 mAh ou mais; sistema operacional Android versão 11 ou superior.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 1.050,00 **Valor Total:** 10.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA	900	55.367.386/0001-66	1.600,00	1.050,00		Sim
2	LEONARDO A VERZA	681	07.460.912/0002-76	1.689,39	1.099,90	4,75	Sim
3	LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA	586	54.860.605/0001-81	1.650,00	1.319,00	19,92	Sim
4	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA	123	36.999.842/0001-46	1.689,00	1.320,00	0,08	Sim
5	COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF	587	02.436.214/0001-30	1.689,00	1.430,00	8,33	Sim
6	KONER INFORMATICA LTDA	230	51.527.662/0001-55	1.589,00	1.499,00	4,83	Sim
7	K & M MEDICAL COMERCIO DE	092	40.892.801/0001-23	1.689,39	1.500,00	0,07	Sim
8	EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES	571	41.087.715/0001-00	1.650,00	1.550,00	3,33	Sim
9	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	872	53.953.936/0001-01	1.600,00	1.564,00	0,90	Sim
10	AMMO INFORMATICA LTDA	598	07.300.151/0001-04	1.689,39	1.574,00	0,64	Sim
11	E-PAPER LTDA	876	58.455.922/0001-73	1.688,90	1.599,00	1,59	Sim
12	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE	906	27.414.128/0001-58	1.685,00	1.685,00	5,38	Sim
13	NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANCA E	365	46.010.439/0001-04	1.689,39	1.689,39	0,26	Sim
14	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA	624	50.418.269/0001-60	1.800,00	1.800,00	6,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES	330	63.273.105/0001-34	1.689,00	1.689,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA	983	59.802.311/0001-17	1.689,30	1.399,91		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**		
19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 10:17:31	**DISPUTA**		
19/03/2026 10:17:31	**LANCE**	KONER INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 230)	**1.589,00**
19/03/2026 10:17:31	**LANCE**	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 900)	**1.600,00**
19/03/2026 10:17:31	**LANCE**	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 876)	**1.688,90**
19/03/2026 10:17:31	**LANCE**	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 624)	**1.800,00**
19/03/2026 10:17:31	**LANCE**	COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA (PARTICIPANTE	**1.689,00**
19/03/2026 10:17:31	**LANCE**	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**1.689,39**
19/03/2026 10:17:31	**LANCE**	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 598)	**1.689,39**
19/03/2026 10:17:31	**LANCE**	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA	**1.685,00**
19/03/2026 10:17:31	**LANCE**	NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	**1.689,39**
19/03/2026 10:17:31	**LANCE**	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 872)	**1.600,00**
19/03/2026 10:17:31	**LANCE**	EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES (PARTICIPANTE 571)	**1.650,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:17:31	LANCE	LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 586)	1.650,00
19/03/2026 10:17:31	LANCE	ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES (PARTICIPANTE 330)	1.689,00
19/03/2026 10:17:31	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 983)	1.689,30
19/03/2026 10:17:31	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 681)	1.689,39
19/03/2026 10:17:31	LANCE	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	1.689,00
19/03/2026 10:17:38	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 681)	1.588,93
19/03/2026 10:17:40	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 983)	1.588,99
19/03/2026 10:17:44	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 598)	1.575,00
19/03/2026 10:17:45	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 983)	1.588,92
19/03/2026 10:17:48	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 983)	1.574,99
19/03/2026 10:17:50	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 681)	1.574,90
19/03/2026 10:17:57	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 983)	1.574,89
9/03/2026 10:18:02	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 681)	1.574,80
19/03/2026 10:18:07	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 983)	1.574,79
19/03/2026 10:18:14	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 681)	1.574,72
19/03/2026 10:18:22	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 983)	1.574,71
19/03/2026 10:18:27	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 681)	1.574,62
19/03/2026 10:18:34	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 983)	1.574,61
19/03/2026 10:18:38	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 681)	1.574,51
19/03/2026 10:18:42	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 983)	1.574,50
19/03/2026 10:18:45	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 681)	1.574,40
19/03/2026 10:18:51	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 983)	1.574,39
19/03/2026 10:18:56	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 681)	1.574,29
19/03/2026 10:19:00	LANCE	AMMO INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 598)	1.574,00
19/03/2026 10:19:02	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 681)	1.573,91
19/03/2026 10:19:02	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 983)	1.574,28
19/03/2026 10:19:08	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 983)	1.573,90
19/03/2026 10:19:14	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 681)	1.573,84
19/03/2026 10:19:19	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 983)	1.573,83
19/03/2026 10:19:20	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 681)	1.573,74
19/03/2026 10:19:26	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 983)	1.573,73
19/03/2026 10:19:32	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 681)	1.573,64
19/03/2026 10:19:38	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 983)	1.573,63
19/03/2026 10:19:46	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 681)	1.573,55
19/03/2026 10:19:52	LANCE	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	1.500,00
19/03/2026 10:19:54	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 983)	1.573,54
19/03/2026 10:19:56	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 681)	1.499,90
19/03/2026 10:20:00	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 983)	1.499,89
19/03/2026 10:20:02	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 681)	1.499,80
19/03/2026 10:20:13	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 983)	1.499,79
19/03/2026 10:20:14	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 681)	1.499,73
19/03/2026 10:20:19	LANCE	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	1.470,00
19/03/2026 10:20:22	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 681)	1.469,93
19/03/2026 10:20:23	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 983)	1.499,72

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:20:26	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 983)	1.469,92
19/03/2026 10:20:28	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 681)	1.469,86
19/03/2026 10:20:38	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 983)	1.469,85
19/03/2026 10:20:40	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 681)	1.469,79
19/03/2026 10:20:45	LANCE	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	1.400,00
19/03/2026 10:20:49	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 681)	1.399,92
19/03/2026 10:20:53	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 983)	1.399,99
19/03/2026 10:21:01	LANCE	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA (PARTICIPANTE 983)	1.399,91
19/03/2026 10:21:03	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 681)	1.399,85
19/03/2026 10:21:08	LANCE	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A	1.320,00
19/03/2026 10:21:11	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 681)	1.319,91
19/03/2026 10:21:14	LANCE	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 900)	1.300,00
19/03/2026 10:21:17	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 681)	1.299,9
19/03/2026 10:21:18	LANCE	COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA (PARTICIPANTE	1.430,00
19/03/2026 10:21:23	LANCE	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 900)	1.250,00
19/03/2026 10:21:25	LANCE	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 876)	1.599,00
19/03/2026 10:21:29	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 681)	1.249,90
19/03/2026 10:21:34	LANCE	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 900)	1.200,00
19/03/2026 10:21:35	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 681)	1.199,94
19/03/2026 10:21:41	LANCE	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 900)	1.150,00
19/03/2026 10:21:47	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 681)	1.149,90
19/03/2026 10:21:52	LANCE	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 900)	1.100,00
19/03/2026 10:22:00	LANCE	LEONARDO A VERZA (PARTICIPANTE 681)	1.099,90
19/03/2026 10:22:10	LANCE	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA (PARTICIPANTE 900)	1.050,00
19/03/2026 10:23:19	LANCE	KONER INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 230)	1.570,00
19/03/2026 10:25:02	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 872)	1.569,90
19/03/2026 10:26:19	LANCE	LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 586)	1.390,00
19/03/2026 10:26:19	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/03/2026 10:26:47	LANCE	KONER INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 230)	1.565,00
19/03/2026 10:27:19	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 872)	1.564,00
19/03/2026 10:29:15	LANCE	EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES (PARTICIPANTE 571)	1.649,00
19/03/2026 10:30:53	LANCE	KONER INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 230)	1.563,00
19/03/2026 10:31:08	LANCE	LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 586)	1.319,00
19/03/2026 10:32:14	LANCE	EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES (PARTICIPANTE 571)	1.550,00
19/03/2026 10:32:47	LANCE	KONER INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 230)	1.549,00
19/03/2026 10:32:47	LANCE	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.500,00
19/03/2026 10:33:12	LANCE	KONER INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 230)	1.499,00

19/03/2026 10:35:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BIANCHINI E GRACIOLI LTDA

19/03/2026 10:35:13 HABILITAÇÃO

19/03/2026 11:20:20 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES desclassificado. Motivo: A empresa não apresentou em sua proposta marca e modelo dos itens cotados, sendo assim não atendeu o item 10 do edital, sendo assim em conformidade com o item 11.4 do edital a proposta foi desclassificada.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

20/03/2026 10:40:37 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA inabilitado. Motivo: Não enviou documentos de habilitação dentro do prazo.

01/04/2026 16:03:37 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/04/2026 16:11:29 **RECURSO MANIFESTADO** LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA
Desejamos entrar com recurso

01/04/2026 16:33:38 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

08/04/2026 00:00:02 **EM ADJUDICAÇÃO**

16/04/2026 11:42:49 **ADJUDICADO**

LOTE 67 - ADJUDICADO
Lote 67

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: GENERICA Modelo: INJETOR
Descrição: Par de Cabo Adaptador Injetor Poe Rj45 Macho E Fêmea 20 Cm 10/100Mbps
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 17,00 **Valor Total:** 255,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	849	54.516.044/0001-06	20,00	17,00		Sim
2	MIX TELECOM COMERCIO DE	038	07.021.536/0001-32	28,00	17,90	5,29	Sim
3	PIRES INFORMATICA LTDA	318	03.610.379/0001-40	28,53	19,00	6,15	Sim
4	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL	073	63.106.245/0001-18	28,53	27,00	42,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10 **PUBLICADO**

19/02/2026 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

19/03/2026 09:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

19/03/2026 10:17:31 **DISPUTA**

19/03/2026 10:17:31 **LANCE** JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 849) **20,00**

19/03/2026 10:17:31 **LANCE** MIX TELECOM COMERCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES **28,00**

19/03/2026 10:17:31 **LANCE** 63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 073) **28,53**

19/03/2026 10:17:31 **LANCE** PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 318) **28,53**

19/03/2026 10:19:55 **LANCE** 63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 073) **27,00**

19/03/2026 10:21:40 **LANCE** PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 318) **19,00**

19/03/2026 10:22:17 **LANCE** JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 849) **18,00**

19/03/2026 10:25:34 **LANCE** MIX TELECOM COMERCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES **17,90**

19/03/2026 10:25:34 **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**

19/03/2026 10:25:46 **LANCE** JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 849) **17,00**

19/03/2026 10:27:46 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA

19/03/2026 10:27:46 **HABILITAÇÃO**

01/04/2026 16:03:38 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

01/04/2026 16:33:38	**EM ADJUDICAÇÃO**
16/04/2026 11:42:49	**ADJUDICADO**

LOTE 68 - ADJUDICADO
Lote 68

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: HR Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÕES E CABEAMENTO, para sistemas de segurança eletrônica (configuração de DVR's e NVR's, instalação e manutenção de câmeras, instalação e manutenção de sistemas de alarmes) disponibilizando no mínimo um técnico(qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança)

Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 53,80 **Valor Total:** 6.456,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SZMIGEL COMÉRCIO DE	530	26.360.799/0001-10	110,00	53,80		Sim
2	PALADINO PROTEC LTDA	377	34.842.670/0001-77	113,33	59,00	9,67	Sim
3	PIRES INFORMATICA LTDA	743	03.610.379/0001-40	113,33	113,33	92,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**		
19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 10:17:32	**DISPUTA**		
19/03/2026 10:17:32	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 377)	**113,33**
19/03/2026 10:17:32	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**110,00**
19/03/2026 10:17:32	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 743)	**113,33**
19/03/2026 10:17:51	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 377)	**109,00**
19/03/2026 10:17:59	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**108,00**
19/03/2026 10:18:52	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 377)	**107,00**
19/03/2026 10:18:58	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**105,00**
19/03/2026 10:19:14	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 377)	**104,00**
19/03/2026 10:19:20	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**103,00**
19/03/2026 10:20:01	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 377)	**78,00**
19/03/2026 10:20:15	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**77,00**
19/03/2026 10:20:18	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 377)	**76,00**
19/03/2026 10:20:24	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**75,00**
19/03/2026 10:20:31	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 377)	**73,00**
19/03/2026 10:20:37	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**70,00**
19/03/2026 10:21:38	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 377)	**69,90**
19/03/2026 10:21:43	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**69,00**
19/03/2026 10:21:48	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 377)	**68,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:21:54	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**65,00**
19/03/2026 10:22:57	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 377)	**64,90**
19/03/2026 10:23:03	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**64,00**
19/03/2026 10:23:40	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 377)	**63,00**
19/03/2026 10:23:44	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**62,00**
19/03/2026 10:23:53	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 377)	**61,00**
19/03/2026 10:23:59	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**60,00**
19/03/2026 10:24:05	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 377)	**60,00**
19/03/2026 10:26:58	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**59,00**
19/03/2026 10:26:58	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/03/2026 10:27:31	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 377)	**59,00**
19/03/2026 10:27:38	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**58,00**
/03/2026 10:28:25	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**57,90**
19/03/2026 10:29:15	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**55,00**
19/03/2026 10:29:40	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**54,00**
19/03/2026 10:30:29	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**53,90**
19/03/2026 10:30:52	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**53,80**
19/03/2026 10:32:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			
19/03/2026 10:32:52	**HABILITAÇÃO**		
01/04/2026 16:03:38	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/04/2026 16:33:38	**EM ADJUDICAÇÃO**		
16/04/2026 11:42:49	**ADJUDICADO**		

LOTE 69 - ADJUDICADO
Lote 69

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: HR Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

escrição: SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÕES E CABEAMENTO, para sistemas de egurança eletrônica (configuração de DVR's e NVR's, instalação e manutenção de câmeras, instalação e manutenção de sistemas de alarmes) disponibilizando no mínimo um técnico e um auxiliar (qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança)

Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 79,00 **Valor Total:** 9.480,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SZMIGEL COMÉRCIO DE	793	26.360.799/0001-10	130,00	79,00		Sim
2	PALADINO PROTEC LTDA	175	34.842.670/0001-77	134,17	83,00	5,06	Sim
3	PIRES INFORMATICA LTDA	104	03.610.379/0001-40	120,00	103,00	24,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**	

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 10:17:32	**DISPUTA**		
19/03/2026 10:17:32	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**120,00**
19/03/2026 10:17:32	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 175)	**134,17**
19/03/2026 10:17:32	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**130,00**
19/03/2026 10:17:59	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 175)	**119,00**
19/03/2026 10:18:06	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**118,00**
19/03/2026 10:18:57	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 175)	**117,00**
19/03/2026 10:19:02	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**115,00**
19/03/2026 10:19:29	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 175)	**114,00**
19/03/2026 10:19:34	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**113,00**
19/03/2026 10:20:09	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 175)	**110,0**
19/03/2026 10:20:20	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**109,00**
19/03/2026 10:20:44	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 175)	**108,00**
19/03/2026 10:20:51	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**105,00**
19/03/2026 10:21:43	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 175)	**104,90**
19/03/2026 10:21:48	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**104,00**
19/03/2026 10:21:55	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 175)	**3,00**
19/03/2026 10:21:57	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**103,00**
19/03/2026 10:23:24	**MENSAGEM**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 175)	
Quero cancelar meu ultimo lance			
19/03/2026 10:24:09	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 175 no valor de 3,00 foi cancelado.			
19/03/2026 10:24:17	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 175)	**103,00**
19/03/2026 10:24:28	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**102,00**
19/03/2026 10:24:33	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 175)	**102,00**
19/03/2026 10:25:31	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**99,00**
19/03/2026 10:26:05	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 175)	**99,00**
19/03/2026 10:26:05	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/03/2026 10:26:16	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**98,00**
19/03/2026 10:26:53	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**97,00**
19/03/2026 10:27:37	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 175)	**96,90**
19/03/2026 10:27:42	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**96,00**
19/03/2026 10:27:59	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 175)	**96,00**
19/03/2026 10:28:16	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**95,00**
19/03/2026 10:28:42	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 175)	**93,00**
19/03/2026 10:28:47	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**92,00**
19/03/2026 10:28:51	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 175)	**91,00**
19/03/2026 10:28:57	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**90,00**
19/03/2026 10:29:22	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 175)	**90,00**
19/03/2026 10:29:27	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**89,90**
19/03/2026 10:29:47	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 175)	**88,90**
19/03/2026 10:29:53	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**88,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:29:59	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 175)	**87,00**
19/03/2026 10:30:04	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**86,00**
19/03/2026 10:30:32	**LANCE**	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 175)	**83,00**
19/03/2026 10:30:38	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**79,90**
19/03/2026 10:31:11	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**79,80**
19/03/2026 10:33:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			
19/03/2026 10:33:12	**HABILITAÇÃO**		
19/03/2026 10:33:13	**LANCE**	SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	**79,00**
01/04/2026 16:03:38	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/04/2026 16:33:38	**EM ADJUDICAÇÃO**		
16/04/2026 11:42:49	**ADJUDICADO**		

LOTE 70 - FRACASSADO
Lote 70

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: Placa de vídeo, Memória de vídeo ?8 GB GDDR6
interfaces de saída 1 XHDMI, 3X Display port
DirectX: 12 Ultimate
Memory Interface: 128bits
PCI Express 4.0
Resolução máxima digital 7680 X 4320

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MM NEGOCIOS LTDA	827	64.467.408/0001-50	1.650,00	1.650,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**		
19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 10:17:32	**DISPUTA**		
19/03/2026 10:17:32	**LANCE**	MM NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 827)	**1.650,00**
19/03/2026 10:27:32	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MM NEGOCIOS LTDA			
19/03/2026 10:27:33	**HABILITAÇÃO**		
19/03/2026 11:47:58	**MENSAGEM**	MM NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 827)	
Sr Pregoeiro, solicito nossa desclassificação neste item, cotamos o modelo GDDR5 , sendo que no descritivo esta GDDR6.			
19/03/2026 13:25:41	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
MM NEGOCIOS LTDA desclassificado. Motivo: conforme solicitado via chat.			
01/04/2026 16:03:38	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

01/04/2026 16:33:38 EM ADJUDICAÇÃO

16/04/2026 11:42:49 FRACASSADO

LOTE 71 - ADJUDICADO
Lote 71

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Logitech H151 Modelo: Logitech H151

Descrição: headset com fio conexão 3,5mm, Microfone giratório 180º
controles integrados no fio de ajuste de volume e silenciar
Arco da cabeça ajustável
Microfone com eliminador de ruídos em ambos os lados
funciona com os aplicativos de chamada mais populares
Compatível com computador, tablet e smartphone
As almofadas com espuma ultra macia

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 109,00 **Valor Total:** 1.090,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL	057	63.106.245/0001-18	134,31	109,00		Sim
2	PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	920	35.794.003/0001-29	130,00	125,00	14,68	Sim
3	BONDETECH INFORMATICA LTDA	508	19.283.765/0001-04	134,31	129,00	3,20	Sim
4	PIRES INFORMATICA LTDA	511	03.610.379/0001-40	134,00	134,00	3,88	Sim
5	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME	570	02.956.355/0001-84	134,31	134,31	0,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA	909	40.138.217/0001-87	132,00	87,90		Sim
E-PAPER LTDA	177	58.455.922/0001-73	133,90	87,99	0,1024	Sim
LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA	937	54.860.605/0001-81	130,00	90,00	2,2844	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	**PUBLICADO**		
19/02/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/03/2026 10:17:32	**DISPUTA**		
19/03/2026 10:17:32	**LANCE**	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 511)	**134,00**
19/03/2026 10:17:32	**LANCE**	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 909)	**132,00**
19/03/2026 10:17:32	**LANCE**	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 177)	**133,90**
19/03/2026 10:17:32	**LANCE**	LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 937)	**130,00**
19/03/2026 10:17:32	**LANCE**	PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 920)	**130,00**
19/03/2026 10:17:32	**LANCE**	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 057)	**134,31**
19/03/2026 10:17:32	**LANCE**	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 570)	**134,31**
19/03/2026 10:17:32	**LANCE**	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 508)	**134,31**
19/03/2026 10:18:21	**LANCE**	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 508)	**129,00**
19/03/2026 10:19:03	**LANCE**	PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 920)	**125,00**
19/03/2026 10:21:43	**LANCE**	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 177)	**114,99**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:22:50	**LANCE**	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 057)	**114,75**
19/03/2026 10:24:21	**LANCE**	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 909)	**114,00**
19/03/2026 10:24:54	**LANCE**	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 057)	**113,90**
19/03/2026 10:25:16	**LANCE**	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 909)	**110,00**
19/03/2026 10:25:29	**LANCE**	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 057)	**109,00**
19/03/2026 10:25:45	**LANCE**	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 909)	**108,00**
19/03/2026 10:25:45	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/03/2026 10:26:16	**LANCE**	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 177)	**106,97**
19/03/2026 10:26:39	**LANCE**	LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 937)	**90,00**
19/03/2026 10:27:36	**LANCE**	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 177)	**89,90**
19/03/2026 10:27:54	**LANCE**	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 909)	**89,00**
19/03/2026 10:28:09	**LANCE**	E-PAPER LTDA (PARTICIPANTE 177)	**87,99**
9/03/2026 10:28:21	**LANCE**	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 909)	**87,90**

19/03/2026 10:30:21 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA

19/03/2026 10:30:21 **HABILITAÇÃO**

19/03/2026 13:06:19 **MENSAGEM** NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 909)
Sr pregoeiro, pode abrir para eu anexar os documentos. Estava com problema de conexão.

26/03/2026 09:47:55 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: o produto vem com 2 conexão de 3,5.

26/03/2026 09:47:55 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é E-PAPER LTDA

26/03/2026 09:48:25 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA

26/03/2026 09:48:26 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
E-PAPER LTDA desclassificado. Motivo: não possui controles integrados no fio e ajuste de volume

26/03/2026 09:49:17 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA desclassificado. Motivo: possui 2 conector P3

26/03/2026 09:49:17 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é 63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES

31/03/2026 16:33:23 **MENSAGEM** 63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 057)
Boa tarde, Sr. pregoeiro, já havia enviado os documentos, deseja que o enviei novamente ?

31/03/2026 16:41:41 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 057: não.

01/04/2026 16:03:38 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/04/2026 16:05:09 **RECURSO MANIFESTADO** NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA
Manifesto recurso

01/04/2026 16:33:40 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

01/04/2026 17:10:39 **RECURSO REGISTRADO** NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA
Desistimos do Recurso. Pedimos desculpas.

08/04/2026 00:00:02 **RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES**

13/04/2026 00:00:01 **JULGAMENTO DE RECURSOS**

16/04/2026 11:37:07 **RECURSO JULGADO** PREGOEIRO
Emprese desistiu do recurso e não anexou razões recursais.

16/04/2026 11:38:23 **EM ADJUDICAÇÃO**

16/04/2026 11:42:49 **ADJUDICADO**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 72 - ADJUDICADO
Lote 72

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PIX / 018-2222 Modelo: PIX / 018-2222
Descrição: CABO HDMI, Comprimento minimo 1,80m para transmissão de video em 4k (2.0)

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 11,85 **Valor Total:** 237,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL	689	63.106.245/0001-18	348,30	11,85		Sim
2	PALADINO PROTEC LTDA	183	34.842.670/0001-77	348,30	11,90	0,42	Sim
3	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS	637	50.958.011/0001-57	348,00	17,89	50,34	Sim
4	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	456	54.516.044/0001-06	30,00	18,50	3,41	Sim
5	LD ELETRONICOS LTDA	180	49.129.309/0001-75	22,00	22,00	18,92	Sim
6	MELHOR VALOR LTDA	790	14.525.264/0001-73	348,30	46,79	112,68	Sim
7	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	759	62.860.985/0001-82	348,30	46,80	0,02	Sim
8	BONDETECH INFORMATICA LTDA	702	19.283.765/0001-04	348,30	50,00	6,84	Sim
9	56.021.707 AMANDA MATNI DE SOUSA	104	56.021.707/0001-39	348,30	77,00	54,00	Sim
10	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	594	53.953.936/0001-01	250,00	86,00	11,69	Sim
11	15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA	875	15.188.408/0001-06	348,30	89,99	4,64	Sim
12	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA	306	62.320.896/0001-43	340,00	249,95	177,75	Sim
13	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	255	29.287.617/0001-11	348,00	348,00	39,23	Sim
14	PITT BULL ALARMES E	452	10.429.632/0001-29	348,30	348,30	0,09	Sim
15	PIRES INFORMATICA LTDA	465	03.610.379/0001-40	348,30	348,30	0,00	Sim
16	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME	310	02.956.355/0001-84	348,30	348,30	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

13/02/2026 08:15:10	PUBLICADO		
19/02/2026 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
19/03/2026 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
19/03/2026 10:17:33	DISPUTA		
19/03/2026 10:17:33	LANCE	15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO (PARTICIPANTE 875)	348,30
19/03/2026 10:17:33	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 594)	250,00
19/03/2026 10:17:33	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 306)	340,00
19/03/2026 10:17:33	LANCE	LD ELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 180)	22,00
19/03/2026 10:17:33	LANCE	PIRES INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 465)	348,30
19/03/2026 10:17:33	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 689)	348,30
19/03/2026 10:17:33	LANCE	MELHOR VALOR LTDA (PARTICIPANTE 790)	348,30
19/03/2026 10:17:33	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 759)	348,30
19/03/2026 10:17:33	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 183)	348,30
19/03/2026 10:17:33	LANCE	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 255)	348,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:17:33	LANCE	PITT BULL ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 452)	348,30
19/03/2026 10:17:33	LANCE	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME (PARTICIPANTE 310)	348,30
19/03/2026 10:17:33	LANCE	56.021.707 AMANDA MATNI DE SOUSA CALDAS DA SILVA (PARTICIPANTE	348,30
19/03/2026 10:17:33	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 637)	348,00
19/03/2026 10:17:33	LANCE	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 456)	30,00
19/03/2026 10:17:33	LANCE	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 702)	348,30
19/03/2026 10:17:37	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 637)	21,99
19/03/2026 10:17:37	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 306)	249,99
19/03/2026 10:18:08	LANCE	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 456)	21,00
19/03/2026 10:18:11	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 637)	20,99
19/03/2026 10:18:16	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 759)	249,98
19/03/2026 10:18:26	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 306)	249,97
03/2026 10:18:38	LANCE	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 456)	20,00
19/03/2026 10:18:41	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 637)	19,99
19/03/2026 10:18:55	LANCE	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 702)	100,00
19/03/2026 10:18:58	LANCE	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 456)	19,00
19/03/2026 10:18:59	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 759)	249,96
19/03/2026 10:18:59	LANCE	56.021.707 AMANDA MATNI DE SOUSA CALDAS DA SILVA (PARTICIPANTE	99,00
19/03/2026 10:19:00	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 637)	18,99
19/03/2026 10:19:01	LANCE	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA (PARTICIPANTE 306)	249,95
19/03/2026 10:19:06	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 183)	18,00
19/03/2026 10:19:12	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 637)	17,99
19/03/2026 10:19:20	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 183)	17,90
19/03/2026 10:19:23	LANCE	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 637)	17,89
19/03/2026 10:19:28	LANCE	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 456)	18,50
19/03/2026 10:19:32	LANCE	MELHOR VALOR LTDA (PARTICIPANTE 790)	98,00
19/03/2026 10:19:35	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 759)	99,99
19/03/2026 10:19:40	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 759)	98,99
9/03/2026 10:19:59	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 759)	97,99
19/03/2026 10:20:01	LANCE	56.021.707 AMANDA MATNI DE SOUSA CALDAS DA SILVA (PARTICIPANTE	97,00
19/03/2026 10:20:10	LANCE	MELHOR VALOR LTDA (PARTICIPANTE 790)	96,99
19/03/2026 10:20:19	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 759)	96,99
19/03/2026 10:20:24	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 183)	14,90
19/03/2026 10:20:25	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 759)	96,98
19/03/2026 10:20:33	LANCE	MELHOR VALOR LTDA (PARTICIPANTE 790)	96,97
19/03/2026 10:20:50	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 759)	96,96
19/03/2026 10:21:02	LANCE	MELHOR VALOR LTDA (PARTICIPANTE 790)	96,95
19/03/2026 10:21:24	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 759)	96,94
19/03/2026 10:21:37	LANCE	MELHOR VALOR LTDA (PARTICIPANTE 790)	96,93
19/03/2026 10:21:43	LANCE	56.021.707 AMANDA MATNI DE SOUSA CALDAS DA SILVA (PARTICIPANTE	95,00
19/03/2026 10:21:51	LANCE	MELHOR VALOR LTDA (PARTICIPANTE 790)	94,00
19/03/2026 10:21:54	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 759)	96,92
19/03/2026 10:22:01	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 759)	94,99
19/03/2026 10:22:11	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 759)	93,99

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:22:20	LANCE	MELHOR VALOR LTDA (PARTICIPANTE 790)	92,00
19/03/2026 10:22:40	LANCE	15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO (PARTICIPANTE 875)	89,99
19/03/2026 10:23:02	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 759)	91,99
19/03/2026 10:23:05	LANCE	MELHOR VALOR LTDA (PARTICIPANTE 790)	91,00
19/03/2026 10:23:05	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 689)	14,80
19/03/2026 10:23:12	LANCE	MELHOR VALOR LTDA (PARTICIPANTE 790)	87,00
19/03/2026 10:23:19	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 759)	89,98
19/03/2026 10:23:35	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 183)	14,70
19/03/2026 10:23:45	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 689)	14,60
19/03/2026 10:23:46	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 759)	86,99
19/03/2026 10:23:53	LANCE	MELHOR VALOR LTDA (PARTICIPANTE 790)	86,98
19/03/2026 10:23:58	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 183)	14,40
19/03/2026 10:24:16	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 759)	86,
19/03/2026 10:24:34	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 689)	14,50
19/03/2026 10:24:56	LANCE	MELHOR VALOR LTDA (PARTICIPANTE 790)	86,96
19/03/2026 10:25:08	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 759)	86,95
19/03/2026 10:25:26	LANCE	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 594)	86,00
19/03/2026 10:25:30	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 183)	14,20
19/03/2026 10:25:41	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 759)	85,99
19/03/2026 10:25:41	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/03/2026 10:25:43	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 689)	14,10
19/03/2026 10:25:57	LANCE	MELHOR VALOR LTDA (PARTICIPANTE 790)	85,98
19/03/2026 10:26:11	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 183)	14,09
19/03/2026 10:26:16	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 759)	85,97
19/03/2026 10:26:21	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 689)	14,00
19/03/2026 10:26:36	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 183)	13,90
19/03/2026 10:26:42	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 689)	13,80
19/03/2026 10:26:52	LANCE	56.021.707 AMANDA MATNI DE SOUSA CALDAS DA SILVA (PARTICIPANTE	84,00
19/03/2026 10:26:59	LANCE	MELHOR VALOR LTDA (PARTICIPANTE 790)	83,9
19/03/2026 10:27:01	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 759)	83,99
19/03/2026 10:27:09	LANCE	MELHOR VALOR LTDA (PARTICIPANTE 790)	82,00
19/03/2026 10:27:13	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 759)	83,98
19/03/2026 10:27:21	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 759)	81,99
19/03/2026 10:27:24	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 183)	13,79
19/03/2026 10:27:25	LANCE	56.021.707 AMANDA MATNI DE SOUSA CALDAS DA SILVA (PARTICIPANTE	80,00
19/03/2026 10:27:28	LANCE	MELHOR VALOR LTDA (PARTICIPANTE 790)	81,00
19/03/2026 10:27:33	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 689)	13,75
19/03/2026 10:27:35	LANCE	MELHOR VALOR LTDA (PARTICIPANTE 790)	78,00
19/03/2026 10:27:41	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 183)	13,74
19/03/2026 10:27:42	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 759)	79,99
19/03/2026 10:27:48	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 759)	77,99
19/03/2026 10:27:57	LANCE	MELHOR VALOR LTDA (PARTICIPANTE 790)	77,50
19/03/2026 10:28:00	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 689)	13,70
19/03/2026 10:28:07	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 183)	13,40

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:28:11	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 759)	77,49
19/03/2026 10:28:12	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 689)	13,30
19/03/2026 10:28:19	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 183)	13,20
19/03/2026 10:28:24	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 689)	13,00
19/03/2026 10:28:30	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 183)	12,50
19/03/2026 10:28:33	LANCE	MELHOR VALOR LTDA (PARTICIPANTE 790)	77,40
19/03/2026 10:28:40	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 689)	12,30
19/03/2026 10:28:51	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 759)	77,39
19/03/2026 10:28:57	LANCE	MELHOR VALOR LTDA (PARTICIPANTE 790)	77,30
19/03/2026 10:29:02	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 183)	12,20
19/03/2026 10:29:03	LANCE	56.021.707 AMANDA MATNI DE SOUSA CALDAS DA SILVA (PARTICIPANTE	77,00
19/03/2026 10:29:08	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 689)	12,00
)/03/2026 10:29:10	LANCE	MELHOR VALOR LTDA (PARTICIPANTE 790)	76,00
19/03/2026 10:29:21	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 759)	77,29
19/03/2026 10:29:28	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 759)	76,99
19/03/2026 10:29:28	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 183)	12,00
19/03/2026 10:29:35	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 759)	75,99
19/03/2026 10:29:35	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 689)	11,90
19/03/2026 10:29:37	LANCE	MELHOR VALOR LTDA (PARTICIPANTE 790)	75,00
19/03/2026 10:30:03	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 759)	74,99
19/03/2026 10:30:04	LANCE	PALADINO PROTEC LTDA (PARTICIPANTE 183)	11,90
19/03/2026 10:30:05	LANCE	MELHOR VALOR LTDA (PARTICIPANTE 790)	74,00
19/03/2026 10:30:12	LANCE	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES (PARTICIPANTE 689)	11,85
19/03/2026 10:30:29	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 759)	73,99
19/03/2026 10:30:34	LANCE	MELHOR VALOR LTDA (PARTICIPANTE 790)	73,50
19/03/2026 10:30:48	LANCE	BONDETECH INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 702)	50,00
19/03/2026 10:30:53	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 759)	73,49
19/03/2026 10:30:55	LANCE	MELHOR VALOR LTDA (PARTICIPANTE 790)	49,00
9/03/2026 10:31:02	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 759)	49,99
19/03/2026 10:31:11	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 759)	48,99
19/03/2026 10:31:22	LANCE	MELHOR VALOR LTDA (PARTICIPANTE 790)	48,98
19/03/2026 10:31:54	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 759)	48,97
19/03/2026 10:32:00	LANCE	MELHOR VALOR LTDA (PARTICIPANTE 790)	48,00
19/03/2026 10:32:18	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 759)	47,99
19/03/2026 10:32:23	LANCE	MELHOR VALOR LTDA (PARTICIPANTE 790)	47,98
19/03/2026 10:32:37	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 759)	47,97
19/03/2026 10:32:41	LANCE	MELHOR VALOR LTDA (PARTICIPANTE 790)	47,95
19/03/2026 10:32:56	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 759)	47,94
19/03/2026 10:33:00	LANCE	MELHOR VALOR LTDA (PARTICIPANTE 790)	47,93
19/03/2026 10:33:11	LANCE	MELHOR VALOR LTDA (PARTICIPANTE 790)	47,92
19/03/2026 10:33:15	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 759)	47,92
19/03/2026 10:33:19	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 759)	47,91
19/03/2026 10:33:38	LANCE	MELHOR VALOR LTDA (PARTICIPANTE 790)	47,90
19/03/2026 10:33:47	LANCE	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 759)	47,89

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/03/2026 10:34:06	**LANCE**	MELHOR VALOR LTDA (PARTICIPANTE 790)	**46,87**
19/03/2026 10:34:18	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 759)	**46,86**
19/03/2026 10:34:23	**LANCE**	MELHOR VALOR LTDA (PARTICIPANTE 790)	**46,85**
19/03/2026 10:34:31	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 759)	**46,84**
19/03/2026 10:34:35	**LANCE**	MELHOR VALOR LTDA (PARTICIPANTE 790)	**46,83**
19/03/2026 10:34:49	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 759)	**46,82**
19/03/2026 10:34:51	**LANCE**	MELHOR VALOR LTDA (PARTICIPANTE 790)	**46,81**
19/03/2026 10:35:03	**LANCE**	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA (PARTICIPANTE 759)	**46,80**
19/03/2026 10:35:05	**LANCE**	MELHOR VALOR LTDA (PARTICIPANTE 790)	**46,79**

19/03/2026 10:35:22 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 10

19/03/2026 10:37:06 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 452, PARTICIPANTE 465, PARTICIPANTE 310 que apresentaram o valor de 348.30.

19/03/2026 10:37:06 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES

19/03/2026 10:37:06 **HABILITAÇÃO**

01/04/2026 16:03:38 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/04/2026 16:33:40 **EM ADJUDICAÇÃO**

16/04/2026 11:42:49 **ADJUDICADO**

PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO IGOR ELIAS TELMA

MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000010/2026
Processo Administrativo Nº 00000000000000000039
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA
Data de Publicação: 13/02/2026 08:15:11

TOTAL DO PROCESSO: **409.065,18**

KW INFORMÁTICA LTDA — **14.208.959/0001-21** — **14.459,16**

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 132	Lance: 4,49	**Total: 134,70**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: POWER	Modelo: ADAPTADOR	

Descrição: ADAPTADOR TRIPOLAR NOVO PADRÃO, PERMITIR CONECTAR O DISPOSITIVO COM O, NOVO PADRÃO BRASILEIRO (CONFORME NBR 14136) PARA O PADRÃO ANTIGO

Quantidade: 30 — Val. Ref.: 9,65 — **Valor Unit.: 4,49** — Total Item: 134,70

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 260	Lance: 1,25	**Total: 62,50**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FLEX	Modelo: BATERIA	

Descrição: BATERIA 2032 PLACA MAE

Quantidade: 50 — Val. Ref.: 2,79 — **Valor Unit.: 1,25** — Total Item: 62,50

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 861	Lance: 34,98	**Total: 699,60**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DEX	Modelo: PLACA	

Descrição: PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 MBPS

Quantidade: 20 — Val. Ref.: 58,92 — **Valor Unit.: 34,98** — Total Item: 699,60

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 989	Lance: 21,99	**Total: 2.199,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ENERBRAS	Modelo: SISTEMA X	

Descrição: CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM TOMADA ELETRICA DUPLA, Caixa branca na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras

Quantidade: 100 — Val. Ref.: 23,18 — **Valor Unit.: 21,99** — Total Item: 2.199,00

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 310	Lance: 19,00	**Total: 950,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ENERBRAS	Modelo: SISTEMA X	

Descrição: CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 1 TOMADA RJ45 Cat6 FÊMEA

Quantidade: 50 — Val. Ref.: 20,29 — **Valor Unit.: 19,00** — Total Item: 950,00

LOTE 15	Quant.: 1	Num: 015	Lance: 28,95	**Total: 1.737,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ENERBRAS	Modelo: SISTEMA X	

Descrição: CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 2 TOMADA RJ45, Cat6 FÊMEA Caixa branca na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras

Quantidade: 60 — Val. Ref.: 33,95 — **Valor Unit.: 28,95** — Total Item: 1.737,00

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 177	Lance: 6,49	**Total: 324,50**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ENERBRAS	Modelo: SISTEMA X	

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COM TAMPA CEGA, Caixa na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras

Quantidade: 50	Val. Ref.: 8,69	**Valor Unit.: 6,49**		Total Item: 324,50
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 031	Lance: 6,99	**Total: 349,50**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ENERBRAS	Modelo: SISTEMA X	

Descrição: CANALETA 20MMX10MMX2000MM branca enerbras

Quantidade: 50	Val. Ref.: 7,78	**Valor Unit.: 6,99**		Total Item: 349,50
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 099	Lance: 30,51	**Total: 3.051,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ENERBRAS	Modelo: SISTEMA X	

Descrição: CANALETA 40MM X 15MM X 2000MM branca enerbras

Quantidade: 100	Val. Ref.: 30,51	**Valor Unit.: 30,51**		Total Item: 3.051,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 501	Lance: 63,99	**Total: 959,85**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ENERBRAS	Modelo: SISTEMA X	

Descrição: CANALETA DE PISO 52MM X 14MM X 2000MM BRANCA 3 DIVISÓRIAS branca enerbras

Quantidade: 15	Val. Ref.: 66,50	**Valor Unit.: 63,99**		Total Item: 959,85
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 296	Lance: 40,85	**Total: 612,75**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ENERBRAS	Modelo: SISTEMA X	

Descrição: Canaleta 30x30x2000 mm - Semi-Aberta branca enerbras

Quantidade: 15	Val. Ref.: 41,99	**Valor Unit.: 40,85**		Total Item: 612,75
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 189	Lance: 65,00	**Total: 975,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ENERBRAS	Modelo: SISTEMA X	

Descrição: Canaleta 50x50x2000 mm - Semi-Aberta branca enerbras

Quantidade: 15	Val. Ref.: 67,67	**Valor Unit.: 65,00**		Total Item: 975,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 029	Lance: 1,73	**Total: 692,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOHO	Modelo: RJ 45	

Descrição: CONECTOR MACHO RJ-45 - NORMAS APLICÁVEIS: EIA/TIA 568 B.2 E SEUS, ADENDOS, ISO/IEC11801, NBR 14565, FCC 68.5. CERTIFICAÇÕES UL LISTED - E173971 / ISO9001/ISO14001 - A1969/A10659.

Quantidade: 400	Val. Ref.: 1,73	**Valor Unit.: 1,73**		Total Item: 692,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 781	Lance: 63,99	**Total: 639,90**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: METAL CENTER	Modelo: CLHA	

Descrição: CALHA DE TOMADAS 19" COM TOMADAS ATÉ 10A E CORPO PLÁSTICO COM, MÍNIMO 8 TOMADAS.

Quantidade: 10	Val. Ref.: 104,48	**Valor Unit.: 63,99**		Total Item: 639,90
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 419	Lance: 55,00	**Total: 550,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BANDEJA	Modelo: METAL CENTER	

Descrição: BANDEJA PARA BRACKET FIXA COM PROFUNDIDADE DE 300 MM COM DOIS PONTOS, DE FIXAÇÃO

Quantidade: 10	Val. Ref.: 56,95	**Valor Unit.: 55,00**		Total Item: 550,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 718	Lance: 44,99	**Total: 449,90**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: METAL CENTER Modelo: GUIA

Descrição: GUIA DE CABOS FECHADO 1U COM 80 MM DE PROFUNDIDADE

Quantidade: 10 Val. Ref.: 69,42 **Valor Unit.: 44,99** Total Item: 449,90

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 654 Lance: 17,99 **Total: 71,96**

Item: 1 Unidade: UN Marca: mondial Modelo: limpa

Descrição: Spray limpa contato Aerossol 210ml para limpeza instantânea e, restauração da continuidade elétrica de circuitos desenergizados

Quantidade: 4 Val. Ref.: 17,99 **Valor Unit.: 17,99** Total Item: 71,96

SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA **26.360.799/0001-10** **27.456,00**

OTE 2 Quant.: 1 Num: 779 Lance: 48,00 **Total: 11.520,00**

Item: 1 Unidade: HR Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE HARDWARE E SOFTWARE PARA PERIFERICOS EM GERAL,, incluindo impressoras, nobreaks, monitores, computadores, notebooks, tablets, smartphones etc.

Quantidade: 240 Val. Ref.: 138,79 **Valor Unit.: 48,00** Total Item: 11.520,00

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 530 Lance: 53,80 **Total: 6.456,00**

Item: 1 Unidade: HR Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÕES E CABEAMENTO, para sistemas de segurança eletrônica (configuração de DVR's e NVR's, instalação e manutenção de câmeras, instalação e manutenção de sistemas de alarmes) disponibilizando no mínimo um técnico(qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança)

Quantidade: 120 Val. Ref.: 113,33 **Valor Unit.: 53,80** Total Item: 6.456,00

LOTE 69 Quant.: 1 Num: 793 Lance: 79,00 **Total: 9.480,00**

Item: 1 Unidade: HR Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÕES E CABEAMENTO, para sistemas de segurança eletrônica (configuração de DVR's e NVR's, instalação e manutenção de câmeras, instalação e manutenção de sistemas de alarmes) disponibilizando no mínimo um técnico e um auxiliar (qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança)

Quantidade: 120 Val. Ref.: 134,17 **Valor Unit.: 79,00** Total Item: 9.480,00

PIRES INFORMATICA LTDA **03.610.379/0001-40** **3.386,00**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 880 Lance: 130,00 **Total: 3.250,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DUEX Modelo: DX 500FSE

Descrição: FONTE POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W, Conectores: - Conector 24p: 1x - Conector 4+4p: 1x - Conector 4-Pin Molex: 2x - Conector PCIE 6+2p: 1x - Conector SATA: 4x SILENCIOSA, certificação de eficiência de 70%

Quantidade: 25 Val. Ref.: 323,48 **Valor Unit.: 130,00** Total Item: 3.250,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 946 Lance: 6,80 **Total: 136,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VXPRO Modelo: M365

Descrição: MOUSE OPTICO RESOLUÇÃO MINIMA DE 800 DPI COMSCROOLL USB

Quantidade: 20 Val. Ref.: 47,19 **Valor Unit.: 6,80** Total Item: 136,00

36.999.842/0001-46 **24.140,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 943	Lance: 1.350,00	**Total: 2.700,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WD Red Plus 6TB	Modelo: WD Red Plus 6TB	

Descrição: HD com capacidade de 6TB para servidor, - RPM entre 5400 e 7200 - 256 MB de cache - Tempo médio entre falhas (MTBF) 1.000.000 - Ciclo de carga e descarga 600.000 - Horas em atividade por ano 8760 (24/dia) - Garantia do fabricante de 3 anos

Quantidade: 2 | Val. Ref.: 2.107,00 | **Valor Unit.: 1.350,00** | Total Item: 2.700,00

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 504	Lance: 350,00	**Total: 1.750,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Crucial 16GB DDR4 2666	Modelo: Crucial 16GB DDR4 2666	

Descrição: MEMORIA 16GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP

Quantidade: 5 | Val. Ref.: 933,21 | **Valor Unit.: 350,00** | Total Item: 1.750,00

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 488	Lance: 380,00	**Total: 1.900,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Crucial 8GB DDR4 2666	Modelo: Crucial 8GB DDR4 2666	

Descrição: MEMORIA 8 GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP

Quantidade: 5 | Val. Ref.: 569,82 | **Valor Unit.: 380,00** | Total Item: 1.900,00

LOTE 46	Quant.: 1	Num: 273	Lance: 42,00	**Total: 840,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Sandisk Ultra 64GB	Modelo: Sandisk Ultra 64GB	

Descrição: PEN DRIVE COM 64 GB, VELOCIDADE USB 3.0

Quantidade: 20 | Val. Ref.: 52,48 | **Valor Unit.: 42,00** | Total Item: 840,00

LOTE 49	Quant.: 1	Num: 578	Lance: 450,00	**Total: 4.500,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: WD SN580 500GB	Modelo: WD SN580 500GB	

Descrição: SSD 500 Gb M.2 NVME, Interface PCIe 4.0 x 4 MTBF (Mean Time Between Failures) 1,5 Milhões de horas Leituras sequenciais: 3500MB/s Gravações sequenciais: 2100MB/s

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 737,18 | **Valor Unit.: 450,00** | Total Item: 4.500,00

LOTE 50	Quant.: 1	Num: 331	Lance: 215,00	**Total: 6.450,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Crucial BX500 480GB	Modelo: Crucial BX500 480GB	

Descrição: SSD 480GB, Formato: 2.5" Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0 Temperatura de operação: 0 a 70°C Leituras sequenciais: 545MB/s Gravações sequenciais: 450MB/s

Quantidade: 30 | Val. Ref.: 606,30 | **Valor Unit.: 215,00** | Total Item: 6.450,00

LOTE 51	Quant.: 1	Num: 292	Lance: 600,00	**Total: 6.000,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Crucial BX500 960GB	Modelo: Crucial BX500 960GB	

Descrição: SSD 960GB, Formato: 2.5" Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0 Temperatura de operação: 0 a 70°C Leituras sequenciais: 545MB/s Gravações sequenciais: 450MB/s

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 1.036,14 | **Valor Unit.: 600,00** | Total Item: 6.000,00

62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA — 62.860.985/0001-82 — 3.944,45

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 653	Lance: 359,99	**Total: 1.799,95**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: netcore	Modelo: 8gb	

Descrição: MEMORIA 8 GB DDR4 2400MHZ PARA DESKTOP

Quantidade: 5 | Val. Ref.: 440,31 | **Valor Unit.: 359,99** | Total Item: 1.799,95

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 62	Quant.: 1	Num: 676	Lance: 428,90	**Total: 2.144,50**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: intelbras	Modelo: usb2.0	

Descrição: Smart Box Android com Google Assistente Izy Play, com certificações, ANATEL, Google e Netflix, android TV 9.0 ou superior, bluetooth 4.2, Wi-fi 802.11 b/g/n, com duas portas USB 2.0, Porta RJ45, saída de vídeo HDMI e A/v, processador quad-core de 1.2 GHz ou superior, memória ram de 1GB ou superior, vídeo em 1080p, controle remoto Bluetooth com pilha, 1 fonte de alimentação 5v/2A, 1 cabo HDMI

Quantidade: 5 | Val. Ref.: 448,06 | **Valor Unit.: 428,90** | Total Item: 2.144,50

PALADINO PROTEC LTDA	**34.842.670/0001-77**	**36.401,80**

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 526	Lance: 186,90	**Total: 934,50**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: INTELBRAS	Modelo:	

Descrição: ROTEADOR WIFI, Padrões Wifi 6: IEEE 802.11ax/ac/n/a 5 GHz IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz Antenas: - 4 Fixas compatíveis com MU-MIMO Modo de operação: Modo Roteador Modo Access Point Hardware: - Portas Ethernet, 1 Gigabit WAN e 3 Gigabit LAN SEGURANÇA - Criptografia WiFi WPA, WPA2, WPA3 e WPA/WPA2-Enterprise (802.1x) - Segurança de Rede SPI Firewall, Access Control, IP & MAC Binding e Application Layer Gateway - Rede para Visitantes - VPN Server OpenVPN e PPTP SOFTWARE - Protocolos IPv4 e IPv6 - Tipos de WAN Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PPTP e L2TP - IPTV:IGMP Proxy, IGMP Snooping, Bridge e Tag VLAN - DHCP Server - Gerenciamento via página web

Quantidade: 5 | Val. Ref.: 266,77 | **Valor Unit.: 186,90** | Total Item: 934,50

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 819	Lance: 59,90	**Total: 8.985,00**
Item: 1	Unidade: HR	Marca: N/A	Modelo:	

Descrição: ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES, DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO (qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança) Será exigido NR35 do técnico para realização dos serviços

Quantidade: 150 | Val. Ref.: 125,42 | **Valor Unit.: 59,90** | Total Item: 8.985,00

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 319	Lance: 79,90	**Total: 11.985,00**
Item: 1	Unidade: HR	Marca: N/A	Modelo:	

Descrição: ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES, DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO E UM AUXILIAR(qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança) será exigido NR35 do técnico para realização dos serviços

Quantidade: 150 | Val. Ref.: 136,67 | **Valor Unit.: 79,90** | Total Item: 11.985,00

LOTE 25	Quant.: 1	Num: 561	Lance: 774,00	**Total: 11.610,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: INTELBRAS	Modelo:	

Descrição: Caixa de cabo de rede SOHOPLUS CAT.5e U/UTP, Cabo de rede categoria CAT5e, para uso em redes Ethernet, composto por 4 pares trançados, condutores em cobre sólido 100% eletrolítico (não sendo aceitos cabos de CFTV, CCA, CCS ou qualquer material cobreado). Bitola mínima 24 AWG. Revestimento externo em PVC de boa qualidade, com identificação impressa ao longo do cabo (categoria, bitola, metragem e fabricante). Atende aos padrões ANSI/TIA-568-C.2 e ISO/IEC 11801. Indicado para instalação permanente em redes estruturadas, com desempenho mínimo para transmissão de dados até 1 Gbps. Produto novo, de primeira linha, de fabricante reconhecido no mercado. Certificado Anatel Cabo Cat.5e: 00036-08-00256

Quantidade: 15 | Val. Ref.: 775,12 | **Valor Unit.: 774,00** | Total Item: 11.610,00

LOTE 27	Quant.: 1	Num: 184	Lance: 4,39	**Total: 2.195,00**
Item: 1	Unidade: MT	Marca: MEGATRON	Modelo:	

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: CABO DE REDE COM PROTEÇÃO UV PARA AMBIENTES INTERNO E EXTERNO, Características Construtivas - Isolamento: Polietileno de alta densidade - Cor: Preto - Quantidade de pares: 4 pares, 24 AWG - Temperatura de funcionamento: -20 ºC a 60 ºC - Tipo de capa Diâmetro: Dupla - Diâmetro nominal: 8,6mm - Peso: 84 Kg/Km - Categoria de flamabilidade: CM - Fita waterblocking: Sim

Quantidade: 500 | Val. Ref.: 4,46 | **Valor Unit.: 4,39** | Total Item: 2.195,00

LOTE 30 | Quant.: 1 | Num: 501 | Lance: 98,90 | **Total: 692,30**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: INTELBRAS | Modelo:

Descrição: PACTH PANEL MODULAR PARA 24 POSIÇÕES DESCARREGADAS, - ALTURA 1U, - LARGURA 19", - POSIÇÕES NUMERADAS, - PERMITE INSERÇÕES DE ICONES COLORIDOS, - COMPATIVEL COM CONECTORES CAT 5e, CAT 6, CAT 6A, - COR PRETO - COM GUIA TRASEIRA QUE PERMITE FIXAÇÃO INDIVIDUAL DOS CABOS

Quantidade: 7 | Val. Ref.: 149,22 | **Valor Unit.: 98,90** | Total Item: 692,30

LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP | **34.770.156/0001-73** | **12.149,90**

LOTE 26 | Quant.: 1 | Num: 355 | Lance: 1.214,99 | **Total: 12.149,90**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: MPT | Modelo: U/UTP CAT6 CM HOM. ANATEL

Descrição: CAIXA DE CABO DE REDE COM 305 METROS SOHOPLUS CAT.6 U/UTP CM AZ, Certificado Anatel Cabo Cat.6: 01145-04-00256

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 1.393,67 | **Valor Unit.: 1.214,99** | Total Item: 12.149,90

AZ METAL LTDA - ME | **13.578.459/0001-19** | **6.400,00**

LOTE 29 | Quant.: 1 | Num: 097 | Lance: 640,00 | **Total: 6.400,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: CWB | Modelo: RPA 1912U570

Descrição: MINI RACK DE PAREDE 12U - PADRÃO 19" (FECHADO) , ESPECIFICAÇÕES - ESTRUTURA SOLDADA EM AÇO SAE 1020 0,75/0,9MM DE ESP. - PORTA FRONTAL EMBUTIDA, ARMAÇÃO EM AÇO 0,75MM DE ESP., COM VISOR EM ACRÍLICO FUMÊ 2,0MM DE ESP., COM FECHO E CHAVE. - LATERAIS REMOVÍVEIS 0,75MM DE ESP. COM ALETAS DE VENTILAÇÃO E FECHO RÁPIDO. - KIT DE 1º PLANO MÓVEL 1,2MM DE ESP. COM FUROS 9X9MM PARA PORCA GAIOLA. - KIT VENTILAÇÃO FORÇADA PARA TETO COM 02 VENTILADORES 110/220V. - 01 SUPORTE DE AÇO - 01 BANDEJA FIXA 1U X 300 MM DE PROFUNDIDADE COMPATÍVEL COM RACK ACIMA, COM PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO. - ALTURA ÚTIL EM "U": 8U = 533,40MM - ALTURA EXTREMA "MM": 600MM - PROFUNDIDADE EXTREMA "MM": 570MM

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 731,16 | **Valor Unit.: 640,00** | Total Item: 6.400,00

15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO | **15.188.408/0001-06** | **1.041,00**

LOTE 31 | Quant.: 1 | Num: 829 | Lance: 6,94 | **Total: 1.041,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: LINK+ | Modelo: RJ45 FEMEA

Descrição: CONECTOR FÊMEA PARA KEYSTONE CAT6

Quantidade: 150 | Val. Ref.: 19,77 | **Valor Unit.: 6,94** | Total Item: 1.041,00

JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA | **54.516.044/0001-06** | **4.547,92**

LOTE 32 | Quant.: 1 | Num: 801 | Lance: 13,00 | **Total: 1.950,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: SECCON | Modelo: WT-2038B

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6 1,5 M, Tipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama. Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG Produzido com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel; Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho. Embalados individualmente. Montado e testado 100% em fábrica. COMPRIMENTO: 1,5MTS COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra)

Quantidade: 150 Val. Ref.: 25,53 **Valor Unit.: 13,00** Total Item: 1.950,00

LOTE 33	Quant.: 1	Num: 138	Lance: 21,00	**Total: 1.575,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SECCON	Modelo: WT-2038B	

Descrição: PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6 2,5 M, Tipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama. Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG Produzido com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel; Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho. Embalados individualmente. Montado e testado 100% em fábrica. COMPRIMENTO: 2,5MTS COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra)

Quantidade: 75 Val. Ref.: 34,99 **Valor Unit.: 21,00** Total Item: 1.575,00

LOTE 60	Quant.: 1	Num: 251	Lance: 95,99	**Total: 767,92**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: POSITIVO	Modelo: PI-T300G-F	

Descrição: Fonte para gabinete slim TFX 300W Comprimento: 17,5 cm, Largura:, 8,5 cm, Altura: 6,5 cm, Certificação de eficiência: 80 Plus Gold

Quantidade: 8 Val. Ref.: 173,69 **Valor Unit.: 95,99** Total Item: 767,92

LOTE 67	Quant.: 1	Num: 849	Lance: 17,00	**Total: 255,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: GENERICA	Modelo: INJETOR	

Descrição: Par de Cabo Adaptador Injetor Poe Rj45 Macho E Fêmea 20 Cm 10/100Mbps

Quantidade: 15 Val. Ref.: 28,53 **Valor Unit.: 17,00** Total Item: 255,00

BIANCHINI E GRACIOLI LTDA			**55.367.386/0001-66**	**37.800,00**
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 195	Lance: 1.380,00	**Total: 13.800,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MIKROTIK	Modelo: ROUTERBOARD	

Descrição: ROTEADOR (Secretarias e Dptos), Para Rack pardrão 19" com 10 portas Gigabit Ethernet, 1 porta SFP Gigabit, NAND 128 Mb,1 Gb Ram, 2 Core CPU de 1,4 Ghz, Router OS Level 5, alimentação de 10 a 30 vcc, dimensões 443x92x44mm, 1 porta USB, consumo 10w

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1.854,25 **Valor Unit.: 1.380,00** Total Item: 13.800,00

LOTE 53	Quant.: 1	Num: 557	Lance: 1.000,00	**Total: 10.000,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TP LINK	Modelo: TL-SG3428	

Descrição: SWITCH GERENCIAVEL RACK 19" 24 PORTAS GIGABIT RJ45., Portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática Sistema operacional RouterOS/SwitchOS RouterOS level 5 Tensão de entrada 10-30V Portas SFP+ 2 Dimenções: 443 x 144 x 44 mm Armazenamento mímino 16Mb Ram 512Mb CPU Mínimo 1 core, 800MHz Montagem em rack tamanho 1U SFP suporta módulos SFP de 1,25 Gb e SFP+ de 10 Gb.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1.596,07 **Valor Unit.: 1.000,00** Total Item: 10.000,00

LOTE 54	Quant.: 1	Num: 592	Lance: 350,00	**Total: 3.500,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TP LINK	Modelo: TL-SG1016	

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: SWITCH NÃO GERENCIAVEL RACK 19" 16 PORTAS GIGABIT RJ45., Capacidade comutação (Backplane) 32 Gbps Taxa de transmissão: Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex), Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex), Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (full duplex) Tabela de endereço MAC 8 K (Aprendizado e atualização automática) Alimentação do switch 100 a 240 Vac / 50-60 Hz (Bivolt Automático) Proteção contra surtos 8 kV Certificações Anatel OCP 61222

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 697,91 | **Valor Unit.: 350,00** | Total Item: 3.500,00

LOTE 66 | Quant.: 1 | Num: 900 | Lance: 1.050,00 | **Total: 10.500,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: XIAOMI | Modelo: REDMI PAD2

Descrição: TABLET: Tela 10.5" ou maior;, memória RAM 4GB mínimo; armazenamento interno mínimo de 64 GB, com possibilidade de expansão com cartão micro SD até 1 TB; processador: octacore ou superior com velocidade de 2GHz ou mais; câmera frontal até 5 MPX ou superior; câmera traseira até 8 MPX ou superior; conectividade: wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80, 3g, 4g, bluetooth 5.0, GPS, Glonass, Galileo, QZSS; resolução da tela 1920 x 1200; sensores de acelerômetro, giroscópio, geo magnético, sensor de efeito hall, sensor de luz; bateria de 7040 mAh ou mais; sistema operacional Android versão 11 ou superior.

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 1.689,39 | **Valor Unit.: 1.050,00** | Total Item: 10.500,00

59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES | **59.358.842/0001-62** | **2.070,00**

LOTE 35 | Quant.: 1 | Num: 534 | Lance: 69,00 | **Total: 2.070,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: bateria | Modelo: 12v 7ah

Descrição: BATERIA SELADA, ESPECIFICA PARA NO-BREAK PEQUENOS, 12V 7AH

Quantidade: 30 | Val. Ref.: 115,12 | **Valor Unit.: 69,00** | Total Item: 2.070,00

NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA | **40.138.217/0001-87** | **3.212,00**

LOTE 36 | Quant.: 1 | Num: 898 | Lance: 60,80 | **Total: 912,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: AGEM | Modelo: ACX-003

Descrição: Caixas de som 12w RMS, fonte USB de energia, , resposta de freqüência:60Hz ~ 15KHz com saída para fone de ouvido cabos com no mínimo 1,0 m

Quantidade: 15 | Val. Ref.: 61,30 | **Valor Unit.: 60,80** | Total Item: 912,00

LOTE 58 | Quant.: 1 | Num: 767 | Lance: 230,00 | **Total: 2.300,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: AGEM | Modelo: C320

Descrição: Webcam 1080p/30fps., Câmera com 3 megapixels, foco automático e lente em vidro. Microfone integrado estéreo, ominidirecional duplo. Campo de visão diagonal de 78º Zoom digital de 1.2x. Conectividade USB plug-and-play. suporte a H.264 com a codificação de vídeo escalável e a codificação UVC 1.1 para minimizar a dependência dos recursos do computador e da rede. Tecnologia RightLight 2 para uma imagem nítida em diversas condições de iluminação, mesmo com pouca luz Proteção de privacidade integrada. Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD. 1,83 m de cabo USB.

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 593,89 | **Valor Unit.: 230,00** | Total Item: 2.300,00

LD ELETRONICOS LTDA | **49.129.309/0001-75** | **2.080,00**

LOTE 37 | Quant.: 1 | Num: 623 | Lance: 26,00 | **Total: 2.080,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: MEGATRON | Modelo: MEGATRON

Descrição: FILTRO DE LINHA, - 5 TOMADAS, PLUGUE E TOMADAS NOVA NORMA - NBR14136 - PRETO - COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO 10A - INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO; - GABINETE EM PLÁSTICO ABS; - ATENUA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DE RAIOS E ANOMALIAS DA REDE ELÉTRICA, ATÉ 60 JOULES (10/1000µS) DE ENERGIA. - BIVOLT; - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO - 127/220V; - POTÊNCIA MÁXIMA - 1270VA PARA 127V OU 2200VA PARA 220V; - CABO COM 1 M DE COMPRIMENTO.

Quantidade: 80 | Val. Ref.: 27,57 | **Valor Unit.: 26,00** | Total Item: 2.080,00

ALLSET TECNOLOGIA LTDA | **55.149.591/0002-36** | **29.550,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 38	Quant.: 1	Num: 565	Lance: 1.970,00	**Total: 29.550,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: EPSON		Modelo: L5590

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA FIXO, -Compatível com o aplicativo Smart Panel -Visor LCD colorido de 1,44" para copia e digitalização sem necessidade de um computador - Impressora multifuncional com Tanques de Tinta - Tanques de tinta com capacidade o suficiente para imprimir até 4300 páginas em preto ou 7300 páginas coloridas. - Tanques de tintas frontais - Tinta de Reposição em Garrafa, Tinta NÃO pigmentada (para evitar problemas de ressecamento de tinta e perca da cabeça de impressão) - O encaixe entre as garrafas de tinta e a impressora deve ser perfeito garantindo um abastecimento simples, sem sujeira e sem desperdício. Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) Tipo de digitalização: Base plana com sensor de linhas CIS colorido, digitalização com alimentador automático para no mínimo 30 folhas - Conectividade Wi-Fi, rede ethernet e USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0) - Capacidade de impressão de até 4.500 páginas em preto e 7.300 páginas coloridas. - Resolução de impressão de até 4800 por 1200 dpi otimizada em vários tipos de papel - Imprimir até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores - Compatível com Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/64bit), Windows Server® 2003 SP2 – Windows Server® 20165, Mac OS X 10.6.8 – Mac OS 10.12 - Dimensão: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm - Peso máximo: 5,2 kg - Voltagem nominal AC100-240V Itens inclusos - Impressora - 1 kit de garrafas originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarela) - Cabo de alimentação - Cabo USB - Guia de instalação rápida

Quantidade: 15	Val. Ref.: 1.975,14	**Valor Unit.: 1.970,00**	Total Item: 29.550,00

STELAR TECNOLOGIA LTDA	**52.750.930/0001-66**	**3.720,00**

LOTE 39	Quant.: 1	Num: 496	Lance: 124,00	**Total: 3.720,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: LOGITECH		Modelo: MK200

Descrição: KIT TECLADO E MOUSE MULTIMÍDA DURÁVEL, Abnt2 com teclas de atalho de mídia (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo) Linha empresarial, não gamer Conexão USB Comprimento do cabo: 1,8m Ambos devem ser da mesma marca e modelo (devem ter no site do fabricante o mesmo código de modelo) Design resistente a derramamento de líquidos Teclas de atalhos do Windows Teclas silenciosas O sensor óptico de 800 dpi, roda de rolagem Dimensões do mouse devem ser próximas à - AxLxP: 8x5x5cm Dimensões do teclado devem ser próximas à - AxLxP: 20x10x5cm Modelo base Teclado e Mouse com fio Dell – KM300C

Quantidade: 30	Val. Ref.: 145,39	**Valor Unit.: 124,00**	Total Item: 3.720,00

GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA	**46.314.581/0001-37**	**38.800,00**

LOTE 40	Quant.: 1	Num: 686	Lance: 776,00	**Total: 38.800,00**
em: 1	Unidade: UN	Marca: Daten		Modelo: DM238

Descrição: MONITOR LED mínimo de 21,5" com regulagem de altura e pivotante, Pivot e Ajuste de Altura (100mm) (original do monitor, não podendo ser ajuste avulso) Bivot, VGA, HDMI, DisplayPort Full HD 1920x1080 IPS Fonte interna com conexão do cabo de força de baixo para cima, cabo HDMI incluso Brilho 250 nits Relação De Contraste 1000:1 Tempo De Resposta GtG de 5 ms (com overdrive) Frequência De Varredura De Tela (Horizontal) 30 a 80 kHz Frequência De Varredura De Tela (Vertical) 50 a 60 Hz

Quantidade: 50	Val. Ref.: 778,90	**Valor Unit.: 776,00**	Total Item: 38.800,00

63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES	**63.106.245/0001-18**	**3.428,50**

LOTE 41	Quant.: 1	Num: 978	Lance: 11,99	**Total: 719,40**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TARGUS / AMU825D150		Modelo: TARGUS / AMU825D150

Descrição: MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI COM SCROLL,, cabo USB com comprimento mínimo de 180cm, 3 botões, roda de rolagem optica, Dimensões mínimas Altura 113mm, Largura: 62mm, profundidade 38mm

Quantidade: 60	Val. Ref.: 41,15	**Valor Unit.: 11,99**	Total Item: 719,40

LOTE 48	Quant.: 1	Num: 864	Lance: 61,50	**Total: 922,50**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MAXPRINT		Modelo: MAXPRINT

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: Kit com 10 Mouse Pad 22 X 18, Feito em Borracha e tecido, cor preto flexivel, aderente, antiderrapante, resistente e emborrachado Embalagem individual para cada item

Quantidade: 15	Val. Ref.: 127,92	**Valor Unit.: 61,50**		Total Item: 922,50
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 936	Lance: 22,98	**Total: 459,60**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: HAYOM / TC3207	Modelo: HAYOM / TC3207	

Descrição: TECLADO ABNT2 USB

Quantidade: 20	Val. Ref.: 55,62	**Valor Unit.: 22,98**		Total Item: 459,60
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 057	Lance: 109,00	**Total: 1.090,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Logitech H151	Modelo: Logitech H151	

Descrição: headset com fio conexão 3,5mm, Microfone giratório 180º controles integrados no fio de ajuste de volume e silenciar Arco da cabeça ajustável Microfone com eliminador de ruídos em ambos os lados funciona com os aplicativos de chamada mais populares Compatível com computador, tablet e smartphone As almofadas com espuma ultra macia

Quantidade: 10	Val. Ref.: 134,31	**Valor Unit.: 109,00**		Total Item: 1.090,00
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 689	Lance: 11,85	**Total: 237,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PIX / 018-2222	Modelo: PIX / 018-2222	

Descrição: CABO HDMI, Comprimento minimo 1,80m para transmissão de video em 4k (2.0)

Quantidade: 20	Val. Ref.: 348,30	**Valor Unit.: 11,85**		Total Item: 237,00
SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA			**41.058.406/0001-02**	**1.337,60**
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 037	Lance: 28,82	**Total: 288,20**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MAXPRINT	Modelo: MOUSE OPTICO SEM FIO,	

Descrição: MOUSE OPTICO SEM FIO, Resolução do sensor: 1000 dpi Altura: 115,4 mm Largura: 66,1 mm Profundidade: 40,3 mm Peso (com baterias): 89,9 g Distancia de funcionamento se fio de 10 metros - Número de botões: 3 - 12M (duração da pilha de 12 meses) - SEMPRE ATIVO (Sem precisar clicar para reativar o uso) - Conexão wireless (entre mouse e receptor)

Quantidade: 10	Val. Ref.: 69,95	**Valor Unit.: 28,82**		Total Item: 288,20
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 388	Lance: 34,98	**Total: 1.049,40**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VINIK	Modelo: TECLADO USB MULTIMIDA DURÁVE	

Descrição: TECLADO USB MULTIMIDA DURÁVEL, Abnt2 com teclas de atalho de mídia (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo) Conexão USB Comprimento do cabo: 1,8m Design resistente a derramento de liquidos Teclas de atalhos do windows Teclas silenciosas Teclado numérico acesso rápido aos controles de mídia Dimensões do teclado devem ser próximas à - AxLxP: 20x10x5cm

Quantidade: 30	Val. Ref.: 77,25	**Valor Unit.: 34,98**		Total Item: 1.049,40
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA			**54.043.075/0001-89**	**13.500,00**
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 749	Lance: 390,00	**Total: 7.800,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CR ENERGIA	Modelo: KSB 600	

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: Nobreak 600 VA, com 6 tomadas 10A,, sinalização visual e sonora indicando as condições do nobreak (rede elétrica, bateria e carga), Bivolt automático, proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, proteção contra descarga profunda de bateria, proteção contra surtos de tensão, 1 bateria selada 7 Ah, dimensões 276mm X 93mm X 169mm, gabinete metálico com pintura epoxi, anti-chama, porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva, chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal, estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão, Tensão de saída nominal padrão 120V. Saída 220V configurável internamente, Rearme automático – Se o Nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente com o retorno da rede elétrica, garantia de 2 anos , excluindo a bateria, auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, tecnologia de montagem SMD, microprocessador com memória flash interna, tecnologia Line Interactive, dois estagio de regulação, semi-senoidal

Quantidade: 20 | Val. Ref.: 572,93 | **Valor Unit.: 390,00** | Total Item: 7.800,00

LOTE 45	Quant.: 1	Num: 145	Lance: 570,00	**Total: 5.700,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CR ENERGIA	Modelo: KSB 1200	

escrição: Nobreak 1200VA com 8 tomadas 10A semi-senoidal,, Duas baterias 7Ah/12V selada tipo VRLA Proteções contra sub/sobrecarga, surtos na rede elétrica e descarga atemosférica, curto-circuito, desligamento por potência mínima, contra descarga profunda da bateria e temperatura Proteção de entrada da rede elétrica com fuzível de entrada com unidade reserva Religamento automático, chave liga desliga temporizada embutida no painel frontal Sinalização visual através de três Led's no painel frontal com todas as condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga Manual em portugues e 2 anos de garantia do fabricante Tensão de entrada automática 120v 220v, potencia nominal 1200VA, continua de 550W, tensão de saída 110V

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 771,79 | **Valor Unit.: 570,00** | Total Item: 5.700,00

MM NEGOCIOS LTDA			**64.467.408/0001-50**	**28.470,00**
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 627	Lance: 949,00	**Total: 28.470,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Mikrotik	Modelo: Mikrotik CAP AX	

Descrição: Ponto de acesso Wireless 2,4 Ghz, 5GHz wi-fi 6 para teto, Ganho de antena 6 dBi para 2,4GHz padrões 802.11b/g/n/ax Ganho de antena 5.5 dBi para 5GHz padrões 802.11a/n/ac/ax Wi-fi 6 velocidade do wifi AX1800 Sistema operacional RouterOS RouterOS Level 4 CPU 4 nucleos, frequencia automático (864 - 1800) MHz 4 threads Ram 1 GB Armazenamento 128Mb Portas 10/100/1000 - 2 sendo uma 1 porta PoE Passiva Ethernet, alimentação PoE com tenção de entrada de 17-57V Incluso adaptador de energia, injetor POE original do equipamento e suporte para teto Equipamento modelo Mikrotik CAP AX

Quantidade: 30 | Val. Ref.: 954,75 | **Valor Unit.: 949,00** | Total Item: 28.470,00

IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA			**10.402.061/0001-39**	**446,60**
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 835	Lance: 89,32	**Total: 446,60**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: IRD.NET	Modelo: IRD-SW-08G-PL-V1	

Descrição: SWITCH 8 P 10/100/1000

Quantidade: 5 | Val. Ref.: 279,17 | **Valor Unit.: 89,32** | Total Item: 446,60

COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA			**02.436.214/0001-30**	**11.120,00**
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 133	Lance: 2.780,00	**Total: 11.120,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TP LINK	Modelo: TL SG 3452	

Descrição: SWITCH GERENCIAVEL RACK 19" 48 PORTAS GIGABIT RJ45., 48 portas RJ45 10/100/1000 Sistema operacional RouterOS v7/SwitchOS Ram 128Mb Processador 1 core, 650MHz RouterOS Licença 5 armazenamento 32Mb Fonte de Alimentação 100-240VAC, 50/60Hz Portas SFP+ 4 Porta 40 g QSFP+ 2 Resfriamento 3 Cooles Número de slots de PSU 2 Dimensões 297 x 443 x 44 mm Certificação CE, EAC, ROHS taxa de transferência total sem bloqueio 168 Gbps, a capacidade de comutação 336 Gbps taxa de encaminhamento pode chegar a 235 Mpps.

Quantidade: 4 | Val. Ref.: 4.162,50 | **Valor Unit.: 2.780,00** | Total Item: 11.120,00

LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA	**47.657.288/0001-35**	**97.050,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 59	Quant.: 1	Num: 982	Lance: 6.200,00	**Total: 74.400,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: LENOVO	Modelo: LOQ	

Descrição: NOTEBOOK, COM AS CONFIGURAÇÕES MINÍMAS ABAIXO Processador Intel® CoreTM i5-12450H de 12ª geração GPU para Laptop NVIDIA® GeForce RTX™ 3050 6GB GDDR6 Memória 16GB DDR5 4.800MHz 2 sistema de alto-falantes de no mínimo 2W cada Webcam integrada 1080p com obturador de privacidade e com microfone duplo Armazenamento 512 GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 Tela Tamanho 15.6" Antireflexo Resolução Full HD de 1920 X 1080 Taxa de atualização 60Hz 2x Portas USB 3.2 Gen 2 (10 Gbps) 1x Porta USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps) 1x Porta USB-C 3.2 Gen 2 (10 Gbps, DisplayPort™ 1.4, fornecimento de energia de 140 W) 1 Porta de saída HDMI 2.1 1 porta Ethernet (RJ-45) 1 Conector combo fone de ouvido + microfone Wi-fi 2x2 Intel® WiFi 6 (802.11ax) Wi-Fi 6 2x2 AX Bluetooth® 5.1 ou superior Teclado retro iluminado com luz branca em português padrão ABNT 2 e com teclado numérico Bateria Polímero de lítio de 4 células 60Wh Sistema Operacional Windows 11 Pro 64 bits

Quantidade: 12 Val. Ref.: 6.790,66 **Valor Unit.: 6.200,00** Total Item: 74.400,00

LOTE 64	Quant.: 1	Num: 364	Lance: 7.550,00	**Total: 22.650,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: EPSON	Modelo: FH52+	

Descrição: Projetor multimidia, Modo de projeção: Frontal / Posterior / Teto Brilho em cores - Saída de luz colorida: mínimo de 4.000 ANSI Lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: mínimo de 4.000 ANSI Lumens Razão de contraste: 16.000:1 Razão de aspecto: 16:9 Resolução nativa: Full HD Duração da lâmpada: mínimo de 5.500 horas (normal) / 12.000 horas (Eco) Zoom de 1 - 1,6 Ajustes de cada canto da imagem projetada de forma independente (Tecnologia Quick Corner ou similar) Correção de Keystone: Vertical: -30° +30 / Horizontal: -30° +30° Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores 1 entrada para computador D-sub15 pin 2 portas HDMI Entrada RCA Vídeo In (1 entrada amarelo) Entrada Áudio RCA (1 entrada branca e 1 vermelha) Usb Tipo A para módulo wireless (módulo INCLUSO) Usb Tipo B (para atualização de Firmware) Módulo wireless integrado Wi-Fi Certified™ Miracast (Para espelhamento sem fio) 1 Alto-falante Mono 16W Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB Voltagem: 100V - 240V AC +/- 10%, 50Hz/60 Hz Itens Inclusos: Projetor, Controle remoto, Cabo de energia (1,8 m), Cabo para computador (1,8 m) Garantia do fabricante de 3 anos Peso máximo: 3,2kg Garantia do fabricante de 36 meses

Quantidade: 3 Val. Ref.: 9.197,67 **Valor Unit.: 7.550,00** Total Item: 22.650,00

LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		**50.958.011/0001-57**		**2.142,60**
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 720	Lance: 107,13	**Total: 2.142,60**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: EXBOM	Modelo: BK-S1000F	

Descrição: Kit teclado e mouse sem fio, Teclado: Design resistente a derramamentos, altura ajustável ? pernas ergométricas, teclas para controle de músicas, apoio para as mãos, teclado numérico de 10 teclas, botão liga desliga, 2 pilhas AAA Mouse: Rastreamento óptico de alta precisão, 3 botões, rolagem line-by-line, mecânico, botão ligar/desligar, 1 pilha AA Alcance do sem fio em 10 m

Quantidade: 20 Val. Ref.: 169,72 **Valor Unit.: 107,13** Total Item: 2.142,60

BONDETECH INFORMATICA LTDA		**19.283.765/0001-04**		**411,65**
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 493	Lance: 82,33	**Total: 411,65**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: pix	Modelo: pix	

Descrição: Suporte para tv ate 50 polegadas Altura: 7,00 Centímetros, Largura:, 23,00 Centímetros, Profundidade: 32,00 Centímetros, Peso: 18,00 Quilos; Conteúdo da embalagem,1-Base de parede com nível bolha embutido - 1 Suporte articulado - 1 Par de prolongadores 200x200 - Acessório p/instalação do suporte na parede - Acessório p/instalação da tv no suporte - Manual de instruções - Termo de garantia Características Gerais - Nível bolha embutido na base - Organizador de cabos - Trava de segurança - Movimentos leves e precisos para melhor posicionamento da TV Suporta até (kg) 20

Quantidade: 5 Val. Ref.: 82,33 **Valor Unit.: 82,33** Total Item: 411,65

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO IGOR ELIAS TELMA

MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000010/2026
Processo Administrativo Nº 00000000000000000039
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA
Data de Publicação: 13/02/2026 08:15:11

LOTE 1 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:39
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: POWER Modelo: ADAPTADOR
Descrição: ADAPTADOR TRIPOLAR NOVO PADRÃO, PERMITIR CONECTAR O DISPOSITIVO COM O, NOVO PADRÃO BRASILEIRO (CONFORME NBR 14136) PARA O PADRÃO ANTIGO
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 4,49 **Valor Total:** 134,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	KW INFORMÁTICA LTDA	132	14.208.959/0001-21	9,65	4,49		Sim
2	PIRES INFORMATICA LTDA	555	03.610.379/0001-40	9,65	4,50	0,22	Sim
3	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA	300	62.320.896/0001-43	9,50	5,89	30,89	Sim
4	BONDETECH INFORMATICA LTDA	413	19.283.765/0001-04	9,65	9,65	63,84	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:39
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: HR Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE HARDWARE E SOFTWARE PARA PERIFERICOS EM GERAL,, incluindo impressoras, nobreaks, monitores, computadores, notebooks, tablets, smartphones etc.
Quantidade: 240 **Valor Unit.:** 48,00 **Valor Total:** 11.520,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SZMIGEL COMÉRCIO DE	779	26.360.799/0001-10	135,00	48,00		Sim
2	PIRES INFORMATICA LTDA	138	03.610.379/0001-40	138,00	48,99	2,06	Sim
3	TON NETWORKS IT	198	60.727.127/0001-39	138,79	100,00	104,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 3 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:39
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FLEX Modelo: BATERIA
Descrição: BATERIA 2032 PLACA MAE
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 1,25 **Valor Total:** 62,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	KW INFORMÁTICA LTDA	260	14.208.959/0001-21	2,79	1,25		Sim
2	E-PAPER LTDA	670	58.455.922/0001-73	2,78	1,27	1,60	Sim
3	BONDETECH INFORMATICA LTDA	055	19.283.765/0001-04	2,79	1,68	32,28	Sim
4	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	165	54.516.044/0001-06	2,50	1,69	0,60	Sim
5	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME	481	02.956.355/0001-84	2,79	1,80	6,51	Sim
6	SZMIGEL COMÉRCIO DE	625	26.360.799/0001-10	2,00	2,00	11,11	Sim
7	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS	904	50.958.011/0001-57	2,70	2,70	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:39
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DUEX Modelo: DX 500FSE
Descrição: FONTE POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W, Conectores:
- Conector 24p: 1x
- Conector 4+4p: 1x
- Conector 4-Pin Molex: 2x
- Conector PCIE 6+2p: 1x
- Conector SATA: 4x

SILENCIOSA,
certificação de eficiência de 70%

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 130,00 **Valor Total:** 3.250,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PIRES INFORMATICA LTDA	880	03.610.379/0001-40	323,48	130,00		Sim
2	E-PAPER LTDA	330	58.455.922/0001-73	322,90	139,00	6,92	Sim
3	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA	444	62.320.896/0001-43	320,00	139,99	0,71	Sim
4	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME	739	02.956.355/0001-84	323,48	155,00	10,72	Sim
5	LD ELETRONICOS LTDA	509	49.129.309/0001-75	159,00	159,00	2,58	Sim
6	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA	355	36.999.842/0001-46	323,00	165,00	3,77	Sim
7	AMMO INFORMATICA LTDA	141	07.300.151/0001-04	323,48	175,00	6,06	Sim
8	BONDETECH INFORMATICA LTDA	306	19.283.765/0001-04	323,48	190,00	8,57	Sim
9	58.048.779 RAFAEL MAGALHAES DE	922	58.048.779/0001-03	323,48	191,00	0,53	Sim
10	STELAR TECNOLOGIA LTDA	500	52.750.930/0001-66	323,48	192,00	0,52	Sim
11	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA	756	55.367.386/0001-66	300,00	193,00	0,52	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

12	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	135	54.516.044/0001-06	208,00	208,00	7,77	Sim
13	J L PEREIRA ARCHILLA LTDA	468	78.556.156/0001-40	323,00	218,42	5,01	Sim
14	LEONARDO A VERZA	723	07.460.912/0002-76	323,48	221,34	1,34	Sim
15	MELHOR VALOR LTDA	610	14.525.264/0001-73	323,48	260,00	17,47	Sim
16	PAGNAN & BACHES LTDA	977	20.953.739/0001-25	323,47	321,99	23,84	Sim
17	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	358	29.287.617/0001-11	322,00	322,00	0,00	Sim
18	G C LUZ LTDA	136	58.733.880/0001-95	323,00	323,00	0,31	Sim
19	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS	255	49.704.499/0002-98	323,48	323,48	0,15	Sim
20	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	799	62.860.985/0001-82	323,48	323,48	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:39
Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WD Red Plus 6TB Modelo: WD Red Plus 6TB

Descrição: HD com capacidade de 6TB para servidor, - RPM entre 5400 e 7200
- 256 MB de cache
- Tempo médio entre falhas (MTBF) 1.000.000
- Ciclo de carga e descarga 600.000
- Horas em atividade por ano 8760 (24/dia)
- Garantia do fabricante de 3 anos

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 1.350,00 **Valor Total:** 2.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA	943	36.999.842/0001-46	2.107,00	1.350,00		Sim
2	J L PEREIRA ARCHILLA LTDA	625	78.556.156/0001-40	2.107,00	1.397,01	3,48	Sim
3	PTN PARTS INFORMATICA E SISTEMAS	339	41.358.941/0001-89	2.100,00	1.490,00	6,66	Sim
4	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA	936	55.367.386/0001-66	2.000,00	1.605,00	7,72	Sim
5	E-PAPER LTDA	460	58.455.922/0001-73	2.105,90	1.740,00	8,41	Sim
6	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	670	62.860.985/0001-82	2.107,00	1.839,99	5,75	Sim
7	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME	323	02.956.355/0001-84	2.107,00	1.995,00	8,42	Sim
8	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	938	54.516.044/0001-06	2.000,00	2.000,00	0,25	Sim
9	PAGNAN & BACHES LTDA	644	20.953.739/0001-25	2.106,99	2.057,98	2,90	Sim
10	MELHOR VALOR LTDA	500	14.525.264/0001-73	2.107,00	2.057,99	0,00	Sim
11	SZMIGEL COMÉRCIO DE	061	26.360.799/0001-10	2.058,00	2.058,00	0,00	Sim
12	MM NEGOCIOS LTDA	231	64.467.408/0001-50	2.100,00	2.100,00	2,04	Sim
13	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	406	29.287.617/0001-11	2.105,00	2.105,00	0,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES	362	63.273.105/0001-34	2.107,00	2.107,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 6 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:40
Lote 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: netcore Modelo: 8gb
Descrição: MEMORIA 8 GB DDR4 2400MHZ PARA DESKTOP
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 359,99 **Valor Total:** 1.799,95

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	653	62.860.985/0001-82	440,31	359,99		Sim
2	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	328	29.287.617/0001-11	440,00	440,00	22,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES	899	63.273.105/0001-34	440,00	360,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:40
Lote 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Crucial 16GB DDR4 2666 Modelo: Crucial 16GB DDR4 2666
Descrição: MEMORIA 16GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 350,00 **Valor Total:** 1.750,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA	504	36.999.842/0001-46	350,00	350,00		Sim
2	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	737	62.860.985/0001-82	933,21	869,95	148,56	Sim
3	LEONARDO A VERZA	961	07.460.912/0002-76	933,21	879,95	1,15	Sim
4	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	471	29.287.617/0001-11	933,00	933,00	6,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES	250	63.273.105/0001-34	933,00	933,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:40
Lote 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Crucial 8GB DDR4 2666 Modelo: Crucial 8GB DDR4 2666
Descrição: MEMORIA 8 GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 380,00 **Valor Total:** 1.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA	488	36.999.842/0001-46	560,00	380,00		Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

2	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	521	62.860.985/0001-82	569,82	499,99	31,58	Sim
3	LEONARDO A VERZA	391	07.460.912/0002-76	569,82	559,77	11,96	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES	376	63.273.105/0001-34	569,00	360,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:40
Lote 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DEX Modelo: PLACA
Descrição: PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 MBPS
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 34,98 **Valor Total:** 699,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KW INFORMÁTICA LTDA	861	14.208.959/0001-21	58,92	34,98		Sim
2 IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	325	10.402.061/0001-39	58,00	34,99	0,03	Sim
3 62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	088	62.860.985/0001-82	58,92	40,99	17,15	Sim
4 BONDETECH INFORMATICA LTDA	297	19.283.765/0001-04	58,92	41,00	0,02	Sim
5 E-PAPER LTDA	880	58.455.922/0001-73	57,90	54,90	33,90	Sim
6 JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	822	54.516.044/0001-06	55,00	55,00	0,18	Sim
7 TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	056	29.287.617/0001-11	58,90	58,90	7,09	Sim
8 CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS	251	49.704.499/0002-98	58,92	58,92	0,03	Sim
9 LEONARDO A VERZA	098	07.460.912/0002-76	58,92	58,92	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:40
Lote 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: INTELBRAS Modelo:
Descrição: ROTEADOR WIFI,
Padrões Wifi 6:
IEEE 802.11ax/ac/n/a 5 GHz
IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz
Antenas:
- 4 Fixas compativeis com MU-MIMO
Modo de operação:
Modo Roteador
Modo Access Point
Hardware:
- Portas Ethernet, 1 Gigabit WAN e 3 Gigabit LAN
SEGURANÇA
- Criptografia WiFi WPA, WPA2, WPA3 e WPA/WPA2-Enterprise (802.1x)
- Segurança de Rede SPI Firewall, Access Control, IP & MAC Binding e Application Layer Gateway
- Rede para Visitantes
- VPN Server OpenVPN e PPTP
SOFTWARE
- Protocolos IPv4 e IPv6
- Tipos de WAN Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PPTP e L2TP
- IPTV:IGMP Proxy, IGMP Snooping, Bridge e Tag VLAN
- DHCP Server
- Gerenciamento via página web

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 186,90 **Valor Total:** 934,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PALADINO PROTEC LTDA	526	34.842.670/0001-77	266,77	186,90		Sim
2	AMMO INFORMATICA LTDA	397	07.300.151/0001-04	266,77	195,00	4,33	Sim
3	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	808	49.490.183/0001-60	260,00	198,54	1,82	Sim
4	LEONARDO A VERZA	194	07.460.912/0002-76	266,77	218,28	9,94	Sim
5	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	739	54.516.044/0001-06	225,00	225,00	3,08	Sim
6	PAGNAN & BACHES LTDA	055	20.953.739/0001-25	266,76	248,99	10,66	Sim
7	STELAR TECNOLOGIA LTDA	334	52.750.930/0001-66	266,77	249,00	0,00	Sim
8	SZMIGEL COMÉRCIO DE	098	26.360.799/0001-10	260,00	260,00	4,42	Sim
9	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	164	29.287.617/0001-11	266,00	266,00	2,31	Sim
10	PITT BULL ALARMES E	222	10.429.632/0001-29	266,77	266,77	0,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	E-PAPER LTDA	598	58.455.922/0001-73	265,90	185,90		Sim

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA	543	59.802.311/0001-17	266,00	193,49		Sim

LOTE 11 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:41
Lote 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: HR Marca: N/A Modelo:
Descrição: ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES, DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO (qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança) Será exigido NR35 do técnico para realização dos serviços
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 59,90 **Valor Total:** 8.985,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PALADINO PROTEC LTDA	819	34.842.670/0001-77	125,42	59,90		Sim
2	SZMIGEL COMÉRCIO DE	721	26.360.799/0001-10	122,00	60,00	0,17	Sim
3	TON NETWORKS IT	101	60.727.127/0001-39	125,42	100,00	66,67	Sim
4	PIRES INFORMATICA LTDA	025	03.610.379/0001-40	125,42	106,80	6,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 12 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:41
Lote 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: HR Marca: N/A Modelo:

Descrição: ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES, DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO E UM AUXILIAR(qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança) será exigido NR35 do técnico para realização dos serviços

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 79,90 **Valor Total:** 11.985,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PALADINO PROTEC LTDA	319	34.842.670/0001-77	136,67	79,90		Sim
2	SZMIGEL COMÉRCIO DE	064	26.360.799/0001-10	135,00	80,00	0,13	Sim
3	TON NETWORKS IT	523	60.727.127/0001-39	136,67	90,00	12,50	Sim
4	PIRES INFORMATICA LTDA	539	03.610.379/0001-40	136,67	119,50	32,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 13 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:41
Lote 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ENERBRAS Modelo: SISTEMA X

Descrição: CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM TOMADA ELETRICA DUPLA, Caixa branca na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 21,99 **Valor Total:** 2.199,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	KW INFORMÁTICA LTDA	989	14.208.959/0001-21	23,18	21,99		Sim
2	SZMIGEL COMÉRCIO DE	757	26.360.799/0001-10	22,00	22,00	0,05	Sim
3	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	670	54.516.044/0001-06	22,00	22,00	0,00	Sim
4	PALADINO PROTEC LTDA	267	34.842.670/0001-77	23,18	22,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LD ELETRONICOS LTDA	307	49.129.309/0001-75	12,00	12,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:41
Lote 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ENERBRAS Modelo: SISTEMA X
Descrição: CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 1 TOMADA RJ45 Cat6 FÊMEA
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 19,00 **Valor Total:** 950,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KW INFORMÁTICA LTDA	310	14.208.959/0001-21	20,29	19,00		Sim
2 SZMIGEL COMÉRCIO DE	952	26.360.799/0001-10	19,50	19,50	2,63	Sim
3 PALADINO PROTEC LTDA	633	34.842.670/0001-77	20,29	20,29	4,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 15 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:41
Lote 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ENERBRAS Modelo: SISTEMA X
Descrição: CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 2 TOMADA RJ45, Cat6 FÊMEA
Caixa branca na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 28,95 **Valor Total:** 1.737,0(

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KW INFORMÁTICA LTDA	015	14.208.959/0001-21	33,95	28,95		Sim
2 PALADINO PROTEC LTDA	802	34.842.670/0001-77	33,95	30,00	3,63	Sim
3 SZMIGEL COMÉRCIO DE	166	26.360.799/0001-10	31,00	31,00	3,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 16 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:41
Lote 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: ENERBRAS Modelo: SISTEMA X
Descrição: CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COM TAMPA CEGA, Caixa na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 6,49 **Valor Total:** 324,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	KW INFORMÁTICA LTDA	177	14.208.959/0001-21	8,69	6,49		Sim
2	LD ELETRONICOS LTDA	309	49.129.309/0001-75	6,50	6,50	0,15	Sim
3	SZMIGEL COMÉRCIO DE	482	26.360.799/0001-10	7,50	7,50	15,38	Sim
4	PALADINO PROTEC LTDA	512	34.842.670/0001-77	8,69	8,69	15,87	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 17 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:42
Lote 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ENERBRAS Modelo: SISTEMA X
Descrição: CANALETA 20MMX10MMX2000MM branca enerbras
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 6,99 **Valor Total:** 349,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	KW INFORMÁTICA LTDA	031	14.208.959/0001-21	7,78	6,99		Sim
2	SZMIGEL COMÉRCIO DE	805	26.360.799/0001-10	7,00	7,00	0,14	Sim
3	PIRES INFORMATICA LTDA	860	03.610.379/0001-40	7,78	7,78	11,14	Sim
4	PALADINO PROTEC LTDA	459	34.842.670/0001-77	7,78	7,78	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 18 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:42
Lote 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ENERBRAS Modelo: SISTEMA X
Descrição: CANALETA 40MM X 15MM X 2000MM branca enerbras
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 30,51 **Valor Total:** 3.051,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	KW INFORMÁTICA LTDA	099	14.208.959/0001-21	30,51	30,51		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 19 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:42
Lote 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ENERBRAS Modelo: SISTEMA X
Descrição: CANALETA DE PISO 52MM X 14MM X 2000MM BRANCA 3 DIVISÓRIAS branca enerbras
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 63,99 **Valor Total:** 959,85

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KW INFORMÁTICA LTDA	501	14.208.959/0001-21	66,50	63,99		Sim
2 PALADINO PROTEC LTDA	176	34.842.670/0001-77	66,50	64,00	0,02	Sim
3 SZMIGEL COMÉRCIO DE	370	26.360.799/0001-10	65,00	65,00	1,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 20 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:42
Lote 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ENERBRAS Modelo: SISTEMA X
Descrição: Canaleta 30x30x2000 mm - Semi-Aberta branca enerbras
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 40,85 **Valor Total:** 612,75

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KW INFORMÁTICA LTDA	296	14.208.959/0001-21	41,99	40,85		Sim
2 SZMIGEL COMÉRCIO DE	809	26.360.799/0001-10	40,90	40,90	0,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 21 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:42
Lote 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ENERBRAS Modelo: SISTEMA X
Descrição: Canaleta 50x50x2000 mm - Semi-Aberta branca enerbras
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 65,00 **Valor Total:** 975,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KW INFORMÁTICA LTDA	189	14.208.959/0001-21	67,67	65,00		Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

2	SZMIGEL COMÉRCIO DE	509	26.360.799/0001-10	66,00	66,00	1,54	Sim
3	PALADINO PROTEC LTDA	252	34.842.670/0001-77	67,67	67,67	2,53	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 22 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:42
Lote 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOHO Modelo: RJ 45

escrição: CONECTOR MACHO RJ-45 - NORMAS APLICÁVEIS: EIA/TIA 568 B.2 E SEUS, ADENDOS, ISO/IEC11801, NBR 14565, CC 68.5.
CERTIFICAÇÕES UL LISTED - E173971 / ISO9001/ISO14001 - A1969/A10659.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 1,73 **Valor Total:** 692,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KW INFORMÁTICA LTDA	029	14.208.959/0001-21	1,73	1,73		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INTECH ELETROELETRONICOS LTDA	467	62.320.896/0001-43	1,72	0,37		Sim
PAGNAN & BACHES LTDA	056	20.953.739/0001-25	1,72	0,38	2,7027	Sim
JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	989	54.516.044/0001-06	0,70	0,40	5,2632	Sim
PIRES INFORMATICA LTDA	326	03.610.379/0001-40	1,73	0,50	25,0000	Sim
SZMIGEL COMÉRCIO DE	569	26.360.799/0001-10	0,87	0,87	74,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 23 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:42
Lote 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: METAL CENTER Modelo: CLHA

Descrição: CALHA DE TOMADAS 19" COM TOMADAS ATÉ 10A E CORPO PLÁSTICO COM, MÍNIMO 8 TOMADAS.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 63,99 **Valor Total:** 639,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KW INFORMÁTICA LTDA	781	14.208.959/0001-21	104,48	63,99		Sim
2 PIRES INFORMATICA LTDA	219	03.610.379/0001-40	104,48	64,00	0,02	Sim
3 PALADINO PROTEC LTDA	188	34.842.670/0001-77	104,48	82,90	29,53	Sim
4 JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	658	54.516.044/0001-06	100,00	83,00	0,12	Sim
5 PAGNAN & BACHES LTDA	272	20.953.739/0001-25	104,47	104,45	25,84	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 24 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:43
Lote 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BANDEJA Modelo: METAL CENTER
Descrição: BANDEJA PARA BRACKET FIXA COM PROFUNDIDADE DE 300 MM COM DOIS PONTOS, DE FIXAÇÃO
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 55,00 **Valor Total:** 550,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KW INFORMÁTICA LTDA	419	14.208.959/0001-21	56,95	55,00		Sim
2 SZMIGEL COMÉRCIO DE	138	26.360.799/0001-10	56,00	56,00	1,82	Sim
3 MIX TELECOM COMERCIO DE	752	07.021.536/0001-32	56,50	56,50	0,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 25 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:43
Lote 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: INTELBRAS Modelo:
Descrição: Caixa de cabo de rede SOHOPLUS CAT.5e U/UTP, Cabo de rede categoria CAT5e, para uso em redes Ethernet, composto por 4 pares trançados, condutores em cobre sólido 100% eletrolítico (não sendo aceitos cabos de CFTV, CCA, CCS ou qualquer material cobreado). Bitola mínima 24 AWG. Revestimento externo em PVC de boa qualidade, com identificação impressa ao longo do cabo (categoria, bitola, metragem e fabricante). Atende aos padrões ANSI/TIA-568-C.2 e ISO/IEC 11801. Indicado para instalação permanente em redes estruturadas, com desempenho mínimo para transmissão de dados até 1 Gbps. Produto novo, de primeira linha, de fabricante reconhecido no mercado. Certificado Anatel Cabo Cat.5e: 00036-08-00256

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 774,00 **Valor Total:** 11.610,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALADINO PROTEC LTDA	561	34.842.670/0001-77	775,12	774,00		Sim
2 BONDETECH INFORMATICA LTDA	017	19.283.765/0001-04	775,12	775,12	0,14	Sim
3 PITT BULL ALARMES E	793	10.429.632/0001-29	775,12	775,12	0,00	Sim
4 COMERCIO NOVO RUMO LTDA	570	23.964.820/0001-07	966,00	966,00	24,63	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 26 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:43
Lote 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: MPT Modelo: U/UTP CAT6 CM HOM. ANATEL

Descrição: CAIXA DE CABO DE REDE COM 305 METROS SOHOPLUS CAT.6 U/UTP CM AZ, Certificado Anatel Cabo Cat.6: 01145-04-00256

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 1.214,99 **Valor Total:** 12.149,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA	355	34.770.156/0001-73	1.392,00	1.214,99		Sim
2	PALADINO PROTEC LTDA	021	34.842.670/0001-77	1.393,67	1.215,00	0,00	Sim
3	AMMO INFORMATICA LTDA	755	07.300.151/0001-04	1.393,67	1.216,00	0,08	Sim
4	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	705	54.516.044/0001-06	1.300,00	1.249,00	2,71	Sim
5	LD ELETRONICOS LTDA	019	49.129.309/0001-75	1.290,00	1.270,00	1,68	Sim
6	LEONARDO A VERZA	986	07.460.912/0002-76	1.393,67	1.379,93	8,66	Sim
7	BONDETECH INFORMATICA LTDA	195	19.283.765/0001-04	1.393,67	1.380,00	0,01	Sim
8	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	845	29.287.617/0001-11	1.390,00	1.390,00	0,72	Sim
9	COMERCIO NOVO RUMO LTDA	955	23.964.820/0001-07	1.393,00	1.393,00	0,22	Sim
10	PAGNAN & BACHES LTDA	163	20.953.739/0001-25	1.393,66	1.393,66	0,05	Sim
11	PITT BULL ALARMES E	382	10.429.632/0001-29	1.393,67	1.393,67	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 27 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:43
Lote 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MT Marca: MEGATRON Modelo:

Descrição: CABO DE REDE COM PROTEÇÃO UV PARA AMBIENTES INTERNO E EXTERNO, Características Construtivas
- Isolamento: Polietileno de alta densidade
- Cor: Preto
- Quantidade de pares: 4 pares, 24 AWG
- Temperatura de funcionamento: -20 ºC a 60 ºC
- Tipo de capa Diâmetro: Dupla
- Diâmetro nominal: 8,6mm
- Peso: 84 Kg/Km
- Categoria de flamabilidade: CM
- Fita waterblocking: Sim

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 4,39 **Valor Total:** 2.195,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PALADINO PROTEC LTDA	184	34.842.670/0001-77	4,46	4,39		Sim
2	PIRES INFORMATICA LTDA	369	03.610.379/0001-40	4,46	4,40	0,23	Sim
3	PITT BULL ALARMES E	413	10.429.632/0001-29	4,46	4,46	1,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 28 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:43
Lote 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: METAL CENTER Modelo: GUIA
Descrição: GUIA DE CABOS FECHADO 1U COM 80 MM DE PROFUNDIDADE
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 44,99 **Valor Total:** 449,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	KW INFORMÁTICA LTDA	718	14.208.959/0001-21	69,42	44,99		Sim
2	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	536	54.516.044/0001-06	50,00	45,00	0,02	Sim
3	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME	196	02.956.355/0001-84	69,42	45,99	2,20	Sim
4	SZMIGEL COMÉRCIO DE	057	26.360.799/0001-10	68,40	68,40	48,73	Sim
5	MIX TELECOM COMERCIO DE	015	07.021.536/0001-32	69,00	69,00	0,88	Sim
6	PIRES INFORMATICA LTDA	051	03.610.379/0001-40	69,42	69,42	0,61	Sim
7	PALADINO PROTEC LTDA	848	34.842.670/0001-77	69,42	69,42	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 29 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:43
Lote 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CWB Modelo: RPA 1912U570
Descrição: MINI RACK DE PAREDE 12U - PADRÃO 19" (FECHADO)
, ESPECIFICAÇÕES
- ESTRUTURA SOLDADA EM AÇO SAE 1020 0,75/0,9MM DE ESP.
- PORTA FRONTAL EMBUTIDA, ARMAÇÃO EM AÇO 0,75MM DE ESP., COM VISOR EM ACRÍLICO FUMÊ 2,0MM DE ESP., COM FECHO E CHAVE.
- LATERAIS REMOVÍVEIS 0,75MM DE ESP. COM ALETAS DE VENTILAÇÃO E FECHO RÁPIDO.
- KIT DE 1º PLANO MÓVEL 1,2MM DE ESP. COM FUROS 9X9MM PARA PORCA GAIOLA.
- KIT VENTILAÇÃO FORÇADA PARA TETO COM 02 VENTILADORES 110/220V.
- 01 SUPORTE DE AÇO
- 01 BANDEJA FIXA 1U X 300 MM DE PROFUNDIDADE COMPATÍVEL COM RACK ACIMA, COM PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO.
- ALTURA ÚTIL EM "U": 8U = 533,40MM
- ALTURA EXTREMA "MM": 600MM
- PROFUNDIDADE EXTREMA "MM": 570MM
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 640,00 **Valor Total:** 6.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AZ METAL LTDA - ME	097	13.578.459/0001-19	730,00	640,00		Sim
2	KW INFORMÁTICA LTDA	271	14.208.959/0001-21	731,16	650,00	1,56	Sim
3	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	602	54.516.044/0001-06	700,00	689,00	6,00	Sim
4	PIRES INFORMATICA LTDA	836	03.610.379/0001-40	731,16	731,16	6,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 30 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:43
Lote 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: INTELBRAS Modelo:
Descrição: PACTH PANEL MODULAR PARA 24 POSIÇÕES DESCARREGADAS, - ALTURA 1U,
- LARGURA 19",
- POSIÇÕES NUMERADAS,
- PERMITE INSERÇÕES DE ICONES COLORIDOS,
- COMPATIVEL COM CONECTORES CAT 5e, CAT 6, CAT 6A,
- COR PRETO
- COM GUIA TRASEIRA QUE PERMITE FIXAÇÃO INDIVIDUAL DOS CABOS

Quantidade: 7 **Valor Unit.:** 98,90 **Valor Total:** 692,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PALADINO PROTEC LTDA	501	34.842.670/0001-77	149,22	98,90		Sim
2 KW INFORMÁTICA LTDA	036	14.208.959/0001-21	149,22	99,99	1,10	Sim
3 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA	230	15.188.408/0001-06	149,22	110,00	10,01	Sim
4 SZMIGEL COMÉRCIO DE	143	26.360.799/0001-10	149,00	149,00	35,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 31 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:44
Lote 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: LINK+ Modelo: RJ45 FEMEA
Descrição: CONECTOR FÊMEA PARA KEYSTONE CAT6
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 6,94 **Valor Total:** 1.041,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA	829	15.188.408/0001-06	19,77	6,94		Sim
2 KW INFORMÁTICA LTDA	423	14.208.959/0001-21	19,77	6,95	0,14	Sim
3 JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	287	54.516.044/0001-06	12,00	9,50	36,69	Sim
4 APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME	800	02.956.355/0001-84	19,77	10,99	15,68	Sim
5 PAGNAN & BACHES LTDA	181	20.953.739/0001-25	19,76	15,99	45,50	Sim
6 MIX TELECOM COMERCIO DE	754	07.021.536/0001-32	16,00	16,00	0,06	Sim
7 PALADINO PROTEC LTDA	017	34.842.670/0001-77	19,77	19,77	23,56	Sim
8 BONDETECH INFORMATICA LTDA	310	19.283.765/0001-04	19,77	19,77	0,00	Sim
9 PIRES INFORMATICA LTDA	502	03.610.379/0001-40	19,77	19,77	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 32 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:44
Lote 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SECCON Modelo: WT-2038B

Descrição: PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6 1,5 M, Tipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama.
Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG
Produzido com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel;
Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho.
Embalados individualmente.
Montado e testado 100% em fábrica.
COMPRIMENTO: 1,5MTS
COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra)

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 13,00 **Valor Total:** 1.950,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	801	54.516.044/0001-06	13,00	13,00		Sim
2	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA	085	34.770.156/0001-73	25,00	24,98	92,15	Sim
3	PAGNAN & BACHES LTDA	668	20.953.739/0001-25	25,52	24,99	0,04	Sim
4	MIX TELECOM COMERCIO DE	396	07.021.536/0001-32	25,00	25,00	0,04	Sim
5	PALADINO PROTEC LTDA	585	34.842.670/0001-77	25,53	25,53	2,12	Sim
6	PITT BULL ALARMES E	381	10.429.632/0001-29	25,53	25,53	0,00	Sim
7	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME	773	02.956.355/0001-84	25,53	25,53	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INTECH ELETROELETRONICOS LTDA	456	62.320.896/0001-43	25,52	12,99		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 33 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:44
Lote 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SECCON Modelo: WT-2038B

Descrição: PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6 2,5 M, Tipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama.
Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG
Produzido com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel;
Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho.
Embalados individualmente.
Montado e testado 100% em fábrica.
COMPRIMENTO: 2,5MTS
COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra)

Quantidade: 75 **Valor Unit.:** 21,00 **Valor Total:** 1.575,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	138	54.516.044/0001-06	21,00	21,00		Sim
2	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA	673	34.770.156/0001-73	34,00	29,99	42,81	Sim
3	MIX TELECOM COMERCIO DE	558	07.021.536/0001-32	30,00	30,00	0,03	Sim
4	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME	299	02.956.355/0001-84	34,99	34,99	16,63	Sim
5	PITT BULL ALARMES E	859	10.429.632/0001-29	34,99	34,99	0,00	Sim
6	PALADINO PROTEC LTDA	476	34.842.670/0001-77	34,99	34,99	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INTECH ELETROELETRONICOS LTDA	798	62.320.896/0001-43	34,98	20,99		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 34 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:44
Lote 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MIKROTIK Modelo: ROUTERBOARD

Descrição: ROTEADOR (Secretarias e Dptos), Para Rack pardrão 19" com 10 portas Gigabit Ethernet, 1 porta SFP Gigabit, NAND 128 Mb,1 Gb Ram, 2 Core CPU de 1,4 Ghz, Router OS Level 5, alimentação de 10 a 30 vcc, dimensões 443x92x44mm, 1 porta USB, consumo 10w

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 1.380,00 **Valor Total:** 13.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA	195	55.367.386/0001-66	1.600,00	1.380,00		Sim
2	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	338	49.490.183/0001-60	1.850,00	1.698,95	23,11	Sim
3	MM NEGOCIOS LTDA	133	64.467.408/0001-50	1.850,00	1.700,00	0,06	Sim
4	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI	988	46.318.775/0001-00	1.854,00	1.823,70	7,28	Sim
5	E-PAPER LTDA	463	58.455.922/0001-73	1.849,90	1.849,90	1,44	Sim
6	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	393	54.516.044/0001-06	1.850,00	1.850,00	0,01	Sim
7	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	596	29.287.617/0001-11	1.854,00	1.854,00	0,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES	951	63.273.105/0001-34	1.854,00	1.400,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 35 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:44
Lote 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: bateria Modelo: 12v 7ah

Descrição: BATERIA SELADA, ESPECIFICA PARA NO-BREAK PEQUENOS, 12V 7AH

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 69,00 **Valor Total:** 2.070,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE	534	59.358.842/0001-62	115,00	69,00		Sim
2	PALADINO PROTEC LTDA	702	34.842.670/0001-77	115,12	71,90	4,20	Sim
3	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE	053	27.414.128/0001-58	115,00	80,49	11,95	Sim
4	SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS	566	36.469.275/0001-16	115,12	88,00	9,33	Sim
5	KW INFORMÁTICA LTDA	353	14.208.959/0001-21	115,12	102,95	16,99	Sim
6	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME	768	02.956.355/0001-84	115,12	103,90	0,92	Sim
7	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	666	54.516.044/0001-06	105,00	105,00	1,06	Sim
8	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	766	62.860.985/0001-82	115,12	107,99	2,85	Sim
9	LEONARDO A VERZA	087	07.460.912/0002-76	115,12	108,00	0,01	Sim
10	MIX TELECOM COMERCIO DE	965	07.021.536/0001-32	110,00	110,00	1,85	Sim
11	PAGNAN & BACHES LTDA	917	20.953.739/0001-25	115,11	114,88	4,44	Sim
12	E-PAPER LTDA	591	58.455.922/0001-73	114,90	114,90	0,02	Sim
13	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	252	29.287.617/0001-11	115,00	115,00	0,09	Sim
14	PIRES INFORMATICA LTDA	397	03.610.379/0001-40	115,12	115,12	0,10	Sim
15	PITT BULL ALARMES E	267	10.429.632/0001-29	115,12	115,12	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 36 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:44
Lote 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AGEM Modelo: ACX-003

Descrição: Caixas de som 12w RMS, fonte USB de energia, , resposta de freqüência:60Hz ~ 15KHz com saída para fone de ouvido cabos com no mínimo 1,0 m

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 60,80 **Valor Total:** 912,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA	898	40.138.217/0001-87	61,00	60,80		Sim
2	E-PAPER LTDA	929	58.455.922/0001-73	60,90	60,90	0,16	Sim
3	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	386	29.287.617/0001-11	61,20	61,20	0,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
63.106.245 JENIFFER GODOY WILL	368	63.106.245/0001-18	61,30	52,00		Sim
INTECH ELETROELETRONICOS LTDA	648	62.320.896/0001-43	61,29	53,99	3,8269	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 37 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:44
Lote 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: MEGATRON Modelo: MEGATRON
Descrição: FILTRO DE LINHA, - 5 TOMADAS, PLUGUE E TOMADAS NOVA NORMA - NBR14136
- PRETO
- COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO 10A
- INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO;
- GABINETE EM PLÁSTICO ABS;
- ATENUA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DE RAIOS E ANOMALIAS DA REDE ELÉTRICA, ATÉ 60 JOULES (10/1000µS) DE ENERGIA.
- BIVOLT;
- TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO - 127/220V;
- POTÊNCIA MÁXIMA - 1270VA PARA 127V OU 2200VA PARA 220V;
- CABO COM 1 M DE COMPRIMENTO.

Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 26,00 **Valor Total:** 2.080,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LD ELETRONICOS LTDA	623	49.129.309/0001-75	27,00	26,00		Sim
2	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	160	54.516.044/0001-06	27,00	26,80	3,08	Sim
3	E-PAPER LTDA	196	58.455.922/0001-73	26,90	26,90	0,37	Sim
4	IVANETE APARECIDA MIRANDA	433	31.722.206/0001-59	27,00	27,00	0,37	Sim
5	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA	292	62.320.896/0001-43	27,56	27,56	2,07	Sim
6	BONDETECH INFORMATICA LTDA	647	19.283.765/0001-04	27,57	27,57	0,04	Sim
7	PIRES INFORMATICA LTDA	123	03.610.379/0001-40	27,57	27,57	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LUIZ RICARDO BUENO ME	811	30.219.220/0001-71	27,57	25,99		Sim

LOTE 38 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:45
Lote 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: EPSON Modelo: L5590
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA FIXO, -Compatível com o aplicativo Smart Panel
-Visor LCD colorido de 1,44" para copia e digitalização sem necessidade de um computador
- Impressora multifuncional com Tanques de Tinta
- Tanques de tinta com capacidade o suficiente para imprimir até 4300 páginas em preto ou 7300 páginas coloridas.
- Tanques de tintas frontais
- Tinta de Reposição em Garrafa,
Tinta NÃO pigmentada (para evitar problemas de ressecamento de tinta e perca da cabeça de impressão)
- O encaixe entre as garrafas de tinta e a impressora deve ser perfeito garantindo um abastecimento simples, sem sujeira e sem desperdício.
Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi)
Tipo de digitalização: Base plana com sensor de linhas CIS colorido,
digitalização com alimentador automático para no mínimo 30 folhas
- Conectividade Wi-Fi, rede ethernet e USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0)
- Capacidade de impressão de até 4.500 páginas em preto e 7.300 páginas coloridas.
- Resolução de impressão de até 4800 por 1200 dpi otimizada em vários tipos de papel
- Imprimir até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores
- Compatível com Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/64bit), Windows Server® 2003 SP2 – Window Server® 20165, Mac OS X 10.6.8 – Mac OS 10.12
- Dimensão: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm
- Peso máximo: 5,2 kg
-Voltagem nominal AC100-240V
Itens inclusos
- Impressora
- 1 kit de garrafas originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarela)
- Cabo de alimentação
- Cabo USB
- Guia de instalação rápida

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 1.970,00 **Valor Total:** 29.550,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALLSET TECNOLOGIA LTDA	565	55.149.591/0002-36	1.975,14	1.970,00		Sim
2 JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI	475	46.318.775/0001-00	1.975,00	1.973,70	0,19	Sim
3 AI SIM COMERCIO DE PRODUTOS DE	052	44.922.438/0001-00	1.975,00	1.975,00	0,07	Sim
4 LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	663	53.953.936/0001-01	1.975,10	1.975,10	0,01	Sim
5 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE	219	13.383.196/0001-92	1.975,14	1.975,14	0,00	Sim
6 CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS	027	49.704.499/0002-98	1.975,14	1.975,14	0,00	Sim
7 58.048.779 RAFAEL MAGALHAES DE	843	58.048.779/0001-03	2.232,37	2.232,37	13,02	Sim
8 COMERCIO NOVO RUMO LTDA	842	23.964.820/0001-07	2.592,00	2.592,00	16,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES	763	63.273.105/0001-34	1.975,00	1.200,00		Sim
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	397	39.581.101/0001-39	1.975,14	1.399,99	16,6658	Sim
R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	577	48.705.865/0001-80	1.975,00	1.489,98	6,4279	Sim
APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME	289	02.956.355/0001-84	1.975,14	1.490,00	0,0013	Sim
WDCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	364	39.436.640/0001-84	1.975,00	1.724,71	15,7523	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 39 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:45
Lote 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: LOGITECH Modelo: MK200
Descrição: KIT TECLADO E MOUSE MULTIMÍDA DURÁVEL, Abnt2 com teclas de atalho de mídia (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo)
Linha empresarial, não gamer
Conexão USB
Comprimento do cabo: 1,8m
Ambos devem ser da mesma marca e modelo (devem ter no site do fabricante o mesmo código de modelo)
Design resistente a derramamento de líquidos
Teclas de atalhos do Windows
Teclas silenciosas
O sensor óptico de 800 dpi, roda de rolagem
Dimensões do mouse devem ser próximas à - AxLxP: 8x5x5cm
Dimensões do teclado devem ser próximas à - AxLxP: 20x10x5cm
Modelo base Teclado e Mouse com fio Dell – KM300C

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 124,00 **Valor Total:** 3.720,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	STELAR TECNOLOGIA LTDA	496	52.750.930/0001-66	145,39	124,00		Sim
2	PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	810	35.794.003/0001-29	145,00	126,00	1,61	Sim
3	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL	116	63.106.245/0001-18	145,39	140,00	11,11	Sim
4	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	982	29.287.617/0001-11	145,20	145,20	3,71	Sim
5	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS	156	49.704.499/0002-98	145,39	145,39	0,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PAGNAN & BACHES LTDA	789	20.953.739/0001-25	145,38	94,50		Sim
E-PAPER LTDA	099	58.455.922/0001-73	144,90	95,50	1,0582	Sim
SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA	462	41.058.406/0001-02	145,39	99,54	4,2304	Sim
58.048.779 RAFAEL MAGALHAES DE	378	58.048.779/0001-03	145,39	107,30	7,7959	Sim
BONDETECH INFORMATICA LTDA	802	19.283.765/0001-04	145,39	119,00	10,9040	Sim
APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME	063	02.956.355/0001-84	145,39	120,00	0,8403	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 40 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:45
Lote 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Daten Modelo: DM238
Descrição: MONITOR LED mínimo de 21,5" com regulagem de altura e pivotante, Pivot e Ajuste de Altura (100mm)(original do monitor, não podendo ser ajuste avulso)
Bivot, VGA, HDMI, DisplayPort
Full HD 1920x1080 IPS
Fonte interna com conexão do cabo de força de baixo para cima, cabo HDMI incluso
Brilho 250 nits
Relação De Contraste 1000:1
Tempo De Resposta GtG de 5 ms (com overdrive)
Frequência De Varredura De Tela (Horizontal) 30 a 80 kHz
Frequência De Varredura De Tela (Vertical) 50 a 60 Hz

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 776,00 **Valor Total:** 38.800,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA	686	46.314.581/0001-37	778,90	776,00		Sim
2	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	742	53.953.936/0001-01	778,50	778,50	0,32	Sim
3	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	515	29.287.617/0001-11	778,60	778,60	0,01	Sim
4	ESQUADRIAS DESIGNERINOX LTDA	458	36.946.199/0001-92	778,90	778,89	0,04	Sim
5	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS	397	49.704.499/0002-98	778,90	778,90	0,00	Sim
6	ALBUS TECNOLOGIA LTDA	570	13.977.867/0001-43	779,00	779,00	0,01	Sim
7	COMERCIO NOVO RUMO LTDA	823	23.964.820/0001-07	869,00	869,00	11,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INTECH ELETROELETRONICOS LTDA	293	62.320.896/0001-43	778,00	426,11		Sim
BIANCHINI E GRACIOLI LTDA	817	55.367.386/0001-66	750,00	490,00	14,9938	Sim
APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME	465	02.956.355/0001-84	778,90	502,00	2,4490	Sim
LD ELETRONICOS LTDA	199	49.129.309/0001-75	550,00	550,00	9,5618	Sim
E-PAPER LTDA	883	58.455.922/0001-73	777,90	705,00	28,1818	Sim
LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA	167	54.860.605/0001-81	778,00	710,00	0,7092	Sim
BONDETECH INFORMATICA LTDA	877	19.283.765/0001-04	778,90	715,00	0,7042	Sim
JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	669	54.516.044/0001-06	720,00	720,00	0,6993	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LUIZ RICARDO BUENO ME	418	30.219.220/0001-71	778,90	427,11		Sim
RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA	250	59.802.311/0001-17	778,00	704,99	65,0605	Sim

LOTE 41 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:45
Lote 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TARGUS / AMU825D150 Modelo: TARGUS / AMU825D150
Descrição: MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI COM SCROLL,, cabo USB com comprimento mínimo de 180cm, 3 botões, roda de rolagem optica, Dimensões mínimas Altura 113mm, Largura: 62mm, profundidade 38mm
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 11,99 **Valor Total:** 719,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL	978	63.106.245/0001-18	41,15	11,99		Sim
2	LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA	018	54.860.605/0001-81	35,00	12,00	0,08	Sim
3	E-PAPER LTDA	550	58.455.922/0001-73	40,90	12,99	8,25	Sim
4	LD ELETRONICOS LTDA	196	49.129.309/0001-75	15,00	13,50	3,93	Sim
5	STELAR TECNOLOGIA LTDA	800	52.750.930/0001-66	41,15	17,20	27,41	Sim
6	AMMO INFORMATICA LTDA	777	07.300.151/0001-04	41,15	19,00	10,47	Sim
7	PAGNAN & BACHES LTDA	020	20.953.739/0001-25	41,14	20,56	8,21	Sim
8	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS	878	50.958.011/0001-57	41,00	21,56	4,86	Sim
9	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA	087	62.320.896/0001-43	41,00	22,56	4,64	Sim
10	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA	961	41.058.406/0001-02	41,15	28,57	26,64	Sim
11	BONDETECH INFORMATICA LTDA	861	19.283.765/0001-04	41,15	29,00	1,51	Sim
12	15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA	865	15.188.408/0001-06	41,15	29,99	3,41	Sim
13	RN COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME	671	26.668.902/0001-94	41,00	31,00	3,37	Sim
14	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	855	62.860.985/0001-82	41,15	33,65	8,55	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

15	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	900	54.516.044/0001-06	40,00	40,00	18,87	Sim
16	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	251	29.287.617/0001-11	41,00	41,00	2,50	Sim
17	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS	099	49.704.499/0002-98	41,15	41,15	0,37	Sim
18	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME	768	02.956.355/0001-84	41,15	41,15	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 42 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:45
Lote 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VXPRO Modelo: M365
Descrição: MOUSE OPTICO RESOLUÇÃO MINIMA DE 800 DPI COMSCROOLL USB
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 6,80 **Valor Total:** 136,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PIRES INFORMATICA LTDA	946	03.610.379/0001-40	47,19	6,80		Sim
2	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL	053	63.106.245/0001-18	47,19	6,90	1,47	Sim
3	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA	430	41.058.406/0001-02	47,19	6,98	1,16	Sim
4	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA	417	62.320.896/0001-43	47,00	6,99	0,14	Sim
5	E-PAPER LTDA	190	58.455.922/0001-73	46,90	7,49	7,15	Sim
6	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS	757	50.958.011/0001-57	47,00	9,17	22,43	Sim
7	LD ELETRONICOS LTDA	767	49.129.309/0001-75	15,00	12,00	30,86	Sim
8	15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA	406	15.188.408/0001-06	47,19	14,45	20,42	Sim
9	AMMO INFORMATICA LTDA	300	07.300.151/0001-04	47,19	16,00	10,73	Sim
10	PAGNAN & BACHES LTDA	656	20.953.739/0001-25	47,18	19,99	24,94	Sim
1	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	693	54.516.044/0001-06	20,00	20,00	0,05	Sim
.2	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	056	62.860.985/0001-82	47,19	44,99	124,95	Sim
13	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	725	29.287.617/0001-11	47,15	47,15	4,80	Sim
14	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME	036	02.956.355/0001-84	47,19	47,19	0,08	Sim
15	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS	796	49.704.499/0002-98	47,19	47,19	0,00	Sim
16	BONDETECH INFORMATICA LTDA	253	19.283.765/0001-04	47,19	47,19	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA	163	59.802.311/0001-17	45,00	10,17		Sim

LOTE 43 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:45
Lote 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAXPRINT Modelo: MOUSE OPTICO SEM FIO,
Descrição: MOUSE OPTICO SEM FIO, Resolução do sensor: 1000 dpi
Altura: 115,4 mm
Largura: 66,1 mm
Profundidade: 40,3 mm
Peso (com baterias): 89,9 g
Distancia de funcionamento se fio de 10 metros
- Número de botões: 3
- 12M (duração da pilha de 12 meses)
- SEMPRE ATIVO (Sem precisar clicar para reativar o uso)
- Conexão wireless (entre mouse e receptor)

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 28,82 **Valor Total:** 288,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA	037	41.058.406/0001-02	69,95	28,82		Sim
2	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS	350	50.958.011/0001-57	69,00	28,83	0,03	Sim
3	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL	502	63.106.245/0001-18	69,95	30,00	4,06	Sim
4	PAGNAN & BACHES LTDA	826	20.953.739/0001-25	69,94	33,45	11,50	Sim
5	AMMO INFORMATICA LTDA	110	07.300.151/0001-04	69,95	35,00	4,63	Sim
6	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	974	62.860.985/0001-82	69,05	44,99	28,54	Sim
7	BONDETECH INFORMATICA LTDA	947	19.283.765/0001-04	69,95	45,00	0,02	Sim
8	E-PAPER LTDA	392	58.455.922/0001-73	68,90	45,90	2,00	Sim
9	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME	436	02.956.355/0001-84	69,95	60,00	30,72	Sim
10	STELAR TECNOLOGIA LTDA	155	52.750.930/0001-66	69,95	64,00	6,67	Sim
11	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	820	29.287.617/0001-11	69,90	69,90	9,22	Sim
12	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS	326	49.704.499/0002-98	69,95	69,95	0,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 44 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:45
Lote 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CR ENERGIA Modelo: KSB 600
Descrição: Nobreak 600 VA, com 6 tomadas 10A,, sinalização visual e sonora indicando as condições do nobreak (rede elétrica, bateria e carga), Bivolt automático, proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, proteção contra descarga profunda de bateria, proteção contra surtos de tensão, 1 bateria selada 7 Ah, dimensões 276mm X 93mm X 169mm, gabinete metálico com pintura epoxi, anti-chama, porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva, chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal, estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão, Tensão de saída nominal padrão 120V. Saída 220V configurável internamente, Rearme automático – Se o Nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente com o retorno da rede elétrica, garantia de 2 anos , excluindo a bateria, auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, tecnologia de montagem SMD, microprocessador com memória flash interna, tecnologia Line Interactive, dois estagio de regulação, semi-senoidal

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 390,00 **Valor Total:** 7.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	749	54.043.075/0001-89	572,00	390,00		Sim
2	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	391	62.860.985/0001-82	572,93	399,99	2,56	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

3	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE	984	27.414.128/0001-58	572,00	449,97	12,50	Sim
4	58.048.779 RAFAEL MAGALHAES DE	798	58.048.779/0001-03	572,93	477,15	6,04	Sim
5	VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	152	10.894.828/0003-56	535,00	480,00	0,60	Não
6	COMERCIO NOVO RUMO LTDA	933	23.964.820/0001-07	572,00	488,00	1,67	Sim
7	AI SIM COMERCIO DE PRODUTOS DE	585	44.922.438/0001-00	570,00	500,00	2,46	Sim
8	BONDETECH INFORMATICA LTDA	698	19.283.765/0001-04	572,93	512,00	2,40	Sim
9	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	456	54.516.044/0001-06	550,00	513,00	0,20	Sim
10	HOMETECH SISTEMAS ELETRONICOS	179	48.099.152/0001-10	572,00	518,00	0,97	Sim
11	LEONARDO A VERZA	720	07.460.912/0002-76	572,93	518,90	0,17	Sim
12	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E	610	33.615.509/0001-06	572,93	550,00	5,99	Não
13	SZMIGEL COMÉRCIO DE	917	26.360.799/0001-10	570,00	570,00	3,64	Sim
14	A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS	102	36.489.366/0001-13	572,93	571,18	0,21	Sim
15	E-PAPER LTDA	959	58.455.922/0001-73	571,90	571,90	0,13	Sim
16	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	574	29.287.617/0001-11	572,85	572,85	0,17	Sim
17	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	464	53.953.936/0001-01	572,92	572,92	0,01	Sim
18	FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA	989	55.935.697/0001-84	572,93	572,93	0,00	Sim
19	KW INFORMÁTICA LTDA	412	14.208.959/0001-21	572,93	572,93	0,00	Sim
20	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME	231	02.956.355/0001-84	572,93	572,93	0,00	Sim
21	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS	054	49.704.499/0002-98	572,93	572,93	0,00	Sim
22	PITT BULL ALARMES E	811	10.429.632/0001-29	572,93	572,93	0,00	Sim
23	AMMO INFORMATICA LTDA	931	07.300.151/0001-04	572,93	572,93	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 45 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:46
Lote 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CR ENERGIA Modelo: KSB 1200

Descrição: Nobreak 1200VA com 8 tomadas 10A semi-senoidal,, Duas baterias 7Ah/12V selada tipo VRLA
Proteções contra sub/sobrecarga, surtos na rede elétrica e descarga atemosférica, curto-circuito, desligamento por potência mínima, contra descarga profunda da bateria e temperatura
Proteção de entrada da rede elétrica com fuzível de entrada com unidade reserva
Religamento automático, chave liga desliga temporizada embutida no painel frontal
Sinalização visual através de três Led's no painel frontal com todas as condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga
Manual em portugues e 2 anos de garantia do fabricante
Tensão de entrada automática 120v 220v, potencia nominal 1200VA, continua de 550W, tensão de saída 110V

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 570,00 **Valor Total:** 5.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA	145	54.043.075/0001-89	771,00	570,00		Sim
2	A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS	620	36.489.366/0001-13	771,79	585,92	2,79	Sim
3	TRITEK DISTRIBUIDORA DE	689	35.483.129/0002-63	771,79	679,00	15,89	Sim
4	BONDETECH INFORMATICA LTDA	808	19.283.765/0001-04	771,79	717,00	5,60	Sim
5	HOMETECH SISTEMAS ELETRONICOS	127	48.099.152/0001-10	771,00	722,00	0,70	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

6	AMMO INFORMATICA LTDA	778	07.300.151/0001-04	771,79	736,00	1,94	Sim
7	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	985	54.516.044/0001-06	770,00	752,00	2,17	Sim
8	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE	841	27.414.128/0001-58	767,00	767,00	1,99	Sim
9	E-PAPER LTDA	537	58.455.922/0001-73	770,90	770,90	0,51	Sim
10	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	978	62.860.985/0001-82	771,19	771,19	0,04	Sim
11	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	854	29.287.617/0001-11	771,75	771,75	0,07	Sim
12	PITT BULL ALARMES E	230	10.429.632/0001-29	771,79	771,79	0,01	Sim
13	FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA	192	55.935.697/0001-84	771,79	771,79	0,00	Sim
14	VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	544	10.894.828/0003-56	910,00	800,00	3,66	Não
15	COMERCIO NOVO RUMO LTDA	315	23.964.820/0001-07	801,00	801,00	0,13	Sim
16	58.048.779 RAFAEL MAGALHAES DE	676	58.048.779/0001-03	807,36	807,36	0,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 46 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:46
Lote 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Sandisk Ultra 64GB Modelo: Sandisk Ultra 64GB
Descrição: PEN DRIVE COM 64 GB, VELOCIDADE USB 3.0
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 42,00 **Valor Total:** 840,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA	273	36.999.842/0001-46	52,00	42,00		Sim
2	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	532	62.860.985/0001-82	52,48	44,99	7,12	Sim
3	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	924	54.516.044/0001-06	52,00	52,00	15,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 47 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:46
Lote 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: Mikrotik Modelo: Mikrotik CAP AX
Descrição: Ponto de acesso Wireless 2,4 Ghz, 5GHz wi-fi 6 para teto, Ganho de antena 6 dBi para 2,4GHz padrões 802.11b/g/n/ax
Ganho de antena 5.5 dBi para 5GHz padrões 802.11a/n/ac/ax Wi-fi 6
velocidade do wifi AX1800
Sistema operacional RouterOS
RouterOS Level 4
CPU 4 nucleos, frequencia automático (864 - 1800) MHz 4 threads
Ram 1 GB
Armazenamento 128Mb
Portas 10/100/1000 - 2 sendo uma 1 porta PoE Passiva Ethernet, alimentação PoE com tenção de entrada de 17-57V
Incluso adaptador de energia, injetor POE original do equipamento e suporte para teto
Equipamento modelo Mikrotik CAP AX

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 949,00 **Valor Total:** 28.470,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MM NEGOCIOS LTDA	627	64.467.408/0001-50	954,00	949,00		Sim
2	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	926	49.490.183/0001-60	950,00	950,00	0,11	Sim
3	E-PAPER LTDA	504	58.455.922/0001-73	953,90	953,90	0,41	Sim
4	SZMIGEL COMÉRCIO DE	439	26.360.799/0001-10	954,00	954,00	0,01	Sim
5	PITT BULL ALARMES E	650	10.429.632/0001-29	954,75	954,75	0,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BIANCHINI E GRACIOLI LTDA	668	55.367.386/0001-66	900,00	850,00		Sim
JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI	222	46.318.775/0001-00	954,00	899,70	5,8471	Sim
62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	565	62.860.985/0001-82	954,00	948,99	5,4785	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 48 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:46
Lote 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAXPRINT Modelo: MAXPRINT
Descrição: Kit com 10 Mouse Pad 22 X 18, Feito em Borracha e tecido, cor preto
flexivel, aderente, antiderrapante, resistente e emborrachado
Embalagem individual para cada item

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 61,50 **Valor Total:** 922,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL	864	63.106.245/0001-18	127,92	61,50		Sim
2	KW INFORMÁTICA LTDA	029	14.208.959/0001-21	127,92	61,99	0,80	Sim
3	BONDETECH INFORMATICA LTDA	352	19.283.765/0001-04	127,92	63,00	1,63	Sim
4	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME	130	02.956.355/0001-84	127,92	65,00	3,17	Sim
5	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA	949	62.320.896/0001-43	127,00	69,99	7,68	Sim
6	TRITENGO COMERCIO LTDA ME.	346	23.984.513/0001-80	127,90	76,00	8,59	Sim
7	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	850	54.516.044/0001-06	90,00	90,00	18,42	Sim
8	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	767	40.223.106/0001-79	127,91	126,88	40,98	Sim
9	E-PAPER LTDA	172	58.455.922/0001-73	126,90	126,90	0,02	Sim

10 TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	392	29.287.617/0001-11	127,90	127,90	0,79	Sim
11 PITT BULL ALARMES E	919	10.429.632/0001-29	127,92	127,92	0,02	Sim
12 PIRES INFORMATICA LTDA	748	03.610.379/0001-40	127,92	127,92	0,00	Sim
13 BCN DISTRIBUIDORA LTDA	364	63.637.989/0001-69	127,92	127,92	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 49 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:46
Lote 49

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: WD SN580 500GB Modelo: WD SN580 500GB
Descrição: SSD 500 Gb M.2 NVME, Interface PCIe 4.0 x 4
MTBF (Mean Time Between Failures) 1,5 Milhões de horas
Leituras sequenciais: 3500MB/s
Gravações sequenciais: 2100MB/s

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 450,00 **Valor Total:** 4.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA	578	36.999.842/0001-46	500,00	450,00		Sim
2 BIANCHINI E GRACIOLI LTDA	367	55.367.386/0001-66	720,00	490,00	8,89	Sim
3 COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF	545	02.436.214/0001-30	737,00	663,00	35,31	Sim
4 62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	834	62.860.985/0001-82	737,18	735,11	10,88	Sim
5 LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA	169	34.770.156/0001-73	736,00	735,12	0,00	Sim
6 JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	015	54.516.044/0001-06	737,00	737,00	0,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES	842	63.273.105/0001-34	737,00	737,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 50 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:47
Lote 50

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Crucial BX500 480GB Modelo: Crucial BX500 480GB
Descrição: SSD 480GB, Formato: 2.5"
Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0
Temperatura de operação: 0 a 70°C
Leituras sequenciais: 545MB/s
Gravações sequenciais: 450MB/s

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 215,00 **Valor Total:** 6.450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA	331	36.999.842/0001-46	600,00	215,00		Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

2	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	139	62.860.985/0001-82	606,30	249,99	16,27	Sim
3	STELAR TECNOLOGIA LTDA	439	52.750.930/0001-66	606,30	445,00	78,01	Sim
4	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA	852	55.367.386/0001-66	600,00	490,00	10,11	Sim
5	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	792	54.516.044/0001-06	570,00	570,00	16,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES	986	63.273.105/0001-34	606,00	440,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 51 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:47
Lote 51

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Crucial BX500 960GB Modelo: Crucial BX500 960GB
Descrição: SSD 960GB, Formato: 2.5"
Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0
Temperatura de operação: 0 a 70°C
Leituras sequenciais: 545MB/s
Gravações sequenciais: 450MB/s

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 600,00 **Valor Total:** 6.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA	292	36.999.842/0001-46	600,00	600,00		Sim
2 STELAR TECNOLOGIA LTDA	064	52.750.930/0001-66	1.036,14	809,00	34,83	Sim
3 BIANCHINI E GRACIOLI LTDA	027	55.367.386/0001-66	1.000,00	835,00	3,21	Sim
4 62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	510	62.860.985/0001-82	1.036,14	999,99	19,76	Sim
5 JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	372	54.516.044/0001-06	1.035,00	1.035,00	3,50	Sim
6 J L PEREIRA ARCHILLA LTDA	663	78.556.156/0001-40	1.036,00	1.036,00	0,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES	814	63.273.105/0001-34	1.036,00	1.036,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 52 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:47
Lote 52

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: IRD.NET Modelo: IRD-SW-08G-PL-V1
Descrição: SWITCH 8 P 10/100/1000
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 89,32 **Valor Total:** 446,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	835	10.402.061/0001-39	279,00	89,32		Sim
2 E-PAPER LTDA	199	58.455.922/0001-73	278,90	93,01	4,13	Sim
3 KW INFORMÁTICA LTDA	532	14.208.959/0001-21	279,18	101,99	9,65	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

4	HOMETECH SISTEMAS ELETRONICOS	333	48.099.152/0001-10	279,00	103,00	0,99	Sim
5	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	625	54.516.044/0001-06	120,00	104,00	0,97	Sim
6	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA	523	62.320.896/0001-43	278,00	108,24	4,08	Sim
7	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	384	49.490.183/0001-60	270,00	113,32	4,69	Sim
8	STELAR TECNOLOGIA LTDA	307	52.750.930/0001-66	279,17	114,00	0,60	Sim
9	LEONARDO A VERZA	292	07.460.912/0002-76	279,17	116,00	1,75	Sim
10	LD ELETRONICOS LTDA	096	49.129.309/0001-75	130,00	130,00	12,07	Sim
11	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS	868	50.958.011/0001-57	279,00	144,15	10,88	Sim
12	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	902	62.860.985/0001-82	279,17	144,16	0,01	Sim
13	PALADINO PROTEC LTDA	152	34.842.670/0001-77	279,17	145,90	1,21	Sim
14	COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF	308	02.436.214/0001-30	279,00	149,00	2,12	Sim
15	AMMO INFORMATICA LTDA	854	07.300.151/0001-04	279,17	150,00	0,67	Sim
16	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA	796	34.770.156/0001-73	278,00	189,60	26,40	Sim
17	PAGNAN & BACHES LTDA	477	20.953.739/0001-25	279,16	190,00	0,21	Sim
18	INFOSHOP41 TELEINFORMÁTICA LTDA	535	09.441.686/0001-20	279,00	191,00	0,53	Sim
19	IDT CORP COMERCIO E TECNOLOGIA	848	21.262.834/0001-45	300,00	267,00	39,79	Sim
20	SZMIGEL COMÉRCIO DE	875	26.360.799/0001-10	270,00	270,00	1,12	Sim
21	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA	377	55.367.386/0001-66	270,00	270,00	0,00	Sim
22	PIRES INFORMATICA LTDA	033	03.610.379/0001-40	278,00	278,00	2,96	Sim
23	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	524	29.287.617/0001-11	279,10	279,10	0,40	Sim
24	PITT BULL ALARMES E	086	10.429.632/0001-29	279,17	279,17	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA	546	59.802.311/0001-17	278,50	179,60		Sim

LOTE 53 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:47
Lote 53

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TP LINK Modelo: TL-SG3428

Descrição: SWITCH GERENCIAVEL RACK 19" 24 PORTAS GIGABIT RJ45., Portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática
Sistema operacional RouterOS/SwitchOS
RouterOS level 5
Tensão de entrada 10-30V
Portas SFP+ 2
Dimenções: 443 x 144 x 44 mm
Armazenamento mímino 16Mb
Ram 512Mb
CPU Mínimo 1 core, 800MHz
Montagem em rack tamanho 1U
SFP suporta módulos SFP de 1,25 Gb e SFP+ de 10 Gb.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 1.000,00 **Valor Total:** 10.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA	557	55.367.386/0001-66	1.500,00	1.000,00		Sim
2	AMMO INFORMATICA LTDA	664	07.300.151/0001-04	1.596,07	1.250,00	25,00	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

3	COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF	198	02.436.214/0001-30	1.596,00	1.307,00	4,56	Sim
4	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME	982	02.956.355/0001-84	1.596,07	1.480,00	13,24	Sim
5	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	539	29.287.617/0001-11	1.595,00	1.595,00	7,77	Sim
6	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	013	54.516.044/0001-06	1.595,00	1.595,00	0,00	Sim
7	PITT BULL ALARMES E	876	10.429.632/0001-29	1.596,07	1.596,07	0,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LEONARDO A VERZA	616	07.460.912/0002-76	1.596,07	950,93		Sim
E-PAPER LTDA	582	58.455.922/0001-73	1.595,90	950,99	0,0063	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 54 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:47
Lote 54

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TP LINK Modelo: TL-SG1016
Descrição: SWITCH NÃO GERENCIAVEL RACK 19" 16 PORTAS GIGABIT RJ45., Capacidade comutação (Backplane) 32 Gbps Taxa de transmissão: Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex), Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex), Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (full duplex)
Tabela de endereço MAC 8 K (Aprendizado e atualização automática)
Alimentação do switch 100 a 240 Vac / 50-60 Hz (Bivolt Automático)
Proteção contra surtos 8 kV
Certificações Anatel OCP 61222

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 350,00 **Valor Total:** 3.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BIANCHINI E GRACIOLI LTDA	592	55.367.386/0001-66	650,00	350,00		Sim
2 IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	821	10.402.061/0001-39	697,00	357,75	2,21	Sim
3 T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	364	49.490.183/0001-60	690,00	450,31	25,87	Sim
4 LEONARDO A VERZA	969	07.460.912/0002-76	697,91	457,34	1,56	Sim
5 PALADINO PROTEC LTDA	379	34.842.670/0001-77	697,91	472,90	3,40	Sim
6 AMMO INFORMATICA LTDA	184	07.300.151/0001-04	697,91	480,00	1,50	Sim
7 COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF	630	02.436.214/0001-30	697,00	482,00	0,42	Sim
8 LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA	138	34.770.156/0001-73	695,00	499,99	3,73	Sim
9 SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E	150	33.615.509/0001-06	697,91	500,00	0,00	Não
10 62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	031	62.860.985/0001-82	697,91	556,99	11,40	Sim
11 E-PAPER LTDA	544	58.455.922/0001-73	696,90	557,00	0,00	Sim
12 IDT CORP COMERCIO E TECNOLOGIA	906	21.262.834/0001-45	600,00	600,00	7,72	Sim
13 GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA &	538	44.352.658/0001-38	697,91	649,90	8,32	Sim
14 JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	845	54.516.044/0001-06	650,00	650,00	0,02	Sim
15 PIRES INFORMATICA LTDA	401	03.610.379/0001-40	697,00	697,00	7,23	Sim
16 TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	390	29.287.617/0001-11	697,80	697,80	0,11	Sim
17 PITT BULL ALARMES E	965	10.429.632/0001-29	697,91	697,91	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA	753	59.802.311/0001-17	697,00	579,16		Sim

LOTE 55 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:47
Lote 55

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TP LINK Modelo: TL SG 3452
Descrição: SWITCH GERENCIAVEL RACK 19" 48 PORTAS GIGABIT RJ45., 48 portas RJ45 10/100/1000
Sistema operacional RouterOS v7/SwitchOS
Ram 128Mb
Processador 1 core, 650MHz
RouterOS Licença 5
armazenamento 32Mb
Fonte de Alimentação 100-240VAC, 50/60Hz
Portas SFP+ 4
Porta 40 g QSFP+ 2
Resfriamento 3 Cooles
Número de slots de PSU 2
Dimensões 297 x 443 x 44 mm
Certificação CE, EAC, ROHS
taxa de transferência total sem bloqueio 168 Gbps,
a capacidade de comutação 336 Gbps
taxa de encaminhamento pode chegar a 235 Mpps.

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 2.780,00 **Valor Total:** 11.120,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF	133	02.436.214/0001-30	4.162,00	2.780,00		Sim
2	BIANCHINI E GRACIOLI LTDA	611	55.367.386/0001-66	4.000,00	3.100,00	11,51	Sim
3	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME	172	02.956.355/0001-84	4.162,50	3.400,00	9,68	Sim
4	LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA	506	34.770.156/0001-73	4.160,00	3.690,00	8,53	Sim
5	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	181	62.860.985/0001-82	4.162,50	4.149,22	12,45	Sim
6	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	561	29.287.617/0001-11	4.162,00	4.162,00	0,31	Sim
7	PITT BULL ALARMES E	075	10.429.632/0001-29	4.162,50	4.162,50	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LEONARDO A VERZA	185	07.460.912/0002-76	4.162,50	2.189,93		Sim
E-PAPER LTDA	407	58.455.922/0001-73	4.159,90	2.190,01	0,0037	Sim
ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES	872	63.273.105/0001-34	4.162,00	2.500,00	14,1547	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 56 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:47
Lote 56

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: HAYOM / TC3207 Modelo: HAYOM / TC3207
Descrição: TECLADO ABNT2 USB
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 22,98 **Valor Total:** 459,60

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL	936	63.106.245/0001-18	55,62	22,98		Sim
2	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA	537	62.320.896/0001-43	55,00	22,99	0,04	Sim
3	PIRES INFORMATICA LTDA	885	03.610.379/0001-40	55,62	23,00	0,04	Sim
4	E-PAPER LTDA	154	58.455.922/0001-73	54,90	23,89	3,87	Sim
5	15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA	083	15.188.408/0001-06	55,62	26,00	8,83	Sim
6	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA	099	41.058.406/0001-02	55,62	28,88	11,08	Sim
7	LD ELETRONICOS LTDA	510	49.129.309/0001-75	30,00	30,00	3,88	Sim
8	PAGNAN & BACHES LTDA	010	20.953.739/0001-25	55,61	31,99	6,63	Sim
9	AMMO INFORMATICA LTDA	799	07.300.151/0001-04	55,62	32,00	0,03	Sim
10	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS	223	50.958.011/0001-57	55,60	34,99	9,34	Sim
11	BONDETECH INFORMATICA LTDA	171	19.283.765/0001-04	55,62	35,00	0,03	Sim
12	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	162	54.516.044/0001-06	40,00	40,00	14,29	Sim
13	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	531	62.860.985/0001-82	55,62	52,99	32,48	Sim
14	SZMIGEL COMÉRCIO DE	155	26.360.799/0001-10	53,00	53,00	0,02	Sim
15	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	556	29.287.617/0001-11	55,60	55,60	4,91	Sim
16	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME	554	02.956.355/0001-84	55,62	55,62	0,04	Sim
17	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS	445	49.704.499/0002-98	55,62	55,62	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 57 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:47
Lote 57

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VINIK Modelo: TECLADO USB MULTIMIDA DURÁVE

Descrição: TECLADO USB MULTIMIDA DURÁVEL, Abnt2 com teclas de atalho de mídia (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo)
Conexão USB
Comprimento do cabo: 1,8m
Design resistente a derramento de liquidos
Teclas de atalhos do windows
Teclas silenciosas
Teclado numérico
acesso rápido aos controles de mídia
Dimensões do teclado devem ser próximas à - AxLxP: 20x10x5cm

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 34,98 **Valor Total:** 1.049,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA	388	41.058.406/0001-02	77,25	34,98		Sim
2	E-PAPER LTDA	325	58.455.922/0001-73	76,90	34,99	0,03	Sim
3	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL	045	63.106.245/0001-18	77,25	35,90	2,60	Sim
4	15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA	035	15.188.408/0001-06	77,25	36,00	0,28	Sim
5	PAGNAN & BACHES LTDA	931	20.953.739/0001-25	77,24	38,99	8,31	Sim
6	BONDETECH INFORMATICA LTDA	228	19.283.765/0001-04	77,25	39,00	0,03	Sim
7	AMMO INFORMATICA LTDA	765	07.300.151/0001-04	77,25	39,90	2,31	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

8	LD ELETRONICOS LTDA	786	49.129.309/0001-75	40,00	40,00	0,25	Sim
9	STELAR TECNOLOGIA LTDA	020	52.750.930/0001-66	77,25	47,00	17,50	Sim
10	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS	860	50.958.011/0001-57	77,20	75,01	59,60	Sim
11	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	431	62.860.985/0001-82	77,25	75,02	0,01	Sim
12	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	425	29.287.617/0001-11	77,20	77,20	2,91	Sim
13	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME	292	02.956.355/0001-84	77,25	77,25	0,06	Sim
14	PIRES INFORMATICA LTDA	767	03.610.379/0001-40	77,25	77,25	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INTECH ELETROELETRONICOS LTDA	163	62.320.896/0001-43	77,00	34,92		Sim
CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS	347	49.704.499/0002-98	77,25	34,93	0,0286	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 58 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:48
Lote 58

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AGEM Modelo: C320

Descrição: Webcam 1080p/30fps., Câmera com 3 megapixels, foco automático e lente em vidro.
Microfone integrado estéreo, ominidirecional duplo.
Campo de visão diagonal de 78º
Zoom digital de 1.2x.
Conectividade USB plug-and-play.
suporte a H.264 com a codificação de vídeo escalável e a codificação UVC 1.1 para minimizar a dependência dos recursos do computador e da rede.
Tecnologia RightLight 2 para uma imagem nítida em diversas condições de iluminação, mesmo com pouca luz
Proteção de privacidade integrada.
Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD.
1,83 m de cabo USB.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 230,00 **Valor Total:** 2.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA	767	40.138.217/0001-87	590,00	230,00		Sim
2 SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA	130	41.058.406/0001-02	593,89	241,70	5,09	Sim
3 62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	615	62.860.985/0001-82	593,89	269,98	11,70	Sim
4 LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS	250	50.958.011/0001-57	593,80	318,97	18,15	Sim
5 PAGNAN & BACHES LTDA	875	20.953.739/0001-25	593,88	419,99	31,67	Sim
6 EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA	009	36.999.842/0001-46	593,00	420,00	0,00	Sim
7 BULTEC TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	421	23.412.832/0001-10	592,00	498,90	18,79	Sim
8 STELAR TECNOLOGIA LTDA	917	52.750.930/0001-66	593,89	499,00	0,02	Sim
9 PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	892	35.794.003/0001-29	590,00	548,00	9,82	Sim
10 BIANCHINI E GRACIOLI LTDA	232	55.367.386/0001-66	550,00	550,00	0,37	Sim
11 BONDETECH INFORMATICA LTDA	268	19.283.765/0001-04	593,89	586,00	6,55	Sim
12 MELHOR VALOR LTDA	294	14.525.264/0001-73	593,89	587,00	0,17	Sim
13 LEONARDO A VERZA	036	07.460.912/0002-76	593,89	588,94	0,33	Sim
14 TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	984	29.287.617/0001-11	593,85	593,85	0,83	Sim
15 PIRES INFORMATICA LTDA	780	03.610.379/0001-40	593,89	593,89	0,01	Sim
16 CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS	972	49.704.499/0002-98	593,89	593,89	0,00	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 59 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:48
Lote 59

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: LENOVO Modelo: LOQ

Descrição: NOTEBOOK, COM AS CONFIGURAÇÕES MINÍMAS ABAIXO
Processador Intel® CoreTM i5-12450H de 12ª geração
GPU para Laptop NVIDIA® GeForce RTX™ 3050 6GB GDDR6
Memória 16GB DDR5 4.800MHz
2 sistema de alto-falantes de no mínimo 2W cada
Webcam integrada 1080p com obturador de privacidade e com microfone duplo
Armazenamento 512 GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4
Tela Tamanho 15.6" Antireflexo
Resolução Full HD de 1920 X 1080
Taxa de atualização 60Hz
2x Portas USB 3.2 Gen 2 (10 Gbps)
1x Porta USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps)
1x Porta USB-C 3.2 Gen 2 (10 Gbps, DisplayPort™ 1.4, fornecimento de energia de 140 W)
1 Porta de saída HDMI 2.1
1 porta Ethernet (RJ-45)
1 Conector combo fone de ouvido + microfone
Wi-fi 2x2 Intel® WiFi 6 (802.11ax)
Wi-Fi 6 2x2 AX
Bluetooth® 5.1 ou superior
Teclado retro iluminado com luz branca em português padrão ABNT 2 e com teclado numérico
Bateria Polímero de lítio de 4 células 60Wh
Sistema Operacional Windows 11 Pro 64 bits

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 6.200,00 **Valor Total:** 74.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA	982	47.657.288/0001-35	6.790,00	6.200,00		Sim
2	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	739	53.953.936/0001-01	6.790,00	6.490,00	4,68	Sim
3	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	465	62.860.985/0001-82	6.790,66	6.499,62	0,15	Sim
4	F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA	719	39.935.346/0001-17	6.750,00	6.693,10	2,98	Sim
5	R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	844	48.705.865/0001-80	6.790,00	6.748,78	0,83	Sim
6	HOMETECH SISTEMAS ELETRONICOS	879	48.099.152/0001-10	6.790,00	6.789,00	0,60	Sim
7	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	723	29.287.617/0001-11	6.790,00	6.790,00	0,01	Sim
8	DONNOS VENDAS E SERVIÇOS	094	38.732.826/0001-18	6.790,66	6.790,66	0,01	Sim
9	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E	282	33.615.509/0001-06	6.790,66	6.790,66	0,00	Não
10	SYSMA SOLUÇÕES LTDA	897	46.192.487/0001-52	7.950,00	7.950,00	17,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES	012	63.273.105/0001-34	6.790,00	5.800,00		Sim
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA	832	36.999.842/0001-46	6.790,00	5.980,00	3,1034	Sim
LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS	696	50.958.011/0001-57	6.790,60	6.199,99	3,6788	Sim

INABILITADOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA	484	59.802.311/0001-17	6.790,50	5.979,99		Sim

LOTE 60 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:48
Lote 60

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: POSITIVO Modelo: PI-T300G-F
Descrição: Fonte para gabinete slim TFX 300W Comprimento: 17,5 cm, Largura:, 8,5 cm, Altura: 6,5 cm, Certificação de eficiência: 80 Plus Gold
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 95,99 **Valor Total:** 767,92

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	251	54.516.044/0001-06	120,00	95,99		Sim
2 E-PAPER LTDA	775	58.455.922/0001-73	172,90	96,00	0,01	Sim
3 62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	874	62.860.985/0001-82	173,69	103,19	7,49	Sim
4 PIRES INFORMATICA LTDA	840	03.610.379/0001-40	173,69	110,00	6,60	Sim
5 LEONARDO A VERZA	262	07.460.912/0002-76	173,69	172,83	57,12	Sim
6 TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	188	29.287.617/0001-11	173,65	173,65	0,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 61 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:48
Lote 61

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: mondial Modelo: limpa
Descrição: Spray limpa contato Aerossol 210ml para limpeza instantânea e, restauração da continuidade elétrica de circuitos desenergizados
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 17,99 **Valor Total:** 71,96

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KW INFORMÁTICA LTDA	654	14.208.959/0001-21	17,99	17,99		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 62 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:48
Lote 62

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: intelbras Modelo: usb2.0
Descrição: Smart Box Android com Google Assistente Izy Play, com certificações, ANATEL, Google e Netflix, android TV 9.0 ou superior, bluetooth 4.2, Wi-fi 802.11 b/g/n, com duas portas USB 2.0, Porta RJ45, saída de vídeo HDMI e A/v, processador quad-core de 1.2 GHz ou superior, memória ram de 1GB ou superior, vídeo em 1080p, controle remoto Bluetooth com pilha, 1 fonte de alimentação 5v/2A, 1 cabo HDMI
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 428,90 **Valor Total:** 2.144,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	676	62.860.985/0001-82	448,06	428,90		Sim
2	LEONARDO A VERZA	556	07.460.912/0002-76	448,06	438,90	2,33	Sim
3	MM NEGOCIOS LTDA	195	64.467.408/0001-50	448,00	443,00	0,93	Sim
4	LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA	405	47.657.288/0001-35	448,00	444,00	0,23	Sim
5	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	170	29.287.617/0001-11	448,00	448,00	0,90	Sim
6	PIRES INFORMATICA LTDA	495	03.610.379/0001-40	448,00	448,00	0,00	Sim
7	PITT BULL ALARMES E	490	10.429.632/0001-29	448,06	448,06	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LD ELETRONICOS LTDA	152	49.129.309/0001-75	230,00	230,00		Sim
BONDETECH INFORMATICA LTDA	263	19.283.765/0001-04	448,06	300,00	30,4348	Sim
MIX TELECOM COMERCIO DE	805	07.021.536/0001-32	445,00	314,90	4,9667	Sim
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA	363	36.999.842/0001-46	448,00	315,00	0,0318	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LUIZ RICARDO BUENO ME	125	30.219.220/0001-71	448,00	448,00		Sim

LOTE 63 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:48
Lote 63

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: EXBOM Modelo: BK-S1000F
Descrição: Kit teclado e mouse sem fio, Teclado:
Design resistente a derramamentos, altura ajustável ? pernas ergométricas, teclas para controle de músicas, apoio para as mãos, teclado numérico de 10 teclas, botão liga desliga, 2 pilhas AAA
Mouse:
Rastreamento óptico de alta precisão, 3 botões, rolagem line-by-line, mecânico, botão ligar/desligar, 1 pilha AA
Alcance do sem fio em 10 m

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 107,13 **Valor Total:** 2.142,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS	720	50.958.011/0001-57	169,70	107,13		Sim
2	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	381	62.860.985/0001-82	169,72	117,13	9,33	Sim
3	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS	348	49.704.499/0002-98	169,72	147,15	25,63	Sim
4	SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA	382	41.058.406/0001-02	169,72	147,15	0,00	Sim
5	RN COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME	681	26.668.902/0001-94	169,00	149,00	1,26	Sim
6	BONDETECH INFORMATICA LTDA	646	19.283.765/0001-04	169,72	154,00	3,36	Sim
7	PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	105	35.794.003/0001-29	160,00	155,00	0,65	Sim
8	LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA	399	54.860.605/0001-81	165,00	158,00	1,94	Sim
9	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	838	29.287.617/0001-11	169,70	169,70	7,41	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

10	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME	030	02.956.355/0001-84	169,72	169,72	0,01	Sim
11	PIRES INFORMATICA LTDA	373	03.610.379/0001-40	169,72	169,72	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
E-PAPER LTDA	932	58.455.922/0001-73	168,90	69,90		Sim
LD ELETRONICOS LTDA	649	49.129.309/0001-75	71,00	71,00	1,5737	Sim
ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES	440	63.273.105/0001-34	169,00	169,00	138,0282	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 64 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:48
Lote 64

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: EPSON Modelo: FH52+

Descrição: Projetor multimidia, Modo de projeção: Frontal / Posterior / Teto
Brilho em cores - Saída de luz colorida: mínimo de 4.000 ANSI Lumens
Brilho em branco - Saída de luz branca: mínimo de 4.000 ANSI Lumens
Razão de contraste: 16.000:1
Razão de aspecto: 16:9
Resolução nativa: Full HD
Duração da lâmpada: mínimo de 5.500 horas (normal) / 12.000 horas (Eco)
Zoom de 1 - 1,6
Ajustes de cada canto da imagem projetada de forma independente (Tecnologia Quick Corner ou similar)
Correção de Keystone: Vertical: -30° +30 / Horizontal: -30° +30°
Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores
1 entrada para computador D-sub15 pin
2 portas HDMI
Entrada RCA Vídeo In (1 entrada amarelo)
Entrada Áudio RCA (1 entrada branca e 1 vermelha)
Usb Tipo A para módulo wireless (módulo INCLUSO)
Usb Tipo B (para atualização de Firmware)
Módulo wireless integrado
Wi-Fi Certified™ Miracast (Para espelhamento sem fio)
1 Alto-falante Mono 16W
Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB
Voltagem: 100V - 240V AC +/- 10%, 50Hz/60 Hz
Itens Inclusos: Projetor, Controle remoto, Cabo de energia (1,8 m), Cabo para computador (1,8 m)
Garantia do fabricante de 3 anos
Peso máximo: 3,2kg
Garantia do fabricante de 36 meses

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 7.550,00 **Valor Total:** 22.650,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA	364	47.657.288/0001-35	9.195,00	7.550,00		Sim
2 ALLSET TECNOLOGIA LTDA	399	55.149.591/0002-36	9.197,67	7.747,74	2,62	Sim
3 JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI	297	46.318.775/0001-00	9.197,00	7.763,70	0,21	Sim
4 CEK INFORMATICA EIRELI	386	00.949.640/0001-42	9.197,67	8.470,00	9,10	Não
5 COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF	192	02.436.214/0001-30	9.197,00	8.931,00	5,44	Sim
6 SZMIGEL COMÉRCIO DE	252	26.360.799/0001-10	9.100,00	9.100,00	1,89	Sim
7 INFOSHOP41 TELEINFORMÁTICA LTDA	175	09.441.686/0001-20	9.197,00	9.144,00	0,48	Sim
8 TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	277	29.287.617/0001-11	9.197,00	9.197,00	0,58	Sim
9 TMESP ROCHA SERVICOS E	070	46.208.429/0001-70	9.197,67	9.197,67	0,01	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

10	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS	581	49.704.499/0002-98	9.197,67	9.197,67	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME	834	02.956.355/0001-84	9.197,67	6.300,00		Sim
62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	124	62.860.985/0001-82	9.197,67	6.499,99	3,1744	Sim
SJS EQUIPAMENTOS LTDA	763	48.462.984/0001-59	6.500,00	6.500,00	0,0002	Sim
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA	027	36.999.842/0001-46	9.197,00	6.950,00	6,9231	Sim
PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	833	35.794.003/0001-29	9.100,00	7.400,00	6,4748	Sim
LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA	921	54.860.605/0001-81	9.190,00	7.500,00	1,3514	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RENOVACCIO COMERCIO DE	782	17.800.159/0001-93	9.100,00	6.298,95		Sim

LOTE 65 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:48
Lote 65

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: pix Modelo: pix

Descrição: Suporte para tv ate 50 polegadas Altura: 7,00 Centímetros, Largura:, 23,00 Centímetros, Profundidade: 32,00 Centímetros, Peso: 18,00 Quilos; Conteúdo da embalagem,1-Base de parede com nível bolha embutido - 1 Suporte articulado - 1 Par de prolongadores 200x200 - Acessório p/instalação do suporte na parede - Acessório p/instalação da tv no suporte - Manual de instruções - Termo de garantia Características Gerais - Nível bolha embutido na base - Organizador de cabos - Trava de segurança - Movimentos leves e precisos para melhor posicionamento da TV Suporta até (kg) 20

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 82,33 **Valor Total:** 411,65

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BONDETECH INFORMATICA LTDA	493	19.283.765/0001-04	82,33	82,33		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 66 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:49
Lote 66

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: XIAOMI Modelo: REDMI PAD2

Descrição: TABLET: Tela 10.5" ou maior;, memória RAM 4GB mínimo; armazenamento interno mínimo de 64 GB, com possibilidade de expansão com cartão micro SD até 1 TB; processador: octacore ou superior com velocidade de 2GHz ou mais; câmera frontal até 5 MPX ou superior; câmera traseira até 8 MPX ou superior; conectividade: wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80, 3g, 4g, bluetooth 5.0, GPS, Glonass, Galileo, QZSS; resolução da tela 1920 x 1200; sensores de acelerômetro, giroscópio, geo magnético, sensor de efeito hall, sensor de luz; bateria de 7040 mAh ou mais; sistema operacional Android versão 11 ou superior.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 1.050,00 **Valor Total:** 10.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BIANCHINI E GRACIOLI LTDA	900	55.367.386/0001-66	1.600,00	1.050,00		Sim
2 LEONARDO A VERZA	681	07.460.912/0002-76	1.689,39	1.099,90	4,75	Sim
3 LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA	586	54.860.605/0001-81	1.650,00	1.319,00	19,92	Sim
4 EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA	123	36.999.842/0001-46	1.689,00	1.320,00	0,08	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

5	COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF	587	02.436.214/0001-30	1.689,00	1.430,00	8,33	Sim
6	KONER INFORMATICA LTDA	230	51.527.662/0001-55	1.589,00	1.499,00	4,83	Sim
7	K & M MEDICAL COMERCIO DE	092	40.892.801/0001-23	1.689,39	1.500,00	0,07	Sim
8	EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES	571	41.087.715/0001-00	1.650,00	1.550,00	3,33	Sim
9	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	872	53.953.936/0001-01	1.600,00	1.564,00	0,90	Sim
10	AMMO INFORMATICA LTDA	598	07.300.151/0001-04	1.689,39	1.574,00	0,64	Sim
11	E-PAPER LTDA	876	58.455.922/0001-73	1.688,90	1.599,00	1,59	Sim
12	M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE	906	27.414.128/0001-58	1.685,00	1.685,00	5,38	Sim
13	NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANCA E	365	46.010.439/0001-04	1.689,39	1.689,39	0,26	Sim
14	ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA	624	50.418.269/0001-60	1.800,00	1.800,00	6,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ECF COMERCIO E REPRESENTAÇOES	330	63.273.105/0001-34	1.689,00	1.689,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RM LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA	983	59.802.311/0001-17	1.689,30	1.399,91		Sim

LOTE 67 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:49
Lote 67

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: GENERICA Modelo: INJETOR
Descrição: Par de Cabo Adaptador Injetor Poe Rj45 Macho E Fêmea 20 Cm 10/100Mbps
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 17,00 **Valor Total:** 255,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	849	54.516.044/0001-06	20,00	17,00		Sim
2 MIX TELECOM COMERCIO DE	038	07.021.536/0001-32	28,00	17,90	5,29	Sim
3 PIRES INFORMATICA LTDA	318	03.610.379/0001-40	28,53	19,00	6,15	Sim
4 63.106.245 JENIFFER GODOY WILL	073	63.106.245/0001-18	28,53	27,00	42,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 68 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:49
Lote 68

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: HR Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÕES E CABEAMENTO, para sistemas de segurança eletrônica (configuração de DVR's e NVR's, instalação e manutenção de câmeras, instalação e manutenção de sistemas de alarmes) disponibilizando no mínimo um técnico(qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança)
Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 53,80 **Valor Total:** 6.456,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SZMIGEL COMÉRCIO DE	530	26.360.799/0001-10	110,00	53,80		Sim
2	PALADINO PROTEC LTDA	377	34.842.670/0001-77	113,33	59,00	9,67	Sim
3	PIRES INFORMATICA LTDA	743	03.610.379/0001-40	113,33	113,33	92,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 69 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:49
Lote 69

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

..em: 1 Unidade: HR Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÕES E CABEAMENTO, para sistemas de segurança eletrônica (configuração de DVR's e NVR's, instalação e manutenção de câmeras, instalação e manutenção de sistemas de alarmes) disponibilizando no mínimo um técnico e um auxiliar (qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança)

Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 79,00 **Valor Total:** 9.480,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SZMIGEL COMÉRCIO DE	793	26.360.799/0001-10	130,00	79,00		Sim
2	PALADINO PROTEC LTDA	175	34.842.670/0001-77	134,17	83,00	5,06	Sim
3	PIRES INFORMATICA LTDA	104	03.610.379/0001-40	120,00	103,00	24,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 71 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:49
Lote 71

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Logitech H151 Modelo: Logitech H151

Descrição: headset com fio conexão 3,5mm, Microfone giratório 180º
controles integrados no fio de ajuste de volume e silenciar
Arco da cabeça ajustável
Microfone com eliminador de ruídos em ambos os lados
funciona com os aplicativos de chamada mais populares
Compatível com computador, tablet e smartphone
As almofadas com espuma ultra macia

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 109,00 **Valor Total:** 1.090,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL	057	63.106.245/0001-18	134,31	109,00		Sim
2	PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	920	35.794.003/0001-29	130,00	125,00	14,68	Sim
3	BONDETECH INFORMATICA LTDA	508	19.283.765/0001-04	134,31	129,00	3,20	Sim
4	PIRES INFORMATICA LTDA	511	03.610.379/0001-40	134,00	134,00	3,88	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

5	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME	570	02.956.355/0001-84	134,31	134,31	0,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA	909	40.138.217/0001-87	132,00	87,90		Sim
E-PAPER LTDA	177	58.455.922/0001-73	133,90	87,99	0,1024	Sim
LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA	937	54.860.605/0001-81	130,00	90,00	2,2844	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 72 - ADJUDICADO - 16/04/2026 11:42:49
Lote 72

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PIX / 018-2222 Modelo: PIX / 018-2222
Descrição: CABO HDMI, Comprimento minimo 1,80m para transmissão de video em 4k (2.0)

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 11,85 **Valor Total:** 237,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	63.106.245 JENIFFER GODOY WILL	689	63.106.245/0001-18	348,30	11,85		Sim
2	PALADINO PROTEC LTDA	183	34.842.670/0001-77	348,30	11,90	0,42	Sim
3	LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS	637	50.958.011/0001-57	348,00	17,89	50,34	Sim
4	JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA	456	54.516.044/0001-06	30,00	18,50	3,41	Sim
5	LD ELETRONICOS LTDA	180	49.129.309/0001-75	22,00	22,00	18,92	Sim
6	MELHOR VALOR LTDA	790	14.525.264/0001-73	348,30	46,79	112,68	Sim
7	62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA	759	62.860.985/0001-82	348,30	46,80	0,02	Sim
8	BONDETECH INFORMATICA LTDA	702	19.283.765/0001-04	348,30	50,00	6,84	Sim
9	56.021.707 AMANDA MATNI DE SOUSA	104	56.021.707/0001-39	348,30	77,00	54,00	Sim
10	LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	594	53.953.936/0001-01	250,00	86,00	11,69	Sim
11	15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA	875	15.188.408/0001-06	348,30	89,99	4,64	Sim
12	INTECH ELETROELETRONICOS LTDA	306	62.320.896/0001-43	340,00	249,95	177,75	Sim
13	TEIXEIRA OTO SERVIÇOS DE	255	29.287.617/0001-11	348,00	348,00	39,23	Sim
14	PITT BULL ALARMES E	452	10.429.632/0001-29	348,30	348,30	0,09	Sim
15	PIRES INFORMATICA LTDA	465	03.610.379/0001-40	348,30	348,30	0,00	Sim
16	APARECIDO AFONSO CERQUEIRA - ME	310	02.956.355/0001-84	348,30	348,30	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO IGOR ELIAS TELMA

MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

1582

Protocolo Nº 2204/2026

Requerente: Licitações e compras.

Requisitante: Secretarias municipais.

Objetivo: Homologação de licitação.

Ao Jurídico,

Encaminho ao departamento, os documentos de habilitação, ata da disputa e demais documentos juntados neste processo para verificação e parecer para homologação, considerando que houve recursos, e foram respondidos.

Piên, 16 de abril de 2026.

Thais Becker de Souza

Licitações e compras

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Protocolo: 2204/2026
Objeto: "registro de preços para aquisição materiais e serviços de informática".
Modalidade: Pregão eletrônico nº 010/2026
Requerente: Secretarias Municipais

Parecer Jurídico

1. Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica, o processo licitatório na modalidade **pregão na forma eletrônica nº 010/2026**, cujo objeto é "registro de preços para aquisição materiais e serviços de informática", conforme requerimento da secretaria municipal, estudo técnico preliminar, termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros.

O Decreto de n.º 290/2025 efetuou a nomeação da Pregoeira e Equipe de Apoio e, na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Realizado a sessão do pregão na forma eletrônica em 19 de março de 2026, através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, conforme ata anexada.

Houve apresentação de recurso, o qual foi devidamente apreciado e julgado pela Pregoeira, a quem compete a condução do certame licitatório, a tomada de decisões e o impulso do procedimento, nos termos do artigo 8º da Lei nº 14.133/2021. Posteriormente, o feito foi submetido à autoridade competente para fins de homologação, na forma da legislação aplicável.

Recebo o processo para análise de cumprimento de requisitos legais.

2. Parecer Jurídico

Inicialmente vislumbramos que a modalidade licitatória utilizada no presente processo pela Comissão de Licitações é a mesma que foi orientada no parecer jurídico.

Vislumbra-se o atendimento à obrigatoriedade da publicação de aviso do certame licitatório em Diário Oficial, igualmente, houve ainda a obediência ao prazo mínimo de publicação entre a disponibilização do edital e a abertura do certame (mínimo de 08 dias úteis, como estabelecido na alínea "a", inciso I do artigo 55 da Lei 14.133/2021.

Ademais, cumpre ressaltar que, cabe tão somente a Comissão de Licitações a condução do procedimento licitatório em todos os seus atos, tendo os seus membros a responsabilidade de

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e análise de certidões quanto a veracidade e vigência.

Também compete à Comissão de Licitações o julgamento das propostas conforme a regra do edital de convocação, a verificação da adequação do preço ao valor praticado no mercado, o registro de todos os acontecimentos em ata, a desclassificação de propostas desconformes ou incompatíveis, bem como, coibir qualquer conduta antijurídica ou ilegal no processo, conforme o art. 8 da Lei 14.133/2021, podendo a qualquer tempo realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar o processo.

Nessa linha, houve apresentação de recurso, devidamente apreciado e decidido pela Pregoeira, a quem incumbe a condução do certame e a prática dos atos decisórios, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021. Não tendo os licitantes noticiado qualquer irregularidade no curso do procedimento, não se vislumbra óbice ao prosseguimento do feito, podendo os autos serem encaminhados à autoridade competente para os atos de adjudicação e homologação.

Recomendo, apenas, a fiscalização designada para acompanhar os trabalhos contratados que se atente para o recebimento dos itens conforme dispõe o edital de licitação, a fim de cumprir com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, nos termos da Lei 14.133/2021.

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que possui natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer. S.M.J

Piên, 16 de abril de 2026.

WAGNER ALBUQUERQUE
Procurador Jurídico
OAB/PR 132.933

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 1585

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2026**, o qual tem como objeto a "o Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.188.408/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.041,00 (mil e quarenta e um reais).

59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 59.358.842/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).

62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 62.860.985/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.944,45 (três mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

63.106.245 JENIFFER GODOY WILL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 63.106.245/0001-18, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.428,50 (três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

ALLSET TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.149.591/0002-36, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 29.550,00 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta reais).

AZ METAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.578.459/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

BIANCHINI E GRACIOLI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.367.386/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

BONDETECH INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.283.765/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 411,65 (quatrocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).

COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.214/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais).

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.999.842/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 24.140,00 (vinte e quatro mil e cento e quarenta reais).

GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.314.581/0001-37, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).

IRD PRODUTOS DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.402.061/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 446,60 (quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.516.044/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da

transparência, resultando no valor total de R$ 4.547,92 (quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).

KW INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.959/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 14.459,16 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).

L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.043.075/0001-89, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.770.156/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.149,90 (doze mil e cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).

LD ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.129.309/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.958.011/0001-57, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.142,60 (dois mil e cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.657.288/0001-35, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 97.050,00 (noventa e sete mil e cinquenta reais).

MM NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 64.467.408/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 28.470,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e setenta reais).

NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.138.217/0001-87, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.212,00 (três mil e duzentos e doze reais).

PALADINO PROTEC LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.401,80 (trinta e seis mil e quatrocentos e um reais e oitenta centavos).

PIRES INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.386,00 (três mil e trezentos e oitenta e seis reais).

SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.058.406/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.337,60 (mil e trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

STELAR TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.750.930/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais).

SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 27.456,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Piên/PR, 17 de abril de 2026.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

Artigo 1° - Fiça o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município para o exercício de 2026, na importância de R$ 30.586,64, mediante as seguintes providências:

· Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
4.122.3.2.4	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
622	0804 Repasse FNAS - SIGTV G32021	55,08
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
646	0847 Repasse Estadual - 578/2025 - Triciclo automotor para pintura viária.	155,00
	SUBTOTAL	210,08
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	
10.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
8.243.12.2.40	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3561	0782 Programa Estadual - Criança Feliz	1.147,53
8.244.12.2.42	BLOCO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
3660	0936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	23.991,03
8.245.12.2.44	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3514	0817 Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS	5.238,00
	SUBTOTAL	30.376,56
	TOTAL	30.586,64

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....30.586,64

Artigo 2.° - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.° serão utilizados:

O Provável Excesso de Arrecadação por Conta de Receita, de acordo com o inciso II e § 3° do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64, conforme demonstrativo a seguir:

Conta da receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00	Fonte 847 - REMUNERAÇÃO DEPOSITO BANCARIO GERAL - PRINCIPAL	155,00
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00	Fonte 936 - REMUNERAÇÃO DEPOSITO BANCARIO GERAL - PRINCIPAL	2.214,55
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00	Fonte 804 - REMUNERAÇÃO DEPOSITO BANCARIO GERAL - PRINCIPAL	3,00
	TOTAL	2.372,55

O Superavit do exercício anterior por Fonte de Recurso, de acordo com o inciso I e § 2° do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64, conforme demonstrativo a seguir:

Fonte de Recurso		
Fonte	Descrição	Valor
936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	21.776,48
782	Programa Estadual - Criança Feliz	1.147,55
804	Repasse FNAS - SIGTV G32021	52,08
817	Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS	5.238,00
	TOTAL	28.214,09

TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....30.586,64

Artigo 3° - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.° 1587/2025 e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.° 1598/2025 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, no que couber.

Artigo 4° - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piên, 17 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

1587

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Eliane Pimentel Jubainski Streit
Código Identificador:68CE0765

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 013/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

TESTE SELETIVO N° 01/2025
PRAZO DETERMINADO – Lei n° 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 013/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2025 - Edital n° 001/2025, homologado pelo Edital 016./2025 de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:
Convocar o (a) candidato (a) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, n° 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **22 de abril de 2026,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Médico temporário

Classificação	Nome do Candidato
14°	BEATRIZ RAMOS DE GODOY

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 17 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:E7C8B90A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO N° 010/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRONICO N° 010/2026**, o qual tem como objeto a "o Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 15.188.408/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.041,00 (mil e quarenta e um reais).
59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 59.358.842/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).
62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 62.860.985/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.944,45 (três mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

63.106.245 JENIFFER GODOY WILL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 63.106.245/0001-18, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.428,50 (três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
ALLSET TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.149.591/0002-36, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 29.550,00 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta reais).
AZ METAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.578.459/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
BIANCHINI E GRACIOLI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.367.386/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).
BONDETECH INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.283.765/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 411,65 (quatrocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).
COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.214/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais).
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.999.842/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 24.140,00 (vinte e quatro mil e cento e quarenta reais).
GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.314.581/0001-37, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).
IRD PRODUTOS DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.402.061/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 446,60 (quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.516.044/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.547,92 (quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).
KW INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.959/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 14.459,16 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.043.075/0001-89, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.770.156/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.149,90 (doze mil e cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).
LD ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.129.309/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).
LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.958.011/0001-57, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.142,60 (dois mil e cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.657.288/0001-35, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 97.050,00 (noventa e sete mil e cinquenta reais).
MM NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 64.467.408/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 28.470,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e setenta reais).
NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.138.217/0001-87, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.212,00 (três mil e duzentos e doze reais).
PALADINO PROTEC LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.401,80 (trinta e seis mil e quatrocentos e um reais e oitenta centavos).
PIRES INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.386,00 (três mil e trezentos e oitenta e seis reais).
SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.058.406/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.337,60 (mil e trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
STELAR TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.750.930/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais).
SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 27.456,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Piên/PR, 17 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:0DDF61F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 440 DE 17 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 440 DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **ARACI MARIA DE SA RIBAS** portadora da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 964.***.***-*** e matrícula funcional 4765198, ocupante do cargo público de **Professor,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Participar do tour CIEDEPAR sobre Educação Integra	16/04/2026	Lapa/PR	1(uma)	R$ 61,00	3618/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a data da viagem.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de abril de 2026.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

1589

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026
PROTOCOLO 2204/2026

No dia vinte e dois de abril do ano de dois mil e vinte e seis, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Wagner Albuquerque, OAB/PR nº 132.993/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrita no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 15.188.408/0001-06, com endereço à Av. Governador Moisés Lupion, 340, Centro, Cidade/UF: Bituruna – PR, CEP: 84.640-000, Fone: 42 99953-8662, e-mail: comprasgovmagnabosco@gmail.com; neste ato representado por Adriano da Silveira Magnabosco, inscrito (a) no CPF sob nº. 045.xxx.559-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ 1.041,00 (mil e quarenta e um reais).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026.**

2.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na nota de empenho pela secretaria solicitante no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho. O prazo para prestação de serviços será de até 5 dias após emissão de empenho e alinhamento com a equipe de TI da prefeitura.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
i) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
j) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
k) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
l) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

DA GARANTIA DOS PRODUTOS ENTREGUES

Os produtos entregues deveram possuir garantia de 01 (um) ano do FORNECEDOR, mesmo que o produto possua garantia do fabricante, fica de responsabilidade da empresa ganhadora arcar com possíveis custos e tramites para o processo de garantia.

Todos os custos de logística para o processo de garantia fica a cargo do fornecedor.

DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
f) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

4.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.9. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.11. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

6.2.1 O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

6.2.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

6.2.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria	Dotação Orçamentária
SECRETARIA DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.40.00.00 02.001.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00.00
PROCURADORIA JURÍDICA	02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.30.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.39.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.40.00.00 02.001.02.092.0002.2002.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.39.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.40.00.00 03.001.04.122.0003.2004.4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.39.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.40.00.00 04.001.04.121.0004.2007.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.39.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.40.00.00 05.001.15.452.0005.2010.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.39.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.40.00.00 06.001.23.691.0007.2014.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.39.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.40.00.00 07.002.20.606.0008.2017.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.39.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.40.00.00 08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.39.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.40.00.00 08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.39.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.40.00.00 09.001.13.392.0010.2024.4.4.90.52.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.39.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.40.00.00 09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.39.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.40.00.00 10.001.08.244.0012.2028.4.4.90.52.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.39.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.40.00.00 10.002.06.182.0012.2030.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.39.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.40.00.00 11.001.10.301.0014.2034.4.4.90.52.00.00

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:
I – **Moratória**:
a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;
b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.
d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.
II – **Compensatória**:
a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 010/2026**.

Piên/PR, 22 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO
Data: 23/04/2026 10:09:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
Órgão Gerenciador

15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO
Detentor da Ata de Registro de Preços

WAGNER ALBUQUERQUE
Procuradoria Jurídica
OAB/PR nº 132.993

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 146/2025

Testemunhas:
Nome: Adriano Roberto de Oliveira Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira Assinatura:

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 31								1.041,00	
1	21458 CONECTOR FÊMEA PARA KEYSTONE CAT6	UN	160,0000	Classificado	LINK+	RJ45 FEMEA	6,5100	1.041,00	*

VALOR TOTAL: 1.041,00

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.078, de 09 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor **OTAVIO AUGUSTO COURA LOPES,** portador da cédula de identidade civil RG/CPF nº 129.***.***-14/SC matrícula 4765949, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** a contar de 28 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 28 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário De Administração E Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:977852F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

TESTE SELETIVO Nº 01/2024
PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2024 - Edital nº 001/2024, homologado pelo Edital 014.1/2024 de 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:
Convocar os (as) candidatos (as) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **29 de abril de 2026,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Técnico em Enfermagem – Segunda Chamada

Classificação	Nome do Candidato
01º	PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 29 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:2C8349BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 113/2026 A 138/2026

EXTRATO DE ATAS

ATAS 113/2026 a 138/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2026
Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

Ata nº 113/2026 - 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.188.408/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.041,00 (mil e quarenta e um reais).
Ata nº 114/2026 - 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 59.358.842/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).
Ata nº 115/2026 - 62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 62.860.985/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.944,45 (três mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Ata nº 116/2026 - 63.106.245 JENIFFER GODOY WILL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 63.106.245/0001-18, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.428,50 (três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
Ata nº 117/2026 - ALLSET TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.149.591/0002-36, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 29.550,00 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta reais).
Ata nº 118/2026 - AZ METAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.578.459/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
Ata nº 119/2026 - BIANCHINI E GRACIOLI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.367.386/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).
Ata nº 120/2026 - BONDETECH INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.283.765/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 411,65 (quatrocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).
Ata nº 121/2026 - COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.214/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais).
Ata nº 122/2026 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.999.842/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 24.140,00 (vinte e quatro mil e cento e quarenta reais).
Ata nº 123/2026 - GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.314.581/0001-37, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).
Ata nº 124/2026 - IRD PRODUTOS DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.402.061/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 446,60 (quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
Ata nº 125/2026 - JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.516.044/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.547,92 (quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Ata nº 126/2026 - KW INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.959/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando

no valor total de R$ 14.459,16 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).
Ata nº 127/2026 - L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.043.075/0001-89, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Ata nº 128/2026 - LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.770.156/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.149,90 (doze mil e cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).
Ata nº 129/2026 - LD ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.129.309/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).
Ata nº 130/2026 - LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.958.011/0001-57, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.142,60 (dois mil e cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
Ata nº 131/2026 - LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.657.288/0001-35, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 97.050,00 (noventa e sete mil e cinquenta reais).
Ata nº 132/2026 - MM NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 64.467.408/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 28.470,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e setenta reais).
Ata nº 133/2026 - NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.138.217/0001-87, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.212,00 (três mil e duzentos e doze reais).
Ata nº 134/2026 - PALADINO PROTEC LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.401,80 (trinta e seis mil e quatrocentos e um reais e oitenta centavos).
Ata nº 135/2026 - PIRES INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.386,00 (três mil e trezentos e oitenta e seis reais).
Ata nº 136/2026 - SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.058.406/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.337,60 (mil e trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
Ata nº 137/2026 - STELAR TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.750.930/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais).
Ata nº 138/2026 - SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 27.456,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Fiscal Administrativo: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 22 de abril de 2026

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:2C7ED556

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 067/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 067/2026

PROTOCOLO: 2897/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Especial – pessoas portadoras de deficiência intelectual moderada a grave, associada a outros transtornos, vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piên (APAE), conforme **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE PIÊN-APAE PIÊN.
CNPJ: 11.055.458-0001/64
VALOR: R$17.978,67 (Dezessete mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026

Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:8070E8FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 068/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 068/2026

PROTOCOLO: 2852/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Inclusiva – pessoas portadoras de transtorno do espectro do autismo (TEA), vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piên (AMA), **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA PIÊN (AMA)
CNPJ: 34.696.848/0001-19
VALOR: R$17.850,00 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026
Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:33C3147F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar processo administrativo apuratório em atenção ao Memorando nº 004/2026 da Secretaria de Administração e Finanças.

1602

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026
PROTOCOLO 2204/2026

No dia vinte e dois de abril do ano de dois mil e vinte e seis, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Wagner Albuquerque, OAB/PR nº 132.993/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrita no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 59.358.842/0001-62, com endereço à Rua Francisco Mota, 850. AC 3 Cs150. Campo Grande, Rio de Janeiro – RJ, Fone: (21) 96540-1560, e-mail: anderson7bm@gmail.com; neste ato representado por Anderson Barcelos de Menezes, inscrito no CPF sob nº. 902.xxx.681-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026.**

2.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na nota de empenho pela secretaria solicitante no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho. O prazo para prestação de serviços será de até 5 dias após emissão de empenho e alinhamento com a equipe de TI da prefeitura.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
i) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
j) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
k) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
l) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

DA GARANTIA DOS PRODUTOS ENTREGUES

Os produtos entregues deveram possuir garantia de 01 (um) ano do FORNECEDOR, mesmo que o produto possua garantia do fabricante, fica de responsabilidade da empresa ganhadora arcar com possíveis custos e tramites para o processo de garantia.

Todos os custos de logística para o processo de garantia fica a cargo do fornecedor.

DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
f) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

4.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.9. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.11. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

6.2.1 O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

6.2.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

6.2.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos

imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou

superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria	Dotação Orçamentária
SECRETARIA DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.40.00.00 02.001.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00.00
PROCURADORIA JURÍDICA	02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.30.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.39.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.40.00.00 02.001.02.092.0002.2002.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.39.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.40.00.00 03.001.04.122.0003.2004.4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.39.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.40.00.00 04.001.04.121.0004.2007.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.39.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.40.00.00 05.001.15.452.0005.2010.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.39.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.40.00.00 06.001.23.691.0007.2014.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.39.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.40.00.00 07.002.20.606.0008.2017.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.39.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.40.00.00 08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.39.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.40.00.00 08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.39.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.40.00.00 09.001.13.392.0010.2024.4.4.90.52.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.39.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.40.00.00 09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.39.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.40.00.00 10.001.08.244.0012.2028.4.4.90.52.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.39.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.40.00.00 10.002.06.182.0012.2030.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.39.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.40.00.00 11.001.10.301.0014.2034.4.4.90.52.00.00

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
a) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
c) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:
I – **Moratória**:
a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;
b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.
d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.
II – **Compensatória**:
a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 010/2026**.

Piên/PR, 22 de abril de 2026.

59 358 842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES:59358842000162

Assinado de forma digital por 59 358 842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES:59358842000162
Dados: 2026.04.23 10:27:36 -03'00'

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
Órgão Gerenciador

59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES
Detentor da Ata de Registro de Preços

WAGNER ALBUQUERQUE
Procuradoria Jurídica
OAB/PR nº 132.993

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 146/2025

Testemunhas:
Nome: Adriano Roberto de Oliveira Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira Assinatura:

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2026

Classificação por Fornecedor

Pregão 10/2026

1612

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
[redacted]									
Lote 35								2.070,00	
1	15814 BATERIA SELADA, ESPECIFICA PARA NO-BREAK PEQUENOS, 12V 7AH	UN	30,0000	Classificado	bateria	12v 7ah	69,0000	2.070,00	*

VALOR TOTAL: 2.070,00

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.078, de 09 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor **OTAVIO AUGUSTO COURA LOPES,** portador da cédula de identidade civil RG/CPF nº 129.***.***-14/SC matrícula 4765949, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** a contar de 28 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 28 de abril de 2026.

MAIÇON GROSSKOPF
Prefeito

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário De Administração E Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:977852F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

TESTE SELETIVO Nº 01/2024
PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2024 - Edital nº 001/2024, homologado pelo Edital 014.1/2024 de 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:
Convocar os (as) candidatos (as) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **29 de abril de 2026,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Técnico em Enfermagem – Segunda Chamada

Classificação	Nome do Candidato
01º	PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 29 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:2C8349BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 113/2026 A 138/2026

EXTRATO DE ATAS

ATAS 113/2026 a 138/2026

1613

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2026
Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

Ata nº 113/2026 - 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.188.408/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.041,00 (mil e quarenta e um reais).
Ata nº 114/2026 - 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 59.358.842/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).
Ata nº 115/2026 - 62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 62.860.985/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.944,45 (três mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Ata nº 116/2026 - 63.106.245 JENIFFER GODOY WILL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 63.106.245/0001-18, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.428,50 (três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
Ata nº 117/2026 - ALLSET TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.149.591/0002-36, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 29.550,00 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta reais).
Ata nº 118/2026 - AZ METAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.578.459/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
Ata nº 119/2026 - BIANCHINI E GRACIOLI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.367.386/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).
Ata nº 120/2026 - BONDETECH INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.283.765/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 411,65 (quatrocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).
Ata nº 121/2026 - COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.214/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais).
Ata nº 122/2026 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.999.842/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 24.140,00 (vinte e quatro mil e cento e quarenta reais).
Ata nº 123/2026 - GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.314.581/0001-37, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).
Ata nº 124/2026 - IRD PRODUTOS DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.402.061/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 446,60 (quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
Ata nº 125/2026 - JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.516.044/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.547,92 (quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Ata nº 126/2026 - KW INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.959/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando

no valor total de R$ 14.459,16 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).
Ata nº 127/2026 - L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.043.075/0001-89, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Ata nº 128/2026 - LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.770.156/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.149,90 (doze mil e cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).
Ata nº 129/2026 - LD ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.129.309/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).
Ata nº 130/2026 - LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.958.011/0001-57, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.142,60 (dois mil e cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
Ata nº 131/2026 - LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.657.288/0001-35, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 97.050,00 (noventa e sete mil e cinquenta reais).
Ata nº 132/2026 - MM NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 64.467.408/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 28.470,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e setenta reais).
Ata nº 133/2026 - NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.138.217/0001-87, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.212,00 (três mil e duzentos e doze reais).
Ata nº 134/2026 - PALADINO PROTEC LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.401,80 (trinta e seis mil e quatrocentos e um reais e oitenta centavos).
Ata nº 135/2026 - PIRES INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.386,00 (três mil e trezentos e oitenta e seis reais).
Ata nº 136/2026 - SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.058.406/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.337,60 (mil e trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
Ata nº 137/2026 - STELAR TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.750.930/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais).
Ata nº 138/2026 - SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 27.456,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Fiscal Administrativo: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 22 de abril de 2026

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:2C7ED556

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 067/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2026

PROTOCOLO: 2897/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Especial – pessoas portadoras de deficiência intelectual moderada a grave, associada a outros transtornos, vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piên (APAE), conforme **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE PIÊN-APAE PIÊN.
CNPJ: 11.055.458-0001/64
VALOR: R$17.978,67 (Dezessete mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026

Republicado por incorreção

Publicado po
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:8070E8FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 068/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2026

PROTOCOLO: 2852/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Inclusiva – pessoas portadoras de transtorno do espectro do autismo (TEA), vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piên (AMA), **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA PIÊN (AMA)
CNPJ: 34.696.848/0001-19
VALOR: R$17.850,00 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026
Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:33C3147F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório em atenção ao Memorando nº 004/2026 da Secretaria de Administração e Finanças.

1615

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026
PROTOCOLO 2204/2026

No dia vinte e dois de abril do ano de dois mil e vinte e seis, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Wagner Albuquerque, OAB/PR nº 132.993/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrita no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **62.860.985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA -MEI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 62.860.985/0001-82, com endereço à Avenida Dr Joaquim Vicente de Castro, nº126, centro, na cidade de Fênix/PR, Fone: (43)99628-6070, e-mail: empresasaomiguel1@gmail.com; neste ato representado por Maria Aparecida Moreira Fraga, inscrito (a) no CPF sob nº. 805.xxx.739-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ 3.944,45 (três mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026.**

2.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na nota de empenho pela secretaria solicitante no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho. O prazo para prestação de serviços será de até 5 dias após emissão de empenho e alinhamento com a equipe de TI da prefeitura.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
i) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
j) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
k) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
l) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

DA GARANTIA DOS PRODUTOS ENTREGUES

Os produtos entregues deveram possuir garantia de 01 (um) ano do FORNECEDOR, mesmo que o produto possua garantia do fabricante, fica de responsabilidade da empresa ganhadora arcar com possíveis custos e tramites para o processo de garantia.

Todos os custos de logística para o processo de garantia fica a cargo do fornecedor.

DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
f) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

4.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.9. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.11. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

6.2.1 O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

6.2.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

6.2.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos

imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou

superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria	Dotação Orçamentária
SECRETARIA DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.40.00.00 02.001.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00.00
PROCURADORIA JURÍDICA	02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.30.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.39.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.40.00.00 02.001.02.092.0002.2002.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.39.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.40.00.00 03.001.04.122.0003.2004.4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.39.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.40.00.00 04.001.04.121.0004.2007.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.39.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.40.00.00 05.001.15.452.0005.2010.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.39.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.40.00.00 06.001.23.691.0007.2014.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.39.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.40.00.00 07.002.20.606.0008.2017.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.39.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.40.00.00 08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.39.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.40.00.00 08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.39.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.40.00.00 09.001.13.392.0010.2024.4.4.90.52.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.39.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.40.00.00 09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.39.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.40.00.00 10.001.08.244.0012.2028.4.4.90.52.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.39.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.40.00.00 10.002.06.182.0012.2030.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.39.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.40.00.00 11.001.10.301.0014.2034.4.4.90.52.00.00

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:
I – **Moratória**:
a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;
b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.
d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.
II – **Compensatória**:
a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 010/2026**.

Piên/PR, 22 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
Órgão Gerenciador

62.860.985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA -MEI
Detentor da Ata de Registro de Preços

WAGNER ALBUQUERQUE
Procuradoria Jurídica
OAB/PR nº 132.993

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 146/2025

Testemunhas:
Nome: Adriano Roberto de Oliveira Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira Assinatura:

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2026

Classificação por Fornecedor

Pregão 10/2026

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
[redacted]									
Lote 2								1.799,95	
1	18165 MEMORIA 8 GB DDR4 2400MHZ PARA DESKTOP	UN	5.0000	Classificado	reltoore	8gb	359,9900	1.799,95	*
Lote 62								2.144,50	
1	24938 Smart Box Android com Google Assistente Izy Play, com certificações	UN	5.0000	Classificado	intelbras	usb2.0	428,9000	2.144,50	*

ANATEL, Google e Netflix, android TV 9.0 ou superior, bluetooth 4.2, Wi-fi 802.11 b/g/n, com duas portas USB 2.0, Porta RJ45, saída de vídeo HDMI e A/v, processador quad-core de 1.2 GHz ou superior, memória ram de 1GB ou superior, vídeo em 1080p, controle remoto Bluetooth com pilha, 1 fonte de alimentação 5v/2A, 1 cabo HDMI

VALOR TOTAL: 3.944,45

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.078, de 09 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor **OTAVIO AUGUSTO COURA LOPES,** portador da cédula de identidade civil RG/CPF nº 129.***.***-14/SC matrícula 4765949, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** a contar de 28 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 28 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário De Administração E Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:977852F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

TESTE SELETIVO Nº 01/2024
PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2024 - Edital nº 001/2024, homologado pelo Edital 014.1/2024 de 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:
Convocar os (as) candidatos (as) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **29 de abril de 2026,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Técnico em Enfermagem – Segunda Chamada

Classificação	Nome do Candidato
01º	PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 29 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:2C8349BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 113/2026 A 138/2026

EXTRATO DE ATAS

ATAS 113/2026 a 138/2026

1626

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2026
Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

Ata nº 113/2026 - 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.188.408/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.041,00 (mil e quarenta e um reais).
Ata nº 114/2026 - 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 59.358.842/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).
Ata nº 115/2026 - 62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 62.860.985/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.944,45 (três mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Ata nº 116/2026 - 63.106.245 JENIFFER GODOY WILL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 63.106.245/0001-18, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.428,50 (três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
Ata nº 117/2026 - ALLSET TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.149.591/0002-36, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 29.550,00 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta reais).
Ata nº 118/2026 - AZ METAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.578.459/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
Ata nº 119/2026 - BIANCHINI E GRACIOLI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.367.386/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).
Ata nº 120/2026 - BONDETECH INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.283.765/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 411,65 (quatrocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).
Ata nº 121/2026 - COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.214/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais).
Ata nº 122/2026 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.999.842/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 24.140,00 (vinte e quatro mil e cento e quarenta reais).
Ata nº 123/2026 - GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.314.581/0001-37, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).
Ata nº 124/2026 - IRD PRODUTOS DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.402.061/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 446,60 (quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
Ata nº 125/2026 - JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.516.044/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.547,92 (quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Ata nº 126/2026 - KW INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.959/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando

no valor total de R$ 14.459,16 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).
Ata nº 127/2026 - L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.043.075/0001-89, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Ata nº 128/2026 - LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.770.156/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.149,90 (doze mil e cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).
Ata nº 129/2026 - LD ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.129.309/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).
Ata nº 130/2026 - LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.958.011/0001-57, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.142,60 (dois mil e cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
Ata nº 131/2026 - LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.657.288/0001-35, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 97.050,00 (noventa e sete mil e cinquenta reais).
Ata nº 132/2026 - MM NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 64.467.408/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 28.470,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e setenta reais).
Ata nº 133/2026 - NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.138.217/0001-87, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.212,00 (três mil e duzentos e doze reais).
Ata nº 134/2026 - PALADINO PROTEC LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.401,80 (trinta e seis mil e quatrocentos e um reais e oitenta centavos).
Ata nº 135/2026 - PIRES INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.386,00 (três mil e trezentos e oitenta e seis reais).
Ata nº 136/2026 - SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.058.406/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.337,60 (mil e trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
Ata nº 137/2026 - STELAR TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.750.930/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais).
Ata nº 138/2026 - SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 27.456,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Fiscal Administrativo: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 22 de abril de 2026

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:2C7ED556

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 067/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2026

PROTOCOLO: 2897/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Especial – pessoas portadoras de deficiência intelectual moderada a grave, associada a outros transtornos, vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piên (APAE), conforme **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE PIÊN-APAE PIÊN.
CNPJ: 11.055.458-0001/64
VALOR: R$17.978,67 (Dezessete mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026

Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:8070E8FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 068/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2026

PROTOCOLO: 2852/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Inclusiva – pessoas portadoras de transtorno do espectro do autismo (TEA), vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piên (AMA), **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA PIÊN (AMA)
CNPJ: 34.696.848/0001-19
VALOR: R$17.850,00 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026
Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:33C3147F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório em atenção ao Memorando nº 004/2026 da Secretaria de Administração e Finanças.

1623

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026
PROTOCOLO 2204/2026

No dia vinte e dois de abril do ano de dois mil e vinte e seis, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Wagner Albuquerque, OAB/PR nº 132.993/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrita no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 63.106.245/0001-18, com endereço à Rua Cinco, nº 305 – Jd Paulistano – Registro/SP – CEP: 11.900-000, Fone: 13-98143-2267, e-mail: licita.jl@outlook.com; neste ato representado por Jeniffer Godoy Will Lopes, inscrito (a) no CPF sob nº. 454.xxx.548-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ 3.428,50 (três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026.**

2.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na nota de empenho pela secretaria solicitante no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho. O prazo para prestação de serviços será de até 5 dias após emissão de empenho e alinhamento com a equipe de TI da prefeitura.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
i) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
j) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
k) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
l) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

DA GARANTIA DOS PRODUTOS ENTREGUES

Os produtos entregues deveram possuir garantia de 01 (um) ano do FORNECEDOR, mesmo que o produto possua garantia do fabricante, fica de responsabilidade da empresa ganhadora arcar com possíveis custos e tramites para o processo de garantia.

Todos os custos de logística para o processo de garantia fica a cargo do fornecedor.

DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
f) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

4.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.9. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.11. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

6.2.1 O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

6.2.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

6.2.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos

imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou

superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria	Dotação Orçamentária
SECRETARIA DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.40.00.00 02.001.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00.00
PROCURADORIA JURÍDICA	02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.30.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.39.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.40.00.00 02.001.02.092.0002.2002.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.39.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.40.00.00 03.001.04.122.0003.2004.4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.39.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.40.00.00 04.001.04.121.0004.2007.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.39.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.40.00.00 05.001.15.452.0005.2010.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.39.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.40.00.00 06.001.23.691.0007.2014.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.39.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.40.00.00 07.002.20.606.0008.2017.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.39.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.40.00.00 08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.39.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.40.00.00 08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.39.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.40.00.00 09.001.13.392.0010.2024.4.4.90.52.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.39.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.40.00.00 09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.39.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.40.00.00 10.001.08.244.0012.2028.4.4.90.52.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.39.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.40.00.00 10.002.06.182.0012.2030.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.39.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.40.00.00 11.001.10.301.0014.2034.4.4.90.52.00.00

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:
I – **Moratória**:
a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;
b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.
d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.
II – **Compensatória**:
a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 010/2026**.

Piên/PR, 22 de abril de 2026.

63 106 245 JENIFFER GODOY WILL LOPES:63106245000 118
Assinado de forma digital por 63 106 245 JENIFFER GODOY WILL LOPES:63106245000118
Dados: 2026.04.23 10:23:00 -03'00'

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
Órgão Gerenciador

63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES
Detentor da Ata de Registro de Preços

WAGNER ALBUQUERQUE
Procuradoria Jurídica
OAB/PR nº 132.993

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 146/2025

Testemunhas:
Nome: Adriano Roberto de Oliveira Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira Assinatura:

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
[redacted]									
Lote 41								719,40	
1	29463 MOUSE ÓPTICO RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI COM SCROLL,	UN	60.0000	Classificado	TARGUS /	TARGUS /	11,9900	719,40	*
	cabo USB com comprimento mínimo de 180cm, 3 botões, roda de rolagem optica, Dimensões mínimas Altura 113mm, Largura: 62mm, profundidade 38mm								
Lote 48								922,50	
1	29468 Kit com 10 Mouse Pad 22 X 18	UN	15.0000	Classificado	MAXPRINT	MAXPRINT	61,5000	922,50	*
	Feito em Borracha e tecido, cor preto flexivel, aderente, antiderrapante, resistente e emborrachado Embalagem individual para cada item								
Lote 56								459,60	
1	15855 TECLADO ABNT2 USB	UN	20.0000	Classificado	HAYOM /	HAYOM /	22,9800	459,60	*
Lote 71								1.090,00	
1	29481 headset com fio conexão 3,5mm	UN	10.0000	Classificado	Logitech	Logitech	109,0000	1.090,00	*
	Microfone giratório 180° controles integrados no fio de ajuste de volume e silenciar Arco da cabeça ajustável Microfone com eliminador de ruídos em ambos os lados funciona com os aplicativos de chamada mais populares Compatível com computador, tablet e smartphone As almofadas com espuma ultra macia								
Lote 72								237,00	
1	26228 CABO HDMI	UN	20.0000	Classificado	PIX / 018-	PIX / 018-	11,8500	237,00	*
	Comprimento mínimo 1,80m para transmissão de video em 4k (2.0)								

VALOR TOTAL: 3.428,50

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.078, de 09 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerado a pedido o senhor **OTAVIO AUGUSTO COURA LOPES,** portador da cédula de identidade civil RG/CPF nº 129.***.***-14/SC matrícula 4765949, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** a contar de 28 de abril de 2026.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 28 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário De Administração E Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:977852F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

TESTE SELETIVO Nº 01/2024
PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2024 - Edital nº 001/2024, homologado pelo Edital 014.1/2024 de 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:
Convocar os (as) candidatos (as) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **29 de abril de 2026,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Técnico em Enfermagem – Segunda Chamada

Classificação	Nome do Candidato
01°	PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 29 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:2C8349BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 113/2026 A 138/2026

EXTRATO DE ATAS

ATAS 113/2026 a 138/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2026
Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

Ata nº 113/2026 - 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.188.408/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.041,00 (mil e quarenta e um reais).
Ata nº 114/2026 - 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 59.358.842/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).
Ata nº 115/2026 - 62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 62.860.985/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.944,45 (três mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Ata nº 116/2026 - 63.106.245 JENIFFER GODOY WILL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 63.106.245/0001-18, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.428,50 (três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
Ata nº 117/2026 - ALLSET TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.149.591/0002-36, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 29.550,00 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta reais).
Ata nº 118/2026 - AZ METAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.578.459/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
Ata nº 119/2026 - BIANCHINI E GRACIOLI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.367.386/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).
Ata nº 120/2026 - BONDETECH INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.283.765/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 411,65 (quatrocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).
Ata nº 121/2026 - COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.214/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais).
Ata nº 122/2026 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.999.842/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 24.140,00 (vinte e quatro mil e cento e quarenta reais).
Ata nº 123/2026 - GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.314.581/0001-37, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).
Ata nº 124/2026 - IRD PRODUTOS DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.402.061/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 446,60 (quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
Ata nº 125/2026 - JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.516.044/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.547,92 (quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Ata nº 126/2026 - KW INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.959/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando

no valor total de R$ 14.459,16 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).
Ata nº 127/2026 - L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.043.075/0001-89, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Ata nº 128/2026 - LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.770.156/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.149,90 (doze mil e cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).
Ata nº 129/2026 - LD ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.129.309/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).
Ata nº 130/2026 - LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.958.011/0001-57, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.142,60 (dois mil e cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
Ata nº 131/2026 - LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.657.288/0001-35, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 97.050,00 (noventa e sete mil e cinquenta reais).
Ata nº 132/2026 - MM NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 64.467.408/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 28.470,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e setenta reais).
Ata nº 133/2026 - NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.138.217/0001-87, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.212,00 (três mil e duzentos e doze reais).
Ata nº 134/2026 - PALADINO PROTEC LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.401,80 (trinta e seis mil e quatrocentos e um reais e oitenta centavos).
Ata nº 135/2026 - PIRES INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.386,00 (três mil e trezentos e oitenta e seis reais).
Ata nº 136/2026 - SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.058.406/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.337,60 (mil e trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
Ata nº 137/2026 - STELAR TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.750.930/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais).
Ata nº 138/2026 - SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 27.456,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Fiscal Administrativo: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 22 de abril de 2026

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:2C7ED556

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 067/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2026

PROTOCOLO: 2897/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Especial – pessoas portadoras de deficiência intelectual moderada a grave, associada a outros transtornos, vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piên (APAE), conforme **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE PIÊN-APAE PIÊN.
CNPJ: 11.055.458-0001/64
VALOR: R$17.978,67 (Dezessete mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026

Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:8070E8FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 068/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2026

PROTOCOLO: 2852/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Inclusiva – pessoas portadoras de transtorno do espectro do autismo (TEA), vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piên (AMA), **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA PIÊN (AMA)
CNPJ: 34.696.848/0001-19
VALOR: R$17.850,00 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026
Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:33C3147F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório em atenção ao Memorando nº 004/2026 da Secretaria de Administração e Finanças.

1641

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026
PROTOCOLO 2204/2026

No dia vinte e dois de abril do ano de dois mil e vinte e seis, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Wagner Albuquerque, OAB/PR nº 132.993/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrita no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **ALLSET TECNOLOGIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 55.149.591/0002-36, com endereço à Rodovia Governador Mario Covas, S/N. km 249 Sala 340 CEP: 29161.230, Bairro: Jacuhy, Serra/ ES, Fone: (31) 99917-0503, e-mail: licitacoes@allsetinfo.com.br; neste ato representado por Aline Franco dos Santos, inscrito (a) no CPF sob nº. 103.xxx.416-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ 29.550,00 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta reais).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026.**

2.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na nota de empenho pela secretaria solicitante no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho. O prazo para prestação de serviços será de até 5 dias após emissão de empenho e alinhamento com a equipe de TI da prefeitura.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
i) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
j) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
k) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
l) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

DA GARANTIA DOS PRODUTOS ENTREGUES

Os produtos entregues deveram possuir garantia de 01 (um) ano do FORNECEDOR, mesmo que o produto possua garantia do fabricante, fica de responsabilidade da empresa ganhadora arcar com possíveis custos e tramites para o processo de garantia.

Todos os custos de logística para o processo de garantia fica a cargo do fornecedor.

DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
f) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

4.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.9. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.11. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

6.2.1 O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

6.2.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

6.2.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos

imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou

superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria	Dotação Orçamentária
SECRETARIA DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.40.00.00 02.001.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00.00
PROCURADORIA JURÍDICA	02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.30.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.39.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.40.00.00 02.001.02.092.0002.2002.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.39.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.40.00.00 03.001.04.122.0003.2004.4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.39.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.40.00.00 04.001.04.121.0004.2007.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.39.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.40.00.00 05.001.15.452.0005.2010.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.39.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.40.00.00 06.001.23.691.0007.2014.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.39.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.40.00.00 07.002.20.606.0008.2017.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.39.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.40.00.00 08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.39.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.40.00.00 08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.39.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.40.00.00 09.001.13.392.0010.2024.4.4.90.52.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.39.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.40.00.00 09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.39.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.40.00.00 10.001.08.244.0012.2028.4.4.90.52.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.39.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.40.00.00 10.002.06.182.0012.2030.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.39.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.40.00.00 11.001.10.301.0014.2034.4.4.90.52.00.00

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:
I – **Moratória**:
a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;
b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.
d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.
II – **Compensatória**:
a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 010/2026**.

Piên/PR, 22 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
Órgão Gerenciador

ALINE FRANCO DOS SANTOS:10348341695 Assinado de forma digital por ALINE FRANCO DOS SANTOS:10348341695 Dados: 2026.04.24 17:18:44 -03'00'

ALLSET TECNOLOGIA LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

WAGNER ALBUQUERQUE
Procuradoria Jurídica
OAB/PR nº 132.993

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 146/2025

Testemunhas:
Nome: Adriano Roberto de Oliveira Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira Assinatura:

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2026

Classificação por Fornecedor

Pregão 10/2026

1651

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 10								29.550,00	
1	29460 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA FIXO	UN	15,0000	Classificado	EPSON	L6590	1.970,0000	29.550,00	*

-Compatível com o aplicativo Smart Panel
-Visor LCD colorido de 1,44" para copia e digitalização sem necessidade de um computador
- Impressora multifuncional com Tanques de Tinta
- Tanques de tinta com capacidade o suficiente para imprimir até 4300 páginas em preto ou 7300 páginas coloridas.
- Tanques de tintas frontais
- Tinta de Reposição em Garrafa,
Tinta NÃO pigmentada (para evitar problemas de ressecamento de tinta e perca da cabeça de impressão)
- O encaixe entre as garrafas de tinta e a impressora deve ser perfeito garantindo um abastecimento simples, sem sujeira e sem desperdício.
Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi)
Tipo de digitalização: Base plana com sensor de linhas CIS colorido,
digitalização com alimentador automático para no mínimo 30 folhas
- Conectividade Wi-Fi, rede ethernet e USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0)
- Capacidade de impressão de até 4.500 páginas em preto e 7.300 páginas coloridas.
- Resolução de impressão de até 4800 por 1200 dpi otimizada em vários tipos de papel
- Imprimir até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores
- Compatível com Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/64bit), Windows Server® 2003 SP2 – Windows Server® 20165, Mac OS X 10.6.8 – Mac OS 10.12
- Dimensão: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm
- Peso máximo: 5,2 kg
-Voltagem nominal AC100-240V
Itens inclusos
- Impressora
- 1 kit de garrafas originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarela)
- Cabo de alimentação
- Cabo USB
- Guia de instalação rápida

VALOR TOTAL: **29.550,00**

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.078, de 09 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor **OTAVIO AUGUSTO COURA LOPES,** portador da cédula de identidade civil RG/CPF nº 129.***.***-14/SC matrícula 4765949, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** a contar de 28 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 28 de abril de 2026.

MAIÇON GROSSKOPF
Prefeito

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário De Administração E Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:977852F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

TESTE SELETIVO Nº 01/2024
PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2024 - Edital nº 001/2024, homologado pelo Edital 014.1/2024 de 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:
Convocar os (as) candidatos (as) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **29 de abril de 2026,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Técnico em Enfermagem – Segunda Chamada

Classificação	Nome do Candidato
01º	PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 29 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:2C8349BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 113/2026 A 138/2026

EXTRATO DE ATAS

ATAS 113/2026 a 138/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2026
Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

Ata nº 113/2026 - 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.188.408/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.041,00 (mil e quarenta e um reais).
Ata nº 114/2026 - 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 59.358.842/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).
Ata nº 115/2026 - 62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 62.860.985/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.944,45 (três mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Ata nº 116/2026 - 63.106.245 JENIFFER GODOY WILL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 63.106.245/0001-18, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.428,50 (três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
Ata nº 117/2026 - ALLSET TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.149.591/0002-36, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 29.550,00 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta reais).
Ata nº 118/2026 - AZ METAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.578.459/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
Ata nº 119/2026 - BIANCHINI E GRACIOLI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.367.386/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).
Ata nº 120/2026 - BONDETECH INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.283.765/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 411,65 (quatrocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).
Ata nº 121/2026 - COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.214/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais).
Ata nº 122/2026 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.999.842/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 24.140,00 (vinte e quatro mil e cento e quarenta reais).
Ata nº 123/2026 - GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.314.581/0001-37, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).
Ata nº 124/2026 - IRD PRODUTOS DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.402.061/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 446,60 (quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
Ata nº 125/2026 - JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.516.044/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.547,92 (quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Ata nº 126/2026 - KW INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.959/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando

no valor total de R$ 14.459,16 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).
Ata nº 127/2026 - L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.043.075/0001-89, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Ata nº 128/2026 - LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.770.156/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.149,90 (doze mil e cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).
Ata nº 129/2026 - LD ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.129.309/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).
Ata nº 130/2026 - LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.958.011/0001-57, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.142,60 (dois mil e cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
Ata nº 131/2026 - LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.657.288/0001-35, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 97.050,00 (noventa e sete mil e cinquenta reais).
Ata nº 132/2026 - MM NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 64.467.408/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 28.470,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e setenta reais).
Ata nº 133/2026 - NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.138.217/0001-87, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.212,00 (três mil e duzentos e doze reais).
Ata nº 134/2026 - PALADINO PROTEC LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.401,80 (trinta e seis mil e quatrocentos e um reais e oitenta centavos).
Ata nº 135/2026 - PIRES INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.386,00 (três mil e trezentos e oitenta e seis reais).
Ata nº 136/2026 - SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.058.406/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.337,60 (mil e trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
Ata nº 137/2026 - STELAR TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.750.930/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais).
Ata nº 138/2026 - SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 27.456,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Fiscal Administrativo: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 22 de abril de 2026

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:2C7ED556

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 067/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2026

PROTOCOLO: 2897/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Especial – pessoas portadoras de deficiência intelectual moderada a grave, associada a outros transtornos, vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piên (APAE), conforme **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE PIÊN-APAE PIÊN.
CNPJ: 11.055.458-0001/64
VALOR: R$17.978,67 (Dezessete mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026

Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:8070E8FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 068/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2026

PROTOCOLO: 2852/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Inclusiva – pessoas portadoras de transtorno do espectro do autismo (TEA), vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piên (AMA), **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA PIÊN (AMA)
CNPJ: 34.696.848/0001-19
VALOR: R$17.850,00 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026
Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:33C3147F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório em atenção ao Memorando nº 004/2026 da Secretaria de Administração e Finanças.

1654

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026
PROTOCOLO 2204/2026

No dia vinte e dois de abril do ano de dois mil e vinte e seis, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Wagner Albuquerque, OAB/PR nº 132.993/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrita no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **AZ METAL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 13.578.459/0001-19, com endereço à Rua Embaixador José Carlos de Macedo Soares, Nº 56, Xaxim, CEP: 81810-260, Curitiba/PR, Fone: (41))98516-7456, e-mail: azlicitacao@yahoo.com.br; neste ato representado por Alexandre Gabriel Simas, inscrito (a) no CPF sob nº. 050.xxx.799-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026.**

2.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na nota de empenho pela secretaria solicitante no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho. O prazo para prestação de serviços será de até 5 dias após emissão de empenho e alinhamento com a equipe de TI da prefeitura.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
i) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
j) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
k) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
l) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

DA GARANTIA DOS PRODUTOS ENTREGUES

Os produtos entregues deveram possuir garantia de 01 (um) ano do FORNECEDOR, mesmo que o produto possua garantia do fabricante, fica de responsabilidade da empresa ganhadora arcar com possíveis custos e tramites para o processo de garantia.

Todos os custos de logística para o processo de garantia fica a cargo do fornecedor.

DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
f) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

4.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.9. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.11. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

6.2.1 O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

6.2.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

6.2.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos

imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou

superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria	Dotação Orçamentária
SECRETARIA DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.40.00.00 02.001.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00.00
PROCURADORIA JURÍDICA	02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.30.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.39.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.40.00.00 02.001.02.092.0002.2002.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.39.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.40.00.00 03.001.04.122.0003.2004.4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.39.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.40.00.00 04.001.04.121.0004.2007.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.39.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.40.00.00 05.001.15.452.0005.2010.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.39.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.40.00.00 06.001.23.691.0007.2014.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.39.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.40.00.00 07.002.20.606.0008.2017.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.39.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.40.00.00 08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.39.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.40.00.00 08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.39.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.40.00.00 09.001.13.392.0010.2024.4.4.90.52.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.39.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.40.00.00 09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.39.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.40.00.00 10.001.08.244.0012.2028.4.4.90.52.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.39.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.40.00.00 10.002.06.182.0012.2030.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.39.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.40.00.00 11.001.10.301.0014.2034.4.4.90.52.00.00

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:
I – **Moratória**:
a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;
b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.
d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.
II – **Compensatória**:
a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026.**

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 010/2026.**

Piên/PR, 22 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
AZ METAL LTDA
CNPJ 13578459000119 DATA 23/04/2026
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital SERPRO

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
Órgão Gerenciador

AZ METAL LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

WAGNER ALBUQUERQUE
Procuradoria Jurídica
OAB/PR nº 132.993

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 146/2025

Testemunhas:
Nome: Adriano Roberto de Oliveira Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira Assinatura:

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
[redacted]									
Lote 29								6.400,00	
1	18798 MINI RACK DE PAREDE 12U - PADRÃO 19" (FECHADO)	UN	10,0000	Classificado	CWB	RPA	640,0000	6.400,00	*

ESPECIFICAÇÕES
- ESTRUTURA SOLDADA EM AÇO SAE 1020 0,75/0,9MM DE ESP.
- PORTA FRONTAL EMBUTIDA, ARMAÇÃO EM AÇO 0,75MM DE ESP., COM VISOR EM ACRÍLICO FUMÊ 2,0MM DE ESP., COM FECHO E CHAVE.
- LATERAIS REMOVÍVEIS 0,75MM DE ESP. COM ALETAS DE VENTILAÇÃO E FECHO RÁPIDO.
- KIT DE 1º PLANO MÓVEL 1,2MM DE ESP. COM FUROS 9X9MM PARA PORCA GAIOLA.
- KIT VENTILAÇÃO FORÇADA PARA TETO COM 02 VENTILADORES 110/220V.
- 01 SUPORTE DE AÇO
- 01 BANDEJA FIXA 1U X 300 MM DE PROFUNDIDADE COMPATÍVEL COM RACK ACIMA, COM PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO.
- ALTURA ÚTIL EM "U": 8U = 533,40MM
- ALTURA EXTREMA "MM": 600MM
- PROFUNDIDADE EXTREMA "MM": 570MM

VALOR TOTAL: 6.400,00

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.078, de 09 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor **OTAVIO AUGUSTO COURA LOPES,** portador da cédula de identidade civil RG/CPF nº 129.***.***-14/SC matrícula 4765949, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** a contar de 28 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 28 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário De Administração E Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:977852F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

TESTE SELETIVO Nº 01/2024
PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2024 - Edital nº 001/2024, homologado pelo Edital 014.1/2024 de 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:
Convocar os (as) candidatos (as) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **29 de abril de 2026,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Técnico em Enfermagem – Segunda Chamada

Classificação	Nome do Candidato
01º	PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 29 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:2C8349BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 113/2026 A 138/2026

EXTRATO DE ATAS

ATAS 113/2026 a 138/2026

1665

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2026
Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

Ata nº 113/2026 - 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.188.408/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.041,00 (mil e quarenta e um reais).
Ata nº 114/2026 - 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 59.358.842/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).
Ata nº 115/2026 - 62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 62.860.985/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.944,45 (três mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Ata nº 116/2026 - 63.106.245 JENIFFER GODOY WILL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 63.106.245/0001-18, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.428,50 (três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
Ata nº 117/2026 - ALLSET TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.149.591/0002-36, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 29.550,00 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta reais).
Ata nº 118/2026 - AZ METAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.578.459/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
Ata nº 119/2026 - BIANCHINI E GRACIOLI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.367.386/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).
Ata nº 120/2026 - BONDETECH INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.283.765/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 411,65 (quatrocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).
Ata nº 121/2026 - COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.214/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais).
Ata nº 122/2026 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.999.842/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 24.140,00 (vinte e quatro mil e cento e quarenta reais).
Ata nº 123/2026 - GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.314.581/0001-37, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).
Ata nº 124/2026 - IRD PRODUTOS DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.402.061/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 446,60 (quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
Ata nº 125/2026 - JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.516.044/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.547,92 (quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Ata nº 126/2026 - KW INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.959/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando

no valor total de R$ 14.459,16 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).
Ata nº 127/2026 - L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.043.075/0001-89, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Ata nº 128/2026 - LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.770.156/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.149,90 (doze mil e cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).
Ata nº 129/2026 - LD ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.129.309/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).
Ata nº 130/2026 - LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.958.011/0001-57, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.142,60 (dois mil e cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
Ata nº 131/2026 - LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.657.288/0001-35, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 97.050,00 (noventa e sete mil e cinquenta reais).
Ata nº 132/2026 - MM NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 64.467.408/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 28.470,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e setenta reais).
Ata nº 133/2026 - NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.138.217/0001-87, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.212,00 (três mil e duzentos e doze reais).
Ata nº 134/2026 - PALADINO PROTEC LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.401,80 (trinta e seis mil e quatrocentos e um reais e oitenta centavos).
Ata nº 135/2026 - PIRES INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.386,00 (três mil e trezentos e oitenta e seis reais).
Ata nº 136/2026 - SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.058.406/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.337,60 (mil e trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
Ata nº 137/2026 - STELAR TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.750.930/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais).
Ata nº 138/2026 - SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 27.456,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Fiscal Administrativo: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 22 de abril de 2026

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:2C7ED556

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 067/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2026

PROTOCOLO: 2897/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Especial – pessoas portadoras de deficiência intelectual moderada a grave, associada a outros transtornos, vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piên (APAE), conforme **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE PIÊN-APAE PIÊN.
CNPJ: 11.055.458-0001/64
VALOR: R$17.978,67 (Dezessete mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026

Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:8070E8FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 068/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2026

PROTOCOLO: 2852/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Inclusiva – pessoas portadoras de transtorno do espectro do autismo (TEA), vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piên (AMA), **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA PIÊN (AMA)
CNPJ: 34.696.848/0001-19
VALOR: R$17.850,00 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026
Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:33C3147F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório em atenção ao Memorando nº 004/2026 da Secretaria de Administração e Finanças.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026
PROTOCOLO 2204/2026

No dia vinte e dois de abril do ano de dois mil e vinte e seis, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Wagner Albuquerque, OAB/PR nº 132.993/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrita no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **BIANCHINI E GRACIOLI LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 55.367.386/0001-66, com endereço à Rua Josué de Castro, 303, Jardim Tropical, no Município de Matelândia/PR, CEP 85887-000, Fone: (45 9 9984-5522, e-mail: giovannibianchini488@gmail.com; neste ato representado por Giovanni Marcel Bianchini, inscrito (a) no CPF sob nº. 079.xxx.429-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026.**

2.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na nota de empenho pela secretaria solicitante no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho. O prazo para prestação de serviços será de até 5 dias após emissão de empenho e alinhamento com a equipe de TI da prefeitura.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
i) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
j) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
k) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
l) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

DA GARANTIA DOS PRODUTOS ENTREGUES

Os produtos entregues deveram possuir garantia de 01 (um) ano do FORNECEDOR, mesmo que o produto possua garantia do fabricante, fica de responsabilidade da empresa ganhadora arcar com possíveis custos e tramites para o processo de garantia.

Todos os custos de logística para o processo de garantia fica a cargo do fornecedor.

DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
f) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

4.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.9. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.11. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

6.2.1 O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

6.2.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

6.2.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos

imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou

superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria	Dotação Orçamentária
SECRETARIA DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.40.00.00 02.001.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00.00
PROCURADORIA JURÍDICA	02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.30.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.39.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.40.00.00 02.001.02.092.0002.2002.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.39.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.40.00.00 03.001.04.122.0003.2004.4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.39.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.40.00.00 04.001.04.121.0004.2007.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.39.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.40.00.00 05.001.15.452.0005.2010.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.39.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.40.00.00 06.001.23.691.0007.2014.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.39.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.40.00.00 07.002.20.606.0008.2017.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.39.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.40.00.00 08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.39.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.40.00.00 08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.39.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.40.00.00 09.001.13.392.0010.2024.4.4.90.52.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.39.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.40.00.00 09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.39.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.40.00.00 10.001.08.244.0012.2028.4.4.90.52.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.39.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.40.00.00 10.002.06.182.0012.2030.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.39.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.40.00.00 11.001.10.301.0014.2034.4.4.90.52.00.00

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:
I – **Moratória**:
a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;
b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.
d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.
II – **Compensatória**:
a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 010/2026**.

Piên/PR, 22 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
Órgão Gerenciador

GIOVANNI MARCEL BIANCHINI:07966842940
Assinado de forma digital por GIOVANNI MARCEL BIANCHINI:07966842940
Dados: 2026.04.24 17:28:31 -03'00'

BIANCHINI E GRACIOLI LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

WAGNER ALBUQUERQUE
Procuradoria Jurídica
OAB/PR nº 132.993

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 146/2025

Testemunhas:
Nome: Adriano Roberto de Oliveira Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira Assinatura:

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 34								13.500,00	
1	29458 ROTEADOR (Secretarias e Dptos)	UN	10.0000	Classificado	MIKROTIK	ROUTERBOAR	1.350,0000	13.500,00	*

Para Rack pardrão 19" com 10 portas Gigabit Ethernet, 1 porta SFP Gigabit, NAND 128 Mb,1 Gb Ram, 2 Core CPU de 1,4 Ghz, Router OS Level 5, alimentação de 10 a 30 vcc, dimensões 443x92x44mm, 1 porta USB, consumo 10w

Lote 53								10.000,00	
1	29472 SWITCH GERENCIAVEL RACK 19" 24 PORTAS GIGABIT RJ45.	UN	10.0000	Classificado	TP LINK	TL-SG3428	1.000,0000	10.000,00	*

Portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática
Sistema operacional RouterOS/SwitchOS
RouterOS level 5
Tensão de entrada 10-30V
Portas SFP+ 2
Dimenções: 443 x 144 x 44 mm
Armazenamento mímino 16Mb
Ram 512Mb
CPU Mínimo 1 core, 800MHz
Montagem em rack tamanho 1U
SFP suporta módulos SFP de 1,25 Gb e SFP+ de 10 Gb.

Lote 54								3.500,00	
1	29473 SWITCH NÃO GERENCIAVEL RACK 19" 16 PORTAS GIGABIT RJ45.	UN	10.0000	Classificado	TP LINK	TL-SG1016	350,0000	3.500,00	*

Capacidade comutação (Backplane) 32 Gbps
Taxa de transmissão: Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex), Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex), Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (full duplex)
Tabela de endereço MAC 8 K (Aprendizado e atualização automática)
Alimentação do switch 100 a 240 Vac / 50-60 Hz (Bivolt Automático)
Proteção contra surtos 8 kV
Certificações Anatel OCP 61222

Lote 66								10.500,00	
1	29479 TABLET: Tela 10.5" ou maior;	UN	10.0000	Classificado	XIAOMI	REDMI PAD2	1.050,0000	10.500,00	*

memória RAM 4GB mínimo; armazenamento interno mínimo de 64 GB, com possibilidade de expansão com cartão micro SD até 1 TB; processador: octacore ou superior com velocidade de 2GHz ou mais; câmera frontal até 5 MPX ou superior; câmera traseira até 8 MPX ou superior; conectividade: wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80, 3g, 4g, bluetooth 5.0, GPS, Glonass, Galileo, QZSS; resolução da tela 1920 x 1200; sensores de acelerômetro, giroscópio, geo magnético, sensor de efeito hall, sensor de luz; bateria de 7040 mAh ou mais; sistema operacional Android versão 11 ou superior.

VALOR TOTAL: 37.800,00

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.078, de 09 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor **OTAVIO AUGUSTO COURA LOPES,** portador da cédula de identidade civil RG/CPF nº 129.***.***-14/SC matrícula 4765949, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** a contar de 28 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 28 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário De Administração E Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:977852F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

TESTE SELETIVO Nº 01/2024
PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2024 - Edital nº 001/2024, homologado pelo Edital 014.1/2024 de 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:
Convocar os (as) candidatos (as) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **29 de abril de 2026,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:.

Cargo: Técnico em Enfermagem – Segunda Chamada

Classificação	Nome do Candidato
01º	PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 29 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:2C8349BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 113/2026 A 138/2026

EXTRATO DE ATAS

ATAS 113/2026 a 138/2026 1678

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2026
Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

Ata nº 113/2026 - 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.188.408/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.041,00 (mil e quarenta e um reais).
Ata nº 114/2026 - 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 59.358.842/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).
Ata nº 115/2026 - 62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 62.860.985/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.944,45 (três mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Ata nº 116/2026 - 63.106.245 JENIFFER GODOY WILL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 63.106.245/0001-18, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.428,50 (três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
Ata nº 117/2026 - ALLSET TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.149.591/0002-36, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 29.550,00 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta reais).
Ata nº 118/2026 - AZ METAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.578.459/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
Ata nº 119/2026 - BIANCHINI E GRACIOLI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.367.386/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).
Ata nº 120/2026 - BONDETECH INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.283.765/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 411,65 (quatrocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).
Ata nº 121/2026 - COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.214/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais).
Ata nº 122/2026 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.999.842/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 24.140,00 (vinte e quatro mil e cento e quarenta reais).
Ata nº 123/2026 - GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.314.581/0001-37, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).
Ata nº 124/2026 - IRD PRODUTOS DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.402.061/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 446,60 (quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
Ata nº 125/2026 - JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.516.044/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.547,92 (quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Ata nº 126/2026 - KW INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.959/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando

no valor total de R$ 14.459,16 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).
Ata nº 127/2026 - L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.043.075/0001-89, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Ata nº 128/2026 - LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.770.156/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.149,90 (doze mil e cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).
Ata nº 129/2026 - LD ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.129.309/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).
Ata nº 130/2026 - LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.958.011/0001-57, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.142,60 (dois mil e cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
Ata nº 131/2026 - LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.657.288/0001-35, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 97.050,00 (noventa e sete mil e cinquenta reais).
Ata nº 132/2026 - MM NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 64.467.408/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 28.470,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e setenta reais).
Ata nº 133/2026 - NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.138.217/0001-87, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.212,00 (três mil e duzentos e doze reais).
Ata nº 134/2026 - PALADINO PROTEC LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.401,80 (trinta e seis mil e quatrocentos e um reais e oitenta centavos).
Ata nº 135/2026 - PIRES INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.386,00 (três mil e trezentos e oitenta e seis reais).
Ata nº 136/2026 - SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.058.406/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.337,60 (mil e trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
Ata nº 137/2026 - STELAR TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.750.930/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais).
Ata nº 138/2026 - SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 27.456,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Fiscal Administrativo: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 22 de abril de 2026

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:2C7ED556

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 067/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2026

PROTOCOLO: 2897/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Especial – pessoas portadoras de deficiência intelectual moderada a grave, associada a outros transtornos, vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piên (APAE), conforme **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE PIÊN-APAE PIÊN.
CNPJ: 11.055.458-0001/64
VALOR: R$17.978,67 (Dezessete mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026

Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:8070E8FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 068/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2026

PROTOCOLO: 2852/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Inclusiva – pessoas portadoras de transtorno do espectro do autismo (TEA), vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piên (AMA), **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA PIÊN (AMA)
CNPJ: 34.696.848/0001-19
VALOR: R$17.850,00 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026
Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:33C3147F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório em atenção ao Memorando nº 004/2026 da Secretaria de Administração e Finanças.

1630

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026
PROTOCOLO 2204/2026

No dia vinte e dois de abril do ano de dois mil e vinte e seis, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Wagner Albuquerque, OAB/PR nº 132.993/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrita no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **BONDETECH INFORMÁTICA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 19.283.765/0001-04, com endereço à Rua Pedro Rubilar de Andrade, 46, Bairro Fraron, Pato Branco-PR CEP 85.503-330, Fone: 46 99111-5205, e-mail: licitacao@bondetech.com.br; neste ato representado por Fabiano Fraro, inscrito (a) no CPF sob nº. 041.xxx.539-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ 411,65 (quatrocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026.**

2.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na nota de empenho pela secretaria solicitante no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho. O prazo para prestação de serviços será de até 5 dias após emissão de empenho e alinhamento com a equipe de TI da prefeitura.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
i) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
j) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
k) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
l) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

DA GARANTIA DOS PRODUTOS ENTREGUES

Os produtos entregues deveram possuir garantia de 01 (um) ano do FORNECEDOR, mesmo que o produto possua garantia do fabricante, fica de responsabilidade da empresa ganhadora arcar com possíveis custos e tramites para o processo de garantia.

Todos os custos de logística para o processo de garantia fica a cargo do fornecedor.

DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
f) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

4.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.9. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.11. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

6.2.1 O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

6.2.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

6.2.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos

imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou

superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria	Dotação Orçamentária
SECRETARIA DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.40.00.00 02.001.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00.00
PROCURADORIA JURÍDICA	02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.30.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.39.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.40.00.00 02.001.02.092.0002.2002.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.39.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.40.00.00 03.001.04.122.0003.2004.4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.39.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.40.00.00 04.001.04.121.0004.2007.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.39.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.40.00.00 05.001.15.452.0005.2010.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.39.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.40.00.00 06.001.23.691.0007.2014.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.39.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.40.00.00 07.002.20.606.0008.2017.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.39.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.40.00.00 08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.39.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.40.00.00 08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.39.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.40.00.00 09.001.13.392.0010.2024.4.4.90.52.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.39.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.40.00.00 09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.39.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.40.00.00 10.001.08.244.0012.2028.4.4.90.52.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.39.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.40.00.00 10.002.06.182.0012.2030.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.39.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.40.00.00 11.001.10.301.0014.2034.4.4.90.52.00.00

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:
I – **Moratória**:
a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;
b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.
d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.
II – **Compensatória**:
a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 010/2026**.

Piên/PR, 22 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANO FRARON
Data: 27/04/2026 09:14:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
Órgão Gerenciador

BONDETECH INFORMÁTICA LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

WAGNER ALBUQUERQUE
Procuradoria Jurídica
OAB/PR nº 132.993

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 146/2025

Testemunhas:
Nome: Adriano Roberto de Oliveira Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira Assinatura:

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 65								411,65	
1	24537 Suporte para tv ate 60 polegadas Altura: 7,00 Centímetros, Largura:	UN	5,0000	Classificado	pix	pix	82,3300	411,65	*

23,00 Centímetros, Profundidade: 32,00 Centímetros, Peso: 18,00 Quilos; Conteúdo da embalagem,1-Base de parede com nível bolha embutido - 1 Suporte articulado - 1 Par de prolongadores 200x200 - Acessório p/instalação do suporte na parede - Acessório p/instalação da tv no suporte - Manual de instruções - Termo de garantia Características Gerais - Nível bolha embutido na base - Organizador de cabos - Trava de segurança - Movimentos leves e precisos para melhor posicionamento da TV Suporta até (kg) 20

VALOR TOTAL: 411,65

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.078, de 09 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor **OTAVIO AUGUSTO COURA LOPES,** portador da cédula de identidade civil RG/CPF nº 129.***.***-14/SC matrícula 4765949, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** a contar de 28 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 28 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário De Administração E Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:977852F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

TESTE SELETIVO Nº 01/2024
PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2024 - Edital nº 001/2024, homologado pelo Edital 014.1/2024 de 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:
Convocar os (as) candidatos (as) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **29 de abril de 2026,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Técnico em Enfermagem – Segunda Chamada

Classificação	Nome do Candidato
01º	PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 29 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:2C8349BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 113/2026 A 138/2026

EXTRATO DE ATAS

ATAS 113/2026 a 138/2026

1691

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2026
Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

Ata nº 113/2026 - 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.188.408/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.041,00 (mil e quarenta e um reais).
Ata nº 114/2026 - 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 59.358.842/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).
Ata nº 115/2026 - 62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 62.860.985/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.944,45 (três mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Ata nº 116/2026 - 63.106.245 JENIFFER GODOY WILL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 63.106.245/0001-18, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.428,50 (três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
Ata nº 117/2026 - ALLSET TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.149.591/0002-36, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 29.550,00 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta reais).
Ata nº 118/2026 - AZ METAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.578.459/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
Ata nº 119/2026 - BIANCHINI E GRACIOLI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.367.386/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).
Ata nº 120/2026 - BONDETECH INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.283.765/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 411,65 (quatrocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).
Ata nº 121/2026 - COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.214/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais).
Ata nº 122/2026 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.999.842/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 24.140,00 (vinte e quatro mil e cento e quarenta reais).
Ata nº 123/2026 - GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.314.581/0001-37, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).
Ata nº 124/2026 - IRD PRODUTOS DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.402.061/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 446,60 (quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
Ata nº 125/2026 - JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.516.044/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.547,92 (quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Ata nº 126/2026 - KW INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.959/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando

no valor total de R$ 14.459,16 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).
Ata nº 127/2026 - L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.043.075/0001-89, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Ata nº 128/2026 - LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.770.156/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.149,90 (doze mil e cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).
Ata nº 129/2026 - LD ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.129.309/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).
Ata nº 130/2026 - LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.958.011/0001-57, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.142,60 (dois mil e cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
Ata nº 131/2026 - LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.657.288/0001-35, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 97.050,00 (noventa e sete mil e cinquenta reais).
Ata nº 132/2026 - MM NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 64.467.408/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 28.470,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e setenta reais).
Ata nº 133/2026 - NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.138.217/0001-87, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.212,00 (três mil e duzentos e doze reais).
Ata nº 134/2026 - PALADINO PROTEC LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.401,80 (trinta e seis mil e quatrocentos e um reais e oitenta centavos).
Ata nº 135/2026 - PIRES INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.386,00 (três mil e trezentos e oitenta e seis reais).
Ata nº 136/2026 - SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.058.406/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.337,60 (mil e trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
Ata nº 137/2026 - STELAR TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.750.930/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais).
Ata nº 138/2026 - SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 27.456,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Fiscal Administrativo: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 22 de abril de 2026

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:2C7ED556

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 067/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA 1692
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2026

PROTOCOLO: 2897/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Especial – pessoas portadoras de deficiência intelectual moderada a grave, associada a outros transtornos, vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piên (APAE), conforme **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE PIÊN-APAE PIÊN.
CNPJ: 11.055.458-0001/64
VALOR: R$17.978,67 (Dezessete mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026

Republicado por incorreção

Publicado por.
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:8070E8FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 068/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2026

PROTOCOLO: 2852/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Inclusiva – pessoas portadoras de transtorno do espectro do autismo (TEA), vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piên (AMA), **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA PIÊN (AMA)
CNPJ: 34.696.848/0001-19
VALOR: R$17.850,00 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026
Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:33C3147F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório em atenção ao Memorando nº 004/2026 da Secretaria de Administração e Finanças.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026
PROTOCOLO 2204/2026

No dia vinte e dois de abril do ano de dois mil e vinte e seis, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Wagner Albuquerque, OAB/PR nº 132.993/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrita no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **COM. DE EQUIP. E SUPRIM. PARA INFORMÁTICA IRATY LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.436.214/0001-30, com endereço à Rua XV de Julho, 479, Irati/PR, CEP: 84500-076, Fone: (42) 3423 1296, e-mail: compras@wisainformatica.com.br; neste ato representado por Eliane Alves dos Santos, inscrito (a) no CPF sob nº. 752.xxx.569-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026.**

2.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na nota de empenho pela secretaria solicitante no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho. O prazo para prestação de serviços será de até 5 dias após emissão de empenho e alinhamento com a equipe de TI da prefeitura.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
i) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
j) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
k) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
l) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

DA GARANTIA DOS PRODUTOS ENTREGUES

Os produtos entregues deveram possuir garantia de 01 (um) ano do FORNECEDOR, mesmo que o produto possua garantia do fabricante, fica de responsabilidade da empresa ganhadora arcar com possíveis custos e tramites para o processo de garantia.

Todos os custos de logística para o processo de garantia fica a cargo do fornecedor.

DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
f) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

4.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.9. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.11. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

6.2.1 O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

6.2.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

6.2.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos

imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou

superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria	Dotação Orçamentária
SECRETARIA DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.40.00.00 02.001.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00.00
PROCURADORIA JURÍDICA	02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.30.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.39.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.40.00.00 02.001.02.092.0002.2002.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.39.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.40.00.00 03.001.04.122.0003.2004.4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.39.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.40.00.00 04.001.04.121.0004.2007.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.39.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.40.00.00 05.001.15.452.0005.2010.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.39.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.40.00.00 06.001.23.691.0007.2014.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.39.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.40.00.00 07.002.20.606.0008.2017.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.39.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.40.00.00 08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.39.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.40.00.00 08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.39.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.40.00.00 09.001.13.392.0010.2024.4.4.90.52.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.39.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.40.00.00 09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.39.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.40.00.00 10.001.08.244.0012.2028.4.4.90.52.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.39.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.40.00.00 10.002.06.182.0012.2030.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.39.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.40.00.00 11.001.10.301.0014.2034.4.4.90.52.00.00

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:
I – **Moratória**:
a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;
b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.
d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.
II – **Compensatória**:
a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026.**

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 010/2026.**

Piên/PR, 22 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
Órgão Gerenciador

ELIANE ALVES DOS SANTOS:75236656915
Assinado de forma digital por ELIANE ALVES DOS SANTOS:75236656915
Dados: 2026.04.23 10:34:04 -03'00'

COM. DE EQUIP. E SUPRIM. PARA INFORMÁTICA IRATY LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

WAGNER ALBUQUERQUE
Procuradoria Jurídica
OAB/PR nº 132.993

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 146/2025

Testemunhas:
Nome: Adriano Roberto de Oliveira
Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira
Assinatura:

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
[redacted]									
Lote: 55								11.120,00	
1	29174 SWITCH GERENCIAVEL RACK 19" 48 PORTAS GIGABIT RJ45.	UN	4,0000	Classificado	TP LINK	TL SG 3452	2.780,0000	11.120,00	*

48 portas RJ45 10/100/1000
Sistema operacional RouterOS v7/SwitchOS
Ram 128Mb
Processador 1 core, 650MHz
RouterOS Licença 5
armazenamento 32Mb
Fonte de Alimentação 100-240VAC, 50/60Hz
Portas SFP+ 4
Porta 40 g QSFP+ 2
Resfriamento 3 Cooles
Número de slots de PSU 2
Dimensões 297 x 443 x 44 mm
Certificação CE, EAC, ROHS
taxa de transferência total sem bloqueio 168 Gbps,
a capacidade de comutação 336 Gbps
taxa de encaminhamento pode chegar a 235 Mpps.

VALOR TOTAL: 11.120,00

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.078, de 09 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor **OTAVIO AUGUSTO COURA LOPES,** portador da cédula de identidade civil RG/CPF nº 129.***.***-14/SC matrícula 4765949, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** a contar de 28 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 28 de abril de 2026.

MAIÇON GROSSKOPF
Prefeito

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário De Administração E Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:977852F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

TESTE SELETIVO Nº 01/2024
PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2024 - Edital nº 001/2024, homologado pelo Edital 014.1/2024 de 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:
Convocar os (as) candidatos (as) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **29 de abril de 2026,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Técnico em Enfermagem – Segunda Chamada

Classificação	Nome do Candidato
01º	PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 29 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:2C8349BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 113/2026 A 138/2026

EXTRATO DE ATAS

ATAS 113/2026 a 138/2026

1704

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2026
Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

Ata nº 113/2026 - 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.188.408/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.041,00 (mil e quarenta e um reais).
Ata nº 114/2026 - 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 59.358.842/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).
Ata nº 115/2026 - 62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 62.860.985/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.944,45 (três mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Ata nº 116/2026 - 63.106.245 JENIFFER GODOY WILL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 63.106.245/0001-18, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.428,50 (três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
Ata nº 117/2026 - ALLSET TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.149.591/0002-36, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 29.550,00 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta reais).
Ata nº 118/2026 - AZ METAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.578.459/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
Ata nº 119/2026 - BIANCHINI E GRACIOLI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.367.386/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).
Ata nº 120/2026 - BONDETECH INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.283.765/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 411,65 (quatrocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).
Ata nº 121/2026 - COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.214/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais).
Ata nº 122/2026 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.999.842/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 24.140,00 (vinte e quatro mil e cento e quarenta reais).
Ata nº 123/2026 - GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.314.581/0001-37, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).
Ata nº 124/2026 - IRD PRODUTOS DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.402.061/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 446,60 (quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
Ata nº 125/2026 - JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.516.044/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.547,92 (quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Ata nº 126/2026 - KW INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.959/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando

no valor total de R$ 14.459,16 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).
Ata nº 127/2026 - L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.043.075/0001-89, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Ata nº 128/2026 - LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.770.156/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.149,90 (doze mil e cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).
Ata nº 129/2026 - LD ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.129.309/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).
Ata nº 130/2026 - LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.958.011/0001-57, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.142,60 (dois mil e cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
Ata nº 131/2026 - LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.657.288/0001-35, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 97.050,00 (noventa e sete mil e cinquenta reais).
Ata nº 132/2026 - MM NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 64.467.408/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 28.470,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e setenta reais).
Ata nº 133/2026 - NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.138.217/0001-87, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.212,00 (três mil e duzentos e doze reais).
Ata nº 134/2026 - PALADINO PROTEC LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.401,80 (trinta e seis mil e quatrocentos e um reais e oitenta centavos).
Ata nº 135/2026 - PIRES INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.386,00 (três mil e trezentos e oitenta e seis reais).
Ata nº 136/2026 - SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.058.406/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.337,60 (mil e trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
Ata nº 137/2026 - STELAR TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.750.930/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais).
Ata nº 138/2026 - SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 27.456,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Fiscal Administrativo: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 22 de abril de 2026

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:2C7ED556

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 067/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2026

PROTOCOLO: 2897/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Especial – pessoas portadoras de deficiência intelectual moderada a grave, associada a outros transtornos, vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piên (APAE), conforme **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE PIÊN-APAE PIÊN.
CNPJ: 11.055.458-0001/64
VALOR: R$17.978,67 (Dezessete mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026

Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:8070E8FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 068/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2026

PROTOCOLO: 2852/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Inclusiva – pessoas portadoras de transtorno do espectro do autismo (TEA), vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piên (AMA), **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA PIÊN (AMA)
CNPJ: 34.696.848/0001-19
VALOR: R$17.850,00 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026
Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:33C3147F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório em atenção ao Memorando nº 004/2026 da Secretaria de Administração e Finanças.

1706

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026
PROTOCOLO 2204/2026

No dia vinte e dois de abril do ano de dois mil e vinte e seis, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Wagner Albuquerque, OAB/PR nº 132.993/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrita no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSITÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 36.999.842/0001-46, com endereço à Rua Ricalde Marques, 119, Bairro Jardim São Pedro, Porto Alegre/RS, CEP 91040-280, Fone: (51)98044-2696, e-mail: licita@equipsul.com; neste ato representado por Roberta Pizzoli, inscrito (a) no CPF sob nº. 811.xxx.070-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ 24.140,00 (vinte e quatro mil e cento e quarenta reais).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026.**

2.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na nota de empenho pela secretaria solicitante no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho. O prazo para prestação de serviços será de até 5 dias após emissão de empenho e alinhamento com a equipe de TI da prefeitura.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
i) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
j) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
k) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
l) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

DA GARANTIA DOS PRODUTOS ENTREGUES

Os produtos entregues deveram possuir garantia de 01 (um) ano do FORNECEDOR, mesmo que o produto possua garantia do fabricante, fica de responsabilidade da empresa ganhadora arcar com possíveis custos e tramites para o processo de garantia.

Todos os custos de logística para o processo de garantia fica a cargo do fornecedor.

DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
f) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

4.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.9. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.11. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

6.2.1 O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

6.2.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

6.2.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos

imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou

superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria	Dotação Orçamentária
SECRETARIA DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.40.00.00 02.001.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00.00
PROCURADORIA JURÍDICA	02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.30.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.39.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.40.00.00 02.001.02.092.0002.2002.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.39.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.40.00.00 03.001.04.122.0003.2004.4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.39.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.40.00.00 04.001.04.121.0004.2007.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.39.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.40.00.00 05.001.15.452.0005.2010.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.39.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.40.00.00 06.001.23.691.0007.2014.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.39.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.40.00.00 07.002.20.606.0008.2017.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.39.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.40.00.00 08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.39.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.40.00.00 08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.39.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.40.00.00 09.001.13.392.0010.2024.4.4.90.52.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.39.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.40.00.00 09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.39.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.40.00.00 10.001.08.244.0012.2028.4.4.90.52.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.39.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.40.00.00 10.002.06.182.0012.2030.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.39.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.40.00.00 11.001.10.301.0014.2034.4.4.90.52.00.00

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:
I – **Moratória**:
a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;
b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.
d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.
II – **Compensatória**:
a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 010/2026**.

Piên/PR, 22 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
Órgão Gerenciador

WAGNER ALBUQUERQUE
Procuradoria Jurídica
OAB/PR nº 132.993

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPA:36999842000146

Assinado de forma digital por EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPA:36999842000146
Dados: 2026.04.23 15:42:46 -03'00'

EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSITÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE
Detentor da Ata de Registro de Preços

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 146/2025

Testemunhas:
Nome: Adriano Roberto de Oliveira Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira Assinatura:

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 5								2.700,00	
1	29442 HD com capacidade de 8TB para servidor	UN	2.0000	Classificado	WD Red Plus	WD Red Plus	1.350,0000	2.700,00	*
	- RPM entre 5400 e 7200 - 256 MB de cache - Tempo médio entre falhas (MTBF) 1.000.000 - Ciclo de carga e descarga 600.000 - Horas em atividade por ano 8760 (24/dia) - Garantia do fabricante de 3 anos								
Lote 7								1.750,00	
1	26234 MEMORIA 16GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP	UN	5.0000	Classificado	Crucial 16GB	Crucial 16GB	350,0000	1.750,00	*
ote 8								1.900,00	
1	21463 MEMORIA 8 GB DDR4 2666MHZ PARA DESKTOP	UN	5.0000	Classificado	Crucial 8GB	Crucial 8GB	380,0000	1.900,00	*
Lote 46								840,00	
1	15842 PEN DRIVE COM 64 GB, VELOCIDADE USB 3.0	UN	20.0000	Classificado	Sandisk Ultra	Sandisk Ultra	42,0000	840,00	*
Lote 49								4.500,00	
1	29469 SSD 500 Gb M.2 NVME	UN	10.0000	Classificado	WD SN580	WD SN580	450,0000	4.500,00	*
	Interface PCIe 4.0 x 4 MTBF (Mean Time Between Failures) 1,5 Milhões de horas Leituras sequenciais: 3500MB/s Gravações sequenciais: 2100MB/s								
Lote 50								6.450,00	
1	29470 SSD 480GB	UN	30.0000	Classificado	Crucial BX500	Crucial BX500	215,0000	6.450,00	*
	Formato: 2.5" Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0 Temperatura de operação: 0 a 70°C Leituras sequenciais: 545MB/s Gravações sequenciais: 450MB/s								
ote 51								6.000,00	
1	29471 SSD 960GB	UN	10.0000	Classificado	Crucial BX500	Crucial BX500	600,0000	6.000,00	*
	Formato: 2.5" Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatibilidade com versões anteriores - SATA Rev. 2.0 Temperatura de operação: 0 a 70°C Leituras sequenciais: 545MB/s Gravações sequenciais: 450MB/s								

VALOR TOTAL: **24.140,00**

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.078, de 09 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor **OTAVIO AUGUSTO COURA LOPES,** portador da cédula de identidade civil RG/CPF nº 129.***.***-14/SC matrícula 4765949, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** a contar de 28 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 28 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário De Administração E Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:977852F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

TESTE SELETIVO Nº 01/2024
PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2024 - Edital nº 001/2024, homologado pelo Edital 014.1/2024 de 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:
Convocar os (as) candidatos (as) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **29 de abril de 2026,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Técnico em Enfermagem – Segunda Chamada

Classificação	Nome do Candidato
01º	PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 29 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:2C8349BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 113/2026 A 138/2026

EXTRATO DE ATAS

ATAS 113/2026 a 138/2026 1717

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2026
Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

Ata nº 113/2026 - 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.188.408/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.041,00 (mil e quarenta e um reais).
Ata nº 114/2026 - 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 59.358.842/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).
Ata nº 115/2026 - 62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 62.860.985/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.944,45 (três mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Ata nº 116/2026 - 63.106.245 JENIFFER GODOY WILL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 63.106.245/0001-18, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.428,50 (três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
Ata nº 117/2026 - ALLSET TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.149.591/0002-36, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 29.550,00 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta reais).
Ata nº 118/2026 - AZ METAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.578.459/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
Ata nº 119/2026 - BIANCHINI E GRACIOLI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.367.386/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).
Ata nº 120/2026 - BONDETECH INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.283.765/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 411,65 (quatrocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).
Ata nº 121/2026 - COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.214/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais).
Ata nº 122/2026 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.999.842/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 24.140,00 (vinte e quatro mil e cento e quarenta reais).
Ata nº 123/2026 - GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.314.581/0001-37, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).
Ata nº 124/2026 - IRD PRODUTOS DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.402.061/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 446,60 (quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
Ata nº 125/2026 - JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.516.044/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.547,92 (quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Ata nº 126/2026 - KW INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.959/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando

no valor total de R$ 14.459,16 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).
Ata nº 127/2026 - L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.043.075/0001-89, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Ata nº 128/2026 - LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.770.156/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.149,90 (doze mil e cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).
Ata nº 129/2026 - LD ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.129.309/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).
Ata nº 130/2026 - LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.958.011/0001-57, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.142,60 (dois mil e cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
Ata nº 131/2026 - LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.657.288/0001-35, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 97.050,00 (noventa e sete mil e cinquenta reais).
Ata nº 132/2026 - MM NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 64.467.408/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 28.470,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e setenta reais).
Ata nº 133/2026 - NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.138.217/0001-87, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.212,00 (três mil e duzentos e doze reais).
Ata nº 134/2026 - PALADINO PROTEC LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.401,80 (trinta e seis mil e quatrocentos e um reais e oitenta centavos).
Ata nº 135/2026 - PIRES INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.386,00 (três mil e trezentos e oitenta e seis reais).
Ata nº 136/2026 - SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.058.406/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.337,60 (mil e trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
Ata nº 137/2026 - STELAR TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.750.930/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais).
Ata nº 138/2026 - SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 27.456,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Fiscal Administrativo: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 22 de abril de 2026

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:2C7ED556

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 067/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2026

PROTOCOLO: 2897/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Especial – pessoas portadoras de deficiência intelectual moderada a grave, associada a outros transtornos, vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piên (APAE), conforme **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE PIÊN-APAE PIÊN.
CNPJ: 11.055.458-0001/64
VALOR: R$17.978,67 (Dezessete mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026

Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:8070E8FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 068/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2026

PROTOCOLO: 2852/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Inclusiva – pessoas portadoras de transtorno do espectro do autismo (TEA), vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piên (AMA), **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA PIÊN (AMA)
CNPJ: 34.696.848/0001-19
VALOR: R$17.850,00 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026
Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:33C3147F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório em atenção ao Memorando nº 004/2026 da Secretaria de Administração e Finanças.

1719

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026
PROTOCOLO 2204/2026

No dia vinte e dois de abril do ano de dois mil e vinte e seis, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Wagner Albuquerque, OAB/PR nº 132.993/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrita no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 46.314.581/0001-37, com endereço à Rua Campolino Alves, 84 - Sala 704 - Capoeiras - Florianópolis / SC, CEP 88085-110, Fone: (48) 9 9927-6909, e-mail: garten@suporterevenda.com.br; neste ato representado por Tais Regina Hining, inscrito (a) no CPF sob nº. 081.xxx.539-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026.**

2.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na nota de empenho pela secretaria solicitante no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho. O prazo para prestação de serviços será de até 5 dias após emissão de empenho e alinhamento com a equipe de TI da prefeitura.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
i) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
j) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
k) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
l) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

DA GARANTIA DOS PRODUTOS ENTREGUES

Os produtos entregues deveram possuir garantia de 01 (um) ano do FORNECEDOR, mesmo que o produto possua garantia do fabricante, fica de responsabilidade da empresa ganhadora arcar com possíveis custos e tramites para o processo de garantia.

Todos os custos de logística para o processo de garantia fica a cargo do fornecedor.

DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
f) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

4.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.9. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.11. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

6.2.1 O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

6.2.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

6.2.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos

imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou

superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria	Dotação Orçamentária
SECRETARIA DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.40.00.00 02.001.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00.00
PROCURADORIA JURÍDICA	02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.30.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.39.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.40.00.00 02.001.02.092.0002.2002.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.39.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.40.00.00 03.001.04.122.0003.2004.4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.39.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.40.00.00 04.001.04.121.0004.2007.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.39.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.40.00.00 05.001.15.452.0005.2010.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.39.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.40.00.00 06.001.23.691.0007.2014.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.39.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.40.00.00 07.002.20.606.0008.2017.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.39.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.40.00.00 08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.39.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.40.00.00 08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.39.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.40.00.00 09.001.13.392.0010.2024.4.4.90.52.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.39.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.40.00.00 09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.39.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.40.00.00 10.001.08.244.0012.2028.4.4.90.52.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.39.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.40.00.00 10.002.06.182.0012.2030.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.39.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.40.00.00 11.001.10.301.0014.2034.4.4.90.52.00.00

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:
I – **Moratória**:
a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;
b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.
d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.
II – **Compensatória**:
a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 010/2026**.

Piên/PR, 22 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
Órgão Gerenciador

Assinado digitalmente por TAIS REGINA HINING:08194853907
Data: 2026.04.27 11:56:57-03'00'

GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

WAGNER ALBUQUERQUE
Procuradoria Jurídica
OAB/PR nº 132.993

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 146/2025

Testemunhas:
Nome: Adriano Roberto de Oliveira Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira Assinatura:

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 40								38.800,00	
1	28482 MONITOR LED mínimo de 21,5" com regulagem de altura e pivotante	UN	50,0000	Classificado	Daten	DM238	776,0000	38.800,00	*

Pivot e Ajuste de Altura (100mm)(original do monitor, não podendo ser ajuste avulso)
Bivot, VGA, HDMI, DisplayPort
Full HD 1920x1080 IPS
Fonte interna com conexão do cabo de força de baixo para cima, cabo HDMI incluso
Brilho 250 nits
Relação De Contraste 1000:1
Tempo De Resposta GtG de 5 ms (com overdrive)
Frequência De Varredura De Tela (Horizontal) 30 a 80 kHz
Frequência De Varredura De Tela (Vertical) 50 a 60 Hz

VALOR TOTAL: **38.800,00**

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.078, de 09 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor **OTAVIO AUGUSTO COURA LOPES,** portador da cédula de identidade civil RG/CPF nº 129.***.***-14/SC matrícula 4765949, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** a contar de 28 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 28 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário De Administração E Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:977852F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

TESTE SELETIVO Nº 01/2024
PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2024 - Edital nº 001/2024, homologado pelo Edital 014.1/2024 de 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:
Convocar os (as) candidatos (as) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **29 de abril de 2026,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Técnico em Enfermagem – Segunda Chamada

Classificação	Nome do Candidato
01º	PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 29 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:2C8349BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 113/2026 A 138/2026

EXTRATO DE ATAS

ATAS 113/2026 a 138/2026 1730

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2026
Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

Ata nº 113/2026 - 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.188.408/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.041,00 (mil e quarenta e um reais).
Ata nº 114/2026 - 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 59.358.842/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).
Ata nº 115/2026 - 62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 62.860.985/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.944,45 (três mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Ata nº 116/2026 - 63.106.245 JENIFFER GODOY WILL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 63.106.245/0001-18, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.428,50 (três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
Ata nº 117/2026 - ALLSET TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.149.591/0002-36, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 29.550,00 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta reais).
Ata nº 118/2026 - AZ METAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.578.459/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
Ata nº 119/2026 - BIANCHINI E GRACIOLI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.367.386/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).
Ata nº 120/2026 - BONDETECH INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.283.765/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 411,65 (quatrocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).
Ata nº 121/2026 - COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.214/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais).
Ata nº 122/2026 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.999.842/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 24.140,00 (vinte e quatro mil e cento e quarenta reais).
Ata nº 123/2026 - GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.314.581/0001-37, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).
Ata nº 124/2026 - IRD PRODUTOS DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.402.061/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 446,60 (quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
Ata nº 125/2026 - JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.516.044/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.547,92 (quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Ata nº 126/2026 - KW INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.959/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando

no valor total de R$ 14.459,16 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).
Ata nº 127/2026 - L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.043.075/0001-89, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Ata nº 128/2026 - LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.770.156/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.149,90 (doze mil e cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).
Ata nº 129/2026 - LD ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.129.309/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).
Ata nº 130/2026 - LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.958.011/0001-57, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.142,60 (dois mil e cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
Ata nº 131/2026 - LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.657.288/0001-35, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 97.050,00 (noventa e sete mil e cinquenta reais).
Ata nº 132/2026 - MM NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 64.467.408/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 28.470,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e setenta reais).
Ata nº 133/2026 - NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.138.217/0001-87, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.212,00 (três mil e duzentos e doze reais).
Ata nº 134/2026 - PALADINO PROTEC LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.401,80 (trinta e seis mil e quatrocentos e um reais e oitenta centavos).
Ata nº 135/2026 - PIRES INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.386,00 (três mil e trezentos e oitenta e seis reais).
Ata nº 136/2026 - SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.058.406/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.337,60 (mil e trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
Ata nº 137/2026 - STELAR TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.750.930/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais).
Ata nº 138/2026 - SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 27.456,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Fiscal Administrativo: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 22 de abril de 2026

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:2C7ED556

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 067/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2026

PROTOCOLO: 2897/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Especial – pessoas portadoras de deficiência intelectual moderada a grave, associada a outros transtornos, vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piên (APAE), conforme **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE PIÊN-APAE PIÊN.
CNPJ: 11.055.458-0001/64
VALOR: R$17.978,67 (Dezessete mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026

Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:8070E8FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 068/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2026

PROTOCOLO: 2852/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Inclusiva – pessoas portadoras de transtorno do espectro do autismo (TEA), vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piên (AMA), **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA PIÊN (AMA)
CNPJ: 34.696.848/0001-19
VALOR: R$17.850,00 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026
Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:33C3147F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório em atenção ao Memorando nº 004/2026 da Secretaria de Administração e Finanças.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026
PROTOCOLO 2204/2026

No dia vinte e dois de abril do ano de dois mil e vinte e seis, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Wagner Albuquerque, OAB/PR nº 132.993/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrita no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **IRD PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 10.402.061/0001-39, com endereço à Rua Maria Lopes Borba, nº 474, Centro, Navegantes/SC, CEP 88370-340, Fone: (51) 99374-1005, e-mail: financeiro1@ird.net.br; neste ato representado por Márcia de Freitas Pradel, inscrito (a) no CPF sob nº. 694.xxx.290-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ 446,60 (quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026.**

2.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na nota de empenho pela secretaria solicitante no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho. O prazo para prestação de serviços será de até 5 dias após emissão de empenho e alinhamento com a equipe de TI da prefeitura.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
i) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
j) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
k) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
l) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

DA GARANTIA DOS PRODUTOS ENTREGUES

Os produtos entregues deveram possuir garantia de 01 (um) ano do FORNECEDOR, mesmo que o produto possua garantia do fabricante, fica de responsabilidade da empresa ganhadora arcar com possíveis custos e tramites para o processo de garantia.

Todos os custos de logística para o processo de garantia fica a cargo do fornecedor.

DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
f) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

4.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.9. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.11. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

6.2.1 O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

6.2.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

6.2.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos

imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou

superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria	Dotação Orçamentária
SECRETARIA DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.40.00.00 02.001.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00.00
PROCURADORIA JURÍDICA	02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.30.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.39.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.40.00.00 02.001.02.092.0002.2002.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.39.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.40.00.00 03.001.04.122.0003.2004.4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.39.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.40.00.00 04.001.04.121.0004.2007.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.39.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.40.00.00 05.001.15.452.0005.2010.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.39.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.40.00.00 06.001.23.691.0007.2014.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.39.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.40.00.00 07.002.20.606.0008.2017.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.39.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.40.00.00 08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.39.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.40.00.00 08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.39.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.40.00.00 09.001.13.392.0010.2024.4.4.90.52.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.39.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.40.00.00 09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.39.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.40.00.00 10.001.08.244.0012.2028.4.4.90.52.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.39.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.40.00.00 10.002.06.182.0012.2030.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.39.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.40.00.00 11.001.10.301.0014.2034.4.4.90.52.00.00

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:
I – **Moratória**:
a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;
b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.
d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.
II – **Compensatória**:
a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 010/2026**.

Piên/PR, 22 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIA DE FREITAS PRADEL
Data: 23/04/2026 10:34:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
Órgão Gerenciador

IRD PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

WAGNER ALBUQUERQUE
Procuradoria Jurídica
OAB/PR nº 132.993

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 146/2025

Testemunhas:
Nome: Adriano Roberto de Oliveira Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira Assinatura:

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
[redacted]									
Lote 52								446,60	
1	26246 SWITCH 8 P 10/100/1000	UN	5,0000	Classificado	IRD.NET	IRD-SW-08G-	89,3200	446,60	*

VALOR TOTAL: 446,60

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.078, de 09 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor **OTAVIO AUGUSTO COURA LOPES,** portador da cédula de identidade civil RG/CPF nº 129.***.***-14/SC matrícula 4765949, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** a contar de 28 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 28 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário De Administração E Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:977852F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

TESTE SELETIVO Nº 01/2024
PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2024 - Edital nº 001/2024, homologado pelo Edital 014.1/2024 de 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:
Convocar os (as) candidatos (as) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **29 de abril de 2026,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Técnico em Enfermagem – Segunda Chamada

Classificação	Nome do Candidato
01º	PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 29 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:2C8349BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 113/2026 A 138/2026

EXTRATO DE ATAS

ATAS 113/2026 a 138/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2026 1743
Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

Ata nº 113/2026 - 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.188.408/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.041,00 (mil e quarenta e um reais).
Ata nº 114/2026 - 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 59.358.842/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).
Ata nº 115/2026 - 62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 62.860.985/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.944,45 (três mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Ata nº 116/2026 - 63.106.245 JENIFFER GODOY WILL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 63.106.245/0001-18, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.428,50 (três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
Ata nº 117/2026 - ALLSET TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.149.591/0002-36, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 29.550,00 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta reais).
Ata nº 118/2026 - AZ METAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.578.459/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
Ata nº 119/2026 - BIANCHINI E GRACIOLI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.367.386/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).
Ata nº 120/2026 - BONDETECH INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.283.765/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 411,65 (quatrocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).
Ata nº 121/2026 - COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.214/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais).
Ata nº 122/2026 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.999.842/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 24.140,00 (vinte e quatro mil e cento e quarenta reais).
Ata nº 123/2026 - GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.314.581/0001-37, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).
Ata nº 124/2026 - IRD PRODUTOS DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.402.061/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 446,60 (quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
Ata nº 125/2026 - JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.516.044/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.547,92 (quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Ata nº 126/2026 - KW INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.959/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando

no valor total de R$ 14.459,16 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).
Ata nº 127/2026 - L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.043.075/0001-89, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Ata nº 128/2026 - LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.770.156/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.149,90 (doze mil e cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).
Ata nº 129/2026 - LD ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.129.309/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).
Ata nº 130/2026 - LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.958.011/0001-57, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.142,60 (dois mil e cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
Ata nº 131/2026 - LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.657.288/0001-35, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 97.050,00 (noventa e sete mil e cinquenta reais).
Ata nº 132/2026 - MM NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 64.467.408/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 28.470,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e setenta reais).
Ata nº 133/2026 - NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.138.217/0001-87, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.212,00 (três mil e duzentos e doze reais).
Ata nº 134/2026 - PALADINO PROTEC LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.401,80 (trinta e seis mil e quatrocentos e um reais e oitenta centavos).
Ata nº 135/2026 - PIRES INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.386,00 (três mil e trezentos e oitenta e seis reais).
Ata nº 136/2026 - SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.058.406/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.337,60 (mil e trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
Ata nº 137/2026 - STELAR TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.750.930/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais).
Ata nº 138/2026 - SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 27.456,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Fiscal Administrativo: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 22 de abril de 2026

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:2C7ED556

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 067/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2026

PROTOCOLO: 2897/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Especial – pessoas portadoras de deficiência intelectual moderada a grave, associada a outros transtornos, vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piên (APAE), conforme **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE PIÊN-APAE PIÊN.
CNPJ: 11.055.458-0001/64
VALOR: R$17.978,67 (Dezessete mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026

Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:8070E8FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 068/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2026

PROTOCOLO: 2852/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Inclusiva – pessoas portadoras de transtorno do espectro do autismo (TEA), vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piên (AMA), **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA PIÊN (AMA)
CNPJ: 34.696.848/0001-19
VALOR: R$17.850,00 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026
Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:33C3147F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório em atenção ao Memorando nº 004/2026 da Secretaria de Administração e Finanças.

1745

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026
PROTOCOLO 2204/2026

No dia vinte e dois de abril do ano de dois mil e vinte e seis, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Wagner Albuquerque, OAB/PR nº 132.993/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrita no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **JL COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 54.516.044/0001-06, com endereço à Rua São Teodoro, 1562, Caramuru, Itaipulândia/PR, CEP: 85.881-621, Fone: (41) 9 8484-0498, e-mail: jl.info.itaipulandia@gmail.com; neste ato representado por Leonardo Gabriel Schmidt Antunes, inscrito (a) no CPF sob nº. 109.xxx.239-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ 4.547,92 (quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026.**

2.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na nota de empenho pela secretaria solicitante no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho. O prazo para prestação de serviços será de até 5 dias após emissão de empenho e alinhamento com a equipe de TI da prefeitura.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
i) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
j) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
k) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
l) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

DA GARANTIA DOS PRODUTOS ENTREGUES

Os produtos entregues deveram possuir garantia de 01 (um) ano do FORNECEDOR, mesmo que o produto possua garantia do fabricante, fica de responsabilidade da empresa ganhadora arcar com possíveis custos e tramites para o processo de garantia.

Todos os custos de logística para o processo de garantia fica a cargo do fornecedor.

DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
f) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

4.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.9. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.11. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

6.2.1 O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

6.2.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

6.2.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos

imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou

superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria	Dotação Orçamentária
SECRETARIA DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.40.00.00 02.001.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00.00
PROCURADORIA JURÍDICA	02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.30.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.39.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.40.00.00 02.001.02.092.0002.2002.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.39.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.40.00.00 03.001.04.122.0003.2004.4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.39.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.40.00.00 04.001.04.121.0004.2007.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.39.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.40.00.00 05.001.15.452.0005.2010.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.39.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.40.00.00 06.001.23.691.0007.2014.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.39.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.40.00.00 07.002.20.606.0008.2017.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.39.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.40.00.00 08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.39.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.40.00.00 08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.39.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.40.00.00 09.001.13.392.0010.2024.4.4.90.52.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.39.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.40.00.00 09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.39.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.40.00.00 10.001.08.244.0012.2028.4.4.90.52.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.39.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.40.00.00 10.002.06.182.0012.2030.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.39.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.40.00.00 11.001.10.301.0014.2034.4.4.90.52.00.00

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:
I – **Moratória**:
a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;
b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.
d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.
II – **Compensatória**:
a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026.**

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 010/2026.**

Piên/PR, 22 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
Órgão Gerenciador

JL COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

WAGNER ALBUQUERQUE
Procuradoria Jurídica
OAB/PR nº 132.993

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 146/2025

Testemunhas:
Nome: Adriano Roberto de Oliveira Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira Assinatura:

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 32								1.950,00	
1	29456 PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6 1,5 M	UN	150.0000	Classificado	SECCON	WT-2038B	13,0000	1.950,00	*

Tipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama.
Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG
Produzido com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel;
Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho.
Embalados individualmente.
Montado e testado 100% em fábrica.
COMPRIMENTO: 1,5MTS
COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra)

Lote 33								1.575,00	
1	29457 PATCH CABLE DE PARES TRANÇADOS CAT6 2,5 M	UN	75.0000	Classificado	SECCON	WT-2038B	21,0000	1.575,00	*

Tipo do condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama.
Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG
Produzido com Cabo Fast-Lan Extra-flexível U/UTP certificado pela Anatel;
Possui "boot" na mesma cor do cabo, injetado, no mesmo dimensional do plug RJ-45 para evitar fadiga no cabo em movimentos de conexão e que evitam a desconexão acidental da estação de trabalho.
Embalados individualmente.
Montado e testado 100% em fábrica.
COMPRIMENTO: 2,5MTS
COR: Azul (padrão), Amarelo ou Cinza (Conforme solicitação na hora da compra)

Lote 60								767,92	
1	22921 Fonte para gabinete slim TFX 300W Comprimento: 17,5 cm, Largura:	UN	8.0000	Classificado	POSITIVO	PI-T300G-F	95,9900	767,92	*

8,5 cm, Altura: 6,5 cm, Certificação de eficiência: 80 Plus Gold

Lote 67								255,00	
1	24944 Par de Cabo Adaptador Injetor Poe Rj45 Macho E Fêmea 20 Cm 10/100Mbps	UN	15.0000	Classificado	GENERICA	INJETOR	17,0000	255,00	*

VALOR TOTAL: **4.547,92**

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.078, de 09 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerado a pedido o senhor **OTAVIO AUGUSTO COURA LOPES,** portador da cédula de identidade civil RG/CPF nº 129.***.***-14/SC matrícula 4765949, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** a contar de 28 de abril de 2026.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 28 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário De Administração E Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:977852F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

TESTE SELETIVO Nº 01/2024
PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2024 - Edital nº 001/2024, homologado pelo Edital 014.1/2024 de 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:
Convocar os (as) candidatos (as) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **29 de abril de 2026,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Técnico em Enfermagem – Segunda Chamada

Classificação	Nome do Candidato
01°	PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 29 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:2C8349BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 113/2026 A 138/2026

EXTRATO DE ATAS

ATAS 113/2026 a 138/2026

1756

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2026
Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

Ata nº 113/2026 - 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.188.408/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.041,00 (mil e quarenta e um reais).
Ata nº 114/2026 - 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 59.358.842/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).
Ata nº 115/2026 - 62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 62.860.985/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.944,45 (três mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Ata nº 116/2026 - 63.106.245 JENIFFER GODOY WILL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 63.106.245/0001-18, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.428,50 (três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
Ata nº 117/2026 - ALLSET TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.149.591/0002-36, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 29.550,00 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta reais).
Ata nº 118/2026 - AZ METAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.578.459/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
Ata nº 119/2026 - BIANCHINI E GRACIOLI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.367.386/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).
Ata nº 120/2026 - BONDETECH INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.283.765/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 411,65 (quatrocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).
Ata nº 121/2026 - COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.214/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais).
Ata nº 122/2026 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.999.842/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 24.140,00 (vinte e quatro mil e cento e quarenta reais).
Ata nº 123/2026 - GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.314.581/0001-37, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).
Ata nº 124/2026 - IRD PRODUTOS DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.402.061/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 446,60 (quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
Ata nº 125/2026 - JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.516.044/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.547,92 (quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Ata nº 126/2026 - KW INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.959/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando

no valor total de R$ 14.459,16 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).
Ata nº 127/2026 - L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.043.075/0001-89, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Ata nº 128/2026 - LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.770.156/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.149,90 (doze mil e cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).
Ata nº 129/2026 - LD ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.129.309/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).
Ata nº 130/2026 - LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.958.011/0001-57, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.142,60 (dois mil e cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
Ata nº 131/2026 - LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.657.288/0001-35, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 97.050,00 (noventa e sete mil e cinquenta reais).
Ata nº 132/2026 - MM NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 64.467.408/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 28.470,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e setenta reais).
Ata nº 133/2026 - NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.138.217/0001-87, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.212,00 (três mil e duzentos e doze reais).
Ata nº 134/2026 - PALADINO PROTEC LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.401,80 (trinta e seis mil e quatrocentos e um reais e oitenta centavos).
Ata nº 135/2026 - PIRES INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.386,00 (três mil e trezentos e oitenta e seis reais).
Ata nº 136/2026 - SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.058.406/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.337,60 (mil e trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
Ata nº 137/2026 - STELAR TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.750.930/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais).
Ata nº 138/2026 - SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 27.456,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Fiscal Administrativo: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 22 de abril de 2026

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:2C7ED556

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 067/2026

1757

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2026

PROTOCOLO: 2897/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Especial – pessoas portadoras de deficiência intelectual moderada a grave, associada a outros transtornos, vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piên (APAE), conforme **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE PIÊN-APAE PIÊN.
CNPJ: 11.055.458-0001/64
VALOR: R$17.978,67 (Dezessete mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026

Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:8070E8FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 068/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2026

PROTOCOLO: 2852/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Inclusiva – pessoas portadoras de transtorno do espectro do autismo (TEA), vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piên (AMA), **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA PIÊN (AMA)
CNPJ: 34.696.848/0001-19
VALOR: R$17.850,00 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026
Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:33C3147F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório em atenção ao Memorando nº 004/2026 da Secretaria de Administração e Finanças.

1758

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026
PROTOCOLO 2204/2026

No dia vinte e dois de abril do ano de dois mil e vinte e seis, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Wagner Albuquerque, OAB/PR nº 132.993/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrita no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **KW INFORMÁTICA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.208.959/0001-21, com endereço à Av. Santa Bernadethe, 690, Apt L11 - Andar TR, Bairro Lindóia, Curitiba/PR, CEP: 81.010-200, Fone: (41) 99605-9218, e-mail: contato@kwinformatica.com.br; neste ato representado por Karina Raquele Quinteiro Marco, inscrito (a) no CPF sob nº. 050.xxx.659-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ 14.459,16 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026.**

2.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na nota de empenho pela secretaria solicitante no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho. O prazo para prestação de serviços será de até 5 dias após emissão de empenho e alinhamento com a equipe de TI da prefeitura.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
i) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
j) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
k) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
l) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

DA GARANTIA DOS PRODUTOS ENTREGUES

Os produtos entregues deveram possuir garantia de 01 (um) ano do FORNECEDOR, mesmo que o produto possua garantia do fabricante, fica de responsabilidade da empresa ganhadora arcar com possíveis custos e tramites para o processo de garantia.

Todos os custos de logística para o processo de garantia fica a cargo do fornecedor.

DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
f) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

4.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.9. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.11. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

6.2.1 O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

6.2.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

6.2.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos

imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou

superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria	Dotação Orçamentária
SECRETARIA DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.40.00.00 02.001.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00.00
PROCURADORIA JURÍDICA	02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.30.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.39.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.40.00.00 02.001.02.092.0002.2002.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.39.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.40.00.00 03.001.04.122.0003.2004.4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.39.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.40.00.00 04.001.04.121.0004.2007.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.39.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.40.00.00 05.001.15.452.0005.2010.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.39.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.40.00.00 06.001.23.691.0007.2014.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.39.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.40.00.00 07.002.20.606.0008.2017.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.39.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.40.00.00 08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.39.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.40.00.00 08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.39.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.40.00.00 09.001.13.392.0010.2024.4.4.90.52.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.39.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.40.00.00 09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.39.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.40.00.00 10.001.08.244.0012.2028.4.4.90.52.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.39.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.40.00.00 10.002.06.182.0012.2030.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.39.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.40.00.00 11.001.10.301.0014.2034.4.4.90.52.00.00

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:
I – **Moratória**:
a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;
b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.
d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.
II – **Compensatória**:
a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 010/2026**.

Piên/PR, 22 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
Órgão Gerenciador

KW INFORMATICA LTDA:14208959000121
Assinado de forma digital por KW INFORMATICA LTDA:14208959000121
Dados: 2026.04.23 14:21:09 -03'00'

KW INFORMÁTICA LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

WAGNER ALBUQUERQUE
Procuradoria Jurídica
OAB/PR nº 132.993

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 146/2025

Testemunhas:
Nome: Adriano Roberto de Oliveira Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira Assinatura:

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
[redacted]									
Lote 1								194,70	
1	15748 ADAPTADOR TRIPOLAR NOVO PADRÃO, PERMITIR CONECTAR O DISPOSITIVO COM O NOVO PADRÃO BRASILEIRO (CONFORME NBR 14136) PARA O PADRÃO ANTIGO	UN	30.0000	Classificado	POWER	ADAPTADOR	6,4900	194,70	*
Lote 3								62,50	
1	15750 BATERIA 2032 PLACA MAE	UN	50.0000	Classificado	FLEX	BATERIA	1,2500	62,50	*
Lote 9								699,60	
1	15763 PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 MBPS	UN	20.0000	Classificado	DEX	PLACA	34,9800	699,60	*
Lote 13								2.199,00	
1	29446 CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM TOMADA ELETRICA DUPLA Caixa branca na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras	UN	100.0000	Classificado	ENERBRAS	SISTEMA X	21,9900	2.199,00	*
Lote 14								950,00	
1	21450 CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 1 TOMADA RJ45 Cat6 FÊMEA	UN	50.0000	Classificado	ENERBRAS	SISTEMA X	19,0000	950,00	*
Lote 15								1.737,00	
1	29447 CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COMPLETA COM 2 TOMADA RJ45 Cat6 FÊMEA Caixa branca na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras	UN	60.0000	Classificado	ENERBRAS	SISTEMA X	28,9500	1.737,00	*
Lote 16								324,50	
1	29448 CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X COM TAMPA CEGA Caixa na largura 40mm, altura 78mm, comprimento 72mm, Enerbras	UN	50.0000	Classificado	ENERBRAS	SISTEMA X	6,4900	324,50	*
Lote 17								349,50	
1	29449 CANALETA 20MMX10MMX2000MM branca enerbras	UN	50.0000	Classificado	ENERBRAS	SISTEMA X	6,9900	349,50	*
Lote 18								3.051,00	
1	29450 CANALETA 40MM X 15MM X 2000MM branca enerbras	UN	100.0000	Classificado	ENERBRAS	SISTEMA X	30,5100	3.051,00	*
Lote 19								959,85	
1	29451 CANALETA DE PISO 52MM X 14MM X 2000MM BRANCA 3 DIVISÓRIAS branca enerbras	UN	15.0000	Classificado	ENERBRAS	SISTEMA X	63,9900	959,85	*
Lote 20								612,75	
1	29452 Canaleta 30x30x2000 mm - Semi-Aberta branca enerbras	UN	15.0000	Classificado	ENERBRAS	SISTEMA X	40,8500	612,75	*

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2026

Classificação por Fornecedor

Pregão 10/2026

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 21								**975,00**	
1	29453 Canaleta 50x50x2000 mm - Semi-Aberta branca enerbras	UN	15.0000	Classificado	ENERBRAS	SISTEMA X	65,0000	975,00	*
Lote 22								**692,00**	
1	18154 CONECTOR MACHO RJ-45 - NORMAS APLICÁVEIS: EIA/TIA 568 B.2 E SEUS	UN	400.0000	Classificado	SOHO	RJ 45	1,7300	692,00	*
	ADENDOS, ISO/IEC11801, NBR 14565, FCC 68.5. CERTIFICAÇÕES UL LISTED - E173971 / ISO9001/ISO14001 - A1969/A10659.								
Lote 23								**639,90**	
1	15789 CALHA DE TOMADAS 19" COM TOMADAS ATÉ 10A E CORPO PLÁSTICO COM	UN	10.0000	Classificado	METAL	CLHA	63,9900	639,90	*
	MÍNIMO 8 TOMADAS.								
Lote 24								**550,00**	
1	15779 BANDEJA PARA BRACKET FIXA COM PROFUNDIDADE DE 300 MM COM DOIS PONTOS	UN	10.0000	Classificado	BANDEJA	METAL	55,0000	550,00	*
	DE FIXAÇÃO								
Lote 28								**449,90**	
1	15795 GUIA DE CABOS FECHADO 1U COM 80 MM DE PROFUNDIDADE	UN	10.0000	Classificado	METAL	GUIA	44,9900	449,90	*
Lote 61								**71,96**	
1	22936 Spray limpa contato Aerossol 210ml para limpeza instantânea e	UN	4.0000	Classificado	mondial	limpa	17,9900	71,96	*
	restauração da continuidade elétrica de circuitos desenergizados								

VALOR TOTAL: **14.459,16**

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.078, de 09 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor **OTAVIO AUGUSTO COURA LOPES,** portador da cédula de identidade civil RG/CPF nº 129.***.***-14/SC matrícula 4765949, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** a contar de 28 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 28 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário De Administração E Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:977852F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

TESTE SELETIVO Nº 01/2024
PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2024 - Edital nº 001/2024, homologado pelo Edital 014.1/2024 de 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:
Convocar os (as) candidatos (as) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **29 de abril de 2026,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Técnico em Enfermagem – Segunda Chamada

Classificação	Nome do Candidato
01º	PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 29 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:2C8349BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 113/2026 A 138/2026

EXTRATO DE ATAS

ATAS 113/2026 a 138/2026

1770

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2026
Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

Ata nº 113/2026 - 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.188.408/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.041,00 (mil e quarenta e um reais).
Ata nº 114/2026 - 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 59.358.842/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).
Ata nº 115/2026 - 62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 62.860.985/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.944,45 (três mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Ata nº 116/2026 - 63.106.245 JENIFFER GODOY WILL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 63.106.245/0001-18, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.428,50 (três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
Ata nº 117/2026 - ALLSET TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.149.591/0002-36, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 29.550,00 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta reais).
Ata nº 118/2026 - AZ METAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.578.459/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
Ata nº 119/2026 - BIANCHINI E GRACIOLI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.367.386/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).
Ata nº 120/2026 - BONDETECH INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.283.765/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 411,65 (quatrocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).
Ata nº 121/2026 - COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.214/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais).
Ata nº 122/2026 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.999.842/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 24.140,00 (vinte e quatro mil e cento e quarenta reais).
Ata nº 123/2026 - GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.314.581/0001-37, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).
Ata nº 124/2026 - IRD PRODUTOS DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.402.061/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 446,60 (quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
Ata nº 125/2026 - JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.516.044/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.547,92 (quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Ata nº 126/2026 - KW INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.959/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando

no valor total de R$ 14.459,16 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).
Ata nº 127/2026 - L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.043.075/0001-89, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Ata nº 128/2026 - LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.770.156/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.149,90 (doze mil e cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).
Ata nº 129/2026 - LD ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.129.309/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).
Ata nº 130/2026 - LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.958.011/0001-57, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.142,60 (dois mil e cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
Ata nº 131/2026 - LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.657.288/0001-35, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 97.050,00 (noventa e sete mil e cinquenta reais).
Ata nº 132/2026 - MM NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 64.467.408/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 28.470,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e setenta reais).
Ata nº 133/2026 - NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.138.217/0001-87, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.212,00 (três mil e duzentos e doze reais).
Ata nº 134/2026 - PALADINO PROTEC LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.401,80 (trinta e seis mil e quatrocentos e um reais e oitenta centavos).
Ata nº 135/2026 - PIRES INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.386,00 (três mil e trezentos e oitenta e seis reais).
Ata nº 136/2026 - SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.058.406/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.337,60 (mil e trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
Ata nº 137/2026 - STELAR TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.750.930/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais).
Ata nº 138/2026 - SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 27.456,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Fiscal Administrativo: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 22 de abril de 2026

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:2C7ED556

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 067/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2026

PROTOCOLO: 2897/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Especial – pessoas portadoras de deficiência intelectual moderada a grave, associada a outros transtornos, vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piên (APAE), conforme **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE PIÊN-APAE PIÊN.
CNPJ: 11.055.458-0001/64
VALOR: R$17.978,67 (Dezessete mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026

Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:8070E8FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 068/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2026

PROTOCOLO: 2852/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Inclusiva – pessoas portadoras de transtorno do espectro do autismo (TEA), vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piên (AMA), **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA PIÊN (AMA)
CNPJ: 34.696.848/0001-19
VALOR: R$17.850,00 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026
Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:33C3147F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório em atenção ao Memorando nº 004/2026 da Secretaria de Administração e Finanças.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026
PROTOCOLO 2204/2026

1772

No dia vinte e dois de abril do ano de dois mil e vinte e seis, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Wagner Albuquerque, OAB/PR nº 132.993/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrita no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 54.043.075/0001-89, com endereço à Avenida Sebastião Almeida Machado, 178, Vila José Bonifácio - Araraquara - SP - CEP 14802-285, Fone: (16) 3461-5339, e-mail: contato@l2comercio.com; neste ato representado por Hugo Fronzaglia Barillari Lollato, inscrito (a) no CPF sob nº. 410.xxx.148-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026.**

2.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na nota de empenho pela secretaria solicitante no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho. O prazo para prestação de serviços será de até 5 dias após emissão de empenho e alinhamento com a equipe de TI da prefeitura.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
i) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
j) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
k) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
l) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

DA GARANTIA DOS PRODUTOS ENTREGUES

Os produtos entregues deveram possuir garantia de 01 (um) ano do FORNECEDOR, mesmo que o produto possua garantia do fabricante, fica de responsabilidade da empresa ganhadora arcar com possíveis custos e tramites para o processo de garantia.

Todos os custos de logística para o processo de garantia fica a cargo do fornecedor.

DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
f) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

4.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.9. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.11. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

6.2.1 O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

6.2.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

6.2.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos

imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou

superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria	Dotação Orçamentária
SECRETARIA DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.40.00.00 02.001.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00.00
PROCURADORIA JURÍDICA	02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.30.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.39.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.40.00.00 02.001.02.092.0002.2002.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.39.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.40.00.00 03.001.04.122.0003.2004.4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.39.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.40.00.00 04.001.04.121.0004.2007.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.39.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.40.00.00 05.001.15.452.0005.2010.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.39.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.40.00.00 06.001.23.691.0007.2014.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.39.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.40.00.00 07.002.20.606.0008.2017.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.39.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.40.00.00 08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.39.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.40.00.00 08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.39.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.40.00.00 09.001.13.392.0010.2024.4.4.90.52.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.39.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.40.00.00 09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.39.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.40.00.00 10.001.08.244.0012.2028.4.4.90.52.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.39.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.40.00.00 10.002.06.182.0012.2030.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.39.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.40.00.00 11.001.10.301.0014.2034.4.4.90.52.00.00

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:
I – **Moratória**:
a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;
b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.
d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.
II – **Compensatória**:
a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 010/2026**.

Piên/PR, 22 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
Órgão Gerenciador

HUGO FRONZAGLIA BARILLARI LOLLATO:41009414801 — Assinado de forma digital por HUGO FRONZAGLIA BARILLARI LOLLATO:41009414801 Dados: 2026.04.23 18:21:18 -03'00'

L2 COMERCIO E SOLUCOES LTDA:54043075000189 — Assinado de forma digital por L2 COMERCIO E SOLUCOES LTDA:54043075000189 Dados: 2026.04.23 18:21:35 -03'00'

L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

WAGNER ALBUQUERQUE
Procuradoria Jurídica
OAB/PR nº 132.993

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 146/2025

Testemunhas:
Nome: Adriano Roberto de Oliveira — Assinatura: Adriano R Oliveira

Nome: Rubens José Teixeira — Assinatura: Rubens J Teixeira

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
[redacted]									
Lote 44								7.800,00	
1	29468 Nobreak 600 VA, com 6 tomadas 10A,	UN	20.0000	Classificado	CR ENERGIA	KSB 600	390,0000	7.800,00	*

sinalização visual e sonora indicando as condições do nobreak (rede elétrica, bateria e carga), Bivolt automático, proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor, proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, proteção contra descarga profunda de bateria, proteção contra surtos de tensão, 1 bateria selada 7 Ah, dimensões 276mm X 93mm X 169mm, gabinete metálico com pintura epoxi, anti-chama, porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva, chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal, estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão, Tensão de saída nominal padrão 120V. Saída 220V configurável internamente, Rearme automático – Se o Nobreak sofrer um auto desligamento religará automaticamente com o retorno da rede elétrica, garantia de 2 anos , excluindo a bateria, auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, tecnologia de montagem SMD, microprocessador com memória flash interna, tecnologia Line Interactive, dois estagio de regulação, semi-senoidal

Lote 45								5.700,00	
1	29466 Nobreak 1200VA com 8 tomadas 10A semi-senoidal,	UN	10.0000	Classificado	CR ENERGIA	KSB 1200	570,0000	5.700,00	*

Duas baterias 7Ah/12V selada tipo VRLA
Proteções contra sub/sobrecarga, surtos na rede elétrica e descarga atemosférica, curto-circuito, desligamento por potência mínima, contra descarga profunda da bateria e temperatura
Proteção de entrada da rede elétrica com fuzível de entrada com unidade reserva
Religamento automático, chave liga desliga temporizada embutida no painel frontal
Sinalização visual através de três Led's no painel frontal com todas as condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga
Manual em portugues e 2 anos de garantia do fabricante
Tensão de entrada automática 120v 220v, potencia nominal 1200VA, continua de 550W, tensão de saída 110V

VALOR TOTAL: 13.500,00

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.078, de 09 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor **OTAVIO AUGUSTO COURA LOPES,** portador da cédula de identidade civil RG/CPF nº 129.***.***-14/SC matrícula 4765949, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** a contar de 28 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 28 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário De Administração E Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:977852F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

TESTE SELETIVO Nº 01/2024
PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2024 - Edital nº 001/2024, homologado pelo Edital 014.1/2024 de 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:
Convocar os (as) candidatos (as) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **29 de abril de 2026,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Técnico em Enfermagem – Segunda Chamada

Classificação	Nome do Candidato
01º	PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 29 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:2C8349BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 113/2026 A 138/2026

EXTRATO DE ATAS

ATAS 113/2026 a 138/2026

1783

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2026
Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

Ata nº 113/2026 - 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.188.408/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.041,00 (mil e quarenta e um reais).
Ata nº 114/2026 - 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 59.358.842/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).
Ata nº 115/2026 - 62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 62.860.985/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.944,45 (três mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Ata nº 116/2026 - 63.106.245 JENIFFER GODOY WILL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 63.106.245/0001-18, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.428,50 (três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
Ata nº 117/2026 - ALLSET TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.149.591/0002-36, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 29.550,00 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta reais).
Ata nº 118/2026 - AZ METAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.578.459/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
Ata nº 119/2026 - BIANCHINI E GRACIOLI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.367.386/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).
Ata nº 120/2026 - BONDETECH INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.283.765/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 411,65 (quatrocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).
Ata nº 121/2026 - COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.214/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais).
Ata nº 122/2026 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.999.842/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 24.140,00 (vinte e quatro mil e cento e quarenta reais).
Ata nº 123/2026 - GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.314.581/0001-37, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).
Ata nº 124/2026 - IRD PRODUTOS DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.402.061/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 446,60 (quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
Ata nº 125/2026 - JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.516.044/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.547,92 (quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Ata nº 126/2026 - KW INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.959/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando

no valor total de R$ 14.459,16 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).
Ata nº 127/2026 - L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.043.075/0001-89, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Ata nº 128/2026 - LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.770.156/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.149,90 (doze mil e cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).
Ata nº 129/2026 - LD ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.129.309/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).
Ata nº 130/2026 - LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.958.011/0001-57, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.142,60 (dois mil e cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
Ata nº 131/2026 - LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.657.288/0001-35, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 97.050,00 (noventa e sete mil e cinquenta reais).
Ata nº 132/2026 - MM NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 64.467.408/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 28.470,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e setenta reais).
Ata nº 133/2026 - NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.138.217/0001-87, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.212,00 (três mil e duzentos e doze reais).
Ata nº 134/2026 - PALADINO PROTEC LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.401,80 (trinta e seis mil e quatrocentos e um reais e oitenta centavos).
Ata nº 135/2026 - PIRES INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.386,00 (três mil e trezentos e oitenta e seis reais).
Ata nº 136/2026 - SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.058.406/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.337,60 (mil e trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
Ata nº 137/2026 - STELAR TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.750.930/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais).
Ata nº 138/2026 - SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 27.456,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Fiscal Administrativo: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 22 de abril de 2026

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:2C7ED556

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 067/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2026

PROTOCOLO: 2897/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Especial – pessoas portadoras de deficiência intelectual moderada a grave, associada a outros transtornos, vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piên (APAE), conforme **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE PIÊN-APAE PIÊN.
CNPJ: 11.055.458-0001/64
VALOR: R$17.978,67 (Dezessete mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026

Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:8070E8FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 068/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2026

PROTOCOLO: 2852/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Inclusiva – pessoas portadoras de transtorno do espectro do autismo (TEA), vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piên (AMA), **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA PIÊN (AMA)
CNPJ: 34.696.848/0001-19
VALOR: R$17.850,00 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026
Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:33C3147F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório em atenção ao Memorando nº 004/2026 da Secretaria de Administração e Finanças.

1785

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026
PROTOCOLO 2204/2026

No dia vinte e dois de abril do ano de dois mil e vinte e seis, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Wagner Albuquerque, OAB/PR nº 132.993/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrita no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 34.770.156/0001-73, com endereço à Av. Canaã, 3000, Ariquemes Rondônia, Cep: 76870-140, Fone: (69) 3536-3311, (69) 9229-8030, e-mail: laptoplicitacoes@gmail.com; neste ato representado por José Aparecido Bernardineli, inscrito (a) no CPF sob nº. 487.xxx.999-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ 12.149,90 (doze mil e cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026.**

2.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na nota de empenho pela secretaria solicitante no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho. O prazo para prestação de serviços será de até 5 dias após emissão de empenho e alinhamento com a equipe de TI da prefeitura.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
i) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
j) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
k) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
l) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

DA GARANTIA DOS PRODUTOS ENTREGUES

Os produtos entregues deveram possuir garantia de 01 (um) ano do FORNECEDOR, mesmo que o produto possua garantia do fabricante, fica de responsabilidade da empresa ganhadora arcar com possíveis custos e tramites para o processo de garantia.

Todos os custos de logística para o processo de garantia fica a cargo do fornecedor.

DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
f) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

4.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.9. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.11. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

6.2.1 O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

6.2.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

6.2.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos

imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou

superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria	Dotação Orçamentária
SECRETARIA DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.40.00.00 02.001.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00.00
PROCURADORIA JURÍDICA	02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.30.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.39.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.40.00.00 02.001.02.092.0002.2002.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.39.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.40.00.00 03.001.04.122.0003.2004.4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.39.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.40.00.00 04.001.04.121.0004.2007.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.39.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.40.00.00 05.001.15.452.0005.2010.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.39.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.40.00.00 06.001.23.691.0007.2014.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.39.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.40.00.00 07.002.20.606.0008.2017.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.39.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.40.00.00 08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.39.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.40.00.00 08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.39.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.40.00.00 09.001.13.392.0010.2024.4.4.90.52.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.39.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.40.00.00 09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.39.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.40.00.00 10.001.08.244.0012.2028.4.4.90.52.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.39.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.40.00.00 10.002.06.182.0012.2030.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.39.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.40.00.00 11.001.10.301.0014.2034.4.4.90.52.00.00

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:
I – **Moratória**:
a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;
b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.
d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.
II – **Compensatória**:
a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 010/2026**.

Piên/PR, 22 de abril de 2026.

JOSE APARECIDO BERNARDINELI:48793299915

Assinado digitalmente por JOSE APARECIDO BERNARDINELI:48793299915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=23035197000108, OU=presencial, CN=JOSE APARECIDO BERNARDINELI:48793299915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
Órgão Gerenciador

LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

WAGNER ALBUQUERQUE
Procuradoria Jurídica
OAB/PR nº 132.993

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 146/2025

Testemunhas:
Nome: Adriano Roberto de Oliveira Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira Assinatura:

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
[illegible]			[illegible]						
Lote 25								12.149,90	
1	27907 CAIXA DE CABO DE REDE COM 305 METROS SOHOPLUS CAT.6 U/UTP CM AZ	UN	10,0000	Classificado	MPT	U/UTP CAT6	1.214,9900	12.149,90	*

Certificado Anatel Cabo Cat.6: 01145-04-00256

VALOR TOTAL: 12.149,90

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.078, de 09 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor **OTAVIO AUGUSTO COURA LOPES,** portador da cédula de identidade civil RG/CPF nº 129.***.***-14/SC matrícula 4765949, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** a contar de 28 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 28 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário De Administração E Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:977852F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

TESTE SELETIVO Nº 01/2024
PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2024 - Edital nº 001/2024, homologado pelo Edital 014.1/2024 de 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:
Convocar os (as) candidatos (as) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **29 de abril de 2026,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Técnico em Enfermagem – Segunda Chamada

Classificação	Nome do Candidato
01º	PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 29 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:2C8349BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 113/2026 A 138/2026

EXTRATO DE ATAS

ATAS 113/2026 a 138/2026

1796

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2026
Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

Ata nº 113/2026 - 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.188.408/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.041,00 (mil e quarenta e um reais).
Ata nº 114/2026 - 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 59.358.842/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).
Ata nº 115/2026 - 62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 62.860.985/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.944,45 (três mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Ata nº 116/2026 - 63.106.245 JENIFFER GODOY WILL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 63.106.245/0001-18, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.428,50 (três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
Ata nº 117/2026 - ALLSET TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.149.591/0002-36, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 29.550,00 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta reais).
Ata nº 118/2026 - AZ METAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.578.459/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
Ata nº 119/2026 - BIANCHINI E GRACIOLI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.367.386/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).
Ata nº 120/2026 - BONDETECH INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.283.765/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 411,65 (quatrocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).
Ata nº 121/2026 - COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.214/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais).
Ata nº 122/2026 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.999.842/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 24.140,00 (vinte e quatro mil e cento e quarenta reais).
Ata nº 123/2026 - GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.314.581/0001-37, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).
Ata nº 124/2026 - IRD PRODUTOS DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.402.061/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 446,60 (quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
Ata nº 125/2026 - JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.516.044/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.547,92 (quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Ata nº 126/2026 - KW INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.959/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando

no valor total de R$ 14.459,16 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).
Ata nº 127/2026 - L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.043.075/0001-89, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Ata nº 128/2026 - LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.770.156/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.149,90 (doze mil e cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).
Ata nº 129/2026 - LD ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.129.309/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).
Ata nº 130/2026 - LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.958.011/0001-57, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.142,60 (dois mil e cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
Ata nº 131/2026 - LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.657.288/0001-35, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 97.050,00 (noventa e sete mil e cinquenta reais).
Ata nº 132/2026 - MM NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 64.467.408/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 28.470,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e setenta reais).
Ata nº 133/2026 - NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.138.217/0001-87, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.212,00 (três mil e duzentos e doze reais).
Ata nº 134/2026 - PALADINO PROTEC LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.401,80 (trinta e seis mil e quatrocentos e um reais e oitenta centavos).
Ata nº 135/2026 - PIRES INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.386,00 (três mil e trezentos e oitenta e seis reais).
Ata nº 136/2026 - SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.058.406/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.337,60 (mil e trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
Ata nº 137/2026 - STELAR TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.750.930/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais).
Ata nº 138/2026 - SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 27.456,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Fiscal Administrativo: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 22 de abril de 2026

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:2C7ED556

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 067/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2026

PROTOCOLO: 2897/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Especial – pessoas portadoras de deficiência intelectual moderada a grave, associada a outros transtornos, vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piên (APAE), conforme **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE PIÊN-APAE PIÊN.
CNPJ: 11.055.458-0001/64
VALOR: R$17.978,67 (Dezessete mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026

Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:8070E8FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 068/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2026

PROTOCOLO: 2852/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Inclusiva – pessoas portadoras de transtorno do espectro do autismo (TEA), vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piên (AMA), **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA PIÊN (AMA)
CNPJ: 34.696.848/0001-19
VALOR: R$17.850,00 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026
Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:33C3147F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório em atenção ao Memorando nº 004/2026 da Secretaria de Administração e Finanças.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026
PROTOCOLO 2204/2026

No dia vinte e dois de abril do ano de dois mil e vinte e seis, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Wagner Albuquerque, OAB/PR nº 132.993/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrita no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **LD ELETRONICOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 34.770.156/0001-73, com endereço à Rua Caetano Carlos, 50 Centro – Campos Novos/SC, telefone: (49) 99816-6760 e-mail: ldeletronicosbr@gmail.com; neste ato representado por Luiz Felipe Dalmolin, inscrito (a) no CPF sob nº. 098.xxx.189-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026.**

2.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na nota de empenho pela secretaria solicitante no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho. O prazo para prestação de serviços será de até 5 dias após emissão de empenho e alinhamento com a equipe de TI da prefeitura.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo

acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

i) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
j) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
k) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
l) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

DA GARANTIA DOS PRODUTOS ENTREGUES

Os produtos entregues deveram possuir garantia de 01 (um) ano do FORNECEDOR, mesmo que o produto possua garantia do fabricante, fica de responsabilidade da empresa ganhadora arcar com possíveis custos e tramites para o processo de garantia.

Todos os custos de logística para o processo de garantia fica a cargo do fornecedor.

DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
f) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

4.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.9. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.11. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

6.2.1 O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

6.2.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

6.2.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos

imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou

superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria	Dotação Orçamentária
SECRETARIA DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.40.00.00 02.001.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00.00
PROCURADORIA JURÍDICA	02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.30.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.39.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.40.00.00 02.001.02.092.0002.2002.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.39.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.40.00.00 03.001.04.122.0003.2004.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.39.00.00

	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.40.00.00 04.001.04.121.0004.2007.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.39.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.40.00.00 05.001.15.452.0005.2010.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.39.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.40.00.00 06.001.23.691.0007.2014.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.39.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.40.00.00 07.002.20.606.0008.2017.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.39.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.40.00.00 08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.39.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.40.00.00 08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.39.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.40.00.00 09.001.13.392.0010.2024.4.4.90.52.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.39.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.40.00.00 09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.39.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.40.00.00 10.001.08.244.0012.2028.4.4.90.52.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.39.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.40.00.00 10.002.06.182.0012.2030.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.39.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.40.00.00 11.001.10.301.0014.2034.4.4.90.52.00.00

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:
I – **Moratória**:
a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;
b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.
d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.
II – **Compensatória**:
a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 010/2026**.

Piên/PR, 22 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ FELIPE DALMOLIN
Data: 27/04/2026 14:22:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
Órgão Gerenciador

LD ELETRONICOS LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

WAGNER ALBUQUERQUE
Procuradoria Jurídica
OAB/PR nº 132.993

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 146/2025

Testemunhas:
Nome: Adriano Roberto de Oliveira Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira Assinatura:

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
[redacted]									
Lote 37								2.080,00	
1	13081 FILTRO DE LINHA	UN	80,0000	Classificado	MEGATRON	MEGATRON	26,0000	2.080,00	*

- 5 TOMADAS, PLUGUE E TOMADAS NOVA NORMA - NBR14136
- PRETO
- COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO 10A
- INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO;
- GABINETE EM PLÁSTICO ABS;
- ATENUA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DE RAIOS E ANOMALIAS DA REDE ELÉTRICA, ATÉ 60 JOULES (10/1000µS) DE ENERGIA.
- BIVOLT;
- TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO - 127/220V;
- POTÊNCIA MÁXIMA - 1270VA PARA 127V OU 2200VA PARA 220V;
- CABO COM 1 M DE COMPRIMENTO.

VALOR TOTAL: **2.080,00**

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.078, de 09 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor **OTAVIO AUGUSTO COURA LOPES,** portador da cédula de identidade civil RG/CPF nº 129.***.***-14/SC matrícula 4765949, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** a contar de 28 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 28 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário De Administração E Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:977852F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

TESTE SELETIVO Nº 01/2024
PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2024 - Edital nº 001/2024, homologado pelo Edital 014.1/2024 de 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:
Convocar os (as) candidatos (as) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **29 de abril de 2026,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Técnico em Enfermagem – Segunda Chamada

Classificação	Nome do Candidato
01º	PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 29 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:2C8349BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 113/2026 A 138/2026

EXTRATO DE ATAS

ATAS 113/2026 a 138/2026

1809

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2026
Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

Ata nº 113/2026 - 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.188.408/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.041,00 (mil e quarenta e um reais).
Ata nº 114/2026 - 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 59.358.842/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).
Ata nº 115/2026 - 62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 62.860.985/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.944,45 (três mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Ata nº 116/2026 - 63.106.245 JENIFFER GODOY WILL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 63.106.245/0001-18, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.428,50 (três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
Ata nº 117/2026 - ALLSET TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.149.591/0002-36, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 29.550,00 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta reais).
Ata nº 118/2026 - AZ METAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.578.459/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
Ata nº 119/2026 - BIANCHINI E GRACIOLI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.367.386/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).
Ata nº 120/2026 - BONDETECH INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.283.765/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 411,65 (quatrocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).
Ata nº 121/2026 - COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.214/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais).
Ata nº 122/2026 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.999.842/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 24.140,00 (vinte e quatro mil e cento e quarenta reais).
Ata nº 123/2026 - GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.314.581/0001-37, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).
Ata nº 124/2026 - IRD PRODUTOS DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.402.061/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 446,60 (quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
Ata nº 125/2026 - JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.516.044/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.547,92 (quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Ata nº 126/2026 - KW INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.959/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando

no valor total de R$ 14.459,16 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).
Ata nº 127/2026 - L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.043.075/0001-89, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Ata nº 128/2026 - LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.770.156/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.149,90 (doze mil e cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).
Ata nº 129/2026 - LD ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.129.309/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).
Ata nº 130/2026 - LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.958.011/0001-57, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.142,60 (dois mil e cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
Ata nº 131/2026 - LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.657.288/0001-35, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 97.050,00 (noventa e sete mil e cinquenta reais).
Ata nº 132/2026 - MM NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 64.467.408/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$.28.470,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e setenta reais).
Ata nº 133/2026 - NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.138.217/0001-87, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.212,00 (três mil e duzentos e doze reais).
Ata nº 134/2026 - PALADINO PROTEC LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.401,80 (trinta e seis mil e quatrocentos e um reais e oitenta centavos).
Ata nº 135/2026 - PIRES INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.386,00 (três mil e trezentos e oitenta e seis reais).
Ata nº 136/2026 - SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.058.406/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.337,60 (mil e trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
Ata nº 137/2026 - STELAR TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.750.930/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais).
Ata nº 138/2026 - SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 27.456,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Fiscal Administrativo: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 22 de abril de 2026

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:2C7ED556

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 067/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2026

PROTOCOLO: 2897/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Especial – pessoas portadoras de deficiência intelectual moderada a grave, associada a outros transtornos, vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piên (APAE), conforme **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE PIÊN-APAE PIÊN.
CNPJ: 11.055.458-0001/64
VALOR: R$17.978,67 (Dezessete mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026

Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:8070E8FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 068/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2026

PROTOCOLO: 2852/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Inclusiva – pessoas portadoras de transtorno do espectro do autismo (TEA), vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piên (AMA), **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA PIÊN (AMA)
CNPJ: 34.696.848/0001-19
VALOR: R$17.850,00 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026
Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:33C3147F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório em atenção ao Memorando nº 004/2026 da Secretaria de Administração e Finanças.

1811

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026
PROTOCOLO 2204/2026

No dia vinte e dois de abril do ano de dois mil e vinte e seis, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Wagner Albuquerque, OAB/PR nº 132.993/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrita no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 50.958.011/0001-57, com endereço à Rua Cachoeira do Sul, nº 271, Bloco A, Apto 114, Vila Jaguara - São Paulo/SP, CEP 05117-010 telefone: (11) 91183-0688, e-mail: licitashopecia@gmail.com; neste ato representado por Francinete Ramos dos Santos, inscrito (a) no CPF sob nº. 812.xxx.333-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ 2.142,60 (dois mil e cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026.**

2.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na nota de empenho pela secretaria solicitante no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho. O prazo para prestação de serviços será de até 5 dias após emissão de empenho e alinhamento com a equipe de TI da prefeitura.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
i) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
j) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
k) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
l) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

DA GARANTIA DOS PRODUTOS ENTREGUES

Os produtos entregues deveram possuir garantia de 01 (um) ano do FORNECEDOR, mesmo que o produto possua garantia do fabricante, fica de responsabilidade da empresa ganhadora arcar com possíveis custos e tramites para o processo de garantia.

Todos os custos de logística para o processo de garantia fica a cargo do fornecedor.

DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
f) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

4.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.9. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.11. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

6.2.1 O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

6.2.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

6.2.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos

imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou

superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria	Dotação Orçamentária
SECRETARIA DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.40.00.00 02.001.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00.00
PROCURADORIA JURÍDICA	02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.30.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.39.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.40.00.00 02.001.02.092.0002.2002.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.39.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.40.00.00 03.001.04.122.0003.2004.4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.39.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.40.00.00 04.001.04.121.0004.2007.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.39.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.40.00.00 05.001.15.452.0005.2010.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.39.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.40.00.00 06.001.23.691.0007.2014.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.39.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.40.00.00 07.002.20.606.0008.2017.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.39.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.40.00.00 08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.39.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.40.00.00 08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.39.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.40.00.00 09.001.13.392.0010.2024.4.4.90.52.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.39.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.40.00.00 09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.39.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.40.00.00 10.001.08.244.0012.2028.4.4.90.52.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.39.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.40.00.00 10.002.06.182.0012.2030.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.39.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.40.00.00 11.001.10.301.0014.2034.4.4.90.52.00.00

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:
I – **Moratória**:
a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;
b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.
d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.
II – **Compensatória**:
a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 010/2026**.

Piên/PR, 22 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCINETE RAMOS DOS SANTOS
Data: 23/04/2026 15:26:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
Órgão Gerenciador

LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

WAGNER ALBUQUERQUE
Procuradoria Jurídica
OAB/PR nº 132.993

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 146/2025

Testemunhas:
Nome: Adriano Roberto de Oliveira Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira Assinatura:

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
[redacted]									
Lote 63								2.142,60	
1	24939 Kit teclado e mouse sem fio	UN	20,0000	Classificado	EXBOM	BK-S1000F	107,1300	2.142,60	*

Teclado:
Design resistente a derramamentos, altura ajustável pernas ergométricas, teclas para controle de músicas, apoio para as mãos, teclado numérico de 10 teclas, botão liga desliga, 2 pilhas AAA
Mouse:
Rastreamento óptico de alta precisão, 3 botões, rolagem line-by-line, mecânico, botão ligar/desligar, 1 pilha AA
Alcance do sem fio em 10 m

VALOR TOTAL: **2.142,60**

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.078, de 09 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor **OTAVIO AUGUSTO COURA LOPES,** portador da cédula de identidade civil RG/CPF nº 129.***.***-14/SC matrícula 4765949, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** a contar de 28 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 28 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário De Administração E Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:977852F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

TESTE SELETIVO Nº 01/2024
PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2024 - Edital nº 001/2024, homologado pelo Edital 014.1/2024 de 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:
Convocar os (as) candidatos (as) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **29 de abril de 2026,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Técnico em Enfermagem – Segunda Chamada

Classificação	Nome do Candidato
01º	PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 29 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:2C8349BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 113/2026 A 138/2026

EXTRATO DE ATAS

ATAS 113/2026 a 138/2026

1822

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2026
Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

Ata nº 113/2026 - 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.188.408/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.041,00 (mil e quarenta e um reais).
Ata nº 114/2026 - 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 59.358.842/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).
Ata nº 115/2026 - 62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 62.860.985/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.944,45 (três mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Ata nº 116/2026 - 63.106.245 JENIFFER GODOY WILL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 63.106.245/0001-18, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.428,50 (três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
Ata nº 117/2026 - ALLSET TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.149.591/0002-36, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 29.550,00 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta reais).
Ata nº 118/2026 - AZ METAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.578.459/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
Ata nº 119/2026 - BIANCHINI E GRACIOLI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.367.386/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).
Ata nº 120/2026 - BONDETECH INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.283.765/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 411,65 (quatrocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).
Ata nº 121/2026 - COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.214/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais).
Ata nº 122/2026 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.999.842/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 24.140,00 (vinte e quatro mil e cento e quarenta reais).
Ata nº 123/2026 - GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.314.581/0001-37, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).
Ata nº 124/2026 - IRD PRODUTOS DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.402.061/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 446,60 (quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
Ata nº 125/2026 - JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.516.044/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.547,92 (quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Ata nº 126/2026 - KW INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.959/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando

no valor total de R$ 14.459,16 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).
Ata nº 127/2026 - L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.043.075/0001-89, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Ata nº 128/2026 - LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.770.156/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.149,90 (doze mil e cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).
Ata nº 129/2026 - LD ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.129.309/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).
Ata nº 130/2026 - LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.958.011/0001-57, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.142,60 (dois mil e cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
Ata nº 131/2026 - LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.657.288/0001-35, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 97.050,00 (noventa e sete mil e cinquenta reais).
Ata nº 132/2026 - MM NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 64.467.408/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 28.470,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e setenta reais).
Ata nº 133/2026 - NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.138.217/0001-87, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.212,00 (três mil e duzentos e doze reais).
Ata nº 134/2026 - PALADINO PROTEC LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.401,80 (trinta e seis mil e quatrocentos e um reais e oitenta centavos).
Ata nº 135/2026 - PIRES INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.386,00 (três mil e trezentos e oitenta e seis reais).
Ata nº 136/2026 - SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.058.406/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.337,60 (mil e trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
Ata nº 137/2026 - STELAR TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.750.930/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais).
Ata nº 138/2026 - SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 27.456,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Fiscal Administrativo: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 22 de abril de 2026

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:2C7ED556

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 067/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2026

PROTOCOLO: 2897/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Especial – pessoas portadoras de deficiência intelectual moderada a grave, associada a outros transtornos, vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piên (APAE), conforme **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE PIÊN-APAE PIÊN.
CNPJ: 11.055.458-0001/64
VALOR: R$17.978,67 (Dezessete mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026

Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:8070E8FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 068/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2026

PROTOCOLO: 2852/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Inclusiva – pessoas portadoras de transtorno do espectro do autismo (TEA), vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piên (AMA), **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA PIÊN (AMA)
CNPJ: 34.696.848/0001-19
VALOR: R$17.850,00 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026
Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:33C3147F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório em atenção ao Memorando nº 004/2026 da Secretaria de Administração e Finanças.

1824

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026
PROTOCOLO 2204/2026

No dia vinte e dois de abril do ano de dois mil e vinte e seis, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Wagner Albuquerque, OAB/PR nº 132.993/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrita no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 47.657.288/0001-35, com endereço à Av. Araucária, 547, Centro, Maravilha/SC, telefone: 49 3664-4191, e-mail: licita1@atualinformatica.inf.br; neste ato representado por Giovani Franken, inscrito (a) no CPF sob nº. 004.xxx.049-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ 97.050,00 (noventa e sete mil e cinquenta reais).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026.**

2.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na nota de empenho pela secretaria solicitante no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho. O prazo para prestação de serviços será de até 5 dias após emissão de empenho e alinhamento com a equipe de TI da prefeitura.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
i) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
j) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
k) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
l) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

DA GARANTIA DOS PRODUTOS ENTREGUES

Os produtos entregues deveram possuir garantia de 01 (um) ano do FORNECEDOR, mesmo que o produto possua garantia do fabricante, fica de responsabilidade da empresa ganhadora arcar com possíveis custos e tramites para o processo de garantia.

Todos os custos de logística para o processo de garantia fica a cargo do fornecedor.

DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
f) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

4.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.9. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.11. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

6.2.1 O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

6.2.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

6.2.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos

imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou

superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria	Dotação Orçamentária
SECRETARIA DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.40.00.00 02.001.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00.00
PROCURADORIA JURÍDICA	02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.30.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.39.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.40.00.00 02.001.02.092.0002.2002.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.39.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.40.00.00 03.001.04.122.0003.2004.4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.39.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.40.00.00 04.001.04.121.0004.2007.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.39.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.40.00.00 05.001.15.452.0005.2010.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.39.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.40.00.00 06.001.23.691.0007.2014.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.39.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.40.00.00 07.002.20.606.0008.2017.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.39.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.40.00.00 08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.39.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.40.00.00 08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.39.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.40.00.00 09.001.13.392.0010.2024.4.4.90.52.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.39.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.40.00.00 09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.39.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.40.00.00 10.001.08.244.0012.2028.4.4.90.52.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.39.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.40.00.00 10.002.06.182.0012.2030.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.39.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.40.00.00 11.001.10.301.0014.2034.4.4.90.52.00.00

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:
I – **Moratória**:
a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;
b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.
d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.
II – **Compensatória**:
a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 010/2026**.

Piên/PR, 22 de abril de 2026.

LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA:47657288000135
Assinado de forma digital por LIVRE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA:47657288000135
Dados: 2026.04.23 10:45:49 -03'00'

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
Órgão Gerenciador

LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

WAGNER ALBUQUERQUE
Procuradoria Jurídica
OAB/PR nº 132.993

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 146/2025

Testemunhas:
Nome: Adriano Roberto de Oliveira Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira Assinatura:

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 59								74.400,00	
1	28477 NOTEBOOK	UN	12,0000	Classificado	LENOVO	LOQ	6.200,0000	74.400,00	*

COM AS CONFIGURAÇÕES MINÍMAS ABAIXO
Processador Intel® CoreTM i5-12450H de 12ª geração
GPU para Laptop NVIDIA® GeForce RTX™ 3050 6GB GDDR6
Memória 16GB DDR5 4.800MHz
2 sistema de alto-falantes de no mínimo 2W cada
Webcam integrada 1080p com obturador de privacidade e com microfone duplo
Armazenamento 512 GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4
Tela Tamanho 15.6" Antireflexo
Resolução Full HD de 1920 X 1080
Taxa de atualização 60Hz
2x Portas USB 3.2 Gen 2 (10 Gbps)
1x Porta USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps)
1x Porta USB-C 3.2 Gen 2 (10 Gbps, DisplayPort™ 1.4, fornecimento de energia de 140 W)
1 Porta de saída HDMI 2.1
1 porta Ethernet (RJ-45)
1 Conector combo fone de ouvido + microfone
Wi-fi 2x2 Intel® WiFi 6 (802.11ax)
Wi-Fi 6 2x2 AX
Bluetooth® 5.1 ou superior
Teclado retro iluminado com luz branca em português padrão ABNT 2 e com teclado numérico
Bateria Polímero de lítio de 4 células 60Wh
Sistema Operacional Windows 11 Pro 64 bits

Lote 64								22.650,00	
1	29478 Projetor multimidia	UN	3,0000	Classificado	EPSON	FH52+	7.550,0000	22.650,00	*

Modo de projeção: Frontal / Posterior / Teto
Brilho em cores - Saída de luz colorida: mínimo de 4.000 ANSI Lumens
Brilho em branco - Saída de luz branca: mínimo de 4.000 ANSI Lumens
Razão de contraste: 16.000:1
Razão de aspecto: 16:9
Resolução nativa: Full HD
Duração da lâmpada: mínimo de 5.500 horas (normal) / 12.000 horas (Eco)
Zoom de 1 - 1,6
Ajustes de cada canto da imagem projetada de forma independente (Tecnologia Quick Corner ou similar)
Correção de Keystone: Vertical: -30° +30 / Horizontal: -30° +30°
Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores
1 entrada para computador D-sub15 pin
2 portas HDMI
Entrada RCA Vídeo In (1 entrada amarelo)
Entrada Áudio RCA (1 entrada branca e 1 vermelha)
Usb Tipo A para módulo wireless (módulo INCLUSO)
Usb Tipo B (para atualização de Firmware)
Módulo wireless integrado
Wi-Fi Certified™ Miracast (Para espelhamento sem fio)
1 Alto-falante Mono 16W
Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB
Voltagem: 100V - 240V AC +/- 10%, 50Hz/60 Hz
Itens Inclusos: Projetor, Controle remoto, Cabo de energia (1,8 m), Cabo para computador (1,8 m)
Garantia do fabricante de 3 anos
Peso máximo: 3,2kg
Garantia do fabricante de 36 meses

VALOR TOTAL: **97.050,00**

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.078, de 09 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor **OTAVIO AUGUSTO COURA LOPES,** portador da cédula de identidade civil RG/CPF nº 129.***.***-14/SC matrícula 4765949, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** a contar de 28 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 28 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário De Administração E Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:977852F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

TESTE SELETIVO Nº 01/2024
PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2024 - Edital nº 001/2024, homologado pelo Edital 014.1/2024 de 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:
Convocar os (as) candidatos (as) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **29 de abril de 2026,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Técnico em Enfermagem – Segunda Chamada

Classificação	Nome do Candidato
01º	PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 29 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:2C8349BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 113/2026 A 138/2026

EXTRATO DE ATAS

ATAS 113/2026 a 138/2026

1837

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2026
Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

Ata nº 113/2026 - 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.188.408/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.041,00 (mil e quarenta e um reais).
Ata nº 114/2026 - 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 59.358.842/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).
Ata nº 115/2026 - 62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 62.860.985/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.944,45 (três mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Ata nº 116/2026 - 63.106.245 JENIFFER GODOY WILL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 63.106.245/0001-18, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.428,50 (três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
Ata nº 117/2026 - ALLSET TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.149.591/0002-36, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 29.550,00 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta reais).
Ata nº 118/2026 - AZ METAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.578.459/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
Ata nº 119/2026 - BIANCHINI E GRACIOLI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.367.386/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).
Ata nº 120/2026 - BONDETECH INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.283.765/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 411,65 (quatrocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).
Ata nº 121/2026 - COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.214/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais).
Ata nº 122/2026 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.999.842/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 24.140,00 (vinte e quatro mil e cento e quarenta reais).
Ata nº 123/2026 - GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.314.581/0001-37, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).
Ata nº 124/2026 - IRD PRODUTOS DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.402.061/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 446,60 (quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
Ata nº 125/2026 - JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.516.044/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.547,92 (quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Ata nº 126/2026 - KW INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.959/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando

no valor total de R$ 14.459,16 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).
Ata nº 127/2026 - L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.043.075/0001-89, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Ata nº 128/2026 - LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.770.156/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.149,90 (doze mil e cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).
Ata nº 129/2026 - LD ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.129.309/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).
Ata nº 130/2026 - LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.958.011/0001-57, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.142,60 (dois mil e cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
Ata nº 131/2026 - LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.657.288/0001-35, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 97.050,00 (noventa e sete mil e cinquenta reais).
Ata nº 132/2026 - MM NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 64.467.408/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 28.470,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e setenta reais).
Ata nº 133/2026 - NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.138.217/0001-87, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.212,00 (três mil e duzentos e doze reais).
Ata nº 134/2026 - PALADINO PROTEC LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.401,80 (trinta e seis mil e quatrocentos e um reais e oitenta centavos).
Ata nº 135/2026 - PIRES INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.386,00 (três mil e trezentos e oitenta e seis reais).
Ata nº 136/2026 - SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.058.406/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.337,60 (mil e trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
Ata nº 137/2026 - STELAR TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.750.930/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais).
Ata nº 138/2026 - SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 27.456,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Fiscal Administrativo: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 22 de abril de 2026

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:2C7ED556

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 067/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2026

PROTOCOLO: 2897/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Especial – pessoas portadoras de deficiência intelectual moderada a grave, associada a outros transtornos, vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piên (APAE), conforme **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE PIÊN-APAE PIÊN.
CNPJ: 11.055.458-0001/64
VALOR: R$17.978,67 (Dezessete mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026

Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:8070E8FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 068/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2026

PROTOCOLO: 2852/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Inclusiva – pessoas portadoras de transtorno do espectro do autismo (TEA), vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piên (AMA), **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA PIÊN (AMA)
CNPJ: 34.696.848/0001-19
VALOR: R$17.850,00 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta reais)

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026
Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:33C3147F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório em atenção ao Memorando nº 004/2026 da Secretaria de Administração e Finanças.

1837

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026
PROTOCOLO 2204/2026

No dia vinte e dois de abril do ano de dois mil e vinte e seis, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Wagner Albuquerque, OAB/PR nº 132.993/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrita no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **MM NEGÓCIOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 64.467.408/0001-50, com endereço à Rua Santos Dias, 1184, Jd Nova Independência, Sarandi/PR, CEP: 87.114-750 Fone: (44) 9 9731 1760, e-mail: mmnegocios2025@hotmail.com; neste ato representado por Mauro de Andrade Martins, inscrito (a) no CPF sob nº. 425.xxx.109-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ 28.470,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e setenta reais).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026.**

2.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na nota de empenho pela secretaria solicitante no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho. O prazo para prestação de serviços será de até 5 dias após emissão de empenho e alinhamento com a equipe de TI da prefeitura.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
i) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
j) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
k) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
l) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

DA GARANTIA DOS PRODUTOS ENTREGUES

Os produtos entregues deveram possuir garantia de 01 (um) ano do FORNECEDOR, mesmo que o produto possua garantia do fabricante, fica de responsabilidade da empresa ganhadora arcar com possíveis custos e tramites para o processo de garantia.

Todos os custos de logística para o processo de garantia fica a cargo do fornecedor.

DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
f) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

4.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.9. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.11. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

6.2.1 O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

6.2.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

6.2.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos

imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou

superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria	Dotação Orçamentária
SECRETARIA DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.40.00.00 02.001.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00.00
PROCURADORIA JURÍDICA	02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.30.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.39.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.40.00.00 02.001.02.092.0002.2002.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.39.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.40.00.00 03.001.04.122.0003.2004.4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.39.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.40.00.00 04.001.04.121.0004.2007.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.39.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.40.00.00 05.001.15.452.0005.2010.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.39.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.40.00.00 06.001.23.691.0007.2014.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.39.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.40.00.00 07.002.20.606.0008.2017.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.39.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.40.00.00 08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.39.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.40.00.00 08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.39.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.40.00.00 09.001.13.392.0010.2024.4.4.90.52.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.39.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.40.00.00 09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.39.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.40.00.00 10.001.08.244.0012.2028.4.4.90.52.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.39.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.40.00.00 10.002.06.182.0012.2030.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.39.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.40.00.00 11.001.10.301.0014.2034.4.4.90.52.00.00

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:
I – **Moratória**:
a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;
b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.
d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.
II – **Compensatória**:
a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026.**

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 010/2026.**

Piên/PR, 22 de abril de 2026.

MM NEGOCIOS LTDA:64467408000150
Assinado de forma digital por MM NEGOCIOS LTDA:64467408000150
Dados: 2026.04.27 08:59:53 -03'00'

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
Órgão Gerenciador

MM NEGÓCIOS LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

WAGNER ALBUQUERQUE
Procuradoria Jurídica
OAB/PR nº 132.993

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 146/2025

Testemunhas:
Nome: Adriano Roberto de Oliveira Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira Assinatura:

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
[redacted]									
Lote 47								28.470,00	
1	29457 Ponto de acesso Wireless 2,4 Ghz, 5GHz wi-fi 6 para teto	UN	30,0000	Classificado	Mikrotik	Mikrotik CAP	949,0000	28.470,00	*

Ganho de antena 6 dBi para 2,4GHz padrões 802.11b/g/n/ax
Ganho de antena 5.5 dBi para 5GHz padrões 802.11a/n/ac/ax Wi-fi 6
velocidade do wifi AX1800
Sistema operacional RouterOS
RouterOS Level 4
CPU 4 nucleos, frequencia automático (864 - 1800) MHz 4 threads
Ram 1 GB
Armazenamento 128Mb
Portas 10/100/1000 - 2 sendo uma 1 porta PoE Passiva Ethernet, alimentação PoE com tenção de entrada de 17-57V
Incluso adaptador de energia, injetor POE original do equipamento e suporte para teto
Equipamento modelo Mikrotik CAP AX

VALOR TOTAL: **28.470,00**

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.078, de 09 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor **OTAVIO AUGUSTO COURA LOPES,** portador da cédula de identidade civil RG/CPF nº 129.***.***-14/SC matrícula 4765949, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** a contar de 28 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 28 de abril de 2026.

MAIÇON GROSSKOPF
Prefeito

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário De Administração E Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:977852F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

TESTE SELETIVO Nº 01/2024
PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2024 - Edital nº 001/2024, homologado pelo Edital 014.1/2024 de 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:
Convocar os (as) candidatos (as) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **29 de abril de 2026,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Técnico em Enfermagem – Segunda Chamada

Classificação	Nome do Candidato
01º	PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 29 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:2C8349BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 113/2026 A 138/2026

EXTRATO DE ATAS

ATAS 113/2026 a 138/2026

1848

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2026
Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

Ata nº 113/2026 - 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.188.408/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.041,00 (mil e quarenta e um reais).
Ata nº 114/2026 - 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 59.358.842/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).
Ata nº 115/2026 - 62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 62.860.985/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.944,45 (três mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Ata nº 116/2026 - 63.106.245 JENIFFER GODOY WILL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 63.106.245/0001-18, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.428,50 (três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
Ata nº 117/2026 - ALLSET TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.149.591/0002-36, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 29.550,00 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta reais).
Ata nº 118/2026 - AZ METAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.578.459/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
Ata nº 119/2026 - BIANCHINI E GRACIOLI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.367.386/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).
Ata nº 120/2026 - BONDETECH INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.283.765/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 411,65 (quatrocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).
Ata nº 121/2026 - COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.214/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais).
Ata nº 122/2026 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.999.842/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 24.140,00 (vinte e quatro mil e cento e quarenta reais).
Ata nº 123/2026 - GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.314.581/0001-37, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).
Ata nº 124/2026 - IRD PRODUTOS DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.402.061/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 446,60 (quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
Ata nº 125/2026 - JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.516.044/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.547,92 (quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Ata nº 126/2026 - KW INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.959/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando

no valor total de R$ 14.459,16 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).
Ata nº 127/2026 - L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.043.075/0001-89, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Ata nº 128/2026 - LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.770.156/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.149,90 (doze mil e cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).
Ata nº 129/2026 - LD ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.129.309/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).
Ata nº 130/2026 - LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.958.011/0001-57, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.142,60 (dois mil e cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
Ata nº 131/2026 - LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.657.288/0001-35, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 97.050,00 (noventa e sete mil e cinquenta reais).
Ata nº 132/2026 - MM NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 64.467.408/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 28.470,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e setenta reais).
Ata nº 133/2026 - NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.138.217/0001-87, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.212,00 (três mil e duzentos e doze reais).
Ata nº 134/2026 - PALADINO PROTEC LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.401,80 (trinta e seis mil e quatrocentos e um reais e oitenta centavos).
Ata nº 135/2026 - PIRES INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.386,00 (três mil e trezentos e oitenta e seis reais).
Ata nº 136/2026 - SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.058.406/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.337,60 (mil e trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
Ata nº 137/2026 - STELAR TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.750.930/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais).
Ata nº 138/2026 - SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 27.456,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Fiscal Administrativo: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 22 de abril de 2026

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:2C7ED556

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 067/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2026

PROTOCOLO: 2897/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Especial – pessoas portadoras de deficiência intelectual moderada a grave, associada a outros transtornos, vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piên (APAE), conforme **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE PIÊN-APAE PIÊN.
CNPJ: 11.055.458-0001/64
VALOR: R$17.978,67 (Dezessete mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026

Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:8070E8FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 068/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2026

PROTOCOLO: 2852/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Inclusiva – pessoas portadoras de transtorno do espectro do autismo (TEA), vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piên (AMA), **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA PIÊN (AMA)
CNPJ: 34.696.848/0001-19
VALOR: R$17.850,00 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026
Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:33C3147F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório em atenção ao Memorando nº 004/2026 da Secretaria de Administração e Finanças.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026
PROTOCOLO 2204/2026

No dia vinte e dois de abril do ano de dois mil e vinte e seis, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Wagner Albuquerque, OAB/PR nº 132.993/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrita no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 40.138.217/0001-87, com endereço à Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 33A loja - Bairro: Centro em Rio Novo/MG – CEP: 36.150-000, Fone: (32) 99925-2211, e-mail: nashtechdistribuidora@gmail.com; neste ato representado por Rodrigo Melo de Almeida, inscrito (a) no CPF sob nº. 104.xxx.896-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ 3.212,00 (três mil e duzentos e doze reais).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026.**

2.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na nota de empenho pela secretaria solicitante no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho. O prazo para prestação de serviços será de até 5 dias após emissão de empenho e alinhamento com a equipe de TI da prefeitura.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
i) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
j) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
k) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
l) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

DA GARANTIA DOS PRODUTOS ENTREGUES

Os produtos entregues deveram possuir garantia de 01 (um) ano do FORNECEDOR, mesmo que o produto possua garantia do fabricante, fica de responsabilidade da empresa ganhadora arcar com possíveis custos e tramites para o processo de garantia.

Todos os custos de logística para o processo de garantia fica a cargo do fornecedor.

DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
f) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

4.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.9. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.11. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

6.2.1 O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

6.2.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

6.2.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos

imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou

superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria	Dotação Orçamentária
SECRETARIA DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.40.00.00 02.001.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00.00
PROCURADORIA JURÍDICA	02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.30.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.39.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.40.00.00 02.001.02.092.0002.2002.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.39.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.40.00.00 03.001.04.122.0003.2004.4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.39.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.40.00.00 04.001.04.121.0004.2007.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.39.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.40.00.00 05.001.15.452.0005.2010.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.39.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.40.00.00 06.001.23.691.0007.2014.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.39.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.40.00.00 07.002.20.606.0008.2017.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.39.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.40.00.00 08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.39.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.40.00.00 08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.39.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.40.00.00 09.001.13.392.0010.2024.4.4.90.52.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.39.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.40.00.00 09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.39.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.40.00.00 10.001.08.244.0012.2028.4.4.90.52.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.39.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.40.00.00 10.002.06.182.0012.2030.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.39.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.40.00.00 11.001.10.301.0014.2034.4.4.90.52.00.00

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:
I – **Moratória**:
a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;
b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.
d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.
II – **Compensatória**:
a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 010/2026**.

Piên/PR, 22 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
Órgão Gerenciador

Documento assinado digitalmente
gov.br
RODRIGO MELO DE ALMEIDA
Data: 27/04/2026 11:17:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

WAGNER ALBUQUERQUE
Procuradoria Jurídica
OAB/PR nº 132.993

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 146/2025

Testemunhas:
Nome: Adriano Roberto de Oliveira Assinatura: Adriano R. Oliveira

Nome: Rubens José Teixeira Assinatura: Rubens J. Teixeira

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: [illegible] CNPJ: [illegible] Telefone: [illegible] Status: Credenciado									
Email: [illegible]									
Representante: [illegible]									
Lote 56								912,00	
1	29459 Caixas de som 12w RMS, fonte USB de energia,	UN	15.0000	Classificado	AGEM	ACX-003	60,8000	912,00	*
	resposta de freqüência:60Hz ~ 15KHz com saída para fone de ouvido cabos com no mínimo 1,0 m								
Lote 58								2.300,00	
1	29476 Webcam 1080p/30fps.	UN	10.0000	Classificado	AGEM	C320	230,0000	2.300,00	*

Câmera com 3 megapixels, foco automático e lente em vidro.
Microfone integrado estéreo, ominidirecional duplo.
Campo de visão diagonal de 78°
Zoom digital de 1.2x.
Conectividade USB plug-and-play.
suporte a H.264 com a codificação de vídeo escalável e a codificação UVC 1.1 para minimizar a dependência dos recursos do computador e da rede.
Tecnologia RightLight 2 para uma imagem nítida em diversas condições de iluminação, mesmo com pouca luz
Proteção de privacidade integrada.
Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD.
1,83 m de cabo USB.

VALOR TOTAL: **3.212,00**

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.078, de 09 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor **OTAVIO AUGUSTO COURA LOPES,** portador da cédula de identidade civil RG/CPF nº 129.***.***-14/SC matrícula 4765949, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** a contar de 28 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 28 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário De Administração E Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:977852F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

TESTE SELETIVO Nº 01/2024
PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2024 - Edital nº 001/2024, homologado pelo Edital 014.1/2024 de 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:
Convocar os (as) candidatos (as) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **29 de abril de 2026,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Técnico em Enfermagem – Segunda Chamada

Classificação	Nome do Candidato
01º	PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 29 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:2C8349BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 113/2026 A 138/2026

EXTRATO DE ATAS

ATAS 113/2026 a 138/2026

1861

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2026
Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

Ata nº 113/2026 - 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.188.408/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.041,00 (mil e quarenta e um reais).
Ata nº 114/2026 - 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 59.358.842/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).
Ata nº 115/2026 - 62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 62.860.985/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.944,45 (três mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Ata nº 116/2026 - 63.106.245 JENIFFER GODOY WILL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 63.106.245/0001-18, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.428,50 (três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
Ata nº 117/2026 - ALLSET TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.149.591/0002-36, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 29.550,00 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta reais).
Ata nº 118/2026 - AZ METAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.578.459/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
Ata nº 119/2026 - BIANCHINI E GRACIOLI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.367.386/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).
Ata nº 120/2026 - BONDETECH INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.283.765/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 411,65 (quatrocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).
Ata nº 121/2026 - COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.214/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais).
Ata nº 122/2026 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.999.842/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 24.140,00 (vinte e quatro mil e cento e quarenta reais).
Ata nº 123/2026 - GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.314.581/0001-37, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).
Ata nº 124/2026 - IRD PRODUTOS DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.402.061/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 446,60 (quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
Ata nº 125/2026 - JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.516.044/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.547,92 (quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Ata nº 126/2026 - KW INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.959/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando

no valor total de R$ 14.459,16 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).
Ata nº 127/2026 - L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.043.075/0001-89, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Ata nº 128/2026 - LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.770.156/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.149,90 (doze mil e cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).
Ata nº 129/2026 - LD ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.129.309/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).
Ata nº 130/2026 - LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.958.011/0001-57, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.142,60 (dois mil e cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
Ata nº 131/2026 - LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.657.288/0001-35, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 97.050,00 (noventa e sete mil e cinquenta reais).
Ata nº 132/2026 - MM NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 64.467.408/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 28.470,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e setenta reais).
Ata nº 133/2026 - NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.138.217/0001-87, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.212,00 (três mil e duzentos e doze reais).
Ata nº 134/2026 - PALADINO PROTEC LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.401,80 (trinta e seis mil e quatrocentos e um reais e oitenta centavos).
Ata nº 135/2026 - PIRES INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.386,00 (três mil e trezentos e oitenta e seis reais).
Ata nº 136/2026 - SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.058.406/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.337,60 (mil e trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
Ata nº 137/2026 - STELAR TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.750.930/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais).
Ata nº 138/2026 - SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 27.456,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Fiscal Administrativo: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 22 de abril de 2026

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:2C7ED556

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 067/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2026

1862

PROTOCOLO: 2897/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Especial – pessoas portadoras de deficiência intelectual moderada a grave, associada a outros transtornos, vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piên (APAE), conforme **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE PIÊN-APAE PIÊN.
CNPJ: 11.055.458-0001/64
VALOR: R$17.978,67 (Dezessete mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026

Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:8070E8FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 068/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2026

PROTOCOLO: 2852/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Inclusiva – pessoas portadoras de transtorno do espectro do autismo (TEA), vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piên (AMA), **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA PIÊN (AMA)
CNPJ: 34.696.848/0001-19
VALOR: R$17.850,00 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026
Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:33C3147F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório em atenção ao Memorando nº 004/2026 da Secretaria de Administração e Finanças.

1863

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026
PROTOCOLO 2204/2026

No dia vinte e dois de abril do ano de dois mil e vinte e seis, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Wagner Albuquerque, OAB/PR nº 132.993/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrita no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **PALADINO PROTEC LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº: 34.842.670/0001-77, com endereço Rua Maringa, nº215, Trigolândia Piên/PR, Cep: 83860-000 Fone (47) 99204-9704, e-mail: paladinoprotec@gmail.com ; neste ato representado por Cleiton José de Assis inscrito no CPF sob nº107.xxx.289-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ 36.401,80 (trinta e seis mil e quatrocentos e um reais e oitenta centavos).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026.**

2.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na nota de empenho pela secretaria solicitante no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho. O prazo para prestação de serviços será de até 5 dias após emissão de empenho e alinhamento com a equipe de TI da prefeitura.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
i) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
j) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
k) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
l) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

DA GARANTIA DOS PRODUTOS ENTREGUES

Os produtos entregues deveram possuir garantia de 01 (um) ano do FORNECEDOR, mesmo que o produto possua garantia do fabricante, fica de responsabilidade da empresa ganhadora arcar com possíveis custos e tramites para o processo de garantia.

Todos os custos de logística para o processo de garantia fica a cargo do fornecedor.

DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
f) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

4.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.9. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.11. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União

- DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

6.2.1 O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

6.2.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

6.2.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos

imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou

superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria	Dotação Orçamentária
SECRETARIA DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.40.00.00 02.001.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00.00
PROCURADORIA JURÍDICA	02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.30.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.39.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.40.00.00 02.001.02.092.0002.2002.4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.39.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.40.00.00 03.001.04.122.0003.2004.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.39.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.40.00.00 04.001.04.121.0004.2007.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.39.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.40.00.00 05.001.15.452.0005.2010.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.39.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.40.00.00 06.001.23.691.0007.2014.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.39.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.40.00.00 07.002.20.606.0008.2017.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.39.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.40.00.00 08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.39.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.40.00.00 08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.39.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.40.00.00 09.001.13.392.0010.2024.4.4.90.52.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.39.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.40.00.00 09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.39.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.40.00.00 10.001.08.244.0012.2028.4.4.90.52.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.39.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.40.00.00 10.002.06.182.0012.2030.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.39.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.40.00.00 11.001.10.301.0014.2034.4.4.90.52.00.00

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:
I – **Moratória**:
a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;
b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.
d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.
II – **Compensatória**:
a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 010/2026**.

Piên/PR, 22 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
Órgão Gerenciador

PALADINO PROTEC LTDA:34842670000177
Assinado de forma digital por PALADINO PROTEC LTDA:34842670000177
Dados: 2026.04.24 14:28:08 -03'00'

PALADINO PROTEC LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

WAGNER ALBUQUERQUE
Procuradoria Jurídica
OAB/PR nº 132.993

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 146/2025

Testemunhas:
Nome: Adriano Roberto de Oliveira Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira Assinatura:

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 10								834,50	
1	29443 ROTEADOR WIFI	UN	5.0000	Classificado	INTELBRAS		166,9000	834,50	*

Padrões Wifi 6:
IEEE 802.11ax/ac/n/a 5 GHz
IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz
Antenas:
- 4 Fixas compativeis com MU-MIMO
Modo de operação:
Modo Roteador
Modo Access Point
Hardware:
- Portas Ethernet, 1 Gigabit WAN e 3 Gigabit LAN
SEGURANÇA
- Criptografia WiFi WPA, WPA2, WPA3 e WPA/WPA2-Enterprise (802.1x)
- Segurança de Rede SPI Firewall, Access Control, IP & MAC Binding e Application Layer Gateway
- Rede para Visitantes
- VPN Server OpenVPN e PPTP
SOFTWARE
- Protocolos IPv4 e IPv6
- Tipos de WAN Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PPTP e L2TP
- IPTV:IGMP Proxy, IGMP Snooping, Bridge e Tag VLAN
- DHCP Server
- Gerenciamento via página web

Lote 11								8.985,00
1	29444 ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES	HR	150.0000	Classificado	N/A		59,9000	8.985,00 *

DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO (qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança) Será exigido NR35 do técnico para realização dos serviços

Lote 12								11.985,00
1	29445 ASSISTENCIA TECNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES	HR	150.0000	Classificado	N/A		79,9000	11.985,00 *

DISPONIBILIZANDO NO MÍNIMO 1 TÉCNICO E UM AUXILIAR(qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança) será exigido NR35 do técnico para realização dos serviços

Lote 25								11.610,00
1	29454 Caixa de cabo de rede SOHOPLUS CAT.5e U/UTP	UN	15.0000	Classificado	INTELBRAS		774,0000	11.610,00 *

Cabo de rede categoria CAT5e, para uso em redes Ethernet, composto por 4 pares trançados, condutores em cobre sólido 100% eletrolítico (não sendo aceitos cabos de CFTV, CCA, CCS ou qualquer material cobreado). Bitola mínima 24 AWG. Revestimento externo em PVC de boa qualidade, com identificação impressa ao longo do cabo (categoria, bitola, metragem e fabricante). Atende aos padrões ANSI/TIA-568-C.2 e ISO/IEC 11801. Indicado para instalação permanente em redes estruturadas, com desempenho mínimo para transmissão de dados até 1 Gbps. Produto novo, de primeira linha, de fabricante reconhecido no mercado. Certificado Anatel Cabo Cat.5e: 00036-08-00256

Lote 27								2.195,00
1	22913 CABO DE REDE COM PROTEÇÃO UV PARA AMBIENTES INTERNO E EXTERNO	MT	500.0000	Classificado	MEGATRON		4,3900	2.195,00 *

Características Construtivas
- Isolamento: Polietileno de alta densidade
- Cor: Preto
- Quantidade de pares: 4 pares, 24 AWG
- Temperatura de funcionamento: -20 °C a 60 °C
- Tipo de capa Diâmetro: Dupla
- Diâmetro nominal: 8,6mm
- Peso: 84 Kg/Km
- Categoria de flamabilidade: CM
- Fita waterblocking: Sim

Lote 30								692,30
1	29455 PACTH PANEL MODULAR PARA 24 POSIÇÕES DESCARREGADAS	UN	7.0000	Classificado	INTELBRAS		98,9000	692,30 *

- ALTURA 1U,
- LARGURA 19",
- POSIÇÕES NUMERADAS,
- PERMITE INSERÇÕES DE ICONES COLORIDOS,

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2026

Classificação por Fornecedor

Pregão 10/2026

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	- COMPATIVEL COM CONECTORES CAT 5e, CAT 6, CAT 6A, - COR PRETO - COM GUIA TRASEIRA QUE PERMITE FIXAÇÃO INDIVIDUAL DOS CABOS								

VALOR TOTAL: 36.401,80

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.078, de 09 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerado a pedido o senhor **OTAVIO AUGUSTO COURA LOPES,** portador da cédula de identidade civil RG/CPF nº 129.***.***-14/SC matrícula 4765949, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** a contar de 28 de abril de 2026.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 28 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário De Administração E Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:977852F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

TESTE SELETIVO Nº 01/2024
PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2024 - Edital nº 001/2024, homologado pelo Edital 014.1/2024 de 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:
Convocar os (as) candidatos (as) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **29 de abril de 2026,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Técnico em Enfermagem – Segunda Chamada

Classificação	Nome do Candidato
01°	PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 29 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:2C8349BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 113/2026 A 138/2026

EXTRATO DE ATAS

ATAS 113/2026 a 138/2026

1875

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2026
Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

Ata nº 113/2026 - 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.188.408/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.041,00 (mil e quarenta e um reais).
Ata nº 114/2026 - 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 59.358.842/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).
Ata nº 115/2026 - 62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 62.860.985/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.944,45 (três mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Ata nº 116/2026 - 63.106.245 JENIFFER GODOY WILL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 63.106.245/0001-18, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.428,50 (três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
Ata nº 117/2026 - ALLSET TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.149.591/0002-36, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 29.550,00 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta reais).
Ata nº 118/2026 - AZ METAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.578.459/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
Ata nº 119/2026 - BIANCHINI E GRACIOLI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.367.386/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).
Ata nº 120/2026 - BONDETECH INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.283.765/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 411,65 (quatrocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).
Ata nº 121/2026 - COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.214/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais).
Ata nº 122/2026 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.999.842/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 24.140,00 (vinte e quatro mil e cento e quarenta reais).
Ata nº 123/2026 - GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.314.581/0001-37, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).
Ata nº 124/2026 - IRD PRODUTOS DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.402.061/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 446,60 (quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
Ata nº 125/2026 - JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.516.044/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.547,92 (quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Ata nº 126/2026 - KW INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.959/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando

no valor total de R$ 14.459,16 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).
Ata nº 127/2026 - L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.043.075/0001-89, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Ata nº 128/2026 - LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.770.156/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.149,90 (doze mil e cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).
Ata nº 129/2026 - LD ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.129.309/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).
Ata nº 130/2026 - LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.958.011/0001-57, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.142,60 (dois mil e cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
Ata nº 131/2026 - LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.657.288/0001-35, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 97.050,00 (noventa e sete mil e cinquenta reais).
Ata nº 132/2026 - MM NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 64.467.408/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 28.470,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e setenta reais).
Ata nº 133/2026 - NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.138.217/0001-87, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.212,00 (três mil e duzentos e doze reais).
Ata nº 134/2026 - PALADINO PROTEC LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.401,80 (trinta e seis mil e quatrocentos e um reais e oitenta centavos).
Ata nº 135/2026 - PIRES INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.386,00 (três mil e trezentos e oitenta e seis reais).
Ata nº 136/2026 - SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.058.406/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.337,60 (mil e trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
Ata nº 137/2026 - STELAR TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.750.930/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais).
Ata nº 138/2026 - SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 27.456,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Fiscal Administrativo: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 22 de abril de 2026

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:2C7ED556

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 067/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2026

PROTOCOLO: 2897/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Especial – pessoas portadoras de deficiência intelectual moderada a grave, associada a outros transtornos, vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piên (APAE), conforme **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE PIÊN-APAE PIÊN.
CNPJ: 11.055.458-0001/64
VALOR: R$17.978,67 (Dezessete mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026

Republicado por incorreção

Publicado por.
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:8070E8FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 068/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2026

PROTOCOLO: 2852/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Inclusiva – pessoas portadoras de transtorno do espectro do autismo (TEA), vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piên (AMA), **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA PIÊN (AMA)
CNPJ: 34.696.848/0001-19
VALOR: R$17.850,00 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026
Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:33C3147F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório em atenção ao Memorando nº 004/2026 da Secretaria de Administração e Finanças.

1877

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026
PROTOCOLO 2204/2026

No dia vinte e dois de abril do ano de dois mil e vinte e seis, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Wagner Albuquerque, OAB/PR nº 132.993/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrita no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **PIRES INFORMATICA LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº: 03.610.379/0001-40, com endereço AV Brasil, nº 137, Centro, Piên/PR Cep: 83860-000 Fone: (41) 36322163, e-mail: financeiro@piresinformatica.com.br; neste ato representado por Joelcio Cavalheiro Pires inscrito no CPF sob nº 061.xxx.919-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ 3.386,00 (três mil e trezentos e oitenta e seis reais).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026.**

2.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na nota de empenho pela secretaria solicitante no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho. O prazo para prestação de serviços será de até 5 dias após emissão de empenho e alinhamento com a equipe de TI da prefeitura.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
i) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
j) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
k) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
l) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

DA GARANTIA DOS PRODUTOS ENTREGUES

Os produtos entregues deveram possuir garantia de 01 (um) ano do FORNECEDOR, mesmo que o produto possua garantia do fabricante, fica de responsabilidade da empresa ganhadora arcar com possíveis custos e tramites para o processo de garantia.

Todos os custos de logística para o processo de garantia fica a cargo do fornecedor.

DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
f) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

4.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.9. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.11. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

6.2.1 O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

6.2.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

6.2.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos

imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou

superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria	Dotação Orçamentária
SECRETARIA DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.40.00.00 02.001.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00.00
PROCURADORIA JURÍDICA	02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.30.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.39.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.40.00.00 02.001.02.092.0002.2002.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.39.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.40.00.00 03.001.04.122.0003.2004.4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.39.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.40.00.00 04.001.04.121.0004.2007.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.39.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.40.00.00 05.001.15.452.0005.2010.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.39.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.40.00.00 06.001.23.691.0007.2014.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.39.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.40.00.00 07.002.20.606.0008.2017.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.39.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.40.00.00 08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.39.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.40.00.00 08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.39.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.40.00.00 09.001.13.392.0010.2024.4.4.90.52.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.39.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.40.00.00 09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.39.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.40.00.00 10.001.08.244.0012.2028.4.4.90.52.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.39.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.40.00.00 10.002.06.182.0012.2030.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.39.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.40.00.00 11.001.10.301.0014.2034.4.4.90.52.00.00

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:
I – **Moratória**:
a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;
b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.
d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.
II – **Compensatória**:
a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 010/2026**.

Piên/PR, 22 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
Órgão Gerenciador

WAGNER ALBUQUERQUE
Procuradoria Jurídica
OAB/PR nº 132.993

PIRES INFORMATICA LTDA:03610379000140
Assinado digitalmente por PIRES INFORMATICA LTDA:03610379000140
ND: C=BR, S=PR, L=PIEN, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR SC FORTE CERTIFICADO DIGITAL, OU=Presencial, OU=26503199000193, CN=PIRES INFORMATICA LTDA:03610379000140
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.27 10:24:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PIRES INFORMATICA LTDA - EPP
Detentor da Ata de Registro de Preços

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 146/2025

Testemunhas:
Nome: Adriano Roberto de Oliveira Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira Assinatura:

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: [illegible]			CNPJ: [illegible]		Telefone: [illegible]			Email: [illegible]	
Endereço: [illegible]									
Representante: [illegible]							*	1.386,00	
Lote 4								**3.250,00**	
1	29441 FONTE POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W	UN	25.0000	Classificado	DUEX	DX 500FSE	130,0000	3.250,00	*
	Conectores: - Conector 24p: 1x - Conector 4+4p: 1x - Conector 4-Pin Molex: 2x - Conector PCIE 6+2p: 1x - Conector SATA: 4x SILENCIOSA, certificação de eficiência de 70%								
Lote 42								**136,00**	
1	10789 MOUSE OPTICO RESOLUÇÃO MINIMA DE 800 DPI COMSCROOLL USB	UN	20.0000	Classificado	VXPRO	M365	6,8000	136,00	*

VALOR TOTAL: 3.386,00

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.078, de 09 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor **OTAVIO AUGUSTO COURA LOPES,** portador da cédula de identidade civil RG/CPF nº 129.***.***-14/SC matrícula 4765949, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** a contar de 28 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 28 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário De Administração E Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:977852F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

TESTE SELETIVO Nº 01/2024
PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2024 - Edital nº 001/2024, homologado pelo Edital 014.1/2024 de 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:
Convocar os (as) candidatos (as) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **29 de abril de 2026,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Técnico em Enfermagem – Segunda Chamada

Classificação	Nome do Candidato
01º	PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 29 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:2C8349BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 113/2026 A 138/2026

EXTRATO DE ATAS

ATAS 113/2026 a 138/2026

1888

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2026
Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

Ata nº 113/2026 - 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.188.408/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.041,00 (mil e quarenta e um reais).
Ata nº 114/2026 - 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 59.358.842/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).
Ata nº 115/2026 - 62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 62.860.985/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.944,45 (três mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Ata nº 116/2026 - 63.106.245 JENIFFER GODOY WILL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 63.106.245/0001-18, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.428,50 (três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
Ata nº 117/2026 - ALLSET TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.149.591/0002-36, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 29.550,00 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta reais).
Ata nº 118/2026 - AZ METAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.578.459/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
Ata nº 119/2026 - BIANCHINI E GRACIOLI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.367.386/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).
Ata nº 120/2026 - BONDETECH INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.283.765/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 411,65 (quatrocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).
Ata nº 121/2026 - COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.214/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais).
Ata nº 122/2026 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.999.842/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 24.140,00 (vinte e quatro mil e cento e quarenta reais).
Ata nº 123/2026 - GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.314.581/0001-37, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).
Ata nº 124/2026 - IRD PRODUTOS DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.402.061/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 446,60 (quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
Ata nº 125/2026 - JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.516.044/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.547,92 (quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Ata nº 126/2026 - KW INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.959/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando

no valor total de R$ 14.459,16 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).
Ata nº 127/2026 - L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.043.075/0001-89, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Ata nº 128/2026 - LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.770.156/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.149,90 (doze mil e cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).
Ata nº 129/2026 - LD ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.129.309/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).
Ata nº 130/2026 - LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.958.011/0001-57, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.142,60 (dois mil e cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
Ata nº 131/2026 - LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.657.288/0001-35, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 97.050,00 (noventa e sete mil e cinquenta reais).
Ata nº 132/2026 - MM NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 64.467.408/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 28.470,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e setenta reais).
Ata nº 133/2026 - NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.138.217/0001-87, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.212,00 (três mil e duzentos e doze reais).
Ata nº 134/2026 - PALADINO PROTEC LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.401,80 (trinta e seis mil e quatrocentos e um reais e oitenta centavos).
Ata nº 135/2026 - PIRES INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.386,00 (três mil e trezentos e oitenta e seis reais).
Ata nº 136/2026 - SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.058.406/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.337,60 (mil e trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
Ata nº 137/2026 - STELAR TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.750.930/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais).
Ata nº 138/2026 - SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 27.456,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Fiscal Administrativo: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 22 de abril de 2026

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:2C7ED556

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 067/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2026

PROTOCOLO: 2897/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Especial – pessoas portadoras de deficiência intelectual moderada a grave, associada a outros transtornos, vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piên (APAE), conforme **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE PIÊN-APAE PIÊN.
CNPJ: 11.055.458-0001/64
VALOR: R$17.978,67 (Dezessete mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026

Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:8070E8FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 068/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2026

PROTOCOLO: 2852/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Inclusiva – pessoas portadoras de transtorno do espectro do autismo (TEA), vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piên (AMA), **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA PIÊN (AMA)
CNPJ: 34.696.848/0001-19
VALOR: R$17.850,00 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026
Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:33C3147F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório em atenção ao Memorando nº 004/2026 da Secretaria de Administração e Finanças.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2026 1890
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026
PROTOCOLO 2204/2026

No dia vinte e dois de abril do ano de dois mil e vinte e seis, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Wagner Albuquerque, OAB/PR nº 132.993/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrita no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº: 41.058.406/0001-02, com endereço Rua Rio Grande do Norte, 195, Doutor Rosinha, Camaquã/RS, Cep: 96785-312, Fone: (51) 99771-7344, e-mail: sabiorepresentante@gmail.com; neste ato representado por Jair Eliseu de Oliveira Sábio inscrito no CPF sob nº 882.xxx.810-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ 1.337,60 (mil e trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026.**

2.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na nota de empenho pela secretaria solicitante no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho. O prazo para prestação de serviços será de até 5 dias após emissão de empenho e alinhamento com a equipe de TI da prefeitura.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
i) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
j) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
k) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
l) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

DA GARANTIA DOS PRODUTOS ENTREGUES

Os produtos entregues deveram possuir garantia de 01 (um) ano do FORNECEDOR, mesmo que o produto possua garantia do fabricante, fica de responsabilidade da empresa ganhadora arcar com possíveis custos e tramites para o processo de garantia.

Todos os custos de logística para o processo de garantia fica a cargo do fornecedor.

DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
f) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

4.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.9. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.11. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

6.2.1 O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

6.2.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

6.2.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos

imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou

superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria	Dotação Orçamentária
SECRETARIA DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.40.00.00 02.001.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00.00
PROCURADORIA JURÍDICA	02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.30.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.39.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.40.00.00 02.001.02.092.0002.2002.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.39.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.40.00.00 03.001.04.122.0003.2004.4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.39.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.40.00.00 04.001.04.121.0004.2007.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.39.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.40.00.00 05.001.15.452.0005.2010.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.39.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.40.00.00 06.001.23.691.0007.2014.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.39.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.40.00.00 07.002.20.606.0008.2017.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.39.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.40.00.00 08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.39.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.40.00.00 08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.39.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.40.00.00 09.001.13.392.0010.2024.4.4.90.52.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.39.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.40.00.00 09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.39.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.40.00.00 10.001.08.244.0012.2028.4.4.90.52.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.39.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.40.00.00 10.002.06.182.0012.2030.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.39.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.40.00.00 11.001.10.301.0014.2034.4.4.90.52.00.00

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:
I – **Moratória**:
a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;
b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.
d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.
II – **Compensatória**:
a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026.**

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 010/2026**.

Piên/PR, 22 de abril de 2026.

SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA:41058406000102

Assinado de forma digital por SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA:41058406000102
Dados: 2026.04.23 14:11:05 -03'00'

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
Órgão Gerenciador

SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

WAGNER ALBUQUERQUE
Procuradoria Jurídica
OAB/PR nº 132.993

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 146/2025

Testemunhas:
Nome: Adriano Roberto de Oliveira Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira Assinatura:

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 43								288,20	
1	28464 MOUSE OPTICO SEM FIO	UN	10,0000	Classificado	MAXPRINT	MOUSE	28,8200	288,20	*

Resolução do sensor: 1000 dpi
Altura: 115,4 mm
Largura: 66,1 mm
Profundidade: 40,3 mm
Peso (com baterias): 89,9 g
Distancia de funcionamento se fio de 10 metros
- Número de botões: 3
- 12M (duração da pilha de 12 meses)
- SEMPRE ATIVO (Sem precisar clicar para reativar o uso)
- Conexão wireless (entre mouse e receptor)

Lote 57								1.049,40	
1	29475 TECLADO USB MULTIMIDA DURÁVEL	UN	30,0000	Classificado	VINIK	TECLADO USB	34,9800	1.049,40	*

Abnt2 com teclas de atalho de mídia (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo)
Conexão USB
Comprimento do cabo: 1,8m
Design resistente a derramento de liquidos
Teclas de atalhos do windows
Teclas silenciosas
Teclado numérico
acesso rápido aos controles de mídia
Dimensões do teclado devem ser próximas à - AxLxP: 20x10x5cm

VALOR TOTAL: 1.337,60

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.078, de 09 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor **OTAVIO AUGUSTO COURA LOPES,** portador da cédula de identidade civil RG/CPF nº 129.***.***-14/SC matrícula 4765949, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** a contar de 28 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 28 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário De Administração E Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:977852F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

TESTE SELETIVO Nº 01/2024
PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2024 - Edital nº 001/2024, homologado pelo Edital 014.1/2024 de 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:
Convocar os (as) candidatos (as) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **29 de abril de 2026,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Técnico em Enfermagem – Segunda Chamada

Classificação	Nome do Candidato
01º	PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 29 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:2C8349BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 113/2026 A 138/2026

EXTRATO DE ATAS

ATAS 113/2026 a 138/2026

1901

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2026
Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

Ata nº 113/2026 - 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.188.408/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.041,00 (mil e quarenta e um reais).
Ata nº 114/2026 - 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 59.358.842/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).
Ata nº 115/2026 - 62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 62.860.985/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.944,45 (três mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Ata nº 116/2026 - 63.106.245 JENIFFER GODOY WILL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 63.106.245/0001-18, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.428,50 (três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
Ata nº 117/2026 - ALLSET TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.149.591/0002-36, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 29.550,00 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta reais).
Ata nº 118/2026 - AZ METAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.578.459/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
Ata nº 119/2026 - BIANCHINI E GRACIOLI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.367.386/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).
Ata nº 120/2026 - BONDETECH INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.283.765/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 411,65 (quatrocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).
Ata nº 121/2026 - COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.214/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais).
Ata nº 122/2026 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.999.842/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 24.140,00 (vinte e quatro mil e cento e quarenta reais).
Ata nº 123/2026 - GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.314.581/0001-37, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).
Ata nº 124/2026 - IRD PRODUTOS DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.402.061/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 446,60 (quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
Ata nº 125/2026 - JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.516.044/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.547,92 (quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Ata nº 126/2026 - KW INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.959/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando

no valor total de R$ 14.459,16 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).
Ata nº 127/2026 - L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.043.075/0001-89, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Ata nº 128/2026 - LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.770.156/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.149,90 (doze mil e cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).
Ata nº 129/2026 - LD ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.129.309/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).
Ata nº 130/2026 - LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.958.011/0001-57, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.142,60 (dois mil e cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
Ata nº 131/2026 - LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.657.288/0001-35, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 97.050,00 (noventa e sete mil e cinquenta reais).
Ata nº 132/2026 - MM NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 64.467.408/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 28.470,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e setenta reais).
Ata nº 133/2026 - NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.138.217/0001-87, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.212,00 (três mil e duzentos e doze reais).
Ata nº 134/2026 - PALADINO PROTEC LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.401,80 (trinta e seis mil e quatrocentos e um reais e oitenta centavos).
Ata nº 135/2026 - PIRES INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.386,00 (três mil e trezentos e oitenta e seis reais).
Ata nº 136/2026 - SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.058.406/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.337,60 (mil e trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
Ata nº 137/2026 - STELAR TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.750.930/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais).
Ata nº 138/2026 - SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 27.456,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Fiscal Administrativo: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 22 de abril de 2026

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:2C7ED556

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 067/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2026

PROTOCOLO: 2897/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Especial – pessoas portadoras de deficiência intelectual moderada a grave, associada a outros transtornos, vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piên (APAE), conforme **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE PIÊN-APAE PIÊN.
CNPJ: 11.055.458-0001/64
VALOR: R$17.978,67 (Dezessete mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026

Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:8070E8FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 068/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2026

PROTOCOLO: 2852/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Inclusiva – pessoas portadoras de transtorno do espectro do autismo (TEA), vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piên (AMA), **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA PIÊN (AMA)
CNPJ: 34.696.848/0001-19
VALOR: R$17.850,00 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026
Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:33C3147F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório em atenção ao Memorando nº 004/2026 da Secretaria de Administração e Finanças.

1903

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026
PROTOCOLO 2204/2026

No dia vinte e dois de abril do ano de dois mil e vinte e seis, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Wagner Albuquerque, OAB/PR nº 132.993/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrita no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **STELAR TECNOLOGIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 52.750.930/0001-66, com endereço – Av. Munhoz da Rocha, nº 550, Bairro Centro, Mandaguaçu/PR, Cep: 87.160-000, fone: (44) 99929-1332, e-mail: licitacaostelar@gmail.com; neste ato representado por João Edgard Bueno da Silva, inscrito no CPF sob nº 083.xxx.449-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026.**

2.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na nota de empenho pela secretaria solicitante no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho. O prazo para prestação de serviços será de até 5 dias após emissão de empenho e alinhamento com a equipe de TI da prefeitura.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
i) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
j) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
k) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
l) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

DA GARANTIA DOS PRODUTOS ENTREGUES

Os produtos entregues deveram possuir garantia de 01 (um) ano do FORNECEDOR, mesmo que o produto possua garantia do fabricante, fica de responsabilidade da empresa ganhadora arcar com possíveis custos e tramites para o processo de garantia.

Todos os custos de logística para o processo de garantia fica a cargo do fornecedor.

DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
f) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

4.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.9. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.11. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

6.2.1 O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

6.2.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

6.2.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria	Dotação Orçamentária
SECRETARIA DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.40.00.00 02.001.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00.00
PROCURADORIA JURÍDICA	02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.30.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.39.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.40.00.00 02.001.02.092.0002.2002.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.39.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.40.00.00 03.001.04.122.0003.2004.4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.39.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.40.00.00 04.001.04.121.0004.2007.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.39.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.40.00.00 05.001.15.452.0005.2010.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.39.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.40.00.00 06.001.23.691.0007.2014.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.39.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.40.00.00 07.002.20.606.0008.2017.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.39.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.40.00.00 08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.39.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.40.00.00 08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.39.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.40.00.00 09.001.13.392.0010.2024.4.4.90.52.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.39.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.40.00.00 09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.39.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.40.00.00 10.001.08.244.0012.2028.4.4.90.52.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.39.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.40.00.00 10.002.06.182.0012.2030.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.39.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.40.00.00 11.001.10.301.0014.2034.4.4.90.52.00.00

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:
I – **Moratória**:
a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;
b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.
d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.
II – **Compensatória**:
a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 010/2026**.

Piên/PR, 22 de abril de 2026.

STELAR TECNOLOGIA LTDA:52750930000166
Assinado de forma digital por STELAR TECNOLOGIA LTDA:52750930000166
Dados: 2026.04.23 11:04:44 -03'00'

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
Órgão Gerenciador

STELAR TECNOLOGIA LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

WAGNER ALBUQUERQUE
Procuradoria Jurídica
OAB/PR nº 132.993

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 146/2025

Testemunhas:
Nome: Adriano Roberto de Oliveira Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira Assinatura:

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: [illegible]									
Lote 39								3.720,00	
1	28461 KIT TECLADO E MOUSE MULTIMÍDA DURÁVEL	UN	30.0000	Classificado	LOGITECH	MK200	124,0000	3.720,00	*

Abnt2 com teclas de atalho de mídia (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo)
Linha empresarial, não gamer
Conexão USB
Comprimento do cabo: 1,8m
Ambos devem ser da mesma marca e modelo (devem ter no site do fabricante o mesmo código de modelo)
Design resistente a derramamento de líquidos
Teclas de atalhos do Windows
Teclas silenciosas
O sensor óptico de 800 dpi, roda de rolagem
Dimensões do mouse devem ser próximas à - AxLxP: 8x5x5cm
Dimensões do teclado devem ser próximas à - AxLxP: 20x10x5cm
Modelo base Teclado e Mouse com fio Dell – KM300C

VALOR TOTAL: **3.720,00**

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.078, de 09 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor **OTAVIO AUGUSTO COURA LOPES,** portador da cédula de identidade civil RG/CPF nº 129.***.***-14/SC matrícula 4765949, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** a contar de 28 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 28 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário De Administração E Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:977852F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

TESTE SELETIVO Nº 01/2024
PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2024 - Edital nº 001/2024, homologado pelo Edital 014.1/2024 de 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:
Convocar os (as) candidatos (as) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **29 de abril de 2026,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Técnico em Enfermagem – Segunda Chamada

Classificação	Nome do Candidato
01º	PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 29 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:2C8349BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 113/2026 A 138/2026

EXTRATO DE ATAS

ATAS 113/2026 a 138/2026 **1914**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2026
Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

Ata nº 113/2026 - 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.188.408/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.041,00 (mil e quarenta e um reais).
Ata nº 114/2026 - 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 59.358.842/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).
Ata nº 115/2026 - 62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 62.860.985/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.944,45 (três mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Ata nº 116/2026 - 63.106.245 JENIFFER GODOY WILL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 63.106.245/0001-18, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.428,50 (três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
Ata nº 117/2026 - ALLSET TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.149.591/0002-36, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 29.550,00 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta reais).
Ata nº 118/2026 - AZ METAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.578.459/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
Ata nº 119/2026 - BIANCHINI E GRACIOLI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.367.386/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).
Ata nº 120/2026 - BONDETECH INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.283.765/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 411,65 (quatrocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).
Ata nº 121/2026 - COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.214/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais).
Ata nº 122/2026 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.999.842/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 24.140,00 (vinte e quatro mil e cento e quarenta reais).
Ata nº 123/2026 - GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.314.581/0001-37, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).
Ata nº 124/2026 - IRD PRODUTOS DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.402.061/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 446,60 (quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
Ata nº 125/2026 - JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.516.044/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.547,92 (quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Ata nº 126/2026 - KW INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.959/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando

no valor total de R$ 14.459,16 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).
Ata nº 127/2026 - L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.043.075/0001-89, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Ata nº 128/2026 - LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.770.156/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.149,90 (doze mil e cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).
Ata nº 129/2026 - LD ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.129.309/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).
Ata nº 130/2026 - LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.958.011/0001-57, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.142,60 (dois mil e cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
Ata nº 131/2026 - LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.657.288/0001-35, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 97.050,00 (noventa e sete mil e cinquenta reais).
Ata nº 132/2026 - MM NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 64.467.408/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 28.470,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e setenta reais).
Ata nº 133/2026 - NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.138.217/0001-87, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.212,00 (três mil e duzentos e doze reais).
Ata nº 134/2026 - PALADINO PROTEC LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.401,80 (trinta e seis mil e quatrocentos e um reais e oitenta centavos).
Ata nº 135/2026 - PIRES INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.386,00 (três mil e trezentos e oitenta e seis reais).
Ata nº 136/2026 - SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.058.406/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.337,60 (mil e trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
Ata nº 137/2026 - STELAR TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.750.930/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais).
Ata nº 138/2026 - SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 27.456,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Fiscal Administrativo: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 22 de abril de 2026

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:2C7ED556

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 067/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2026

PROTOCOLO: 2897/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Especial – pessoas portadoras de deficiência intelectual moderada a grave, associada a outros transtornos, vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piên (APAE), conforme **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE PIÊN-APAE PIÊN.
CNPJ: 11.055.458-0001/64
VALOR: R$17.978,67 (Dezessete mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026

Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:8070E8FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 068/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2026

PROTOCOLO: 2852/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Inclusiva – pessoas portadoras de transtorno do espectro do autismo (TEA), vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piên (AMA), **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA PIÊN (AMA)
CNPJ: 34.696.848/0001-19
VALOR: R$17.850,00 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026
Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:33C3147F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório em atenção ao Memorando nº 004/2026 da Secretaria de Administração e Finanças.

1916

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026
PROTOCOLO 2204/2026

No dia vinte e dois de abril do ano de dois mil e vinte e seis, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Wagner Albuquerque, OAB/PR nº 132.993/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrita no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº: 26.360.799/0001-10, com endereço Rua Amazonas, nº 257, Centro Piên/PR Cep: 83860-000 Fone: (41) 3632-1500, e-mail: financeiro@szmigel.com.br; neste ato representado por Josimar Szmigel inscrito no CPF sob nº 005.xxx.689-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ 27.456,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026.**

2.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na nota de empenho pela secretaria solicitante no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho. O prazo para prestação de serviços será de até 5 dias após emissão de empenho e alinhamento com a equipe de TI da prefeitura.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
i) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
j) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
k) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
l) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

DA GARANTIA DOS PRODUTOS ENTREGUES

Os produtos entregues deveram possuir garantia de 01 (um) ano do FORNECEDOR, mesmo que o produto possua garantia do fabricante, fica de responsabilidade da empresa ganhadora arcar com possíveis custos e tramites para o processo de garantia.

Todos os custos de logística para o processo de garantia fica a cargo do fornecedor.

DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
f) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

4.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.9. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.11. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União

- DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

6.2.1 O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

6.2.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

6.2.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos

imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou

superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria	Dotação Orçamentária
SECRETARIA DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.40.00.00 02.001.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00.00
PROCURADORIA JURÍDICA	02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.30.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.39.00.00 02.001.02.092.0002.2002.3.3.90.40.00.00 02.001.02.092.0002.2002.4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.39.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.40.00.00 03.001.04.122.0003.2004.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.39.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.40.00.00 04.001.04.121.0004.2007.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.39.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.40.00.00 05.001.15.452.0005.2010.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.39.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.40.00.00 06.001.23.691.0007.2014.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.39.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.40.00.00 07.002.20.606.0008.2017.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.39.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.40.00.00 08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.39.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.40.00.00 08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.39.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.40.00.00 09.001.13.392.0010.2024.4.4.90.52.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.39.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.40.00.00 09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.39.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.40.00.00 10.001.08.244.0012.2028.4.4.90.52.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.39.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.40.00.00 10.002.06.182.0012.2030.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.39.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.40.00.00 11.001.10.301.0014.2034.4.4.90.52.00.00

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:
I – **Moratória**:
a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;
b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.
d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.
II – **Compensatória**:
a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 010/2026**.

Piên/PR, 22 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSIMAR SZMIGEL
Data: 23/04/2026 14:34:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
Órgão Gerenciador

SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Detentor da Ata de Registro de Preços

WAGNER ALBUQUERQUE
Procuradoria Jurídica
OAB/PR nº 132.993

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 146/2025

Testemunhas:
Nome: Adriano Roberto de Oliveira Assinatura:

Nome: Rubens José Teixeira Assinatura:

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2026

Classificação por Fornecedor

Pregão 10/2026

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
[redacted]									
Lote 2								11.520,00	
1	27801 ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE HARDWARE E SOFTWARE PARA PERIFERICOS EM GERAL,	HR	240.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIA	48,0000	11.520,00	*
	incluindo impressoras, nobreaks, monitores, computadores, notebooks, tablets, smartphones etc.								
Lote 68								6.456,00	
1	27804 SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÕES E CABEAMENTO	HR	120.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIA	53,8000	6.456,00	*
	para sistemas de segurança eletrônica (configuração de DVR's e NVR's, instalação e manutenção de câmeras, instalação e manutenção de sistemas de alarmes) disponibilizando no mínimo um técnico(qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança)								
Lote 69								9.480,00	
1	27805 SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÕES E CABEAMENTO	HR	120.0000	Classificado	PROPRIA	PROPRIA	79,0000	9.480,00	*
	para sistemas de segurança eletrônica (configuração de DVR's e NVR's, instalação e manutenção de câmeras, instalação e manutenção de sistemas de alarmes) disponibilizando no mínimo um técnico e um auxiliar (qualquer equipamento necessário para realizar o trabalho, tais como escadas, furadeiras, chaves, caminhão muque etc. ficam por responsabilidade da contratada, inclusive equipamentos de segurança)								

VALOR TOTAL: 27.456,00

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSIMAR SZMIGEL
Data: 23/04/2026 11:07:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.078, de 09 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor **OTAVIO AUGUSTO COURA LOPES,** portador da cédula de identidade civil RG/CPF nº 129.***.***-14/SC matrícula 4765949, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** a contar de 28 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 28 de abril de 2026.

MAIÇON GROSSKOPF
Prefeito

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário De Administração E Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:977852F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

TESTE SELETIVO Nº 01/2024
PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 026/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2024 - Edital nº 001/2024, homologado pelo Edital 014.1/2024 de 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:
Convocar os (as) candidatos (as) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **29 de abril de 2026,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Técnico em Enfermagem – Segunda Chamada

Classificação	Nome do Candidato
01º	PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 29 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:2C8349BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 113/2026 A 138/2026

EXTRATO DE ATAS

ATAS 113/2026 a 138/2026 **1927**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2026
Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos e serviços de informática.

Ata nº 113/2026 - 15.188.408 ADRIANO DA SILVEIRA MAGNABOSCO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.188.408/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.041,00 (mil e quarenta e um reais).
Ata nº 114/2026 - 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 59.358.842/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).
Ata nº 115/2026 - 62860985 MARIA APARECIDA MOREIRA FRAGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 62.860.985/0001-82, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.944,45 (três mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Ata nº 116/2026 - 63.106.245 JENIFFER GODOY WILL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 63.106.245/0001-18, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.428,50 (três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
Ata nº 117/2026 - ALLSET TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.149.591/0002-36, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 29.550,00 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta reais).
Ata nº 118/2026 - AZ METAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.578.459/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
Ata nº 119/2026 - BIANCHINI E GRACIOLI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.367.386/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).
Ata nº 120/2026 - BONDETECH INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.283.765/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 411,65 (quatrocentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).
Ata nº 121/2026 - COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.214/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais).
Ata nº 122/2026 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.999.842/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 24.140,00 (vinte e quatro mil e cento e quarenta reais).
Ata nº 123/2026 - GARTEN TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.314.581/0001-37, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).
Ata nº 124/2026 - IRD PRODUTOS DE INFORMATICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.402.061/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 446,60 (quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
Ata nº 125/2026 - JL COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.516.044/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.547,92 (quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Ata nº 126/2026 - KW INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.959/0001-21, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando

no valor total de R$ 14.459,16 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).
Ata nº 127/2026 - L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.043.075/0001-89, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Ata nº 128/2026 - LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.770.156/0001-73, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.149,90 (doze mil e cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).
Ata nº 129/2026 - LD ELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.129.309/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).
Ata nº 130/2026 - LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.958.011/0001-57, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.142,60 (dois mil e cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
Ata nº 131/2026 - LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.657.288/0001-35, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 97.050,00 (noventa e sete mil e cinquenta reais).
Ata nº 132/2026 - MM NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 64.467.408/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 28.470,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e setenta reais).
Ata nº 133/2026 - NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.138.217/0001-87, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.212,00 (três mil e duzentos e doze reais).
Ata nº 134/2026 - PALADINO PROTEC LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.842.670/0001-77, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.401,80 (trinta e seis mil e quatrocentos e um reais e oitenta centavos).
Ata nº 135/2026 - PIRES INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.610.379/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.386,00 (três mil e trezentos e oitenta e seis reais).
Ata nº 136/2026 - SABIO COMERCIO E SERVICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.058.406/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.337,60 (mil e trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
Ata nº 137/2026 - STELAR TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.750.930/0001-66, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais).
Ata nº 138/2026 - SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.360.799/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 27.456,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Fiscal Administrativo: Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 22 de abril de 2026

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:2C7ED556

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 067/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 067/2026

PROTOCOLO: 2897/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Especial – pessoas portadoras de deficiência intelectual moderada a grave, associada a outros transtornos, vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piên (APAE), conforme **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE PIÊN-APAE PIÊN.
CNPJ: 11.055.458-0001/64
VALOR: R$17.978,67 (Dezessete mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026

Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:8070E8FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 068/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 068/2026

PROTOCOLO: 2852/2026

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de fomento, para o repasse de recursos para Educação Inclusiva – pessoas portadoras de transtorno do espectro do autismo (TEA), vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piên (AMA), **Chamada Pública 002/2026,** para Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA PIÊN (AMA)
CNPJ: 34.696.848/0001-19
VALOR: R$17.850,00 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO 28/04/2026
Republicado por incorreção

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:33C3147F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar processo administrativo apuratório em atenção ao Memorando nº 004/2026 da Secretaria de Administração e Finanças.